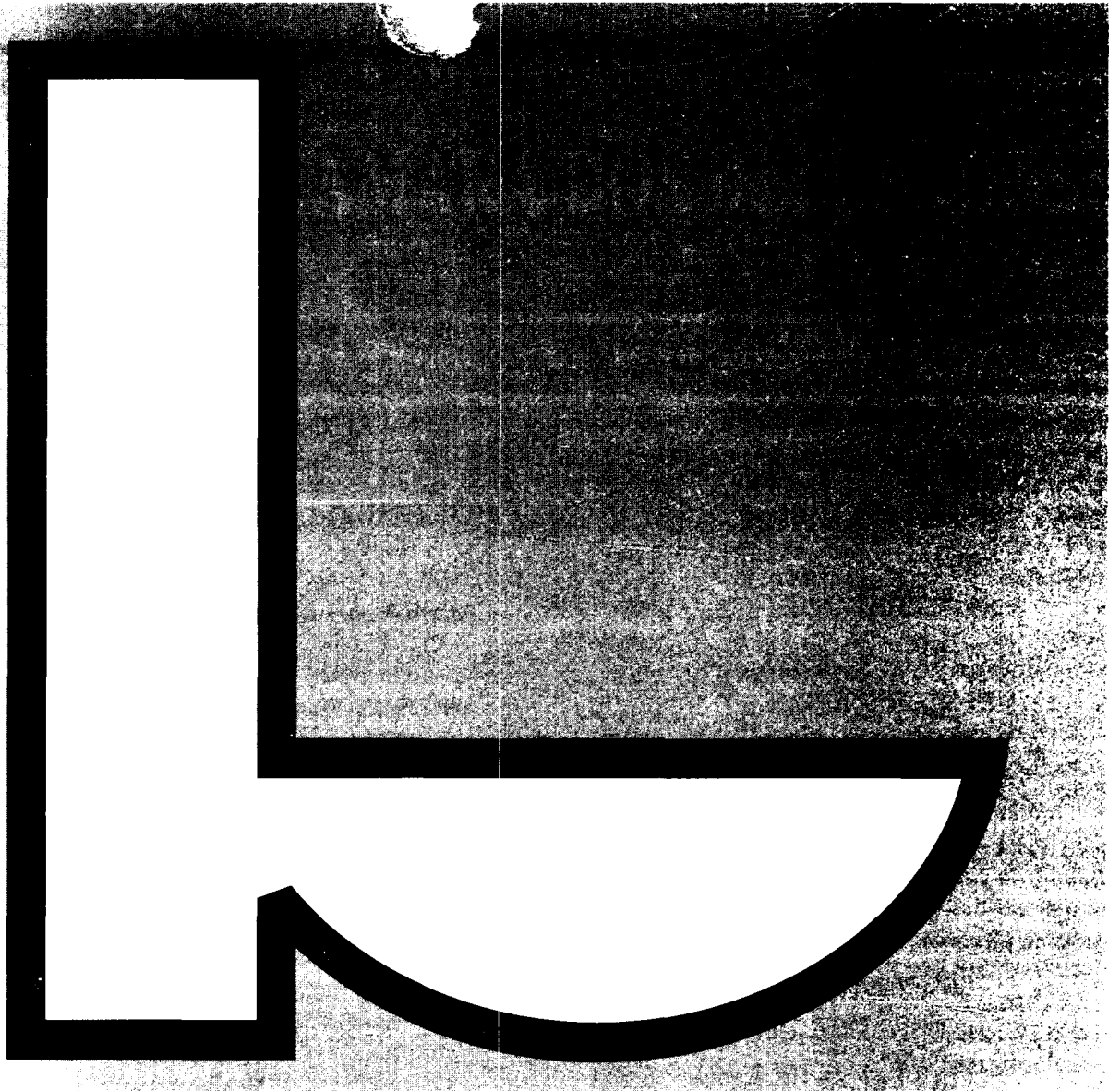




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANO LIV - Nº 108

QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1999

BRASÍLIA - DF

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Biênio 1999/2000)

PRESIDENTE	MICHEL TEMER – PMDB – SP
1º VICE-PRESIDENTE	HERÁCLITO FORTES – PFL – PI
2º VICE-PRESIDENTE	SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE
1º SECRETÁRIO	UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE
2º SECRETÁRIO	NELSON TRAD – PTB – MS
3º SECRETÁRIO	JAQUES WAGNER – PT – BA
4º SECRETÁRIO	EFRAIM MORAIS – PFL – PB
1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA
2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	LUCIANO CASTRO – PSDB – RR
3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO
4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO	GONZAGA PATRIOTA – PSB – PE

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 1999

Aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

() DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, DE 1999**

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da Federação da Rússia, em Brasília, em 21 de novembro de 1997.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de junho de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

(*) O texto do Protocolo Adicional acima citado está publicado no DSF, de 12-2-98.

(**) o texto do Acordo acima citado está publicado no DSF, de 30-1-99.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

1 – ATA DA 101ª SESSÃO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, EM 16 DE JUNHO DE 1999

I – Abertura da sessão

II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

III – Leitura do expediente

MENSAGENS

Nº 780/99 – Do Poder Executivo, submetendo à apreciação dos membros do Congresso Nacional, o ato constante do Decreto de 10 de junho de 1999, que “Autoriza o Governo do Estado do Acre a executar, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Feijó, Estado do Acre”..... 28268

Nº 781/99 – Do Poder Executivo, submetendo à apreciação dos membros do Congresso Nacional, o ato constante da Portaria nº 29, de 18-3-99, que renova permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás..... 28269

Nº 782/99 – Do Poder Executivo, submetendo à apreciação dos membros do Congresso Nacional, o ato constante da Portaria nº 42, de 13-4-99, que renova permissão outorgada à CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Formosa, Estado de Goiás..... 28270

Nº 783/99 – Do Poder Executivo, submetendo à apreciação dos membros do Congresso Nacional, o ato constante da Portaria nº 53, de 20-5-99, que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brasília, Distrito Federal..... 28271

OFÍCIOS

Nº 119/99 – Do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, comunicando a leitura das Mensagens nºs 441 e 443, de 1999-CN..... 28271

Nº 833/99 – Do Senhor Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, comunicando que o Deputado Confúcio Moura passa a integrar o Colégio de Vice-Líderes do PMDB..... 28272

Nº 605/99 – Do Senhor Deputado Dilceu Sperafico, Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, comunicando que a referida Comissão aprovou o parecer contrário do Relator, ao PL nº 560/95, às emendas que menciona e a seus apensados..... 28272

Nº 606/99 – Do Senhor Deputado Dilceu Sperafico, Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, comunicando que a referida Comissão aprovou o parecer contrário do Relator, ao PL nº 3.367-A/92..... 28272

Nº 607/99 – Do Senhor Deputado Dilceu Sperafico, Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, comunicando que a referida Comissão aprovou o parecer favorável do Relator, ao PL nº 3.544/97..... 28272

Nº 489/99 – Do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, referente ao Ofício nº 844/99 do Supremo Tribunal Federal..... 28273

Nº 393/99 – Do Senhor Deputado Nilmário Miranda, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, referente à Moção apresentada durante a IV Conferência Nacional de Direitos Humanos..... 28273

Nº 104/99 – Do Senhor Deputado Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, comunicando a leitura da Mensagem nº 417/99..... 28273

Nº 212/99 – Da Senhora Deputada Yeda Crusius, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, comunicando que a referida Comissão concluiu pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.408/96..... 28273

Nº 94/99 – Do Senhor Deputado Gilberto Kassab, Presidente da Comissão de Minas e Energia, encaminhando a relação das proposições pendentes no referido Órgão Técnico..... 28274

Nº 87/99 – Do Senhor Deputado Antônio Carlos Pannunzio, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, co-

<p>municando que a referida Comissão apreciou o PL nº 4.736-A/98. 28276</p> <p>Nº 68/99 – Do Senhor Deputado Marcelo Teixeira, Presidente da Comissão de Viação e Transportes, encaminhando a relação das proposições em trâmite na referida Comissão ao término do mês de maio. 28276</p> <p>Nº 20/99 – Do Senhor Deputado Fernando Gabeira, indicando seu nome e do Deputado Ben-Hur Ferreira (PT – MS), para integrarem a Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 20/95. 28280</p> <p>Nº 21/99 – Do Senhor Deputado Rubem Medina, requerendo o desarquivamento do PL nº 3.255/97. 28280</p> <p style="text-align: center;">REQUERIMENTO</p> <p>– Do Senhor Deputado Marcos Lima, requerendo o desarquivamento do PL nº 4.801/98. . 28280</p> <p style="text-align: center;">PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 2-A, DE 1999 (Da Srª Luiza Erundina e Outros) – Dá nova redação ao § 2º do art. 61 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade. . 28281</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 14-A, de 1999 (Do Sr. Fernando Coruja e Outros) – Dá nova redação ao art. 6º da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade, com emenda. 28286</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 89-A, de 1995 (Do Sr. Nicias Ribeiro e Outros) – Dá nova redação ao inciso IV do art. 29 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade. 28290</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 440-A, de 1996 (Do Sr. Fernando Zuppo e Outros) – Dá nova redação ao art. 158, inciso III, da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade desta, e da de nº 592/98, apensada. 28295</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 472-B, de 1997 – Redação para o segundo turno de discussão da proposta de Emenda à Constituição nº 472-A, de 1997, que “altera dispositivos dos arts. 48, 62 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências”. 28301</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 613-A, de 1998 (Da Srª Zulaiê Cobra e Outros) – Dispõe sobre a estruturação do sistema de Segurança Pública, cria o Sistema de Defesa Civil e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da admissibilidade, contra os votos dos Deputados Bispo Rodrigues, Luiz Antônio Fleury, Edmar Moreira e Moroni Torgan. 28302</p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 619-A, de 1998 (Do Sr. Oscar Andrade e Outros) – Acrescenta os §§ 9º e 10, ao art. 144 da Constituição Federal, criando a possibilidade de convênio, entre a União e os Estados localizados em áreas de fronteira, que atribua competência às polícias civis e militares estaduais para a realização de ações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e ao contrabando e descaminho e para o desempenho da função de polícia de fronteiras; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela inadmissibilidade. 28315</p> <p style="text-align: center;">PROPOSTAS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE</p> <p>Proposta de Fiscalização e Controle nº 10, de 1999 (Do Sr. Augusto Nardes) – Propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural fiscalize e controle a execução do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, no Rio Grande do Sul, onde está ocorrendo desvio de finalidade por parte dos sindicatos de trabalhadores rurais, ao exigir aos candidatos para poder receber “carta de aptidão”, filiação compulsória no sindicato, estar quite com as mensalidades, a doar parte dos empréstimos e a participar de protestos contra o Governo, entre outras arbitrariedades. 28320</p> <p>Proposta de Fiscalização e Controle nº 11, de 1999 (Do Sr. Ricardo Maranhão) – Propõe que a Comissão de Minas e Energia fiscalize a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, em sua atuação na apuração das causas e responsabilidades pela interrupção no fornecimento de energia elétrica que atingiu, em 11 de março último, às regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País. 28322</p> <p>Proposta de Fiscalização e Controle nº 12, de 1999 (Do Sr. Miro Teixeira) – Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção, no Banco do Brasil S.A., sobre a contratação de diversos serviços mediante dispensas de licitações, com preços acima do mercado, bem como outras ocorrências. 28324</p> <p style="text-align: center;">SESSÃO ORDINÁRIA DE 16-6-99</p> <p style="text-align: center;">IV – Pequeno expediente</p> <p>JOÃO COSER (PT – ES) – Pesar pelo falecimento do Sr. Otaviano de Carvalho, Assessor de Comunicação, e da Srª Elizabeth Lima,</p>	
---	--

- Assessora de Imprensa, vitimados por acidente de carro durante caravana do Partido dos Trabalhadores pelo Estado do Espírito Santo. Registro de participação no Congresso das Cooperativas de Crédito do Estado do Espírito Santo. Realização de debates de frente parlamentar sobre o cooperativismo no Congresso Nacional. 28395
- ANTÔNIO FEIJÃO (PSDB – AP) – Defesa da probidade do Sr. João Batista Campelo, atual Diretor-Geral da Polícia Federal. 28395
- NEIVA MOREIRA (PDT – MA) – Protestos do orador, da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil — CNBB — e da Ordem dos Advogados do Brasil — OAB, pela nomeação para o cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal do Delegado João Batista Campelo, suspeito de prática de tortura durante a ditadura militar, sem ampla investigação das acusações pela Presidência da República. Divulgação, pelo *Jornal do Brasil*, de relatos sobre sessões de tortura sofridas pelos padres José Antonio de Magalhães Monteiro e Xavier de Mauprou durante inquérito policial comandado pelo Delegado João Batista Campelo. Anúncio de divulgação e encaminhamento ao Presidente da República de dossiê apresentado pelo Arcebispo do Maranhão, D. Paulo Pontes, em conjunto com o Sindicato de Jornalistas de São Luís, sobre o caso dos padres maranhenses torturados nas dependências da Divisão de Ordem Política e Social — DOPS, em 1970. 28396
- JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ) – Aumento da descrença popular nos Poderes constituídos. Ponderações da oradora sobre possíveis implicações político-partidárias da divergência surgida entre o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, e o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Crítica à atuação do Presidente da República nos processos de privatização da Telebrás e de licitação de áreas petrolíferas pela ANP — Agência Nacional de Petróleo. Conveniência do empenho da Oposição e da sociedade civil para o êxito de processo de impeachment do Presidente da República e antecipação das eleições presidenciais. 28399
- VALDECI OLIVEIRA (PT – RS) – Açodamento na liberação da comercialização de produtos transgênicos. Expectativa de aprovação, pela Casa, de requerimento sobre transformação de sessão plenária em Comissão Geral para debate do tema. Ajuizamento perante o Supremo Tribunal Federal de ação direta de inconstitucionalidade de portaria governamental concessiva de poderes à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança — CTNBio. Anúncio de realização, na Câmara dos Deputados, do Seminário Internacional sobre Biossegurança e Transgênicos. Posse do Delegado João Batista Campelo no cargo de Diretor-Geral da Polícia Federal. Extravio de bagagem de ex-padre contendo documentos comprovadores da participação do citado delegado em atos de tortura. 28400
- PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ) – Transcurso do 137º aniversário de criação do Município de Santa Maria Madalena, Estado do Rio de Janeiro — 8 de junho. Competência administrativa do Prefeito Municipal Arthur Lima Garcia. 28400
- HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA) – Impropriedade de declarações do Diretor-Geral da ANP — Agência Nacional de Petróleo, David Zylbersztajn, sobre o ágio pago por grupos privados no processo de licitações de áreas petrolíferas. Repúdio aos comentários da jornalista Miriam Leitão, da Rede Globo de Televisão, relativos à participação da Petrobras no processo de licitação das referidas áreas de exploração petrolífera. 28402
- LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO) – Defesa da manutenção da Justiça do Trabalho no País. Solidariedade ao Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, diante dos ataques sofridos por seu posicionamento em relação à reforma do Judiciário. Excelência do Projeto Florescer, desenvolvido no Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás. Necrológio do professor e escritor Isócrates de Oliveira. 28403
- SIMÃO SESSIM (PPB – RJ) – Necessidade de maior aprofundamento e melhor avaliação dos efeitos econômicos e sociais do novo modelo regulador da distribuição e revenda de derivados de petróleo preconizado pela Agência Nacional de Petróleo — ANP. 28406
- EBER SILVA (PDT – RJ) – Precariedade das rodovias brasileiras. Urgente recuperação da BR-101, trecho Rio Bonito-Casemiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro. Apresentação de projeto de lei sobre destinação ao Corpo de Bombeiros Militar de percentual do seguro obrigatório pago por ocasião do emplacamento dos veículos automotivos. 28407
- WILSON SANTOS (PMDB – MT) – Questão de ordem sobre concessão da palavra ao orador em face de cumprimento, pelo parlamentar, do disposto no § 2º do art. 81 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. 28408
- PRESIDENTE (Caio Riela) – Compromisso de resposta pela Mesa Diretora, no decorrer da presente sessão, à questão de ordem do Deputado Wilson Santos. 28409

JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL) – Des- gastes causados ao Governo Federal pelas cir- cunstâncias da nomeação e posse do novo Dire- tor-Geral da Polícia Federal, João Batista Cam- pelo, apontado como participante de atos de tor- tura.	28409	nado à prevenção e combate às doenças na re- gião amazônica.	28415
ALCIONE ATHAYDE (PPB – RJ) – Regozi- jo com a retomada dos trabalhos da Frente Par- lamentar da Pesca e Aqüicultura. Sugestões da oradora para o desenvolvimento sustentável do setor pesqueiro.	28410	EURÍPEDES MIRANDA (PDT – RO) – Re- provação dos rumos da reforma do Poder Judi- ciário. Repúdio à idéia de extinção da Justiça do Trabalho.	28416
THEMÍSTOCLES SAMPAIO (PMDB – PI) – Importância econômica e social da extração do babaçu para os Estados do Piauí e Maranhão. Apelo ao Governo Federal para investimento na pesquisa e exploração do babaçu.	28410	CONFÚCIO MOURA (PMDB – RO) – Con- siderações sobre os prejuízos causados pelos ta- bagistas a si próprios e ao País. Grande alcance social de ordens de serviço baixadas pelo Prefei- to Francisco Sales, de Ariquemes, Estado de Rondônia, para realização de obras no Municí- pio.	28416
WILSON SANTOS (PMDB – MT) – Anúnci- o de retirada de questão de ordem feita pelo orador. Defesa da preservação dos Tribunais Re- gionais do Trabalho. Excelência do trabalho reali- zado pelo Tribunal Regional do Trabalho — 23ª Região, Estado de Mato Grosso.	28412	PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem.) – Manifesto de lançamento da Frente Parlamen- tar em Defesa da Universidade Pública.	28417
JOSÉ ANTÔNIO (Bloco/PSB – MA) – Ajuí- zamento, pelo orador, de Ação Popular contra li- citação realizada pela Agência Nacional do Pe- tróleo — ANP para outorga de áreas à iniciativa privada para exploração e produção de petróleo. .	28413	IÉDIO ROSA (PMDB – RJ) – Importância do papel fiscalizador do Estado no contexto do programa de privatização no País. Geração de empregos no âmbito das empresas desestatiza- das.	28421
POMPEO DE MATTOS (PDT – RS) – Con- trariedade à proposta governamental enviada à Casa sobre porte e comercialização de armas de fogo. Necessidade de cumprimento de lei proibiti- va do porte ilegal de arma de fogo.	28413	ALOÍZIO SANTOS (PSDB – ES) – Prejuí- zos causados à economia do Estado do Espírito Santo com o aumento de tarifas de energia elétri- ca. Inconveniência dos aumentos abusivos de ta- rifas públicas impostos pelo Governo Federal.	28422
MARÇAL FILHO (PMDB – MS) – Necessi- dade de discussão, pela Casa, da maioria penal aos jovens de 16 anos de idade com vistas à alteração do Código Penal Brasileiro.	28414	PAULO FAIM (PT – RS) – Indicação ao Mi- nistério da Educação para exclusão do “Guia do Livro Didático” de obras com palavras discrimina- tórias. Apresentação de projeto de lei que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Traba- lho sobre atividades penosas.	28423
JUQUINHA (PSDB – GO) – Expectativa de geração de emprego em Goiás e mudança do perfil econômico do Estado de agropastoril para agroindustrial, incrementados pela instalação da indústria de derivados de tomate Gessy Lever, fabricante dos produtos Cica, no Município de Rio Verde.	28414	AGNALDO MUNIZ (PDT – RO) – Danos causados a proprietários de terras nas faixas de fronteiras pela Medida Provisória nº 1.803, de 1999, sobre prazo de dois anos para requerimen- to de ratificação, pelo Instituto Nacional de Colo- nização e Reforma Agrária — INCRA, de título alienatório ou concessivo. Necessidade de imedi- ata regularização dos títulos expedidos pelos es- tados na faixa de fronteira.	28424
GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE) – Descumprimento, pela Telemar, de determinação da Justiça pernambucana sobre obrigatoriedade de reinstalação de modalidade de serviço telefô- nico.	28415	HERMES PARCIANELLO (PMDB – PR) – Presença, na Casa, do ex-Deputado Estadual paranaense Jacy Miguel Scanagatta. Crescimen- to do Estado do Paraná durante os Governos eleitos pelo PMDB.	28425
SÉRGIO CARVALHO (PSDB – RO) – Implantação, pelo Governo do Presidente Fer- nando Henrique Cardoso, do Projeto Vigisus, tendo como base acordo firmado entre o Banco Mundial e a Fundação Nacional de Saúde, desti-		EDINHO BEZ (PMDB – SC) – Lentidão do processo de ajuste da balança comercial brasilei- ra. Importância da importação na arrecadação fiscal e geração de empregos.	28425
		SERAFIM VENZON (PDT – SC) – Impor- tância do empenho dos membros da Casa na discussão da reforma do Poder Judiciário. Convi-	

te à Mesa Diretora da Casa para participação no debate sobre a reforma judiciária promovido pela Casa da Cultura Jurídica, do Estado de Santa Catarina.	28426	mico e Social — BNDES, para modernização e melhoria do setor agropecuário. Eficiência do trabalho realizado pela Delegacia de São Paulo do Ministério da Agricultura em favor do produtor de leite paulista.....	28434
FERNANDO MARRONI (PT – RS) – Protestos contra a tentativa de interferência do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, na soberania da Câmara dos Deputados e apoio ao Presidente da Casa, Deputado Michel Temer. Necessidade de esclarecimentos à opinião pública sobre suspeitas levantadas pelos Presidentes do Parlamento brasileiro.	28427	ROBERTO PESSOA (PFL – CE) – Posse dos Desembargadores Raimundo Hélio de Paiva Castro e José Mauri Moura Rocha nos cargos de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado Ceará.	28435
PAULO ROCHA (PT – PA) – Inoperância do Governo Federal na promoção de reforma agrária. Urgente necessidade de regulamentação da situação dos trabalhadores rurais ocupantes da Fazenda Cabaceira, Município de Marabá, Estado do Pará. Solicitação de relaxamento de prisão de agricultores da região presos indevidamente.	28428	ARY KARA (PPB – SP) – Transcurso do 147º aniversário de fundação de Arujá — 8 de junho e do 139º aniversário de fundação de Santo Antônio do Pinhal, Estado de São Paulo — 13 de junho.	28435
WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Críticas à política de estabilização do Governo com base no aumento do desemprego e arrocho salarial. Contradições entre o discurso do Presidente Fernando Henrique Cardoso e as consequências da política econômica implementada no Brasil. Reconhecimento do papel empreendido pela imprensa piauiense na divulgação de dados e ações acerca do desemprego no Estado do Piauí.	28428	PEDRO IRUJO (PMDB – BA) – Regozijo com a escolha do Estado da Bahia para instalação de fábrica de veículos automotores da empresa Ford Brasil Ltda.	28437
CAIO RIELA (PTB – RS) – Participação da 1ª Jornada de Estudos sobre Questões de Fronteira no Mercosul, no Município de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul. Anúncio de realização, por pequenos agricultores, de manifestação nacional pela melhoria da política agrícola e pela manutenção do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar — PRONAF. ..	28429	RUBEM MEDINA (PFL – RJ) – Realização, na cidade do Rio de Janeiro, de encontro entre Chefes de Estado da Comunidade Européia e da América Latina. Importância do Mercosul para o intercâmbio comercial entre a América Latina e Europa. Expectativa da criação da Área de Livre Comércio das Américas — ALCA. Discriminação do comércio exterior latino-americano no âmbito da Organização Internacional — OIC.	28437
INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE) – Medidas adotadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso para ampliação do apoio concedido às médias, pequenas e microempresas do País.	28431	CUNHA BUENO (PPB – SP) – Carta enviada ao orador por morador da cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, em protesto contra a extinção, pelo Governador Mário Covas, da Delegacia Seccional de Polícia do município. Apresentação, pelo orador, de projeto de lei acerca de isenção do imposto sobre Produtos Industrializados para veículos automotores destinados ao transporte escolar.	28439
JAQUES WAGNER (PT – BA) – Incapacidade do Governo Federal de asseguramento das garantias constitucionais previstas para a segurança social.	28433	LUIZ RIBEIRO (PSDB – RJ) – Apoio a projeto de lei da Senadora Marina Silva sobre estabelecimento do prazo de cinco anos para interdição do uso de produtos agrícolas geneticamente modificados.	28441
MANOEL SALVIANO (PSDB – CE) – Realização do Seminário “Cariri Mesorregião para Pólo de Desenvolvimento Integrado”, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.....	28433	FERNANDO ZUPPO (PDT – SP) – Moção de apoio da Câmara Municipal de Osasco, Estado de São Paulo, aos aposentados e pensionistas da Ferrovia Paulista S.A. — FEPASA, prejudicados por cortes de benefícios previdenciários decorrentes de ato do Governo Estadual vinculado ao processo de privatização da empresa ferroviária.	28441
NÉLSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Importância da inclusão, pelo Conselho Monetário Nacional — CMN, de ordenhadeiras mecânicas e tanques de resfriamento na linha de crédito do Banco Nacional do Desenvolvimento Econô-		V – Grande expediente	
		JOVAIR ARANTES (PSDB – GO) – Excelência da Administração do Governador Marconi Perillo, do Estado de Goiás.	28442

<p>CARLITO MERSS (PT – SC. Pela ordem.) – Inconformidade com parecer favorável do Senado Federal para refinanciamento de títulos públicos emitidos de forma irregular para pagamento de precatórios judiciais. Críticas ao Governo pelas benesses em favor de banqueiros em detrimento do fomento de instituições de desenvolvimento socioeconômico.</p>	28446	<p>Grazziotin pela iniciativa de criação de Comissão Externa para investigação de ocupação irregular de terras no Estado. Falta de combate, por parte dos órgãos oficiais, dos crimes contra o patrimônio fundiário da União. Necessidade de elaboração de política de desenvolvimento sustentado da região amazônica.</p>	28454
<p>PEDRO EUGÊNIO (Bloco/PSB – PE) – Alarmante índice de desemprego no País. Propostas articuladas pela Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados de geração de emprego a partir das carências de habitação popular, saneamento básico e urbanização. Programas de infra-estrutura implementados pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Incompatibilidade entre a política macroeconômica e as necessidades sociais e econômicas do Brasil.</p>	28446	<p>EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pela ordem.) – Realização, pela Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados, de audiência pública para debate da questão do pedágio rodoviário. Instalação, pela referida Comissão, de Subcomissão para análise do tema. Urgente criação da Agência Nacional de Transportes. Apresentação ao Ministério Público do Estado de São Paulo de representação contra concessionárias da exploração de rodovias paulistas.</p>	28455
<p>ENIO BACCI (PDT – RS. Pela ordem.) – Apresentação de projeto de lei sobre horário de atendimento das instituições financeiras em todo o Território Nacional.</p>	28451	<p>LUÍZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Como Líder.) – Indeferimento, pelo Juiz da 5ª Vara da Justiça Federal, do pedido de liminar em ação popular para suspensão, pela Agência Nacional do Petróleo, de leilões destinados à concessão de áreas para exploração de petróleo e gás natural. Baixo preço estipulado pela referida Agência para as áreas leiloadas.</p>	28457
<p>VIVALDO BARBOSA (PDT – RJ. Pela ordem.) – Encaminhamento à Mesa de projeto de decreto legislativo sobre suspensão dos efeitos das chamadas contas CC-5, por prejuízos causados ao Erário nacional.</p>	28452	<p>GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem.) – Solicitação aos Líderes do Governo PIS/Pasep sobre as inscrições para o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, instituído pela Medida Provisória nº 1.827, de 1999. Indagação à Presidência sobre a inclusão na pauta do projeto de lei de autoria do Deputado Agnelo Queiroz concessivo a instituições educacionais da isenção do recolhimento da quota patronal da Previdência Social.</p>	28457
<p>MÁRCIO BITTAR (PPS – AC. Pela ordem.) – Excelência de decisão da Mesa Diretora de acatamento de proposição do orador sobre alienação de imóveis funcionais destinados a parlamentares. Solidariedade ao Presidente da Casa diante de ataques sofridos por posicionamento adotado na condução da reforma do Poder Judiciário.</p>	28452	<p>AVENZOAR ARRUDA (PT – PB. Pela ordem.) – Necessidade de ampliação, pela Casa, do debate sobre o Projeto de Lei nº 4.811, de 1998, acerca de regulamentação da reforma administrativa.</p>	28458
<p>JOSÉ RONALDO (PFL – BA. Pela ordem.) – Importância da instalação de montadora da Ford Brasil Ltda. no Município de Camaçari, Estado da Bahia.</p>	28452	<p>ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem.) – Apresentação pelo Prof. José Carlos Rocha, Presidente do Fórum Democracia na Comunicação, de relatório sobre as comemorações celebradas na Câmara Municipal de São Paulo por ocasião do Dia Nacional de Radiodifusão Comunitária.</p>	28459
<p>CORONEL GARCIA (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Elenco de medidas saneadoras do alastramento da violência no Brasil. Relevância do papel do Congresso Nacional na adequação da Constituição no Capítulo dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos como proposta de combate à violência no País. Pedido de apoio à aprovação de proposta de emenda à Constituição, de autoria do orador, sobre alteração do art. 60 da Carta Magna, para exclusão de artigos protetores de criminosos.</p>	28453	<p>VI – Ordem do Dia ARNALDO FARIA DE SÁ – Questão de ordem sobre proibição regimental de funcionamento das Comissões simultaneamente ao horário destinado à Ordem do Dia.</p>	28464
<p>SÉRGIO BARROS (PDT – AC. Pela ordem.) – Denúncia de irregularidades contidas em títulos de propriedade rural e em ações de demarcação e de desapropriação de terras na Amazônia. Congratulações à Deputada Vanessa</p>		<p>PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Determinação às Comissões de imediato encerramento dos trabalhos.</p>	28464

PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação de requerimento para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.736, de 1998, que altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1996, e dá outras providências.	28464	são acerca da escalada da violência nas escolas públicas brasileiras.	28466
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados EVILÁSIO FARIAS, GERALDO MAGELA, SAULO PEDROSA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, LUIZ CARLOS HAULY, BISPO RODRIGUES.	28464	CAIO RIELA (Pela ordem.) – Solicitação de registro imediato da orientação de voto do Partido Trabalhista Brasileiro feita anteriormente.	28466
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação nominal da matéria, tendo em vista manifestação em contrário do Deputado Arnaldo Faria de Sá.	28465	LUIZ CARLOS HAULY (Pela ordem.) – Anúncio de endereço na Internet destinado a acesso às contas públicas da União, dos estados, dos municípios e de empresas.	28467
Usou da palavra pela ordem, para orientação da bancada, o Sr. Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA.	28465	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado BISPO RODRIGUES.	28467
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Determinação de encerramento das reuniões de Comissões.	28465	WELLINGTON DIAS (Pela ordem.) – Mudança na estrutura do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS.	28467
ARNALDO FARIA DE SÁ (Pela ordem.) – Razões do apoio à votação nominal do requerimento.	28465	PAULO PAIM (Pela ordem.) – Aprovação, pela Comissão de Seguridade Social e Família, de projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.	28467
INOCÊNCIO OLIVEIRA (Pela ordem.) – Conveniência da restrição, pela Presidência, de pedidos para tramitação de proposições em regime de urgência. Encaminhamento de solicitação à Presidência para destinação de espaço no <i>Jornal da Câmara</i> , no programa <i>Voz do Brasil</i> e na TV Câmara para maior divulgação dos trabalhos das Comissões Técnicas. Orientação da bancada.	28465	SÉRGIO REIS (Pela ordem.) – Presença do Governador Albano Franco, do Estado de Sergipe, no Município de Lagarto para solenidade de entrega de casas, construídas por meio do Programa Habitar Brasil, à população carente do município.	28468
ODELMO LEÃO (Pela ordem.) – Orientação da bancada. Posição do Partido Progressista Brasileiro quanto a pedidos de urgência.	28466	Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado GERALDO MAGELA.	28468
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Presença em plenário do Secretário de Estado da Indústria e Comércio da Bahia, Deputado Benito Gama.	28466	LUIZ CARLOS HAULY (Pela ordem.) – Reclamação contra uso, pela Assessoria de Comunicação da Câmara, de foto antiga do orador em matéria veiculada no <i>Jornal da Câmara</i>	28468
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados CELSO GIGLIO, DR. HÉLIO, AIRTON CASCAVEL.	28466	JAIR BOLSONARO (Pela ordem.) – Reclamação contra ausência em plenário de deputados integrantes da Comissão de Direitos Humanos.	28468
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Anúncio da realização, dia 17 de junho, às 10h, de sessão solene pelo transcurso do 88º aniversário da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, e, às 12h, de sessão extraordinária.	28466	DARCÍSIO PERONDI (Pela ordem.) – Reclamação contra o funcionamento de Comissões simultaneamente ao horário destinado à Ordem do Dia.	28468
MARIA ELVIRA (Pela ordem.) – Realização, pelas Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos da Casa, de sessão de audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para discus-		WAGNER SALUSTIANO (Pela ordem.) – Anúncio da apresentação de projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção, pelos estabelecimentos comerciais, de livro de registro de reclamações, passível de fiscalização por órgãos relacionados ao direito do consumidor dos municípios ou dos estados.	28468
		PEDRO WILSON (Pela ordem.) – Visita do orador ao Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, em missão representativa da Casa, para participação de encontro destinado à discussão da questão da terra, da fauna, da flora e do cerrado dos Estados da região Cen-	

tro-Oeste, bem como dos Estados do Piauí e Maranhão.	28469	RICARDO BERZOINI (Pela ordem.) – Apoio aos Deputados pelo trabalho desenvolvido em favor do Comitê Nacional em Defesa dos Bancos Públicos.	28482
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Encerramento da votação.	28469	MARCOS DE JESUS (Pela ordem.) – Convite aos funcionários e parlamentares para participação, dia 17, às 10h, em sessão solene pelo transcurso do 88º aniversário da Igreja Assembléia de Deus.	28482
Aprovação do requerimento.	28469	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto os Srs. Deputados NELSON PELLEGRINO, PAULO KOBAYASHI, MEDEIROS.	28482
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação de requerimento para tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 4.767, de 1998, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.	28480	VIRGÍLIO GUIMARÃES (Pela ordem.) – Apoio ao Deputado Paulo Paim pela sugestão de abolição, pela Casa, do uso de expressões consideradas preconceituosas.	28482
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado RUBENS BUENO.	28480	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ARMANDO MONTEIRO.	28482
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado ALMIR SÁ.	28480	NILMÁRIO MIRANDA (Pela ordem.) – Presença do Sr. José Antônio de Guimarães Monteiro em audiência pública realizada na Comissão de Direitos Humanos.	28483
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados GERSON PERES, CAIO RIELA, DR. HÉLIO, IARA BERNARDI, EUNÍCIO OLIVEIRA, SAULO PEDROSA, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ARNALDO MADEIRA.	28480	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado PAULO MARINHO.	28483
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação nominal da matéria, tendo em vista manifestação em contrário dos Deputados Arnaldo Faria de Sá e Jair Bolsonaro.	28480	RICARDO BARROS (Pela ordem.) – Anúncio da realização de votação, na Comissão de Orçamento, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	28483
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados JAIRO CARNEIRO, ESTHER GROSSI, HILDEBRANDO PASCOAL, LINO ROSSI, HAROLDO LIMA, ANTÔNIO PALOCCI, WALDOMIRO FIORAVANTE.	28480	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ARMANDO MONTEIRO, LUCI CHOINACKI, RITA CAMATA, PAULO DE ALMEIDA.	28483
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ.	28481	ÂNGELA GUADAGNIN (Pela ordem.) – Cumprimentos aos organizadores de seminário de assistência social realizado na Casa.	28483
ODELMO LEÃO (Pela ordem.) – Apelo à Presidência para encerramento dos trabalhos das Comissões.	28481	PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Encerramento da votação.	28483
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados LUIZ SALOMÃO, ANA CATARINA, MARCOS DE JESUS.	28481	Aprovação do requerimento.	28483
OLIVEIRA FILHO (Pela ordem.) – Anúncio de apresentação de projeto de lei que estabelece, em favor de famílias cujos chefes sejam idosos, cota das vagas em projeto de assentamento de reforma agrária.	28481	Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, a Srª Deputada LAURA CARNEIRO.	28494
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado FREIRE JÚNIOR.	28481	PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.285-D, de 1993, que altera a Lei nº 7.542, de 26 de dezembro de 1986.	28494
HAROLDO LIMA (Pela ordem.) – Anúncio de apresentação de projeto de lei sobre alteração na Lei dos Partidos Políticos.	28481	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados ARLINDO CHINAGLIA, PAULO ROCHA, ALEXANDRE SANTOS, SÉRGIO REIS, HÉLIO COSTA, RICARDO FERRAÇO.	28494
Usou da palavra para orientação da respectiva bancada o Sr. Deputado CAIO RIELA.	28482	Usou da palavra para discussão o Sr. Deputado FERNANDO CORUJA.	28494

Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado FÉLIX MENDONÇA.....	28495	OLIVEIRA, BISPO WANDERVAL, RUBENS BUENO, CAIO RIELA, LUÍZA ERUNDINA, GERSON PERES, GERALDO MAGELA, WALDEMIR MOKA, NELSON OTOCH.....	28498
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Encerramento da discussão.	28495	PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Aprovação do requerimento.....	28498
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados PAULO MOURÃO, ALBÉRICO CORDEIRO, AUGUSTO FARIAS, JOSÉ THOMAZ NONÔ, OSVALDO SOBRINHO, LUÍS CARLOS HEINZE, JOÃO MATOS, CONFÚCIO MOURA.	28495	Votação e aprovação da matéria destacada.	28498
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação da submenda substitutiva adotada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ressaltado o destaque.	28495	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados CABO JÚLIO, DR. BENEDITO DIAS, ANÍBAL GOMES, BEN-HUR FERREIRA, RENILDO LEAL, OSMAR SERRAGLIO, XICO GRAZIANO, MOACIR MICHELETTO, JOÃO ALMEIDA, LUÍS CARLOS HEINZE, ALMERINDA DE CARVALHO, NILTON BAIANO.	28499
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados CLEMENTINO COELHO, RUBENS BUENO, FERNANDO CORUJA, GERSON PERES, ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, CEZAR SCHIRMER, NÉLSON OTOCH, BISPO WANDERVAL, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ARNALDO MADEIRA.	28496	PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação de emenda de redação.....	28499
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Aprovação da submenda substitutiva. Prejudicadas as demais proposições.....	28497	Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados RUBENS BUENO, FERNANDO CORUJA, GERSON PERES, GERALDO MAGELA, CEZAR SCHIRMER, NELSON OTOCH, INOCÊNCIO OLIVEIRA, ARNALDO MADEIRA, BISPO WANDERVAL, LUIZA ERUNDINA.	28499
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados SÉRGIO CARVALHO, CARLOS CURY, MORONI TORGAN, REGIS CAVALCANTE, JÚLIO REDECKER, ÁTILA LIRA, MÁRCIO BITTAR, PAULO OCTÁVIO, ADÃO PRETTO.....	28497	PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Aprovação da emenda de redação.....	28499
Usou da palavra pela ordem, para registro de presença, o Sr. Deputado ALBERTO GOLDMAN.	28497	PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação e aprovação da redação final.	28499
Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados HELENILDO RIBEIRO, ROMMEL FEIJÓ, JOÃO MATOS, GLYCON TERRA PINTO, GUSTAVO FRUET.	28497	Encaminhamento da matéria ao Senado Federal.	28501
PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Votação de requerimento de destaque para votação em separado do art. 1º, parte final, que acrescenta § 2º do art. 32 da Lei nº 7.542, de 1986, do Projeto de Lei nº 4.691, de 1994, apensado ao Projeto de Lei nº 4.285-D, de 1993, e constante do art. 2º do substitutivo adotado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional para inclusão no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.	28497	Usaram da palavra pela ordem, para registro de voto, os Srs. Deputados GEOVAN FREITAS, WILSON SANTOS, FEU ROSA, SÉRGIO NOVAIS, OSVALDO SOBRINHO, GIVALDO CARIMBÃO.....	28501
Usou da palavra para encaminhamento da votação o Sr. Deputado LUIZ MOREIRA.	28497	Apresentação de proposições: MARIA ELVIRA; MÁRCIO BITTAR; PEDRO WILSON; ENIO BACCI; LUIZ SÉRGIO; EDER SILVA; PEDRO WILSON; DR. HÉLIO; NELO RODOLFO; WELLINGTON DIAS; PAULO PAIM; NEUTON LIMA; LUIZ BITTENCOURT; BISPO RODRIGUES; VIVALDO BARBOSA; ENIO BACCI E OUTROS; ANA CATARINA; RICARDO RIQUE; DOMICIANO CABRAL; FERNANDO CORUJA; RUBENS BUENO; CABO JÚLIO E OUTROS; WAGNER SALUSTIANO; CUNHA BUENO; MAX ROSENMANN; OLIVEIRA FILHO; VALDEMAR COSTA NETO; HAROLDO LIMA E OUTROS; HELENILDO RIBEIRO; LUIZA ERUNDINA; DEUSDETH PANTOJA; PEDRO CELSO; MÍLTON TEMER; JOÃO CALDAS; TELMA DE SOUZA; IARA BERNARDI E	
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado WILSON BRAGA.	28498		
Usaram da palavra para orientação das respectivas bancadas os Srs. Deputados INOCÊNCIO			

OUTROS; POMPEO DE MATTOS; TELMA DE SOUZA; MIRO TEIXEIRA; FREIRE JÚNIOR; AGNELO QUEIROZ.	28501	PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Pela ordem.) – Criação do Comitê Pró-Criação e Implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins.	28547
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado EDINHO BEZ.	28540	CHIQUELHO FEITOSA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Urgente necessidade de mobilização de recursos nacionais para combate à ocorrência da “seca verde” na região dos Inhamuns, Estado do Ceará.	28547
NELSON OTOCH (Pela ordem.) – Solicitação de presença dos Deputados integrantes da Comissão de Orçamento para votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.	28540	OSMÂNJO PEREIRA (PMDB – MG. Pela ordem.) – Registro de voto.	28547
RUBENS BUENO (Pela ordem.) – Anúncio da apresentação de projeto de lei que acrescenta parágrafos aos arts. 44, 47 e 90 da Lei nº 9.504, de 1995.	28540	PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) – Constituição de Comissão Especial para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, sobre adoção do parlamentarismo no País.	28547
Usou da palavra pela ordem, para registro de voto, o Sr. Deputado JOÃO MAGALHÃES.	28540	PEDRO IRUJO, JOVAIR ARANTES, ROBERTO BALESTRA, DOMICIANO CABRAL, NAIR XAVIER LOBO, BADU PICANÇO (Pela ordem.) – Registro de voto.	28547
DEUSDETH PANTOJA (Pela ordem.) – Requerimento de informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre critério utilizado pelo órgão para reestruturação administrativa do INSS no Estado do Pará.	28540	JOEL DE HOLLANDA (PFL – PE) – Artigo “O Milagre do Alcool”, de autoria do Cel. de Engenharia Newton Pereira de Carvalho, publicado no Correio Braziliense	28550
VII – Comunicações parlamentares		VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB – AM) – Realização de ampla mobilização popular no País como requisito para a interrupção dos escândalos existentes no Governo Fernando Henrique Cardoso.	28552
JOSÉ DIRCEU (PT – SP) – Desgoverno reinante no País como causa das sucessivas crises político-administrativas.	28541	ROBERTO PESSOA, GERMANO RIGOTTO, MAGNO MALTA (Pela ordem.) – Registro de voto.	28554
NORBERTO TEIXEIRA (Pela ordem.) – Registro de presença.	28542	PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) – Criação de Comissão Especial para emissão de parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 294, de 1995, sobre alteração do § 1º do art. 54 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, relativo ao Batalhão Suez.	28554
AGNALDO MUNIZ (Pela ordem.) – Registro de voto.	28542	DR. HÉLIO (PDT – SP) – Ocorrência do fenômeno da morte anunciada, representado pelo óbito de adolescente no interior de São Paulo vítima de leishmaniose. Necessidade da criação no País de agência sanitária com agilidade e eficácia nas ações. Aprovação, pela Comissão de Seguridade Social e Família, de requerimento para realização de audiência pública para debate acerca da situação dos hemocentros no País. Conveniência da instauração, pelo Ministério Público, de inquérito civil público para apuração do processo de aprovação, liberação e comercialização do medicamento Vasomax no País. Demora na instalação, pela Casa, de Comissão Especial destinada ao acompanhamento da aplicação do Código de Trânsito Brasileiro e sua futura atualização.	28554
DR. HELENO (PSDB – RJ. Pela ordem.) – Urgente adoção, pelo Governo Federal, de providências acerca da atuação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI.	28542		
SIMÃO SESSIM (PPB – RJ. Pela ordem.) – Registro de voto.	28543		
JOÃO MAGNO (PT – MG) – Desmonte do Estado brasileiro representado pelo processo de privatização promovido pelo Governo Fernando Henrique Cardoso. Exigência de convocação da Telemar para prestação de esclarecimento acerca de pane ocorrida no sistema de telefonia fixa em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Artigo “O assalto das privatizações continua”, do jornalista Aloysio Biondi, publicado no jornal Folha de S. Paulo	28543		
POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Pela ordem.) – Apresentação de requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre os gastos da União com o funcionalismo público.	28547		
CLÁUDIO CAJADO, ADEMIR LUCAS, URSICINO QUEIROZ, ROLAND LAVIGNE, JOSÉ PRIANTE, JOSÉ ROCHA, JOSÉ CARLOS ALELUIA, JAÍRO AZI (Pela ordem.) – Registro de voto.	28547		

ALBERTO FRAGA, ALCESTE ALMEIDA, HERMES PARCIANELLO, JOSÉ ANTÔNIO, SÉRGIO BARROS, JOSÉ CARLOS VIEIRA (Pela ordem) – Registro de voto.....	28555	VIII – Encerramento
NÉLSON PROENÇA (PMDB – RS. Pela ordem) – Anúncio de instalação, no Estado da Bahia, de fábrica da Ford Brasil Ltda. Instauração, pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, de Comissão Parlamentar de Inquérito — CPI para investigação das causas da desistência, pela referida montadora, de instalação de fábrica no Estado.....	28556	2 – ATOS DO PRESIDENTE
JOSUÉ BENGTONSON (PTB – PA. Pela ordem.) – Solicitação ao Ministro José Sarney Filho, do Meio Ambiente, de providências acerca do projeto de implantação da Hidrovia do Marajó.....	28556	a) Exoneração: Carmem Regina Corrêa Minuzzi, Edimar Ferreira Paz, José Osório Galvão de Oliveira, Mauro César Louzada da Costa Filho, Walter Nei Valente.
SÉRGIO REIS (PSDB – SE. Pela ordem.) – Solidariedade com Prefeitos Municipais pelo fechamento da SE-216, em protesto pelo tráfego na rodovia de caminhões com carga acima de 23 toneladas. Imediato reinício das obras da BR-101, trecho Feira de Santana-Entre Rios.	28557	28586
RUBENS BUENO (PPS – PR. Pela ordem.) – Transcurso do 40º aniversário da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná. Luta da entidade contra a privatização da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S/A.....	28557	b) Nomeação – Tornar Sem Efeito: Luiz Carlos da Conceição, Luiz Fontainha da Rocha, Willian Balduino de Oliveira.....
JOÃO PIZZOLATTI (PPB – SC. Pela ordem.) – Exploração do turismo e da prestação de serviços como alternativa econômica para a compensação do desemprego decorrente da modernização do parque industrial.	28558	28586
BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Pela ordem.) – Crise financeira do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro.	28559	c) Nomeação: Aldo Sobreira Xavier, André Luiz de Martino Ferreira, Carlos Henrique Menezes Sobral, Clarissa Pereira Vaz, Jaime Guedes da Silva, José Carlos Pires, José Osório Galvão de Oliveira, Jurandir Silva Umbelino, Luiz Felipe Cunha da Rocha, Marisa Helena Martins Batalha, Patrícia Raposo Lemos, Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, Ronnie Barbosa Vieira.
CAIO RIELA (PTB – RS. Pela ordem) – Transcurso do 165º aniversário da emancipação político-administrativa do Município de São Borja, Estado do Rio Grande do Sul – 21 de maio. Luta da população são-borjense pela criação do Memorial dos Presidentes.	28559	d) Designação: Maria Luísa Correia de Abreu e Wallace de Souza Oliveira, Virgínia Braglia Santi'Ago Vidal e Manoel de Araújo Ramos Júnior.
AYRTON XERÉZ (PSDB – RJ. Pela ordem) – Importância da realização da Cimeira para a cidade do Rio de Janeiro. Dotação das metrópoles brasileiras de infra-estrutura condizente com suas necessidades. Expectativa de imediata decisão da Comissão Especial sobre a proposta de reforma tributária, com vistas ao oferecimento à população de saneamento básico, transporte e de financiamento para a habitação..	28561	3 – PORTARIAS NºS 48 E 49, DE 1999, DA PRIMEIRA SECRETARIA, REFERENTES A CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DE CLASSE.....
		COMISSÕES
		4 – ATAS DAS COMISSÕES
		a) Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, 30ª Reunião (Ordinária), em 16-6-99.....
		28589
		b) Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 96-A/92, e apensadas (Estrutura do Poder Judiciário),* 17ª Reunião, em 16-6-99.....
		28590
		c) Comissão Especial destinada a analisar o PLP nº 10/99 (Regime de Previdência Complementar), *12ª Reunião (Ordinária), em 16-6-99.....
		28602
		*Atas com notas taquigráficas.
		5 – DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS
		a) Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nºs 14 e 15, em 16-6-99.....
		28623
		b) Comissão Especial destinada a proferir parecer à PEC nº 7-A/99 e à PEC nº 264-A/95, apensada (Ações Trabalhistas), nº 1, em 16-6-99.....
		28624
		6 – REDISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS
		a) Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, nº 5, em 16-6-99.....
		28624
		b) Comissão de Educação, Cultura e Desporto, nº 3, em 16-6-99.....
		28624
		7 – MESA
		8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES
		9 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO
		10 – COMISSÕES

Ata da 101ª Sessão, em 16 de junho de 1999

Presidência dos Srs.: Heraclito Fortes, 1º Vice-Presidente, Gonzaga Patriota, 4º Suplente de Secretário, Caio Riela, Marçal Filho, Edinho Araújo, Evilásio Farias, Themístocles Sampaio, Pedro Chaves § 2º do art. 18 do Regimento Interno

ÀS 14 HORAS COMPARECEM OS SENHORES:

Heraclito Fortes
Ubiratan Aguiar
Nelson Trad
Efraim Moraes
Giovanni Queiroz
Luciano Castro
Zé Gomes da Rocha
Gonzaga Patriota

Partido

Bloco

AMAZONAS

Arthur Virgílio PSDB
 Átila Lins PFL
 Francisco Garcia PFL
 José Melo PFL
 Luiz Fernando PPB
 Pauderney Avelino PFL
 Silas Câmara PFL
 Vanessa Grazziotin PCdoB PSB/PCdoB

Presentes do Amazonas: 8

RORAIMA

Airton Cascavel PPS
 Alceste Almeida PMDB
 Luis Barbosa PFL
 Robério Araújo PPB

Presentes de Roraima: 4

AMAPÁ

Antônio Feijão PSDB
 Badu Picanço PSDB
 Dr. Benedito Dias PFL
 Eduardo Seabra PTB
 Evandro Milhomen PSB PSB/PCdoB
 Jurandil Juarez PMDB
 Sérgio Barcellos PFL

Presentes do Amapá: 7

PARÁ

Anivaldo Vale PSDB
 Babá PT
 Deusdeth Pantoja PFL
 Gérson Peres PPB
 Jorge Costa PMDB
 José Priante PMDB
 Josué Bengtson PTB
 Nílson Pinto PSDB
 Paulo Rocha PT
 Renildo Leal PTB
 Vic Pires Franco PFL

Presentes do Pará: 11

RONDÔNIA

Agnaldo Muniz PDT
 Carlos Cury PPB
 Confúcio Moura PMDB
 Eurípedes Miranda PDT
 Expedido Júnior PFL
 Nílton Capixaba PTB
 Sérgio Carvalho PSDB

Presentes de Rondônia: 7

ACRE

Hildebrando Pascoal PFL
 Ildelfonso Cordeiro PFL
 João Tota PPB
 Márcio Bittar PPS
 Nílson Mourão PT
 Sérgio Barros PDT
 Zilá Bezerra PFL

Presentes do Acre: 7

TOCANTINS

Antônio Jorge PFL
 Darci Coelho PFL
 Ígor Avelino PMDB
 João Ribeiro PFL
 Osvaldo Reis PMDB
 Pastor Amarildo PPB
 Paulo Mourão PSDB

Presentes do Tocantins: 7

MARANHÃO		Betinho Rosado	PFL		
Albérico Filho	PMDB	Iberê Ferreira	PPB		
César Bandeira	PFL	Lavoisier Maia	PFL		
Costa Ferreira	PFL	Múcio Sá	PMDB		
Eliseu Moura	PPB	Ney Lopes	PFL		
Gastão Vieira	PMDB	Presentes do Rio Grande do Norte: 6			
João Castelo	PSDB	PARAÍBA			
José Antonio	PSB	PSB/PCdoB	Adauto Pereira	PFL	
Neiva Moreira	PDT		Armando Abílio	PMDB	
Nice Lobão	PFL		Avenzoar Arruda	PT	
Pedro Fernandes	PFL		Carlos Dunga	PMDB	
Pedro Novais	PMDB		Damião Feliciano	PMDB	
Remi Trinta	PL		Domiciano Cabral	PMDB	
	PL/PST/PSL/PMN/PSD		Enivaldo Ribeiro	PPB	
Sebastião Madeira	PSDB		Inaldo Leitão	PMDB	
Presentes do Maranhão: 13			Marcondes Gadelha	PFL	
CEARÁ			Ricardo Rique	PMDB	
Adolfo Marinho	PSDB		Wilson Braga	PFL	
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Presentes da Paraíba: 12		
Antonio Cambraia	PMDB		PERNAMBUCO		
Arnon Bezerra	PSDB		Antônio Geraldo	PFL	
Chiquinho Feitosa	PSDB		Carlos Batata	PSDB	
Eunício Oliveira	PMDB		Clementino Coelho	PSB	PSB/PCdoB
José Linhares	PPB		Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB
José Pimentel	PT		Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB
Léo Alcântara	PSDB		Fernando Ferro	PT	
Manoel Salviano	PSDB		Inocêncio Oliveira	PFL	
Marcelo Teixeira	PMDB		João Colaço	PMDB	
Moroni Torgan	PSDB		Joaquim Francisco	PFL	
Nelson Otoch	PSDB		José Mendonça Bezerra	PFL	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Luiz Piauhyllino	PSDB	
Roberto Pessoa	PFL		Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL/ PMN/PSD
Rommel Feijó	PSDB		Osvaldo Coelho	PFL	
Vicente Arruda	PSDB		Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCdoB
Presentes do Ceará: 17			Salatíel Carvalho	PMDB	
PIAUI			Sérgio Guerra	PSDB	
Átila Lira	PSDB		Presentes de Pernambuco: 16		
B.Sá	PSDB		ALAGOAS		
Ciro Nogueira	PFL		Albérico Cordeiro	PTB	
João Henrique	PMDB		Augusto Farias	PPB	
Marcelo Castro	PMDB		Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCdoB
Paes Landim	PFL		Helenildo Ribeiro	PSDB	
Themístocles Sampaio	PMDB		José Thomaz Nonô	PFL	
Wellington Dias	PT		Olavo Calheiros	PMDB	
Presentes do Piauí: 8			Regis Cavalcante	PPS	
RIO GRANDE DO NORTE			Presentes de Alagoas: 7		
Ana Catarina	PMDB				

SERGIPE			Carlos Mosconi	PSDB	
Ivan Paixão	PPS		Cleuber Carneiro	PFL	
Jorge Alberto	PMDB		Custódio Mattos	PSDB	
Sérgio Reis	PSDB		Danilo de Castro	PSDB	
Presentes de Sergipe: 3			Edmar Moreira	PPB	
BAHIA			Eduardo Barbosa	PSDB	
Aroldo Cedraz	PFL		Eliseu Resende	PFL	
Claudio Cajado	PFL		Gilmar Machado	PT	
Coriolano Sales	PDT		Glycon Terra Pinto	PMDB	
Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Hélio Costa	PMDB	
Félix Mendonça	PTB		Herculano Anghinetti	PPB	
Francistônio Pinto	PMDB		Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
Geraldo Simões	PT		Jaime Martins	PFL	
Gerson Gabrielli	PFL		João Fassarella	PT	
Jaime Fernandes	PFL		João Magno	PT	
Jairo Azi	PFL		José Militão	PSDB	
Jairo Carneiro	PFL		Lael Varella	PFL	
João Almeida	PSDB		Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
João Leão	PSDB		Maria do Carmo Lara	PT	
Jonival Lucas Junior	PPB		Maria Elvira	PMDB	
Jorge Khoury	PFL		Odelmo Leão	PPB	
José Lourenço	PFL		Olimpio Pires	PDT	
José Rocha	PFL		Osmânio Pereira	PMDB	
José Ronaldo	PFL		Paulo Delgado	PT	
Jutahy Junior	PSDB		Philemon Rodrigues	PMDB	
Luiz Moreira	PFL		Rafael Guerra	PSDB	
Manoel Castro	PFL		Romel Anízio	PPB	
Mário Negromonte	PSDB		Romeu Queiroz	PSDB	
Nilo Coelho	PSDB		Ronaldo Vasconcellos	PFL	
Paulo Braga	PFL		Saraiva Felipe	PMDB	
Paulo Magalhães	PFL		Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB
Pedro Irujo	PMDB		Virgílio Guimarães	PT	
Reginaldo Germano	PFL		Vittorio Mediolli	PSDB	
Roland Lavigne	PFL		Walfrido Mares Guia	PTB	
Saulo Pedrosa	PSDB		Zaire Rezende	PMDB	
Ursicino Queiroz	PFL		Zezé Perella	PFL	
Waldir Pires	PT		Presentes de Minas Gerais: 41		
Yvonilton Gonçalves	PPB		ESPÍRITO SANTO		
Presentes da Bahia: 32			Aloízio Santos	PSDB	
Minas Gerais			Feu Rosa	PSDB	
Ademir Lucas	PSDB		João Coser	PT	
Antônio do Valle	PMDB		José Carlos Elias	PTB	
Bonifácio de Andrada	PSDB		Magno Malta	PTB	
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Marcus Vicente	PSDB	
Carlos Melles	PFL		Max Mauro	PTB	
			Nilton Baiano	PPB	
			Ricardo Ferraço	PSDB	
			Presentes do Espírito Santo: 9		

RIO DE JANEIRO

Alcione Athayde	PPB		Arlindo Chinaglia	PT	
Aldir Cabral	PFL		Amaldo Faria de Sá	PPB	
Alexandre Santos	PSDB		Amaldo Madeira	PSDB	
Almerinda de Carvalho	PFL		Ary Kara	PPB	
Antonio Carlos Biscaia	PT		Bispo Wanderva	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PST
Arolde de Oliveira	PFL		Celso Giglio	PTB	
Ayrton Xerêz	PSDB		Celso Russomanno	PPB	
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Corauci Sobrinho	PFL	
Celso Jacob	PDT		De Velasco	PST	PL/PST/PSL/ PMN/PSD
Coronel Garcia	PSDB		Delfim Netto	PPB	
Dino Fernandes	PSDB		Dr. Hélio	PDT	
Dr. Heleno	PSDB		Edinho Araújo	PMDB	
Eber Silva	PDT		Eduardo Jorge	PT	
Eduardo Paes	PFL		Emerson Kapaz	PSDB	
Eurico Miranda	PPB		Evilásio Farias	PSB	PSB/PCdoB
Fernando Gonçalves	PTB		Fernando Zuppo	PDT	
Iédio Rosa	PMDB		Franco Montoro	PSDB	
Jair Bolsonaro	PPB		Gilberto Kassab	PFL	
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB	Iara Bernardi	PT	
João Mendes	PMDB		Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
Jorge Wilson	PMDB		José de Abreu	PSDB	
José Carlos Coutinho	PFL		José Dirceu	PT	
Luís Eduardo	PSDB		José Genoíno	PT	
Luíz Ribeiro	PSDB		José Machado	PT	
Luiz Sérgio	PT		José Roberto Batochio	PDT	
Marcio Fortes	PSDB		Luiz Antonio Fleury	PTB	
Milton Temer	PT		Luiza Erundina	PSB	PSB/PCdoB
Miro Teixeira	PDT		Maluly Netto	PFL	
Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Marcelo Barbieri	PMDB	
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCdoB	Medeiros	PFL	
Paulo Feijó	PSDB		Moreira Ferreira	PFL	
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCdoB	Nelo Rodolfo	PMDB	
Roberto Jefferson	PTB		Nelson Marquezelli	PTB	
Rodrigo Maia	PFL		Neuton Lima	PFL	
Rubem Medina	PFL		Professor Luizinho	PT	
Simão Sessim	PPB		Ricardo Berzoini	PT	
Vivaldo Barbosa	PDT		Ricardo Izar	PMDB	
Wanderley Martins	PDT		Rubens Furlan	PFL	
Presentes do Rio de Janeiro: 38			Salvador Zimbaldi	PSDB	
			Sampaio Dória	PSDB	
			Telma de Souza	PT	
			Vadão Gomes	PPB	
			Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD

SÃO PAULO

Alberto Goldman	PSDB		Wagner Salustiano	PPB	
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCdoB	Xico Graziano	PSDB	
Aloizio Mercadante	PT		Zé Índio	PMDB	
André Benassi	PSDB				
Angela Guadagnin	PT				

Zulaíê Cobra PSDB

Presentes de São Paulo: 52**MATO GROSSO**

Celcita Pinheiro PFL

Murilo Domingos PTB

Osvaldo Sobrinho PTB

Pedro Henry PSDB

Ricarte de Freitas PSDB

Teté Bezerra PMDB

Wilson Santos PMDB

Presentes de Mato Grosso: 7**DISTRITO FEDERAL**

Agnelo Queiroz PCdoB PSB/PCdoB

Alberto Fraga PMDB

Geraldo Magela PT

Maria Abadia PSDB

Pastor Jorge PMDB

Paulo Octávio PFL

Ricardo Noronha PMDB

Presentes do Distrito Federal: 7**GOIÁS**

Euler Moraes PMDB

Geovan Freitas PMDB

Jovair Arantes PSDB

Juquinha PSDB

Lídia Quinan PSDB

Lúcia Vânia PSDB

Luiz Bittencourt PMDB

Nair Xavier Lobo PMDB

Norberto Teixeira PMDB

Pedro Canedo PSDB

Pedro Chaves PMDB

Pedro Wilson PT

Roberto Balestra PPB

Ronaldo Caiado PFL

Presentes de Goiás: 14**MATO GROSSO DO SUL**

Ben-Hur Ferreira PT

João Grandão PT

Marçal Filho PMDB

Marisa Serrano PSDB

Waldemir Moka PMDB

Presentes do Mato Grosso do Sul: 5**PARANÁ**

Affonso Camargo PFL

Airton Roveda PFL

Chico da Princesa PSDB

Dr. Rosinha PT

Gustavo Fruet PMDB

Hermes Parcianello PMDB

Iris Simões PTB

Ivanio Guerra PFL

José Borba PMDB

José Carlos Martinez PTB

José Janene PPB

Luciano Pizzatto PFL

Luiz Carlos Haully PSDB

Márcio Matos PT

Max Rosenmann PSDB

Moacir Micheletto PMDB

Nelson Meurer PPB

Odílio Balbinotti PSDB

Oliveira Filho PPB

Osmar Serraglio PMDB

Padre Roque PT

Ricardo Barros PPB

Rubens Bueno PPS

Santos Filho PFL

Werner Wanderer PFL

Presentes do Paraná: 25**SANTA CATARINA**

Antônio Carlos Konder Reis PFL

Carlito Meress PT

Edinho Bez PMDB

Edison Andrino PMDB

Fernando Coruja PDT

Gervásio Silva PFL

Hugo Biehl PPB

João Matos PMDB

Luci Choinacki PT

Renato Vianna PMDB

Vicente Caropreso PSDB

Presentes de Santa Catarina: 11**RIO GRANDE DO SUL**

Adão Pretto PT

Airton Dipp PDT

Alceu Collares PDT

Caio Riela PTB

Cezar Schirmer PMDB

Darcísio Perondi PMDB

Enio Bacci PDT

Fernando Marroni PT

Fetter Júnior	PPB	
Henrique Fontana	PT	
Júlio Redecker	PPB	
Luis Carlos Heinze	PPB	
Marcos Rolim	PT	
Nelson Marchezan	PSDB	
Nelson Proença	PMDB	
Oswaldo Biolchi	PMDB	
Paulo José Gouvêa	PST	PL/PST/PSL/ PMN/PSD
Paulo Paim	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	
Roberto Argenta	PFL	
Synval Guazzelli	PMDB	
Telmo Kirst	PPB	
Valdeci Oliveira	PT	
Waldir Schmidt	PMDB	
Yeda Crusius	PSDB	

Presentes do Rio Grande do Sul: 25**I – ABERTURA DA SESSÃO**

O SR. PRESIDENTE (Caio Riela) – A lista de presença registra o comparecimento de 406 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

II – LEITURA DA ATA

O SR. ANTÔNIO CARLOS BISCAIA, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Caio Riela) – Passa-se à leitura do expediente.

O SR. MARÇAL FILHO, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

III – EXPEDIENTE**MENSAGENS****Do Poder Executivo, nos seguintes termos:****MENSAGEM Nº 780**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro

de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 10 de junho de 1999, que “autoriza o Governo do Estado do Acre a executar, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Feijó, Estado do Acre”.

Brasília, 15 de junho de 1999. – **Michel Temer.**

EM Nº 77/MC

Brasília, 2 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto, que autoriza o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, a executar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Feijó, Estado do Acre.

2) De acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, as pessoas jurídicas de direito público interno têm preferência para a execução dos serviços de radiodifusão.

3) Esclareço que o § 10 do art. 16 do mesmo regulamento, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, estabelece que as outorgas a estados e municípios serão deferidas mediante atos de autorização pelo Presidente da República ou pelo Ministro de Estado das Comunicações, conforme o caso, e serão formalizadas por meio de convênio a ser firmado entre a União e a entidade interessada.

4) A Consultoria Jurídica deste ministério manifestou-se pelo atendimento do pedido, achando-o regularmente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço.

5) Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53630.000068/99, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 10 DE JUNHO DE 1999

Autoriza o Governo do Estado do Acre a executar, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Feijó, Estado do Acre.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, de acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, considerando o disposto no § 10 do art. 16 do citado regulamento, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53630.000068/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Governo do Estado do Acre, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, autorizado a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Feijó, Estado do Acre.

Parágrafo único. A autorização ora deferida reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º As obrigações decorrentes desta autorização obedecerão às cláusulas estabelecidas em convênio a ser firmado entre a União, por intermédio do Ministério das Comunicações e o Governo do Estado do Acre, por meio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de autorização.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de junho de 1999; 178º da Independência e 111º da República. – **Fernando Henrique Cardoso**.

AVISO Nº 815 – C. Civil.

Em 15 de junho de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 10 de junho de 1999, que “autoriza o Governo do Estado do Acre a executar, por intermédio da Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour, serviço

de radiodifusão sonora em ondas médias, na localidade de Feijó, Estado do Acre”.

Atenciosamente, – **Clóvis de Barros Carvalho**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 781

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 29, de 18 de março de 1999, que renova a permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

Brasília, 15 de junho de 1999. – **Michel Temer**.

EM nº 78/MC

Brasília, 4 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 29, de 18 de março de 1999, pela qual renovei a permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda., pela Portaria nº 473, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

2) Os órgãos competentes deste ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3) Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53670.000329/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Velga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE MARÇO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000329/98, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 30 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda., pela Portaria nº 473, de 29 de setembro de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 30 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

AVISO Nº 816 – C. CIVIL.

Em 15 de junho de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados no exercício do cargo de Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 29, de 18 de março de 1999, que renova a permissão outorgada à Fênix Rádio FM Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás.

Atenciosamente, – **Clovis de Barros Carvalho**,
Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

MENSAGEM nº 782

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 42, de 13 de abril de 1999, que renova a permissão outorgada à CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Brasília, 16 de junho de 1999.

EM nº 81/MC

Brasília, 8 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 42, de 13 de abril de 1999, pela qual renovei a permissão outorgada à CSR – Central Sistema de Radiodifusão, Ltda., pela Portaria nº 254, de 29 de agosto de 1988, publicada em 31 subsequente para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

2) Os órgãos competentes deste Ministério sobre o pedido, considerando-o instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3) Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 53670.000250/98, que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**,
Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE ABRIL DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000250/98, resolve,

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 31 de agosto de 1998, a permissão outorgada à CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda., pela Portaria nº 254, de 29 de agosto de 1988, publicada no **Diário Oficial** da União em 31 subsequente, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Art. 2º A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por esta portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

AVISO Nº 818 – C. CIVIL.

Em 16 de junho de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a qual submete à apreciação do Congresso Nacional o

ato constante da Portaria nº 42, de 13 de abril de 1999, que renova a permissão outorgada à CSR – Central Sistema de Radiodifusão Ltda, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Formosa, Estado de Goiás.

Atenciosamente, – **Clovis de Barros Carvalho**,
Chefe da Casa Civil, da Presidência da República.

MENSAGEM Nº 783

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 53, de 20 de maio de 1999, que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Brasília, 16 de junho de 1999.

EM nº 79/MC

Brasília, 4 de junho de 1999

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 29000.000163/90, de interesse da Fundação Rainha da Paz, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

2) De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3) Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa portaria.

4) Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 53, DE 20 DE MAIO DE 1999

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29000.000163/90, resolve,

Art. 1º Fica outorgada permissão à Fundação Rainha da Paz para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223, da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

AVISO Nº 819 – C. Civil.

Em 16 de junho de 1999

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso nacional o ato constante da Portaria nº 53, de 20 de maio de 1999, que outorga permissão à Fundação Rainha da Paz, para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na localidade de Brasília, Distrito Federal.

Atenciosamente, – **Clovis de Barros Carvalho**,
Chefe da Casa Civil, da Presidência da República.

OFÍCIOS

Do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 119/99/CN

Brasília, 26 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª e, por seu alto intermédio, à Câmara dos Deputados, que foram lidas na sessão do Senado Federal realizada nesta data, às quatorze horas e trinta minutos as Mensagens nos. 441 e 443, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias

do Decreto de 14 de maio de 1999, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$4.665.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento", e do Decreto de 21 de maio de 1999, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$364.674.000,00, para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 1999", e foram despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^ª protestos de estima e consideração. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente do Senado Federal.

Arquive-se.

Em 16-6-99. – **Michel Temer**, Presidente.

Sobre a mesa mensagens presidenciais que serão lidas pelo Senhor Primeiro Secretário.

As mensagens que acabam de ser lidas vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Mensagem nº 441, de 1999-CN (nº 658/99, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópia do Decreto de 14 de maio de 1999, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$4.665.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Mensagem nº 443, de 1999-CN (nº 666/99, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópia do Decreto de 21 de maio de 1999, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$364.674.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e quatro mil reais), para reforço de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 1999".

Do Sr. Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do PMDB, nos seguintes termos:

OF/GAB//Nº 833

Brasília, 16 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Confúcio Moura passa a integrar o Colégio de Vi-

ce-Líderes do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

Defiro.

Em 16-6-99. – **Heraclito Fortes**, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Do Sr. Deputado Dilceu Sperafico, Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 605/99

Brasília, 10 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em 9 de junho do corrente ano, esta Comissão aprovou o parecer contrário do Relator, Deputado Themístocles Sampaio, ao Projeto de Lei nº 560/95, às Emendas nos. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, apresentadas na Comissão e a seus apensados, PL nos. 820/95 e 1.140/95.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Dilceu Sperafico**, Presidente.

OFÍCIO Nº 606/99

Brasília, 10 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em 9 de junho do corrente ano, esta Comissão aprovou o parecer contrário do Relator, Deputado Almir Sá, ao Projeto de Lei nº 3.367-A/92.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Dilceu Sperafico**, Presidente.

OFÍCIO Nº 607/99

Brasília, 10 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em 9

de junho do corrente ano, esta Comissão aprovou o parecer favorável do Relator, Deputado Nilton Capi-xaba, ao Projeto de Lei nº 3.544/97.

Solicito a Vossa Excelência autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Respeitosamente, – Deputado **Dilceu Sperafico**, Presidente.

Do Sr. Deputado José Carlos Aleluia, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 489-P/99

Brasília, 2 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, tramita nesta Comissão o Ofício nº 844/99, oriundo do Supremo Tribunal Federal, em que se postula licença prévia, nos termos do art. 53, § 1º da Constituição Federal, para apreciar denúncia oferecida contra o Dep. Federal HILDEBRANDO PASCOAL NOGUEIRA NETO, matéria distribuída ao Relator, Deputado INALDO LEITÃO, em 27-5-99.

Entretanto, tomamos conhecimento da existência de outras denúncias oferecidas pela Procuradoria Geral da República contra o supramencionado parlamentar, que estaria no momento sob os cuidados de nossa Corte Suprema, devendo em breve seguir os mesmos passos do Ofício nº 844/99.

Assim sendo, por uma questão de economia processual e para que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação possa promover uma análise mais acurada dos fatos, seria oportuno que outras denúncias, acaso existentes, fossem remetidas a essa Casa, com a maior brevidade possível, para que fossem apreciadas em conjunto.

Por estas razões solicitamos a Vossa Excelência que faça gestões junto à Presidência do STF para que nos sejam logo enviadas as demais denúncias oferecidas contra o Deputado HILDEBRANDO PASCOAL NOGUEIRA NETO.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência. – Deputado **José Carlos Aleluia**, Presidente.

Arquive-se.

Em 16-6-99. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado Nilmário Miranda, Comissão de Direitos Humanos, nos seguintes termos:

OF. Nº 393 P/99

Brasília, 18 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Nos dias 13 e 14 de maio, do corrente, foi realizada na Câmara dos Deputados a IV Conferência Nacional de Direitos Humanos que contou com a participação de 446 entidades governamentais e não governamentais do País inteiro. Neste ano, o tema debatido foi “Sem direitos sociais, não há direitos humanos”.

Entre as moções apresentadas, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte moção: “Que seja derubada a imunidade parlamentar restringindo-a apenas aos casos exclusivos de inviolabilidade de opiniões e votos.”

Em nome da IV Conferência e pela presidência da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados que promoveu o evento juntamente com muitas entidades civis de defesa aos direitos humanos, levo ao seu conhecimento e apreciação a presente moção almejando que sejam tomadas as providências cabíveis para a sua efetivação.

Nesta oportunidade, antecipamos agradecimentos, e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente, – Deputado **Nilmário Miranda**, Presidente.

Ciente. **Arquive-se.**

Em 16-6-99. – **Michel Temer**, Presidente.

Do Sr. Deputado Aloizio Mercadante, Presidente da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, nos seguintes termos:

OFÍCIO-PRES. Nº 104/99

Brasília, 19 de maio de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos dos artigos 41, IV e 50, III, a do Regimento Interno, esta Presidência fez a leitura da Mensagem nº 417/99, do Poder Executivo, na reunião ordinária do dia 19-5-99.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência protestos de apreço e consideração. Deputado **Aloizio Mercadante**, Presidente.

Da Sra. Deputada Yeda Crusius, Presidente da Comissão de Finanças e Tributação, nos seguintes termos:

OF.P-Nº 212/99

Brasília, 9 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa., para os fins previstos no art. 58, do Regimento Interno, que esta Comissão

concluiu pela adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.408/96, do Poder Executivo.

Cordiais Saudações, – Deputada **Yeda Crusius**, Presidente.

Do Sr. Deputado Gilberto Kassab, Presidente da Comissão de Minas e Energia, nos seguintes termos:

OFÍCIO Nº 94/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno, encaminho a V. Exª, em anexo, a relação das proposições pendentes neste Órgão Técnico.

Na oportunidade, apresento a V. Exª meus protestos de consideração e apreço. – Deputado **Gilberto Kassab**, Presidente.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

PROJETOS EM TRAMITAÇÃO NESTA COMISSÃO

1) Projeto de Lei Complementar nº 19/99 – do Sr. JOSÉ PRIANTE – que “altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Distribuição: 14-5-99

Relator: Deputado ANTÔNIO FEIJÃO

2) Projeto de Lei nº 189/91 – do SENADO FEDERAL (PL nº 294/89) – que “dispõe sobre a seleção de locais, a construção, o licenciamento, a operação, a fiscalização, os custos, a remuneração, a responsabilidade civil e as garantias dos depósitos de rejeitos radioativos e dá outras providências”.

Distribuição: 10-3-99

Relator: Deputado ANTÔNIO FEIJÃO

Apensado a este o PL nº 1.300/91

3) Projeto de Lei nº 236/99 – do Sr. AIRTON DIPP, que “acrescenta o § 6º ao artigo 7º da Lei 8.631, de 4 de março de 1993”.

Distribuição: 14-4-99

Relator: Deputado ALCESTE ALMEIDA

4) Projeto de Lei nº 314/99 – do Sr. PAULO OCTÁVIO que “altera o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.478, de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional e dá outras providências”.

Distribuição: 14-5-99

Relator: Deputado PAULO FEIJÓ

5) Projeto de Lei nº 345/99 – Do Sr. Wilson Santos – que “proíbe a cobrança de taxa de religação por concessionárias de distribuição de energia elétrica”.

Distribuição: 6-5-99

Relator: Deputado MARCOS LIMA

Parecer: FAVORÁVEL

6) Projeto de Decreto Legislativo nº 468/97 – do Sr. LUCIANO ZICA E OUTROS – que “susta os efeitos do Decreto Presidencial de 23 de maio de 1997, publicado no DOU de 24 de maio de 1994, que autoriza a cisão de Furnas – Centrais Elétricas S/A, altera o objeto social da Nuclen – Engenharia e Serviços S/A, autoriza a transferência da autorização para construção e operação da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto e dá outras providências”.

Distribuição: 6-5-99

Relator: Deputado SALATIEL CARVALHO

7) Projeto de Decreto Legislativo nº 528/97 – do Sr. INÁCIO ARRUDA e outros – que “susta os efeitos do contrato firmado entre a Petróleo Brasileiro S.A. e a OPP Petroquímica, empresa do Grupo Odebrecht, para a Constituição da Companhia Nacional de Produtos Petroquímicos (CNPP), em Paulínia, Estado de São Paulo.

Distribuição: 14-4-99

Relator: Deputado PEDRO BITTENCOURT

8) Projeto de Lei nº 576/99 – do Sr. SIMÃO SESSIM – que “proíbe a instalação de aquecedores a gás no interior de banheiros”.

Distribuição: 18-5-99

Relator: Deputado ARLINDO CHINAGLIA

9) Projeto de Lei nº 623/99 – do Sr. RICARDO IZAR – que “dispõe sobre a conservação e o uso sustentável das florestas e demais formas de vegetação natural brasileiras”.

Distribuição: 26-5-99

Relator: Deputado VADÃO GOMES

10) Projeto de Lei nº 663/99 – do Sr. EDUARDO JORGE – que “altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990”, que “define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências”, constituindo fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica a partir da energia eólica e da energia solar.

Distribuição:

Relator:

11) Projeto de Lei nº 1.827-B/96 – do Sr. INÁCIO ARRUDA – que “regulamenta os serviços de distribuição de gás combustível canalizado na forma dada ao parágrafo 2º do artigo 25 da Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 5, de 1995”.

Distribuição: 14-4-99

Relator: Deputado B.Sá

Parecer: CONTRÁRIO

Vista: (25-5-99) Deputado LUÍZ SÉRGIO

12) Projeto de Lei nº 2.035/91 – do Senado Federal – que “dispõe sobre a matriz energética Nacional no Plano Plurianual, e dá outras providências”. (Reconstituído)

Distribuição: 28-5-99

Relator: Deputado MARCOS LIMA

13) Projeto de Lei nº 2.147/96 – do Sr. LUCIANO PIZZATO – que “dispõe sobre a comercialização de gás liquefeito de petróleo em botijões, e dá outras providências”.

Distribuição: 14-4-99

Relator: Deputado ANTÔNIO FEIJÃO

Apensados a este os PL. nos. 2.160/96 e 634/99

14) Projeto de Lei nº 3.009/97 – do SENADO FEDERAL – que “estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d’água, quando da construção de barragens”.

Distribuição: 6-5-99

Relator: Deputado PEDRO BITTENCOURT

15) Projeto de Lei nº 3.285/92 – do Sr. FÁBIO FELDMANN – que “dispõe sobre a utilização e proteção da Mata Atlântica e dá outras providências”.

Distribuição: 14-5-99 (URGENTE)

Relator: Deputado ELISEU RESENDE

Apensados a este os PL nos. 69/95 e 635/95

16) Projeto de Lei nº 3.510/97 – do Sr. PINHEIRO LANDIM – que “dispõe sobre a aplicação dos recursos provenientes do Programa Nacional de Desestatização, cria o Fundo de Desenvolvimento da Infra-estrutura para Aproveitamento dos Recursos Hídricos – FUNDARH e dá outras providências”.

Distribuição: 14-5-99

Relator: Deputado FERNANDO FERRO

17) Projeto de Lei nº 3.661/97 – do Sr. RICARDO IZAR – que “altera o § 1º do art. 2º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Distribuição: 19-3-99

Relator: Deputado GERVÁSIO SILVA

18) Projeto de Lei nº 3.861/97 – do Sr. MARIO NEGROMONTE – que “acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 8.631, de 4 de março de 1993”, que “dispõe sobre a fixação dos níveis das tarifas para o serviço público de energia elétrica e dá outras providências”.

Distribuição: 10-3-99

Relator: Deputado ALBÉRICO CORDEIRO

19) Projeto de Lei nº 3.973/97 – do Sr. SILAS BRASILEIRO – que “torna obrigatório o uso de etanol como combustível da frota oficial de veículos e dá outras providências”.

Distribuição: 14-5-99

Relator: Deputado GILBERTO KASSAB (avocado)

20) Projeto de Lei nº 4.224/98 – do Sr. ALDO REBELO – que “proíbe a instalação de bombas de auto-serviço nos postos de abastecimento de combustíveis e dá outras providências”.

Distribuição: 6-5-99

Relator: Deputado SALATIEL CARVALHO

Apensado a este o PL nº 4.519/98

21) Projeto de Lei nº 4.229-A/98 – do Sr. MÁRCIO FORTES – que “dispõe sobre o estabelecimento da hora de verão em datas determinadas e nas regiões específicas”.

Distribuição: 16-3-99

Relator: Deputado OLÍMPIO PIRES

Parecer: FAVORÁVEL COM SUBSTITUTIVO

Vista: Deputado ANTÔNIO FEIJÃO

22) Projeto de Lei nº 4.491/98 – do Sr. ARNALDO FARIA DE SÁ – que “dispõe sobre o armazenamento de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP e dá outras providências”.

Distribuição: 6-5-99

Relator: Deputado IVÂNIO GUERRA

23) Projeto de Lei nº 4.630/98 – da Sra. MARIA ELVIRA – que “torna obrigatória a implantação de escadas para peixes em barragens em cursos d’água de domínio da União”.

Distribuição: 6-5-99

Relator: Deputado PEDRO BITTENCOURT

24) Projeto de Lei nº 4.739/98 – do Sr. CUNHA BUENO – que “cria o Selo Verde para os veículos automotores movidos a álcool”.

Distribuição: 14-4-99

Relator: Deputado JUQUINHA

Parecer: CONTRÁRIO

Atualizado em 31-5-99

Do Sr. Deputado Antonio Carlos Pannunzio, Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, nos seguintes termos:

OF.CREDN/P-Nº 87/99

Brasília, 8 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, em cumprimento ao disposto no art. 58 do Regimento Interno, a apreciação, por este Órgão Técnico, do Projeto de Lei nº 4736-A/98.

Solicito a V. Exª autorizar a publicação do referido projeto e do parecer a ele oferecido.

Atenciosamente, – Deputado **Antonio Carlos Pannunzio**, Presidente.

Do Sr. Deputado Marcelo Teixeira, Presidente da Comissão de Viação e Transportes, nos seguintes termos:

OFÍCIO P-Nº 68/99

Brasília, 1º de junho de 1999

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 41, inciso XVIII, do Regimento Interno, encaminho a V. Exª, em anexo, a relação das proposições em tramitação neste Órgão, ao término do mês de maio.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelo Teixeira**, Presidente.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO AO TÉRMINO DO MÊS DE MAIO DE 1999

1) Projeto de Decreto Legislativo nº 41/99 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – que “aprova o texto da emenda ao Estatuto da Comissão Latino-Americana de Aviação Civil, CLAC, Resolução A13-1 (ampliação da área geográfica da CLAC para a incorporação de outros estados da América), decidida na 13ª Assembléia, realizada em Santiago do Chile, de 21 a 24 de julho de 1998”.

Relator: Deputado HERMES PARCIANELLO

2) Projeto de Lei nº 694/95 – do Sr. Alberto Goldman – que “institui as Diretrizes Nacionais do Transporte Coletivo Urbano e dá outras providências”. (apenso o PL nº 1.974/96).

Relator: Deputado ANTÔNIO GERALDO

3) Projeto de Lei nº 1.943-A/96 – do Sr. Régis de Oliveira que “dispõe sobre equipamento obrigatório nos veículos automotores de carga e coletivos”. (apensos os PL nºs 3.870/97 e 4.301/98)

Relator: Deputado ALBÉRICO FILHO

4) Projeto de Lei nº 2.563/96 – Da Sr. Sandra Starling – que “acrescenta parágrafos ao art. 21 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, revogando o seu atual parágrafo único”. (apensos os PL nºs 2.634/96, 3.297/97 e 3.495/97)

Relator: Deputado ROMEU QUEIROZ

5) Projeto de Lei nº 3.000/97 – do Sr. Basílio Villani – que “autoriza os residentes nas cidades limítrofes aos Estados integrantes do Mercosul a circular em território nacional com veículos emplacados nesses países e dá outras providências”.

Relator: Deputado JOÃO RIBEIRO

6) Projeto de Lei nº 3.263-A/97 – do Sr. Agnelo Queiroz – que “institui o passe estudantil no transporte público coletivo rodoviário interestadual”.

Relator: Deputado MÁRIO NEGROMONTE

7) Projeto de Lei nº 3.364/97 – do Sr. Cunha Bueno – que “regula o seguro facultativo de acidentes pessoais oferecido aos passageiros pelas empresas de transporte rodoviário intermunicipal, interestadual e internacional”.

Relator: Deputado CHIQUINHO FEITOSA

8) Projeto de Lei nº 3.876/97 – Do Sr. Paulo Rocha – que “altera o art. 66 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro”. (apenso o PL nº 4.889/99)

Relator: Deputado CARLOS SANTANA

9) Projeto de Lei nº 3.925/97 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “dispõe sobre a vedação à cobrança de pedágio dos veículos registrados no município onde localizam-se postos de pedágio”.

Relator: Deputado DUÍLIO PISANESCHI

10) Projeto de Lei nº 4.124/98 – do Sr. Paulo Rocha – que “acrescenta inciso ao art. 181 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado ROBERTO ROCHA

11) Projeto de Lei nº 4.143/98 – do Sr. Hermes Parciannelo – que “dispõe sobre legislação de trânsito, e dá outras providências”.

Relator: Deputado DOMICIANO CABRAL

12) Projeto de Lei nº 4.203/98 – do Sr. Paulo Rocha – que “acrescenta inciso ao art. 40 da Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro”. (apensos os PL nºs.4.270/98 e 638/99)

Relator: Deputado ALBERTO MOURÃO

13) Projeto de Lei nº 4.206/98 – do Sr. Severino Cavalcanti – que “introduz modificação na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, para permitir o enquadramento dos veículos que especifica, como de aluguel, para o transporte coletivo de passageiros”.

Relator: Deputado AIRTON CASCAVEL

14) Projeto de Lei nº 4.335-A/98 – do Sr. Fernando Zuppo – que “dispõe sobre o desconto nos meios de transporte para os estudantes de pós-graduação”.

Aguardando distribuição

15) Projeto de Lei nº 4.369/98 – do Sr. Hermes Parcianello – que “altera a Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro”. (apensos os PL nºs 4.391/98(apenso a este o PL nº 212/99), 4.452/98, 4.458/98, 4.465/98, 4.710/98, 4.718/98 e 4.870/98)

Relator: Deputado RICARTE DE FREITAS

16) Projeto de Lei nº 4.564/98 – do Sr. Marcos Lima – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado NEUTON LIMA

17) Projeto de Lei nº 4.571/98 – do Senado Federal (PLS nº 71/98) – que “altera a redação do art. 108 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para o fim de incluir na excepcionalidade prevista para o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto a hipótese de aumento sazonal da demanda por transporte coletivo de passageiro”.

Relator: Deputado JOSÉ CHAVES

18) Projeto de Lei nº 4.671/98 – do Sr. Jair Meneguelli – que “disciplina a instalação, uso e manutenção de sistemas de injeção de combustível, sondas de controle de mistura, conversores catalíticos, sistemas de escapamento de gases em veículos automotores, e dá outras providências”.

Relator: Deputado MÁRIO NEGROMONTE

19) Projeto de Lei nº 4.731/98 – do Sr. Roberto Pessoa – que “regula o exercício da atividade profissional de mototaxista”.

Relator: Deputado JOÃO HENRIQUE

20) Projeto de Lei nº 4.740/98 – do Sr. Cunha Bueno – que “limita o valor do pedágio cobrado dos veículos automotores de carga, utilitários e coletivos de passageiros ao dobro do valor cobrado dos automóveis”.

Relator: Deputado RAIMUNDO COLOMBO

21) Projeto de Lei nº 4.824/98 – do Sr. Paulo Lima – que “denomina Aeroporto Internacional Ayrton Senna da Silva o aeroporto internacional localizado na cidade de Guarulhos, no Estado de São Paulo”.

Relator: Deputado EDINHO ARAÚJO

22) Projeto de Lei nº 4.825/98 – do Sr. Paulo Lima – que “denomina Aeroporto Internacional Presidente Jânio Quadros o aeroporto internacional de Congonhas, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”.

Aguardando Redistribuição

23) Projeto de Lei nº 4.863/98 – do Sr. Jair Meneguelli – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado AIRTON CASCAVEL

24) Projeto de Lei nº 21/99 – do Sr. Paulo Rocha – que “concede passe livre aos pacientes do SUS maiores de sessenta e cinco anos com renda inferior a dois salários mínimos no sistema de transporte coletivo aéreo comercial, para tratamento de saúde”.

Relator: Deputado LUIZ SÉRGIO

25) Projeto de Lei nº 50/99 – do Sr. Léo Alcântara – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para fins de flexibilização da aplicação do disposto no § 1º do art. 261 à categoria dos motoristas profissionais”.

Relator: Deputado CHIQUINHO FEITOSA

26) Projeto de Lei nº 75/99 – do Sr. Marcelo Teixeira – que “altera dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao licenciamento do veículo”.

Relator: Deputado ANTÔNIO GERALDO

27) Projeto de Lei nº 78/99 – do Sr. Enio Bacchi – que “isenta do pagamento de pedágios, em todo o território nacional, os caminhões que trafegam das 24 horas até às 5 horas, e dá outras providências”.

Relator: Deputado FEU ROSA

28) Projeto de Lei nº 103/99 – da Sra. Maria Elvira – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da implantação de dispositivos que impeçam a morte de animais silvestres por atropelamento nas rodovias brasileiras”.

Relator: Deputado CHIQUINHO FEITOSA

29) Projeto de Lei nº 104/99 – da Sra. Maria Elvira – que “altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual”.

Relator: Deputado CHIQUINHO FEITOSA

30) Projeto de Lei nº 110/99 – da Sra. Maria Elvira – que “obriga o candidato à Carteira Nacional de Habilitação a ter aulas práticas de direção em rodovias”.

Relator: Deputado ARACELY DE PAULA

31) Projeto de Lei nº 116/99 – do Sr. Enio Bacci – que “acrescenta parágrafo único ao art. 259 da Lei nº 9.503, de 1997”. (apensos os PL nºs 146/99, 211/99 e 421/99)

Relator: Deputado ALBÉRICO FILHO

32) Projeto de Lei nº 117/99 – do Sr. Enio Bacci – que “acrescenta parágrafo único ao art. 218 da Lei nº 9.503, de 1997”.

Relator: Deputado LAEL VARELLA

33) Projeto de Lei nº 132/99 – do Sr. Enio Bacci – que “torna obrigatório o Kit de primeiros socorros para veículos de condução escolares”.

Relator: Deputado ALBÉRICO FILHO

34) Projeto de Lei nº 147/99 – do Sr. Enio Bacci – que “altera o art. 180 do Código Nacional de Trânsito”.

Relator: Deputado ALOÍZIO SANTOS

35) Projeto de Lei nº 209/99 – do Sr. Themístocles Sampaio – que “altera os arts. 258 e 284 da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado WELLINGTON DIAS

36) Projeto de Lei nº 213/99 – do Sr. Enio Bacci – que “altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985, permitindo a tolerância de 10% (dez por cento) no peso bruto total e de 20% (vinte por cento) no peso transmitido por eixos na pesagem de carga em veículos de transporte”.

Relator: Deputado JOÃO TOTA

37) Projeto de Lei nº 227/99 – do Sr. Augusto Nardes – que “acrescenta ao art. 260 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e alterações posteriores – Código Nacional de Trânsito – o seguinte parágrafo de número 5, com objetivo de vincular a arrecadação das multas à realização de programas de educação para segurança do trânsito e reabilitação de pessoas carentes, vítimas de acidente de trânsito”.

Relator: Deputado FEU ROSA

38) Projeto de Lei nº 262/99 – do Sr. Damião Feliciano – que “modifica os arts. 140, inciso I, e 291, **caput**, da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, de maneira a permitir aos maiores de dezesseis anos a habilitação para conduzir veículos automotores”.

Relator: Deputado CHICO DA PRINCESA

39) Projeto de Lei nº 286/99 – da Sra. Ângela Guadagnin – que “dá a denominação de Aeroporto de São José dos Campos – Professor Urbano Ernesto Stumpf ao aeroporto da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo”.

Relator: Deputado EDINHO ARAÚJO

40) Projeto de Lei nº 317/99 – do Sr. Edison Andrino – que “altera a redação do art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado RAIMUNDO COLOMBO

41) Projeto de Lei nº 344/99 – do Sr. Wilson Santos – que “altera o art. 147, inciso V, da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, determinando a realização de exame de direção veicular tanto na via urbana como na rural”.

Relator: Deputado PAULO ALMEIDA

42) Projeto de Lei nº 389/99 – do Sr. Inaldo Leitão – que “acrescenta parágrafo ao art. 104 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código Brasileiro de Trânsito”.

Relator: Deputado MÚCIO SÁ

43) Projeto de Lei nº 402/99 – do Sr. Inocêncio Oliveira – que “dispõe sobre alterações no texto da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)”. (apenso o PL nº 474/99)

Relator: Deputado JOSÉ CHAVES

44) Projeto de Lei nº 419/99 – da Sra. Elcione Barbalho – que “altera o § 2º do art. 148 da Lei nº 9.503, de 1997, e dá outras providências”.

Relator: Deputado ARACELY DE PAULA

45) Projeto de Lei nº 442/99 – do Sr. Euler Moraes – que “insere artigo no Capítulo XIX – dos Crimes de Trânsito da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado LUÍS EDUARDO

46) Projeto de Lei nº 461/99 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “institui o passe livre de transporte coletivo, em todo o território nacional, para os carteiros e mensageiros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT”.

Relator: Deputado PHILEMON RODRIGUES

47) Projeto de Lei nº 475/99 – do Sr. Fernando Ferro – que “anistia os condutores multados por infração ao art. 112 do Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado ELISEU RESENDE

48) Projeto de Lei nº 480/99 – do Sr. Regis Cavalcante – que “altera o nome do Aeroporto Campo dos Palmares no Estado de Alagoas”.

Relator: Deputado GLYCON TERRA PINTO

49) Projeto de Lei nº 520/99 – do Sr. Silas Brasileiro – que “dispõe sobre a obrigatoriedade das companhias aéreas nacionais efetuarem a marcação antecipada do número dos assentos dos passageiros no embarque nos aeroportos”.

Relator: Deputado PHILEMON RODRIGUES

50) Projeto de Lei nº 524/99 – do Sr. Marçal Filho – que “altera o § 3º do art. 101 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

Relator: Deputado DOMICIANO CABRAL

51) Projeto de Lei nº 537/99 – do Sr. Enio Bacci – que “isenta de pagamento de tarifa no transporte coletivo municipal, intermunicipal e interestadual, os policiais militares, civis e guardas municipais, e dá outras providências”.

Relator: Deputado CHICO DA PRINCESA

52) Projeto de Lei nº 548/99 – do Sr. Rodrigo Maia – que “acrescenta inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências”.

Relator: Deputado MÁRIO NEGROMONTE

53) Projeto de Lei nº 572/99 – do Sr. Cunha Bueno – que “estabelece a aplicação de sanção penal ao empregado ou proprietário de empresa de transporte coletivo urbano que negar à pessoa com mais de sessenta e cinco anos acesso gratuito a veículo utilizado para realizar transporte coletivo urba-

no, bem como aos que, incluídos naquelas categorias, praticarem ato de gestão com essa finalidade, e dá outras providências”.

Relator: Deputado PHILEMON RODRIGUES

54) Projeto de Lei nº 574/99 – do Sr. Roland Lavigne – que “estabelece diretrizes para a implantação e o funcionamento da modalidade alternativa do transporte público coletivo urbano”.

Relator: Deputado ANTÔNIO GERALDO

55) Projeto de Lei nº 577/99 – do Sr. José Chaves – que denomina Aeroporto Internacional do Recife – Gilberto Freyre o aeroporto da cidade do Recife, Estado do Pernambuco”.

Relator: Deputado ANTÔNIO GERALDO

56) Projeto de Lei nº 589/99 – do Sr. Agnelo Queiroz – que “dispõe sobre a gratuidade do transporte aéreo de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante, e dá outras providências”.

Relator: Deputado CARLOS SANTANA

57) Projeto de Lei nº 646/99 – do Sr. Lédio Rosa – que altera o art. 320 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado ROMEU QUEIROZ

58) Projeto de Lei nº 662/99 – do Sr. Luís Eduardo – que “torna obrigatória a instalação de postos de atendimento médico de urgência ao longo das rodovias federais, e dá outras providências”.

Relator: Deputado PAULO DE ALMEIDA

59) Projeto de Lei nº 698/99 – do Sr. Enio Bacci – que “altera a redação do inciso I do art. 244 do Código de Trânsito, tornando facultativo o uso de capacete e óculos de proteção em rodovias urbanas com velocidade de até 40 Km/h”.

Relator: Deputado JOÃO HENRIQUE

60) Projeto de Lei nº 699/99 – do Sr. Enio Bacci – que “altera para infração grave a condução de crianças em veículos, sem a observância das normas de segurança”.

Relator: Deputado DOMICIANO CABRAL

61) Projeto de Lei nº 700/99 – do Sr. Enio Bacci – que “altera para infração leve a condução de veículos com lâmpadas queimadas ou sistema de iluminação com defeitos”.

Relator: Deputado IGOR AVELINO

62) Projeto de Lei nº 701/99 – do Sr. Enio Bacci que “dá acesso à Carteira Nacional de Habilitação, categorias D e E, aos motoristas que não tenham cometido infrações gravíssimas, ou reincidido em infrações graves”.

Relator: Deputado OLAVO CALHEIROS

63) Projeto de Lei nº 704/99 – do Sr. Enio Bacci – que “permite acesso à Carteira Nacional de Habilitação, categoria C, a motoristas que não tenham cometido infração gravíssima ou reincidido em infração grave”.

Relator: Deputado JOÃO HENRIQUE

64) Projeto de Lei nº 710/99 – do Sr. Dr. Hélio – que altera a redação do art. 61 da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

Relator: Deputado DOMICIANO CABRAL

65) Projeto de Lei nº 737/99 – do Sr. Augusto Nardes – que “estabelece um número limitado de cobrança de pedágio por mês, nas rodovias federais, para os representantes comerciais autônomos e representantes de pessoas físicas”.

Aguardando distribuição

66) Projeto de Lei nº 781/99 – do Sr. Marcelo Teixeira – que “modifica incisos dos arts. 22 e 24 da Lei nº 9.503, de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro”.

Aguardando distribuição

67) Projeto de Lei nº 792/99 – do Sr. Josué Bengston – que “altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aplicar penalidade aos motoristas flagrados fumando na direção do veículo”.

Aguardando distribuição

68) Projeto de Lei nº 812/99 – do Sr. Antônio Carlos Biscaia – que “disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos, e dá outras providências”.

Aguardando distribuição

69) Projeto de Lei nº 826/99 – do Sr. Pedro Fernandes – que “dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano para alunos do ensino fundamental da rede pública”.

Aguardando distribuição

Sala da Comissão, 1º de junho de 1999. – **Rui Omar Prudêncio da Silva**, Secretário.

Do Sr. Deputado Fernando Gabeira, nos seguintes termos:

Of. nº 20/99 – 51ª Legislatura

Brasília, 16 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar o Deputado Fernando Gabeira (PV/RJ) como titular e o Deputado Ben-Hur Ferreira (PT/MS) como suplente, para compor a Comissão Especial destinada a proferir parecer à proposta de Emenda Constitucional nº 20/95 – que estabelece o Parlamentarismo.

Agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente, – **Fernando Gabeira**, Deputado Federal (PV-RJ).

Do Sr. Deputado Rubem Medina, nos seguintes termos:

Ofício nº 21/99

Brasília, 16 de junho de 1999

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 105, parágrafo único, o desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.255/97 de minha autoria.

Certo de poder contar com a vossa especial atenção, antecipo meus agradecimento e aproveito a oportunidade para reafirmar-lhe minha estima e admiração pessoal.

Atenciosamente, – **Rubem Medina**, Deputado Federal.

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento do PL nº 3.255/97 e apensados.

Em 16-6-99. – **Heraclito Fortes**, 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência.

REQUERIMENTO

Do Sr. Deputado Marcos Lima, nos seguintes termos:

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Federal Marcos Lima)

Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, re-

queiro a V. Ex^a o desarquivamento do Projeto de Lei nº 4.801/98, que é de minha autoria.

Brasília, 9 de junho de 1999. – **Marcos Lima**,
Deputado Federal.

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RICD, o desarquivamento do PL nº 4.801/98.

Em 16-6-99. – **Heraclito Fortes**, 1^a Vice-Presidente no exercício da Presidência.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 2-A, DE 1999 (Da Sra. Luiza Erundina e outros)

Dá nova redação ao § 2º do art. 61 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade.

SUMÁRIO

I - Proposta inicial

II- Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- Parecer do Relator
- Parecer da Comissão

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O § 2º do art. 61 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.61....."

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, meio por cento do eleitorado nacional ou por confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional que representem este número, individualmente ou por meio de associação a outras".

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta tem por escopo simplificar as exigências para a iniciativa legislativa popular consubstanciadas no art. 61 da Lei Maior.

Com efeito, desde o advento da Constituição Federal em vigor, a iniciativa popular tem sido instrumento de democracia semidireta muito pouco utilizado. Primeiro, pela dificuldade de reunião das assinaturas, hoje, aproximadamente, um milhão delas, correspondente a um por cento dos

cem milhões de eleitores nacionais, conforme estabelece a Constituição. Segundo, em face da exigência de efetiva expressão do eleitorado em pelo menos cinco Estados da Federação.

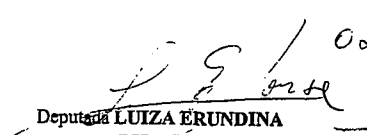
Nessa esteira, propomos que o número de assinaturas seja reduzido pela metade, passando a perfazer meio por cento do eleitorado nacional ou, nos dias atuais, aproximadamente, quinhentas mil assinaturas, abrindo-se, ainda, a possibilidade de maior participação de organizações sindicais e associações de classe que representem esses eleitores, nos moldes do que prevê o texto constitucional em vigor, no que tange à propositura de ações diretas de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal (art. 103, inciso IX) e mandados de segurança coletivos (art. 5º, LXX, b).

Sugerimos, ademais, a possibilidade de que, no caso das confederações sindicais ou das entidades de classe de âmbito nacional, o número mínimo de assinaturas possa ser alcançado por meio da associação a outras de mesmo caráter.

Por fim, encaminhamos no escopo da presente Proposta de Emenda Constitucional a supressão da exigência de representatividade do eleitorado em pelo menos cinco Estados, eis que se trata tão-somente de iniciativa de lei, sendo certo que, em sua tramitação no Congresso Nacional, caberá à Câmara dos Deputados, Casa dos representantes do povo, e ao Senado Federal, Câmara dos representantes dos Estados e do Distrito Federal, a preservação dos interesses da Federação.

Certos de que a proposição ora apresentada contribuirá para o aperfeiçoamento do instituto democrático da iniciativa popular pelo fortalecimento do princípio insculpido no parágrafo único do art. 1º da Carta Magna, segundo o qual "todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes eleitos ou diretamente", nos termos da Constituição Federal, contamos com o apoio dos ilustres Pares do Congresso Nacional para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 1999.


Deputada **LUÍZA ERUNDINA**
PSB - SP

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

17:03 '99 15:48:30

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: LUÍZA ERUNDINA E OUTROS

Data de Apresentação: 02/03/99

Ementa: Proposta de emenda à Constituição que dá nova redação ao § 2º do art. 61.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	172
Não Conferem	012
Licenciados	000
Repetidas	004
Inelegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
3	AIRTON CASCAVEL	PPB	RR
4	AIRTON DIPP	PDT	RS
5	ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL
6	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
7	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
8	ALDO REBELO	PCdoB	SP
9	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
10	ALMIR SÁ	PPB	RR
11	ANDRÉ BENASSI	PSDB	SP
12	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
13	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
14	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP

15	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
16	ANTÔNIO JORGE	PFL	TO
17	ARMANDO MONTEIRO	PMDB	PE
18	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
19	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
20	AROLDI CEDRAZ	PFL	BA
21	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
22	B. SÁ	PSDB	PI
23	BABÁ	PT	PA
24	BARBOSA NETO	PMDB	GO
25	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
26	CABO JÚLIO	PL	MG
27	CARLITO MERSS	PT	SC
28	CARLOS SANTANA	PT	RJ
29	CELSO GIGLIO	PTB	SP
30	CESAR BANDEIRA	PFL	MA
31	CLEMENTINO COELHO	PSB	PE
32	CONFUCIO MCURA	PMDB	RO
33	CORICLANO SALES	PDT	BA
34	CUSTODIO MATTOS	PSDB	MG
35	DARCI COELHO	PFL	TO
36	DARCÍSIO PERONZI	PMDB	RS
37	DE VELASCO	PST	SP
38	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
39	DJALMA PAES	PSB	PE
40	DOMICIANO CABRAL	PMDB	PB
41	DR. HÉLIO	PDT	SP
42	DR. ROSINHA	PT	PR
43	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
44	EDUARDO JORGE	PT	SP
45	EDUARDO PAES	PFL	RJ
46	EFRAIM MORAIS	PFL	PB
47	EMERSON KAPAZ	PSDB	SP
48	ENIO BACCI	PDT	RS
49	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
50	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
51	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
52	EVILÁSIO FARIAS	PSB	SP
53	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
54	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
55	FERNANDO FERRO	PT	PE
56	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
57	FERNANDO MARRONI	PT	RS
58	FEU ROSA	PSDB	ES
59	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
60	GERALDO MAGELA	PT	DF
61	GERALDO SIMÕES	PT	BA
62	GERSON PERES	PPB	PA
63	GILMAR MACHADO	PT	MG
64	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
65	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
66	IARA BERNARDI	PT	SP
67	IBERÉ FERREIRA	PPB	RN
68	IGOR AVELINO	PMDB	TO
69	INÁCIO ARRUDA	PCdoB	CE
70	INALDO LEITÃO	PMDB	PB
71	IVAN PAIXÃO	PPS	SE
72	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ
73	JAIR MENEGUELLI	PT	SP
74	JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ
75	JAQUES WAGNER	PT	BA
76	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
77	JOÃO COSER	PT	ES
78	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
79	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
80	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
81	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
82	JOÃO MAGNO	PT	MG
83	JOÃO PAULO	PT	SP
84	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ
85	JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE
86	JOSÉ ANTONIO	PSB	MA
87	JOSÉ BORBA	PMDB	PR

88	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES	161	VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
89	JOSE GENOÍNO	PT	SP	162	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
90	JOSE JANENE	PPB	PR	163	WALDIR PIRES	PT	BA
91	JOSE MACHADO	PT	SP	164	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
92	JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	165	WALTER PINHEIRO	PT	BA
93	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	166	WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ
94	JOSE RONALDO	PFL	BA	167	WELLINGTON DIAS	PT	PI
95	JULIO REDECKER	PPB	RS	168	WERNER WANDERER	PFL	PR
96	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP	169	WILSON SANTOS	PMDB	MT
97	LINCOLN PORTELA	PST	MG	170	XICO GRAZIANO	PSDB	SP
98	LINO ROSSI	PSDB	MT	171	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
99	LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS	172	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
100	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP				
101	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO				
102	LUIZ DANTAS	PSD	AL				
103	LUIZ MAINARDI	PT	RS	1	ALCEU COLLARES	PDT	RS
104	LUIZ SERGIO	PT	RJ	2	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
105	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	3	CARLOS DUNGA	PMDB	PB
106	MARCELO DÉDA	PT	SE	4	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
107	MARCIO BITTAR	PMDB	AC	5	JORGE COSTA	PMDB	PA
108	MARCIO FORTES	PSDB	RJ	6	MAGNO MALTA	PTB	ES
109	MARCONDES GADELHA	PFL	PB	7	MÁRCIO MATOS	PT	PR
110	MARCOS AFONSO	PT	AC	8	PEDRO VALADARES	PSB	SE
111	MARCOS LIMA	PMDB	MG	9	RICARDO MARANHÃO	PSB	RJ
112	MARCOS ROLIM	PT	RS	10	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
113	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG	11	WILSON BRAGA	PFL	PB
114	MARIA LUCIA	PMDB	MG	12	ZÉ ÍNDIO	PPB	SP
115	MAX MAURO	PTB	ES				
116	MEDEIROS	PFL	SP				
117	MILTON TEMER	PT	RJ				
118	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ				
119	MORONI TORGAN	PSDB	CE				
120	MUCIO SA	PMDB	RN				
121	NELO RODOLFO	PPB	SP				
122	NEUTON LIMA	PDT	SP				
123	NICE LOBÃO	PFL	MA				
124	NILSON MOURÃO	PT	AC				
125	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO				
126	OLÍMPIO PIRES	PDT	MG				
127	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG				
128	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS				
129	PADRE ROQUE	PT	PR				
130	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM				
131	PAULO BALTAZAR	PSB	RJ				
132	PAULO MARINHO	PFL	MA				
133	PAULO PAIM	PT	RS				
134	PAULO ROCHA	PT	PA				
135	PEDRO CANEDO	PSDB	GO				
136	PEDRO CELSO	PT	DF				
137	PEDRO CHAVES	PMDB	GO				
138	PEDRO EUGÊNIO	PSB	PE				
139	PEDRO FERNANDES	PFL	MA				
140	PEDRO WILSON	PT	GO				
141	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS				
142	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG				
143	REGIS CAVALCANTE	PPS	AL				
144	RENATO VIANNA	PMDB	SC				
145	RICARDO BERZOINI	PT	SP				
146	RITA CAMATA	PMDB	ES				
147	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR				
148	ROBERTO PESSOA	PFL	CE				
149	RODRIGO MAIA	PFL	RJ				
150	RUBENS BUENO	PPS	PR				
151	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA				
152	SERAFIM VENZON	PDT	SC				
153	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP				
154	SERGIO BARROS	PDT	AC				
155	SERGIO MIRANDA	PCdoB	MG				
156	SERGIO NOVAIS	PSB	CE				
157	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE				
158	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ				
159	VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP				
160	VANESSA GRÁZZIOTIN	PCdoB	AM				

Assinaturas que Não Conferem

1	ALCEU COLLARES	PDT	RS
2	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE
3	CARLOS DUNGA	PMDB	PB
4	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
5	JORGE COSTA	PMDB	PA
6	MAGNO MALTA	PTB	ES
7	MÁRCIO MATOS	PT	PR
8	PEDRO VALADARES	PSB	SE
9	RICARDO MARANHÃO	PSB	RJ
10	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
11	WILSON BRAGA	PFL	PB
12	ZÉ ÍNDIO	PPB	SP

Assinaturas Repetidas

1	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ
2	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
3	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
4	ROBERTO PESSOA	PFL	CE

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 16/99

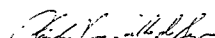
Brasília, 17 de março de 1999

Senhor Secretário-Geral,

Comunicação a Vossa Senhoria que o Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Luiz Erundina e outros, que "dá nova redação ao § 2º do art. 61", contém número suficiente de signatários, consoante a referida proposição de:

172 assinaturas válidas;
012 assinaturas que não conferem;
004 assinaturas repetidas

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1988

TÍTULO I
Dos Principios Fundamentais

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:

- a) partido político com representação no Congresso Nacional;
- b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados;

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sitio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

SEÇÃO II
Do Supremo Tribunal Federal

Art. 103 - Podem propor a ação de inconstitucionalidade:

- I - o Presidente da República;
- II - a Mesa do Senado Federal;
- III - a Mesa da Câmara dos Deputados;
- IV - a Mesa de Assembléia Legislativa;
- V - o Governador de Estado;
- VI - o Procurador-Geral da República;
- VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;
- IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO I
Dos Principios Fundamentais

Art. 1º - A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

- I - a soberania;
- II - a cidadania;
- III - a dignidade da pessoa humana;
- IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
- V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º - Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

LXX - o mandado de segurança coletivo pode ser impetrado por:
a) partido político com representação no Congresso Nacional;

b) organização sindical, entidade de classe ou associação legalmente constituída e em funcionamento há pelo menos um ano, em defesa dos interesses de seus membros ou associados:

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

SUBSEÇÃO III
Das Leis

Art. 61 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

CAPÍTULO III
Do Poder Judiciário

SEÇÃO II
Do Supremo Tribunal Federal

Art. 103 - Podem propor a ação de inconstitucionalidade:

I - o Presidente da República;

II - a Mesa do Senado Federal;

III - a Mesa da Câmara dos Deputados;

IV - a Mesa de Assembléia Legislativa;

V - o Governador de Estado;

VI - o Procurador-Geral da República;

VII - o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

VIII - partido político com representação no Congresso Nacional;

IX - confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

Propõe a nobre Deputada LUIZA ERUNDINA, pela modificação do § 2º do artigo 61 da Constituição Federal, estabelecer novas condições para o exercício da iniciativa legislativa popular, nos seguintes termos:

“A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, meio por cento do eleitorado nacional ou por confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional que representem este número, individualmente ou por meio de associação a outras”.

A proposta tem por justificativa a simplificação das exigências atuais e a pouca utilização desse instrumento de democracia semidireta.

Certifica a Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição a assinatura válida de 172 Senhores Deputados na Proposta.

II - VOTO DO RELATOR

Presente o número suficiente de assinaturas, cabe a esta Comissão, nos termos do art. 32, III, “b”, do Regimento Interno, manifestar-se pela admissibilidade da Proposta.

Inexistindo situação excepcional de sítio, intervenção ou estado de defesa, não vulnerando cláusulas petreas arroladas no § 4º do artigo 60 da Lei Maior, inexistindo óbice à tramitação da Proposta, sem censura, inclusive, quanto à técnica legislativa.

Por essas razões, meu VOTO é pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2, de 1999.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 1999

Deputado MARCOS ROLIM
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

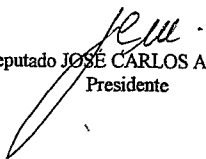
A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição n.º 2/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Marcos Rolim.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Carlos Aleluia - Presidente, Geovan Freitas, José Roberto Batocchio e Inaldo Leitão - Vice-Presidentes, Antônio Carlos Konder Reis, Darci Coelho, Eduardo Paes, Jaime Martins, Moreira Ferreira, Paulo Magalhães, Ricardo Fiúza, Vilmar Rocha, Cezar Schirmer, Freire Júnior, Iéδιο Rosa, Osmar Serraglio, Renato Vianna, André Benassi, Jutahy Junior, Léo Alcântara, Nelson Otoch, Vicente Arruda, Zulaiê Cobra, Antônio Carlos Biscaia, José Dirceu, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Waldir Pires, Ary Kara, Edmar Moreira, Gerson Peres, Caio Riela, Luiz Antônio Fleury, Fernando Coruja, José Antônio, Sérgio Miranda, José Ronaldo, Luís Barbosa, Antônio do Valle.

Gustavo Fruet, Themístocles Sampaio, João Leão, Salvador Zimbaldi, Nelson Pellegrino, Nelson Marquezelli, Pompeo de Mattos e Paes Landim.

Sala da Comissão, em 08 de junho de 1999


Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 14-A, DE 1999

(Do Sr. Fernando Coruja e outros)

Dá nova redação ao artigo 6º da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade, com emenda.

SUMÁRIO

- I - Proposta inicial
- II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:
- Parecer do Relator
 - Emenda oferecida pelo Relator
 - Parecer da Comissão
 - Emenda adotada pela Comissão

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O Art. 6º da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

JUSTIFICAÇÃO

Ao ensejo do Ano Internacional do Idoso, a presente Proposta de Emenda à Constituição tem por objetivo inscrever no texto da Carta Magna a garantia dos direitos sociais dos idosos em nosso País.

Com efeito, observa-se no Capítulo referente aos "Direitos Sociais", precisamente no artigo 6º, inadmissível omissão no que tange à proteção à velhice, matéria que deveria compor o elenco desses direitos, ao lado da proteção à maternidade e à infância.

Tamanha lacuna está a exigir providências imediatas do Congresso Nacional, sobretudo neste ano em que o conjunto das nações se articula para o reconhecimento dos direitos dos idosos, como consequência natural do crescimento desse contingente populacional a nível mundial.

Particularmente no Brasil, onde a pirâmide populacional apontava em passado recente um país de jovens, tem-se observado nas duas últimas décadas uma mudança do perfil demográfico, com um crescimento acentuado do número de idosos, hoje em torno de onze milhões de pessoas, e projeções para a sua duplicação nos próximos vinte anos.

Tal evidência sinaliza para a necessidade de responsabilização da sociedade e do Estado, no que concerne à garantia de condições de vida e dignidade a esses cidadãos, máxime àqueles desassistidos pela família ou em situação de extrema pobreza.

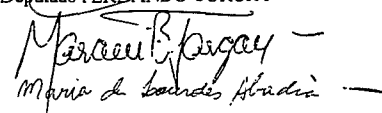
Reconhecemos a importância dos passos já percorridos nessa direção, dos quais resultou a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso.

Todavia, reputamos de maior relevância insculpir no texto constitucional o princípio basilar de que se constitui direito social do cidadão o amparo não somente da família, mas de toda a sociedade e do Estado, no sentido de lhe ser assegurado o necessário apoio na velhice.

Considerando, portanto, o alcance social da matéria, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares a esta Proposta de Emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em de de 1999.


Deputado FERNANDO CORUJA


Maria de Lourdes Abudia

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

19/04/99 09:22:47

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: FERNANDO CORUJA E OUTROS

Data de Apresentação: 07/04/99

Ementa: Proposta de emenda à Constituição que dá nova redação ao art. 6º.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	182
	Não Conferem	011
	Licenciados	000
	Repetidas	015
	Illegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
3	ADOLFO MARINHO	PSDB	CE
4	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
5	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
6	AGNALDO MUNIZ	PDT	RO
7	AIRTON DIPP	PDT	RS
8	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
9	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
10	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
11	ALDIR CABRAL	PFL	RJ
12	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
13	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
14	ANGELA GUADAGNIN	PT	SP
15	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
16	ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE
17	ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ
18	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
19	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
20	ANTONIO PALOCCI	PT	SP



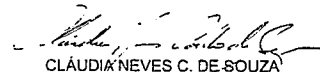
21	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB	89	JÚLIO REDECKER	PPB	.RS
22	ARNON BEZERRA	PSDB	CE	90	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
23	ARY KARA	PPB	SP	91	LINO ROSSI	PSDB	MT
24	ÁTILA LINS	PFL	AM	92	LUCIANO BIVAR	PSL	PE
25	AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE	93	LUCIANO CASTRO	PSDB	RR
26	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB	94	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
27	BABÁ	PT	PA	95	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
28	BETINHO ROSADO	PFL	RN	96	LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE
29	BISPO RODRIGUES	PL	RJ	97	LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ
30	BISPO WANDERVAL	PL	SP	98	LUIZ SÉRGIO	PT	RJ
31	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	99	LUIZA ERUNDINA	PSB	SP
32	CARLITO MERSS	PT	SC	100	MALULY NETTO	PFL	SP
33	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT	101	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
34	CELSO JACOB	PDT	RJ	102	MARCELO CASTRO	PMDB	PI
35	CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS	103	MARCELO DEDA	PT	SE
36	CLEMENTINO COELHO	PSB	PE	104	MÁRCIO BITTAR	PPS	AC
37	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO	105	MÁRCIO MATOS	PT	PR
38	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB	106	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
39	DARCI COELHO	PFL	TO	107	MARCOS AFONSO	PT	AC
40	DE VELASCO	PST	SP	108	MARCOS CINTRA	PL	SP
41	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	109	MARCOS LIMA	PMDB	MG
42	DINO FERNANDES	PSDB	RJ	110	MARIA ABADIA	PSDB	DF
43	DR. HÉLIO	PDT	SP	111	MARIA LÚCIA	PMDB	MG
44	EBER SILVA	PDT	RJ	112	MAX ROSENMANN	PSDB	PR
45	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE	113	MEDEIROS	PFL	SP
46	EDUARDO PAES	PFL	RJ	114	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
47	ENIO BACCI	PDT	RS	115	MILTON TEMER	PT	RJ
48	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB	116	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
49	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO	117	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
50	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO	118	MORONI TORGAN	PSDB	CE
51	FERNANDO CORUJA	PDT	SC	119	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
52	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	120	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
53	FERNANDO FERRO	PT	PE	121	NELSON PELLEGRINO	PT	BA
54	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	122	NEUTON LIMA	PDT	SP
55	FERNANDO MARRONI	PT	RS	123	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
56	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP	124	NILSON PINTO	PSDB	PA
57	FEU ROSA	PSDB	ES	125	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
58	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR	126	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
59	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	127	ODELMO LEÃO	PPB	MG
60	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO	128	OLÍMPIO PIRES	PDT	MG
61	GERALDO MAGELA	PT	DF	129	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
62	GERSON PERES	PPB	PA	130	OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
63	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC	131	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
64	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	132	OSVALDO REIS	PMDB	TO
65	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	133	OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT
66	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA	134	PADRE ROQUE	PT	PR
67	HUGO BIEHL	PPB	SC	135	PAES LANDIM	PFL	PI
68	IARA BERNARDI	PT	SP	136	PASTOR JORGE	PMDB	DF
69	INOCÊNCIO OLIVEIRA	PFL	PE	137	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
70	IVAN PAIXÃO	PPS	SE	138	PAULO MARINHO	PFL	MA
71	IVANIO GUERRA	PFL	PR	139	PAULO PAIM	PT	RS
72	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	140	PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC
73	JANDIRA FÉGHALI	PCdoB	RJ	141	PEDRO CELSO	PT	DF
74	JOÃO CALDAS	PMN	AL	142	PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG
75	JOÃO FASSARELLA	PT	MG	143	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
76	JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP	144	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
77	JOÃO MATOS	PMDB	SC	145	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
78	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC	146	RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
79	JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ	147	RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC
80	JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE	148	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
81	JORGE ALBERTO	PMDB	SE	149	RENATO VIANNA	PMDB	SC
82	JOSÉ ANTONIO	PSB	MA	150	RICARDO BERZONI	PT	SP
83	JOSÉ BORBA	PMDB	PR	151	RICARDO FERRAÇO	PSDB	ES
84	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP	152	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
85	JOSÉ GENÓINO	PT	SP	153	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR
86	JOSÉ JANENE	PPB	PR	154	ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
87	JOSÉ MACHADO	PT	SP	155	ROBERTO JEFFERSON	PTB	PI
88	JOSÉ ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP	156	ROBERTO PESSOA	PFL	CE

157 RODRIGO MAIA	PFL	RJ
158 ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
159 ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
160 RUBENS FURLAN	PFL	SP
161 SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
162 SANTOS FILHO	PFL	PR
163 SERAFIM VENZON	PDT	SC
164 SÉRGIO MIRANDA	PCdoB	MG
165 SÉRGIO NOVAIS	PSB	CE
166 SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
167 THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI
168 URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
169 VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT	MG
170 VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
171 VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
172 WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
173 WALDIR PIRES	PT	BA
174 WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
175 WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
176 WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ
177 WELLINGTON DIAS	PT	PI
178 WILSON SANTOS	PMDB	MT
179 YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
180 ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
181 ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO
182 ZÉ ÍNDIO	PPB	SP

da Constituição Federal", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

182 assinaturas válidas;
011 assinaturas que não conferem;
015 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

Assinaturas que Não Conferem

1 DR. BENEDITO DIAS	PFL	AP
2 EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB	CE
3 GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL
4 HÉLIO COSTA	PMDB	MG
5 IRIS SIMÕES	PTB	PR
6 JOÃO GRANDÃO	PT	MS
7 JORGE COSTA	PMDB	PA
8 NEIVA MOREIRA	PDT	MA
9 NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
10 VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP
11 VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC

Assinaturas Repetidas

1 AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
2 CELSO JACOB	PDT	RJ
3 DR. HELIO	PDT	SP
4 EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
5 FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
6 IARA BERNARDI	PT	SP
7 JOSE GENOINO	PT	SP
8 JOSE ROBERTO BATOCHIO	PDT	SP
9 LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ
10 LUIZ SERGIO	PT	RJ
11 MARIA ABADIA	PSDB	DF
12 MORONI TORGAN	PSDB	CE
13 NEUTON LIMA	PDT	SP
14 POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
15 RICARDO NORONHA	PMDB	DF

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 199

Brasília, 19 de abril de 1999

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que o Proposta de Emenda à
Constituição do Senhor Fernando Coruja e outros, que "dá nova redação ao art. 6º

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO II
Dos Direitos Sociais

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção a maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

LEI Nº 8.842, DE 04 DE JANEIRO DE 1994

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO, CRIA O CONSELHO NACIONAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I Da Finalidade

Art. 1º - A política nacional do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Art. 2º - Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

Trata-se de Proposta de Emenda à Constituição que inscreve no Capítulo dos Direitos Sociais de nossa Carta Magna a proteção à velhice.

Justifica o autor, alegando ser inadmissível a omissão de proteção à velhice no Brasil, onde se tem observado um crescimento acentuado no número de idosos, que merecem o amparo da família, da sociedade e do Estado, no sentido de lhe ser assegurado o necessário apoio a velhice.

A proposição vem a esta douta Comissão para análise de sua admissibilidade ou constitucionalidade formal, tudo conforme prevê o processo especial regulado no art. 201 e segs. do RICD - Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposição de início obedece ao requisito do "quorum" mínimo previsto no art. 60, I, da Lei Maior (1/3 dos membros desta Casa Legislativa a subscrevem).

Também não se encontra o país nas excepcionais condições de Estado de defesa ou de sítio, nem vigora intervenção federal em nenhuma unidade da federação, situações que não autorizam a alteração da Constituição enquanto perdurarem (art. 60, § 1º, da CF).

Finalmente, são também respeitadas as chamadas "cláusulas pétreas" da Constituição, constantes dos incisos I a IV do § 4º do art. 60 da CF, "verbis":

*Art. 60.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais."

Assim em razão dos argumentos expostos, voto pela admissibilidade da Proposta de emenda à Constituição nº 14/99, de autoria do nobre Deputado FERNANDO CORUJA e outros.

Sala da Comissão, em 07 de junho de 1999.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY
Relator

EMENDA OFERECIDA PELO RELATOR

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se a expressão "(NR)" ao final do art. 6º.

Sala da Comissão, em de de 1999.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade, com emenda, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14/99, nos termos do parecer do Relator, Deputado Luiz Antônio Fleury.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Carlos Aleluia - Presidente, Geovan Freitas, José Roberto Batochio e Inaldo Leitão - Vice-Presidentes, Antônio Carlos Konder Reis, Darci Coelho, Eduardo Paes, Jaime Martins, Moreira Ferreira, Ney Lopes, Paulo Magalhães, Vilmar Rocha, Cezar Schirmer, Freire Júnior, Iédio Rosa, Nair Xavier Lobo, Osmar Serraglio, Renato Vianna, André Benassi, Jutahy Junior, Léo Alcântara, Moroni Torgan, Nelson Otoch, Vicente Arruda, Zenaldo Coutinho, Zulaiê Cobra, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Edmar Moreira, Gerson Peres, Ibrahim Abi-Ackel, Luiz Antônio Fleury, Fernando Coruja, José Antônio, Sérgio Miranda, Bispo Rodrigues, José Ronaldo, Paulo Marinho, Themistocles Sampaio, Max Rosenmann, Jair Bolsonaro, Nelson Marquezelli e Pompeo de Mattos.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 1999

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente

EMENDA ADOTADA - CCJR

Acrescente-se a expressão "(NR)" ao final do art. 6º da proposta.

Sala da Comissão, em 15 de junho de 1999

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 89-A, DE 1995

(Do Sr. Nicias Ribeiro e outros)

Dá nova redação ao inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela admissibilidade.

SUMÁRIO

I - Proposta inicial

II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do Relator
- parecer da Comissão

/ 10 / 95 /

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único - O inciso "IV" do art. 29 da Constituição passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 29 - ...**

IV - número de vereadores proporcional à população do município, fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado, respeitado o disposto em Lei Federal, observados os seguintes limites:

- a) mínimo de sete e máximo de vinte e um vereadores nos municípios de até dois milhões de habitantes.
- b) mínimo de vinte e três e máximo de cinquenta e um vereadores nos municípios com mais de dois milhões a até cinco milhões de habitantes.
- c) cinquenta e três vereadores para os municípios de população superior a cinco milhões de habitantes.

JUSTIFICAÇÃO

A elogiável autonomia conferida aos municípios na Constituição atual tem alguns pontos que necessitam de revisão.

Um deles, entendemos, está justamente no fato de ser dada aos municípios a competência para estabelecer o número de vereadores às Câmaras Municipais. A prática comprovou que isso gerou distorções, redundando em falta de fixação daquele número em alguns municípios e, em outros casos, na não observância da distribuição correta dos limites populacionais estabelecidos no inciso IV do art. 29.

Ante os fatos, e para evitar excessos ou distorções, entendemos que o número de Vereadores para cada município deve ser fixado por um único Órgão em cada Estado, respeitando-se, obviamente, os parâmetros populacionais que devem ser estabelecidos em lei federal, até mesmo para que haja uma uniformidade em nível nacional.

Quanto ao Órgão, o mais indicado para fixar o número de Vereadores de cada município é o Tribunal Regional Eleitoral do Estado, por ter jurisdição em toda a sua extensão territorial.

Outro ponto que precisa ser reavaliado é quanto aos números mínimos e máximos de vereadores que são estabelecidos nas alíneas "a", "b" e "c" do supramencionado inciso IV do artigo 29 da Constituição.

Entendemos que nove vereadores é um número relativamente grande para os chamados municípios de pequeno porte. Da mesma forma que cinquenta e cinco é um número excessivo, mesmo para um município do porte de São Paulo, que certamente é o mais populoso do Brasil.

Por isso propomos a redução de nove para sete no número mínimo de vereadores dos municípios considerados de pequeno porte e estendemos até a uma população de dois milhões de habitantes a faixa dos municípios com até vinte e um vereadores (alínea "a", inciso IV, do art. 29), o que representará uma acentuada redução no número de

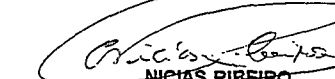
vereadores, uma vez que é nesta faixa que se situa a grande maioria dos municípios brasileiros.

Também propomos uma nova redação à alínea "c" do retrocitado inciso IV do art. 29, na qual fixamos o número invariável de cinquenta e três vereadores para os municípios de população superior a cinco milhões de habitantes, diminuindo-se, desta forma, o limite máximo de cinquenta e cinco para apenas cinquenta e três vereadores em todo o país.

Na verdade, Senhores Congressistas, essa Emenda Constitucional propõe um novo ordenamento para a matéria, ao dar competência aos Tribunais Regionais Eleitorais para fixarem o número de vereadores para cada município, respeitado o disposto em lei Federal que regulará a matéria com a observância dos limites estabelecidos no inciso IV do art. 29 da Constituição.

Para melhor esclarecimento sobre a nossa proposta, juntamos o anteprojeto de lei que regulamenta a matéria e que, se aprovada a presente Emenda à Constituição, encaminharemos à Câmara dos Deputados, até mesmo para que não haja dificuldades no processo das eleições municipais que se aproximam.

Plenário Ulysses Guimarães em, 07 de maio de 1995.


NICIAS RIBEIRO
Deputado Federal
PMDB-PARÁ

ANTEPROJETO DE LEI Nº _____ /95
(Do Dep. NICIAS RIBEIRO)

Regulamenta o inciso IV do art. 29 da Constituição.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - O número de vereadores é proporcional à população do município, a qual será apurada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º - O número de vereadores de cada município será fixado pelo Tribunal Regional Eleitoral do respectivo Estado, até seis meses antes das eleições municipais, observados os seguintes limites:

I - Nos municípios com população até dois milhões de habitantes:

- a) sete vereadores, nos municípios de até quinze mil habitantes;
- b) nove vereadores, nos municípios de quinze mil e um a trinta mil habitantes;
- c) onze vereadores, nos municípios de trinta mil e um a sessenta mil habitantes;
- d) treze vereadores, nos municípios de sessenta mil e um a cento e vinte mil habitantes;
- e) quinze vereadores, nos municípios de cento e vinte mil e um a duzentos e quarenta mil habitantes;
- f) dezessete vereadores, nos municípios de duzentos e quarenta mil e um a quatrocentos e oitenta mil habitantes;
- g) dezenove vereadores, nos municípios de quatrocentos e oitenta mil e um a novecentos e sessenta mil habitantes;
- h) vinte e um vereadores, nos municípios de novecentos e sessenta mil e um a dois milhões de habitantes;

II - Nos municípios de mais de dois milhões a até cinco milhões de habitantes:

- a) vinte e três vereadores, nos municípios de dois milhões e um a dois milhões e duzentos mil habitantes;
- b) vinte e cinco vereadores, nos municípios de dois mil-

- lhões, duzentos mil e um a dois milhões e quatrocentos mil habitantes;
- c) **vinte e sete vereadores**, nos municípios de dois milhões, quatrocentos mil e um a dois milhões e seicentos mil habitantes;
- d) **vinte e nove vereadores**, nos municípios de dois milhões, seiscentos mil e um a dois milhões e oitocentos mil habitantes;
- e) **trinta e um vereadores**, nos municípios de dois milhões, oitocentos mil e um a três milhões de habitantes.
- f) **trinta e três vereadores**, nos municípios de três milhões e um a três milhões e duzentos mil habitantes.
- g) **trinta e cinco vereadores**, nos municípios de três milhões, duzentos mil e um a três milhões e quatrocentos mil habitantes;
- h) **trinta e sete vereadores**, nos municípios de três milhões, quatrocentos mil e um a três milhões e seicentos mil habitantes;
- i) **trinta e nove vereadores**, nos municípios de três milhões, seiscentos mil e um a três milhões e oitocentos mil habitantes;
- j) **quarenta e um vereadores**, nos municípios de três milhões, oitocentos mil e um a quatro milhões de habitantes;
- k) **quarenta e três vereadores**, nos municípios de quatro milhões e um a quatro milhões e duzentos mil habitantes;
- l) **quarenta e cinco vereadores**, nos municípios de quatro milhões, duzentos mil e um a quatro milhões e quatrocentos mil habitantes;
- m) **quarenta e sete vereadores**, nos municípios de quatro milhões, quatrocentos mil e um a quatro milhões e seiscentos mil habitantes;
- n) **quarenta e nove vereadores**, nos municípios de quatro milhões, seiscentos mil e um a quatro milhões e oitocentos mil habitantes;
- o) **cinquenta e um vereadores**, nos municípios de quatro milhões, oitocentos mil e um a cinco milhões de habitantes.

IV - Nos municípios de população superior a cinco milhões de habitantes as Câmaras Municipais são constituídas, invariavelmente, de cinquenta e três vereadores.

Art. 3º - A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística encaminhará aos Tribunais Regionais Eleitorais, até o início do ano em que ocorrerão as eleições municipais, a relação dos municípios de cada Estado com as respectivas populações estimadas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A variação dos limites estabelecidos neste ante-projeto de Lei é baseada estritamente em dados matemáticos.

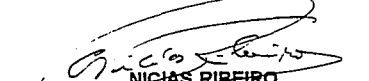
No inciso I do art. 2º, proposto, o número de vereadores cresce numa progressão aritmética de razão dois; enquanto que a população varia numa progressão geométrica também de razão dois, isto porque, em se tratando da faixa onde está situado o maior número de municípios brasileiros e também os mais carentes, a variação populacional deve crescer de forma mais acelerada para que os municípios de menos população fiquem com o menor número de vereadores possível.

Já no inciso II do mesmo artigo 2º, proposto, o número de vereadores continua crescendo numa progressão aritmética de razão dois, enquanto a população passa a crescer agora numa progressão aritmética de razão equivalente a duzentos mil.

No inciso III do aludido artigo 2º, ora proposto, estabelece-se que nos municípios com população superior a cinco milhões de habitantes os vereadores serão em número de cinquenta e três.

Cremos que com essas faixas de limites populacionais não haverá nenhuma dificuldade para que os Tribunais Regionais Eleitorais possam fixar o número de vereadores para cada município até 06 (seis) meses antes da realização das eleições municipais, o que dará tranquilidade aos Partidos Políticos que poderão realizar suas convenções conhecendo o número exato de cadeiras a serem disputadas para cada Câmara Municipal. Além do mais, a obrigatoriedade de a Fundação IBGE encaminhar a população estimada de cada município aos Tribunais Regionais Eleitorais até o início do ano das eleições municipais dará tranquilidade a esses Colegiados da Justiça Eleitoral, que terão o tempo necessário para a elaboração de suas resoluções.

Após toda essa argumentação, temos a maior convicção de que este anteprojeto de lei, vem ao encontro dos anseios da Casa e de que com ele, torna-se bem claro o espírito da Emenda à Constituição que ora apresentamos e que, acreditamos, haverá de prosperar com o endosso dos ilustres e doutos membros do Congresso Nacional.


NICIAS RIBEIRO
Deputado Federal
PMDB-PARÁ

17/05/95

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROPOSIÇÃO: PEC

(ASS005495)

AUTOR: NICIAS RIBEIRO

DEPUTADO	UF	PARTIDO
1 - ADHEMAR DE BARROS FILHO	SP	PRP
2 - ADROALDO STRECK	RS	PSDB
3 - ADYLSO MOTA	RS	PPR
4 - AECIO NEVES	MG	PSDB
5 - ALBERTO GOLDMAN	SP	PMDB
6 - ALCESTE ALMEIDA	RR	PTE
7 - ALDO REBELO	SP	PC DO B
8 - ALOYSIO NUNES FERREIRA	SP	PMDB
9 - ALVARO GAUDENCIO NETO	PB	PFL
10 - ANDRE PUCCINELLI	MS	PMDB
11 - ANIBAL GOMES	CE	PMDB
12 - ANIVALDO VALE	PA	PPR
13 - ANTONIO BRASIL	PA	PMDB
14 - ANTONIO DO VALLE	MG	PMDB
15 - ANTONIO FEIJAO	AP	PSDB
16 - ANTONIO JOAQUIM	MT	PDT
17 - ANTONIO JORGE	TO	PPR
18 - ARMANDO COSTA	MG	PMDB
19 - ARNON BEZERRA	CE	PSDB
20 - AROLDE DE OLIVEIRA	RJ	PFL
21 - AROLDO CEDRAZ	BA	PFL
22 - AUGUSTO FARIAS	AL	PSC
23 - AYRES DA CUNHA	SP	PFL
24 - BENEDITO DOMINGOS	DF	PP
25 - BENEDITO GUIMARAES	PA	PPR
26 - BETINHO ROSADO	RN	PFL
27 - CARLOS CAMURCA	RO	PP
28 - CARLOS CARDINAL	RS	PDT
29 - CARLOS MAGNO	SE	PFL
30 - CARLOS MOSCONI	MG	PSDB
31 - CASSIO CUNHA LIMA	PB	PMDB
32 - CESAR BANDEIRA	MA	PFL
33 - CHICAO BRIGIDO	AC	PMDB
34 - CHICO DA PRINCESA	PR	PDT
35 - CHICO FERRAMENTA	MG	PT
36 - CIDINHA CAMPOS	RJ	PDT
37 - CORAUCI SOBRINHO	SP	PFL
38 - CORIOLANO SALES	BA	PDT
39 - COSTA FERREIRA	MA	PP
40 - CUNHA BUENO	SP	PPR
41 - DAVI ALVES SILVA	MA	PFL
42 - DILCEU SPERAFICO	PR	PP
43 - DILSO SPERAFICO	MS	PMDB
44 - DOMINGOS DUTRA	MA	PT
45 - DOMINGOS LEONELLI	BA	PSDB
46 - DUILIO PISANESCHI	SP	PTB
47 - EDINHO BEZ	SC	PMDB
48 - EDISON ANDRINO	SC	PMDB
49 - EDSON QUEIROZ	CE	PP

50 - EDUARDO JORGE	SP	PT	132 - PAULO HESLANDER	MG	PTB
51 - EDUARDO MASCARENHAS	RJ	PSDB	133 - PAULO PAIM	RS	PT
52 - EFRAIM MORAIS	PB	PFL	134 - PAULO ROCHA	PA	PT
53 - ELCIONE BARBALHO	PA	PMDB	135 - PAULO TITAN	PA	PMDB
54 - ELIAS MURAD	MG	PSDB	136 - PEDRO IRUJO	BA	PMDB
55 - ENIO BACCI	RS	PDT	137 - PHILEMON RODRIGUES	MG	PTB
56 - ENIVALDO RIBEIRO	PB	PPR	138 - PRISCO VIANA	BA	PPR
57 - ERALDO TRINDADE	AP	PPR	139 - RAIMUNDO SANTOS	PA	PPR
58 - EULER RIBEIRO	AM	PMDB	140 - RAQUEL CAPIBERIBE	AP	PSB
59 - EZIDIO PINHEIRO	RS	PSDB	141 - REGIS DE OLIVEIRA	SP	PSDB
60 - FATIMA PELAES	AP	PFL	142 - RENAN KURTZ	RS	PDT
61 - FELIX MENDONCA	BA	PTB	143 - RICARDO GOMYDE	PR	PC DO B
62 - FERNANDO DINIZ	MG	PMDB	144 - RICARDO HERACLIO	PE	PMN
63 - FERNANDO GABEIRA	RJ	PV	145 - RITA CAMATA	ES	PMDB
64 - FERNANDO GONCALVES	RJ	PTB	146 - RIVALDO MACARI	SC	PMDB
65 - FERNANDO LYRA	PE	PSB	147 - ROBERTO FONTES	PE	PFL
66 - FEU ROSA	ES	PSDB	148 - ROBERTO FRANCA	MT	PSDB
67 - FIRMO DE CASTRO	CE	PSDB	149 - ROBERTO JEFFERSON	RJ	PTB
68 - FRANCISCO SILVA	RJ	PP	150 - ROBERTO PESSOA	CE	PFL
69 - FREIRE JUNIOR	TO	PMDB	151 - ROBERTO VALADAO	ES	PMDB
70 - GEDDEL VIEIRA LIMA	BA	PMDB	152 - ROBSON TUMA	SP	PL
71 - GENESIO BERNARDINO	MG	PMDB	153 - ROMEL ANIZIO	MG	PP
72 - GERSON PERES	PA	PPR	154 - RUBENS COSAC	GO	PMDB
73 - GERVASIO OLIVEIRA	AP	PSB	155 - SALOMAO CRUZ	RR	PFL
74 - GILNEY VIANA	MT	PT	156 - SANDRA STARLING	MG	PT
75 - GIOVANNI QUEIROZ	PA	PDT	157 - SANDRO MABEL	GO	PMDB
76 - GONZAGA MOTA	CE	PMDB	158 - SARAIVA FELIPE	MG	PMDB
77 - HERMES PARCIANELLO	PR	PMDB	159 - SERAFIM VENZON	SC	PDT
78 - HILARIO COIMBRA	PA	PTB	160 - SILAS BRASILEIRO	MG	PMDB
79 - HOMERO OGUIDO	PR	PMDB	161 - SILVERNANI SANTOS	RO	PP
80 - HUGO LAGRANHA	RS	PTB	162 - SILVIO TORRES	SP	PSDB
81 - HUMBERTO COSTA	PE	PT	163 - SIMAO SESSIM	RJ	PPR
82 - IBERE FERREIRA	RN	PFL	164 - SIMARA ELLERY	BA	PMDB
83 - IVO MAINARDI	RS	PMDB	165 - THEODORICO FERRACO	ES	PTB
84 - JERONIMO REIS	SE	PMN	166 - TUGA ANGERAMI	SP	PSDB
85 - JOAO ALMEIDA	BA	PMDB	167 - UBALDO CORREA	PA	PMDB
86 - JOAO FASSARELLA	MG	PT	168 - UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB
87 - JOAO HENRIQUE	PI	PMDB	169 - UDSON BANDEIRA	TO	PMDB
88 - JOAO IENSEN	PR	PTB	170 - VALDENOR GUEDES	AP	PP
89 - JOAO THOME MESTRINHO	AM	PMDB	171 - VALDIR COLATTO	SC	PMDB
90 - JORGE WILSON	RJ	PMDB	172 - VANESSA FELIPE	RJ	PSDB
91 - JOSE BORBA	PR	PTB	173 - VIC PIRES FRANCO	PA	PFL
92 - JOSE FORTUNATI	RS	PT	174 - VICENTE ARRUDA	CE	PSDB
93 - JOSE JANENE	PR	PP	175 - WAGNER ROSSI	SP	PMDB
94 - JOSE LUIZ CLEROT	PB	PMDB	176 - WALDOMIRO FIORAVANTE	RS	PT
95 - JOSE MAURICIO	RJ	PDT	177 - WILSON BRAGA	PB	PDT
96 - JOSE PRIANTE	PA	PMDB	178 - WILSON CAMPOS	PE	PSDB
97 - JOSE TUDE	BA	PTB	179 - WILSON CIGNACHI	RS	PMDB
98 - JULIO CESAR	PI	PFL	180 - WOLNEY QUEIROZ	PE	PDT
99 - LAIRE ROSADO	RN	PMDB	181 - ZAIRE BEZENDE	MG	PMDB
100 - LAURA CARNEIRO	RJ	PP	182 - ZILA BEZERRA	AC	PMDB
101 - LEONEL PAVAN	SC	PDT	183 - ZULAIE COBRA	SP	PSDB
102 - LUCIANO PIZZATTO	PR	PFL			
103 - LUCIANO ZICA	SP	PT	ASSINATURAS CONFIRMADAS.....	183	REPETIDAS: 25
104 - LUIZ CARLOS HAULY	PR	PSDB	ASSINATURAS QUE NAO CONFEREM.....	8	REPETIDAS: 1
105 - LUIZ MAINARDI	RS	PT	ASSINATURAS ILEGIVEIS.....	3	
106 - MALULY NETTO	SP	PFL	TOTAL DE ASSINATURAS.....	220	
107 - MARCELO DEDA	SE	PT			
108 - MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB			
109 - MARCIA MARINHO	MA	PSDB			
110 - MARIA VALADAO	GO	PPR			
111 - MATHEUS SCHMIDT	RS	PDT			
112 - MAURI SERGIO	AC	PMDB			
113 - MELQUIADES NETO	TO	PMN			
114 - MENDONCA FILHO	PE	PFL			
115 - MICHEL TEMER	SP	PMDB			
116 - MIGUEL ROSSETTO	RS	PT			
117 - MILTON TEMER	RJ	PT			
118 - MIRO TEIXEIRA	RJ	PDT			
119 - MURILO PINHEIRO	AP	PFL			
120 - NAN SOUZA	MA	PP			
121 - NELSON MARQUEZELLI	SP	PTB			
122 - NELSON MEURER	PR	PP			
123 - NESTOR DUARTE	BA	PMDB			
124 - NICIAS RIBEIRO	PA	PMDB			
125 - NILMARIO MIRANDA	MG	PT			
126 - OLAVIO ROCHA	PA	PMDB			
127 - OLAVO CALHEIROS	AL	PMDB			
128 - OSVALDO BIOLCHI	RS	PTB			
129 - OSVALDO REIS	TO	PP			
130 - PADRE ROQUE	PR	PT			
131 - PAUDERNEY AVELINO	AM	PPR			

ASSINATURAS CONFIRMADAS REPETIDAS			
1 - ANDRE PUCCINELLI	MS	PMDB	
2 - ANIBAL GOMES	CE	PMDB	
3 - AROLDE DE OLIVEIRA	RJ	PFL	
4 - AUGUSTO FARIAS	AL	PSC	
5 - DILSO SPERAFICO	MS	PMDB	
6 - DOMINGOS DUTRA	MA	PT	
7 - EDUARDO JORGE	SP	PT	
8 - ERALDO TRINDADE	AP	PPR	
9 - EZIDIO PINHEIRO	RS	PSDB	
10 - GONZAGA MOTA	CE	PMDB	
11 - JOAO THOME MESTRINHO	AM	PMDB	
12 - LAIRE ROSADO	RN	PMDB	
13 - MARCELO TEIXEIRA	CE	PMDB	
14 - MIGUEL ROSSETTO	RS	PT	
15 - MURILO PINHEIRO	AP	PFL	
16 - OSVALDO REIS	TO	PP	
17 - PAULO HESLANDER	MG	PTB	
18 - RICARDO HERACLIO	PE	PMN	
19 - SALOMAO CRUZ	RR	PFL	
20 - UBALDO CORREA	PA	PMDB	
21 - UBIRATAN AGUIAR	CE	PSDB	
22 - UDSON BANDEIRA	TO	PMDB	
23 - UDSON BANDEIRA	TO	PMDB	
24 - VALDENOR GUEDES	AP	PP	
25 - ZILA BEZERRA	AC	PMDB	

ASSINATURAS QUE NÃO CONFEREM

1 - AGNELO QUEIROZ	DF	PC DO B
2 - ALBERTO SILVA	PI	PMDB
3 - ARNON BEZERRA	CE	PSDB
4 - CIRO NOGUEIRA	PI	PFL
5 - FELIX MENDONÇA	BA	PTB
6 - IVANDRO CUNHA LIMA	PB	PMDB
7 - MAGNO BACELAR	MA	PDT
8 - PAULO FEIJO	RJ	PSDB

ASSINATURAS QUE NÃO CONFEREM REPETIDAS

1 - ALBERTO SILVA	PI	PMDB
-------------------	----	------

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 12/95

Brasília, 17 de maio de 1995.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Nícias Ribeiro, que "dá nova redação ao inciso IV do art. 29 da Constituição", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

183 assinaturas válidas;
026 assinaturas repetidas;
008 assinaturas que não conferem; e
003 assinaturas ilegíveis.

Atenciosamente,


CLAUDIO RAMOS AGUIRRA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA COORDENAÇÃO
DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**CONSTITUIÇÃO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

**CAPÍTULO IV
Dos Municípios**

*Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

- I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;
- II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito até noventa dias antes do término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;

III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1.º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;

IV - número de Vereadores proporcional à população do Município, observados os seguintes limites:

- a) mínimo de nove e máximo de vinte e um nos Municípios de até um milhão de habitantes;
- b) mínimo de trinta e três e máximo de quarenta e um nos Municípios de mais de um milhão e menos de cinco milhões de habitantes;
- c) mínimo de quarenta e dois e máximo de cinquenta e cinco nos Municípios de mais de cinco milhões de habitantes;

V - remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 150, II, 153, III, e 153, § 2.º, I;

VI - a remuneração dos Vereadores corresponderá a, no máximo, setenta e cinco por cento daquela estabelecida, em espécie, para os Deputados Estaduais, ressalvado o que dispõe o art. 37, XI;

VII - o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município;

VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;

IX - proibições e incompatibilidades, no exercício da vereança, similares, no que couber, ao disposto nesta Constituição para os membros do Congresso Nacional e na Constituição do respectivo Estado para os membros da Assembléia Legislativa;

- X - julgamento do Prefeito perante o Tribunal de Justiça;
- XI - organização das funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal;
- XII - cooperação das associações representativas no planejamento municipal;
- XIII - iniciativa popular de projetos de lei de interesse específico do Município, da cidade ou de bairros, através de manifestação de, pelo menos, cinco por cento do eleitorado;
- XIV - perda do mandato do Prefeito, nos termos do art. 28, parágrafo único.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I- RELATÓRIO

A proposta de Emenda à Constituição, busca alterar a competência dada aos Municípios para estabelecer o número de Vereadores às Câmaras Municipais. Alega o Autor que / para evitar excessos ou distorções, o número de Vereadores para cada Município deve ser fixado por um único órgão em cada Estado, e, o mais indicado é o Tribunal Regional Eleitoral do Estado por ter jurisdição em toda a sua extensão / territorial.

Entende ainda o Autor que nove Vereadores é um número relativamente grande para os chamados Municípios de pequeno porte, por isso, propõe a redução de nove para sete no número mínimo de Vereadores dos Municípios considerados de pequeno porte.

A matéria vem a este órgão técnico para a apreciação da admissibilidade nos estritos termos do Regimento Interno (arts. 201 e segs.).

II- VOTO DO RELATOR

De acordo com o art. 202, caput, do Regimento Interno a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação é instada a pronunciar-se preliminarmente sobre / a admissibilidade da proposição, à luz do art. 60 da Constituição Federal.

Examinando-a sob o aspecto formal, verifico que o número de assinaturas válida em ambas as proposições obedece às normas do inciso I do artigo 60 em tela.

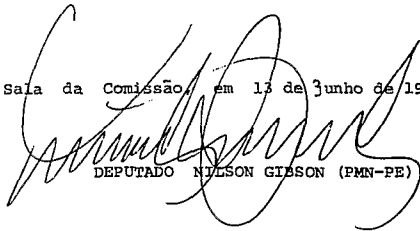
Neste passo, nada a opor quanto à le -

gítimidade da iniciativa da proposição, uma vez que a matéria nela tratada não atenda contra qualquer norma constitucional, de modo particular o art. 60 - não tende a abolir a forma federativa; o voto direto, secreto, universal e periódico; a separação dos Poderes e, menos ainda, algum direito ou garantia individual (§ 4º do mesmo artigo).

Como se sabe, o exame de admissibilidade desta Comissão se circunscreve à verificação destes pressupostos, restando à Comissão Especial a ser designada, caso venha a merecer parecer favorável nesta instância, a análise do mérito e, assim, da conveniência do que pretende a proposição (art. 202, §2º).

Isto posto, voto pela admissibilidade da proposta de Emenda à Constituição Federal nº89, de 1995.

Sala da Comissão, em 13 de Junho de 1995.



DEPUTADO NÍLSON GIBSON (PMN-PE)

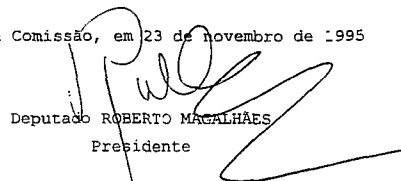
III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/95, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Roberto Magalhães - Presidente, Nestor Duarte e Zulaiê Cobra - Vice-Presidentes, Antônio dos Santos, Benedito de Lira, Bonifácio de Andrada, Cláudio Cajado, Jair Siqueira, Ney Lopes, Régis de Oliveira, Rodrigues Palma, Vilmar Rocha, Ary Kara, Edinho Araújo, Gilvan Freire, Ivandro Cunha Lima, Jorge Wilson, José Luiz Clerot, Nícias Ribeiro, Udson Bandeira, Adylson Motta, Gerson Peres, Ibrahim Abi-Ackel, Jarbas Lima, Prisco Viana, Talvane Albuquerque, Almino Affonso, Marconi Perillo, Vicente Arruda, Hélio Bicudo, José Genoíno, Marcelo Déda, Milton Mendes, Paulo Delgado, Coriolano Sales, Enio Bacci, Matheus Schmidt, Alexandre Cardoso, Nilson Gibson, Ciro Nogueira, Jair Soares, Roberto Balestra, Ayrton Xerez, Rommel Feijó e De Velasco.

Sala da Comissão, em 23 de novembro de 1995



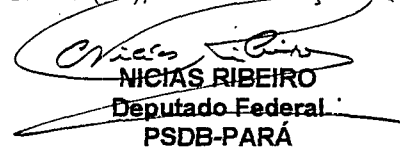
Deputado ROBERTO MAGALHÃES
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - Deputado MICHEL TEMER.

NÍCIAS RIBEIRO, Deputado Federal, integrante da bancada do PSDB nesta Casa, com fundamento no artigo 105, § único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vem até a presença de Vossa Excelência, **REQUERER O DESARQUIVAMENTO DAS PEC's: nº 84-B/91, nº 140-A/92, nº 145-A/92, nº 89-A/95, nº 92-A/95, nº 128-B/95, nº 165/95, nº 205/95, nº 224/95, nº 317/96, nº 321/96, nº 347/96, nº 357/96, nº 427/96**, todas de sua autoria.

São os termos em que pede e espera deferimento.

Brasília(DF), em 19 de março de 1999.



NÍCIAS RIBEIRO
Deputado Federal
PSDB-PARÁ

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

O Senhor Deputado Nícias Ribeiro formulou, em 19 de março de 1999, requerimento de desarquivamento de proposições de sua autoria, com fulcro no art. 105, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Considerando os requisitos ínsitos em nosso dispositivo regimental, defiro o desarquivamento das seguintes proposições: PEC's nºs: 140/92; 145/92; 89/95; 92/95; 165/95; 205/95; 224/95; 317/96; 321/96; 347/96; 357/96; 427/96; Em relação às PEC's nºs: 84/91 e 128/95, indefiro o pleito, porquanto tais proposição estão com regular tramitação.

Oficie-se ao requerente e, após, publique-se.

Em 19 / 03 / 1999.



MICHEL TEMER
Presidente

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 440-A, DE 1996
 (Do Sr. Fernando Zuppo e outros)

Dá nova redação ao art. 158, inciso III, da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade desta, e da de nº 592/98, apensada.

SUMÁRIO

I - Proposta inicial

II- Proposta apensada nº: 592/98

III- Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- Parecer do Relator
- Parecer da Comissão

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 2º da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

Artigo único O inciso III do art. 158 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 158

III - cem por cento do produto das atividades econômicas do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

JUSTIFICAÇÃO

A receita do IPVA representa pouco mais de 3% da receita do ICMS, sendo que a metade é destinada, constitucionalmente, aos Municípios. Dessa forma, o IPVA tem um peso pouco significativo na receita dos Estados, algo em torno de 1,5%. Se esses recursos são de pequena expressão para os Estados, se transferidos para os Municípios representariam um substancial acréscimo à sua arrecadação.

Assim, sem causar transtornos financeiros aos Estados, se poderia elevar expressivamente a receita dos Municípios se a estes fosse destinada toda a arrecadação do IPVA. Esse é justamente o objetivo de nossa proposta de emenda à Constituição.

Estamos certos de que com esta emenda constitucional os Municípios terão um alívio financeiro, melhorando a afilitiva situação de seus erários, por outro lado, a diminuta redução de suas receitas não causará qualquer problema aos tesouros estaduais.

Tendo em vista sua importância para a melhor distribuição das receitas públicas, esperamos contar com o integral apoio de nossos Pares para a aprovação desta proposta de emenda à Constituição.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 1996

Fernando Zuppo
 Deputado FERNANDO ZUPPO 12/2/96

- | | | |
|-------------------------|--------------------------|----------------------|
| ABELARDO LUPION | ANTONIO BALHMANN | BENEDITO GUIMARAES |
| ADELSON RIBEIRO | ANTONIO BRASIL | BETINHO ROSADO |
| ADELSON SALVADOR | ANTONIO CARLOS PANNUZZIO | BETO LELIS |
| ADEMIR LUCAS | ANTONIO DO VALLE | CARLOS AIRTON |
| ADHEMAR DE BARROS FILHO | ANTONIO DOS SANTOS | CARLOS APOLINARIO |
| ADROALDO STRECK | ANTONIO GERALDO | CARLOS CAMURCA |
| AFFONSO CAMARGO | ANTONIO JOAQUIM ARAUJO | CARLOS CARDINAL |
| AGNALDO TIMOTEO | ANTONIO JORGE | CARLOS MELLES |
| AGNELO QUEIROZ | ARLINDO CHINAGLIA | CELSO RUSSOMANNO |
| AIRTON DIPP | ARMANDO ABILIO | CESAR BANDEIRA |
| ALBERICO FILHO | ARNON BEZERRA | CHICAO BRIGIDO |
| ALBERTO GOLDMAN | AROLDI CEDRAZ | CHICO DA PRINCESA |
| ALCESTE ALMEIDA | ARTHUR VIRGILIO | CHICO VIGILANTE |
| ALCIONE ATHAYDE | ARY KARA | CIRO NOGUEIRA |
| ALEXANDRE CARDOSO | ATILA LINS | CLEONANCIO FONSECA |
| ALEXANDRE SANTOS | AUGUSTO NARDES | CONFUCIO MOURA |
| ALMINDO AFFONSO | AUGUSTO VIVEIROS | CORIOLANO SALES |
| ALOYSIO NUNES FERREIRA | AYRES DA CUNHA | COSTA FERREIRA |
| ALVARO GAUDENCIO NETO | B. SA | CUNHA LIMA |
| ALZIRA EWERTON | BENEDITO DE LIRA | DARCI COELHO |
| ANIBAL GOMES | BENEDITO DOMINGOS | DARCISIO PERONDI |
| DE VELASCO | JOAO PAULO | PAULO PAIM |
| DILSO SPERAFICO | JORGE ANDERS | PAULO TITAN |
| DOMINGOS OUTRA | JORGE WILSON | PEDRO CANEDO |
| EDINHO BEZ | JOSE ADEMIR | PEDRO NOVAIS |
| EDSON QUEIROZ | JOSE AUGUSTO | PIMENTEL GOMES |
| EDUARDO JORGE | JOSE CARLOS VIEIRA | RAIMUNDO SANTOS |
| ELCIONE BARBALHO | JOSE FORTUNATI | REGIS DE OLIVEIRA |
| ELIAS MURAD | JOSE LUIZ CLEROT | RICARDO HERACLIO |
| ELISEU MOURA | JOSE PIMENTEL | RICARDO RIQUE |
| EMERSON OLAVO PIRES | JOSE THOMAZ NONO | RITA CAMATA |
| ENIO BACCI | JULIO REDECKER | ROBERTO BALESTRA |
| EURIPEDES MIRANDA | LEONIDAS CRISTINO | ROBERTO FONTES |
| EZIDIO PINHEIRO | LUIZ BARBOSA | ROBERTO PESSOA |
| FERNANDO GABEIRA | LUIZ CARLOS HAULY | SALATIEL CARVALHO |
| FERNANDO LOPES | LUIZ FERNANDO | SALOMAO CRUZ |
| FERNANDO TORRES | LUIZ MAINARDI | SANDRO MABEL |
| FEU ROSA | MARCELO BARBIER | SERAFIM VENZON |
| FLAVIO ARNS | MARCELO DEDA | SERGIO BARCELLOS |
| FRANCISCO SILVA | MARCELO TEIXEIRA | SERGIO CARNEIRO |
| GENESIO BERNARDINO | MATHEUS SCHMIDT | SEVERINO CAVALCANTI |
| GILVAN FREIRE | MAURO LOPES | SILAS BRASILEIRO |
| HELIO ROSAS | MICHEL TEMER | SILVIO TORRES |
| HERCULANO ANGHINETTI | MIGUEL ROSSETTO | TALVAFE ALBUQUERQUE |
| HILARIO COIMBRA | MIRO TEIXEIRA | TELMA DE SOUZA |
| HOMERO OGUIDO | MURILO PINHEIRO | TETE BEZERRA |
| HUGO LAGRANHA | NAN SOUZA | THEODORICO FERRACO |
| HUGO RODRIGUES DA CUNHA | NARCIO RODRIGUES | UBALDINO JUNIOR |
| IBERE FERREIRA | NELSON MARQUEZELLI | UDSON BANDEIRA |
| IBRAHIM ABI-ACKEL | NELSON MEURER | URSICINO QUEIROZ |
| ILDEMAR KUSSLER | NICIAS RIBEIRO | USHITARO KAMIA |
| IVANDRO CUNHA LIMA | NILMARIO MIRANDA | VALDENOR GUEDES |
| JAIMÉ MARTINS | NOEL DE OLIVEIRA | VANESSA FELIPPE |
| JAIR BOLSONARO | OSMANIO PEREIRA | WALDOMIRO FIORAVANTE |
| JAIR SIQUEIRA | OSVALDO BIOLCHI | WILBERTO TARTUCE |
| JOAO ALMEIDA | PADRE ROQUE | WILSON CUNHA |
| JOAO FASSARELLA | PAULO BERNARDO | WILSON LEITE PASSOS |
| JOAO MENDES | PAULO FELJO | WOLNEY QUEIROZ |

Assinaturas Confirmadas Repetidas

- ANIBAL GOMES
- AYRES DA CUNHA
- BETO LELIS
- FERNANDO ZUPPO
- HELIO ROSAS
- PAULO FELJO
- RICARDO HERACLIO
- SEVERINO CAVALCANTI
- SEVERINO CAVALCANTI

Assinaturas que Não Conferem

- AECIO NEVES
- ARMANDO COSTA
- DELFIN NETTO
- ELISEU PADILHA
- FELIX MENDONCA
- JOSE SANTANA DE VASCONCELLOS
- NEDSON MICHELETI

Assinaturas que Não Conferem Repetidas

- ARMANDO COSTA
- DELFIN NETTO
- ELISEU PADILHA
- ILDEMAR KUSSLER

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

ALEXANDRE CERANTO
EDSON SOARES
IVO MAINARDI
IZIDORIO OLIVEIRA
MARCOS MEDRADO
MELQUIADES NETO
NAIR XAVIER LOBO

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 287/96

Brasília, 19 de dezembro de 1996.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, do Senhor Fernando Zuppo e outros, que "Dá nova redação ao art. 158, III da Constituição Federal", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

175 assinaturas válidas;
007 assinaturas que não conferem;
007 assinaturas de Deputados licenciados e
013 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS"

CONSTITUIÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
II - do Presidente da República;
III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara

dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

TÍTULO VI DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO VI Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 158. Pertencem aos Municípios

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis rurais situados;
III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios.

Deiro. Desapense-se a PEC nº 440/96 da PEC nº 378/96.
Oficie-se ao Requerente e, após, publique-se.
Em 15/12/1997.

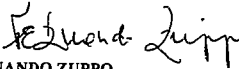
Ofício Nº 209/97

Brasília, 26 de novembro de 1997

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a desanexação das PECs 440/96 e 378/96, em razão de tratarem de assuntos diferenciados.

Atenciosamente,


FERNANDO ZUPPO
Deputado Federal - PDT/SP

Exmo. Sr.
Deputado MICHEL TEMER
D.D. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

"Tudo posso naquele que me fortalece" (Fp. 4:13)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 592, DE 1998

(Do Sr. Neif Jabur e outros)

Dá nova redação ao art. 158, inciso III da Constituição Federal.

(APENSE-SE À PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 440, DE 1996)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 158, inc. II, da Constituição Federal, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 158....."

III – cem por cento da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios”.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, preciso no inciso que se busca modificar, preconiza pertencer aos Municípios 50% (cinquenta por cento) da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores, de competência dos Estado e do Distrito Federal. (O critério – racional – de alocação dos recursos aí envolvidos é o de licenciamento nos territórios municipais respectivos) Trata-se claramente duma verdadeira injustiça.

De plano, basta que se verifique a péssima discriminação constitucional de rendas deste País. Mormente no que diz respeito aos Municípios. Sabe-se, em suma, que de regra a União acaba sempre com a porção "leonina" do bolo arrecadatório fiscal, cabendo aos Estados um pouco menos e, aos Municípios, quase nada.

Como o brasileiro mora primeiro no Município, depois no Estado, só então no País (ou seja, vive no micro, não no macroambiente), pode-se inferir que o gastos que lhe interessam, de efeito imediato em sua vida, vêm deixando muito a desejar. Afinal é na escola da esquina, na creche da quadra, no posto de saúde do bairro, para não falar no esgoto fluvial da rua, no asfaltamento em frente a sua casa e na iluminação de seus trajetos cotidianos, entre outros efeitos com os quais têm relação até mesmo física, que está com mais rigor interessado.

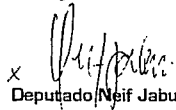
Por outra, poucas são as coisas que ocasionam tantos estragos ambientais imediatos como o trânsito. É a poluição atmosférica, a poluição sonora, os lodacais que se formam em consequência das poças oriundas do trânsito pesado e... simples e puras mortes e invalidez por acidentes. E o combate eficaz a isso tudo, somente se pode fazê-lo a contento com a mola do mundo – o dinheiro.

Finalmente, em havendo dinheiro, há que gastá-lo racionalmente. E aí dois parâmetros, se impõe: o diagnóstico das necessidades e o "feed-back" dos beneficiários. Com relação ao primeiro, quanto mais próximo se está do problema, mais se tem condições para aquilatar-lo com mais precisão. Quanto ao segundo, um "feed-back" se dá com mais exatidão e eficácia a uma Prefeitura ou Sub-Prefeitura que a longínqua capital de Estado ou, pior ainda, Brasília.

Em síntese, como (1) o tráfego fere propriamente o solo do Município e (2) como é ele por excelência que deve tratar das inúmeras consequências do efeito deletério do cada vez mais volumosa quantidade de veículos na frota nacional – aumento este que em nada contribui para aumentar a arrecadação tributária municipal – acreditamos ser de há muito necessária a aprovação de nossa Proposta.

E, ante os argumentos apresentados, contamos com o endosso de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional para sua devida aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 1998.

x 
Deputado Neif Jabur

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - Seção de Atas (R: 6007)

Conferência de Assinaturas

17/04/98 17:11:55

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: NEIF JABUR E OUTROS

Data de Apresentação: 16/04/98

Ementa: Dá nova redação ao art. 158, inciso III, da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: CONFERINDO

Totais de Assinaturas:	
Confirmadas	177
Não Conferem	002
Licenciados	002
Repetidas	039
Ilegíveis	001

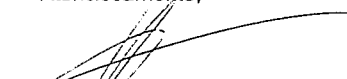
Assinaturas Confirmadas

1	ADELSON SALVADOR	PMDB	ES
2	ADEMIR CUNHA	PFL	PE
3	ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP
4	ADROALDO STRECK	PSDB	RS
5	AÉCIO DE BORBA	PPB	CE
6	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
7	AIRTON DIPP	PDT	RS
8	ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA
9	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
10	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
11	ALDIR CAPRAL	PFL	RJ
12	ALEXANDRE CERANTO	PFL	PR
13	ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	PFL	PB
14	ÁLVARO RIBEIRO	PSB	PE
15	ALZIRA EWERTON	PSDB	AM
16	ANIBAL GOMES	PSDB	CE
17	ANTONIO BALHMANN	PPS	CE
18	ANTÔNIO BRASIL	PMDB	PA
19	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
20	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
21	ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	PL	MA
22	ANTÔNIO JORGE	PFL	TO
23	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
24	ARMANDO COSTA	PMDB	MG
25	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
26	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA
27	ARTHUR VIRGÍLIO	PSDB	AM
28	ARY KARA	PPB	SP
29	ASDRUBAL BENTES	PMDB	PA
30	ÁTILA LINS	PFL	AM
31	B. SA	PSDB	PI
32	BENEDITO DOMINGOS	PPB	DF
33	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
34	CARLOS ALBERTO	PSDB	RN
35	CARLOS CARDINAL	PDT	RS
36	CARLOS MAGNO	PFL	SE
37	CECI CUNHA	PSDB	AL
38	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP
39	CHICÃO BRÍGIDO	PMDB	AC
40	CHICO DA PRINCESA	PTB	PR
41	CIPRIANO CORREIA	PSDB	RN
42	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
43	COLBERT MARTINS	PPS	BA
44	CONFUCIO MOURA	PMDB	RO
45	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
46	CORRIOLANO SALES	PDT	BA
47	CUNHA LIMA	PPB	SP
48	DALILA FIGUEIREDO	PSDB	SP
49	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
50	DARCI COELHO	PFL	TO
51	DAVI ALVES SILVA	PPB	MA
52	DE VELASCO	PRONA	SP
53	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
54	DILSO SPERAFICO	PSDB	MS
55	DJALMA DE ALMEIDA CESAR	PMDB	PR
56	DOLORES NUNES	PFL	TO
57	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
58	EDSON SILVA	PSDB	CE
59	EFRAIM MORAIS	PFL	PB
60	ELIAS MURAD	PSDB	MG
61	EMERSON OLAVO PIRES	PSDB	RO
62	EMÍLIO ASSMAR	PPB	AC
63	ÊNIO BACCI	PDT	RS
64	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
65	ESTHER GROSSI	PT	RS
66	EULER RIBEIRO	PFL	AM
67	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
68	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
69	FELIX MENDONÇA	PTB	BA
70	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
71	FLAVIO ARNS	PSDB	PR
72	FRANCISCO HORTA	PFL	MG
73	FRANCISCO SILVA	PPB	RJ
74	GENESIO BERNARDINO	PMDB	MG
75	GERMÃO RIGOTTO	PMDB	RS
76	GERSON PERES	PPB	PA
77	GILVAN FREIRE	PSB	PB
78	GONZAGA MOTA	PMDB	CE
79	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
80	HAROLDO SABÓIA	PT	MA
81	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
82	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG
83	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
84	HILÁRIO COIMBRA	PSDB	PA
85	HUGO RODRIGUES DA CUNHA	PFL	MG
86	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG

87	JAIME MARTINS	PFL	MG	175	WILSON CIGNACHI		
88	JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	176	ZAIRE REZENDE	PMDB	RS
89	JOÃO COLAÇO	PSB	PE			PMDB	MG
90	JOÃO COSER	PT	ES	177	ZILA BEZERRA	PFL	AC
91	JOÃO FAUSTINO	PSDB	RN	Assinaturas Confirmadas Repetidas			
92	JOÃO IENSEN	PPB	PR	1	ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP
93	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC	2	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
94	JONIVAL LUCAS	PFL	BA	3	ARMANDO COSTA	PMDB	MG
95	JOSE CARLOS VIEIRA	PFL	SC	4	ARMANDO COSTA	PMDB	MG
96	JOSE COIMBRA	PTB	SP	5	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
97	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP	6	ASDRÚBAL BENTES	PMDB	PA
98	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA	7	B. SÁ	PSDB	PI
99	JOSE LUIZ CLEROT	PMDB	PB	8	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
100	JOSÉ MAURÍCIO	PDT	RJ	9	DAVI ALVES SILVA	PPB	MA
101	JOSÉ ROCHA	PFL	BA	10	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
102	JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS	PFL	MG	11	ELIAS MURAD	PSDB	MG
103	KOYU IHA	PSDB	SP	12	ELIAS MURAD	PSDB	MG
104	LAPROVITA VIEIRA	PPB	RJ	13	EMÍLIO ASSMAR	PPB	AC
105	LEÓNIDAS CRISTINO	PPS	CE	14	ENIO BACCI	PDT	RS
106	LUIZ BARBOSA	PPB	RR	15	ENIO BACCI	PDT	RS
107	LUIZ BUAIZ	PL	ES	16	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
108	LUIZ DURÃO	PFL	ES	17	FRANCISCO SILVA	PPB	RJ
109	LUIZ MAINARDI	PT	RS	18	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
110	MÁRCIA MARINHO	PSDB	MA	19	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
111	MÁRCOS LIMA	PMDB	MG	20	HILÁRIO COIMBRA	PSDB	PA
112	MARIA LAURA	PT	DF	21	JOÃO COLAÇO	PSB	PE
113	MARINHA RAUPP	PSDB	RO	22	JOSÉ LUIZ CLEROT	PMDB	PB
114	MAURICIO REQUIÃO	PMDB	PR	23	LAPROVITA VIEIRA	PPB	RJ
115	MOISÉS BENNESBY	PSDB	RO	24	MARINHA RAUPP	PSDB	RO
116	MURILO DOMINGOS	PTB	MT	25	MUSSA DEMES	PFL	PI
117	MURILO PINHEIRO	PFL	AP	26	OSMAR LEITÃO	PPB	RJ
118	MUSSA DEMES	PFL	PI	27	PAULO LUSTOSA	PMDB	CE
119	NAN SOUZA	PFL	MA	28	PEDRO CANEDO	PFL	GO
120	NEDSON MICHELETI	PT	PR	29	RICARDO HERÁCLIO	PSB	PE
121	NEIF JABUR	PMDB	MG	30	ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ
122	NELSON HARTER	PMDB	RS	31	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
123	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	32	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA
124	NOEL DE OLIVEIRA	PMDB	RJ	33	VALDENOR GUEDES	PPB	AP
125	ODACIR KLEIN	PMDB	RS	34	WERNER WANDERER	PFL	PR
126	ODILIO BALBINOTTI	PSDB	PR	35	WILSON CIGNACHI	PMDB	RS
127	OLÁVIO ROCHA	PSDB	PA	36	ZILA BEZERRA	PFL	AC
128	OSCAR ANDRADE	PFL	RO	Assinaturas que Não Conferem			
129	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG	1	ALBERTO SILVA	PMDB	PI
130	OSMAR LEITÃO	PPB	RJ	2	WILSON BRAGA	PSDB	PD
131	OSVALDO BIOLCHI	PTB	RS	Assinaturas que Não Conferem Repetidas			
132	OSVALDO REIS	PPB	TO	1	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
133	PAES LANDIM	PFL	PI	Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)			
134	PAULO BAUER	PFL	SC	1	ERALDO TINOCO	PFL	BA
135	PAULO FELJÓ	PSDB	RJ	2	MELQUIADES NETO	PFL	TO
136	PAULO GOUVÉA	PFL	SC	Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as) Repetidas			
137	PAULO LIMA	PFL	SP	1	ADEMIR CUNHA	PFL	PE
138	PAULO LUSTOSA	PMDB	CE	2	MELQUIADES NETO	PFL	TO
139	PEDRO CANEDO	PL	GO	SECRETARIA-GERAL DA MESA			
140	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	Seção de Atas			
141	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	Ofício nº 24/98			
142	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA	Brasília, 17 de abril de 1998.			
143	REMI TRINTA	PL	MA	Senhor Secretário-Geral:			
144	RENAN KURTZ	PDT	RS	Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à			
145	RICARDO BARROS	PPB	PR	Constituição, do Senhor Deputado Neif Jabur e outros, que "Dá nova redação ao art.			
146	RICARDO GOMYDE	PC DO B	PR	158, inciso III, da Constituição Federal", contém número suficiente de signatários,			
147	RICARDO HERÁCLIO	PSB	PE	constando a referida proposição de:			
148	RICARDO IZAR	PPB	SP				
149	RICARDO RIQUE	PMDB	PB				
150	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR				
151	ROBERTO CAMPOS	PPB	RJ				
152	ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ				
153	ROBERTO PAULINO	PMDB	PB				
154	ROBERTO PESSOA	PFL	CE				
155	ROLAND LAVIGNE	PFL	BA				
156	SALATIEL CARVALHO	PPB	PE				
157	SALOMÃO CRUZ	PSDB	RR				
158	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP				
159	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG				
160	SERAFIM VENZON	PDT	SC				
161	SERGIO BARCELLOS	PFL	AP				
162	SÉRGIO CARNEIRO	PDT	BA				
163	SEVERIANO ALVES	PMDB	MG				
164	SILAS BRASILEIRO	PMDB	PE				
165	SILVIO PESSOA	PMDB	PE				
166	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ				
167	TETE BEZERRA	PMDB	MT				
168	URSICINO QUEIROZ	PFL	BA				
169	VALDENOR GUEDES	PPB	AP				
170	VALDIR COLATTO	PMDB	SC				
171	VANESSA FELIPE	PFL	RJ				
172	VILMAR ROCHA	PFL	GO				
173	WELINTON FAGUNDES	PL	MT				
174	WERNER WANDERER	PFL	PR				

177 assinaturas válidas;
002 assinaturas que não conferem;
039 assinaturas repetidas;
002 assinaturas de deputados licenciados; e
001 assinatura ilegível.

Atenciosamente,


GERSON DE A. CORRÊA
Chefe Substituto

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

LÊGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;
II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembleias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º - A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º - A proposta será discutida e votada em cada Casa do

Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º - Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I - a forma federativa de Estado;
- II - o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III - a separação dos Poderes;
- IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º - A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

TÍTULO VI Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO VI Da Repartição das Receitas Tributárias

Art. 158 - Pertencem aos Municípios:

I - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

II - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis neles situados;

III - cinquenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus territórios;

Deixo, nos termos do art. 105, Parágrafo Único do RICD, o
desarquivamento das seguintes proposições: PL's: 405/95
672/95, 927/95, 1211/95, 1415/96, 2362/96, 3327/97, 3328/97
3361/97, 3786/97, 4333/98, 4334/98, 4335/98, 4336/98
4435/98, 4436/98, 4682/98, P.L.P. 08/95, P.E.C's: 219/95, 401/96
95/95, 176/95, 177/95, 440/96. Publique-se. V. S.
Em 04/03/1999. PRESIDENTE

Brasília, 02 de março de 1999.

Requerimento

Requeiro o desarquivamento das Proposições Arquivadas de minha autoria conforme relação anexa.

Nestes Termos.

P. Deferimento.

Cordialmente,



FERNANDO ZUPPO
Deputado Federal - SP
Primeiro Vice - Líder do PDT

Excelentíssimo Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

*TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE". Fp. 14:13]

Obs.: Caso haja alguma incorreção na escrita do seu nome ou do seu endereço, comuniquem-nos, a fim de que possamos corrigir.
Brasília - Câmara dos Deputados Anexo IV - Gabinete 743 - CEP 70160-900 Fones: (061) 312-5743 - Fax: (061) 312-2743
Home Page: www.cnet293.com.br/pz/zuppo
E-mail: fernando.zuppo@netcity.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

A proposta de emenda à Constituição em epígrafe, de autoria do nobre Deputado **FERNANDO ZUPPO** e outros, pretende alterar o inciso III do art. 158 da Constituição Federal para aumentar, de cinquenta para cem, a porcentagem do produto da arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores repassada pelos Estados aos municípios.

Na justificação apresentada, argumenta-se, em síntese, que a receita do IPVA, a qual representa recursos de pouca expressão para os Estados - pouco mais de 3% da receita do ICMS - se transfere integralmente para os municípios implicaria substancial acréscimo à sua arrecadação, o que traria grande alívio financeiro aos tesouros locais, sem causar maiores transtornos aos Estados.

Apensada a esta, a Proposta de Emenda à Constituição nº 592/98, de autoria do ilustre Deputado **NEIF JABUR** e outros, comunga de idênticos propósitos

A matéria foi distribuída, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para exame de sua admissibilidade.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Ambas as propostas de emenda à Constituição em foco atendem aos pressupostos de admissibilidade contidos no art. 60, § 4º, do texto constitucional, nelas não se vislumbrando disposições tendentes a abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes ou os direitos e garantias individuais.

Frise-se, desde logo, que o fato de as propostas pretenderem alterar, apenas pontualmente, o pacto original de repartição de receitas tributárias fixado pelo Constituinte de 1988 não lhes dá o condão de abolir, ou de tender a abolir, a forma federativa do Estado. Esta não se abela pelo simples rearranjo de competências entre os

... federativos, mas sim por alterações que possam vir a subtrair de qualquer deles a capacidade de autogestão, de autogoverno, a autonomia em face dos demais, que é o traço substancial dessa forma de Estado. E este não é, nos parece, o caso das propostas de emenda à Constituição em referência

O *quorum* de apoio necessário foi observado, tendo sido as propostas subscritas por mais de um terço do total de membros da Casa, conforme informa a Secretaria-Geral da Mesa, às fls. 8 e 10, respectivamente.

Quanto à técnica legislativa empregada, há, em ambas as propostas, um reparo que nos parece seria bem-vindo ao aperfeiçoamento de seus textos, qual seja, o de, ao invés de se alterar o inciso III do art. 158, simplesmente revogá-lo, juntamente com o inciso III do art. 155, criando-se, por outro lado, novo inciso para o art. 156, que cuida dos impostos de competência dos municípios. Isto porque, se o pretendido pelas propostas é destinar 100% do IPVA àquelas unidades federativas, não faz nenhum sentido manter esse imposto dentro da competência estadual: passada a receita respectiva a ser integralmente destinada aos municípios, o mais razoável seria transferir-lhe também os ônus de sua instituição e recolhimento. Por entendermos, contudo, que a referida alteração não poderia ser feita sem resvalar no mérito das propostas, deixamos de fazê-la nesta oportunidade, registrando-a neste parecer apenas como sugestão à comissão especial que vier a ser criada para seu exame.

Não estando o País sob estado de sítio, estado de defesa ou intervenção federal, e nada mais havendo que possa obstar sua tramitação na Casa, nosso voto é no sentido da admissibilidade das Propostas de Emenda à Constituição de nºs 440, de 1996 e 592, de 1998.

Sala das Comissões, em 20 de 04 de 1999.

Deputado **JOSÉ ROBERTO BATOCHIO**
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 440/96 e da de nº 592/98, apensada, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Roberto Batochio.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Carlos Aleluia - Presidente, José Roberto Batochio e Inaldo Leitão - Vice-Presidentes, Antônio Carlos Konder Reis, Eduardo Paes, Moreira Ferreira, Ney Lopes, Paulo Magalhães, Ricardo Fiúza, Vilmar Rocha, Cezar Schirmer, Iédio Rosa, Maria Lúcia, Mendes Ribeiro Filho, Nair Xavier Lobo, Osmar Serraglio, Renato Vianna, André Benassi, Léo Alcântara, Moroni Torgan, Nelson Otoch, Vicente Arruda, Zenaldo Coutinho, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Marcos Rolim, Edmar Moreira, Gerson Peres, Luiz Antônio Fleury, Fernando Coruja, Roland Lavigne, Sérgio Miranda, Bispo Rodrigues, Luciano Bivar, Átila Lins, José Ronaldo, Luis Barbosa, Cleonânio Fonseca, Gustavo Fruet, Nelson Marchezan, Salvador Zimbaldi e Luiz Fernando.

Sala da Comissão, em 11 de maio de 1999

Deputado **JOSÉ CARLOS ALELUIA**
Presidente

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 472-B, DE 1997**

REDAÇÃO PARA O SEGUNDO TURNO DE DISCUSSÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 472-A, DE 1997, que "altera dispositivos dos arts. 48, 62 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências".

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

" Art. 1º Os artigos 48, 57, 61,62, 64 e 84 passam a vigorar com as alterações seguintes:

"Art. 48. (...)

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, b; (NR)

XI - criação de Ministérios e órgãos da administração pública;(NR)

.....

Art. 57. (...)

.....

§7º Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, ressalvada a hipótese do § 8º, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao subsídio mensal. (NR)

§8º Havendo medidas provisórias em vigor na data de convocação extraordinária do Congresso Nacional, serão elas automaticamente incluídas na pauta da convocação.

.....

Art. 61. (...)

§1º (...)

.....

II – (...)

.....

e) criação de Ministérios e órgãos da administração pública;(NR)

.....

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. (NR)

§1º É vedada a edição de medidas provisórias sobre matéria:

I - relativa a:

a) nacionalidade, cidadania, direitos políticos, partidos políticos e direito eleitoral;

b) direito penal, processual penal e processual civil;

c) organização do Poder Judiciário e do Ministério Público, a carreira e a garantia de seus membros;

d) planos plurianuais, diretrizes orçamentárias, orçamento e créditos adicionais, ressalvado o previsto no art. 167, §3º;

II – que vise a detenção ou seqüestro de bens, de poupança popular ou qualquer outro ativo financeiro;

III – reservada à lei complementar;

IV – já disciplinada em projeto de lei aprovado pelo Congresso Nacional e pendente de sanção ou veto do Presidente da República;

V – que tenha sido objeto de veto presidencial pendente de apreciação pelo Congresso Nacional.

§2º Medida provisória que implique instituição ou majoração de tributos, exceto os previstos nos artigos. 153, I, II, IV, V e 154, II, só produzirá efeitos no exercício financeiro seguinte se houver sido convertida em lei até o último dia daquele em que foi editada.

§3º As medidas provisórias, ressalvado o disposto no §§ 7º e 8º, perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de sessenta dias, prorrogável uma vez por igual período, devendo o Congresso Nacional disciplinar, por decreto legislativo, as relações jurídicas delas decorrentes.

§4º O prazo a que se refere o §3º contar-se-á a partir da publicação da medida provisória, suspendendo-se durante os períodos de recesso do Congresso Nacional.

§5º A deliberação do Congresso Nacional sobre o mérito das medidas provisórias dependerá de juízo prévio sobre o atendimento de seus pressupostos constitucionais.

§ 6º Se a medida provisória não for apreciada em até quarenta e cinco dias contados de sua prorrogação, sobrestar-se-ão todas as deliberações legislativas do Congresso Nacional e de suas Casas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a apreciação, observado o prazo previsto no §3º.

§ 7º Não editado o decreto legislativo a que se refere o §3º até sessenta dias após a rejeição ou perda de eficácia de medida provisória, as relações jurídicas

constituídas e decorrentes de atos praticados durante sua vigência conservar-se-ão por ela regidas.

§ 8º Aprovado projeto de lei de conversão alterando o texto original da medida provisória, esta manter-se-á integralmente em vigor até que seja sancionado ou vetado o projeto.

Art. 64. (...)

§2º Se, no caso do parágrafo anterior, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal não se manifestarem sobre a proposição, cada qual sucessivamente, em até quarenta e cinco dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas da respectiva Casa, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.(NR)

Art. 84 (...)

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (NR)

- a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
- b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos.

Art. 2º As medidas provisórias em vigor na data da promulgação desta Emenda Constitucional aplicam-se as regras vigentes na data de sua edição.

Parágrafo único. A apreciação das medidas provisórias referidas neste artigo deverá estar concluída no prazo de cento e oitenta dias contados da promulgação desta Emenda Constitucional, sob pena de sobrestamento de todas as deliberações legislativas do Congresso Nacional e de suas Casas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a deliberação.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

[Handwritten signatures and notes]
 Santana PPB
 Zucchi - DF
 PDS
 PPSB

[Handwritten signatures and notes]
 Walfredo -
 PSDB - Gov. PTB
 PPS
 PMDB
 PT
 União Brasileira - PSB/DF

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 613-A, DE 1998
 (Da Srª. Zulaiê Cobra e outros)

Dispõe sobre a estruturação do sistema de Segurança Pública, cria o Sistema de Defesa Civil e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade, contra os votos dos Deputados Bispo Rodrigues, Luiz Antônio Fleury, Edmar Moreira e Moroni Torgan.

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

SUMÁRIO

I - Proposta inicial

- II- Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:
- Parecer do Relator
 - Parecer da Comissão
 - Votos em separado

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 613, DE 1998
 (Da Sra. Zulaiê Cobra e outros)

Dispõe sobre a estruturação do sistema de Segurança Pública, cria o Sistema de Defesa Civil e dá outras providências.

(A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto Constitucional.

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações

I - é dada nova redação ao art. 21, inciso XIV; ao art. 22, incisos XXI e XXII; ao art. 32, § 4º, ao art. 42 e ao art. 144.

"Art. 21.....
....."

XIV - organizar e manter a Polícia Federal, a Polícia do Distrito Federal e o corpo de Bombeiros do Distrito Federal;

Art. 22.

XXI - lei orgânica das Polícias Estaduais;

XXII - competência da Polícia Federal:
.....

Art. 32.

§ 4º Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, da Polícia do Distrito Federal e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:
.....

Seção III

Dos Servidores do Sistema de Segurança Pública

Art. 42. Os servidores do sistema de segurança pública, federal e estaduais, são servidores civis, regidos por estatuto próprio, elaborado nos termos do § 1º deste artigo.

§ 1º Lei complementar da União estabelecerá o estatuto das polícias federais e estaduais, observadas, em relação aos seus membros:

I - as seguintes garantias:

a) inamovibilidade, salvo por motivo de interesse público, mediante decisão do órgão colegiado competente da Polícia Federal ou Estadual, por voto de dois terços de seus membros, assegurada a ampla defesa;

b) irredutibilidade de vencimentos, observado, quanto à remuneração, o que dispõem os arts. 37, XII; 150, II; 153, III e § 2º, I;

II - as seguintes vedações:

a) participar de sociedade comercial, na forma da lei;

b) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério;

c) exercer atividade político-partidária, salvo exceções previstas em lei.

§ 2º Ao servidor do sistema de segurança pública é proibida a greve e a filiação a partidos políticos.

§ 3º A lei complementar a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre limites de idade, estabilidade e outras condições de transferência do servidor do sistema de segurança pública para a inatividade.

§ 4º Os servidores do sistema de segurança pública do Distrito Federal são servidores civis da União, sendo utilizados pelo Governo do Distrito Federal nos limites estabelecidos pela lei a que se refere o art. 32, § 4º.
.....

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, com ações desenvolvidas nos níveis federal, estadual e municipal.

§ 1º A União organizará e manterá uma Polícia Federal, órgão permanente estruturado em carreira, com as atribuições de:

I - apurar as infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações penais cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei complementar;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia ostensiva marítima, aérea, portuária, de fronteiras e das rodovias e ferrovias federais;

IV - exercer as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º Os Estados organizarão e manterão uma Polícia Estadual, órgão permanente, estruturado em carreira, com as atribuições de:

I - apurar infrações penais;

II - exercer as funções de polícia judiciária estadual;

III - exercer as funções de polícia técnico-científica;

IV - exercer as funções de polícia ostensiva urbana, da área rural, das reservas florestais e mananciais e das ferrovias e rodovias estaduais;

V - preservar e restaurar a ordem pública.

§ 3º A Polícia do Distrito Federal, organizada e mantida pela União, nos termos de lei federal, integra o sistema federal de segurança pública e a ela competem as mesmas atribuições definidas para a Polícia Estadual.

§ 4º As Polícias Estaduais deverão possuir, no mínimo, um Departamento de Polícia Judiciária e de Investigação e um Departamento de Polícia Ostensiva, sendo facultado aos Estados criar, mediante lei estadual, outros Departamentos, atribuindo entre os Departamentos, de forma não cumulativa, as competências constantes do § 2º, I a V, deste artigo.

§ 5º Os Estados terão em sua organização administrativa uma Secretaria de Estado responsável pelo planejamento, direção e coordenação das ações de Segurança Pública Estadual.

§ 6º Os Estados, mediante convênio, poderão formar Conselhos Regionais de Segurança Pública, com competência para definir formas de integração entre suas respectivas Polícias Estaduais.

§ 7º A União e os Estados poderão celebrar convênios, com vistas à atuação conjunta da Polícia Federal e das Polícias Estaduais, sendo possível, nos termos do convênio, a atribuição à Polícia Federal de competências das Polícias Estaduais e a estas, competências da Polícia Federal.

§ 8º A União manterá uma Secretaria Nacional de Segurança Pública responsável pela elaboração e atualização do Plano Nacional de Segurança Pública e pela coordenação dos Conselhos Regionais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública.

§ 9º A União celebrará convênio com os Estados, nos termos de lei complementar, observado o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "c", com vistas à criação, mediante ato do Presidente da República, de órgão temporário, denominado Guarda Nacional, composto pelas unidades das Polícias Estaduais responsáveis pelo controle de distúrbios e preservação e restauração da ordem pública.

§ 10. Lei complementar da União estabelecerá o Estatuto e o Código de Ética e Disciplina da Polícia Federal, da Polícia do Distrito Federal e das Polícias Estaduais, observado o disposto no art. 42.

§ 11. Os Municípios poderão constituir guardas municipais, destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, podendo, nos termos de lei estadual, mediante convênio com a Polícia Estadual, realizar, complementarmente, ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública.

§ 12. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão um Fundo de Segurança Pública que terá seus recursos compostos, no caso da União, por cinco por cento da receita resultante de impostos, e, no caso de Estados, Distrito Federal e

Municípios, por nove por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, com a finalidade de garantir recursos para aplicação nas ações de segurança pública."

II - são suprimidos os §§ 3º e 4º do art. 125 e o art. 241;

III - é incluído um "Capítulo IV - Da Defesa Civil", no Título V, da Constituição Federal, integrado por um art. 144a, com a redação que se segue:

Capítulo IV
Da Defesa Civil

Art. 144a. A defesa civil, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para assegurar a tranquilidade e a salubridade públicas, com vistas à garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através de ações desenvolvidas em níveis federal, estadual e municipal.

§ 1º A União manterá uma Secretaria Nacional de Defesa Civil responsável pela elaboração e atualização do Plano Nacional de Defesa Civil e pela coordenação das ações conjuntas de defesa civil dos Estados e do Distrito Federal.

§ 2º Os Estados organizarão e manterão um corpo de bombeiros estadual, órgão civil, permanente, estruturado em carreira, com as atribuições de:

I - coordenar as ações de defesa civil do Estado;

II - realizar a prevenção de sinistro e pânico;

III - realizar o combate a incêndios;

IV - realizar a investigação e pericia de incêndios;

V - realizar as ações de busca e salvamento;

VI - realizar outras atividades de defesa civil, que lhes sejam atribuídas por lei estadual.

§ 3º Os servidores do sistema de defesa civil do Distrito Federal são servidores civis da União, sendo utilizados pelo Governo do Distrito Federal nos limites estabelecidos pela lei a que se refere o art. 52, § 4º.

§ 4º Os Municípios poderão constituir sistemas municipais de defesa civil cujos órgãos constitutivos, mediante convênio com o Corpo de Bombeiros Estadual, poderão realizar, complementarmente, ações de defesa civil."

Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

Art. 75. A União terá o prazo de dois anos, a contar da data da promulgação da Emenda Constitucional nº de para a elaboração da lei complementar prevista no art. 144, § 10.

Art. 76. A União e os Estados terão o prazo de três anos para a completa implantação da nova estrutura dos órgãos de segurança pública.

§ 1º Os atuais integrantes das Polícias Rodoviária e Ferroviária Federal serão enquadrados, obedecidos os níveis hierárquicos das carreiras de nível médio e superior, no quadro de pessoal da Polícia Federal, no Distrito Federal ou nos Estados que sediavam a circunscrição na qual estavam lotados.

§ 2º Até que lei estadual crie novos Departamentos na Polícia Estadual, definindo as suas competências, caberão ao Departamento de Polícia Judiciária e de Investigação as atribuições constantes do art. 144, § 2º, I a III, e ao Departamento de Polícia Ostensiva, as constantes do art. 144, § 2º, IV e V.

§ 3º Os atuais integrantes da Polícia Civil comporão o quadro de pessoal do Departamento de Polícia Judiciária e de Investigação e os integrantes da Polícia Militar, o quadro de pessoal do Departamento de Polícia Ostensiva, obedecidos seus atuais enquadramentos nas carreiras de nível médio e superior, na Polícia Civil, e os seus postos e graduações, na Polícia Militar.

§ 4º No caso de criação de novos Departamentos da Polícia Estadual, os primeiros integrantes do quadro de pessoal dos

Departamentos criados poderão ser os integrantes do Departamento de Polícia Judiciária e de Investigação e do Departamento de Polícia Ostensiva, obedecidas as correlações de atribuições, definidas no § 2º deste artigo, e os enquadramentos nas carreiras de nível médio e superior.

§ 5º São assegurados aos policiais civis e militares, quando do enquadramento nos Departamentos da Polícia Estadual, os direitos e vantagens, inclusive o tempo de serviço, sem solução de continuidade, que possuam à época do enquadramento, observado para os policiais militares o disposto no art. 79, deste ADCT.

§ 6º Após a formação do quadro de pessoal inicial dos Departamentos da Polícia Estadual, nos termos dos §§ 3º e 4º deste artigo, o ingresso nos quadros da Polícia Estadual só poderá ser feito por concurso público, conforme previsto no art. 37, II, da Constituição Federal.

§ 7º Os cargos de direção, os cargos em comissão e as funções de confiança da Polícia Estadual só poderão ser exercidos por servidores integrantes do quadro permanente da Polícia Estadual, obedecidas as qualificações especificadas em lei.

§ 8º Os Estados, no prazo de três anos, instituirão uma Academia de Polícia, unificada, na qual se fará a formação inicial do policial estadual, reservando-se a primeira metade do curso para a instrução comum e a segunda metade, para a especializada, necessária a cada Departamento da Polícia Estadual.

§ 9º A União, no prazo de três anos, instituirá uma Academia de Polícia, unificada, na qual se fará a formação inicial do policial do Distrito Federal e outra, na qual se fará a formação do policial da Polícia Federal, reservando-se, em ambas, a primeira metade do curso para a instrução comum e a segunda metade, para a especializada, necessária a cada Departamento da Polícia do Distrito Federal e da Polícia Federal.

Art. 77. Os integrantes das Polícias Rodoviária e Ferroviária Federais que se encontrem na inatividade quando da promulgação da Emenda Constitucional nº de terão seus proventos da aposentadoria reajustados, quando lhes for mais vantajoso, para o valor da remuneração percebida, no cargo resultante do enquadramento, pelo policial rodoviário e ferroviário que ocupe o cargo ou função na qual se deu sua aposentadoria, que será considerado seu paradigma.

§ 1º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se verificar modificação da remuneração de seu paradigma, em atividade.

§ 2º As regras previstas no caput e § 1º deste artigo aplicam-se aos pensionistas dos policiais rodoviários e ferroviários.

Art. 78 Os integrantes da Polícia Civil que se encontrem na inatividade quando da promulgação da Emenda Constitucional nº de terão seus proventos da aposentadoria reajustados, quando lhes for mais vantajoso, para o valor da remuneração percebida, no cargo resultante do enquadramento, pelo policial civil que ocupe o cargo ou função na qual se deu sua aposentadoria, que será considerado seu paradigma.

§ 1º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se verificar modificação da remuneração de seu paradigma, em atividade.

§ 2º As regras previstas no caput e § 1º deste artigo aplicam-se aos pensionistas dos policiais civis.

Art. 79. Aos oficiais e praças da ativa das Polícias Militares, à data da promulgação da Emenda Constitucional nº, de, são asseguradas as prerrogativas, direitos e deveres inerentes aos postos e graduações que ocupem, sendo, a partir da promulgação da Emenda Constitucional, considerados militares estaduais da reserva não-remunerada.

Parágrafo único. Aos oficiais e praças da ativa das Polícias Militares, que à data da promulgação da Emenda Constitucional nº de já possuam o tempo legal exigido para a transferência para a reserva é assegurado o direito de requererem a transferência para a reserva remunerada.

Art. 80. Os integrantes da Polícia Militar que se encontrem na inatividade ou que, possuindo o tempo legal exigido, vierem a pedir transferência para a reserva remunerada, quando da promulgação da Emenda Constitucional nº de conservam as prerrogativas, direitos e deveres inerentes aos postos e graduações de que eram detentores.

§ 1º Os integrantes da Polícia Militar que se encontrem na inatividade ou que, possuindo o tempo legal exigido, vierem a pedir transferência para a reserva remunerada, quando da promulgação da Emenda Constitucional nº de terão seus proventos da aposentadoria reajustados, quando lhes for mais vantajoso, para o valor da remuneração percebida, no cargo resultante do enquadramento, pelo policial militar que ocupe o posto ou graduação na qual se deu sua aposentadoria, que será considerado seu paradigma.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se verificar modificação da remuneração de seu paradigma, em atividade.

§ 3º As regras previstas nos §§ 1º e 2º deste artigo aplicam-se aos pensionistas dos policiais militares.

Art. 81. Os juizes togados, que integrarem o quadro de magistrados da Justiça Militar dos Estados, quando da promulgação da Emenda Constitucional nº, de, serão integrados aos quadros da Justiça Estadual, obedecidos seus atuais enquadramentos na magistratura militar.

Art. 82 Os juizes togados da Justiça Militar Estadual que se

encontrem na inatividade, quando da promulgação da Emenda Constitucional nº, de, terão seus proventos da aposentadoria reajustados, quando lhes for mais vantajoso, para o valor da remuneração percebida, no cargo resultante do enquadramento, pelo juiz militar togado que ocupe o cargo ou função na qual se deu sua aposentadoria, que será considerado seu paradigma.

§ 1º Os proventos da aposentadoria serão revistos, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se verificar modificação da remuneração de seu paradigma, em atividade.

§ 2º As regras previstas no caput e § 1º deste artigo aplicam-se aos pensionistas dos juizes togados da Justiça Militar Estadual.

Zulaiê Cobra
17/06/98
C

DEPUTADA ZULAIÊ COBRA
RELATORA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - Seção de Atas (R: 6007)

Conferência de Assinaturas

22/06/98 18:30:46

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: ZULAIÊ COBRA E OUTROS

Data de Apresentação: 17/06/98

Ementa: Dispõe sobre a estrutura do sistema de Segurança Pública, cria o Sistema de Defesa Civil e dá outras providências.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	172
	Não Conferem	006
	Licenciados	001
	Repetidas	000
	Illegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADHEMAR DE BARROS FILHO	PPB	SP
2	ADROALDO STRECK	PSDB	RS
3	ADYLSO MOTA	PPB	RS
4	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
5	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
6	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
7	ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ
8	ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP
9	ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	PFL	PB
10	ALZIRA ÉWERTON	PSDB	AM
11	ANIVALDO VALE	PSDB	PA
12	ANTÔNIO BRASIL	PMDB	PA
13	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP
14	ANTONIO KANDIR	PSDB	SP
15	ANTONIO UENO	PFL	PR
16	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
17	ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP
18	ARLINDO VARGAS	PTB	RS
19	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
21	ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP

22	ARNON BEZERRA	PSDB	CE	89	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
23	ARY KARA	PPB	SP	90	JURANDYR PAIXÃO	PPB	SP
24	AUGUSTO VIVEIROS	PFL	RN	91	KOYU IHA	PSDB	SP
25	AYRTON XEREZ	PSDB	RJ	92	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
26	B. SÁ	PSDB	PI	93	LEÔNIDAS CRISTINO	PFS	CE
27	CARLOS APOLINÁRIO	PMDB	SP	94	LIDIA QUINAN	PMDB	GO
28	CARLOS MAGNO	PFL	SE	95	LUIZ ALBERTO	PT	BA
29	CARLOS MOSCONI	PSDB	MG	96	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
30	CECI CUNHA	PSDB	AL	97	LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT	SP
31	CÉLIA MENDES	PPB	AC	98	LUIZ GUSHIKEN	PT	SP
32	CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP	99	LUIZ MOREIRA	PFL	BA
33	CHICÃO BRÍGIDO	PMDB	AC	100	LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE
34	COLBERT MARTINS	PPS	BA	101	MAGNO BACELAR	PFL	MA
35	CUNHA BUENO	PPB	SP	102	MALULY NETTO	PFL	SP
36	CUNHA LIMA	PPB	SP	103	MARÇAL FILHO	PSDB	MS
37	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG	104	MARCELO DÉDA	PT	SE
38	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS	105	MARCIO FORTES	PSDB	RJ
39	DAVI ALVES SILVA	PPB	MA	106	MARCONI PERILLO	PSDB	GO
40	DE VELASCO	PRONA	SP	107	MARIA ELVIRA	PMDB	MG
41	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	108	MARIA LAURA	PT	DF
42	DILSO SPERAFICO	PSDB	MS	109	MARINHA RAUPP	PSDB	RO
43	DOMINGOS LEONELLI	PSB	BA	110	MÁRIO CAVALLAZZI	PPB	SC
44	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	111	MÁRIO NEGROMONTE	PSDB	BA
45	EDINHO ARAÚJO	PMDB	SP	112	MARISA SERRANO	PSDB	MS
46	EDSON SILVA	PSDB	CE	113	MAURÍCIO NAJAR	PFL	SP
47	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	114	MAURÍCIO REQUIÃO	PMDB	PR
48	EDUARDO JORGE	PT	SP	115	MAURO LOPES	PMDB	MG
49	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	116	MAX ROSENMANN	PSDB	PR
50	ELIAS MURAD	PSDB	MG	117	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
51	ENIO BACCI	PDT	RS	118	MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ
52	ESTHER GROSSI	PT	RS	119	MOACYR ANDRADE	PPB	AL
53	EULÉR RIBEIRO	PFL	AM	120	MOISÉS BENNESBY	PSDB	RO
54	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO	121	MOISES LIPNIK	PL	RR
55	FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	122	MOREIRA FRANCO	PMDB	RJ
56	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ	123	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
57	FERNANDO TORRES	PSDB	AL	124	NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO
58	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP	125	NELSON MEURER	PPB	PR
59	FEU ROSA	PSDB	ES	126	NELSON OTOCH	PSDB	CE
60	FIRMO DE CASTRO	PSDB	CE	127	NELSON TRAD	PTB	MS
61	FRANCISCO DORNELLES	PPB	RJ	128	NESTOR DUARTE	PSDB	BA
62	FRANCO MONTORO	PSDB	SP	129	NEY LOPES	PFL	RN
63	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	130	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA
64	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	131	NILSON GIBSON	PSB	PE
65	HÉLIO BICUDO	PT	SP	132	NILTON CERQUEIRA	PSDB	RJ
66	HERACLITO FORTES	PFL	PI	133	ODACIR KLEIN	PMDB	RS
67	HUGO RODRIGUES DA CUNHA	PFL	MG	134	OLÁVIO ROCHA	PSDB	PA
68	HUMBERTO COSTA	PT	PE	135	OSCAR GOLDONI	PMDB	MS
69	INÁCIO ARRUDA	PC DO B	CE	136	OSMIR LIMA	PFL	AC
70	IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	PB	137	OSVALDO BIOLCHI	PTB	RS
71	JAIR SOARES	PPB	RS	138	PAULO CORDEIRO	PFL	PR
72	JAIRO CARNEIRO	PFL	BA	139	PAULO DELGADO	PT	MG
73	JARBAS LIMA	PPB	RS	140	PEDRO IRUJO	PMDB	BA
74	JAYME SANTANA	PSDB	MA	141	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
75	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	142	PIMENTEL GOMES	PPS	CE
76	JOÃO FAUSTINO	PSDB	RN	143	REGINA LINO	PMDB	AC
77	JOÃO LEÃO	PSDB	BA	144	REINHOLD STEPHANES	PFL	PR
78	JOÃO PAULO	PT	SP	145	RICARDO IZAR	PPB	SP
79	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC	146	RITA CAMATA	PMDB	ES
80	JOÃO THOMÉ MESTRINHO	PMDB	AM	147	ROBERTO BRANT	PSDB	MG
81	JOSÉ ANÍBAL	PSDB	SP	148	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
82	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC	149	ROBERTO SANTOS	PSDB	BA
83	JOSÉ COIMBRA	PTB	SP	150	RODRIGUES PALMA	PTB	MT
84	JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP	151	ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
85	JOSÉ GENOÍNO	PT	SP	152	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
86	JOSÉ LOURENÇO	PFL	BA	153	SANDRA STARLING	PT	MG
87	JOSÉ MACHADO	PT	SP	154	SAULO QUEIROZ	PFL	MS
88	JOSÉ PINOTTI	PSB	SP	155	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA

156	SERGIO AROUCA	PPS	RJ
157	SÍLVIO PESSOA	PMDB	PE
158	SÍLVIO TORRES	PSDB	SP
159	SIMARA ELLERY	PMDB	BA
160	TETE BEZERRA	PMDB	MT
161	TUGA ANGERAMI	PSDB	SP
162	USHITARO KAMIA	PPB	SP
163	VADÃO GOMES	PPB	SP
164	VICENTE ANDRÉ GOMES	PSB	PE
165	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
166	VICENTE CASCIONE	PTB	SP
167	WAGNER ROSSI	PMDB	SP
168	WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP
169	WELSON GASPARINI	PSDB	SP
170	YEDA CRUSIUS	PSDB	RS
171	ZILA BEZERRA	PFL	AC
172	ZULAIÉ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB	ES
2	EZÍDIO PINHEIRO	PSDB	RS
3	FÁBIO FELDMANN	PSDB	SP
4	LAMARTINE POSELLA	PPB	SP
5	ROBÉRIO ARAÚJO	PPB	RR
6	ROBSON TUMA	PFL	SP

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	SARNEY FILHO	PFL	MA
---	--------------	-----	----

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Atas

Ofício nº 30/98

Brasília, 23 de junho de 1998.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, da Senhora Deputada Zulaié Cobra e outros, que "Dispõe sobre a estrutura do sistema de Segurança Pública, cria o Sistema de Defesa Civil e dá outras providências", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

172 assinaturas confirmadas;
006 assinaturas que não conferem e
001 assinatura de Deputado licenciado.

Atenciosamente,


CRISTIANO DE MENEZES FEU
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO II
Da União

Art. 21 - Compete à União:

XIV - organizar e manter a polícia civil, a polícia militar e o corpo de bombeiros militar do Distrito Federal, bem como prestar assistência financeira ao Distrito Federal para a execução de serviços públicos, por meio de fundo próprio.

* Artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

Art. 22 - Compete privativamente à União legislar sobre:

XXI - normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares;

XXII - competência da polícia federal e das polícias rodoviária e ferroviária federais;

CAPÍTULO V
Do Distrito Federal e dos Territórios

SEÇÃO I
Do Distrito Federal

Art. 32 - O Distrito Federal, vedada sua divisão em Municípios, reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos com interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços da Câmara Legislativa, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 4º - Lei federal disporá sobre a utilização, pelo Governo do Distrito Federal, das polícias civil e militar e do corpo de bombeiros militar.

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

* Artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

XXII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

* Vide Lei número 8.852, de 04/02/1994.

SEÇÃO III

Dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios

Art. 42 - Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

* Artigo com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

§ 1º - Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, § 8º; do art. 40, § 3º; e do art. 142, §§ 2º e 3º, cabendo a lei estadual específica dispor sobre as matérias do art. 142, § 3º, inciso X, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelos respectivos Governadores.

* § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

§ 2º - Aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios e a seus pensionistas, aplica-se o disposto no art. 40, §§ 4º e 5º; e aos militares do Distrito Federal e dos Territórios, o disposto no art. 40, § 6º.

* § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

§ 3º - O militar em atividade que aceitar cargo público civil permanente será transferido para a reserva.

§ 4º - O militar da ativa que aceitar cargo, emprego ou função pública temporária, não eletiva, ainda que da administração indireta, ficará agregado ao respectivo quadro e somente poderá, enquanto permanecer nessa situação, ser promovido por antiguidade, contando-se-lhe o tempo de serviço apenas para aquela promoção e transferência para a reserva, sendo depois de dois anos de afastamento, contínuos ou não, transferido para a inatividade.

§ 5º - Ao militar são proibidas a sindicalização e a greve.

§ 6º - O militar, enquanto em efetivo serviço, não pode estar filiado a partidos políticos.

§ 7º - O oficial das Forças Armadas só perderá o posto e a patente se for julgado indigno do oficialato ou com ele incompatível, por decisão de tribunal militar de caráter permanente, em tempo de paz, ou de tribunal especial, em tempo de guerra.

§ 8º - O oficial condenado na justiça comum ou militar a pena privativa de liberdade superior a dois anos, por sentença transitada em julgado, será submetido ao julgamento previsto no parágrafo anterior.

§ 9º - A lei disporá sobre os limites de idade, a estabilidade e outras condições de transferência do servidor militar para a inatividade.

§ 10 - Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo, e a seus pensionistas, o disposto no art. 40, parágrafos 4º, 5º e 6º.

* § 10 com redação dada pela Emenda Constitucional número 3º, de 17/03/1993.

§ 11 - Aplica-se aos servidores a que se refere este artigo o disposto no art. 7º, VIII, XII, XVII, XVIII e XIX.

TÍTULO IV

Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I

Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII

Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II

Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

* Alínea "c" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública;

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

* Alínea "f" acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.

CAPÍTULO III

Do Poder Judiciário

SEÇÃO VIII

Dos Tribunais e Juizes dos Estados

Art. 125 - Os Estados organizarão sua Justiça, observados os princípios estabelecidos nesta Constituição.

§ 3º - A lei estadual poderá criar, mediante proposta do Tribunal de Justiça, a Justiça Militar estadual, constituída, em primeiro grau, pelos Conselhos de Justiça e, em segundo, pelo próprio Tribunal de Justiça, ou por Tribunal de Justiça Militar nos Estados em que o efetivo da polícia militar seja superior a vinte mil integrantes.

§ 4º - Compete à Justiça Militar estadual processar e julgar os policiais militares e bombeiros militares nos crimes militares definidos em lei, cabendo ao tribunal competente decidir sobre a perda do posto e da patente dos oficiais e da graduação das praças.

TÍTULO V

Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

CAPÍTULO III

Da Segurança Pública

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º - A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

* § 1º alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

* Inciso III alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º - A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

* § 2º alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

§ 3º - A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

* § 3º alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

§ 4º - Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º - A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º - Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º - A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

* § 9º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

TÍTULO VI

Da Tributação e do Orçamento

CAPÍTULO I

Do Sistema Tributário Nacional

SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

SEÇÃO III

Dos Impostos da União

Art. 153 - Compete à União instituir impostos sobre:

I - importação de produtos estrangeiros;

II - exportação, para o exterior, de produtos nacionais ou nacionalizados;

III - renda e proventos de qualquer natureza;

§ 2º - O imposto previsto no inciso III:

I - será informado pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, na forma da lei;

TÍTULO IX

Das Disposições Constitucionais Gerais

Art. 241 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

* Art. 241 alterado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98.

ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

Art. 74 - A União poderá instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

* Artigo "caput", acrescido pela Emenda Constitucional nº 12, de 15/08/1996.

§ 1º - A alíquota da contribuição de que trata este artigo não excederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelecê-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei.

* § 1º acrescido pela Emenda Constitucional nº 12, de 15/08/1996.

§ 2º - A contribuição de que trata este artigo não se aplica o disposto nos artigos 153, § 5º, e 154, I, da Constituição.

* § 2º acrescido pela Emenda Constitucional nº 12, de 15/08/1996.

§ 3º - O produto da arrecadação da contribuição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde.

* § 3º acrescido pela Emenda Constitucional nº 12, de 15/08/1996.

§ 4º - A contribuição de que trata este artigo terá sua exigibilidade subordinada ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, e não poderá ser cobrada por prazo superior a dois anos.

* § 4º acrescido pela Emenda Constitucional nº 12, de 15/08/1996.

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único, do RIC, o desarquivamento das seguintes proposições: PEI nº 613/98, PLs nº 1824/96, 868/95, 1808/96, 1823/96, 2561/96, 2623/96, 2624/96, 3462/97, 4311/98, 4812/98, 4313/98, 4429/98, 4827/98 e 4891/99. Publicadas em 03/03/99.

PRESIDENTE

Brasília, 03 de março de 1999.

OF. 002/99

Senhor Presidente,

Fico presente, solícito os bons préstimos de V.Excía., no sentido de providenciar o desarquivamento dos PL's e da PEC, de minha autoria, relacionados abaixo:

Na expectativa de favorável acolhida à presente, antecipo meus agradecimentos.

- 1) PEC N.º 613, DE 1998; 2) PL N.º 1.824, DE 1996; 3) PL N.º 868, DE 1995; 4) PL N.º 1.808, DE 1996; 5) PL N.º 1.823, DE 1996; 6) PL N.º 2.561, DE 1996; 7) PL N.º 2.623, DE 1996; 8) PL N.º 2.624, DE 1996; 9) PL N.º 3.462, DE 1997; 10) PL N.º 4.311, DE 1998; 11) PL N.º 4.312, DE 1998; 12) PL N.º 4.313, DE 1998; 13) PL N.º 4.429, DE 1998; 14) PL N.º 4.827, DE 1998 e 15) PL N.º 4.891, DE 1999.

Atenciosamente,

ZULAIÉ COBRA
Deputada Federal
PSDB/SP

Exmo. Sr.
Deputado MICHEL TEMER
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

A Deputada ZULAIÉ COBRA é a primeira signatária da presente proposição, que "Dispõe sobre a estruturação do Sistema de Segurança Pública, cria o Sistema de Defesa Civil e dá outras providências".

A iniciativa pretende modificar o sistema de segurança pública instituído pela Carta Política de 1988, bem como o regime jurídico de seus servidores.

Para consecução de tal objetivo, propõe a alteração dos arts. 21, 22, 32, 42 e 144, suprime os §§ 3º e 4º do art. 125 e o art. 241, acrescenta o art. 144-A, ao texto constitucional, e acrescenta os arts. 75 a 82 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A proposta não contém justificativa escrita.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Os requisitos de admissibilidade da proposição são os

previstos no art. 60, inciso I, e §§ 1º e 4º, incisos I a IV, da Constituição Federal, e no art. 201, incisos I e II, do Regimento Interno.

O exame de tais requisitos deixa antever que as alterações propostas ao texto constitucional não atentam contra a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

De fato, não se vislumbra afronta ao pacto federativo, haja vista que a proposição não traz prejuízo aos entes políticos que o compõem. O que se vê, em síntese, é que se mantém a competência legislativa da União para editar normas de caráter geral sobre o assunto, e se possibilita a União e aos Estados, a criação, por leis próprias, de órgãos de segurança pública, bem como aos Municípios a constituição de guardas municipais.

Como é óbvio, a iniciativa não guarda conexão com o sistema político de votação nem com o princípio da separação dos Poderes.

Em face do requisito dos direitos e garantias individuais, é de se observar que se propõe quanto aos servidores que integrarão o sistema de segurança pública vedação à acumulação de qualquer outra função pública, salvo uma de magistrado; à participação em sociedade comercial; à greve; e à atividade político partidária.

Mas não se vislumbra ofensa a princípio fundamental ou a garantia individual na proposta em tela, se cotejada com a sistemática constitucional vigente.

É que essas vedações já alcançam, a primeira, os servidores em geral e, as demais, outras categorias que têm regime jurídico especial, às quais estão limitadas as atividades de greve e político-partidárias, sem prejuízo do direito de votar. É o que já ocorre, por exemplo, com os militares, os magistrados e os membros do Ministério Público (art. 37, XVI, art. 142, § 3º, IV e V, art. 95, parágrafo único, III e art. 128, § 5º, II, c, d e e).

Igualmente não incidem, no caso, as vedações do § 1º do art. 60, haja vista que não se está na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

Finalmente, está observado o disposto no inciso I do mesmo artigo, uma vez que há número de assinaturas suficientes para ensejar a emenda proposta.

Cumprido notar, porém, que alguns dispositivos estão a merecer pequenos reparos, para adequá-los às regras pertinentes à técnica legislativa. No entanto, não seria oportuno fazê-lo no momento, uma vez que a proposta, se admitida, ainda ficará sujeita ao exame de Comissão Especial, como previsto no nos §§ 2º e 3º do art. 202, do Regimento Interno.

Diante do exposto, votamos pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 613, de 1998.

Sala da Comissão, em 10 de 12 de 1999.

Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos Deputados Bispo Rodrigues, Luiz Antônio Fleury e, em separado, dos Deputados Edmar Moreira e Moroni Torgan, pela admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 613/98, nos termos do parecer do Relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

José Carlos Aleluia - Presidente, José Roberto Batocchio e Inaldo Leitão - Vice-Presidentes, Antônio Carlos Konder Reis, Darci Coelho, Eduardo Paes, Vilmar Rocha, Cezar Schimmer, Iéδιο Rosa, Osmar Serraglio, Renato Vianna, Aloysio Nunes Ferreira, André Benassi, Jutahy Junior, Léo Alcântara, Moroni Torgan, Nelson Otoch, Vicente Arruda, Zenaldo Coutinho, Zulaí Cobra, Antônio Carlos Biscaia, José Dirceu, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Waldir Pires, Edmar Moreira, Gerson Peres, Caio Riela, Luiz Antônio Fleury, Mussa Demes, Fernando Coruja, Roland Lavigne, José Antônio, Sérgio Miranda, Bispo Rodrigues, Luciano Bivar, José Ronaldo, Luis Barbosa, Cleonânio Fonseca, Henrique Eduardo Alves, Themistocles Sampaio, Dr. Rosinha e Celso Russomano.

Sala da Comissão, em 09 de junho de 1999

Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA
Presidente

VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO EDMAR BATISTA MOREIRA

Tem o presente Voto em Separado o escopo de aprofundar a análise e, de forma isenta e clara, oferecer à consideração dos dignos membros desta douta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob o ângulo que nos cabe apreciar, as razões de nossa discordância em relação ao Relatório do eminente Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA, acerca da Propositura em epígrafe.

Pretende a Proposta de Emenda Constitucional nº 613/98, subscrita pela Deputada Federal ZULAIÊ COBRA e outros, dispor sobre a estruturação do Sistema de Segurança Pública, criar o Sistema de Defesa Civil e dar outras providências.

Releva notar que a PEC, apesar de subscrita por outros 171 (cento e setenta e um) Deputados, não se apresenta como uma novidade legislativa dentro desta Casa. A idéia surgiu, primeiramente, pelas mãos da nominada autora, quando do Relatório Final da Comissão Especial instituída com a finalidade de examinar a questão da Segurança Pública no País, e com a faculdade de, ao final, oferecer proposições versando sobre o assunto, para tramitação no âmbito da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. A Deputada, então Relatora da Comissão, concluiu seu relatório sugerindo como proposta, um Substitutivo cujo texto, na sua totalidade, é o mesmo da PEC nº 613/98.

Antes mesmo da Comissão Especial de Segurança Pública deliberar sobre o Relatório, a autora, reapresentou o aludido Substitutivo na forma da PEC nº 613/98, o que, de antemão, enseja a vulnerabilidade da proposta. Esses são os fatos que antecederam à apresentação da PEC, ora em comento.

Sob a ótica de apreciação que cabe à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, na forma do art. 53, III, do Regimento Interno desta Casa, visa o presente Voto em Separado, também, examinar a proposta sob os aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e de técnica legislativa, voto esse amparado pelo art. 57, XIV, "b", do mesmo estatuto.

De início, torna-se absolutamente dificultoso para qualquer parlamentar vislumbrar o que moveu a autora para apresentar a proposta, pois que a mesma, apesar da importância do objeto que trata, não oferece qualquer justificativa para a profunda mudança constitucional a que se dispõe.

Não se trata de uma crítica simplesmente. A proposta, além de extremamente complexa, invade competências, incide em diversas inconstitucionalidades e, se não bastasse, ao contrário do singelo posicionamento preliminar do nobre Relator designado, ainda fere o Regimento desta Casa.

É de clara visão que o constituinte originário - 1988, preocupado em livrar o País das tendências centralizadoras que caracterizaram o período que antecedeu à Assembleia Nacional Constituinte, aplicou-se em definir limites ao poder de legislar da União com a inequívoca intenção de fortalecer o sistema federativo. Essa medida se fez sentir quando, com os artigos 21 e 22 da Constituição, prescreveu a competência da União, ao mesmo tempo reservara aos Estados-membros as competências que não lhes fossem vedadas pelo próprio texto constitucional, na forma do artigo 25, § 1º, assim as dos Municípios, no artigo 30, outorgando-lhe, como premissa básica do federalismo pátrio, a titularidade da competência residual. Destarte, tentativa de se retirar tal titularidade configuraria grave lesão ao sistema federativo.

Com isso concorda o atual Presidente da Câmara e eminente constitucionalista, Deputado Federal MICHEL TEMER em sua obra *Elementos de Direito Constitucional*, 11ª Ed, São Paulo: Malheiros, 1995, p. 36, ao indicar com exatidão que *vedação implícita é a impediente de reforma constitucional que reduza as competências dos Estados federados. Assim, não é permitido ao exercente de competência reformadora localizar as competências residuais dos Estados e, por emenda aditiva, acrescentá-las às da União ou do Município, pois isto tende a abolir a Federação.* O Presidente da Câmara não prega só. Entre muitos, GERALDO ATALIBA em seus *Estudos e Pareceres de Direito Tributário*, São Paulo: Revista dos Tribunais, vol. 3, p. 12, assevera que: *na verdade, qualquer proposta que indiretamente, remotamente ou por consequência tenda a abolir a Federação é igualmente proibida, inviável e insuscetível de sequer ser posta como objeto de deliberação.*

Algo também que preocupa, e esta Casa como representante do povo não pode deixar de apreciar o fato, diz respeito à cassação de direitos e garantias tentada pela proposta. Tal iniciativa, neste campo, faz incidir-se ao campo das chamadas *vedações explícitas*, pois é entendimento pacífico entre os operadores de direito que os direitos e garantias individuais não se subsumem àqueles inscritos no artigo 5º da Carta Constitucional. Nesse alinhamento é o voto do eminente Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO que em 27 de maio p.p. assumirá a Presidência do Supremo Tribunal Federal, constante do Ementário nº 1730-10 STF, Serviço de Jurisprudência, DJ.17/12/93: *Direitos e garantias individuais não são apenas os que estão escritos no artigo 5º. Não. Esses direitos e essas garantias se espalham pela Constituição. O próprio art. 5º no seu § 2º, estabelece que os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. É sabido, hoje, que a doutrina dos direitos fundamentais não compreende, apenas, direitos e garantias individuais, mas também, direitos e garantias sociais, direitos atinentes à nacionalidade e direitos políticos. Este quadro todo compõe a teoria dos direitos fundamentais. Hoje não falamos, apenas, em direitos individuais, assim direitos de primeira geração. Já falamos em direitos de primeira, de segunda, de terceira e até de quarta geração.*

Quanto mais avançamos na leitura da proposta, mais percebemos as inconstitucionalidades e ilegalidades demonstradas. A alteração do art. 144, totalmente desvirtuada do texto constitucional em vigor e, como já disse, firmado e confirmado pelo constituinte originário e reformador, invade as competências dos Estados-membros da Federação, determinando-lhes que a partir de então não mais poderão organizar sua polícia. A fórmula será definida de cima para baixo como se a solução apontada, a *Caixa de Pandora* da Segurança Pública, não necessitasse, num País com tamanhas dessemelhanças sociais, de uma adequação local.

Em relação à extinção da Justiça Militar Estadual, mais uma vez a

proposta caminha para a inconstitucionalidade. A competência de criar ou não essa Justiça especializada é do Estado-membro, tendo invadido matéria cuja competência não pode ser discutida pelo Poder Constituinte Reformador. Por outro lado, nesse objeto, a proposta apresenta vício de regimentalidade pois, conforme determina o § 3º, do artigo 100 do Regimento Interno desta Casa de Leis, *nenhuma proposição poderá conter matéria estranha ao enunciado objetivamente declarado na ementa, ou dele decorrente.*

Contudo, cabe ainda um pertinente comentário sobre as assembléias que ultrapassam suas atribuições e seus limites de reformar, determinado na Lei Maior por ato do Constituinte originário. A isso, nunca é demais reler a lição do Professor NÉLSON DE SOUZA SAMPAIO, ex-titular da Cátedra de Teoria do Estado, na Universidade da Bahia, na obra *O Poder da Reforma Constitucional*, Salvador: Progresso, 1954, p.44, que assim milita: *Em nossa linguagem, diríamos que tal assembléia teria deixado de obedecer à sua missão reformadora para usurpar a função constituinte. Teria agido, portanto, ultra vires, dando margem à decretação de inconstitucionalidade de sua obra, caso haja órgão incumbido de velar pela inconstitucionalidade dos atos dos poderes constituídos entre os quais - como vimos - está o poder reformador. Na hipótese de vingar o flagrante atentado aos limites de competência reformadora da Lei básica, podemos falar em revolução constitucional, nos termos da definição de Liei-Veaux: a revogação expressa ou tácita, total ou parcial de uma constituição com infração, de modo imediato ou mediato, das regras previstas para esse fim.* (grifo nosso)

Por esta forma, no exercício do inafastável dever constitucional e regimental que cabe a cada um dos membros desta Casa, apresentamos este voto em separado para demonstrar a esta Excelsa Câmara, a quem incumbe analisar e deliberar a respeito da admissibilidade de proposta de emenda à Constituição, que a PEC nº 613, de 1998, de autoria da Deputada ZULAIÊ COBRA RIBEIRO, ataca, ofende e afronta, inúmeras vezes, a Constituição da República Federativa do Brasil, a qual juramos defender e respeitar.

Após as observações anteriores, passemos a analisar as disposições da presente proposta de emenda à Constituição, sob o enfoque da admissibilidade, apartadas as questões ligadas ao mérito, cujo exame incumbe à Comissão Especial, na forma do artigo 202, § 2º do Regimento Interno.

1. Alterações intentadas pela PEC nº 613, de 1998.

1.1 Artigo 21, inciso XIV, da Constituição Federal.

Ao analisarmos a alteração proposta à luz do que dispõe o artigo 144, §§ 1º, 2º e 3º, verifica-se que a PEC, dentre os atuais órgãos de segurança pública, excetuou de desconstitucionalização apenas a Polícia Federal. Entretanto, manteve, incoerentemente, inalterado o art. 24, in verbis: Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: inciso XVI, organização, garantias, direitos e deveres das polícias civis (grifo nosso).

O que não nos parece lógico é que, se o intento é instituir um novo sistema de segurança, não deveria ser reservado à União a possibilidade de criar e estabelecer sua própria polícia, mas sim permitir que Lei Ordinária regule a matéria, também em âmbito federal.

Por isso, podemos concluir que a manutenção da exceção atribuída à Polícia Federal é decorrente de sua natureza de instituição permanente, concedida pelo constituinte originário, eis porque não há que se cogitar em proposta de emenda constitucional que transforme em temporário o que o Constituinte Originário declarou permanente. Entretanto, pela proposta, a Polícia Ferroviária Federal e a Polícia Rodoviária Federal, que gozam de

mesmo status institucional, são desconstitucionalizadas, em verdadeira afronta a outra vedação constitucional implícita, pois que, enquanto prevalecente a atual ordem constitucional, tais instituições terão previsão constitucional garantida, só podendo perdê-la por decisão de novo poder constituinte originário.

1.2 Artigo 22, incisos XXI e XXII, da Constituição Federal.

Muito embora, a redação mais adiante proposta para o art. 144, § 2º, estabeleça que os Estados organizarão e manterão uma Polícia Estadual, a proposta, por meio do art. 22, inciso XXI, acima, incluiu entre as competências privativas da União, a de baixar a lei orgânica das Polícias Estaduais, com isso limitando o Estado-membro, quando muito nos termos do art. 24, § 2º, a legislar suplementarmente sobre sua organização, naquilo que a lei federal permitir - o que afronta o princípio federativo da autonomia das Unidades Federadas, previsto no art. 18, que por sua importância, integra, conforme dicação do art. 60, § 4º, o núcleo imutável por via de Emenda Constitucional (poder constituinte reformador).

Eventuais alegações de que o atual art. 22, inciso XXI, já dá à União competência privativa para legislar sobre normas gerais e organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, não procede, vez que esta é decorrente de poder constituinte originário e não de derivado.

1.3 Artigo 42, da Constituição Federal.

Busca extinguir e "apropriar-se" da atual Seção II - DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, incluído o seu art. 42, que trata do regime jurídico dos militares estaduais, recentemente estatuído pela Emenda Constitucional nº 18/98, para inaugurar um novo regime jurídico, que apesar de adjetivado civil, afigura-se híbrido, pois que impõe aos componentes das polícias federal e estaduais, servidores civis do sistema de segurança pública, restrições próprias da condição de militar, a exemplo da proibição de filiação partidária e do direito à greve,

Incide, assim, em vedação constitucional explícita, vez que consoante interpretação corrente dada ao § 2º, do art. 5º, os direitos e garantias individuais, protegidos como cláusulas pétreas pelo art. 60, § 4º, inciso IV, não se exaurem nos 77 (setenta e sete) incisos do aludido art. 5º, conforme bem elucida o voto do eminente Ministro CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO, constante do Ementário nº 1730-10 STF, Serviço de Jurisprudência, DJ. 17/12/93: *Direitos e garantias individuais não são apenas os que estão escritos no artigo 5º. Não. Esses direitos e essas garantias se espalham pela Constituição. O próprio art. 5º, no seu § 2º, estabelece que os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte. É sabido, hoje, que a doutrina dos direitos fundamentais não compreende apenas, direitos e garantias individuais, mas também, direitos e garantias sociais, direitos atinentes à nacionalidade e direitos políticos. Este quadro todo compõe a teoria dos direitos fundamentais.* (grifo nosso)

A isso assente JOSÉ AFONSO DA SILVA, renomado constitucionalista e Ex-Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo em seu *Curso de Direito Constitucional Positivo*, 14ª Ed. São Paulo: Malheiros, 1997, p. 277, para quem os direitos sociais são uma dimensão dos direitos fundamentais do homem, escoimando de dúvidas o entendimento de que direito social é direito fundamental individual, portanto, defeso de deliberação pelo poder constituinte derivado. Só um novo poder constituinte originário, poderia vedar a greve e a atividade político-partidária dos servidores públicos da segurança pública.

1.4 Artigo 42, § 1º, da Constituição Federal.

Novamente é afrontada a autonomia dos Estados-membros pelo legislador que pretende transformar o pressuposto constitucional da organização federativa do Estado republicano brasileiro em mera ficção

jurídica, pois que, expresso, entre outros modos, na sua capacidade de organizar-se politicamente e adotar uma constituição estadual e leis substantivas de acordo com suas tradições próprias e afeições aos seus objetivos econômicos, sociais e políticos, sua cultura e seus costumes, **tirar-lhe a sua competência para legislar sobre a organização de sua polícia.** Daí dizer-se que sem "verdadeira" autonomia estadual, não há federação, mas simples "descentralização da administração pública". É inconstitucional uma emenda que busque alterar disposições da Constituição vigente, e contrária à declaração de imodificabilidade destas, e incluídas no texto constitucional à despeito dos dispositivos pétreos da CF, conforme o § 4º do art. 60.

Por outro lado, a pretendida regulamentação do dispositivo em questão - o estabelecimento de estatutos para as polícias federal e estaduais - deve ocorrer por lei ordinária e não por lei complementar.

Ainda, o dispositivo cita **polícias federais**, quando, na própria proposta ficou estabelecido que a Polícia Federal é uma, com definição clara de suas atribuições (artigo 144, § 1º e incisos).

1.5 Artigo 42, § 1º, inc. I, alínea "a", da Constituição Federal.

A garantia da inamovibilidade, própria da Magistratura e do Ministério Público, a tais carreiras se amolda pelo fato de seus membros serem agentes políticos, portanto, infensos à subordinação hierárquica, característica da ordem administrativa a qual devem estar submetidos os agentes públicos policiais.

A despeito do interesse público ser o norteador do interesse da Administração, ensina CRETELLA JÚNIOR em seu *Tratado de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro: Forense, 1968, p. 84, que a *atividade de polícia é multiforme, imprevisível... Sendo infinitos os recursos de que lança mão o gênero humano, precisa a polícia intervir no momento oportuno, pois que sua ação é indefinida como a própria a vida e não é possível aprisioná-la em fórmulas.*

1.6 Artigo 42, § 1º, inc. I, alínea "b", da Constituição Federal.

Afasta-se do texto da Reforma Administrativa, definida pela Emenda Constitucional nº 19/98, retomando os *vencimentos* como forma de remuneração da polícia, em lugar do *subsídio*, além de não estabelecer o limite de vencimentos pelo art.37, XI, da CF, conforme previsão anterior da Emenda Constitucional nº 18/98.

1.7 Artigo 42, § 1º, inc. II, alínea "a", da Constituição Federal.

Adota para o conjunto dos "servidores civis" da segurança pública a vedação constante art. 2º, número 2, do Código Comercial Brasileiro, específica para militares das Forças Armadas e dos Corpos de Polícia.

1.8 Artigo 42, § 1º, inc. II, alínea "b", da Constituição Federal.

Pelo dispositivo proposto, a vedação aplica-se, tão-somente, para o exercício de cargos ou funções públicas outras, não impedindo que o policial exerça qualquer atividade na iniciativa privada (bico).

1.9 Artigo 42, § 1º, inc. II, alínea "c", da Constituição Federal.

Se, no entendimento do disposto no § 2º, abaixo, o servidor da segurança não poderá se filiar a partido político, portanto, ser eleito, que outra atividade político-partidária estaria ele proibido de exercer?

O dispositivo em tela, cria uma categoria secundária de servidor, e

também de cidadão, eis que este não gozará plenamente dos direitos políticos e, ainda mais, sua representatividade política deixará de existir, tornando-se um mero espectador das vontades políticas.

Dispositivo dessa natureza deve ser desprezado sob pena de estar ferindo a "Constituição Cidadã" de 1988. Entender que a categoria que cuida da segurança pública não pode filiar-se a partidos políticos, só pode ser entendido como uma precaução para impedir influências partidárias na Instituição, inclusive, é o que se espera das demais carreiras e também daqueles que, uma vez eleitos, têm um compromisso maior com a sociedade e não apenas com seus eleitores ou com seu partido.

1.10 Artigo 42, § 2º, da Constituição Federal.

Ao proibir a filiação a partidos políticos, o dispositivo não previu a possibilidade de regular o assunto, ensejando dessa forma, a interpretação de que o servidor da segurança pública, em hipótese alguma, possa concorrer a cargo eletivo, estando em atividade ou mesmo licenciado, o que já era possível inferir pela vedação na alínea "c", do parágrafo anterior.

Outrossim, não há qualquer referência, na proposta, que impeça a sindicalização dos servidores da segurança.

1.11 Artigo 42, § 3º, da Constituição Federal.

Afronta novamente a autonomia dos Estados, desta feita, retirando-lhes, em favor da União e contrariamente ao previsto na Reforma Administrativa, a capacidade de legislar, especificamente, sobre a matéria.

Mais uma vez, vimos que o princípio federativo é violado, pondo em risco a própria ordem social do País. A forma federativa impede a excessiva centralização de atribuições e poder nas mãos do Poder Executivo federal e, com isso, que desmandos de toda a sorte possam ser praticados, repercutindo nos Estados-membros sob forma de anomia.

1.12 Artigo 144, da Constituição Federal.

A proposta, a pretexto de instituir um novo modelo de segurança pública, revela-se, na realidade, uma total usurpação, pela União, da competência residual dos Estados em matéria de segurança pública. Tal, propiciaria que os Estados-membros perdessem a própria existência e identidade como ente estatal autônomo, destruindo o sistema federativo, que deve ser preservado a todo o custo, sob pena de excessiva centralização de poder. A iniciativa, por esse motivo, a comando do artigo 60, § 4º da Carta Política, não encontra amparo, portanto, não podendo ser objeto de deliberação pelos membros desta Casa.

Não fosse isso, abre a participação do Município na segurança pública somente nas ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, conforme podemos apreciar no § 11, da proposta.

1.13 Artigo 144, § 1º, da Constituição Federal.

A essa nova Polícia Federal estarão agregadas as funções da atual Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e da Polícia Ferroviária Federal.

Independentemente do fato de proposta de emenda constitucional não poder transformar em temporário ou declarar extinto o que o constituinte originário declarou permanente, extingue a Polícia Ferroviária Federal e a Polícia Rodoviária Federal, transformando-as em braço ostensivo da Polícia Federal, com inevitável prejuízo aos direitos e garantias dos integrantes daquelas organizações.

1.14 Artigo 144, § 2º, da Constituição Federal.

A polícia estadual será única e de natureza civil, desprezando a própria autora, seu voto em favor da aprovação da Emenda Constitucional nº 18/98, que estabeleceu o regime jurídico próprio dos militares dos Estados, reduzindo a centenária dimensão institucional da Polícia Militar e da Polícia Civil à condição de simples Departamentos, permitindo ainda, subdividi-los em outros, observadas suas atuais funções, revelando-se, portanto, tratar-se de alteração estrutural de cunho estritamente político.

Além disso, uma das atribuições devidas a essa nova polícia, conflita com a política de Direitos Humanos do Governo federal que visa fortalecer os Institutos Médico-Legais e os Institutos de Criminalísticas, adotando medidas que assegurem sua excelência técnica e progressiva autonomia, articulando-os com Universidades, visando aumentar a absorção de tecnologias.

A instituição do § 5º corrobora a observação anterior e busca retirar o pouco que ainda se poderia pretender de autonomia dessa nova Polícia Estadual, sujeitando-a integralmente à vontade do poder político.

Entretantes, permitir a delegação das competências das polícias entre si, por meio de convênio, é temerário, uma vez que a instabilidade institucional desses atos é incompatível com o exercício das atividades policiais.

Outra vez, vemos transparecer a inequívoca intenção de se permitir a ingerência da União nos órgãos dos Estados. As Secretarias de Segurança Pública são órgãos dos Poderes Executivos estaduais, portanto, devem ser coordenadas pelos respectivos Governos.

Ainda, ressurgem possibilidades da criação da Guarda Nacional, já abolida por esta mesma Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, quando da análise da PEC 514/97.

1.15 Supressão dos §§ 3º e 4º do art. 125 e o art. 241, da Constituição Federal.

Este dispositivo extingue a Justiça Militar Estadual e a carreira jurídica dos Delegados de Polícia.

O tema, ainda que pretensamente tratado nesta proposta, já é matéria de análise, bastante antecipada, da PEC 96/92, por ser dirigida à Reforma do Poder Judiciário.

1.16 Inclusão de um "Capítulo IV - Da Defesa Civil", no Título V, da Constituição Federal, integrado por um art. 144a.

A inclusão desse novo capítulo desvincula a Defesa Civil da Segurança Pública e, por via de consequência, os Corpos de Bombeiros Estaduais, revelando-se mais uma intromissão indevida na capacidade de auto-organização dos Estados-membros.

Não obstante, a disposição visa a garantia da incolumidade das pessoas e do patrimônio - objeto consagrado da Segurança Pública.

No § 2º, inc. IV, deste novo artigo, persiste a dúvida quanto a investigação. Esta será tão-somente técnica, para se encontrar o que causou o sinistro, ou para se chegar à autoria e materialidade de um eventual crime (polícia judiciária).

2. As Disposições Transitórias

Em relação às sugestões de alteração das Disposições Transitórias, fica

claro que tentam dar executoriedade à proposta, portanto, devem ser rejeitadas na mesma medida do não cabimento dos iniciais dispositivos que a autora pretende alterar.

Outrossim, as Disposições Transitórias tratam da transformação de cargos públicos e do provimento derivado que, nas letras do ilustre administrativista Hely Lopes Meirelles, em *seu Direito Administrativo Brasileiro*, 23ª ed., São Paulo: Malheiros, 1998, p.351, assim nos ensina: *A transformação de cargos, funções ou empregos do Executivo é admissível desde que realizada por lei de sua iniciativa. Pela transformação extingue-se os cargos anteriores e se criam os novos, serão providos por concurso ou por simples enquadramento dos servidores já integrantes da Administração, mediante apostila de seus títulos de nomeação. Assim, a investidura nos novos cargos poderá ser originária (para os estranhos ao serviço público) ou derivada (para os servidores que forem enquadrados), desde que preencham os requisitos da lei. Também podem ser transformadas funções em cargos, observados o procedimento legal e a investidura originária ou derivada, na forma da lei. Todavia, se a transformação "implicar em alteração do título e das atribuições do cargo, configura novo provimento", que exige o concurso público* (STF, Pleno, ADIn 266-o-RJ, DJU 6.8.93). Grifo nosso.

3. Considerações finais.

Após os devidos comentários e sobre os quais aguardamos que se deem as atenções dos nobres pares dessa Comissão, convém ainda salientarmos que, do ponto de vista técnico, a Ementa da propositura omite, do seu objeto, o artigo 125 da Carta Política, incidindo em vedação prevista no art. 100, § 3º, do Regimento Interno desta Casa - o que também sopesa contrariamente à sua admissibilidade.

Ante ao que já foi exposto e à vista do estabelecido no artigo 60, § 4º, da Lei Fundamental, parece claro que a proposta em apreço fragiliza de modo irreparável a forma federativa de Governo, além de atingir, sobremaneira, a manutenção do princípio constitucional da separação dos Poderes. Como se isso não fosse suficiente, ataca direitos e garantias constitucionais dos integrantes dos diversos órgãos de segurança pública.

No mais, a inconstitucionalidade persiste nas Disposições Transitórias pretendidas pela proposta, por introduzir normas que contrariam as já existentes na própria Constituição, gerando conflito entre elas, por permitir o provimento de cargo público de forma derivada e sem concurso, conforme tratado no item anterior, contrariando, portanto, o disposto no art. 37, II, da CR/88.

Por estas razões, ao concluirmos esse voto em separado, pronunciamos-nos pela inadmissibilidade total da PEC nº 613, de 17 de junho de 1998, pois está eivada pela inconstitucionalidade, anti-juridicidade e anti-regimentalidade.

Sala da Comissão, 26 de maio de 1999

Deputado EDMAR BATISTA MOREIRA

VOTO EM SEPARADO
DO DEPUTADO MORONI TORGAN

A proposta de Emenda à Constituição nº 613, de 1998 de autoria da Deputada ZULAIÊ COBRA e outros, prevê a alteração dos arts. 21, 22, 32, 42 e 144, suprime os parágrafos 3º e 4º do art. 125 e o art. 241, acrescenta o art. 144-A, à Carta da República, bem como acrescenta os arts. 75 a 82 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Submetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, seu relator no âmbito desta Comissão, eminente Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA, conclui pela admissibilidade da Proposta, após estudo da matéria sob o ponto de vista de sua constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa, questões a serem examinadas nesta fase do processo legislativo, nos termos do que se contém nos arts. 32, inc. III, alínea "a" e "b", e 202, caput, do Regimento Interno.

Impende, ao contrário do que afirma o nobre Deputado-Relator, *data venia*, o entendimento de que a referida proposição contém vícios de inconstitucionalidade e de inobservância da melhor técnica legislativa, razão pelas quais apresenta este VOTO EM SEPARADO, na forma a seguir exposta:

1. Sustenta o em. Deputado-Relator desta Comissão, que a pretendida alteração constitucional não ofende o princípio federativo consagrado pela cláusula pétrea prevista no art. 60, § 4º, inc. I, da Constituição Federal. Não podemos concordar com essa premissa. A PEC nº 613/98 está em confronto com o disposto no art. 60, § 4º, inciso I e IV.

2. Assim, no instante em que a Proposta pretende "desconstitucionalizar" as polícias civis, militares e os corpos de bombeiros estaduais, ou seja, promovendo a supressão do texto constitucional dessas instituições estaduais, na verdade, acaba restringindo elemento fundamental das atuais competências dos entes federados. Releva registrar, que esses órgãos são geridos, mantidos, administrados e supervisionados pelos governos dos estados, no uso de sua autonomia. A repartição de sua competência em matéria de **segurança pública com os Municípios** (art. 144, § 11), ao mesmo tempo em que, ao contrário mediante o que se contém no inciso XXI, do art. 22 da Constituição c/c §§ 1º e 3º do art. 42, § 10 do art. 144 e art. 75 do ADCT, **concentra, privativamente, na União** a competência para dispor sobre a "Lei Orgânica das Polícias e o "Código de Ética e Disciplina" malfeire o disposto no art. 60, § 4º, inciso I da Constituição. Da mesma forma, há vulneração do pacto federativo, quando se cria a **Guarda Nacional**, composta pelas unidades das Polícias Estaduais, destinada ao controle de distúrbios, preservação e restauração da ordem pública (art. 144, § 9º), preceito nitidamente intervencionista.

3. Em relação à Polícia Federal, inobstante a sua manutenção no texto constitucional (arts. 21, inc. XIV; 22, inc. XXII; 144, § 1º) a proposta permite no entanto, à União a organização e manutenção de outros órgãos federais com o objetivo do exercício das funções de polícia judiciária, tendo em vista a eliminação "exclusividade", hoje existente. Ademais, esses dispositivos foram objeto de recente Emenda Constitucional (nº 19/98) de iniciativa do Poder Executivo, inclusive em relação às Polícias Rodoviária Federal e Ferroviária Federal (art. 144, §§ 2º e 3º). Ocorre também na proposta, afronta a outra vedação constitucional implícita, pois que, enquanto prevalece a atual ordem constitucional, tais instituições terão previsão constitucional garantida, só podendo perdê-la por decisão de novo poder constituinte originário.

4. Por sua vez, ao PEC nº 613/98 quando proíbe ao servidor do novo sistema de segurança pública a "greve e a filiação a partidos políticos", agride a norma pétrea prevista no art. 60, § 4º, inciso IV da Carta da República. Assim, no tocante à cassação de direitos e garantias pretendida pela propositura, tal dispositivo acha-se no campo das vedações explícitas, tendo em vista que a interpretação dada por diversos parlamentares desta Comissão ao § 2º do art. 5º de Lei Fundamental (cláusulas pétreas), estas sim, não se esgotam simplesmente nos 77 (setenta e sete) incisos do citado art. 5º. Vale ressaltar sobre o *thema decidendum*, o irrespondível voto do em. **Ministro CARLOS VELLOSO**, Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, constante do Ementário nº 1730-10 STF, Jurisprudência, D.J. 17.12.93, *in verbis*:

"Direitos e garantias individuais não são apenas os que estão escritos no art. 5º. Não. Esses direitos e essas garantias se espalham pela Constituição. O próprio art. 5º, no seu § 2º, estabelece que os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

É sabido, que hoje, que a doutrina dos direitos fundamentais não compreende, apenas, direitos e garantias individuais, mas também, direitos e garantias sociais, direitos atinentes à nacionalidade e direitos políticos. Este quadro todo compõe a teoria dos direitos fundamentais. Hoje não falamos, apenas, em direitos individuais, assim direitos de primeira geração. Já falamos em direitos de primeira, de segunda, de terceira e até de quarta geração."

Dai, somente uma nova elaboração através do poder Constituinte originário pode alterá-la.

5. E de sabença geral, que os Estados Membros detêm a chamada "**competência residual**", a que se refere o § 1º do art. 25 da Constituição Federal. Sendo assim, cabe, aos Estados tudo aquilo que não for expressamente atribuído pela Constituição da República à União Federal e aos Municípios.

6. Constatase, como ficou demonstrado, que a **PEC 613/98 contém dispositivos que afrontam a forma federativa** do Estado Brasileiro, ferindo **limitação implícita**, ao reduzir a competência atribuída pelo Poder Constituinte Originário ao Estado Membro, passando-o para a União. Como enfatiza o eminente constitucionalista e Presidente desta Casa, **Deputado Federal MICHEL TEMER** em sua obra *Elementos de Direito Constitucional*, 11º Ed. S. Paulo, Malheiros, 1995, p. 36, *in verbis*:

"vedação implícita é a impeditiva da reforma constitucional que reduza a competência dos Estados Federados. Assim, não é permitido ao exercente de competência reformadora localizar as competências residuais dos Estados e, por emendas aditivas, acrescentá-las às da União ou do Município, por isto tende a abolir a Federação."

7. Sendo assim, dentro de uma perspectiva de coerência, cabe-me alertar os nobres membros desta Colenda Comissão Permanente, que o Congresso Nacional já examinou, recentemente, a matéria constante da presente proposta, com o seguinte resultado:

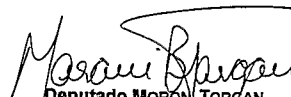
7.1. Emenda Constitucional nº 18, promulgada em 05 de fevereiro de 1988 — Dispõe sobre o regime constitucional dos militares — (art. 42, §§ 1º e 2º).

7.2. Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 — Dispõe sobre a Reforma Administrativa — (arts. 21, XIV e XXII; 144, § 1º, III, § 2º, § 3º e § 9º; e 241).

7.3. Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 1991 (Autor: **Deputado HÉLIO BICUDO** e outros, rejeitada, à unanimidade, pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados em 06 de dezembro de 1995.

8. Por último, analisadas concretamente as disposições da presente Proposta, sob o ângulo exclusivo da admissibilidade, abstraídas as questões de mérito, cujo exame cabe, por preceito próprio à Comissão Especial (art. 202, § 2º do Regimento Interno), e considerando, sobretudo, que a Proposta fere cláusulas pétreas, ofende o sistema federativo e o princípio de não intervenção, assim como **desestrutura instituições centenárias atentando contra os direitos e garantias fundamentais, o nosso voto é pela inadmissibilidade da PEC nº 613/98.**

Sala da Comissão, em 24 de maio de 1999.


Deputado MORON TORQAN

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 619-A, DE 1998 (Do Sr. Oscar Andrade e outros)

Acrescenta os parágrafos 9º e 10, ao art. 144 da Constituição Federal, criando a possibilidade de convênio, entre a União e os Estados localizados em áreas de fronteira, que atribua competência às polícias civis e militares estaduais para a realização de ações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e ao contrabando e descaminho e para o desempenho da função de polícia de fronteiras; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela inadmissibilidade.

SUMÁRIO

I - Proposta inicial

II- Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- Parecer do Relator

- Parecer da Comissão

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60, § 3º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. Único. O art. 144, da Constituição Federal, passa a vigorar acrescido dos parágrafos 9º e 10, com as redações que se seguem:

*Art. 144.

§ 9º A União poderá celebrar convênios com os Estados localizados em área de fronteiras, para atribuir às polícias civis e militares estaduais competência para a realização das ações de prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e do contrabando e descaminho e para o desempenho da função de polícia de fronteiras.

10. No caso dos convênios previstos no parágrafo anterior, a União repassará aos Estados conveniados recursos necessários para o pagamento de gratificação especial por desempenho de atividade, aos policiais civis e militares estaduais que estejam lotados efetivamente em delegacias e ou quartéis localizados em área de fronteira a serem utilizados nas ações de prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e do contrabando e descaminho e no desempenho da função de polícia de fronteiras, a fim de assegurar a esses policiais isonomia de remuneração com os cargos correspondentes na polícia federal.*

JUSTIFICAÇÃO

É notória a deficiência dos recursos humanos e materiais da polícia federal nos Estados da região Norte, em especial nas áreas de fronteira.

Em consequência, os efetivos das polícias civis e militares estaduais têm sido utilizados, sem o devido amparo legal, para a realização das atividades de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e do contrabando e descaminho, nas áreas das faixas de fronteira, atividade que, sob o ponto de vista constitucional, deveria ser realizada pela polícia federal.

Tal situação, se não tem amparo jurídico, encontra na realidade fática a mais completa justificativa. Trata-se de agir em benefício da população, que não pode ser deixada ao desamparo por entraves burocráticos. Poder-se-ia dizer que o estado de necessidade afasta qualquer injuridicidade do procedimento.

Essa situação, no entanto, não pode perdurar, uma vez que possibilita manobras legais por parte dos advogados dos criminosos detidos para conseguir sua liberação, sob alegação de incompetência da autoridade que realizou a prisão, a apreensão de bens ou as investigações.

Assim, com a presente Proposta de Emenda à Constituição pretendemos criar um mecanismo que legalize a ação das polícias civis e militares estaduais no combate ao narcotráfico, ao contrabando e ao descaminho e o desempenho, por estas, da função de polícia de fronteiras, por meio da previsão, no texto constitucional, da possibilidade de celebração de convênios entre a União e os Estados para o repasse dessas competências, que, hoje, são da polícia federal, às polícias civis e militares estaduais.

Em complemento, como forma de incentivo aos policiais civis e militares estaduais, estamos inserindo a previsão de repasse de verbas da União para os Estados conveniados a fim de que esses Estados paguem aos policiais civis e militares efetivamente envolvidos no combate ao narcotráfico, contrabando e descaminho, nas áreas de fronteira, uma gratificação especial por desempenho de atividade, no valor necessário para assegurar isonomia de remuneração entre os policiais civis e militares estaduais envolvidos na execução do convênio e os seus correspondentes na polícia federal.

Essa gratificação não se constitui em um privilégio, mas na contrapartida justa pelo desempenho, pelos policiais civis e militares estaduais, de atividades que deveriam ser executadas por policiais federais. Além de ser um estímulo, evitar-se-ia que, trabalhando na mesma ação, lado a lado, as três classes de policiais, houvesse uma diferença entre as suas remunerações, quando eles estariam, submetidos aos mesmos riscos e teriam as mesmas responsabilidades.

Além disso, se considerarmos que a União efetuará

gastos muito maiores para mobiliar os postos da polícia federal com efetivo próprio – gastos com seleção, formação, deslocamento, manutenção e previdência – para realizar com a necessária eficácia e eficiência as suas atribuições constitucionais, o aproveitamento do efetivo local – conhecedor, adaptado e residente na área de operação – se constitui, em realidade, em medida de economia, ainda que seja paga essa gratificação, pelo Tesouro Nacional, aos policiais civis e militares estaduais.

Como o problema do narcotráfico assume, mundialmente, proporções alarmantes e como os estudos realizados no País e no exterior apontam para o aumento da participação do Brasil, como rota do narcotráfico, no volume das cargas apreendidas na Europa e nos Estados Unidos, a solução que ora propomos, mais econômica, mais rápida, e, nosso entendimento, mais viável a curto prazo que o reaparelhamento da polícia federal para o cumprimento de suas tarefas constitucionais, assume relevância que, temos certeza, sensibilizará nossos ilustres Pares, motivando-os a darem o apoio necessário para que esta Proposta de Emenda Constitucional seja aprovada no mais breve espaço de tempo possível.

Sala das Sessões, em 01 de 09 de 1998.

DEPUTADO OSCAR ANDRADE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - Seção de Atas (R: 6007)

Conferência de Assinaturas

10/09/98 15:37:14

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: OSCAR ANDRADE, B.SÁ E OUTROS

Data de Apresentação: 01/09/98

EMENTA: Acrescenta os parágrafos 9º e 10, ao art. 144 da Constituição Federal, criando a possibilidade de convênio, entre a União e os estados localizados em área de fronteira, que atribua competência às polícias civis e militares estaduais para a realização de ações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e ao contrabando e descaminho e para o desempenho da função de polícia de fronteiras.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	178
Não Conferem	014
Licenciados	000
Repetidas	005
Illegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ADÃO PRETTO	PT	RS
2	ADAUTO PEREIRA	PFL	PB
3	ADELSON SALVADOR	PMDB	ES
4	ADROALDO STRECK	PSDB	RS
5	AGNELO QUEIROZ	PC DO B	DF
6	AIRTON DIPP	PDT	RS
7	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
8	ALEXANDRE CARDOSO	PSB	RJ
9	ÁLVARO GAUDÊNCIO NETO	PFL	PB
10	ALZIRA ÉWERTON	PSDB	AM
11	ANÍBAL GOMES	PSDB	CE
12	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
13	ANTONIO DOS SANTOS	PFL	CE
14	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
15	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
16	ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	PL	MA
17	ARIOSTO HOLANDA	PSDB	CE
18	ARNON BEZERRA	PSDB	CE

19	AROLDO CEDRAZ	PFL	BA	83	JOÃO MENDES	PPB	RJ
20	ÁTILA LINS	PFL	AM	84	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
21	AYRES DA CUNHA	PFL	SP	85	JOÃO RIBEIRO	PFL	TO
22	B. SÁ	PSDB	PI	86	JOFRAN FREJAT	PPB	DF
23	BENEDITO DE LIRA	PFL	AL	87	JORGE KHOURY	PFL	BA
24	BENEDITO DOMINGOS	PPB	DF	88	JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ
25	BENEDITO GUIMARÃES	PPB	PA	89	JOSÉ COIMBRA	PTB	SP
26	BETINHO ROSADO	PFL	RN	90	JOSÉ EGYDIO	PFL	RJ
27	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	91	JOSÉ LUIZ CLEROT	PMDB	PB
28	CARLOS ALBERTO CAMPISTA	PFL	RJ	92	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
29	CARLOS MAGNO	PFL	SE	93	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
30	CECI CUNHA	PSDB	AL	94	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
31	CESAR BANDEIRA	PFL	MA	95	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
32	CHICO VIGILANTE	PT	DF	96	LAPROVITA VIEIRA	PPB	RJ
33	COLBERT MARTINS	PPS	BA	97	LIDIA QUINAN	PMDB	GO
34	COROLANO SALES	PDT	BA	98	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
35	COSTA FERREIRA	PFL	MA	99	LUIZ BARBOSA	PPB	RR
36	CUNHA BUENO	PPB	SP	100	LUIZ BUAIZ	PL	ES
37	CUNHA LIMA	PPB	SP	101	LUIZ DURÃO	PFL	ES
38	DARCI COELHO	PFL	TO	102	LUIZ MAINARDI	PT	RS
39	DELFIN NETTO	PPB	SP	103	MAGNO BACELAR	PFL	MA
40	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	104	MALULY NETTO	PFL	SP
41	DJALMA DE ALMEIDA CESAR	PMDB	PR	105	MARCUS VICENTE	PSDB	ES
42	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	106	MÁRIO DE OLIVEIRA	PPB	MG
43	EDINHO BEZ	PMDB	SC	107	MÁRIO MARTINS	PMDB	PA
44	EDSON SILVA	PSDB	CE	108	MÁRIO NEGROMONTE	PSDB	BA

Assinaturas Confirmadas

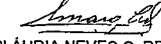
45	EFRAIM MORAIS	PFL	PB	111	MAURÍCIO NAJAR	PFL	SP
46	ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	112	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
47	ELIAS MURAD	PSDB	MG	113	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
48	ENIO BACCI	PDT	RS	114	MURILO PINHEIRO	PFL	AP
49	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB	115	MUSSA DEMES	PFL	PI
50	ESTHER GROSSI	PT	RS	116	NEDSON MICHELETI	PT	PR
51	ETEVALDA GRASSI DE MENEZES	PMDB	ES	117	NELSON OTOCH	PSDB	CE
52	EULER RIBEIRO	PFL	AM	118	NELSON TRAD	PTB	MS
53	EZIDIO PINHEIRO	PSDB	RS	119	NESTOR DUARTE	PSDB	BA
54	FELIX MENDONÇA	PTB	BA	120	NEUTO DE CONTO	PMDB	SC
55	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	121	NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA
56	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ	122	NILSON GIBSON	PSB	PE
57	FETTER JÚNIOR	PPB	RS	123	NILTON BAIANO	PPB	ES
58	FIRMO DE CASTRO	PSDB	CE	124	NILTON CERQUEIRA	PSDB	RJ
59	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR	125	NOEL DE OLIVEIRA	PMDB	RJ
60	FRANCISCO RODRIGUES	PTB	RR	126	ODACIR KLEIN	PMDB	RS
61	FRANCISCO SILVA	PPB	RJ	127	OSCAR ANDRADE	PFL	RO
62	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	128	OSMÂNIO PEREIRA	PSDB	MG
63	GENÉSIO BERNARDINO	PMDB	MG	129	PAES LANDIM	PFL	PI
64	GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS	130	PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM
65	GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	131	PAULO LIMA	PFL	SP
66	GONZAGA MOTA	PMDB	CE	132	PAULO LUSTOSA	PMDB	CE
67	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	133	PAULO PAIM	PT	RS
68	HAROLDO LIMA	PC DO B	BA	134	PAULO RITZEL	PMDB	RS
69	HÉLIO ROSAS	PMDB	SP	135	PAULO ROCHA	PT	PA
70	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG	136	PEDRO CORREA	PPB	PE
71	HILÁRIO COIMBRA	PSDB	PA	137	PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
72	IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG	138	PEDRO VALADARES	PSB	SE
73	IVANDRO CUNHA LIMA	PMDB	PB	139	PEDRO WILSON	PT	GO
74	JAIR MENEGUELLI	PT	SP	140	PHILEMON RODRIGUES	PTB	MG
75	JANDIRA FEGHALI	PC DO B	RJ	141	PIMENTEL GOMES	PPS	CE
76	JOANA DARCI	PT	MG	142	PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE
77	JOÃO COLAÇO	PSB	PE	143	PRISCO VIANA	PPB	BA
78	JOÃO COSER	PT	ES	144	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
79	JOÃO FASSARELLA	PT	MG	145	RAQUEL CAPIBERIBE	PSB	AP
80	JOÃO FAUSTINO	PSDB	RN	146	RAUL BELÉM	PFL	MG
81	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI	147	REGINA LINO	PMDB	AC
82	JOÃO LEÃO	PSDB	BA	148	RENAN KURTZ	PDT	RS

149	ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
150	ROBERTO FONTES	PFL	PE
151	ROBERTO PAULINO	PMDB	PB
152	ROBERTO PESSOA	PFL	CE
153	ROLAND LAVIGNE	PFL	BA
154	RUBEM MEDINA	PFL	RJ
155	SALOMÃO CRUZ	PSDB	RR
156	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
157	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
158	SERAFIM VENZON	PDT	SC
159	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
160	SÉRGIO CARNEIRO	PDT	BA
161	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
162	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
163	SÍLVIO PESSOA	PMDB	PE
164	SILVIO TORRES	PSDB	SP
165	TELMA DE SOUZA	PT	SP
166	TELMO KIRST	PPB	RS
167	VALDENOR GUEDES	PPB	AP
168	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
169	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
170	VILMAR ROCHA	PFL	GO
171	VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
172	WAGNER DO NASCIMENTO	PPB	MG
173	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
174	WALTER PINHEIRO	PT	BA
175	WERNER WANDERER	PFL	PR
176	WILSON BRAGA	PSDB	PB
177	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
178	ZILA BEZERRA	PFL	AC

afins e ao contrabando e descaminho e para o desempenho da função de polícia de fronteiras", contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

178 assinaturas válidas;
014 assinaturas que não conferem;
005 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO II
Da Emenda à Constituição

Art. 60 - A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:
I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sitio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

TÍTULO V
Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas

CAPÍTULO III
Da Segurança Pública

Assinaturas que Não Conferem

1	CANDINHO MATTOS	PSDB	RJ
2	CHICÃO BRIGIDO	PMDB	AC
3	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
4	ERALDO TRINDADE	PPB	AP
5	FRANCISCO DORNELLES	PPB	RJ
6	JOÃO IENSEN	PPB	PR
7	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
8	JOSÉ LINHARES	PPB	CE
9	LUIZ MOREIRA	PFL	BA
10	MARINHA RAUPP	PSDB	RO
11	MARIO ASSAD	PFL	MG
12	MELQUIADES NETO	PFL	TO
13	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
14	TALVANE ALBUQUERQUE	PFL	AL

Assinaturas Repetidas

1	ADELSON SALVADOR	PMDB	ES
2	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
3	LUIS BARBOSA	PPB	RR
4	MURILO DOMINGOS	PTB	MT
5	SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição

Ofício nº 01/98

Brasília, 10 de setembro de 1998.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição, dos Senhores Oscar Andrade, B. Sá e Outros, que " Acrescenta os parágrafos 9º e 10, ao art. 144 da Constituição Federal, criando a possibilidade de convênio, entre a União e os Estados localizados em área de fronteira, que atribua competência as polícias civis e militares estaduais para a realização de ações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito do entorpecentes e drogas

Art. 144 - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I - polícia federal;
- II - polícia rodoviária federal;
- III - polícia ferroviária federal;
- IV - polícias civis;
- V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

* § 1º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interstadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

* Inciso III com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

* § 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

* § 3º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39.

* § 9º acrescido pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.

Ofício 633/99 - GDOA

Brasília, 22 de fevereiro de 1999.

Defiro, nos termos do art. 105, parágrafo único do EBCD o desarquivamento das seguintes proposições: PL 1597/96, PL 3007/97 e PEC 619/98. Publique-se.

Em 23 / 02 / 99

PRESENTE

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, de acordo com o Art. 105 parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito seus bons préstimos no sentido de tomar as medidas cabíveis para o desarquivamento das seguintes proposições de minha autoria:

- Projeto de Lei n.º 1597/96
- Projeto de Lei n.º 3007/97
- PEC 619/98

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

OSCAR ANDRADE
Deputado Federal

Exmo. Sr.
DEPUTADO MICHEL TEMER
MD. Presidente da Câmara dos Deputados
Brasília-DF

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

O eminente Deputado Oscar Andrade, ao lado de outros não menos ilustres pares, pretende alterar a redação do art. 144 da Constituição Federal, incluindo-lhe dois parágrafos permitindo à polícia federal que, via convênio, delegue competência às polícias civis e militares estaduais para a realização de ações de prevenção e repressão ao tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e ao contrabando e descaminho, bem como para o desempenho da função de polícia de fronteira. No caso de convênios celebrados com tal finalidade, a União repassará aos Estados recursos necessários para o pagamento de gratificação especial de desempenho de atividade, aos policiais civis e militares lotados efetivamente em delegacias ou quartéis localizados em áreas de fronteira a serem utilizados nas ações de prevenção e repressão do tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e do contrabando e descaminho e no desempenho da função de polícia de fronteiras.

A proposta de emenda constitucional foi encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para o indispensável parecer de sua admissibilidade, fase em que se encontra.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, apreciar a proposição no que respeita aos requisitos à sua admissibilidade, consoante o estatuído pelo art. 139, II, c do mesmo Regimento.

Examinando-a, verifico que a proposta de emenda constitucional epigrafada, a par de ser subscrita por número suficiente de parlamentares, obedece ao artigo 60 da Constituição Federal, não pretendendo, diretamente, abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos poderes ou os direitos e garantias individuais. Outrossim, merece registro que não se encontram as limitações circunstanciais, estabelecidas pelo parágrafo primeiro do art. 60 da CF à proposta de emenda constitucional, razão que seria impeditiva de seu processamento.

Todavia, incorre a proposição em irremediável vício, que impede a sua admissibilidade, malferindo, indiretamente, o disposto no art. 60, § 4º, incisos I e III.

Essa ofensa decorre da regra que estabelece, para União, na forma preconizada no § 10 do art. 144 da CF proposto pela PEC nº 619/98, a obrigação de custear o pagamento, para os servidores policiais civis e militares estaduais, de uma Gratificação Especial por Desempenho de Atividade, implicitamente criada pela própria PEC, e que, para sua completa integração no mundo jurídico, requereria a aprovação de leis, necessariamente federais, estipulando seus mecanismos de cálculo e valores, uma vez que destinada a "assegurar a esses policiais isonomia de remuneração com os cargos correspondentes na polícia federal".

Ora, tal disposição ofende, de plano, ao que prevê o artigo 61, § 1º, II da CF, segundo o qual são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração. Trata-se, indubitavelmente, de verdadeiro e intransponível limite à liberdade do Legislador, inclusive do constituinte derivado posto que por força desse dispositivo circunscreve-se a competência do Poder Legislativo a apreciar proposições de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, e ainda assim, vedado o aumento da despesa prevista, conforme determina o art. 63, I da CF.

A Constituição, conquanto seja norma de hierarquia superior, é também lei - a Lei das Leis - mas se submete, no seu processo de emendamento, aos mesmos limites, como demonstra a farta jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, relativa a emendas à constituição dos Estados da Federação que, aprovadas com tal vício, não sobreviveram ao crivo da Suprema Corte. E isso porque, não fosse esse o critério, estaria aberta a fórmula para a neutralização do limite imposto pelo Constituinte Originário: bastaria ao Legislativo aprovar, sob a forma de emendas constitucionais, proposições legislativas com conteúdo material de lei ordinárias, o que não poderia fazer caso aprovasse meras leis ordinárias ou

complementares, em razão da vedação pela norma de competência do art. 60, § 1º, II, "a". Estar-se-ia, assim, *fraudando* a Constituição, em prejuízo, aí sim, de cláusula pétrea inserida no art. 60, III que protege de emendas o princípio da *separação dos Poderes, dos quais faz parte a atribuição de competências privativas firmada pelo Constituinte Originário.*

Ademais, estaria invadindo competência de outra esfera de governo, ao fixar a remuneração de servidores públicos estaduais, policiais civis e militares, que passariam a fazer jus a parcela de remuneração concedida e paga por outra esfera de governo - a União, gerando com isso tensionamentos capazes de deflagrar sérios problemas de ordem administrativa, e agredindo o disposto no art. 60, § 4º, I, que protege de emendas a *forma federativa de Estado*, que assegura aos entes federativos a sua capacidade de auto-governo e auto-administração.

De outra parte, é de se ressaltar que a Proposta de Emenda Constitucional em comento mostra-se, quanto ao demais, injurídica, posto que incide sobre dois dispositivos do texto constitucional recentemente instituídos pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

O primeiro deles é o fato de que, à luz do novo dispositivo constitucional inserido no art. 39, § 4º da CF, combinado com o art. 144, § 9º, ambos com a redação dada pela referida EC nº 19/98, os servidores policiais integrantes das carreiras policiais civis e militares deverão ser remunerados mediante *parcela única, denominada subsídio, vedado o pagamento de qualquer outra vantagem.* Protocolizada junto à Mesa desta Casa em 1º de setembro de 1998, a proposição desconsiderou esses limites, conferindo, de resto, nova redação ao § 9º do art. 144 sem manifestar-se quanto à revogação do dispositivo anteriormente aprovado, e sem compatibilizar os princípios por ela propostos com os demais dispositivos do art. 144 da CF.

Em segundo, ressaite-se também a injuridicidade, e quiçá a própria prejudicialidade (que haveria de ser declarada se apreciada a admissibilidade no curso da 50ª Legislatura, em que foi proposta) do § 9º do art. 144 proposto, em face do novo art. 241 da CF, inserido pela EC nº 19/98. Prescreve esse dispositivo:

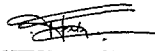
"Art. 241. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios disciplinarão por meio de lei os consórcios públicos e os convênios de cooperação entre os entes federados, autorizando a gestão associada de serviços públicos, bem como a transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos."

Ora, em face do dispositivo supra, s.m.j. entendemos que o convênio perquirido pela PEC nº 619/98 em comento já estaria efetivamente contemplado, vez que permitida, de forma ampla, a realização de convênios entre os entes federados com o fim de promover a persecução criminal das atividades de tráfico de entorpecentes e drogas, contrabando e descaminho, em vista de ser tal atribuição *serviço público por excelência, e encargo da União que poderia, parcialmente, ser transferido aos Estados, na forma dos respectivos convênios a serem disciplinados por lei, reservada a competência legal de cada esfera de governo para dispor sobre a remuneração de seus servidores, sejam eles policiais ou não.*

Além disso, também peca por injuridicidade a Proposta de Emenda ao propor a atribuição, às polícias militares dos Estados, de funções de polícia judiciária e de apuração de infrações penais, tarefa que compete, na forma da Carta de 1988, em seu art. 144, § 5º, reservadas as infrações penais militares, exclusivamente às polícias civis, dispositivo o qual não é objeto de alteração pela PEC, gerando verdadeiro conflito de normas.

A PEC nº 619/98, portanto, se reveste de vícios de injuridicidade e inconstitucionalidade, insanáveis pela via de emendas a serem apreciadas nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, o que nos leva à necessária e inafastável conclusão sobre a sua inadmissibilidade.

Sala da Comissão, 28.04.99


Deputado DOUTOR ROSINHA
PT-PR

III - PARECER DA COMISSÃO

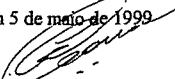
A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 619/98, nos termos do parecer do Relator, Deputado Dr. Rosinha.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Geovan Freitas - Presidente em exercício, José Roberto Batochio e Inaldo Leitão - Vice-Presidentes, Darci Coelho, Eduardo Paes, Jaime Martins, Moreira Ferreira, Ney Lopes, Paulo Magalhães, Vilmar Rocha, Cezar Schirmer, Iéidio Rosa, Maria Lúcia, Mendes Ribeiro Filho, Nair Xavier Lobo,

Osmar Serraglio, Renato Vianna, Aloysio Nunes Ferreira, André Benassi, Jutahy Junior, Léo Alcântara, Moroni Torgan, Nelson Otoch, Vicente Arruda, Zenaldo Coutinho, Zulaiê Cobra, Antônio Carlos Biscaia, Geraldo Magela, José Dirceu, Marcelo Déda, Marcos Rolim, Waldir Pires, Ary Kara, Augusto Farias, Edmar Moreira, Gerson Peres, Ibrahim Abi-Ackel, Caio Riela, Luiz Antônio Fleury, Mussa Demes, Fernando Coruja, José Antônio, Sérgio Miranda, Bispo Rodrigues, Cláudio Cajado, Luís Barbosa, Coraaci Sobrinho, Vic Pires Franco, Gustavo Fruet, Pompeo de Mattos e Bispo Wanderval.

Sala da Comissão, em 5 de maio de 1999


Deputado GEOVAN FREITAS
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 10, DE 1999
(DO SR. AUGUSTO NARDES)

Propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural fiscalize e controle a execução do PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, no Rio Grande do Sul, onde está ocorrendo desvio de finalidade por parte dos sindicatos de trabalhadores rurais, ao exigir aos candidatos para poder receber "carta de aptidão", filiação compulsória no sindicato, estar quite com as mensalidades, a doar parte dos empréstimos e a participar de protestos contra o Governo, entre outras arbitrariedades.

(NUMERE-SE E ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL. PUBLIQUE-SE)

Senhor Presidente:

Com base no parágrafo 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e Art. 61 do Regimento Interno, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle da execução do PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, no Rio Grande do Sul, onde está ocorrendo desvio de finalidade por parte dos sindicatos de trabalhadores rurais, ao exigir aos candidatos para poder receber "carta de aptidão", filiação compulsória no sindicato, estar quite com as mensalidades, a doar parte dos empréstimos e a participar de protestos contra o Governo, entre outras arbitrariedades.

JUSTIFICAÇÃO

O Jornal GAZETA MERCANTIL, na edição de 15 de março, na Coluna POLÍTICA E POLÍTICOS do Jornalista João Carlos Terlera publicou notícia com o seguinte título: "SÓ COLONOS QUE AJUDAM A INVADIR PRÉDIOS GANHAM AJUDA DA UNIÃO".

A reportagem refere-se a denúncias feitas por Prefeitos de Municípios do Rio Grande do Sul ao Ministro Francisco Turra do Ministério da Agricultura, desvio de finalidade que estão ocorrendo no PRONAF. Segundo consta na matéria, os empréstimos para pequeno e médios produtores rurais são liberados sob a condição destes obterem a "declaração de aptidão" exclusivamente pelos sindicatos de trabalhadores rurais ligados a CUT. O candidato que não consegue a declaração não recebe o dinheiro.

Segundo o documento entregue ao Ministro Francisco Turra pelos Prefeitos gaúchos dos Municípios de Erval Grande e Faxinalzinho, lastreado pelo apoio de dezena de outros Prefeitos, são as seguintes para o pequeno e médio produtor rural obter a "declaração de aptidão dos sindicatos filiados a CUT:

1º) Ser associado ao sindicato e estar quite com a mensalidade;

2º) Se não for associado, o agricultor deverá efetivar a sua filiação e, no mesmo ato, pagar os últimos dois ou três anos (a critério de cada sindicato) da taxa associativa.

3º) Recolher 2º do valor do empréstimo para o sindicato ou para o Movimento dos Pequenos Agricultores, também controlado pelo PT.

4º) Participar dos movimentos de invasões de prédios, assentamentos dos sem-terra e outras modalidades de protestos.

Trata-se de denúncias graves sobre prática de ato totalitário, que devem ser investigadas por esta Comissão, pois envolve medidas arbitrárias e discriminatórias e que estão servindo para desvio de finalidade de um programa custeado com recursos públicos para atividades político-partidária

A presente Proposta visa averiguar esta denúncia, a fim de coletar elementos para que o Ministério Público tome as medidas necessárias para que pequenos e médios agricultores que necessitam de recursos do PRONAF recebam os empréstimos, sem serem constrangidos a se filiar e dar parte dos recursos para nenhuma entidade.

Sala das Comissões, em

Deputado Augusto Nardes

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Ofício nº 520/99

Brasília, 28 de abril de 1999.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 137 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito de Vossa Excelência a determinação de providências no sentido de ser numerada e despachada a Proposta de Fiscalização e Controle - do Sr. Augusto Nardes - que "propõe que a Comissão de Agricultura e Política Rural fiscalize e controle a execução do PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, no Rio Grande do Sul, onde está ocorrendo desvio de finalidade por parte dos sindicatos de trabalhadores rurais, ao exigir aos candidatos para poder receber "carta de aptidão", filiação compulsória no sindicato, estar quite com as mensalidades, a doar parte dos empréstimos e a participar de protestos contra o Governo, entre outras arbitrariedades."

Respeitosamente,

Deputado DILCEU SPERAFICO
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

"LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI"

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Título II DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA

Capítulo IV DAS COMISSÕES

Seção X Da Fiscalização e Controle

Art. 60. Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões:

I - os passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referida no art. 70 da Constituição Federal;

II - os atos de gestão administrativa do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, seja qual for a autoridade que os tenha praticado;

III - os atos do Presidente e Vice-Presidente da República, dos Ministros do Estado, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União, que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade;

IV - os de que trata o art. 253.

Art. 61. A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre matéria de competência destas, obedecerão às regras seguintes:

I - a proposta da fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Deputado, à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II - a proposta será relatada previamente quanto à oportunidade e conveniência da medida e o alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III - aprovado pela Comissão o relatório prévio, o mesmo Relator ficará encarregado de sua implementação, sendo aplicável à hipótese o disposto no § 6º do art. 35;

IV - o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atenderá, no que couber, ao que dispõe o art. 37.

§ 1º A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

§ 2º Serão assinados prazos não inferiores a dez dias para cumprimento das convocações, prestação de informações, atendimento às requisições de documentos públicos e para a realização de diligências e perícias.

§ 3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior ensejará a apuração da responsabilidade do infrator, na forma da lei.

§ 4º Quando se tratar de documentos de caráter sigiloso, reservado ou confidencial, identificados com estas classificações, observar-se-á o prescrito no § 5º do art. 98.

Título IV DAS PROPOSIÇÕES

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 100. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.

§ 1º As proposições poderão consistir em proposta de emenda à Constituição, projeto, emenda, indicação, requerimento, recurso, parecer e proposta de fiscalização e controle.

§ 2º Toda proposição deverá ser redigida com clareza, em termos explícitos e concisos, e apresentada em três vias, cuja destinação, para os projetos, é a descrita no § 1º do art. 111.

§ 3º Nenhuma proposição poderá conter matéria estranha ao enunciado objetivamente declarado na ementa, ou dele decorrente.

.....
 Título V
 DA APRECIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

.....
 Capítulo II
 DO RECEBIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

Art. 137. Toda proposição recebida pela Mesa será numerada, datada, despachada às Comissões competentes e publicada no Diário do Congresso Nacional e em avulsos, para serem distribuídos aos Deputados, às lideranças e Comissões.

§ 1º Além do que estabelece o art. 125, a Presidência devolverá ao Autor qualquer proposição que:

- I - não estiver devidamente formalizada e em termos;
- II - versar matéria:
 - a) alheia à competência da Câmara;
 - b) evidentemente inconstitucional;
 - c) anti-regimental.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, poderá o Autor da proposição recorrer ao Plenário, no prazo de cinco sessões da publicação do despacho, ouvindo-se a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em igual prazo. Caso seja provido o recurso, a proposição voltará à Presidência para o devido trâmite.

.....
 PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 11, DE 1999
 (DO SR. RICARDO MARANHÃO)

Propõe que a Comissão de Minas e Energia fiscalize a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em sua atuação na apuração das causas e responsabilidades pela interrupção no fornecimento de energia elétrica que atingiu, em 11 de março último, as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País.

(NUMERE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE À COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exª que, ouvido o Plenário desta Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para realizar o ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos e omissões por parte da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL no que diz respeito à interrupção do fornecimento de energia elétrica que atingiu, em 11 de março último, as regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do País.

JUSTIFICAÇÃO

Sem embargo das informações prestadas pelas autoridades do setor elétrico brasileiro, quando da realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Minas e Energia; de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias; de Desenvolvimento Urbano e Interior; de Economia, Indústria e Comércio, e da Amazônia e de Desenvolvimento Regional, a imprensa continua apontando divergências entre as conclusões a que chegaram as entidades diretamente envolvidas no acontecimento.

Diante do vulto alcançado pelo *apagão*, envolvendo, estimativamente, cerca de cem milhões de pessoas, em dez unidades da Federação, faz-se mister que não subsistam dúvidas a respeito das causas, das responsabilidades e das providências necessárias para que se evite a repetição de tais sinistros, assegurando a todos os cidadãos e entidades que tiveram prejuízos patrimoniais ou perdas de receitas as indenizações legais.

A proposta de fiscalização e controle que ora se oferece alicerça-se simultaneamente no direito de o consumidor, enquanto indivíduo, contar com serviço confiável e ser ressarcido, no caso de interrupção de fornecimento ou desvio na qualidade do serviço contratado, caso dessa atuação do fornecedor resulte dano, prejuízo ou perda de receita, e no direito da sociedade em garantir a si própria e aos cidadãos que a compõem os direitos acima enunciados.

A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, - Código de Proteção e Defesa do Consumidor - estabelece, que:

"Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

.....
 III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentam;

.....
 VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais, morais, individuais, coletivos e difusos;

VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas a prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa, e técnica aos necessitados.

Art. 7º

.....
 Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo."

Na Constituição, dentre os vários direitos assegurados no Capítulo I do Título II salientem-se:

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei a defesa do consumidor;

.....
 XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que são prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

No Capítulo VII, Seção I, encontramos:

Art. 37. A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte: (...) (grifamos)

Ainda, sob o Título IV, Seção II, encontra-se:

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....
 X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

No Capítulo I do Título VII está assente:

"Art. 175. Incumbe ao poder público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

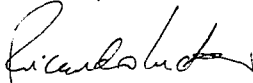
.....
 IV - a obrigação de manter serviço adequado."

Note-se que, ao assegurar explicitamente o direito do indivíduo, nossa Carta Magna, com mais razão, permite a ilação de que aí está garantido o direito da Sociedade, isto é, dos indivíduos e das entidades em suas inter-relações, tratos e contratos.

É, considerando todos estes aspectos legais e, diante do vulto alcançado pelo *apagão*, envolvendo, estimativamente, cerca de cem milhões de pessoas, em dez unidades da Federação, que julgamos ser mister que não subsistam dúvidas a respeito das causas, das responsabilidades e das providências necessárias para que se evite a repetição de tais sinistros, assegurando, ao mesmo tempo, a todos os cidadãos e entidades que tiveram prejuízos patrimoniais ou perdas de receitas as indenizações legais.

A proposta de fiscalização e controle que ora se oferece, como se vê, alicerça-se, simultaneamente, no direito de o consumidor, enquanto indivíduo, contar com serviço confiável e ser ressarcido no caso de interrupção de fornecimento ou desvio na qualidade do serviço contratado, caso dessa atuação do fornecedor resulte dano, prejuízo ou perda de receita, e no direito da Sociedade em garantir a si própria e aos cidadãos que a compõem os direitos acima enunciados.

Sala da Comissão, em de de 1999.



Deputado Ricardo Maranhão

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA


Ofício nº 079/99

Brasília, 18 de maio de 1999

Senhor Presidente

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, autorizar as providências necessárias para a publicação e numeração da Proposta de Fiscalização e Controle anexa.

Na oportunidade, apresento a V. Exa. meus protestos de consideração e apreço.



Deputado Gilberto Kassab
Presidente

Exmo Sr.
Deputado MICHEL TEMER
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI

CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988

TÍTULO II
Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXII - o Estado promoverá, na forma da lei, a defesa do consumidor;
XXXIII - todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de

seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

TÍTULO III
Da Organização do Estado

CAPÍTULO VII
Da Administração Pública

SEÇÃO I
Disposições Gerais

Art. 37. A administração pública direta, indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

* Artigo, "caput" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06 1998.

TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

X - fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira

CAPÍTULO I
Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

IV - a obrigação de manter serviço adequado.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

TÍTULO I
Dos Direitos do Consumidor

CAPÍTULO III
Dos Direitos Básicos do Consumidor

Art. 6º. São direitos básicos do consumidor:

I - a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

VI - a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII - o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

Art. 7º. Os direitos previstos neste Código não excluem outros decorrentes de tratados ou convenções internacionais de que o Brasil seja signatário, da legislação interna ordinária, de regulamentos expedidos pelas autoridades administrativas competentes, bem como dos que derivem dos princípios gerais do direito, analogia, costumes e equidade.

Parágrafo único. Tendo mais de um autor a ofensa, todos responderão solidariamente pela reparação dos danos previstos nas normas de consumo.

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

TÍTULO II DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA

Capítulo IV DAS COMISSÕES

Seção X Da Fiscalização e Controle

Art. 60. Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões:

I - os passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referida no art. 70 da Constituição Federal;

II - os atos de gestão administrativa do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, seja qual for a autoridade que os tenha praticado;

III - os atos do Presidente e Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União, que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade;

IV - os de que trata o art. 253.

Art. 61. A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre matéria de competência destas, obedecerão às regras seguintes:

I - a proposta da fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Deputado, à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II - a proposta será relatada previamente quanto à oportunidade e conveniência da medida e o alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III - aprovado pela Comissão o relatório prévio, o mesmo Relator ficará encarregado de sua implementação, sendo aplicável à hipótese o disposto no § 6º do art. 35;

IV - o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atenderá, no que couber, ao que dispõe o art. 37.

§ 1º A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

§ 2º Serão assinados prazos não inferiores a dez dias para cumprimento das convocações, prestação de informações, atendimento às requisições de documentos públicos e para a realização de diligências e perícias.

§ 3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior ensejará a apuração da responsabilidade do infrator, na forma da lei.

§ 4º Quando se tratar de documentos de caráter sigiloso, reservado ou confidencial, identificados com estas classificações, observar-se-á o prescrito no § 5º do art. 98.

Seção XI Da Secretaria e das Atas

Art. 62. Cada Comissão terá uma secretaria incumbida dos serviços de apoio administrativo.

Parágrafo único. Incluem-se nos serviços de secretaria:

I - apoio aos trabalhos e redação da ata das reuniões;

II - a organização do protocolo de entrada e saída de matéria;

III - a sinopse dos trabalhos, com o andamento de todas as proposições em curso na Comissão;

IV - o fornecimento ao Presidente da Comissão, no último dia de cada mês, de informações sucintas sobre o andamento das proposições;

V - a organização dos processos legislativos na forma dos autos judiciais, com a numeração das páginas por ordem cronológica, rubricadas pelo Secretário da Comissão onde foram incluídas;

VI - a entrega do processo referente a cada proposição ao Relator, até o dia seguinte à distribuição;

VII - o acompanhamento sistemático da distribuição de proposições aos Relatores e Relatores substitutos e dos prazos regimentais, mantendo o Presidente constantemente informado a respeito;

VIII - o encaminhamento, ao órgão incumbido da sinopse, de cópia da ata das reuniões com as respectivas distribuições;

IX - a organização de sùmula da jurisprudência dominante da Comissão, quanto aos assuntos mais relevantes, sob orientação de seu Presidente.

X - o desempenho de outros encargos determinados pelo Presidente.

Art. 63. Lida e aprovada, a ata de cada reunião da Comissão será assinada pelo Presidente e rubricada em todas as folhas.

Parágrafo único. A ata será publicada no Diário do Congresso Nacional, de preferência no dia seguinte, e obedecerá, na sua redação, a padrão uniforme de que conste o seguinte:

I - data, hora e local da reunião;

II - nomes dos membros presentes e dos ausentes, com expressa referência às faltas justificadas;

III - resumo do expediente;

IV - relação das matérias distribuídas, por proposições, Relatores e Relatores substitutos;

V - registro das proposições apreciadas e das respectivas conclusões.

TÍTULO IV DAS PROPOSIÇÕES

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 100. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.

§ 1º As proposições poderão consistir em proposta de emenda à Constituição, projeto, emenda, indicação, requerimento, recurso, parecer e proposta de fiscalização e controle.

§ 2º Toda proposição deverá ser redigida com clareza, em termos explícitos e concisos, e apresentada em três vias, cuja destinação, para os projetos, é a descrita no § 1º do art. 111.

§ 3º Nenhuma proposição poderá conter matéria estranha ao enunciado objetivamente declarado na ementa, ou dele decorrente.

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº 12, DE 1999 (DO SR. MIRO TELXEIRA)

Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União a realização de inspeção, no Banco do Brasil S.A., sobre a contratação de diversos serviços mediante dispensas de licitações, com preços acima do mercado, bem como outras ocorrências.

(NUMERE-SE, PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE).

Senhor Presidente:

Com base no art. 100, § 1º, combinado com os arts. 60, inciso II, e 61 do Regimento Interno, proponho a V. Exª que, ouvido o Plenário desta

Comissão, se digne adotar as medidas necessárias para que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União, de conformidade com o artigo 71, inciso IV da Constituição Federal, inciso II do art. 1º da Lei nº 8.443, de 1992 e inciso II do art. 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, a realização de inspeção, no Banco do Brasil S.A., no que diz respeito à contratação de serviços de digitação, processamento de dados, microfilmagem, e outros correlatos, em razão de denúncia formulada pelos associados do Sindicato dos Bancários, cuja documentação, em 82 folhas, encontra-se em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Esclarecer as possíveis irregularidades ou impropriedades que porventura tenham ocorrido na contratação dos serviços enumerados, bem como na realização das licitações, uma vez que foram citados, dentre outros casos:

- 1) a contratação dos serviços de processamento de dados (digitação, transmissão de dados e guarda dos meios magnéticos), microfilmagem e informatização de suas agências sem processo licitatório;
- 2) subcontratação pela COBRA, sem licitação, dos serviços de digitação, os quais passaram a ser executados por estagiários, sem experiência profissional, por serem do "primeiro emprego";
- 3) existência de contratos firmados pelo Banco do Brasil S.A. com as empresas GLOBAL, PCD e SOLUÇÃO, com dispensa de licitação, (inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993) para a execução de serviços de digitação, os quais estão sendo renovados, sucessivamente, há 6 (seis) anos, quando o fundamento legal aplica-se aos "casos de emergência ou de calamidade pública ...";
- 4) contratação de serviços com preços acima dos de mercado.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 1999.

Deputado MIRO TEIXEIRA

ANEXO À PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE Nº 12/99

I. OS FATOS

Os Serviços Bancários e seus Documentos são aqueles ligados à execução das tarefas do Sistema Financeiro Nacional, sujeitando-se sua atividade a prévia autorização do Banco Central do Brasil – BACEN, sendo este responsável pela regulamentação e fiscalização dos serviços.

A execução das tarefas, quer por solicitação dos correntistas ou por determinação do BACEN (no caixa – pagamento de cheques, títulos, tributos, compra e venda de moeda estrangeira; na câmara de compensação – troca títulos e documentos de crédito, ordem de pagamento bancária; operações financeiras – desconto de título, câmbio, desconto e redesconto junto ao BACEN; serviços – pagamento do funcionalismo, cadastro de clientes e inadimplentes, contas-correntes, etc.) geram documentos físicos e dados em meio magnético, responsabilizando-se a casa bancária pelo sigilo e guarda dos aludidos documentos.

O Banco do Brasil S.A., de ora em diante denominado de Banco, celebrou diversos contratos para transferência de seus serviços com DISPENSA do processo de licitação, tendo por objeto jurídico o serviço de processamento de dados (preparação, digitação, operação, tratamento, transmissão de dados e guarda dos meios magnéticos) e microfilmagem (preparação, microfilmagem e guarda dos documentos). Como, também, procedeu da mesma forma para informatização de suas agências. (fls. 6/8 e 17/82)

A partir da vigência da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que ampliou as hipóteses de dispensa do processo de licitação, criando o inciso XXIII, do artigo 24 da Lei das Licitações, o Banco do Brasil deu início à transferência dos serviços supra-indicados em favor de sua controlada Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. – COBRA, através, entre outras, das seguintes DISPENSAS de processo de licitação:

PROCESSO Nº	OBJETO LICITADO	VALOR ANUAL	PUBLICAÇÃO NO D.O.U.
96/0318(9616)	MICROFILMAGEM E GUARDA DE DOCUMENTOS	100.000.000,00	12.08.98
96/0079(9616)	PLATAFORMA DE REDE	33.407.186,47	30.10.98
96/0695(9616)	MANUTENÇÃO EM TELEPROCESSAMENTO, HELP DESK E FITOTECA	4.068.082,20	05.11.98
96/0734(9616)	SOFTWARE MICROSOFT	343.740,57(*)	06.11.98

(*) Valor assinado, pois a publicação só indica valor em milhares de documento, R\$ 17,00

A modificação ocorrida na Lei de Licitações facilitou o acesso da empresa COBRA aos serviços do Banco, sem que esta tenha assumido qualquer obrigação com as normas licitatórias. Tanto assim que primeiro contratou diretamente a empresa UPPER MICROFILMAGEM LTDA – UPPER; e, posteriormente, a empresa AC – Serviços de Informática Ltda (AC-Informática) para executarem os serviços de microfilmagem junto ao CESEC-COMPE(RJ) e ao CESEC RIO (RJ) sem processo de licitação, respectivamente.

As duas empresas subcontratadas pela empresa COBRA, com o mesmo propósito de maximizarem seus lucros, arregimentam somente estagiários para execução dos serviços, utilizando-se de, aproximadamente, 50 estagiários no CESEC COMPE RIO(RJ) e 40 no CESEC RIO(RJ), sem um único dos seus empregados, dispondo sempre dos empregados do Banco na chefia dos estagiários (subordinação hierárquica direta ao grupo econômico controlado pelo Banco do Brasil S.A., caracterizando vínculo empregatício). (fls. 12/16)

Lamentavelmente inexistente qualquer princípio ético com o uso do dinheiro público ou na contratação de trabalhadores, chega ao despudor da empresa AC – Informática, sem ter representação no Rio de Janeiro, arregimentar mão-de-obra de estagiários, desta praça, para executar os serviços contratados pelo Banco junto à empresa COBRA. Estranhamente, esses estagiários são agenciados por emprego da própria empresa COBRA para estagiarem na empresa AC – Informática (causa de nulidade do contrato de estágio por fraude).

Os serviços de DIGITAÇÃO DE DADOS no Estado do Rio de Janeiro foram contratados pelo CESEC INFRA-RIO(RJ) com a empresa SOLUÇÃO RECURSOS HUMANOS LIMITADA através de DISPENSA de licitação, como não poderia deixar de ser, pois há mais de 6 anos estes serviços são contratados desta forma (PSV – Serviços de Informática Ltda, sem processo de licitação; GLOBAL – Adm. De Recursos Humanos S/C Ltda., PROC. Nº 94/001(1966); HOPPE Consultoria de Recursos Humanos Ltda. PROC Nº 95/012(1966), D.O.U. de 21 de julho de 1998, e 95/012(1966), D.O.U. de 25 de julho de 1995; PDC – Serviços de Informática Ltda., PROC. Nº 98/....(1901); E solução, proc. Nº 98/....(1901, etc.).

As experiências com terceirização, principalmente com o serviço de digitação de dados, sempre foram um absoluto insucesso, quer pela flexibilização do processo licitatório ou pela quebra da empresa contratada (P.S.V – Serviço de Informática e GLOBAL – Administração), resultando num inestimável "calote" para o Banco e os empregados da contratada (salários, FGTS, INSS, etc.).

Dando continuidade ao desmonte dos serviços executados pelos bancários empregados do Banco, a subsidiária BB – Administradora de Cartões de Crédito S.A. (OUROCARD) contratou os serviços da empresa ZANCHI, Fairbank & Associado Ltda para atendimento telefônico de seus clientes, através de DISPENSA de licitação pelo PROC. Nº 96/8195(0117) (serviço onde o cliente confidencia por telefone todos os problemas oriundos do contrato). Posteriormente, de forma mais abrangente, contratou sem processo licitatório todos os serviços administrativos, desta vez pelo expediente do Termo Aditivo ao contrato originário (fraude na utilização de cartão, cobrança indevida, inadimplência, comunicação de restrição de clientes e empresas afiliadas, etc.), deixando a cargo da empresa SOLUÇÃO os serviços de processamentos de dados. Com isso, o Banco afastou seus empregados da execução dos serviços de natureza bancária.

As medidas utilizadas pelos administradores do Banco vêm substituindo a mão-de-obra de seus empregados bancários, estes regularmente contratados após prestação de concurso público para exercício da função, por serviços prestados pela subsidiária ou pela controlada que, em seus quadros, não têm nenhum funcionário aprovado em concurso ou se quer utiliza-se de licitação para contratar as empresas que lhes prestam serviços ou vendam produtos. Ora, essas empresas contratam seus empregados pelo "princípio político da personalidade"; e ora oferecem estágio sob a égide do PRIMEIRO EMPREGO – os sem direito Trabalhista -, tratando-se de flagrante fraude ao contrato de estágio com a convivência do Banco.

Mas, o exemplo do desrespeito ao princípio constitucional da obrigatoriedade do processo licitatório parte do próprio Banco, incrementando o processo de dispensa de licitação em favor de seus apaniguados, como pode-se constatar, entre inúmeros outros, dos processos com DISPENSA de licitação no final do presente trabalho.

A dilapidação do dinheiro público, com indistigável propósito de favorecer ao Banco Itaú S.A, na futura privatização, chegou à cifra de dois bilhões de dólares na aparente modernização do Banco, dando-se ao luxo de jogar no lixo todos os equipamentos substituídos – os equipamentos descartados haviam sido produzidos recentemente pela empresa COBRA. Hoje, os pequenos empresários podem ver dinheiro em terminais coloridos, mas, inelutavelmente, não podem colocar as mãos. (fls. 11)

II. DO DIREITO APLICÁVEL AOS FATOS

Diante dos fatos acima narrados, que constituem de per si e em conjunto violação das normas a seguir enumeradas:

- 1) incisos X e XII do art. 5º da Constituição Federal que garantem a intimidade, a privacidade e o sigilo de dados;
- 2) inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal estabelecendo competência exclusiva da União para legislar sobre matéria licitatória, nos termos do art. 173, § 1º, III;
- 3) Lei nº 8.666, de 1993, alterada pela Lei nº 9.648, de 1998, regulando as licitações segundo as normas constitucionais vigentes;
- 4) Parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor).

Com base no art. 70 e seguintes da Constituição Federal e no art. 113 da Lei de Licitações necessário se torna a apuração dos fatos pelo Tribunal de Contas da União notadamente quanto aos dos seguintes questionamentos:

- 1) Pode o Banco do Brasil S/A terceirizar os serviços de documentação e processamento de dados, cujos documentos foram deixados sob sua responsabilidade, sem autorização ou conhecimento do tomador do serviço bancário, inclusive os que revelam a situação econômico-financeira dos clientes (ministérios, órgãos estratégico-militares, parlamentares, juizes, etc.), dando livre acesso aos funcionários das empresas contratadas?
- 2) Pode o Banco do Brasil S/A terceirizar os serviços ligados à câmara de compensação (digitação, processamento de dados, microfilmagem, pesquisa de documentos, guarda "in natura" dos documentos e guarda dos filmes resultantes da microfilmagem, etc.), quando esse serviço é sigiloso e de natureza essencial por força de lei?
- 3) Pode o Banco celebrar contrato com as empresas GLOBAL, PCD e SOLUÇÃO, por aproximadamente 6 (seis) anos, de forma sucessiva, para realização do serviço de digitação no Estado do Rio de Janeiro, sempre pela dispensa de licitação, em face da limitação contida no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula contratual pelo prazo de 180 dias?
- 4) Pode o Banco efetuar pagamento de prestação de serviço sem processo de licitação ou havendo processo ultrapassar o limite de 25% fixado na Lei de Licitações (Parágrafo 1º do art. 65)?
- 5) Pode o Banco, através da dispensa de licitação, contratar serviços de sua controlada (COBRA) com preços acima do mercado? Pelo mesmo serviço, pode a empresa COBRA subcontratar a totalidade dos serviços objeto da dispensa de licitação, por não ter capacidade de prestá-lo, sem o processo de licitação?
- 6) Pode o ex-empregado do Banco acumular seus proventos com os vencimentos percebidos na empresa COBRA?
- 7) Pode a empresa COBRA executar serviços de microfilmagem de documento de qualquer natureza sem autorização do Ministério da Justiça nos termos do art. 15 do Decreto nº 1.799, de 1996? Mesmo com autorização ministerial, pode a empresa COBRA entregar a execução do serviço de microfilmagem documentos de clientes do Banco as empresas AC – Informática e UPPER, criando a possibilidade da violação da intimidade e, conseqüentemente, provocar dano moral?

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

EMPRESA	OBJETO LICITADO	NÚMERO DO PROCESSO	VALOR ANUAL	DATA PUBLICAÇÃO D.O.U.
GLOBAL Adm. Rec. Humanos	serviços de digitação	94/005(8089)	R\$ 932.400,00	09 DEZ 1994
GLOBAL Adm. Rec. Humanos	serviços de digitação	94/049(1961)	R\$ 87.310,44	10 JAN 1995
HOPE- Consultoria Recursos Humanos Ltda.	serviços de digitação	95/012(1966)	R\$ 68.947,20 (três meses)	21 JUL 1995
HOPE- Consultoria Recursos Humanos Ltda.	serviços de digitação	95/012(1966)	R\$ 60.328,80 (três meses)	25 JUL 1995
Fundação Inst. Pesq. Contábeis, Atuariais e Financeiras	Consulta relativa à dispensa de Licitação 97/687	97/0687(8616)	R\$ 7.279.700,00	03 AGO 1998
GELRE Trabalho Temp. S.A.	Prestação de serviço temporário	98/0337(8616)	R\$ 1.511.618,92 (seis meses)	03 AGO 1998
GRAVOPEL PAPEIS LTDA.	Folha de papel	98/0355(8616)	R\$ 1.493.100,00	17 AGO 1998
EMBIARA- Serv. Empresariais Ltda.	Prestação de serviço temporário	98/0310(1900)	R\$ 103.820,01 (três meses)	27 AGO 1998
COBRA-Computadores e Sistemas Brasileiro S.A.	Consultoria	98/0426(8616)	sem valor	10 SET 1998
SEM IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	Telefonista	98/0126(1908)	R\$ 16.490,28	10 SET 1998
DATA CAR CORPORATION	Suprimentos para endossadoras de cartão	98/0415(8616)	US\$ 203.538,00 (acrescido das despesas com armazenagem e outras taxas)	10 SET 1998
Barra Inc.	Desenvolvimento de software	98/0291(8616)	R\$ 306.800,00 (três meses)	10 SET 1998
COBRA-Computadores e Sistemas Brasileiro S.A.	18 módulos de memórias para Notebook da IBM	98/0418(8616)	R\$ 3.996,00	25 SET 1998
Open & Link Informática Ltda	02 software Photoshop	98/0452(8616)	R\$ 1.498,00	25 SET 1998
VS Viasoft Informática Ltda.	03 software Netwre	98/0445(8616)	R\$ 3.055,00	25 SET 1998
Siemens Ltda.	01 módulo Multiplex	98/0709(8616)	R\$ 26.750,64	25 SET 1998
American Bank (Gráfica)	20.000 cartões	98/0724(8616)	R\$ 11.000,00	25 SET 1998
Rational Software do Brasil Ltda	01 software ROSE	98/0361(8616)	R\$ 39.000,00	25 SET 1998
Lopes & Filho Associados	Consultoria	98/0363(8616)	R\$ 26.098,08	25 SET 1998

BMC-Brasil Marketing Consultoria	Consultoria	98/0365(8616)	R\$ 16.000,00 (um trabalho)	29 SET 1998
NOVADATA SISTEMAS	243 arcos delectores de metais da FORMATIC	98/0461(8616)	R\$ 4.699.100,00	29 SET 1998
Fundação Carlos Alberto Vanzolini	Certificação e Monitoramento do BB Responde	98/0435(8616)	R\$ 15.789,00(três meses)	30 SET 1998
IBM BRASIL MÁQ. E SERVS	6 expansões p/ controladora	98/0423(8616)	R\$ 1.407.202,80	30 SET 1998
Contabilidade J & G S/C Ltda	Consultoria	98/0292(8616)	R\$ 8.000,00(5 dias)	02 OUT 1998
Condec Informática Ltda.	3 modulos de memória RAM e 2 discos rígido de 4.3GB	98/0704(8616)	R\$ 31.580,00	02 OUT 1998
Trevisan Auditores Independentes	Resultado de sorteio	98/0436(8616)	R\$ 11.754,56	06 OUT 1998
COBRA	equipamentos IBM	98/0406(8616)	R\$ 20.265,58	09 OUT 1998
IBM Brasil Ltda.	01 unidade de chaveamento	98/0298(8616) (concorrência)	R\$ 565.000,40	09 OUT 1998
IBM Brasil Ltda	02 unidades de chaveamento	98/0299(8616) (concorrência)	R\$ 589.968,26	09 OUT 1998
IBM Brasil Ltda	01 expansão processador	98/0297(8616) (concorrência)	R\$ 1.228.725,00	23 OUT 1998
ITAUTEC	1.886 terminal de múltipla função	97/0694(8616) (concorrência)	R\$ 2.168.900,00	23 OUT 1998
Alcatel Tele. S.A	16 sistemas de telefonia	98/0811(8616)	R\$ 302.000,00	23 OUT 1998
Matec	16 sistemas de telefonia	98/0811(8616)	R\$ 123.683,00	23 OUT 1998
Siemens	7 sistemas de telefonia	98/0811(8616)	R\$ 54.534,00	23 OUT 1998
Siemens	1 sistema de telefonia	98/0677(8616) (concorrência)	R\$ 16.131,95	23 OUT 1998
Multiformas	7.200 caixas envelopes	98/0794(8616)	R\$ 173.808,00	23 OUT 1998
Multiformas	3.600 caixas envelopes	98/0794(8616)	R\$ 70.848,00	23 OUT 1998
Multiformas	7.200 caixas envelopes	98/0794(8616)	R\$ 152.280,00	23 OUT 1998
COBRA	serviços instalação de 2.379 plataformas	98/0294(8616)	R\$ 3.407.166,47	23 OUT 1998
COBRA	serviço de manutenção teleprocessamento	98/0895(8616)	R\$ 12.204.246,00	05 NOV 1998
ITAUTEC	67 terminais de multifunção	97/0694(8616) (concorrência)	R\$ 77.050,00	05 NOV 1998
HUGHES NERWORK SYSTEMS	equipamento para rede ?	98/0717(8616)	US\$ 3.830.580,65(acrescido das despesas com armazenagem e outras taxas)	05 NOV 1998

COBRA COMPUTADORES	diversos softwre da Microsoft	98/0738(8616)	R\$ 343.740,54	06 NOV 1998
MNC Consultoria	Consultoria	98/0411(8616)	R\$ 164.000,00	13 NOV 1998

Obs.: a pesquisa teve por base o período de 05 de agosto de 1998 até 05 de novembro de 1998 (noventa dias), selecionando-se os casos mais peculiares. Maiores detalhes somente será possível com um grupo de trabalho.

ANEXOS

Endereço das empresas mencionadas e o nome das pessoas responsáveis pelos atos informados.

Banco do Brasil S.A.

CESEC COMPE RIO(RJ)
Av. Augusto Severo, 84, 7º andar.
Rio de Janeiro(RJ)
Responsável José Eduardo Maiarotti

CESEC INFRA ANDARAI(RJ) -
Rua Barão de São Francisco, 177, 1º andar
Rio de Janeiro(RJ)
Responsável Jorge Stein Lopes

BB- Administração de de Cartões de Crédito S.A.
Rua Barão de São Francisco, 177, frente.
Rio de Janeiro(RJ)
Responsável Jorge Stein Lopes

SOLUÇÃO- Recursos Humanos Limitada
Av. Treze de Maio, 23 salas 1632/1634.
Rio de Janeiro(RJ)

AC- Serviços de Informática S/C Ltda.
Alameda Araguaia, 933, conjunto 46, Alphavile.
Barueri(SP)

COBRA - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.
Estrada dos Bandeirantes, 7.966, Jacarepaguá.
Rio de Janeiro(RJ)

Responsável pelo agenciamento dos estagiários da empresa A/C -Informática Fernanda Dantas e Eduardo Galdeano François

GLOBAL -Administração de Recursos Humanos S/C Ltda.
Avenida Miguel de Pretere, 1022, Campo Grande
Pilar do Sul(SP)

UPPER MICROFILMAGEM LTDA
Avenida Brasil, 5.734 loja A
Rio de Janeiro(RJ)

SISTEMA DE MAIS DE DOIS BILHÕES DE DOLARES

2 . Documentos utilizados pela empresa AC-Informática na contratação de estagiários para prestar o serviço de microfilmagem ao Banco.

TERMO DE COMPROMISSO

AC Informática S/C Ltda., estabelecida à Alameda Araguaia, 933 - 4 andar cj 46 Alphaville - Barueri - SP, inscrita no CGC.66.059.510/0001-42, empresa designada concedente, realiza Termo de Compromisso de Estágio, e o (a) ESTAGIÁRIO, Sr.(a):

que se vincula ao Acordo de Cooperação (Convênio para Realização de Estágio) entre a Empresa Concedente/Instituição de Ensino, nos termos do Decreto 87.497/82 que regulamentou a Lei n.6.494/77.

1. O estágio terá duração de

Poderá ser eventualmente prorrogado ou modificado por documento complementar, desde que qualquer das partes não peça rescisão, por escrito, com, 1 (um) dia de antecedência. O estagiário não terá vínculo empregatício com a Empresa-Concedente, em razão deste Termo de Compromisso.

2. O estagiário deverá cumprir o máximo de 160 horas por mês, inclusive, nas férias escolares. O horário de estágio será combinado de acordo com as conveniências mútuas.

3. A Empresa-Concedente designa o (a) Sr.(a) Elaine Pontes, que ocupa o cargo de Psicóloga para ser COORDENADOR (A) INTERNO (A) do Estágio que será por ele (a) programado.

4. O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a Empresa-Concedente será previamente informada.

5. O estagiário receberá o valor mensal da Empresa-Concedente, através da AC Informática Ltda. BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL no valor de R\$ 160,00 (Cento e Sitema Reais) calculada sobre as horas de presença demonstrada em CARTÃO DE PONTO em poder da empresa.

6. Caberá a Empresa concedente efetuar em favor do estagiário, um seguro contra acidentes pessoais, representado pelo AVS no. 418.697 da Cia. Porto de Seguros.

7. O estagiário se obriga a cumprir as normas e os regulamentos internos da Empresa-Concedente. Pela inobservância dessas normas, o estagiário responderá por perdas e danos e a rescisão do presente termo.

8. O estagiário deverá informar de imediato e por escrito à Empresa-Concedente, qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula na Instituição de Ensino Interveniante, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

9. Para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas deste contrato, elegem o Foro Central desta Capital de São Paulo com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser, seja qual for o domicílio dos contratantes.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em 3 (três) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

ANOTAÇÕES GERAIS:

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

ESTAGIO	
Curso de Col/Fac	
De acordo com Portaria Ministério n. 1009 de 27/05/97	
ano de emprego de estágio	Unidade concedente <i>AC Informática Ltda</i>
	Início do estágio
	<i>Marcos</i> Ass. concedente
	Termo do estágio
SS. CONCESS	

Empregador:
COBRA - COMP. E SIST. BRAS. S/A

Firma: COBRA
Registro:
Função: ESTAGIÁRIO
Empregado:
Horário: 07:00 às 12:00


Ass. Empregador:

Horário

3. Publicações do Diário Oficial da União ordenadas cronologicamente

954

SEÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

Nº 7 TERÇA-FEIRA, 10 JAN 1995

TOTAL: R\$340.494,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: junho/95. DATA DA ASSINATURA: 02.01.95.

AVISOS DE TOMADAS DE PREÇOS

95/0026(8089) - Objeto: Aquisição de 2.200 caixas com 1.000 jogos de 2 vias, com carbono intercalado, em formulário contínuo, dobrados de 1 em 1, modelo 0.03.805-9, padronização Banco do Brasil.
95/0029(8089) - Objeto: Aquisição de 4.000 caixas com 2.000 jogos duplos de 1 via, em formulário contínuo, modelo 0.06.806-3, padronização Banco do Brasil.
95/0030(8089) - Objeto: Aquisição de 15.000 blocos com 25 jogos de 4 vias, modelo 0.08.089-6, padronização Banco do Brasil.
LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DAS TOMADAS DE PREÇOS: Sala de Licitações do DEMAS - BBS - Quadra 5 - Bloco H - Lota 23 - Ed. Seda II - 2º andar - Brasília (DF), em 25.01.95, com início às 15:00 horas.
OBTENÇÃO DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: ED. EDE II - 2º subsolo - Brasília (DF), das 13:00 às 17:00 horas. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310-2636, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA
Chefe

(Of. nº 17/95)

Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

94/134 (8571) - OBJETO: Reforma Geral do Prédio - Ag. Bebedouro (SP) - PARTICIPANTES: Interessados cadastrados no DEPIM - Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário, cujos processos de cadastramento esteja concluído até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas - PATRIMÔNIO LÍQUIDO Mínimo exigido de R\$ 40.000,00 - LOCAL/DATA/HORA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: DEPIM/RESID/XI - Rua 18 DE Agosto, 7-51 - 8º andar Barra (SP), em 30.01.94 às 16:00h - AQUISIÇÃO DE EDITAL E INFORMAÇÕES: 9º andar de endereço acima, até 24.01.94, das 13:00 às 16:00h - FONE: (0142) 32-3318 - PREÇO DO EDITAL: R\$ 210,00.

MÁRIO AUGUSTO S. S. DE LUCENA
Chefe em exercício

(Of. nº 23/95)

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BANCO DO BRASIL S.A., para fins de cumprimento do disposto no Art. 6º da Lei 8.666, de 21.04.93, torna público ter autorizado a locação, sem licitação, de imóvel para realocação de sua agência na cidade de PARANATINGA (MT).

MÁRIO AUGUSTO S. S. DE LUCENA
Chefe em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

94/134 (8561) - OBJETO: Manutenção de sistema de ar condicionado - Diversas agências no Estado de São Paulo (SP) - Firmas vencedoras: Rotaires 1 e 3; SGE SERVIÇOS GERAIS ENG. LTDA.; Rotaires 2,3 e 4; CLINAPRESS TEC. SIST. AR CONDIC. LTDA. e Rotaire 4; TERMOESTE ENG. INSTAL. LTDA.

MÁRIO AUGUSTO S. S. DE LUCENA
Chefe em exercício

(Ofs. nºs 32 e 43/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Aracaju-Sergipe

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATADA: CONTACTOS RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação nas dependências do CESEC Aracaju (SE), relativo à Concorrência 94/008 (1904). FINALIDADE: Alteração do valor contratual, com respaldo no Artigo 65, Inciso I, alínea "D" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05.12.94.

CONTRATADA: CONTACTOS RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação na Agência da N.S. do Socorro (SE), relativo à Concorrência 94/008 (1904). FINALIDADE: Alteração do valor contratual, com respaldo no Artigo 65, Inciso I, alínea "D" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05.12.94.

CONTRATADA: CONTACTOS RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação na Agência de São Cristóvão (SE), relativo à Concorrência 94/008 (1904). FINALIDADE: Alteração do valor contratual, com respaldo no Artigo 65, Inciso I, alínea "D" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05.12.94.

CONTRATADA: CONTACTOS RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação na Agência Desembaragador Haynard - Aracaju (SE), relativo à Concorrência 94/008 (1904). FINALIDADE: Alteração do valor contratual, com respaldo no Artigo 65, Inciso I, alínea "D" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05.12.94.

CONTRATADA: CONTACTOS RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação na Agência Itaporanga D'Ajuda (SE), relativo à Concorrência 94/008 (1904). FINALIDADE: Alteração do valor contratual, com respaldo no Artigo 65, Inciso I, alínea "D" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05.12.94.

CONTRATADA: CONTACTOS RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação na Agência Augusto Franco - Aracaju (SE), relativo à Concorrência 94/008 (1904). FINALIDADE: Alteração do valor contratual, com respaldo no Artigo 65, Inciso I, alínea "D" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13.12.94.

CONTRATADA: CONTACTOS RECURSOS HUMANOS LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação na Agência Av. Maranhão - Aracaju (SE), relativo à Concorrência 94/008 (1904). FINALIDADE: Alteração do valor contratual, com respaldo no Artigo 65, Inciso I, alínea "D" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05.12.94.

(Of. nº 17/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações em
Araras - São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: FORNECEDORA DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de Operação de Telefonia, para a Agência de Rio Claro (SP). MODALIDADE: Convite 94/032(7103). RUBRICA: Despesa c/ imóveis de uso - outros serviços de terceiros. VALOR MENOR: R\$ 399,12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 04.01.95.

(Of. nº 17/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Catete - Rio de Janeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 94/049(1961) Casoc Catete (RJ) - Com base no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para a contratação de serviço de digitação junto a firma Global Administração de Recursos Humanos S/C Ltda. VALOR: R\$ 6,6187 por milheiro de toques diurnos. RUBRICA CONTÁBIL: Despesas de Processamento de Dados - Serviços Contratados a Terceiros. DATA: 30.12.94.

REGINA LÚCIA CASCIÓ VIEIRA DE SOUZA
Chefe

(Of. nº 17/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Guaratinguetá - São Paulo

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: R P L Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação para a Ag. de Pedralva(MG). MODALIDADE: CONVITE 94/013 (1923). RUBRICA: Despesas com imóveis de uso. VALOR MENOR: R\$ 317,99. VALOR TOTAL: R\$ 19.079,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 12.12.94.

CONTRATADA: R P L Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de operação de estacionamento na Ag. de Itajubá(MG). MODALIDADE: CONVITE 94/014 (1923). RUBRICA: Despesas com imóveis de uso. VALOR MENOR: R\$ 231,71. VALOR TOTAL: R\$ 13.902,60. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DE ASSINATURA: 02.01.95.

(Of. nº 17/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Rondonópolis - Mato Grosso

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 94/031(1989). CESEC Rondonópolis (MT). OBJETO: Contratação de serviços de digitação para o CESEC Rondonópolis (MT). EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA. Informações que, a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

JAREZ DE MELO
Chefe

(Of. nº 17/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
São Luís - Maranhão

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: SIMATEL-Sistemas de Telecomunicações Ltda. OBJETO: Serviços de Manutenção Central Telefônica. MODALIDADE: Convite 94/040 (1945). RUBRICA: 60830-11152. VALOR POR CHAMADA EFETIVAMENTE ATENDIDA: R\$ 38,30. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano. DATA DA ASSINATURA: 02.01.95.

CONTRATADA: SIMATEL-Sistemas de Telecomunicações Ltda. OBJETO: Serviços de Manutenção Central Telefônica. MODALIDADE: Convite 94/040 (1945). RUBRICA: 60830-11152. VALOR POR CHAMADA EFETIVAMENTE ATENDIDA: R\$ 80,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano. DATA DA ASSINATURA: 02.01.95.

AVISO DE CONCORRÊNCIA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 95/001(1945) - CESEC São Luís (MA), regida pelos termos do Edital e pela Lei 8.666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS Serviços de Transporte de Malotes-Agências do Interior. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: CESEC São Luís, Av. Euclides Figueiredo, 100 - Bairro Sítio Novo - São Luís (MA), em 20.02.95, com início às 10 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: no endereço acima, das 8 às 12 h, até 15.02.95. Maiores esclarecimentos pelo telefone (098) 216-3305, no horário de 8 às 12 h.

RADUNDO C. MIRELES BEZERRA
Chefe em exercício

(Of. nº 17/95)

2194

SEÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

Nº 17 TERÇA-FEIRA, 24 JAN 199

trinta e cinco reais e cinquenta centavos); VIGÊNCIA: 50 (sessenta) dias corridos; DATA DA ASSINATURA: 18 JAN 95; PROCESSO: nº 21.21.0298/94.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.21.00710/94. OBJETO: Locação de imóvel para moradia do gerente de Magnólia, SP. RUBRICA Despesas com moradia, MODALIDADE DE LICITAÇÃO Dispensa com base no art. 24-X, da Lei 8.666/93. DATA DA DISPENSA 14.12.94, DATA DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 16.01.95

(Of. nº 27/95)

Banco do Brasil S/A

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais
Departamento de Administração de Material,
Equipamentos e Contratação de Serviços

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: Sermatec Assistência Técnica e Representações Ltda. OBJETO: Emplanhadeira Elétrica Trilateral. MODALIDADE: Concorrência 94/451 (8089). RUBRICA: 20.65.15.10. VALOR TOTAL: R\$95.630,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.04.95. DATA DA ASSINATURA: 20.01.95.

CONTRATADA: Sermatec Assistência Técnica e Representações Ltda. OBJETO: Bateria Tracionaria. MODALIDADE: Concorrência 94/451 (8089). RUBRICA: 20.65.15.20. VALOR TOTAL: R\$13.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.04.95. DATA DA ASSINATURA: 20.01.95.

CONTRATADA: Sermatec Assistência Técnica e Representações Ltda. OBJETO: Carregador de Bateria. MODALIDADE: Concorrência 94/451 (8089). RUBRICA: 20.65.15.10. VALOR TOTAL: R\$5.960,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.04.95. DATA DA ASSINATURA: 20.01.95.

CONTRATADA: BIC Ind. Esferográfica Bras. S.A. OBJETO: Caneta Esferográfica. MODALIDADE: Concorrência 94/878 (8089). RUBRICA: 20.80.05.90.30. VALOR TOTAL: R\$154.800,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 19.07.95. DATA DA ASSINATURA: 20.01.95.

CONTRATADA: Telexpel Papéis Para Telexinformática Ltda. OBJETO: Formulário. MODALIDADE: Convide 94/1.055 (8089). RUBRICA: 20.80.05.90.30. VALOR TOTAL: R\$29.700,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 20.02.95. DATA DA ASSINATURA: 20.01.95.

CONTRATADA: Itautec Philco S.A. OBJETO: Placa de Comunicação Síncrona/Assíncrona. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação cfa. Art. 25-I da Lei 8.666/93. RUBRICA: 02.05/20.65.25.05. VALOR TOTAL: R\$660,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30.01.95. DATA DA ASSINATURA: 20.01.95.

CONTRATADA: Netway Datacom Des.Com.Sist. e Inf.Ltda. OBJETO: Placa de Comunicação Síncrona/Assíncrona. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação cfa. Art. 25-I da Lei 8.666/93. RUBRICA: 02.05/20.65.25.05. VALOR TOTAL: R\$519,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04.02.95. DATA DA ASSINATURA: 20.01.95.

AVISO DE CONCORRÊNCIA

061(8089) - Objeto 1: Aquisição de 68.000 unidades de camisas polo, modelo 9.45.002-5. Objeto 2: Aquisição de 28.000 unidades de camisas polo, modelo 9.45.002-5. Objeto 3: Aquisição de 34.000 unidades de camisas polo, modelo 9.45.002-5, padronização Banco do Brasil. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: Sala de Licitações do DEMAS - SBS - Quadra 5 - Bloco H - lote 23 - Ed. Sede II - 2º andar - Casilla (DF), em 24.02.95, com início às 10:00 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: ED. SEDE II - térreo - Brasília (DF), das 13:00 às 17:00 horas. Mediante pagamento de R\$ 4,00. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310.2611, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA
Chefe

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da Tomada de Preços 94/1048(8089), de 16.01.95 - Objeto: Aquisição de 99.000 pacotes c/50 sacos plásticos para acondicionamento de moedas. REVOGADA

JOSÉ LINCOLN DAEMON
Chefe de Divisão

(Of. nº 49/95)

Departamento de Administração do Patrimônio Imobiliário

AVISO DE CONCORRÊNCIA

95/001 (8576) - OBJETO: Manutenção de equipamentos de apoio ao sistema ON-LINE - Diversas dependências nos estados do Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia - PARTICIPANTES: Interessados que atendam às exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Mínimo exigido: Roteiro I: R\$ 1.600,00; Roteiro II: R\$ 400,00; Roteiros III e IV: R\$ 1.000,00 e Roteiro V: R\$ 950,00 - LOCAL/DATA/HORA PARA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: DEPIM/RESID/XVI - Rua Guilherme Moreira, 315 - 6º andar - Manaus (AM), em 24.02.95 às 14:30h - AQUISIÇÃO DE EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, até 17.02.95 das 12:00 às 18:00h - FONE: (092) 622.3636 - PREGO DO EDITAL: R\$ 80,00.

LUIS FERNANDO DUARTE SIQUEIRA
Chefe

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BANCO DO BRASIL S.A., avisa que, de acordo com a Lei, nº 8.666, de 21.06.93, publicada no D.O.U. em 22.06.93, houve por bem revogar a as seguintes Concorrências: 1) 95/061 - imóvel residencial situado na Rua Felisberto Fonseca, 233, em Presidente Olegário (MG), que seria

publicadas no D.O.U. em 26.12.94; 111) 95/122 - imóvel comercial situado na Rua XV de Novembro, 4/nº, em Teixeira Soares (PR), publicação no D.O.U. em 18.01.95, que seria realizada na Agência em Irati (PR), e 17.02.95.

MÁRIO AUGUSTO S. S. DE LUCENA
Chefe em exercício

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

94/044 (8578) - OBJETO: Fornecimento e instalação de painéis eletrônicos para fila única-jornal eletrônico - Diversas dependências nos estados do Rio Grande do Norte e Paraíba - Firms habilitadas: MODUS TECNOLÓGIA LTDA; SAMMY DO BRASIL INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; e SPIDER TECNOLÓGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

LUIS FERNANDO DUARTE SIQUEIRA
Chefe

RESULTADO DE JULGAMENTO

94/106 (9568) - OBJETO: Construção de Novo Prédio - Ag. Itambé (PR) Firma vencedora: PROVECTUM ENG. E EMPREENDIMENTOS LTDA.

LUIS FERNANDO DUARTE SIQUEIRA
Chefe

(Of. nºs 80, 99 e 321/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Campo Grande - Mato Grosso do Sul
AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/028(1910) - CESEC Campo Grande (MS) OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia. Fica revogada a licitação em epígrafe com base no artigo 49 da Lei 8.666/93.

MAURO JOSÉ PERIOTTO
Chefe

(Of. nº 49/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Campos dos Goytacazes - Rio de Janeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 94/026(1911) - CESEC Campos dos Goytacazes (RJ) OBJETO: Contratação de serviços de coleta, transporte urbano e entrega de documentos e materiais para o CESEC Campos dos Goytacazes (RJ). EMPRESA VENCEDORA: Transpev - Transporte de Valores Ltda. Informamos que a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

SEBASTIÃO FERREIRA RABELLO
Chefe

(Of. nº 49/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Casa Verde - São Paulo

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 94/006 (1971) - CESEC Casa Verde (SP). OBJETO: Contratação de Serviços de Fornecimento de Café/Lanche para diversas dependências na cidade de São Paulo (SP). A Licitação foi considerada DESERTA por ausência de interessados.

MARIA CORSETTI
Chefe em exercício

(Of. nº 49/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Catete - Rio de Janeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: Global Administração de Recursos Humanos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de digitação no Cesec Catete (RJ). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 94/049(1961). RUBRICA CONTABIL: Despesas de Pro cessamento de Dados - Serviços Contratados a Terceiros. VALOR DIÁRIO ATE R\$ 346,47. VALOR TOTAL: ATE R\$ 8.661,75. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 dias. DATA DA ASSINATURA: 10.01.95.

CONTRATADA: Empresa Lunar de Conservação de Edifícios Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de conservação e limpeza na Agência Ipanema (RJ). MODALIDADE: Convide 94/035(1961). RUBRICA CONTABIL: Despesas Co. Inoveis de Uso - Serviços de Limpeza. VALOR MENSAL: R\$ 970,99. VALOR TOTAL: R\$ 11.651,88. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA:

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

94/095 (19561) - OBJETO: Operação e manutenção de equipamentos - Agência/CESEC Santos (SP) - Firmas habilitadas: NORMATEL NORDESTE MATERIAIS LTDA; APAUJO ABREU ENGENHARIA S.A.; COMBRAS ENGENHARIA LTDA; e DELTA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

LUIS FERNANDO DUARTE SIQUEIRA

Chefe

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Campo Grande — Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Presto Service Recursos Humanos Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de Condução de Elevadores na Agência Centro - Campo Grande (MS), relativo ao Convite 94/009 (1910). FINALIDADE: Reequilíbrio financeiro do contrato. DATA DA ASSINATURA: 13.12.94.

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Chapeco — Santa Catarina

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: BACK, RICOBOM SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA. OBJETO: Contratação dos Serviços de Operação de telefonia na Ag. de Chapeco (SC). MODALIDADE: CONVITE 94/018 (1913). RUBRICA: 60740-98003 IM - Outros serviços de terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 299,00. VALOR TOT... R\$ 17.940,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 09.01.95

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Comércio — Salvador

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 95/002 (1940) - CESEC Comércio Salvador (BA), regida pelos termos do Edital e pela Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação dos serviços de operação de estacionamento. LOCAL/DATA/HORA DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: CESEC Comércio-Salvador (BA) - Av. Estados Unidos, 561-5º andar, Salvador (BA), em 23.03.95, com início às 11 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 8 às 13 h, até 14.03.95. maiores esclarecimentos pelo telefone (071)320-5391, de 8 às 13 h.

HENRIQUE ANTONIO DOS S. NUNES

Chefe em exercício

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
COMPE — Rio de Janeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 94/002 (1966) - CESEC COMPE-Rio (RJ). OBJETO: Contratação de serviços de digitação. Fica revogada a licitação em epígrafe com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, conforme julgamento em grau de recurso apreciado pelo DEMAS RECON-Brasília (DF).

EDSON CHUN-ICHI EBARA

Chefe em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 94/006(1966) - CESEC COMPE - Rio (RJ). OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e conservação no CESEC COMPE-Rio (RJ). EMPRESA VENCEDORA: SUPORTE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Informamos que, a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

EDSON CHUN-ICHI EBARA

Chefe em exercício

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Curitiba — Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE 94/018 (1952) - CESEC Curitiba (PR). OBJETO: Contratação de serviços de operação de estacionamento na Aq. Rockefeller - Curitiba (PR). Retificamos o resultado de julgamento publicado no DOU de 15.12.94, seção 3, página 25276, desclassificando a empresa Metropolitana Limpeza e Conservação Ltda e declarando como vencedora a empresa Sentinela Serviços Especiais Ltda.

EURIVALDO MADUREIRA DE CASTRO

Chefe

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Garanhuns — Pernambuco

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: FORTELIMP - Serviços de Limpeza e conservação LTDA. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em mesas de PABX no CESEC Garanhuns (PE). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/005(1978). RUBRICA: Despesas com imóvel de uso - Outros Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 833,87. VALOR TOTAL: R\$ 50.032,20 PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA DA ASSINATURA: 02.01.95.

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Jataí — Goiás

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 95/004(1953) - CESEC-Jataí (GO) - Com base no Inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação dos serviços de coleta, transporte e entrega de malotes no perímetro urbano de Jataí (GO), pelo prazo de 60 dias, junto à firma RODOBAN - Transportes Terrestres e Aéreos Ltda. VALOR: R\$ 2.885,99. RUBRICA CONTABIL: 60830-12000 - Despesas de Comunicações - Transporte de Malotes. DATA: 23.01.95.

JOÃO BATISTA NUNES DE QUEIROZ

Chefe em exercício

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Londrina — Paraná

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: LIROL-Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em mesa de PABX, na Agência Londrina (PR). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/020 (1928). RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso - Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 725,59. VALOR TOTAL: R\$ 43.535,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 09.01.95.

CONTRATADA: LIROL-Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em mesa de PABX, na Agência Iporã (PR). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/020 (1928). RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso - Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 241,82. VALOR TOTAL: R\$ 14.509,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 09.01.95.

CONTRATADA: LIROL-Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em Mesa de PABX, na Agência Rolândia (PR). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/020 (1928). RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso - Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 241,82. VALOR TOTAL: R\$ 14.509,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 11.01.95.

CONTRATADA: LIROL-Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em mesa de PABX, no Centro de Processamento de Serviços e Comunicações Londrina (PR). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/020 (1928). RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso - Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 725,59. VALOR TOTAL: R\$ 43.535,40. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 16.01.95.

CONTRATADA: LIROL-Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em mesa de PABX, na Agência Cambé (PR). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/020 (1928). RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso - Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 241,82. VALOR TOTAL: R\$ 14.509,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 12.01.95.

CONTRATADA: LIROL-Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em Mesa de PABX, na Agência Apucarana (PR). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/020 (1928). RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso - Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 483,60. VALOR TOTAL: R\$ 29.016,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 16.01.95.

CONTRATADA: LIROL-Serviços Técnicos S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia em mesa de PABX, na Agência Sertãozinho (PR). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 94/020(1928). RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso-Serviços de Terceiros. VALOR MENSAL: R\$ 241,82. VALOR TOTAL: R\$ 14.509,20. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 meses. DATA: 16.01.95.

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
Marília — São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: Força Tarefa Serviços S/C Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e conservação na Agência de Maracá (SP). MODALIDADE: CONVITE 94/039(7132). RUBRICA: Despesas com imóveis de uso - Autorizados pelo DEMAS. VALOR MENSAL: R\$ 483,00. VALOR GLOBAL: R\$ 5.313,00. DATA DA ASSINATURA: 02.01.95.

(Of. nº 50/95)

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
 Compe - Rio de Janeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 95/012 (1966) - CESEC COMPR-Rio (RJ) - Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação de serviços de digitação, junto à firma Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda. VALOR MENSAL: R\$ 22.962,40; VALOR TOTAL: R\$ 68.947,20. RUBRICA CONTÁBIL: Despesas de Processamento de Dados - Serviços Contratados a Terceiros. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses. DATA: 12.07.95.

JOSE EDUARDO MAIAROTTI
 Chefe

(Of. nº 366/95) 21/7/95

Centro de Processamento de Serviços e Comunicações
 Compe - Rio de Janeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 95/012 (1966) - CESEC COMPR-Rio (RJ) - Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação de serviços de digitação para o CESEC Lapa-Rio (RJ), junto à firma Hope Consultoria de Recursos Humanos Ltda. VALOR MENSAL: R\$ 2.109,60. VALOR TOTAL: R\$ 60.328,80. RUBRICA CONTÁBIL: Despesas de Processamento de Dados - Serviços Contratados a Terceiros. PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses. DATA: 12.07.95.

JOSE EDUARDO MAIAROTTI
 Chefe

(Of. nº 38/95) 25/7/95

Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato 97/86180887 (8618) UF-INFRA CECOP/COSEB, firmado em 12.01.98; CONTRATADA: Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuárias e Financeiras - FIPECAPÍ

Extrato do Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 85/05940008-7 firmado em 02.10.95 CONTRATADA: INPAL Administração e Representação Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação na Agência Remanescente (BA) relativa ao Convite 85/006 (7140), FINALIDADE: Alteração do anexo Nº 02 e da cláusula Terceira do contrato, alterando o preço de R\$ 318,05 para R\$ 338,02. DATA DA ASSINATURA: 21.07.98.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Dispensa de Licitação 98/0337 (8616). Com base no inciso IV Art. 24 da Lei de Licitações 8.666/93 foi ratificada a dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de trabalho temporário: VALOR MENSAL: até R\$ 1.511.618,82; VIGÊNCIA: até 180 dias; RATIFICAÇÃO: pelo Comitê de INFRA-ESTRUTURA em 30.07.98; EMPRESA CONTRATADA: Oestre Trabalho Temporário S.A.

MARIA MADALENA DE ARAUJO CARDOSO Gerente de Divisão, e

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/048 (901) - OBJETO: Alteração de ley - out - Fase III da Agência JACARÉ (RJ) PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para a abertura dos envelopes "Documentação" e que apresentem a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo Exigido de R\$ 14.350,00

JORGE STEIN LOPES Gerente de Ceseac

TOMADA DE PREÇOS 98/108 (1915) - OBJETO: Reforma sem ampliação com sistemas de ar condicionado, elétrica, telefônico, on line, alarme e tubulação para gás para instalação da Agência SARANDI (PR) PARTICIPANTES: Empresas do ramo de Construção Civil cadastradas no DEPRM ou que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data prevista para a abertura dos envelopes "Documentação" e que apresentem a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo Exigido de R\$ 19.000,00 - DATA/HORA/REALIZAÇÃO DO EVENTO: INFRA/RESID/CURITIBA - Rua Rodolpho, 651, em 19.08.98 às 16:00 h - Curitiba (PR) - AQUISIÇÃO DO EDITAL/INFORMAÇÕES: No endereço acima, às 16:00 h, até 14.08.98 - Informações pelo Fone (041) 333-7875 - PREÇO DO EDITAL: R\$ 120,00

ROBERTO LUIZ MONTEIRO Gerente de Ceseac

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 98/005 (1921) - CESEC Gov. Valadares (MG) OBJETO: Contratação de serviços de limpeza. EMPRESAS HABILITADAS: DESINSET - Luciano Toledo de Resende e CIA Ltda., ADM - Recursos Humanos Ltda., Conservadora Casiano Ltda., WR - Conservação e Serviço Ltda., Paróquia - Recursos Humanos Ltda e Rhimas - Assessoria e Serviços Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme par. 5º do art. 109 da Lei 8.666/93

JOSE MAURO GUIMARÃES LACERDA Gerente de Ceseac

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA 98/100 (1958) - CESEC INFRA BRASÍLIA (DF) OBJETO: Contratação de serviços de DIGITAÇÃO no CESEC INFRA BRASÍLIA (DF). EMPRESA VENCEDORA SERVI-SAN LTDA A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados conforme Par 5º Art 109 da Lei 8.666/93

CAETANO JOSÉ PUTTINI Gerente de Ceseac

TOMADA DE PREÇOS 98/270 (8570) - OBJETO: Reforma sem Ampliação da Agência JARDIM DOS ESTADOS - Campo Grande (MS) - EMPRESA VENCEDORA Kuarany Engenharia de Valores, Projetos e Construção Ltda Informamos que a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do Artigo 109 da Lei 8.666/93

NASSER NEHME ABDALLAH Gerente da INFRA/RESID Campo Grande (MS)

16. Nº 190 981

Unidade de Negócios com o Governo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, com a intervenção do Banco do Brasil S/A. CONTRATADO: Estado do Rio de Janeiro. OBJETO: Refinanciamento das dívidas públicas mobiliárias e contratuais do Estado. FUNDAMENTO: LEGAL Lei nº 9.496 de 1º/09/97. VALOR: R\$ 2.946.395.811,36. DATA DA ASSINATURA: 24.06.98. VIGÊNCIA: Até que se extingam todas as obrigações do Estado do Rio de Janeiro.

11. Nº 46.603/981

Banco da Amazônia S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco da Amazônia S/A comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência, de nº 98/014, do tipo "técnica e preço" para contratação de 3 escritórios de advocacia (pessoa jurídica) ou advogados (pessoa física) com área de atuação no Estado do Maranhão para prestação de serviços jurídicos. Abertura em 22/09/98.

O edital completo poderá ser obtido no COMLIC, fone (091) 216-3308/fax (091) 222-7244, ou na Superintendência do Maranhão, fone (098) 231-5928/fax (098) 231-3575. Disponível, também, na Internet, no endereço: http://www.bancoamazonia.com.br

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS Presidente da Comissão de Licitação

11. Nº 193-981

Banco do Nordeste do Brasil S/A

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 1988/142 de Prestação dos serviços de reconstrução para a ag. Metrô-Recife-PE, CONAL-PE e CENOP-PE, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa CETUSA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Acréscimo de 2 US de reconstrução para a Superintendência de Recife; Fundamento legal: Parágrafo 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 1/8/98 a 31/7/98; Data de assinatura: 24/7/98.

Espécie: 7º Aditivo ao Contrato nº 1998/192 de Prestação de diversos serviços para as agências/orçãos do estado do Ceará, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa VIP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Acréscimo de 1 US de Operação de Central Telefônica para a ag. D.I.F.; Fundamento legal: Parágrafo 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 18/7/98 a 30/11/98; Data de assinatura: 18/7/98.

Espécie: 8º Aditivo ao Contrato nº 1988/118 de Prestação de diversos serviços para as agências/orçãos do estado do Ceará, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa VIP REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Decretismo de 1 US de Digitação da Cálculo de Documentação e Informação - CDI, a partir de 22/7/98 e transferência de 1 US de Digitação de agência de Censos para a agência de Teau, a partir de 1/8/98; Fundamento legal: Parágrafo 1º, Art. 65, da Lei 8.666/93; Data de assinatura: 23/7/98.

Espécie: 9º Aditivo ao Contrato nº 1988/118 de Prestação de diversos serviços de Operação de Central Telefônica para a ag. de Natal e Digitação para as ag. de Guaraná e Juazeiro no estado da Bahia, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa ESJTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Objeto: Reembolso de "Concepção de Custos"; Fundamento legal: Art. 65, II, "D", da Lei 8.666/93; Valor total do aditivo: R\$ 1.063,40; Vigência a partir da data de assinatura: 27/07/98.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 1988/80 de Prestação de diversos serviços para as agências/orçãos do estado do Rio Grande do Norte, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa GIBRAL-ORG BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Objeto: Reajustamento de composição de custos; Fundamento legal: Art. 65, II, "D", da Lei 8.666/93; Prazo de vigência: 1/8/98 a 30/11/2000; Valor total do aditivo: R\$ 11.080,80; Data de assinatura: 27/07/98.

Espécie: 13º Aditivo ao Contrato nº 1995/41 de Prestação de diversos serviços para as agências/orçãos do estado do Pernambuco, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa GIBRAL-ORG BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Objeto: Alterar e substituir o D 1 do Contrato, para prorrogação do prazo de entrega/instalação dos serviços; Fundamento legal: Adesão ao 8 Lei 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 28/07/98.

Espécie: Aditivo ao Contrato nº 1998/173 de Prestação de serviços de fornecimento e instalação de peças de sinalização interna e mobiliário, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa SHGSHOP PUBLICIDADE E MARKETING LTDA; Objeto: Alterar e substituir o D 1 do Contrato, para prorrogação do prazo de entrega/instalação dos serviços; Fundamento legal: Adesão ao 8 Lei 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 28/07/98.

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 47/98

Objeto: Contratação dos serviços de vigilância armada diurna de 44h semanais para as Agências do Banco localizadas no Estado do Rio Grande do Norte. Empresas desclassificadas: Empresa Empresa de Vigilância Protetor S/C Ltda, SOCS-Sistema Operacional de Segurança e Transporte de Valores Ltda, Gama Vigilância Ltda, Commander Serviços de Vigilância Ltda e Nordeste Segurança de Valores Ltda. Empresa desclassificada: Servi-Guardas Vigilância e Segurança Ltda, Mega Vigilância e Segurança Ltda, Emocvi-Empresa de Serviços de Vigilância Ltda, Guardian Segurança de Valores Ltda, Monteforte Vigilância Ltda e ADG-Segurança Privada Ltda. Empresa vencedora: Servi-Guardas Vigilância e Segurança Ltda.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

1º Contrato nº 1998/231 de Prestação de diversos serviços para as agências/orçãos do Banco no estado do Rio Grande do Norte publicado no Diário Oficial de 22/07/98, seção 3, página 28, onde se lê "... Prazo de vigência: 1/8/98 a 31/7/2003". Leia-se "... Prazo de vigência: 1/8/98 a 31/8/2003."

2º Aditivo ao Contrato nº 1998/231 de Prestação de diversos serviços para as agências/orçãos do Banco no estado do Rio Grande do Norte publicado no Diário Oficial de 10/07/98, seção 3, página 24 onde se lê "... a partir de 1/8/98" - Leia-se "... a partir de 1/9/98"

3º Contrato nº 1998/232 de Prestação de serviços de limpeza e conservação para as agências/orçãos do Banco no estado do Rio Grande do Norte publicado no Diário Oficial de 22/07/98, seção 3, página 28 onde se lê "... Prazo de vigência: 1/8/98" - Leia-se "... Prazo de vigência: 1/9/98"

11. Nº 413-981

Banco do Estado de São Paulo S/A

11. Nº 413-981

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Adquirição de Cartão Magnético Especial Banespa. Resultado da análise da documentação: Companhia American Bank Note Company Grafica e Serviços Ltda. e Editora Alterosa Ltda. Companhia Isocard Artes Graficas Ltda.

ADELINO BARBOSA RIBEIRO Presidente da Comissão de Cadastro

Nº 153 QUARTA-FEIRA, 12 AGO 1998

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 3 19

Escritório de Negócios em Londrina**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 1 0394 0031575-1; OBJETO: Venda de imóvel sito à R. Benjamin Franklin 730 Apto 404 bloco 09 RS Jaramacá, na cidade de Londrina, no estado do Paraná; INTERESSADO Luciano Ferreira Maia VALOR R\$ 19.152,84 (dezenove mil cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); FUNDAMENTO Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93; APROVAÇÃO José Roberto Matheus - Gerente da Agência Londrina, PR. RATIFICAÇÃO Claudemir Desto - Superintendente de Negócios/Londrina

PROCESSO: 1 0394 0031575-1; OBJETO: Venda de imóvel sito à R. Ieda Pessari Ferreira 130 Apto 1014 Bl 10 CRS Ouro Verde, na cidade de Londrina, no estado do Paraná. INTERESSADO Odair José Gravina de Jesus; VALOR: R\$ 15.250,00 (quinze mil duzentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93; APROVAÇÃO José Roberto Matheus - Gerente da Agência Londrina PR. RATIFICAÇÃO: Claudemir Desto - Superintendente de Negócios/Londrina.

(OE. nº 164/98)

Agência Apucarana**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0379-0-0001/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA.; OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Apucarana/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 07/05/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$4.226,88.

(OE. nº 164/98)

Agência Cornélio Procopio**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0388-0-0001/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA.; OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Cornélio Procopio/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 16/03/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$2.858,00.

(OE. nº 164/98)

Agência Jacareizinho**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0391-0-0001/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA.; OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Jacareizinho/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 14/03/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$2.399,04.

(OE. nº 164/98)

Agência Ouro Verde**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 1264-0-0001/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA. OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Ouro Verde/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 13/03/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$3.084,48.

(OE. nº 164/98)

Agência Santo Antônio da Platina**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0405-0-0001/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA. OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Santo Antônio da Platina/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 09/03/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$1.942,08.

(OE. nº 164/98)

Escritório de Negócios em Maringá**Agência Cidade Canção****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0387-0-0002/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA. OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Cidade Canção/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 01/03/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$1.942,08.

(OE. nº 164/98)

Agência Nova Esperança**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0865-0-0001/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA. OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Nova Esperança/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 13/03/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$1.942,08.

(OE. nº 164/98)

Agência Paranavaí**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 0399-0-0001/87; CONTRATADA: SIEMENS ENGENHARIA E SERVICE LTDA. OBJETO: Contrato de Manutenção Preventiva/Corretiva da CPCT, marca Siemens - modelo Hicom 100 E instalada na Ag. Paranavaí/PR; MODALIDADE: Carta Convite; SUBITEM ORÇAMENTÁRIO: 5303-03 - Reparo Adaptação e Conservação de Máquinas e Equipamentos e outros; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 JUL 98; VIGÊNCIA: a partir de 07/03/99; PRAZO: 48 meses; VALOR: R\$3.541,44.

(OE. nº 164/98)

Escritório de Negócios de Santa Maria**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: SCALIFRAZIN - Sociedade Caritativa e Lúbrica São Francisco de Assis; OBJETO: Patrocínio à 6ª Jornada Nacional de Educação e 1º Congresso Internacional de Educação; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexistência de licitação, conforme art.25 da Lei nº. 8.666/93; VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); DATA DE ASSINATURA: 04/06/98; NUMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: SCALIFRAZIN - Sociedade Caritativa e Lúbrica São Francisco de Assis; OBJETO: Patrocínio à 6ª Jornada Nacional de Educação e 1º Congresso Internacional de Educação; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexistência de licitação, conforme art.25 da Lei nº. 8.666/93; VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF GEACS AP 627/98.

(OE. nº 164/98)

Escritório de Negócios em Florianópolis**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 8 638 0122069-1; OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Professora Aurora Cruz, 372, Apto. 207 Condomínio Os Poetas, Bl. 03, Estreito, na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina; INTERESSADO Luiz Gonzaga de Freitas; VALOR: R\$ 34.845,00 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais); FUNDAMENTO Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666, de 21.06.93; APROVAÇÃO: Edgard Antônio Basses Lima - Gerente Geral/FL; RATIFICAÇÃO: Alator Silveira - Superintendente de Negócios/FL.

(OE. nº 164/98)

Escritório de Negócios em Joinville**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADA: Reales Comércio de Alimentos Ltda; OBJETO: Patrocínio do evento Mc Dia Feliz; MODALIDADE DE Licitação: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF GEACS AP 859/98.

(OE. nº 164/98)

Escritório de Negócios em Campinas**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATADA: Habcamo - Associação das Empresas do Setor Imobiliário de Campinas e Região; OBJETO: Patrocínio da Planeta Habcamo; MODALIDADE DE Licitação: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DATA DE ASSINATURA: 22/06/98; NUMERO e data do Empenho: 091/98, 13/07/98.

CONTRATADA: Samor Promoções Artísticas SIC Ltda; OBJETO: Patrocínio na Festa do Pão de Rio das Pedras; MODALIDADE DE Licitação: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); DATA DE ASSINATURA: 18/06/98; NUMERO e data do Empenho: 002/98, 13/07/98.

(OE. nº 164/98)

Escritório de Negócios em Limeira**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 0899 8 5428364-8; OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua João Poletti nº 633, na cidade de Limeira, no Estado de São Paulo; INTERESSADO: Astorino Martins dos Santos; VALOR: R\$ 8.123,50 (oito mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTO Legal: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93; APROVAÇÃO: Sueli Aparecida Francisco Ferreira - Gerente da Agência Cidade de Limeira/SP; RATIFICAÇÃO: Odemar Rodrigues Vidal - Superintendente de Negócios/SP.

(OE. nº 164/98)

Escritório de Negócios Presidente Prudente**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA Associação de Judô de Bastos; OBJETO: Campeonato de Judô da Festa do Ovo; MODALIDADE DE Licitação: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 700,00 (Setecentos reais); DATA DE ASSINATURA: 30/06/98; NUMERO e data do Empenho: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

(OE. nº 164/98)

Banco do Brasil S/A**Unidade de Função de Infra-Estrutura****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

CONTRATADA Cibra Computadora e Sistemas Brasileiros S.A.; OBJETO: prestação de serviços de microfilmagem de documentos, contrato nº 98/98160316; MODALIDADE: Dispensa de Licitação 06/316 - UF-INFRA CECOP/OSER, RUBRICA, 61757 01 18 - Microfilmagem Executada por Terceiros; VALOR: R\$ 17,00 por milheiro (Objeto 01) e 0,98 e 0,66 por unidade (Objeto 02); DATA ASSINATURA: 06 06 98.

CONTRATADA: GELRE Trabalho Temporário S.A.; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Trabalho Temporário; MODALIDADE: Dispensa de Licitação CECOP 98/037(8618); VALOR MENSAL: até R\$ 1.511.818,82; VIGÊNCIA: até 180 dias; DATA DA ASSINATURA: 03 08 98.

CONTRATADA: BALSAR S.A. OBJETO: Aquisição e fornecimento de mobiliário para diversas agências das capitais dos Estados do Ceará, Pará e Rio Grande do Norte; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO.

CONTRATADA E I S Santana - Ômega Transporte Rodoviário OBJETO: Contratação de serviços de transporte de mudança de funcionário. RUBRICA: Despesas de transporte. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/033 (1907). VALOR TOTAL R\$ 2.900,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 22.07.98.

CONTRATADA E I S Santana - Ômega Transporte Rodoviário OBJETO: Contratação de serviços de transporte de mudança de funcionário. RUBRICA: Despesas de transporte. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/032 (1907). VALOR TOTAL R\$ 2.900,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 20.07.98.

CONTRATADA Confiança - Mudanças e Transportes Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de mudança de funcionário. RUBRICA: Despesas de Transporte. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/025 (1907). VALOR TOTAL R\$ 2.850,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 01.07.98.

CONTRATADA Servi-San Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação - Ag. Moju (PA). RUBRICA: Despesas com imóveis de uso - Serviços de Limpeza. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/029 (1907). VALOR MENSAL R\$ 488,75. VALOR TOTAL: R\$ 5.865,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22.07.98.

CONTRATADA Matic - Tecnologia de Telemática S/A. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central telefônica. RUBRICA: Outras despesas de telefonia - mão-ou-obra. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/038 (1907). VALOR MENSAL R\$ 661,78. VALOR TOTAL: R\$ 8.161,48. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 01.06.98.

CONTRATADA Confiança - Mudanças e Transportes Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de mudança de funcionário. RUBRICA: Despesas de Transporte. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/035 (1907). VALOR TOTAL R\$ 2.100,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 22.07.98.

CONTRATADA Confiança - Mudanças e Transportes Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de mudança de funcionário. RUBRICA: Despesas de Transporte. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/034 (1907). VALOR TOTAL R\$ 3.890,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 dias. DATA DA ASSINATURA: 01.07.98.

CONTRATADA Transquadros - Mudanças e Transportes Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de transporte de mudança de funcionário. RUBRICA: Despesas de Transporte. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/022 (1907). VALOR TOTAL R\$ 3.130,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 01.07.98.

CONTRATADA Sertim - Serviço Especializado de Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação - Pás Salinas (PA). RUBRICA: Despesas com imóveis de uso - Serviços de Limpeza. MODALIDADE: Dispensa de Licitação 96/028 (1907). VALOR MENSAL R\$ 487,49. VALOR TOTAL: R\$ 5.809,78. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03.07.98.

CONTRATADORES: Mane Neta Ribeiro Meias e José Carlos Conceição Meias. OBJETO: Alienação de um imóvel representado por um prédio urbano, localizado na Rua da Assembleia, 184 - Cruz das Almas (BA). MODALIDADE: Concomitante realizada em 24.04.98. RUBRICA: Imóveis não de uso. VALOR TOTAL: R\$ 18.400,00, sendo R\$ 3.880,00 à vista e R\$ 14.520,00 a prazo. ESCRITURA PÚBLICA: Lavrada no Tabelionato de notas de Cruz das Almas (BA). DATA DA ASSINATURA: 27.07.98.

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 96/295 (8618) CECOP (DF). OBJETO: Aquisição de 252 Microcomputadores, publicada no D.O.U em 15/07/98, Sessão 3, Página 36. Informamos que a data de realização da licitação é epígrafe foi adiada "SINE DIE".

ELMIRO JERÔNIMO BRAZ
Gerente de Divisão

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 96/042 (8573) - OBJETO: Alteração de Lay-out de Agência COLOMBO - Copacabana - Rio de Janeiro (RJ) - Informamos que foi alterado para 20.08.98 às 14:00 horas a abertura dos envelopes/Propostas - LOCAL CEEC INFRA RIO (RJ) - Rua Barão de São Francisco, 177 - Auditório "P" - Rio de Janeiro (RJ).

JORGE STEIN LOPES
Gerente de Casac

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 96/355(8616) - Com base no inciso VII do Art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 12/08/98, pelo Comitê de INFRA-ESTRUTURA, a dispensa para fornecimento de 378.000 pacotes com 500 folhas de papel off-set junto a Gravopapel Ltda., no valor de R\$ 1.493.100,00.

ELMIRO JERÔNIMO BRAZ
Gerente de Divisão

BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no art.24-X da Lei n.º 8.666/93, torna público ter de, sem licitação: a) locação do imóvel situado na Rua da Municipalidade, s/n.º, para instalação do PAB I, subordinado à Filial Belém - Centro (PA); b) locação do imóvel situado na Av. Bernardo Sayão, 2072, Jateado do PAB CTBEL, subordinado à Filial Univ. Fed. do Pará - Belém (PA); c) locação do imóvel situado Av. Dona Teresa, 788, para locação complementar da Filial Ipuaé (SP); d) locação do imóvel situado na Av. Br. de Gurgueira, s/n.º, para servir de depósito centralizado para o CEEC Teresina (PI).

EURICO DE SALLES CIDADE
Gerente Executivo

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 96/358 (8581) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Realocação de Agência CIDADE OUTRA - São Paulo - SP - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM, ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura dos envelopes "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital. - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo exigido de R\$ 17.300,00 - LOCAL/DATA/HORA: Av. São João, 32 - 13º andar - Centro São Paulo (SP), em 02.09.98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DE EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima das 10:00 às 18:30h até 27.08.98 - FONES: (011) 3118-1581 - PREÇO DO EDITAL: R\$ 80,00.

CLAUDIO THOMÉ DE SOUZA
Gerente de Casac

TOMADA DE PREÇOS 96/081 (8563) - OBJETO: Serviço de reforma para reinstalação da Agência PRAZERES - Jabotão dos Guararapes (PE). PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura dos envelopes "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital. - LOCAL/DATA/HORA: INFRA/RESID/Recife (PE), na Sete de Setembro, 128 - 8º andar - Boa Vista - Recife, em 01.09.98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DE EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, 7º andar das 10:00 às 19:00h, até 27.08.98 - FONES: (081) 421-3644, no horário acima.

ANTONIO CESAR DIAS LOUREIRO
Gerente e de INFRA/RESID Recife (PE)

(Of. nº 406/98)

IRB - Brasil Resseguros S/A
CCC nº 33.748.988/0001-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da IRB-Brasil Resseguros S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em sua sede social, na Avenida Marçal Câmara nº 171 - 9º andar, nesta cidade, às 11

horas do dia 21 de agosto de 1998 com a seguinte ordem do dia: 1 - Alterar o art. 33 do Estatuto Social a fim de preservar modificações em alterações dos Diretores; 2 - Inscrever alterações e/ou novos dispositivos no Estatuto Social, em conformidade com o Decreto nº 2.671 de 16 de julho de 1998 sobre a reconstituição aos acionistas, na forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio, bem como sobre os recursos transferidos pela União ou depositados por acionistas titulares de ações preferenciais para fins de aumento do capital da Companhia.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1998
DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO FILHO
Vice-Presidente do Conselho de Administração

Nº 92.919 - 14/8/98 - 5cm - R\$ 73,90
Nº 92.937 - 14.8/98 - 5cm - R\$ 73,90
(DIAS: 17 e 19/8/98)

Banco da Amazônia S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Banco da Amazônia S.A. **CONTRATADO:** Jose Ubiraci Rocha Silva. **OBJETO:** Defesa do contratante no processo trabalhista nº 03.1050/98, reclamante Eduardo Nazareno Fariña Lopes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensável de acordo com o inciso II e parágrafo único, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. **VALOR DO CONTRATO:** R\$-840,00. **HONORÁRIOS:** R\$-35,00 por mês. **JURISDIÇÃO:** Teresina (PI). **VIGÊNCIA:** 2 anos. **DATA DE ASSINATURAS:** 11.08.98 - Flórea Vailandares Coelho, Presidente, pelo **CONTRATANTE** e Jose Ubiraci Rocha Silva, Advogado, pelo **CONTRATADO**.

(Of. nº 218/98)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no DOU de 28.7.98, Seção III página 12, onde se lê: Gestão das Carteiras dos Fundos Baza Invest 60 e Baza Soletto 60; Leia-se: Gestão das Carteiras dos Fundos Baza Invest, Baza Invest 60 e Baza Soletto 60.

(Of. nº 214/98)

Diretoria Executiva

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Banco da Amazônia S.A. **CONTRATADO:** Dicleir de Assunção - Advogado & Consultores Associados S/C. **OBJETO:** Defesa do contratante em processo administrativo nº 10280-002.096/97-28, da Receita Federal. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensável de acordo com o inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93. **HONORÁRIOS:** R\$-455.000,00 a título de pro-labore, parcelado em 4 vezes e 33 sobre o saldo definitivo. **VIGÊNCIA:** 180 dias. **DECLARAÇÃO DO ATO:** Leticio de Campos Dantas Filho - Diretor no Exercício de Presidência. **RATIFICAÇÃO:** Diretoria Executiva, em 03.08.98.

(Of. nº 218/98)

Departamento de Processamento de Dados

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Banco da Amazônia S.A.; **Contratado:** TELEHIDRA LTDA. **Objeto:** Contrato para Manutenção do Kit de Espera Telefônica - Matriz; **Valor Mensal:** R\$-105,00; **Prazo:** 12 meses; **Enquadramento Legal:** Lei 9.648; **Autorização:** Chefe do Departamento de Processamento de Dados.

(Of. nº 213/98)

Banco do Estado de São Paulo S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº edital/processo/contrato: CV 201/98 - Vigência: 36 meses. **Contratante:** Banco do Estado de São Paulo S/A - Contratada: Newtec Importação Ltda. - Objeto: Licenciamento permanente de uso de Software (s) e Prestação de Serviços de Manutenção - Valor: R\$ 37.815,08. Nº de Proponentes: 01 - Data da Assinatura: 31/07/98 - Assinaturas: Vânia Bucco de Almeida / Wilson Roberto Bonadio.

(Of. nº 2.705/98)

Nº edital/processo/contrato: IP 017/98 - Vigência: 12 meses - **Contratante:** Banco do Estado de São Paulo S.A. - Contratada: Inbrafiltro Indústria e Comércio de Filtrros Ltda. - Objeto: Prestação de Serviços de Repontencialização de Veículos Especiais de Transporte de Valores - Valor: R\$ 532.288,00 - Nº de Proponentes: 01 - Data da Assinatura: 28/07/98 - Assinaturas: Arlete Veronesi / Silvana Delgado Tidon.

(Of. nº 2.706/98)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11112/0109/98

Objeto: Locação de área com destinação específica para exploração comercial de estacionamento de veículos automotores da Agência São Caetano do Sul/SP. **Fornecimento de Edital:** a partir de 17/08/98 das 9:00 às 16:00 horas, no DSUPR - Departamento de Suprimentos, Rua Dr. Falcão Filho, 56 - 12º andar - Centro - São Paulo/SP.

JOÃO GERALDO BARRIONUEVO BELMONTE
Coordenador Administrativo da Equipe de Licitações

(Of. nº 2.676/98)

Gerência da Divisão de Compras e Alienações

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 8/98

Objeto: Arrendamento Mercantil de 182 (cento e oitenta e dois) ATM's (Automated Teller Machine) "full function", e dos respectivos softwares, serviços de transportes, instalação, manutenção e suporte técnico.

Escritório de Negócios em Criciúma

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA Cosmos Promoções e Eventos Ltda OBJETO Patrocínio da X Produz - Exporteira de Produtos...

Escritório de Negócios Paulista

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO:1.1816 4123355-0; OBJETO: Venda de Imóvel sito à Rua Frederico Grotte, 30, apto. 38.EDIFÍCIO...

Escritório de Negócios Presidente Prudente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0574 0506373-5; OBJETO: Venda de imóvel sito na Rua Virim, nº 330, Conjunto Habitacional...

Banco do Brasil S/A Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ADITIVO Nº 2 ao Contrato 97/98190441 (9818), firmado em 18.10.97; CONTRATADA: Econômica-Software de Apoio...

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no art. 24-X da Lei nº 8.666/93, torna público ter...

EURICO DE SALLES CIDADE Gerente Executivo

ANCO DO BRASIL em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, torna...

ALEXANDRE SERGIO DE SOUZA Gerente de Divisão

PROCESSO 98/310 (1900) - CESEC Infra-São Paulo (SP) Com base no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, foi...

EMBIARA Serviços Empresariais Ltda VALOR MENSAL R\$ 34.608,87 VALOR TOTAL R\$ 103.820,01...

CLÁUDIO THOME DE SOUZA Gerente de Casac

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e X da Lei nº 8.666 de 21.06.93, torna...

- Fazenda Três Córregos ou Leães, em Potendaba (SP), para Antonio Longhini da Sáve

ANTONIO CARLOS CIOIMINI Gerente de INFRA-RESID Bauri (SP)

- uma glebe urbana, situada no Setor Bancário - Meio Fio da 5ª Avenida do CAS - Centro Administrativo de Bahia...

- imóvel residencial, situado na Rua Joaquim Hortêncio, 331, em Vitória da Conquista (BA), para o Sr. Antônio Carlos Santana Mota.

JOSÉ HORÁCIO DE ARAUJO Gerente de INFRA-RESID Salvador (BA)

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e X da Lei nº 8.666, de 21.06.93, torna...

ANTÔNIO PEREIRA DA CRUZ Gerente de INFRA-RESID Belo Horizonte (MG)

PROCESSO 98/133 (1906) - CESEC Belo Horizonte (MG). Com base no inciso XXIII do art. 24 da Lei 8.666/93...

JOSÉ FLÁVIO GUEDES TURRA Gerente de Casac

AVISOS DE LICITAÇÃO

O BANCO DO BRASIL, torna público que realizará em 28.08.98, às 14:30 horas, concorrências regidas pelas...

98/128 (8567) - OBJETO: 1) duas glebas de terras, localizadas na fazenda Barro Boá Vista, situada no...

98/129 (8567) - OBJETO: imóvel residencial/comercial urbano, localizado à Avenida São João nº 11 (antigo...

98/130 (8567) - OBJETO: 04 (quatro) apartamentos localizados à Rua 18 e 20, Quadra 34, Lotes 09, 11, 13, 22 e...

98/131 (8567) - OBJETO: imóvel rural; PREÇO MÍNIMO R\$ 560.000,00; LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS...

98/132 (8567) - OBJETO: 1) imóvel rural; 2) imóvel rural; PREÇOS MÍNIMOS: R\$ 372.000,00; 2) R\$...

98/133 (8567) - OBJETO: casa residencial e sala comercial, localizada à Avenida Santa Lucia, Lote 07, da Quadra...

98/134 (8567) - gleba urbana, outorga pertencente à Fazenda São Tomaz, lugar denominado Coqueiros, situado...

98/135 (8567) - OBJETO: sala 718, localizada na SCS, Quadra 02, 7º andar, Edifício Serra Dourada, em...

98/136 (8567) - OBJETO: lojas nºs 09, 14, 19, 24, 29, 34, 39, 44 localizadas no pavimento superior do edifício...

98/137 (8567) - OBJETO: prédio comercial situado na CNM 02, bloco E, Lotes 05 e 07, em Brasília-DF, sendo:

98/138 (8567) - OBJETO: 1) box número 109, localizado no Lote 01, QS 03, Bairro Águas Claras - FEI/BOX -...

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 98/005 (1921) - CESEC Governador Valadares (MG) OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação para diversas agências. Fica anulada a licitação à epígrafe com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme par. 5, do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

JOSÉ FLAVIO GUEDES TURRA
Gerente de Casesc

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 98/426 (8616) - Com base no inciso XXIII, Art. 24 da Lei 8.666, alterada pela Lei 9648, de 27.05.98, foi ratificada, pelo comê de UF Infra-Estrutura/CECOP, em 04.09.98, a dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de consultoria, análise e programação em sistema, junto à empresa Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.;

MARCELO ANTONIO DA SILVA
Gerente de Divisão

BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no art. 24-X da Lei nº 8.666/93, torna público ter autorizado, sem licitação, a locação da loja situada na Av. Barão de Itaboraí, 750, para relocação da Filial Barão de Itaboraí - Campinas (SP).

ELIRICO DE SALLES CIDADE
Gerente Executivo

PROCESSO 98/126 (1908) - Casesc Belo Horizonte (MG) Com base no inciso XX do art. 24 da Lei 8.666/93 foi ratificada e Dispensa de Licitação para contratação de serviços de Operação de Telefonia para a Agência Rabora (MG). VALOR MENSAL: R\$ 1.374,19. VALOR TOTAL: R\$ 16.480,28. RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA RATIFICAÇÃO: 03.09.98.

MOACIR AVELAR DIAS FILHO
Gerente de Área

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CECOP 98/15 (8618) - Com base no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para aquisição de suprimentos para embossadoras de cartões DATACARD junto à empresa DATACARD CORPORATION - VALOR TOTAL: equivalente a US\$ 203.538,00. O pagamento será efetuado em moeda brasileira, à taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento acrescido das despesas de importação (impostos, armazenagem, transporte e outras taxas). DATA DA RATIFICAÇÃO: 04.09.98.

JOSÉ VÍTORIO DE ANDRADE PÍCOLI
Gerente de Divisão e.s.

PROCESSO: 98/0291 (8619) - Com base no inciso II do Art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 04.09.98, pelo Comê de Infra-Estrutura/CECOP a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento de software; CONTRATADA: Barra Inc.; VALOR TOTAL: R\$ 308.800,00; RUBRICA: 61739 03.99 Processamento de dados-Serviços contratados; PRAZO DE VIGENCIA: 3 (três) anos; DATA DA ASSINATURA: 04.09.98.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 98/051 (1958) - Casesc/Infra - Brasília (DF) OBJETO: Concessão de uso de Área do Banco do Brasil, Ed. Tancredo Neves, SCES, trecho 02, Lote 22 - Brasília (DF), para exploração do restaurante e lanchonete. DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: 14.10.98 às 15 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Casesc/Infra - Brasília (DF), situado no SBS, quadra 2, bloco "N" Ed. Sede II, 2º Subsolo - Brasília (DF), das 13 às 17 h, até o dia 08.10.98. Maiores esclarecimentos pelo telefone (081) 310-2788, das 13 às 19 h.

CAETANO JOSE PUTTINI
Gerente de Casesc

TOMADA DE PREÇOS 98/064 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência FATIMA (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura dos envelopes "Documentação" e que atendam à todas as exigências do Edital. PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Mínimo Exigido: R\$ 26.000,00 LOCAL/DATA/HORA: CESEC/INFRA Rio de Janeiro 05/Julos II, Rua Barão de São Francisco, 177 - andar P - Auditório, em 25.09.98 às 10.00h. - AQUISIÇÃO DE EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10.00 às 16.00h, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone 021-575 2855, das 13.00 às 19.00h. - PREÇO DO EDITAL: R\$ 80,00.

DINA VALLIM DE BARROS
Gerente de Casesc e s

AVISO DE REVOGAÇÃO

O BANCO DO BRASIL S.A avisa que, de acordo com a lei 8.666 de 21.06.93 houve por bem revogar a concorrência 98/308(8562) que sena realizada na Agência São Francisco de Assis (RS) em 21.09.98 conforme aviso publicado no D.O.U. em 20.09.98

PAULO ROBERTO SCHAVINSKI
Gerente da INFRA/RESID Porto Alegre (RS)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS 98/042 (1901) - OBJETO: Terceira Fase da Rede Local - Mudança de lay-out - Agência COLOMBO-COPACABANA (RJ) - EMPRESA VENCEDORA: JADE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES LTDA. Informamos que, a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados conforme parágrafo 5º do Artigo 109 da Lei 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS 98/045 (1901) - OBJETO: Terceira Fase da Rede Local - Mudança de lay-out - Agência GONÇALVES DIAS (RJ) - EMPRESA VENCEDORA: JADE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES LTDA. Informamos que, a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do Artigo 109 da Lei 8.666/93

TOMADA DE PREÇOS 98/047 (1901) - OBJETO: Terceira Fase da Rede Local - Mudança de lay-out - Agência 25 DE AGOSTO (RJ) - EMPRESA VENCEDORA: RMS ENGENHARIA INSTALAÇÕES MONTAGEM LTDA. Informamos que, a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

DINA VALLIM DE BARROS
Gerente de Casesc e s

TOMADA DE PREÇOS 98/131 (1936) - OBJETO: Reforma sem ampliação para adaptação da Agência PRACA DA ALFÂNDEGA - Porto Alegre (RS), para adequação ao plano de automação bancária - Fase III - EMPRESA VENCEDORA: LAKS Engenharia e Projetos Ltda. Informamos que, a partir desta data, os autos do processo

estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Informações pelo fone: (051) 371-2533, r. 2019 das 13.00 às 19.00 horas
TOMADA DE PREÇOS 98/133 (1936) - OBJETO: Reforma sem ampliação para adaptação da Agência VOLUNTARIOS DE PATRIA - Porto Alegre (RS) para adequação ao plano de automação bancária - Fase III - EMPRESA VENCEDORA: LAKS Engenharia e Projetos Ltda. Informamos que, a partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Informações pelo fone: (051) 371-2533, r. 2019 das 13.00 às 19.00 horas.

JOSÉ ALBERTO CAMPOS MEDEIROS
Gerente de Casesc

(C.E. nº 437/98)

IRB - Brasil Resseguros S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

ESPECIE/OBJETO Convênio de Cooperação Técnica, MODALIDADE DE LICITAÇÃO Dispensa: CONTRATADA Instituto de Organização Racional do Trabalho do Rio de Janeiro-ADORT-RJ. CONTRATO Convênio nº IRB-Brasil Re 002/98. VALOR GLOBAL: R\$ 85.881,84. VIGENCIA: 01/08/98 a 31/07/99. Valor a ser pago no exercício de 1998: R\$ 51.677,40; Valor a ser pago no exercício de 1999: R\$ 32.206,44. DATA DA ASSINATURA: 01/08/98

ESPECIE/OBJETO Prestação de serviços de exames laboratoriais de patologia clínica; MODALIDADE DE LICITAÇÃO Convite; CONTRATADA Laboratório de Análises Médicas e Microbiologia Dr. Laura Ayres Neto; CONTRATO CFS nº IRB-Brasil Re 016/98. VALOR GLOBAL: R\$ 10.996,53 - variável; VIGENCIA: 17/08/98 a 31/10/98; Valor a ser pago no exercício de 1998: R\$ 10.996,53 - variável; DATA DA ASSINATURA: 17/08/98. CREDITO PARA DESPESA: Conta nº 57445-526 - Despesas Administrativas Diversas/Exames Periódicos.

ESPECIE/OBJETO Prestação de serviços de manutenção aos elevadores; MODALIDADE DE LICITAÇÃO Inexigibilidade; CONTRATADA, Elevadores Uas Ltda.; CONTRATO CFS nº IRB-Brasil Re 013/98. VALOR GLOBAL: R\$ 54.272,12; VIGENCIA: 01/08/98 a 31/07/2000; Valor a ser pago no exercício de 1998: R\$ 9.045,51; Valor a ser pago no exercício de 1999: R\$ 27.136,54; Valor a ser pago no exercício de 2000: R\$ 18.091,04. DATA DA ASSINATURA: 01/08/98; CREDITO PARA DESPESA: Conta nº 55111-00-039 - Despesas c/Imóveis - Conservação e Reparo.

ESPECIE/OBJETO Prestação de serviços técnicos de reconstrução dos movimentos operacionais do seguro acidentados; MODALIDADE DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação; CONTRATADA: Clara Mendonça; CONTRATO CFS nº IRB-Brasil Re 015/98. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00; VIGENCIA: 17/08/98 a 16/02/99; Valor a ser pago no exercício de 1998: R\$ 4.800,00; Valor a ser pago no exercício de 1999: R\$ 3.200,00; DATA DA ASSINATURA: 17/08/98; CREDITO PARA DESPESA: Conta nº 57115-00-583 - Despesas c/Serviços de Terceiros - Serviços Técnicos - Pequena Planta.

ESPECIE/OBJETO Prestação de serviços de reparo nos elevadores; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade; CONTRATADA: Elevadores Uas Ltda.; CONTRATO CFS nº IRB-Brasil Re 014/98. VALOR GLOBAL: R\$ 43.380,24; VIGENCIA: 01/08/98 a 31/07/2000; Valor a ser pago no exercício de 1998: R\$ 7.230,04; Valor a ser pago no exercício de 1999: R\$ 21.670,12; Valor a ser pago no exercício de 2000: R\$ 14.460,08. DATA DA ASSINATURA: 01/08/98; CREDITO PARA DESPESA: Conta nº 55111-00-039 - Despesas c/Imóveis - Conservação e Reparo.

ESPECIE/OBJETO Convênio de cooperação técnico-educativa; MODALIDADE DE LICITAÇÃO Dispensa; CONTRATADA: Provisora Camêdora de Sousa Elias; CONTRATO Convênio nº IRB-Brasil Re 001/98. VALOR GLOBAL: R\$ 105.600,00 - variável; VIGENCIA: 01/08/98 a 31/07/99; Valor a ser pago no exercício de 1998: R\$ 44.000,00; Valor a ser pago no exercício de 1999: R\$ 61.600,00; DATA DA ASSINATURA: 01/08/98

ESPECIE/OBJETO Prestação de serviços de ações estruturais; MODALIDADE DE LICITAÇÃO Convite; CONTRATADA: Banco do Brasil S.A.; CONTRATO CFS nº IRB-Brasil Re 009/98. VALOR MENSAL: R\$ 480,36 - variável; VIGENCIA: 01/08/98 a indeterminado; Valor a ser pago no exercício de 1998: R\$ 2.882,16; Valor a ser pago no exercício de 1999: R\$ 4.764,12; DATA DA ASSINATURA: 01/08/98

ESPECIE/OBJETO Termo Aditivo nº 17 ao Contrato LPS IRB nº 016/91 referente à cessão de software; CONTRATADA IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.; CLAUSULA ALTERADA Permanência, supressão e inclusão de novos softwares; ALTERAÇÃO DO VALOR: R\$ 99.161,79; DATA DA ASSINATURA: 10/08/98

ESPECIE/OBJETO Termo Aditivo nº 01 ao Contrato CFS IRB nº 016/95 referente à prestação de serviços de microimagem; CONTRATADA MGI - Micrográfica no Exercício de Informação Ltda.; CLAUSULA ALTERADA Prorrogação do prazo de vigência até 01/08/99; DATA DA ASSINATURA: 11/07/98

ESPECIE/OBJETO Termo Aditivo nº 04 e 05 ao Contrato CFS IRB nº 012/96 referente à prestação de serviços de transporte mediante Locação de Veículos com Motorista; CONTRATADA Sibelly Transportes Ltda.; CLAUSULA ALTERADA Prorrogação do prazo de vigência até 11/08/98 e 04/09/98 respectivamente (an. 5º inciso II, Parágrafo 1º); DATA DA ASSINATURA: III de agosto de 1998 e III de setembro de 1998

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98

A IRB-Brasil Resseguros S/A comunica às firmas interessadas na conformidade das disposições contadas no parágrafo 1º do inciso 109 da Lei nº 8.666/93 o resultado da análise das Propostas e ofertas apresentadas na Tomada de Preços IRB-Brasil Re nº 010/98: firma APS Urgent Rio Prestação de Serviços em Emergência Ltda. 0,32; firma AUDIMED Auditora e Consultoria Médica S/C Ltda. 1 e apresenta a avaliação final: firma APS 2,36; firma AUDIMED 10 apontando como vencedora a firma AUDIMED Auditora e Consultoria Médica S/C Ltda.

MENSURA DE LICITAÇÃO

10/98 - 10/98 - 1998 - R\$ 180,921

Banco do Nordeste do Brasil S/A

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 58/98

Objeto: Contratação dos serviços de transporte de valores entre as Agências do Banco do Nordeste e do Banco do Brasil nas cidades de Paulo Afonso e Ferra de Santana-BA. Abertura do Edital às 09.00 horas. O Edital poderá ser aduado na Av. Paranaíba 5.700 - Bloco E-1 Superior Passarela - Fortaleza-CE, no horário das 08.30 às 13.30 horas, ao custo de R\$5,00 (cinco reais), mediante comprovante de depósito em qualquer agência do Banco do Nordeste, na CIC 90349-3 Banco 004 Agência 016-7 Também disponível na INTERNET no endereço: http://www.bancorordeste.gov.br. Outras informações serão prestadas através dos telefones (085) 299-3352, 299-3260 e 299-3044. Fax: (085) 2993417.

CONDIÇÕES DE LICITAÇÃO

Nº 179 SEXTA-FEIRA, 18 SET 1998

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 3 15

Escritório de Negócios em Natal**EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 2010/0020521 (OBJETO) Venda de imóvel sito à Rua da Moura, 257, Cont. Parque das Dunas - NATAL/RN INTERESSADO: José Valmir Brito Bezerra, VALOR: R\$ 4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 1, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Buitik - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussion - Superintendente de Negócios - RN

PROCESSO Nº 2010/0020520-0 (OBJETO) Venda de imóvel sito à Rua do Xaréu, 315, Cont. Parque das Dunas V - NATAL/RN INTERESSADO: Uelde Fernandes de Queiroz, VALOR: R\$ 4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 1, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Buitik - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussion - Superintendente de Negócios - RN

(Of. nº 195/98)

Escritório de Negócios Paulista**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 1.1816.4134.942-7 (OBJETO) Venda de imóvel sito à Rua Aristodemio Gazzoni, 458, ap. 02 Edifício Itaipava Montumbi, na Cidade de São Paulo - SP. INTERESSADO: CARLOS ROBERTO NOGUEIRA, Valor R\$ 41.208,79 (quarenta e oito reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Nelson da Silva, Gerente Geral do P. V. Granja Juleia. RATIFICAÇÃO: Vânia Telma Lacerda de Souza - Superintendência de Negócios - E. N. Paulista - SP

(Of. nº 195/98)

Escritório de Negócios em Salvador**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 1.1517.0051789-4 (OBJETO) Venda de imóvel sito à R. Professor Alves de Almeida nº 222 - E. Chapéu dos Guimarães ap. 202 - Costa Azul, na cidade de Salvador da Bahia. INTERESSADO: Carlos Virgílio Lewis, VALOR: R\$ 43.414,00 (quarenta e três mil quatrocentos e quatorze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Mana Liza Matos dos Santos - Gerente de Agência Cidadela/BA. RATIFICAÇÃO: Samuel Rocha - Superintendente de Negócios/SSA

(Of. nº 195/98)

Escritório de Negócios Sul de Minas**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATADA: Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas. OBJETO: Patrocínio para a Semana do Freqüês. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8666/93. VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais). DATA DA ASSINATURA: 11/09/98. NUMERO e data do Empenho: O empenho será efetuado mediante a apresentação da fatura.

(Of. nº 195/98)

Escritório de Negócios Triângulo Mineiro**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATADO: Associação Comercial e Industrial de Uberlândia. OBJETO: Patrocínio para lançamento do Multicid. ACILUB CAIXA SEBRAE. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta com inexigibilidade de licitação, conf. Art. 25 da Lei 8666/93. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). AUTORIZAÇÃO: AP GEACS 759

CONTRATADO: SERJUS - Associação dos Servidores da Justiça Federal. OBJETO: Patrocínio para o evento 10 Anos da Justiça Federal em Uberlândia. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Contratação Direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8666/93. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais). AUTORIZAÇÃO: AP GEACS 765

(Of. nº 195/98)

Banco do Brasil S/A**Conselho de Administração****CCC 00.000.000/00001-31
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, de Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no Edifício Sede III, 20º andar, Brasília (DF), às 15:00 h do dia 29.9.98, e fim de deliberar sobre: I - alterações do Estatuto Social do Banco, conforme abaixo: Art. 40 - de forma a permitir, a exemplo do que ocorre com as demais reservas de lucros legalmente codificadas, a previsão estatutária de figura da "retenção de lucros"; Art. 41 e 42 - com vistas a inserir, no Estatuto do Banco, previsão de que os valores referentes aos dividendos e aos juros sobre o capital próprio, sofrem incidência de encargos financeiros na forma de lei; e II - eleição do Membro do Conselho de Administração representante do Ministério do Planejamento e Orçamento. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados neste Banco do Brasil, na Secretaria Executiva, 23º andar do Ed. Sede III, até 24 horas antes da realização da Assembleia.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1998
PAULO C. XIENES A. FERREIRA
Vice-Presidente do Conselho

(Of. nº 603/98)
(Dias: 16, 17 e 18-9-98)

Unidade de Função de Infra-Estrutura**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

CONTRATADA Vigilância Petrozão Ltda. OBJETO: Aditivo 002 ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada no Estado do Rio Grande do Sul. FINALIDADE: Reestruturação dos valores dos serviços contratados, a partir da data base de categoria e substituição dos Anexos I, II e III. ITEM ORÇAMENTÁRIO: 630.010.000. DATA DA ASSINATURA: 15.09.98.

CONTRATADA: Cobrás - Conservadora Brasileira Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de operação de telefonia, na Agência Sete de Setembro (PE). MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO por Limite de Valor 98/031 (1970). RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefone - Outras Despesas. VALOR MENSAL: R\$ 1.102,08. VALOR TOTAL: R\$ 13.224,96. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03.09.98

CONTRATADA: Precisão Locação e Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de preparo e distribuição diária de cafézinho/fenche na Agência São (DF). MODALIDADE: CONVITE 98/123 (1958) - Cesac Infra-Brasília (DF). RUBRICA: 60800-00001 - Despesas Gerais. VALOR MENSAL: R\$ 1.450,87. VALOR TOTAL: 17.410,44. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.

CONTRATADA: CV Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de preparo e distribuição diária de cafézinho/fenche na Agência Ceasa (DF). MODALIDADE: CONVITE 98/123 (1958) - Cesac Infra-Brasília (DF). RUBRICA: 60800-00001 - Despesas Gerais. VALOR MENSAL: R\$ 588,71. VALOR TOTAL: 8.900,32. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.

CONTRATADA: Precisão Locação e Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação em instalações próprias nas Agências Ed. Sede Conal, Presidência da República, Tribunais e Pro Sud. MODALIDADE: CONVITE 98/133 (1958) - Cesac Infra-Brasília (DF). RUBRICA: 61721502-0 - Despesas Manutenção e Conservação de Bens. VALOR MENSAL: R\$ 2.357,28. VALOR TOTAL: 28.287,36. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 03.09.98.

Edição do oitavo termo aditivo ao contrato 94/002 (1957) - Cesac Infra-Brasília (DF), firmado em 01.11.94. CONTRATADA: Liderança Conservação e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de cafézinho aos funcionários, menores, estagiários e contratados do Banco do Brasil nos Ed. Sede I, II, III, Cesac, e Ed. Número One e Darg (DF), relativo a CONCORRÊNCIA 94/002 (1957). FINALIDADE: Alterações relativas ao Objeto e ao Preço. DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

Edição do nono termo aditivo ao contrato sem número - Cesac Infra-Brasília (DF), firmado em 10.07.99. CONTRATADA: Quadrata Comunicações Empresariais Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de instalação e manutenção de circuitos e equipamentos de comunicação de dados nas dependências da UF Tecnológica (DF) e Cesac Infra-Brasília (DF), relativo ao CONTRATO SEM NUMERO. FINALIDADE: Atuação da determinação de razão social e endereço, em virtude de alteração do Contrato Social. DATA DA ASSINATURA: 20.07.98.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e X da Lei nº 8.666, de 21.08.93, torna público ter autorizado, sem licitação, a venda dos seguintes bens:

- residência na Rua Heráclio Vilar, 697 - Casa 01, em Ceará-Mirim (RN), para Francisco Carneiro de Oliveira de Luz;
- residência na Rua Heráclio Vilar, 697 - Casa 02, em Ceará-Mirim (RN), para Maria de Fátima de Oliveira Ribeiro;

WILSON SERRA BRANDÃO
Gerente de INFRA/RESID Fortaleza (CE)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 96/088 (1901) - CESEC Infra-Rio(RJ). OBJETO: Serviço de Limpeza e Conservação das Ag. Tijucas e Duque de Caxias (RJ). LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: CESEC Infra-Rio, Rua Barão de São Francisco nº 177 - andar 1º - Auditório - Anderson (RJ), em 06/10/98, com início às 09:00 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, 2º andar, das 10 às 18 h, até 30.09.98. Maiores esclarecimentos pelo telefone (021) 575-2174, no horário de 8 às 14 h. Retirada dos editais, mediante pagamento de R\$ 20,00.

DINA VALLIM DE BARROS
Gerente do Cesac e.

TOMADA DE PREÇOS 96/214 (1836) - OBJETO: Reforma sem aplicação - Adaptação de Agência RIO GRANDE (RS) ao Plano de Automação Bancária - Fase III - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: UEN/DISTR./CESEC P. Alegre (RS), na Av. dos Estados, 1545, Porto Alegre (RS), término, em 06.10.98 às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima das 13:00h às 19:00h., até 02.10.98 - FAX: (051) 331.2533, anexos 2019 - PREÇO DO EDITAL: R\$ 40,00.

JOSÉ ALBERTO CAMPOS MEDEIROS
Gerente do Cesac

TOMADA DE PREÇOS 96/178 (1506) - OBJETO: Adaptação de área de Agência PARANGABA (CE) ao novo padrão visual do Banco - Reforma sem aplicação - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: RESID Fortaleza (CE), Av. Santos Dumont, 2688, 1º andar, bairro Aldeota, em 06.10.98 às 18:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima das 13:00h às 19:00h., até 01.10.98 - FAX: (085) 244-8607

WILSON SERRA BRANDÃO
Gerente de INFRA/RESID Fortaleza (CE)

TOMADA DE PREÇOS 96/336 (8570) - OBJETO: Manter - Reforma sem aplicação - Agência SINOP (MT) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 18.000,00 LOCAL/DATA/HORA: INFRA/RESID, Rua Treze de Maio, 2691, 1º andar, Campo Grande (MS), em 06.10.98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima das 12:00h às 18:00h., até 05.10.98 - FONE: (067) 721-4889 - PREÇO DO EDITAL: R\$ 150,00.

TOMADA DE PREÇOS 96/340 (8570) - OBJETO: Manter - Reforma sem aplicação - Agência TANGARA DA SERRA (MT) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 13.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: INFRA/RESID, Rua Treze de Maio, 2691, 1º andar, Campo Grande (MS), em 06.10.98 às 16:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima das 12:00h às 18:00h., até 05.10.98 - FONE: (067) 721-4889 - PREÇO DO EDITAL: R\$ 150,00.

TOMADA DE PREÇOS 96/341 (8570) - OBJETO: Manter - Reforma sem aplicação - Agência GOIABEIRAS - CUIABÁ (MT) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 15.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: INFRA/RESID, Rua Treze de Maio, 2691, 1º andar, Campo Grande (MS), em 06.10.98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima das 12:00h às 18:00h., até 06.10.98 - FONE: (067) 721-4889 - PREÇO DO EDITAL: R\$ 150,00

NASSER NEHME ABDALLAH
Gerente de INFRA/RESID Campo Grande (MS)

EXTRATOS DE RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/122(8616) - Termo de rescisão do Contrato de Compra e Venda de Material fabricado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e a empresa CABERNET COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA., em 21/05/98 OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO pacotes com 20 pastas de canoiteira cor caneta - mod 75 10 070 820371-2. Rescisão a partir de 21/09/98, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 21/09/98

TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/168(8616) - Termo de rescisão do Contrato de Compra e Venda de Material fabricado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e a empresa CABERNET COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA., em 28/05/98 OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO caixas com 50 envelopes possuem transparente para remessa de documentos e COMPE - mod. 81.05.075 840066-5. Rescisão a partir de 21/09/98, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09/07/98

TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/169(8616) - Termo de rescisão do Contrato de Compra e Venda de Material fabricado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e a empresa CABERNET COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA., em 28/05/98 OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO pacotes com 50 sacos possuem para acondicionamento de 100 moedas de qualquer valor - mod. 81.05.030.840480-5. Rescisão a partir de 21/09/98, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 09/07/98

AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA CECOP 97/487(8616) - Termo de cancelamento da Ata de Registro de Preços, celebrado entre o BANCO DO BRASIL S.A. e a empresa CABERNET COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA., em 16/01/98 OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO, sacos de papel para acondicionamento de moedas (310 x 210 mm) - mod. 81.05.041 840493-1. Cancelamento a partir de 21/09/98, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93.

JOSÉ VITÓRIO DE ANDRADE PICOLI
Gerente de Divisão e e

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/709 (8618) - Com base no inciso V do Artigo 24 da Lei 8.666/93, conforme indicação dada pela Lei 9.848, de 27/05/98, foi ratificada, em 16/09/98, pelo Comitê da CECOP, a dispensa para aquisição de Módulos para multiplex New Bridge, junto à empresa SIEMENS LTDA., no valor de R\$ 27.751,84. Rubrica: Sistema de Comunicação.

JOSÉ VITÓRIO DE ANDRADE PICOLI
Gerente de Divisão e e.

O BANCO DO BRASIL, em cumprimento ao disposto nos arts. 24-V e 26 da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, torna público ter autorizado, sem licitação, a venda de um complexo industrial situado na Rua Mancoré, s/n.º, Vila Entornoamento, Distrito Industrial Industrial, em Campo Grande (MS), para a empresa Comercializadora e Exportadora de Sementes Germinal Ltda.

ALEXANDRE SERGIO DE SOUZA
Gerente de Divisão

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no parágrafo segundo do art. 17 da Lei n.º 8.666/93, torna público ter autorizado, sem licitação, a locação de área ociosa com aproximadamente 130 m2 existente no prédio da Filial Aracaju-SC à Prefeitura Municipal de Aracaju-SC.

EURICO DE SALLES CIDADE
Gerente Executivo

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/575 (7164) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Mudança de localização e adequação do imóvel ao novo visual da Agência LAURO DE FREITAS (BA) - Fase III - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas na INFRA/RESID ou qualquer Centro de Processamento de Serviços e Comunicações (CESEC) que esteja autorizado a emitir o CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 15.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC Bahia SSA, Rua Direta da Piedade, 25, 2º andar - Área 2/col B - Centro - Salvador (BA), em 09/10/98 às 09:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço ac - 08/10/98, de 08 às 13 horas - Fone: (071) 320.7189 ou 320.7138. Custo do Edital: R\$ 200,00

SHIDEU TOKIMATSU
Gerente de Cesec e e.

TOMADA DE PREÇOS 98/1975 (8506) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Modernização Tecnológica - Fase III - Agência SÃO JOÃO DEL REY (MG) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas na INFRA/RESID ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 15.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: INFRA/RESID Belo Horizonte (MG), Rua da Bahia, 2500, 3º andar, Belo Horizonte, em 07/10/98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua da Bahia, 2500, 4º andar - Licitação da INFRA/RESID, até 02/10/98, de 13 às 19 horas. - Fone: (031) 299-8145. Custo do Edital: R\$ 120,00.

JOSÉ FLÁVIO GUEDES TURRA
Gerente de Cesec e e

TOMADA DE PREÇOS 98/071 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de Lay-Out - Agência - VILA VELHA (ES) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 20.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar P, Auditorio, em 08/10/98 às 16:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, até três dias úteis antes da abertura da proposta, das 10:00 às 16:00 h. - Fone: (021) 575.2855, no horário de 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 260,00

TOMADA DE PREÇOS 98/073 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de Lay-Out - Agência - ABOLIÇÃO (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 18.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar P, Auditorio, em 07/10/98 às 16:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, até três dias úteis antes da abertura da proposta, das 10:00 às 16:00 h. - Fone: (021) 575.2855, no horário de 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 180,00

DINA VALLIM DE BARROS
Gerente de Cesec e e

TOMADA DE PREÇOS 98/421 (8581) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Reforma Visual - Fase III - Agência MAUA (SP) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 23.200,00 - LOCAL/DATA/HORA: Av. São João 32, 13º andar - Centro São Paulo em 08/10/98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, até 03/10/98 de 09:00 às 17:30 horas - Fone: (011) 3118.1561. Custo do Edital: R\$ 80,00

TOMADA DE PREÇOS 98/422 (8581) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Reforma Visual - Fase III - Agência - PARAÍSO - São Paulo (SP) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 21.400,00 - LOCAL/DATA/HORA: Av. São João, 32, 13º andar - Centro, São Paulo, em 09/10/98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, até 08/10/98, de 09:00 às 17:30 horas. - Fone: (011) 3118.1561. Custo do Edital: R\$ 80,00.

JOÃO ANSELMO DA SILVA
Gerente e e. da INFRA/RESID SÃO PAULO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 98/174 (8574) - INFRA/RESID - FLORIANÓPOLIS (SC). OBJETO: Alienação do terreno urbano situado na Rua Marechal Deodoro 1807-D, lote 16 Qd. 283-A, Bairro Presidente Médica, em Chapecó (SC), publicada no D.O.U. de 17.09.98, Seção 3. Onde se lê PREÇO MÍNIMO R\$ 20.000,00, leia-se PREÇO MÍNIMO: R\$ 15.600,00.

DENIR DE OLIVEIRA MARTINS
Gerente e e. da INFRA/RESID Florianópolis (SC)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA 98/005(1901) - Casac intra Rio de Janeiro (RJ). OBJETO - Serviços de Digitação. EMPRESA VENCEDORA: Solução Recursos Humanos Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93

DINA VALLIM DE BARROS
Gerente Casac e e.

TOMADA DE PREÇOS 98/072 (8563) - OBJETO: Reforma para instalação da Agência PRAÇA CENTENÁRIO - Macaé - RJ. - EMPRESA VENCEDORA: L.H. ENGENHARIA LTDA. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 98/073 (8563) - OBJETO: Reforma para relocalização da Agência (MIRIBÉIRA - Recife - PE) - EMPRESA VENCEDORA: JOTADON ENGENHARIA LTDA. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

TOMADA DE PREÇOS 98/078 (8563) - OBJETO: Reforma para implantação do novo visual da Agência BOA VIAGEM - Recife (PE) - EMPRESA VENCEDORA: JOTADON ENGENHARIA LTDA. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

ANTÔNIO ROBERTO PAVIM
Gerente da INFRA/RESID Recife (PE)

TOMADA DE PREÇOS 98/270 (8571) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Padronização visual da Agência SUMARÉ (SP) - EMPRESA VENCEDORA: SC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

ANTONIO CARLOS CIOMINI
Gerente da INFRA/RESID Bauri (SP)

(Of. nº 453/98)

IRB - Brasil Resseguros S/A

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE/OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Auditoria Contábil, Financeira, Tributária, Operacional e outros correlatos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrencial; CONTRATADA: Trivass Auditorios Independentes; CONTRATO: CPS nº IRB-Brasil Re 008/98 - VALOR GLOBAL: R\$ 200.480,00 - VIGÊNCIA: 01/07/98 a 30/06/99 - Valor a ser pago em 1998: R\$ 100.240,02; Valor a ser pago em 1999: R\$ 100.240,02. DATA DA ASSINATURA: 01/06/98 - CREDITO PARA DESPESA: Conta nº 57115-185 - Despesa: Serviços de Técnico/Prestação de Serviços - PJ

(INº 94.036 - 21-3-98 - Jcm - R\$ 44,34)

Banco da Amazônia S/A

Diretoria Executiva

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Banco da Amazônia S.A.; Contratada: MSA-Infors Sistemas e Automação Ltda.; Objeto: Cessão de Direito de Uso, Atualização e Manutenção de Sistemas; Valor mensal: R\$ 39.156,73; Prazo: 48 meses; Enquadramento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 (inviabilidade de competição); Autorização: Diretoria Executiva, Decisão de 16/09/98.

Contratante: Banco da Amazônia S.A.; Contratada: Procomp Indústria Eletrônica Ltda.; Objeto: Compra e Venda de Equipamentos de Automação Bancária. Valor total da Aquisição: R\$ 12.582,32; Prazo para Pagamento: Contra entrega; Enquadramento Legal: Art. 25-I da Lei 8.666/93 (inviabilidade de competição); Autorização: Diretoria Executiva, Decisão de 16/09/98.

(Of. nº 24/98)

Banco do Nordeste do Brasil S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 1998/1533 - 018 de 17/09/98. Objeto: Contratação de 100 Permissões de Acesso Via INTRANET ao Projeto INFOCAST Empresa Contratada Agência Estado. Valor Total: R\$ 18.800,00 Prazo: 06 (seis) meses. Fundamento Legal: Art. 25 - Inciso I da Lei 8.666/93. Autorização: CODAD em 18/09/98. Ratificação: Byron Costa de Queiroz Presidente em 21/09/98.

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 59 E 50/98

a) Tomada de Preços 98/059 - Objeto: Aquisição de material eletrônico. Abertura dia 09/10/98 às 09:00 horas. b) Tomada de Preços 98/060 - Objeto: Aquisição de material eletrônico. Abertura dia 09/10/98 às 10:00 horas. Os Editais poderão ser alocados na Av. Paranaíba, 5.700 - Bloco E-1 Superior Passarela - Fortaleza-CE, no horário das 08:30 às 13:30 horas, ao custo de R\$50 (cinco reais) cada, mediante comprovante de depósito, em qualquer agência do Banco do Nordeste, na C/C 90348-3. Banco 004 Agência 016-7 Também disponíveis

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA ALK Engenharia e Comercio Ltda. OBJETO: Serv. Adicionais de obras de reforma, fornecimento de materiais, instalações elétricas de lâmpada e outros serviços para a Av. Cincadeira RJ. MODALIDADE: LICITAÇÃO TP 754.97 VALOR: R\$ 159.513,01 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e treze reais e um centavo) DATA DE ASSINATURA: 18.09.98 PROCESSO: 50038.480/97

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/798

OBJETO: Obras de reforma na Av. Leme RJ. EMPRESAS Classificadas: 1º lugar: Rescol Construção Engenharia Ltda - R\$ 316.437,91; 2º lugar: CAS Engenharia Ltda - R\$ 350.708,28; 3º lugar: ALK Engenharia e Comercio Ltda - R\$ 359.829,85; 4º lugar: Dinâmica Serviços Especializados Ltda - R\$ 377.768,93; 5º lugar: Arco Engenharia Ltda - R\$ 393.989,93; 6º lugar: Consodaf Engenharia Ltda - R\$ 399.638,61; 7º lugar: NM Engenharia Ltda - R\$ 402.864,87; 8º lugar: Mato Service Ltda - R\$ 418.136,28; 9º lugar: Concrec Arquitetura e Construção Ltda - R\$ 421.562,07; 10º lugar: Control Air Engenharia Ltda - R\$ 427.885,25; 11º lugar: Delmap Engenharia Ltda - R\$ 442.337,01; 12º lugar: Construtora Andrade Almeida Ltda - R\$ 523.779,97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA Nº 9/98

OBJETO: Aquisição de rede local consistindo de fornecimento, instalação, ativação e manutenção de microcomputadores, impressoras, equipamentos de rede local e módulos para CAIXARIJ. PROPOSTA Classificada: Unisys Brasil Ltda com IT igual a 1 PROPOSTAS Desclassificadas: Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S/A por descumprimento do subitem 6.1.1 do Edital; Siemens Ltda por descumprimento dos subitens 6.1.1, 5.2, 10.1.2.1, 10.1.2.2 e 10.1.3 do Edital. A data de abertura de Proposta Comercial será realizada no dia 26 de outubro de 1998 às 14h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação publicado no DOU de 02/09/98, seção 03, página 14, onde se lê: "R\$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)", lê-se: "R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)".

DOU nº 200/981

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos em São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 43/98

OBJETO: Reforma e adaptação da Aq Carlos Sampaio/SP RECEBIMENTO da Documentação para cadastramento Até as 16h do dia 07 OUT 98. Recebimento e abertura dos envelopes "Proposta" As 10h30 do dia 13 OUT 98. Fornecedor de Edital e informações a Alameda Joaquim Eugênio de Lima 79 - 7º andar sala "A" - Bairro Beta Vista - São Paulo/SP. Telefone: (011) 253-2266 - Ramais 5704/5707/5710 no horário das 10 às 16h. Custo do Edital: R\$ 72,50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 26/98

OBJETO: Reforma e adaptação da Aq Vila Formosa/SP EMPRESA Vencedora: Montes Azevedo Construções e Empreendimentos Ltda. pelo valor total de R\$ 357.029,63 (trezentos e cinquenta e sete mil, vinte e nove reais e sessenta e três centavos)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOU nº 200/981

Escritório de Negócios em Joinville

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Canoinhas. OBJETO: Locação e montagem dos Stands 01 - 32 na X Fesmate. MODALIDADE: Licitação. Contratação direta com inexistência de licitação. (art. 15 da Lei nº 8.666/93) VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) DATA DE ASSINATURA: 09/09/98. NÚMERO: 0311 do Empenho. A ser efetuado contra a apresentação da fatura.

DOU nº 200/981

Escritório de Negócios na Paraiíba

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 8.0904.0004055-6 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Proletária nº 162 bairro Funcionários IV na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba. INTERESSADO: Vicente de Azevedo Maia. VALOR: R\$ 9.150,00 (nove mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. APROVAÇÃO: Benito Alves dos Santos - Gerente da Agência Epitácio Pessoa. RATIFICAÇÃO: Carlos Antonio Vieira Fernandes - Superintendente de Negócios/SP.

PROCESSO 8.0904.0004040-8 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Valdemar G. Naziazeno nº 111 bairro B1 - SP. Precedente Verde Vale. Nome: Ernesto Geisel. na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba. INTERESSADO: Emanoel Jurena da Silva. VALOR: R\$ 13.372,30 (treze mil e setenta e dois reais). FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93. APROVAÇÃO: Benito Alves dos Santos - Gerente da Agência Epitácio Pessoa. RATIFICAÇÃO: Carlos Antonio Vieira Fernandes - Superintendente de Negócios/SP.

Banco do Brasil S/A Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATADA: Itatex Filco S.A - Grupo Revic; OBJETO: Aquisição de 887 Sistemas de devolução de cartões magnéticos. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 97/050 (8618). VALOR TOTAL: R\$ 73.177,50. RUBRICA: Despesas de Material de Expediente. DATA DA ASSINATURA: 02/09/98.
CONTRATADA: Grafica Santa Cruz Ltda.; OBJETO: Aquisição de 900 pacotes com 50 cartões de 16 etiquetas. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 96/387 (8618). VALOR TOTAL: R\$ 7.803,00. RUBRICA: Material em Estoque. DATA DA ASSINATURA: 14/09/98.
CONTRATADA: Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. OBJETO: Aquisição de 18 módulos de memória de 16 MB p/ Notebook IBM 2635-SEL; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/418 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 3.996,00. RUBRICA: Gasto com aquis. e desenv. de logicas; DATA DA ASSINATURA: 14/09/98.
CONTRATADA: Editora Alferosa Ltda.; OBJETO: Aquisição de 3.000 pacotes de cartões auto-adesivos (pacotes com 2 cartões de 250 cartões). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/175 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 10.830,00. RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 11/09/98.
CONTRATADA: Metropn Ind. de Formulários Ltda.; OBJETO: Aquisição de 1.600 caixas com 100 formulários de 3 vias, com carbonos intercalados (sistema AJATO); MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/374 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00. RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 10/09/98.
CONTRATADA: Agapnet Informática Ltda.; OBJETO: Aquisição de 500 caixas com 100 formulários de 7 vias, com carbonos intercalados (sistema AJATO); MODALIDADE: CONVITE CECOP 96/381 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 4.240,00. RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 17/09/98.
CONTRATADA: Gravopel Papéis Ltda.; OBJETO: Aquisição de 43.000 pacotes com 500 folhas de papel branco; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/296 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 204.880,00. RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 16/09/98.
CONTRATADA: Moore Formulários Ltda.; OBJETO: Aquisição de 200 caixas com 3.000 formulários de 3 vias, com carbonos intercalados, em formulários contínuos, dobrados de 3 em 3 (Sistema CONTIATO); MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/343 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 7.862,00; RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 15/09/98.
CONTRATADA: Cabernet Com. de Materiais Escolares Ltda.; OBJETO: Aquisição de 18.000 pacotes com 100 pranchetas para cartões de autogramas; MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/326 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 12.960,00. RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 18/09/98.
CONTRATADA: Open & Link Informática Ltda.; OBJETO: Aquisição de 02 Software Photoshop 5.0; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/452 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 1.498,00. RUBRICA: Gasto com aquis. e desenv. de logicas; DATA DA ASSINATURA: 18/09/98.
CONTRATADA: VS Viscon Informática Ltda.; OBJETO: 01 Licença do software Arc Server for Networks Enterprise Edition e 03 Licenças do software Networks versão 3.20 Enhancement Pack; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/445 (8618); VALOR TOTAL: 3.053,00; RUBRICA: Sistema de Processamento de Dados; DATA DA ASSINATURA: 18/09/98.
CONTRATADA: Saemex Ltda.; OBJETO: Aquisição de 01 Módulo Multitask New Bridge; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/708 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 26.750,84; RUBRICA: Sistema de Comunicação; DATA DA ASSINATURA: 21/09/98.
CONTRATADA: American Bank Note Company Gráfica e Serviços Ltda.; OBJETO: Aquisição de 10 caixas com 500 cartões Classcard Visa Internacional "O Dia" e 30 caixas com 500 cartões Classcard Visa Fácil "O Dia"; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/724 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00; RUBRICA: Material não permanente comprado pela DG; DATA DA ASSINATURA: 21/09/98.
CONTRATADA: Celucat S.A.; OBJETO: Aquisição de 7.000 caixas com 10 cartões de 50 envelopes (cartas de papel); MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/420 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 73.050,00. RUBRICA: Material em Estoque; DATA DA ASSINATURA: 23/09/98.
CONTRATADA: Celucat S.A.; OBJETO: Aquisição de 2.300 caixas com 10 cartões de 50 envelopes (cartas de papel); MODALIDADE: (8618); VALOR TOTAL: R\$ 21.482,00. RUBRICA: Material em Estoque; DATA DA ASSINATURA: 23/09/98.
CONTRATADA: Com. e Ind. Multiformas Ltda.; OBJETO: Aquisição de 180 caixas com 1.500 formulários de 02 vias; MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/410 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 2.448,00. RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 23/09/98.
CONTRATADA: Metropn Ind. de Formulários Ltda.; OBJETO: Aquisição de 3.200 caixas com 500 formulários de 02 vias; MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/405 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 14.948,00; RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 23/09/98.
CONTRATADA: Grafica Santa Cruz Ltda.; OBJETO: Aquisição de 60 blocos com 50 formulários de 02 vias; MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/373 (8618); VALOR TOTAL: R\$ 150,00; RUBRICA: Material em estoque; DATA DA ASSINATURA: 10/09/98.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no art 24-X da Lei nº 8.666/93, torna publico ter autorizado sem licitação a locação de imóvel situado na Av. Dr. Pedro Jorge, 50, para instalação da Fae Queimados-RJ.

EURICO DE SALLES CIDADE Gerente Executivo

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e X da Lei nº 8.666, de 21/06/93, torna publico ter autorizado, sem licitação, a venda dos seguintes bens:

- terreno comercial situado na Rua Alagoas, 1095 - Lotes 02-A e 04 da Quadra 239, em Francisco Beltrão (PR), para Amauri Tonini Scopel.

CARLOS MANOEL MACHADO GUIMARÃES Gerente da INFRA/RESID Curitiba (PR)

- parte do prédio na Av. Joaquim Fontenele, 65 em Ubatuba (CE) para a Câmara Municipal de Ubatuba (CE)

WILSON SERRA BRANDAO Gerente da INFRA/RESID Fortaleza (CE)

- residência na Rua Venâncio Penna Barbosa nº 100 em Lins (SP) para o Sr. João Carlos Candelero

ANTÔNIO CARLOS CIOMINI Gerente da INFRA/RESID Bauri (SP)

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CESSO 98/361 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF). Com base no Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93...

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

ADA DE PREÇOS 98/749 (8618) - Objeto: Aquisição de 8.448 pacotes de formulário-base para...

JOSÉ VÍTOR DE ANDRADE PICOLI Gerente de Divisão em exercício

ADA DE PREÇOS 98/581 (7164) - OBJETO Reforma sem ampliação - Adequação do imóvel ao novo visual...

SHIDEO TOKIMATSU Gerente da Cesec e. e.

ADA DE PREÇOS 98/074 (1901) - OBJETO Terceira Fase Rede Local - Mudança de layout - Fase III -...

ADA DE PREÇOS 98/015 (1901) - OBJETO Terceira Fase Rede Local - Mudança de layout - Fase III -...

ADA DE PREÇOS 98/081 (1901) - OBJETO Terceira Fase Rede Local - Mudança de layout - Fase III -...

ADA DE PREÇOS 98/081 (1901) - OBJETO Terceira Fase Rede Local - Mudança de layout - Fase III -...

DINA VALLIM DE BARROS Gerente de Cesec e. e.

ADA DE PREÇOS 98/234 (1935) - OBJETO Reforma sem ampliação para adequação da Agência PEL 0743...

JOSÉ ALBERTO CAMPOS MEDEIROS Gerente de Cesec

ADA DE PREÇOS 98/426 (8561) - OBJETO Reforma sem ampliação - Reforma Visual - Fase III - Agência...

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES No endereço acima, das 09:00 às 17:30, até 07/10/98 - Fone (011) 3116-1561 - Custo do Edital R\$ 60,00

JOSÉ FERREIRA AGOSTINHO NETO Gerente da INFRA/RESID São Paulo (SP)

TOMADA DE PREÇOS 98/183 (8569) - OBJETO Adaptação da área da agência ao novo padrão visual do Banco...

TOMADA DE PREÇOS 98/184 (8569) - OBJETO Adaptação da área da Agência ao novo visual do Banco...

WILSON SERRA BRANDÃO Gerente da INFRA/RESID Fortaleza (CE)

TOMADA DE PREÇOS 98/318 (8571) - OBJETO Padronização visual da Dependência - Agência SÃO CARLOS...

CARLOS HIDEKI MATUZAWA Gerente e. e. da INFRA/RESID Bauru (SP)

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/006 (1901) - CESEC INFRA RIO (RJ) OBJETO: Consultoria de serviços de...

DINA VALLIM DE BARROS Gerente de Cesec e. e.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇOS 98/153 (1858) - OBJETO Reforma do prédio para Nova Padronização do Banco do Brasil...

CÂETANO JOSE PUTINNI Gerente de Cesec

TOMADA DE PREÇOS 98/051 (1901) - OBJETO Terceira Fase da Rede Local - mudança de layout - Agência...

DINA VALLIM DE BARROS Gerente de Cesec e. e.

BANCO DO BRASIL toma público o resultado de resultado de licitação publicada no D.O.U. no dia 27/07/98...

JOSÉ FERREIRA AGOSTINHO NETO Gerente da INFRA/RESID São Paulo (SP)

Banco do Nordeste do Brasil S.A

Objeto: Prestação de Assessoria Administrativa SUPERGRUPO 07/98-93. Contratação de Estabelecimento...

Banco do Estado de São Paulo S/A

Objeto: Prestação de serviços advocatícios para acompanhamento e defesa em processos judiciais...

20 SEÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

Nº 186 TERÇA-FEIRA, 29 SET 1998

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/98

OBJETO: Aquisição/instalação de 07 sistemas integrados de Comunicação telefônica para diversas unidades da CAIXA no ENIMA PROPOSTAS Classificadas Matec-Matel Tecnologia de Telemática S/A item 1), 2), 3), 4), 5), 6) e 7) PROPOSTAS Desclassificadas: Siemens Ltda item 1), 2), 3), 4), 5), 6) e 7) Matec-Matel Tecnologia de Telemática S/A itens 2,3,4,5,6 e 7) conforme subitens 9,1,7 e 9,3 do Edital. Vista tranqueada, nos autos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cf. nº 202/98)

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos em São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

*TADA Macom Indústria de Placas e Etiquetas Ltda. OBJETO: Fomento e instalação de sinalização externa Ag. Ferraz de Vasconcelos/SP, MODALIDADE de Contratação Carta Convite nº 45/98. Despesas com Reparo: Adaptação e conservação de imóveis de terceiros. VALOR R\$ 55.908,00. Processo 503.2678.053/98

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação e serviços auxiliares (copia telefônica, ascensionista, motonista, operador de máquina copiadora auxiliar de serviços gerais e orientador de garagem) no âmbito do Estado de São Paulo. RECEBIMENTO dos Documentos necessários para cadastramento e habilitação parcial no SICAF. Até as 16h do dia 29 OUT 98. RECEBIMENTO dos envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial". As 14h do dia 06 NOV 98. ABERTURA dos envelopes "Proposta Comercial". Em data a ser fixada e divulgada pela CPL/SP. Custo do Edital: R\$ 12.000 (doze reais). Formações e venda de Ediais: Das 10 às 16h na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79 - 2º andar, sala A. Arquêz Cesar, São Paulo/SP. Fone: (011) 253-2266 ramais 5702/1011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Cf. nº 202/98)

Escritório de Negócios em Manaus

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 11548.8000015-6 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Barão de Utinga, Aptº 205, Bloco 08, apartamento São Judas Tadeu - Bairro de Flores, na cidade de Manaus no estado do Amazonas. INTERESSADO: Irmão Fernando Almeida Couto. VALOR: R\$ 21.226,50 (vinte e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. APROVAÇÃO: Lúcia Arantes dos Santos - Gerente da Agência Parque Dez. RATIFICAÇÃO: Augusto Manoel de S. C. Carvalho - Superintendente de Negócios Institucionais/MN.

PROCESSO 11548.8000017-2. OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Barão de Utinga, Aptº 101, Bloco 10, apartamento São Judas Tadeu - Bairro de Flores, na cidade de Manaus no estado do Amazonas. INTERESSADO: Irmão Fernando Almeida Couto. VALOR: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quarenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. APROVAÇÃO: Lúcia Arantes dos Santos - Gerente da Agência Parque Dez. RATIFICAÇÃO: Augusto Manoel de S. C. Carvalho - Superintendente de Negócios Institucionais/MN.

PROCESSO 11548.8000018-0. OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Barão de Utinga, Aptº 304, Bloco 05, apartamento São Judas Tadeu - Bairro de Flores, na cidade de Manaus no estado do Amazonas. INTERESSADO: Irmão Fernando Almeida Couto. VALOR: R\$ 21.668,00 (vinte e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. APROVAÇÃO: Lúcia Arantes dos Santos - Gerente da Agência Parque Dez. RATIFICAÇÃO: Augusto Manoel de S. C. Carvalho - Superintendente de Negócios Institucionais/MN.

PROCESSO 11548.8000016-4. OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Barão de Utinga, Aptº 201, Bloco 02, apartamento São Judas Tadeu - Bairro de Flores, na cidade de Manaus no estado do Amazonas. INTERESSADO: Irmão Fernando Almeida Couto. VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. APROVAÇÃO: Lúcia Arantes dos Santos - Gerente da Agência Parque Dez. RATIFICAÇÃO: Augusto Manoel de S. C. Carvalho - Superintendente de Negócios Institucionais/MN.

Cf. nº 202/98)

Banco do Brasil S/A
Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO BMC - Brasi Marketing Consultoria Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Avaliação Técnico-Financeira da Empresa LOBRA-Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. MODALIDADE: Dispensa de Licitação CECOP 98/035/8616. RUBRICA: Despesas de serviços técnicos especializados - Consultorias. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00. DATA DA ASSINATURA: 24/09/98.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL, em cumprimento ao disposto nos arts 24-V e 26 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, toma licitação autorizada sem licitação as vendas dos seguintes imóveis: 1) sala comercial 1001 do Edifício Dólar

de Andrade situado na Av. Afonso Pena, 2388, em Campo Grande (MS), para a Associação de Aposentados e Pensionistas do Banco do Brasil 2) prédio comercial situado na Av. Ewerson de Abreu Sodré, 175, Muquaqueos - Guarapani (ES), para Francisco Carlos do Nascimento Sebas

MARIA AUSSILADORIA DE JESUS
Gerente de Divisão e

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no art 24-X da Lei nº 8.666/93, toma público licitação autorizada sem licitação a locação de imóvel situado na SEPN quadra 510 - Bloco A, para instalação da Filial Assa Norte 509 - Brasília (DF)

EURIQ DE SALLES CIDADE
Gerente Executivo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CECOP 98/461/8616: Com base no inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, foi ratificada, pelo Comitê de UF INFRA-ESTRUTURA, a inexigibilidade de licitação para aquisição de 243 Arcos Detetores de Metais Formatos MS (Portas Eletrônicas de Verificação), junto a empresa NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A. VALOR TOTAL: R\$ 4.690.100,00. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 720.035.000 - SISTEMA DE SEGURANÇA. DATA DA RATIFICAÇÃO: 25.09.98.

ELMIRO JERÔNIMO BRAZ
Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/078 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência VALENÇA (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 13.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 15/10/98, às 16:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 170,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/077 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência BARRA DO PIRAI (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 13.500,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 16/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 150,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/078 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência BARRA MANSÁ (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 14.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 19/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 160,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/079 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência TRES RIOS (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 18.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 19/10/98, às 18:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 140,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/084 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência VOLUNTÁRIOS DO PATRI (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 26.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 14/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 100,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/086 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência VICENTE DE CARVALHO (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 15.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 20/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 140,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/087 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência MEIRA (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 22.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ/Área 05/Loc II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 20/10/98, às 18:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 190,00.

DINA VALLIM DE BARROS
Gerente de Cesc e e

TOMADA DE PREÇOS 98/242 (1938) - OBJETO: Reforma sem ampliação para adaptação da Agência NOVO HAMBURG (RS) ao Plano de Automação Bancária - Fase III - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: UEN DISTRI/CESEC Porto Alegre (RS) - Av. dos Estados, 1545 - Porto Alegre (RS) - Ítalo em 14/10/98, às 17:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 14:00 às 18:00h, ou pelo fax (051) 371-2533, ramal 2019. Custo do Edital: R\$ 40,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/244 (1938) - OBJETO: Adequação das instalações para o Plano de Automação Bancária - Fase III - Agência URUGUAIANA (RS) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: UEN DISTRI/CESEC Porto Alegre (RS) - Av. dos Estados, 1545 - Porto Alegre (RS) - Ítalo em 16/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 13:00 às 19:00h, até 09/10/98, ou pelo fax (051) 371-2533, ramal 2019. Custo do Edital: R\$ 40,00.

JOSÉ ALBERTO CAMPOS MEDEIROS
Gerente de Cesc

Escritório de Negócios em Natal

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 8 2010 0020530-9 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua Remador Ricardo Severiano da Cruz 107 Conj. Novo Horizonte - NATAU/RN INTERESSADO Eneide Nascimento da Silva VALOR 9.757,90 - nove mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos; FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 Parágrafo 5 da Lei 8.666/93 APROVAÇÃO Romulo Buick - Gerente de Mercado e Fomento RATIFICAÇÃO Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010 0020529-4 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua da Aduna 188 Conj. Parque das Dunas II - NATAU/RN INTERESSADO Wilson Luiz do Amarante VALOR 6.138,50 seis mil cento e trinta e oito reais; FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 Parágrafo 5 da Lei 8.666/93 APROVAÇÃO Romulo Buick - Gerente de Mercado e Fomento RATIFICAÇÃO Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010 0020527-8 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua da Arapuaia 144 Conj. Parque das Dunas II - NATAU/RN INTERESSADO Wilson Luiz do Amarante VALOR 6.138,50 seis mil cento e trinta e oito reais; FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 Parágrafo 5 da Lei 8.666/93 APROVAÇÃO Romulo Buick - Gerente de Mercado e Fomento RATIFICAÇÃO Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010 0020538-3 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua Açude Poco Branco 37 Conj. Brasil Novo - NATAU/RN INTERESSADO Maria Ariete de Melo VALOR 5.095,00 (cinco mil e noventa e cinco reais); FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 Parágrafo 5 da Lei 8.666/93 APROVAÇÃO Romulo Buick - Gerente de Mercado e Fomento RATIFICAÇÃO Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010 0020537-5 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua da Caraposa 126 Conj. Parque das Dunas II - NATAU/RN INTERESSADO Maria Roseane Cruz Ribeiro VALOR 5.073,00 (cinco mil e setenta e três reais); FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 Parágrafo 5 da Lei 8.666/93 APROVAÇÃO Romulo Buick - Gerente de Mercado e Fomento RATIFICAÇÃO Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010 0020535-9 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua da Trilha 196 Conj. Parque das Dunas V - NATAU/RN INTERESSADO Nizete Cesana de Araújo VALOR 6.000,00 (seis mil reais); FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 Parágrafo 5 da Lei 8.666/93 APROVAÇÃO Romulo Buick - Gerente de Mercado e Fomento RATIFICAÇÃO Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010 0020525-1 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua da Vioia 292 Conj. Parque das Dunas II - NATAU/RN INTERESSADO Eriwan Lima de Araujo VALOR 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); FUNDAMENTO LEGAL Artigo 24 Parágrafo 5 da Lei 8.666/93 APROVAÇÃO Romulo Buick - Gerente de Mercado e Fomento RATIFICAÇÃO Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

Of. nº 203/981

Escritório de Negócios em Recife

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA G M Entertaiment Ltda; PROJETO O Avario; MODALIDADE de Licitação Contratação Direta com inexigibilidade de Licitação; Cont. Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); AUTORIZAÇÃO OF GEACS AP 245, aprovada em 29/04/98

Of. nº 203/981

Escritório de Negócios em Vitória

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA ADEMIES - Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Estado do Espírito Santo; OBJETO Patrocínio do 5º Salão do Imóvel; MODALIDADE de Licitação Contratação direta, com inexigibilidade de licitação; conforme Art. 25 da Lei nº 8.666/93; VALOR R\$ 6.000,00 (seis mil reais); DATA de Assinatura 17/06/98; NÚMERO e data do Empenho O empenho será feito com a apresentação da fatura

Of. nº 203/98

**Banco do Brasil S/A
Unidade de Função de Infra-Estrutura**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA Fundação Carlos Alberto Vanzolini; OBJETO Contratação de Prestação de Serviços de Certificação e Manutenção da Certificação do Sistema de Garantia da Qualidade do BB Responde, de acordo com a Norma NBR ISO 9002; MODALIDADE Dispensa de Licitação CECOP 98/435 (85616) com base no Art 24-II da Lei 8666/93; RUBRICA 8599 032 00-Serviços Técnicos Contratados; VALOR TOTAL R\$ 15.789,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NINE REAIS); DATA DA ASSINATURA 28 09 98; COMPRADORES Roberto Mendonça e Mariana Mendonça; OBJETO Venda de um imóvel representado por um terreno urbano, com área de 479,70 m2, sem construções, situado na Travessa dos Pinheiros, lado ímpar no Bairro Itaipava, em Faria nobre (RS); LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 98/114 (8562); RUBRICA 1 noventa e Nove de Uso VALOR TOTAL R\$ 7.800,00 sendo R\$ 1.600,00 à vista, e o restante em 12 prestações no valor de R\$ 245,00 e uma prestação intermediária no valor de R\$ 3.060,00; ESCRITURA Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Paternó; DATA DA ASSINATURA 13 08 98

AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/425 (85618) - OBJETO Aquisição de 3.200 Cajas com 5 unidades de 100 unidades (unidade de caixa); licitação Banco do Brasil nº 05.050.0730325, publicada no D.O.U. de 14/09/98, às 13h 31m; 21 de setembro, que a data de realização da licitação e a qualificação acabou sendo:

ELMIRO JERONIMO BRAZ
Gerente de Divisão

AVISO DE CANCELAMENTOS

CONCORRÊNCIA 98/115 (86146) - Banco do Brasil S/A - Companhia de Desenvolvimento Econômico do Brasil - Edital nº 001/98 - Aquisição de 3.200 Cajas com 5 unidades de 100 unidades (unidade de caixa); licitação Banco do Brasil nº 05.050.0730325, publicada no D.O.U. de 14/09/98, às 13h 31m; 21 de setembro, que a data de realização da licitação e a qualificação acabou sendo:

ELMIRO JERONIMO BRAZ
Gerente de Divisão

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e 26 da Lei nº 8.688 de 21/03/93 toma pública por autônomo, sem licitação, a venda direta dos seguintes imóveis: 1) terreno comercial situado na Rua Joaquim Mendes, 214 - Bairro do Lúcio São Paulo (SP) para o Sr. Gilberto Botelho de Almeida Raimão; 2) imóvel rural denominado Fazenda Planalto, localizado em Ribeira do Amparo (BA), para o Sr. Noel Teodoro Nascimento

ALEXANDRE SERGIO DE SOUZA
Gerente de Divisão

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CECOP 98/423 (8618) - CONTRATADA IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: Aquisição de 06 (seis) expansões para Controladores de Comunicação - CCU IBM3745/0746-900; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; VALOR R\$ 1.407.202,80 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e dois reais e oitenta centavos); Rubrica: Sistema de Processamento de Dados; DATA DA RATIFICAÇÃO: 25/09/98

ELMIRO JERONIMO BRAZ
Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/088 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência BARRA DA TIJUCA (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 29.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Loc II - Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 21/10/98, às 16:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 16:00h, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 200,00

TOMADA DE PREÇOS 98/089 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência MACAÉ (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 17.814,72 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Loc II - Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 22/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 16:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 16:00h, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 110,00

TOMADA DE PREÇOS 98/090 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência IMPERADOR - Petrópolis (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 28.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Loc II - Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 22/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 16:00h, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 220,00

TOMADA DE PREÇOS 98/091 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência SAUDE (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 19.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Loc II - Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 22/10/98, às 16:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 16:00h, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 140,00

TOMADA DE PREÇOS 98/092 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência CATETE (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 27.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Loc II - Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 23/10/98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 16:00h, até três dias úteis antes da abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 575-2855, das 13:00 às 19:00h. Custo do Edital: R\$ 260,00

DINA VALLIM DE BARROS
Gerente de Cescoc

TOMADA DE PREÇOS 98/432 (85611) - OBJETO Reforma sem amolação - Reforma visual - Fase III - Agência MOGI DAS CRUZES (SP) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPMI ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 18.400,00 - LOCAL/DATA/HORA: Av. São João, 32, 13º andar, centro São Paulo (SP) em 16/10/98, às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 09:00 às 17:30h - Fone (011) 3118-1561 - Custo do Edital: R\$ 80,00

JOSÉ FERREIRA AGOSTINHO NETO
Gerente da INFRA/RESID São Paulo (SP)

AVISO DE REVOCACÃO

O BANCO DO BRASIL S/A, avisa que de acordo com a Lei 8.666 de 21/03/93 resolve por bem revogar a seguinte licitação: publicação no D.O.U. em 28/2/98. Circulatória nº 178/8573 - que sera reaberta em 25/09/98

LEILA DE CARLOS FLOPES DA SILVA
Gerente e da INFRA/RESID Rio de Janeiro (RJ)

RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA 98/115 (86146) - CECOP IDFI - OBJETO Aquisição de 100 Cajas com 5 unidades de 100 unidades (unidade de caixa); licitação Banco do Brasil nº 05.050.0730325, publicada no D.O.U. de 14/09/98, às 13h 31m; 21 de setembro, que a data de realização da licitação e a qualificação acabou sendo:

ELMIRO JERONIMO BRAZ
Gerente de Divisão

4 Souza Lúcia - Gerente da Agência Cabo Branco/PB. RATIFICAÇÃO Carlos Antônio Vieira - Subencheite de

PROCESSO 0036 0001406-0 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Ten. João Batista de Oliveira nº 022, no

f. nº 206/981

Escritório de Negócios Presidente Prudente

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 10574 0608312-5. OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Proletária B, nº 506 Conjunto

PROCESSO 10574 0608308-7 OBJETO: Venda de imóvel sito à rua Proletária H nº 1803 Conjunto

f. nº 206/981

Banco do Brasil SA Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONTRATUAIS

CONTRATADA: NOVADATA SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.; OBJETO: Aquisição de 343 (trezentos e

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/86150040X (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500418 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500426 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500434 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500442 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500450 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500468 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500477 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

Extrato do segundo termo de aditivo ao contrato 87/861500485 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), firmado

em 29.06.98. CONTRATADA: OFFICIO - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO:

CONTRATADA: Contabil J & G S.C. Ltda. OBJETO: Contratação de consultoria externa nas áreas

CONTRATADA: Paterson Recursos Humanos Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de jardinagem

CONTRATADA: Master-Locação de Mão-de-obra e Terceirização Ltda.; OBJETO: Contratação dos

Extrato do primeiro termo de aditivo ao contrato nº 87/91000058-8, firmado em 28.08.97. CONTRATADA:

CONTRATADA: Conservação e Limpeza Domingos Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de

CONTRATADA: Conservação e Limpeza Domingos Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de

CONTRATADA: Samuel Antônio Firmes; OBJETO: Locação Predial para a Ag. Santinha da Vargem (MG)

CONTRATADA: Orlens Adm. e Serviços Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e

CONTRATADA: PNIROS do Brasil Ltda.; OBJETO: Aquisição de 50 sistemas telefônicos; MODALIDADE: TOMADA

CONTRATADA: Tec. Label Gráfica Ltda. (Planer); OBJETO: Aquisição de 19.889 etiquetas

CONTRATADA: Condec Informática Ltda.; OBJETO: Aquisição de 03 módulos de memória RAM

CONTRATADA: São Magna Distribuidora Ltda.; OBJETO: Aquisição de 02 Software Flash 3 p/ Windows 95/NT

CONTRATADA: Metrotron Ind. de Formilhões Ltda.; OBJETO: Aquisição de 1.200 caixas

CONTRATADA: Metrotron Ind. de Formilhões Ltda.; OBJETO: Aquisição de 200 caixas

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 98/443 (8618) - CENTRAL DE COMPRAS (DF), com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93,

MARCOS ANTONIO DA SILVA Gerente de Divisão

CONTRATADA Empresa Junior Têxtil Associação Gr. OBJETIVO Companhia de Impressão... MODALIDADE Licitação Contratação Direta com inexistência de licitação conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR R\$ 2.358,90 (Dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATADA Associação Cultural Nôdo Brasileira de Aracaju - B.BETO - 1º Concurso Maracá e 2º Concurso Vicentina. MODALIDADE Licitação Contratação Direta com inexistência de licitação conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR R\$ 1.520,30 (Um mil e quinhentos e trinta e três reais).

Of. nº 208/98

Escritório de Negócios em Recife

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA GM Entertainment Ltda. OBJETO Patrocínio para a Peça Teatral 'Cavaleiro'. MODALIDADE Licitação Contratação Direta com inexistência de licitação conforme art. 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR R\$ 252.000,00 (vinte e quatro mil reais) DATA DE ASSINATURA: 30/09/98 NÚMERO e DATA do Empenho: 3135/98 DATA de pagamento em 05/10/98.

Of. nº 208/98

Escritório de Negócios em Santa Maria

Agência Rosário do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/98

A Caixa Econômica Federal, através da Agência Rosário do Sul, RS, torna público que fará realizar a concorrência 003/98, objetivando a venda do imóvel discriminado a seguir: sala comercial, localizada na Rua Bento Gonçalves, 83, na cidade de Cacoeira, RS, com área de 167,10 m2, desocupado de sua propriedade e a quem melhor oferta apresentar, seja à vista ou a prazo, observando-se o preço mínimo estabelecido de R\$21.530,48 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). DATA de abertura das propostas: 11/11/98 às 16h no prédio da CAIXA, sito na Rua Marechal Floriano Peixoto, 2375, Rosário do Sul/RS. Fornecedor de Ediais e informações: Rua Marechal Floriano Peixoto, 2375, Rosário do Sul, RS. Custo do Edital: R\$ 6,00 (seis reais) a ser recolhido em qualquer Agência da CAIXA.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Of. nº 208/98

Banco do Brasil S/A

Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATADA: Trevisan Auditores Independentes; OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Auditoria do Resultado dos Superfornecedores Clube Ouro; MODALIDADE: Dispensa de Licitação CECOP 98/436 (8616), com o Art. 24-II da Lei 8666/93. RUBRICA: 8599 032 00-Serviços Técnicos Contratos; VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses; DATA DA ASSINATURA: 01.10.98.

Objeto termo de aditivo ao contrato de prestação de serviços de vigilância armada; CONTRATADA: NORBERGEL Vigilância e Transporte de Valores Ltda.; OBJETO: Substituição dos Anexos I, II e III; FINALIDADE: Alteração dos valores em virtude inclusão de novas P.A.A. - Postos de Atendimento Avançado do Banco do Brasil S.A. no Estado de Rondônia; DATA DA ASSINATURA: 28.09.98.

CONTRATADA: Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. de Jaboticabal (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/232 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 20.712,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. Av. da Saudade - Ribeirão Preto (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/233 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 9.886,80; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. Av. Nove de Julho - Ribeirão Preto (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/233 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 9.886,80; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. de Porto Ferreira (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/233 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 9.886,80; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. de Fernandópolis (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/233 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 9.886,80; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. de Foz de Iguaçu (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/233 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 9.514,80; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. de Oratório (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/233 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 9.773,60; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Jiv Serviços Gerais e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. de Adamantina (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/232 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 10.320,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Siter Serviços Terceirizados S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de operação em telefonia na Ag. de Batatas (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/232 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia - Outras Despesas; VALOR TOTAL: R\$ 20.820,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA: Bauru Conservação e Limpeza S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de preparo e distribuição diária de cafézinho tipo II, na Ag. de Assis (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/227 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas Gerais - Café, Lanche e Outras Refeições para funcionários; VALOR TOTAL: R\$ 10.299,80; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA Conserv. Engenharia e Representações S/C Ltda.; OBJETO: Contratação de coleta, transportes e entrega de documentos e materiais nas praças de Araraquara (SP) e Franca (SP); MODALIDADE: CONVITE 98/228 (8571) - Infra/Resid Bauru (SP); RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Máquinas - Contratação Específica - Outros Trajeiros; VALOR TOTAL: R\$ 33.589,08; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.09.98.

CONTRATADA Cisne Serviços de Limpeza Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de cafézinho e lanche para a Ag. Para de Minas (MG); MODALIDADE: CONVITE 98/136 (1908) - Casesc Belo Horizonte (MG); RUBRICA: Despesas Gerais - Café, lanches e outras refeições para funcionários - Fornecidos por empresas contratadas; VALOR TOTAL: R\$ 9.158,04; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 23.09.98.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONCORRÊNCIA CECOP 97/674(8616) - Termo de rescisão do contrato, celebrado entre a CECOP e a empresa EDITORA GRAFICOS BURTI LTDA. OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Aquisição de 46.000 pacotes com 500 folhas numeradas de formulário-base para telefonos de Cheque-Ouro Laser, configuração 75.40.010.028033-6. Rescisão a partir de 02.10.98. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 77 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993. DATA DA ASSINATURA: 04.03.98.

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no art.24-X da Lei nº 8.666/93, torna público ter autorizado sem licitação: a) locação de imóvel situado na Rua Rua Carneiro, 165, para reassociação da Fial Tambourão Pessos -PB b) locação do imóvel situado na Av. Miguel Rosa, s/n., para reassociação da Fial Piquete-Teresina-PI c) locação do imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco, 311, para reassociação do PAA Hidrolândia-CE, vinculado a Fial Santa Quitéria-RS. d) locação do imóvel situado na Rua Arno Dahmer, esq. com Rua Pedro Schneider, para reassociação da Fial Teutônia-RS. e) locação do imóvel situado na Rua Rio Grande do Norte, s/n., para reassociação da Fial Próspera-Cincuma-SC. f) locação do imóvel situado na Rua Itaraima, 105 para reassociação da Fial Via Prudente-São Paulo-SP. g) locação de área no Aeroporto de Anápolis, para reassociação do PAB INFRAERO, vinculado a Fial Augusto Franco-Aracaju -SE.

EURICO DE SALLES CIDADE
Gerente Executivo

O BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no 24-V e 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, torna público ter autorizado a venda sem licitação, do imóvel residencial situado na Rua Santa Catarina - Data nº 01 da Quadra 232 em Barbosa Ferraz (PR), para ODAIR PETERNELLI e ROSA SOARES DE SOUZA.

JOÃO AUGUSTO PEREIRA
Gerente e o INFRA/RESID Curitiba (PR)

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/251 (1936) - OBJETO: Contratação de serviços para reforma sem ampliação para adequação das instalações do prédio ao Plano de Automação Bancária - Fase III - Agência ERECHIM (RS) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: UEN DISTR./CESEC Porto Alegre (RS), Av. dos Estados, 1545, Porto Alegre (RS), termo, em 21.10.98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 13:00 às 19:00 h., até 13.10.98 ou pelo fax (051) 371-2533, ramal 2019. Custo do Edital: R\$ 40,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/252 (1936) - OBJETO: Contratação de serviços para reforma sem ampliação para adequação das instalações do prédio ao Plano de Automação Bancária - Fase III - Agência SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: UEN DISTR./CESEC Porto Alegre (RS), Av. dos Estados, 1545, Porto Alegre (RS), termo, em 21.10.98, às 17:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 13:00 às 19:00 h., até 13.10.98 ou pelo fax (051) 371-2533, ramal 2019. Custo do Edital: R\$ 40,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/254 (1936) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Adaptação ao Plano de Automação Bancária - Fase III - Agência BAGE (RS) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: UEN DISTR./CESEC Porto Alegre (RS), Av. dos Estados, 1545, Porto Alegre (RS), termo, em 22.10.98, às 17:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 13:00 às 19:00 h., até 14.10.98 ou pelo fax (051) 371-2533, ramal 2019. Custo do Edital: R\$ 40,00.

JOSE ALBERTO CAMPOS MEDEIROS
Gerente de Casesc

TOMADA DE PREÇOS 98/441 (8581) - OBJETO: Reforma sem ampliação - Reforma Visual - Fase III - Agência JACAREÍ (SP) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO. Mínimo de R\$ 20.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: Av. São João, 32, 13º andar, centro, São Paulo (SP), em 22.10.98, às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 09:00 às 17:30h até 19.10.98 - Fone (011) 3118-1561 - Custo do Edital: R\$ 80,00.

JOÃO ANSELMO DA SILVA
Gerente e o INFRA/RESID São Paulo (SP)

TOMADA DE PREÇOS 98/204 (8574) - OBJETO: Plano de automação Bancária - 3ª fase para a Agência ITAJAI (SC) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA: INFRA/RESID Florianópolis (SC), Praça XV de Novembro, 321 8º andar, centro, Florianópolis (SC) em 22.10.98 às 10:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: No endereço acima, das 07:00 às 19:00h até 19.10.98 - Fone (048) 221-1770.

PEDRO JOSE RAMALHO SANCHES
Gerente de INFRA/RESID Florianópolis (SC).

Escritório de Negócios em Maringá

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE Caixa Econômica Federal CONTRATADA Eduardo J D ... OBJETO ...

Escritório de Negócios em Natal

EXTRATOS DE DEFENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 2.2012 9025046-4 OBJETO Venda de imóvel sito a Av. Mar Mediterrâneo 27 ...

PROCESSO 2.2012 9025044-8 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua da ...

Escritório de Negócios em Niterói

EXTRATOS DE DEFENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1.0174 9009161-1 OBJETO Venda de imóvel sito a Rodovia Amarel ...

PROCESSO 1.0174 9009244-1 OBJETO Venda de imóvel sito a Estrada do ...

PROCESSO 1.0174 900941-0 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua Olinda ...

PROCESSO 1.0174 9000151-0 OBJETO Venda de imóvel sito a Rodovia Amarel ...

PROCESSO 1.0174 9000289-7 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua ...

PROCESSO 1.0174 9000701-4 OBJETO Venda de imóvel sito a Rodovia Amarel ...

PROCESSO 1.0174 9000559-0 OBJETO Venda de imóvel sito a Rua ...

PROCESSO 1.0174 9000196-0 OBJETO Venda de imóvel sito a Rodovia Amarel ...

Banco do Brasil S/A Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATADA Indústria e Comércio de Acumuladores Fuquens Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Indústria de Papel Gordinho Braune Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Celucat SA OBJETO Aquisição de 2.300 caixas com 1.000 envelopes ...

CONTRATADA C.P.R. Comércio e Representações Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A. OBJETO ...

CONTRATADA IBM Brasil Ind Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA IBM Brasil Ind Máquinas e Serviços Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA SED Maqna Distribuidora Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Ingra Ind Gráfica S.A. OBJETO ...

Extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato 94/17250067-0 ...

CONTRATADA J.L. Rios Serviços Gerais Ltda. OBJETO ...

Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato 95/17960009-X ...

CONTRATADA J.L. Rios Serviços Gerais Ltda. OBJETO ...

Extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 95/10170001-2 ...

CONTRATADA J.L. Rios Serviços Gerais Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Limpex Serviços Gerais. OBJETO ...

CONTRATADA Limpex Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Meta Serviços e Empreendimentos Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Meta Serviços e Empreendimentos Ltda. OBJETO ...

CONTRATADA Luceneide Ferreira Lobo. OBJETO ...

CONTRADORA: Luceneide Ferreira Lobo. OBJETO ...

CONTRADORA: Nexde Mana de Lima Brito e Silva. OBJETO ...

CONTRADORA: Nexde Mana de Lima Brito e Silva. OBJETO ...

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 98/064 (1901) - OBJETO 3º Fase Rede Local ...

JORGE STEIN LOPES Gerente de Cesec

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CECOP 98/822 (8516) do tipo MENOR PREÇO ...

SEÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

Nº 201 QUARTA-FEIRA, 21 OUT 1998

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos em Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 64/98

Objeto: Execução da obra de reformulação para Agência Schianou RS RECEBIMENTO e abertura das Propostas. 04/11/98. RETIRADA do Edital e informações: Rua dos Andradas 1001 Cj. 802 Porto RS fone (051) 211 6699 ramal 209. das 10 às 16h O Edital será fornecido em disquete mediante troca de formulário.

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO.

nº 221/98)

CONTRATADA: De Brito Ind. e Com. Ltda. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de natureza civil e de instalações elétricas, telefônicas, alarme, de lógica, circuito interno de TV, fornecimento e instalação de ar condicionado e fornecimento e instalação de sinalização interna da Ag. UFES. MODALIDADE de Licitação: Tomada de Preços nº 018/98; TIPO: Menor Preço; RUBRICA Orcamentaria: 3101-04 - SIPAT - Benefícios em Imóveis de Terceiros; VALOR Total: R\$ 243.799,91 (duzentos e quarenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). DATA da Assinatura: 16/10/98. PRAZO: 90 (noventa) dias. PROCESSO: 507.2675.0157/98

CONTRATADA: Cooperativa Mista dos Molonistas de Taxó do Estado do Espírito Santo. OBJETO: Prestação de serviço de taxa para atendimento às Unidades da CAIXA, na região da Grande Vitória. MODALIDADE de Licitação: Tomada de Preços nº 021/98; TIPO: Menor Preço; RUBRICA Orcamentaria: 5308-02 - Condição Urbana; VALOR total Estimado: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). DATA da Assinatura: 19/10/98; PRAZO: 12 (doze) meses. PROCESSO: 507.2675.0084/98

(Of. nº 221, 98)

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos no Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TRATADA: W S M Refinação Ltda. OBJETO: Serviços adicionais de execução de obras de reforma das obras do sistema de ar condicionado central do edifício Sede da CAIXA/RJ. MODALIDADE de Licitação: TP. DATA de Assinatura: 01/10/98. VALOR: R\$ 136.971,30 (cento e trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis e trinta centavos). PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (dias); PROCESSO: 60038.222/97

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 13/98

Objeto: Aquisição de mesas e armários para Unidades da CAIXA/RJ. A Comissão Permanente de Licitação fica a data de abertura dos envelopes "Proposta". Dia 23 de outubro de 1998 às 14h.

A COMISSÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/98

Objeto: Aquisição de cadeiras e poltronas para Unidades da CAIXA/RJ. A Comissão Permanente de Licitação altera o resultado do julgamento de habilitação publicado no DOU de 24/09/98, seção 3, página 15, sob o número: 61.3.1.1. Estólios para Escritório Ltda; Garia Kornevich de Assis Garia; Degraus Móveis Escritório Ltda; Galuste Móveis para Escritório Ltda; Giroflex S/A; Jobama Indústria e Comércio de Móveis Empresas Instaladas; Mareli Móveis para Escritório Ltda - pelo descumprimento do subitem 6.1.3.3 do Edital; Mobiliário para Escritório Ltda e DVS Malenias de Revestimento Ltda - ambas pelo não cumprimento do subitem 6.1.3.1.1. OBS.: A data de abertura das propostas comerciais, referidas a licitação será definida após o prazo recursal e publicada no DOU.

A COMISSÃO

nº 221/98)

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos em São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição e Montagem de Painéis para Unidades da CAIXA/RJ. Objeto: Locação de imóvel para instalar a Ag. Rudge. LICA. Despesa com Aluguel de Imóvel de Uso; VALOR Mensal: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) 98 a 07/09/2002; PROCESSO: 503.2878.0707/98.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SSO: 5103.2878.0794/98; OBJETO: Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado na Gerência de Logística e Sistemas/SP; RUBRICA: Benefícios em Imóveis de Terceiros; MODALIDADE de Licitação: - com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93; DATA da Dispensa: 24/09/98; DATA da Ratificação: em 16/10/98.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/98

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte/operação de rede de assentamento e suporte/manutenção de hardware e software de microinformática, terminais de vídeo e óxas e suas conexões com redes da Caixa Econômica Federal, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses. TIPO: Técnica e Preço; RECEBIMENTO dos Documentos necessários para cadastramento e habilitação no SICAF: Até às 16h do dia 07 DEZ 98; RECEBIMENTO dos envelopes "Documentação", "Proposta nº 1" e "Proposta Comercial" As 14h do dia 15 DEZ 98; ABERTURA dos envelopes "Documentação" As 14h 15 DEZ 98; ABERTURA dos envelopes "Proposta Técnica" Em data a ser fixada e divulgada pela Comissão Permanente de Licitação; ABERTURA dos envelopes "Proposta Comercial" Em data a ser fixada e divulgada pela Comissão Permanente de Licitação. Informações, esclarecimentos e venda do Edital: Das 10 às 16h na Alameda Eugênio de Lima, 79, 7º andar, sala A Bela Vista, São Paulo/SP telefone: (011) 3174-5706/0710

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

nº 221/98)

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos em Vitória

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: De Brito Ind. e Com. Ltda. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia de natureza civil e de instalações elétricas, telefônicas, alarme, de lógica, circuito interno de TV, fornecimento e instalação de ar condicionado e fornecimento e instalação de sinalização interna da Ag. Bernardo Monteiro/ES. MODALIDADE de Licitação: Tomada de Preços nº 017/98; TIPO: Menor Preço; RUBRICA Orcamentaria: 3101-04 - SIPAT - Benefícios em Imóveis de Terceiros; VALOR Global: R\$ 188.164,31 (cento e oitenta e oito mil, cento e sessenta e seis e trinta e um centavos); DATA da Assinatura: 16/10/98; PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. SSO: 507.2675.0156/98

Central de Logística Jurídica na Paraíba

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Renovação do contrato firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EDISIO SOUTO ADVOCACIA S/C. Objeto: Prestação de serviços jurídicos - Cível. Fundamento legal: Art. 24, inciso V da Lei 8.666/93. Vigência: 1 (um) ano a partir de 26/09/1998. Local e data de assinatura: João Pessoa/Paraíba: 02/09/1998. Signatários: JOSE MARIA FIRMINO VERAS (CEF) e JOSE EDISIO SIMÕES SOUTO (credenciada)

(Of. nº 221, 98)

Escritório de Negócios em João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADO: Assuero Lima de Oliveira; OBJETO: Patrocínio do Projeto Fotográfico "Dia da Criança", Decreto Municipal Lei nº 7.350 - "Viva Cultura", de 09 SET 93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); DATA DE ASSINATURA: 09 OUT 98.

(Of. nº 221/98)

Escritório de Negócios Osasco

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3.0357.0004.877-8; OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Práximo José de Miranda 63 Ap. 308, Vila Iani, na cidade de Taboão da Serra/SP; INTERESSADO: Sílvio Paulo; VALOR: R\$ 30.070,13 (trinta mil, setenta e sete e treze centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666 de 21/06/93; APROVAÇÃO: Maurício de Fiuza Bueno - Gerente Geral da Agência Taboão da Serra/SP; RATIFICAÇÃO: Márcia Ivaninsk - Superintendente de Negócios em Exercício/SP Osasco.

(Of. nº 221/98)

Escritório de Negócios Paulista Institucional

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Lemos Brito - Multimídia Congressos e Feiras; OBJETO: 2º Salão e Seminário Qualidade Brasil. MODALIDADE de Licitação: Contratação Direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666 VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); AUTORIZAÇÃO: OF. GEACS AP 907/98

(Of. nº 221/98)

Escritório de Negócios Sul Fluminense

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 5.0176.6000132/9; OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua B, Nº 214, Loteamento Village Primavera, Colônia Santa Antônia, na cidade de Barra Mansa, no Estado de Rio de Janeiro; INTERESSADO: Santa Nives; VALOR: R\$ 8000,00 (oito mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666, de 21/06/93; APROVAÇÃO: Maria Cecília Peres - Gerente da Agência Barra Mansa; RATIFICAÇÃO: Renato de Moraes Viégas - Superintendente de Negócios/EN Sul Fluminense.

(Of. nº 221/98)

Banco do Brasil S/A Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/167(8616) - Termo de rescisão do Contrato de Compra e Venda de Material, celebrado entre o Banco do Brasil S/A e a empresa Cabernet Comércio de Materiais Escolares Ltda em 26/05/98. OBJETO DO TERMO DE RESCISÃO: Itens entregues para terminais "on line" Sid Procampo Itautec e Dignode - mod. 70.25.020.850384-7. Rescisão a partir de 21/10/98 com fundamento no Art. 79, I da Lei 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto do segundo termo aditivo ao contrato 98/1850117 UF-INFRA CECOP/COSEB firmado em 11/07/98. CONTRATADA: Zanchi, Farberis & Associados S/C Ltda.; OBJETO: Inclusão dos serviços de suporte de informática; VALOR: R\$ 17.456,83; DATA ASSINATURA: 19/10/98

16 SEÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

Nº 203 SEXTA-FEIRA, 23 OUT 1998

para APF Informática Ltda. e R\$ 91.630,00 (noventa e um mil seiscentos e trinta reais) para Metalurgica WCM PROCESSO Nº 503.2678.012/98

CONTRATADA: BM Com e Manut. de Equip. Ltda. OBJETO: Fornecimento de mobiliário composto por Guchêne Bancos MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº8/98. EVENTOS: Beneficência Imóveis de Terceiros e Beneficência Imóveis Próprios VALOR TOTAL: R\$ 785.880,00 (Setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e seis). PROCESSO Nº 503.2678.016/98

O.F. nº 223/981

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos em Vitória

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: Port Com Construtora Ltda. OBJETO: Confecção e instalação de sinalização externa em 16 (dezesseis) Agências da CAIXAMES MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/98 TIPO: Menor Preço Rubrica Orçamentária 3101-03 - SIPAT - Benfeitorias em Imóveis Próprios sem Aumento de Valor Util e 3101-04 - Benfeitorias em Imóveis de Terceiros. VALOR: R\$ 169.577,62 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 20.10.98 PRAZO: 130 (cento e trinta) dias PROCESSO: 507.2075.0119/98

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com o "casu" do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, torna público que estará credenciando profissionais/entidades nas especialidades e cidades abaixo com a finalidade de atendimento aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - PAMSA AFONSO CLAUDIO: Medicina do Trabalho - 01 vaga; Cirurgia Geral - 01 vaga; Endoscopia digestiva - 01 vaga. A relação de documentos encontra-se disponível na agência da CAIXA de Afonso Claudio/ES e o prazo para entrega da documentação é 30/10/98

JAQUELINE SALCIDES GONÇALVES
Supervisor
Em exercício

O.F. nº 223/981

Escritório de Negócios em Brasília

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 80008.0218.125-5. OBJETO: Venda de imóvel sito a ONX, 17 BL D APTO Nº 318 na cidade de TAGUATINGA, no estado de DISTRITO FEDERAL. INTERESSADO: JOSÉ REIS DIAS FERREIRA. VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso V, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. APROVAÇÃO: JOÃO CARLOS FERREIRA - Gerente da Agência Av. Comercial Nova BR. RATIFICAÇÃO: GABRIEL ARAUJO DO CARMO - Superintendente de Negócios/BR

O.F. nº 223/981

Escritório de Negócios Institucional Congresso

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional do Distrito Federal; OBJETO: Parecer nº 04 ENCONTRARI - Encargos Anuais de Recursos Humanos no Plano de Contas; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta com inexistência de licitação, conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); AUTORIZAÇÃO: CF GEACS AP 687/98

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Primeira Arte Studio de Dança Ltda. ME. OBJETO: Reforço do espetáculo "NADA PESSOAL", a realizar-se nos períodos de 20 a 22/11/98 e de 11 a 13/12/98 e 18 a 20/12/98; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta com inexistência de licitação conforme art. 25, da Lei nº 8.666/93; VALOR: R\$ 12.500,00; AUTORIZAÇÃO: CF GEACS AP 245/98

O.F. nº 223/981

Escritório de Negócios em Natal

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 8 2010.0020559-8 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua da Vela 53, Conjunto Parque das Dunas - Natal/RN. INTERESSADO: Maria da Conceição Fonseca; VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil e duzentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 5, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Bulci - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010.0020555-7 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Rad. Lídio Trigueiro, 35, Conjunto Parque das Dunas - Natal/RN. INTERESSADO: Manoel Jose de Lima; VALOR: R\$ 5.304,70 (cinco mil trezentos e quatro reais e setenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 5, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Bulci - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010.0020552-0 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua do Xaréu, 90, Conjunto Parque das Dunas Natal/RN. INTERESSADO: Auzeneide Damás; VALOR: R\$ 5.411,30 (cinco mil quatrocentos e onze reais e trinta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 5, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Bulci - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010.0020558-1 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua da Corvina, 33, Conjunto Parque das Dunas - Natal/RN. INTERESSADO: Auzeneide Alves Fernandes; VALOR: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 5, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Bulci - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010.0020555-3 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Marechal Rondon, 17, Conjunto Brasil Novo - Natal/RN. INTERESSADO: Orlando Carrapuca da Silva; VALOR: R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 5, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Bulci - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

PROCESSO 8 2010.0020557-0 OBJETO: Venda de imóvel sito à Rua Rorivaldo Pinheiro Borges, 109, Conjunto da Verme II - Natal/RN. INTERESSADO: Angélica Tavares Pereira; VALOR: R\$ 4.747,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais); FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Parágrafo 5, da Lei nº 8.666/93 APROVAÇÃO: Romulo Bulci - Gerente de Mercado e Fomento - RATIFICAÇÃO: Maria Cecília Bussioni - Superintendente de Negócios / RN

O.F. nº 223/981

Banco do Brasil S/A Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATADA: Itatec Philco S.A. - Grupo Itatec Philco; OBJETO: Aquisição de 1.856 TMF-AT - Terminal de Múltiplas Funções; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 97/694 (8618); RUBRICA: Sistema de Processamento de Dados; VALOR TOTAL: R\$ 2.158.900,00; DATA DA ASSINATURA: 08.10.98

CONTRATADA: Comsar Brasil Ltda.; OBJETO: Aquisição de 01 Antena Brasília 7,2m, Banda C, 4 portas, marca Vertax e 2 LNA não restituição; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 95/333 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 204.480,00; DATA DA ASSINATURA: 10.09.98

CONTRATADA: Tec Labels Gráfica Ltda. (Planmen); OBJETO: Aquisição de 1.870 etiquetas metálicas para identificação de equipamentos; MODALIDADE: CONVITE 98/416 (8618); RUBRICA: Despesas de Material de Expediente; VALOR TOTAL: R\$1.215,50; DATA DA ASSINATURA: 02.10.98

CONTRATADA: Lines Informática Ltda.; OBJETO: Aquisição de 01 HP-4719A Kit de alimentação por rolo para plotter HP desktop; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/417 (8618); RUBRICA: Sistema de Processamento de Dados; VALOR TOTAL: R\$ 438,00; DATA DA ASSINATURA: 05.10.98

CONTRATADA: Print Minas Comércio de Papel e Fitas Ltda.; OBJETO: Aquisição de 9.120 fitas entrelaçadas para calculadoras eletrônicas; MODALIDADE: CONVITE CECOP 96/400 (8618); RUBRICA: Materiais em Estoque; VALOR TOTAL: R\$ 2.482,40; DATA DA ASSINATURA: 08.10.98

CONTRATADA: IBM Brasil - Ind. Máquinas e Serviços Ltda.; OBJETO: Aquisição de 01 Expansão de Processador de Dados de Grande Porte; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 96/207 (8618); RUBRICA: Sistema de Processamento de Dados; VALOR TOTAL: R\$ 1.228.725,00; DATA DA ASSINATURA: 02.10.98

CONTRATADA: Longatec Ind. e Comércio Ltda.; OBJETO: 5.000 pesetas eletrônicas para acondicionamento de balanço e balancetes diários; MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/298 (8618); RUBRICA: Materiais em Estoque; VALOR TOTAL: R\$ 44.800,00; DATA DA ASSINATURA: 13.10.98

CONTRATADA: Alcatel Telecomunicações S.A.; OBJETO: 16 - Ampliação e Modernização de sistemas telefônicos; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CECOP 98/811 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 302.000,00; DATA DA ASSINATURA: 07.10.98

CONTRATADA: Anatel Tecnologia de Telemarketing S.A. - Itatec; OBJETO: 05 - Ampliação de sistemas telefônicos; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CECOP 98/811 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 123.883,00; DATA DA ASSINATURA: 07.10.98

CONTRATADA: Siemens Ltda.; OBJETO: 07 - Ampliação de sistemas telefônicos Marca Siemens; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CECOP 98/811 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 54.534,00; DATA DA ASSINATURA: 07.10.98

CONTRATADA: Indústria Artífices Plásticas Peçoni Ltda.; OBJETO: 500 pacotes com 50 protetores em L para acondicionamento de processos; MODALIDADE: CONVITE CECOP 98/325 (8618); RUBRICA: Materiais em Estoque; VALOR TOTAL: R\$ 10.392,20; DATA DA ASSINATURA: 05.10.98

CONTRATADA: Comércio e Indústria Multifórmis Ltda.; OBJETO: 7.200 caixas com 500 envelopes ATM para depósitos em cheques, com código de barra; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/794 (8618); RUBRICA: Materiais em Estoque; VALOR TOTAL: R\$ 12.280,00; DATA DA ASSINATURA: 08.10.98

CONTRATADA: Comércio e Indústria Multifórmis Ltda.; OBJETO: 3.800 caixas com 500 envelopes ATM para depósito em dinheiro, com código de barra; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/794 (8618); RUBRICA: Materiais em Estoque; VALOR TOTAL: R\$ 70.848,00; DATA DA ASSINATURA: 08.10.98

CONTRATADA: Comércio e Indústria Multifórmis Ltda.; OBJETO: Aquisição de 7.200 caixas com 500 envelopes ATM para pagamento de contas, com código de barra; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO CECOP 98/794 (8618); RUBRICA: Materiais em Estoque; VALOR TOTAL: R\$ 173.808,00; DATA DA ASSINATURA: 08.10.98

CONTRATADA: Siemens Ltda.; OBJETO: 01 Sistema Telefônico Marca Siemens; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 97/877 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 16.131,90; DATA DA ASSINATURA: 09.10.98

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.; OBJETO: Aquisição de 02 Sistemas Telefônicos; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 97/878 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 9.888,00; DATA DA ASSINATURA: 09.10.98

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.; OBJETO: Aquisição de 17 Sistemas Telefônicos; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 97/879 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 98.838,00; DATA DA ASSINATURA: 09.10.98

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda.; OBJETO: Aquisição de 19 Sistemas Telefônicos; MODALIDADE: CONCORRÊNCIA CECOP 97/880 (8618); RUBRICA: Sistema de Comunicação; VALOR TOTAL: R\$ 107.522,00; DATA DA ASSINATURA: 09.10.98

CONTRATADA: Serv-San Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de digitação de dados, com estimativa de 504.000.000 índices realizados no Cesec Infra Brasília (DF); MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 98/100 (1958); RUBRICA: Serviços contratados a terceiros; VALOR MENSAL: R\$ 31.526,27; VALOR TOTAL: R\$ 378.315,24; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

CONTRATADA: Conservadora Mantena Ltda. - ME; OBJETO: Contratação de serviços de limpeza na Agência São Mateus (ES); MODALIDADE: CONVITE 98/033 (1950); RUBRICA: Despesas Com Imóveis de Uso - Serviços de Limpeza; VALOR MENSAL: R\$ 832,01; VALOR TOTAL: R\$ 9.984,12; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

CONTRATADA: Serv-San Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de limpeza na Agência Porto Vitória (ES); MODALIDADE: CONVITE 98/032 (1950); RUBRICA: Despesas Com Imóveis de Uso - Serviços de Limpeza; VALOR MENSAL: R\$ 773,55; VALOR TOTAL: R\$ 9.282,60; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 01.10.98

CONPRADADORES: Alceu Nunes e Galca Caidas Nunes; OBJETO: Venda de um prédio designado pelo nº 280 com 248,30 m² de área, situado na Rua Marechal Deodoro - Jaguarão (RS); MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 98/228 (8582); RUBRICA: Imóvel Não de Uso; VALOR TOTAL: R\$ 98.000,00; ESCRITURA: Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguarão; DATA DA ASSINATURA: 15.10.98

AVISO DE ALTERAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/193 (1958) - OBJETO: Aquisição e instalação de três armários deslizantes para nova padronização visual na UA Jurídico e AJURE - Brasília (DF) Publicada no D O U de 09.10.98, seção 3, Página 22 - Informamos que o Edital foi atendido e a errata encontra-se à disposição dos interessados no seguinte endereço: CESEC Infra Brasília (DF), SBS, Qd 2, Bl N Ed Sede II, 2º subsolo, Brasília (DF). Em virtude da alteração, a realização do certame será no dia 11.11.98 às 15 horas.

ALENON DE LOYOLA FLEURY JUNIOR
Gerente de Cesec e e.

AVISO DE CADASTRAMENTO

Com base no parágrafo 1º do artigo 34 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, estamos convidando os interessados a se registrar no Cadastro de Fornecedores deste Centro, para efeito de apresentação de proposta/homologação em nossas contratações de utilização de acrílico metal e vidro para execução dos seguintes serviços: Programação visual interna/externa, sinalização interna, balcão de cliente, pontos-carregas, divisórias, biombo, livreria e identificação externa. Serviços de marcenaria, p/ execução de biombo e biombo de passagem até o dia 30/10/98 de 10 às 17 horas no Cesec Infra-Red/Área 05, Data/Hora e Local de Retirada/Informações: A Partir de 23/10/98, horário comum na Rua Barão de São Francisco, 177 - Bloco 4 - 2º andar Tel: 808-5279/5280

JORGE STEIN LOPES
Gerente de Cesec

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BANCO DO BRASIL, em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e 26 da Lei nº 8.666, de 21.06.93 torna público ter autorizado, sem licitação, a venda direta dos seguintes bens:

Escritório de Negócios em Vitória

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: "Conexão - Marketing, Comunicação e Negócios Empresariais Ltda." OBJETO: Patrocínio do Show Ambar de Mana Bethania nos dias 13 e 14.11.98 MODALIDADE: Licitação Direta com inexigibilidade de Licitação conforme Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR: R\$ 58.000,00 (sessenta e oito mil reais) AUTORIZAÇÃO: OF GEACS AP 427/98 de 02/06/98

02. nº 227/98

Superintendência de Negócios Sul Fluminense

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: Sindicato das Indústrias da Construção e do Móvel de Volta Redonda OBJETO: Patrocínio do IV Seminário Regional da Construção Civil MODALIDADE: Licitação Direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) DATA DE ASSINATURA: 23.10.98 NÚMERO e data do Empenho: O empenho e terço com apresentação da fatura

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Pirai OBJETO: Patrocínio do XVII Festival de Música Popular de Pirai MODALIDADE: Licitação Direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) DATA DE ASSINATURA: 15.10.98 NÚMERO e data do Empenho: O empenho e terço com apresentação da fatura

02. nº 227/98

Superintendência de Negócios de Vila Velha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: Câmara de Dirigentes Lojistas de Cachoeiro de Itapemirim - ES. OBJETO: Patrocínio da campanha de vendas Cachoeiro Legal MODALIDADE: Licitação Direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei nº 8.666/93 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) AUTORIZAÇÃO: OF GEACS AP 523/98

02. nº 227/98

Banco do Brasil S/A

Centro Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Lúdico Produções Artísticas Ltda. Objeto: Realização do evento "Dolores", composto de 25 apresentações, no Centro Cultural Banco do Brasil, Modalidade de Licitação: inexigibilidade nº 98/017 (8244). Rubrica: 61783.0400-1 - Produção e Eventos do CCBB. Valor Global: R\$ 118.152,24. Valor a ser pago no exercício: R\$ 65.346,41. Período de execução: de 06.01.1999 a 07.02.1999. Prazo de Vigência: de 23.10.1998 até 22.10.2000. Data de assinatura: 23.10.1998.

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 98/021 (8244) - Centro Cultural Banco do Brasil - Com base no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a coordenação, supervisão e gerenciamento do evento "Cariocas" junto à Variedades das Letras Ltda. Valor Global: R\$ 39.998,43 Valor a ser pago no exercício: R\$ 32.000,00 Rubrica Contábil: 61783.0400-1 - Produções e Eventos do CCBB. Data de execução: de 12.01.1999 a 02.02.1999. Data de ratificação: 27.10.1998.

Processo: 98/022 (8244) - Centro Cultural Banco do Brasil - Com base no inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para a coordenação, supervisão e gerenciamento do evento "Rodas de Leitura - 99" junto à Estação das Letras Ltda. Valor Global: R\$ 80.609,03. Valor a ser pago no exercício: R\$ 24.242,13. Rubrica Contábil: 61783.0400-1 - Produções e Eventos do CCBB. Data de execução: de 06.01.1999 a 01.12.1999. Data de ratificação: 27.10.1998.

CLAUDIO DE CASTRO VASCONCELOS
Chefe

02. nº 693/98

Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATADA: Conservo Brasileira Serviços Gerais Ltda.; OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação em instalações prediais na Agência Mineirão da Fazenda, Pav. Mid. Pav. Sulfaz e Pav. Supta (DF); MODALIDADE: CONVITE 98/199 (1906) - Cesc Intra-Brasília (DF); RUBRICA: Despesas manutenção e conservação de bens; VALOR MENSAIS: R\$ 2.228,08. VALOR TOTAL: R\$ 26.712,72. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses; DATA DA ASSINATURA: 19.10.98.

CONTRATADA: SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S.A.; OBJETO: Contratação de Prestação de Informações constantes na base de dados de central de restrições; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação CECOP 98/589 (8618), com base em 27 letra b do Regulamento de Licitação do Banco do Brasil RLBB; RUBRICA: 20.80.05.90.80-Outras Despesas - Demais; VALOR TOTAL: R\$ 159.021,00; VIGÊNCIA: 60 meses; DATA DA ASSINATURA: 27.10.98.

COMPRADOR: Moynio Colonial Irans Ltda.-ME; OBJETO: Alienação dos lotes urbanos nº 1 e 2, Quadra 12, com benfeitorias em Irans (SC) LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA 98/0182 (8574). RUBRICA: Imóveis não de uso VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00, com entrada de R\$ 15.000,00 e o saldo financiado em 70 prestações de R\$ 1.000,00, mensais e sucessivas. ESCRITURA: Irans Carlene de Paz no município de Irans, comarca de Ponte Serrada (SC), livro 034, folhas 151 e 153 DATA DA ASSINATURA: 21.10.98.

COMPRADORES: Osamu Oi e Margaret Sato Oi, Makoto Oi e Inês Lumiko Nakano Oi OBJETO: Alienação de um lote de terreno situado na cidade Estiva (MG) à Rua Cônego Francisco Stella MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 98/0147 RUBRICA: 28835001-4 Imóveis não de uso VALOR TOTAL: R\$ 23.500,00 sendo R\$ 3.525,00 à vista e R\$ 19.975,00 em 60 prestações mensais de R\$ 168,25 Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, a Prestação, com Garantia Hipotecária do Segundo Tabelionato de Notas, Comarca de Pouso Alegre (MG), DATA DA ASSINATURA: 11.09.98.

COMPRADORES: Osamu Oi e Margaret Sato Oi, Makoto Oi e Inês Lumiko Nakano Oi OBJETO: Alienação de um galpão comercial, situado na cidade Estiva (MG) à Rua Cônego Francisco Stella, 268, Loteamento Planalto, seu respectivo terreno, instalações e benfeitorias. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA 98/0147 RUBRICA:

28835002-2 Imóveis não de uso VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 sendo R\$ 4.500,00 à vista e R\$ 26.100,00 em 60 prestações mensais de R\$ 183,50 Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, e Prestação, com Garantia Hipotecária do Segundo Tabelionato de Notas, Comarca de Pouso Alegre (MG) DATA DA ASSINATURA: 11.09.98.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS 98/079 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência TRÊS RIOS (RJ) - LOCAL/DATA/HORA: DA BERTURA DOS ENVELOPES: PROPOSTA, CESEC INFRA - RIO (RJ) /Área 05/ Lot II, Rua Barão de São Francisco 177 - Andar P - Sala de Licitações, em 03.11.98 com início às 15:30h

JORGE STEIN LOPES
Gerente de Casca

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/294 (8618) - CECOP (DF) Com base no inciso XXIII do artigo 24 da Lei nº 8666/93, conforme redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98, foi ratificada a Dispensa de Licitação para fornecimento de Produtos e Serviços para instalação de 2.378 Dependências na Nova Plataforma de Rede junto à empresa COBRA Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., VALOR TOTAL: R\$ 33.407.198,47. RUBRICA: 720.030.000 - Sistema de Processamento de Dados PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28.10.98

ELMIR JERÔNIMO BRAZ
Gerente de Divisão

O BANCO DO BRASIL, em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e 26 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93, torna público ter autorizado, sem licitação, a venda dos seguintes imóveis:

- Fazenda São João Babata, situado em Jeremoabo (BA), para Valdeia Menezes Luduvico;
- terreno comercial situado na Rua Coronel Ludovico Hornem de Goes, s/nº, em Angaturama (SP), para Débora Cristina Veraci.

ALEXANDRE SERGIO DE SOUZA
Gerente de Divisão

- prédio comercial situado na Av. Mendonça Futado, penúltimo compreendido entre as Travessas Dos de Junho e Assis de Vasconcelos, em Santarém (PA), para Moacir Ciesca.

UBIRAJARA THADEU COSTA CAVALLEIRO
Gerente de INFRA/REBIO Itaipava (PA)

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INFRA/RESID BRASÍLIA (DF) - Com base no inciso I no Art.25, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças de reposição para Centrufig nº2, mod. 19EA7645-DG - ED. SEDE III - VALOR TOTAL: R\$ 87.208,63. DATA DA RATIFICAÇÃO: 28.10.98

EURIQO DE SALLES CROAZO
Gerente Executivo

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CECOP 98/437 (8618) - Objeto: Registro de Preços para aquisição de 2.958 (duas mil, novecentas e cinquenta e oito) unidades de Balcões-Ciente, para fabricação, entrega e montagem em diversas dependências do Banco, em todas as Unidades Federativas do País. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações nº 5 - SBS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 23 - Ed. Sede II - 2º Subsolo - Brasília (DF), em 02.12.1998, com início às 14 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Ed. Sede II - 2º subsolo - Brasília (DF), das 13 às 17:30 horas, ao custo de reprodução de R\$ 70,00 (setenta reais). Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310-2564, ou via Fax: (061) 310-2953.

CONCORRÊNCIA CECOP 98/730(8618) do tipo MENOR PREÇO tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS unitários para o fornecimento do material a seguir descrito: - OBJETO: 7.200 caixas/mês de formulário contínuo de 1 via, dobrados 1 em 1 - LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações nº 1 -SBS-Quadra 5 - Bloco H - Lote 23 - Ed. Sede II - 2º Subsolo - Brasília (DF), em 01.12.98, com início às 15 h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: ED. SEDE II - 2º subsolo - Brasília (DF), das 13 às 17 h, ao custo de reprodução de R\$ 15,00. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310-2882.

CONCORRÊNCIA CECOP 98/892 (8618) - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de clipping impressoeletrônico (Internet). LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: SBS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 23 - EDSE II, 2º Subsolo - Sala de Licitações 1 - Brasília (DF), em 30.11.98, às 15 horas; OBTENÇÃO DO EDITAL: Balcão de Atendimento, localizado no endereço termo mencionado, mediante o pagamento de R\$15,00; Informações pelo telefone (061) 310-2882, no horário de 12 às 17 h e 30 minutos. TOMADA DE PREÇOS CECOP 98/720 (8618), OBJETO: Aquisição de 3.000 caixas com 500 cartões BE VISA ELECTRON "HICO" DE DÉBITO, em plástico, com tinta magnética "HICO", codificação Banco do Brasil 75.10.120 032201-3 LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO Sala de Licitações nº1 - SBS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 23 - Ed. Sede II - 2º subsolo - Brasília (DF), em 18.11.98 com início às 15 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Ed. Sede II - 2º subsolo - Brasília (DF), das 13 às 17 horas, ao custo de reprodução de R\$ 10,00 (dez reais). Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310-2636, no horário de 14 às 18 horas.

CLARA DA CUNHA LOPES
Gerente de Divisão

TOMADA DE PREÇOS 98/100 (1901) - OBJETO: Instalação de Dependência - Agência IRAJÁ (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 20.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Lot II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 17.11.98, às 18:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes de abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 806-5265, das 13:00 às 18:00h. Custo do Edital: R\$ 150,00.

TOMADA DE PREÇOS 98/101 (1901) - OBJETO: Instalação de Dependência - Agência ITAÍUA (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 23.900,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Lot II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 18.11.98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes de abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 806-5265, das 13:00 às 18:00h. Custo do Edital: R\$ 110,00

TOMADA DE PREÇOS 98/102 (1901) - OBJETO: Terceira Fase Rede Local - Mudança de lay-out - Agência TUNJUA (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 35.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Lot II, Rua Barão de São Francisco, 177, andar Térreo, Auditório, em 16.11.98, às 14:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua Barão de São Francisco, 177, 2º andar, das 10:00 às 18:00, até três dias úteis antes de abertura da proposta. Maiores esclarecimentos pelo fone (021) 806-5265, das 13:00 às 18:00h. Custo do Edital: R\$ 190,00

TOMADA DE PREÇOS 98/103 (1901) - OBJETO: Instalação de Banco Automático de Capacitores - Dependências: EDIF. SEDAN (RJ) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Mínimo de R\$ 18.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: CESEC INFRA RIO (RJ)/Área 05/Lot II, Rua Barão de São Francisco, 177,

CONTRATADA Metrpol Indústria de Formulários Ltda. OBJETO: Aquisição de 240 caixas com 3.000 formulários de 3 vias MODALIDADE CONVITE CECOP 98/799 (8616) RUBRICA Materiais em Estoque VALOR TOTAL R\$ 8.424,00 DATA DA ASSINATURA 26/10/98

CONTRATADA Itatec Phico S.A. - Grupo Itatec Phico. OBJETO Aquisição de 67 "MFAT - Terminal de Múltiplas Funções Premium 233 MHz MMX 64 MB, HD 4.3 GB Vídeo de 15" colono de Rede Windows NT Workstation pre-instalado MODALIDADE CONCORRÊNCIA CECOP 98/694 (8616) RUBRICA Sistema de Processamento de Dados VALOR TOTAL R\$ 77.050,00 DATA DA ASSINATURA 22/10/98

CONTRATADA Companhia Energética de Brasília - CEB. OBJETO Contrato de Cessão de Uso de Infra-Estrutura de Postes e Redes de Dados MODALIDADE Dispensa de Licitação 98/0700 (8616) VALOR MENSAL R\$ 64.572,81 VIGÊNCIA 60 meses DATA DA ASSINATURA 29/10/98

Extrato do primeiro termo de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada no Estado de Santa Catarina CONTRATADA LINGER Empresa de Vigilância Ltda. OBJETO Prestação de Serviços de Vigilância Armada em Dependências do Banco no Estado de Santa Catarina FINALIDADE Realuse de preços componentes do MONTANTE "B" em 6,75% VALOR MENSAL DE ACRESCIMO R\$ 756,42 DATA DA ASSINATURA 04/11/98

AVISO

Na qualidade de Gerente e de INFRARESID - São Paulo (SP) do Banco do Brasil S.A. nomeio a Tum Key Leão, na pessoa do Sr. Emílio Gonçalves Felix, inscrito na Junta Comercial de São Paulo como Leloeiro Oficial da Licitação nº 98/502 (8561), a ser realizada no dia 20/11/98 às 14:30 horas, no Banco do Brasil S.A. localizado na Av. São João, 32, 21º andar, Centro - São Paulo (SP), conforme item 1 do Edital de Leilão

JOÃO ANSELMO DA SILVA

AVISO DE ANULAÇÃO

O BANCO DO BRASIL de acordo com a Lei nº 8.666, de 21/06/93 comunica que fica sem efeito o aviso de revogação da Concorrência 98/142 (8567) de 28/09/98, publicada no D.O.U. de 30/10/98

WANDERLEI BATISTA RABELO Gerente de Divisão

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BANCO DO BRASIL em cumprimento ao disposto nos artigos 24-V e 26 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 toma publico ter autorizado, sem licitação, a venda dos seguintes imóveis: 1) prédio comercial/residencial, situado na avenida Eduardo Elias Zahner, nº 1.059 em Campo Grande (MS), para a Srª Silvana Reani Rodrigues de Carvalho; 2) imóvel rural denominado Rancho, situado em Quaraná (RS), para o Sr. Leonel Mattioli.

PROCESSO: Dispensa de Licitação 98/0700 (8616), com base no inciso VIII Art. 24 da Lei de Licitações 8.666/93. OBJETO: Contratação de Cessão de Uso de Infra-Estrutura de Postes e Redes de Dados, VALOR MENSAL R\$ 64.572,81 VIGÊNCIA 60 meses; RATIFICAÇÃO pelo Comitê de CECOP em 29/10/98 EMPRESA CONTRATADA: CEB - Companhia Energética de Brasília.

WANDERLEI BATISTA RABELO Gerente de Divisão

PROCESSO: 98/0695 (8618) - Com base no inciso XXIII, Art. 24 da Lei de Licitações 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação de serviços de manutenção em teleprocessamento, help desk e biblioteca, junto a empresa COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A., VALOR MENSAL R\$ 1.017.020,55, PRAZO DE VIGÊNCIA 03 meses; RUBRICA: Despesas de Comunicações, Outras; DATA DA ASSINATURA 30/10/98

CLARA DA CURHA LOPES Gerente de Divisão

BANCO DO BRASIL S.A. em cumprimento ao disposto no art. 24-X da Lei nº 8.666/93 toma publico ter autorizado sem licitação a locação do imóvel situado na Tv. SN 17 s/nº - Cidade Nova IV para instalação do PAB Formosa Supermercados e Magazinez Ltda., vinculado à Filial Ananimóse (PA)

EURICO DE SALLES CIDADE Gerente Executivo

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CECOP 98/717 (8618) - Com base no inciso I, do art. 25, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 foi autorizada a inexigibilidade de licitação para aquisição de equipamentos para expansão de rede VSAT, junto a empresa HUGHES NETWORK SYSTEMS - VALOR TOTAL equivalente a US\$ 3.810.580,63. O pagamento será efetuado em moeda brasileira, a taxa de câmbio vigente no dia útil imediatamente anterior à data do efetivo pagamento acrescido das despesas de importação (impostos, armazenagem, transporte e outras taxas) DATA DA RATIFICAÇÃO 27/10/98

WANDERLEI BATISTA RABELO Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 98/518 (8561) - OBJETO Reforma sem ampliação - Instalação de Agência - Agência BRAS LEME - São Paulo (SP) - PARTICIPANTES Empresas cadastradas no DEPIM ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - PATRIMÔNIO LÍQUIDO Mínimo de R\$ 7.000,00 - LOCAL/DATA/HORA Av. São João, 32, 13º andar, Centro São Paulo (SP) em 23/11/98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES No endereço acima, das 09:00 às 17:30 até 18/11/98 - Fone (011) 3118-1561 - Custo do Edital: R\$ 80,00

JOÃO ANSELMO DA SILVA Gerente e de INFRARESID São Paulo (SP)

TOMADA DE PREÇOS 98/208 (8569) - OBJETO Manutenção Corretiva de Pontas Grátis Detectors de Vazias - PGM em diversas Agências localizadas nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte - PARTICIPANTES Empresas cadastradas no Banco ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - LOCAL/DATA/HORA INFRARESID localizada na Av. Santos Dumont 3589 1º andar Andara Fortaleza (CE) em 23/11/98 às 15:00h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES No endereço acima, das 13:00 às 19:00 até 11/11/98 - Fax (085) 2446607

WILSON SERRA BRANDÃO Gerente da INFRARESID Fortaleza (CE)

AVISOS DE REVOGAÇÃO

Concorrência nº 98/122 (8565) - Ag. Belém-Centro (PA) OBJETO Apartamento 204 Conjunto Dom Sebastião situado na Av. Roberto Camelier 1855, Bairro da Condor, Belém (PA). Fica revogada a licitação e editais com base no artigo 49 da Lei 8.666/93 e no item 13.2 do Edital de Licitação para Aneiação de Imóveis. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados conforme par. 5 do art. 109 da Lei 8.666/93

NEYLA MANESCHY SIQUEIRA Gerente e de INFRARESID - Belém (PA)

O BANCO DO BRASIL S.A. de acordo com a Lei nº 8.666 houve por bem revogar a concorrência 98/0286 (8568) realizada em 21/10/98 pela Agência em Arapongas (PR) conforme publicado no D.O.U. em 17/09/98

CARLOS MANOEL MACHADO GUIMARÃES Gerente da INFRARESID Curitiba (PR)

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 98/117 (1915) Cescac São José dos Pinhais (PR) OBJETO Contratação de Serviços de Condução de Elevadores no Cescac Curitiba-PR EMPRESAS HABILITADAS Conserv Engenharia e Representações S/C Ltda Dinâmica Trabalho Temporário Ltda. Embrasi - Empresa Brasileira de Limpeza e Conservação S/C Ltda Gemtec Comercio e Serviços Ltda. Higi Serv Limpeza e Conservação Ltda J V R Serviços Gerais e Representações S/C Ltda. Meta Serviços e Empreendimentos Ltda. Mobra Serviços Empresariais Ltda e Xisto-Serviços Representações e Comercio Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados conforme par. 5 do art. 109 da Lei 8.666/93 Decorrido o prazo legal se não houver interposição de recurso, fica marcado para o dia 27/11/98 às 14 h. a sessão de abertura dos envelopes "Proposta" nas dependências do Cescac São José dos Pinhais (PR) - Rua Jornalista, 3516, Vila Braga, São José dos Pinhais (PR)

ROBERTO LUIZ MONTEIRO Gerente de Cescac

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

TOMADA DE PREÇO 98/1827 (8566) Infra/Resid Belo Horizonte-MG - Contratação de serviços de manutenção de sistemas de elevação e transporte - Tipo "Conservação", na Agência Divinópolis (MG), EMPRESA VENCEDORA: ELEVADORES SUR S/A. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme par. 5 do art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSE FLAVIO GUEDES TURRA Gerente de Cescac

TOMADA DE PREÇOS 98/040(1920) Cescac, Goiânia (GO) OBJETO Contratação de serviços de transporte de documentos e materiais - trajeto Cescac Goiânia / Ag. Jataí (GO), EMPRESA VENCEDORA: Temar Transporte Aéreo e Terrestre Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme par. 5º do artigo 109 da Lei 8.666/93

WELLITON DE RESENDE LEOCADIO Gerente de Cescac Em exercício

TOMADA DE PREÇOS 98/251 (1936) - OBJETO Reforma sem ampliação para adequação da Agência ERECHM (RS) para adequação ao Plano de Automação bancária - Fase III - EMPRESA VENCEDORA: DE GERENCIAMENTO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5 do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ ALBERTO CAMPOS MEDEIROS Gerente de Cescac

TOMADA DE PREÇOS 98/594 (7164) - OBJETO, Reforma sem Ampliação - Adequação do imóvel ao novo visual da agência JUAZEIRO (BA) - Fase III - EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA VENANCIO LTDA. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5 do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

SHIDEU TOKIMATSU Gerente de Cescac

Cf. nº 513/98)

Diretoria de Recursos Humanos Gerência de Desenvolvimento Profissional Divisão de Capacitação Profissional

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: AMANA-KEY DESENV. E EDUCAÇÃO LTDA. Objeto: ACS AMANA - O APC PARA NÍVEL INTERMEDIÁRIO, CURSO. Fundamentação legal: Artigo 25- I - INEXIGIBILIDADE - Notoriedade, da Lei 8.666, de 21.06.93. Rubrica: 61736.0199-4, Valor Total: R\$ 110.000,00, Prazo de Vigência: 26.10.98 a 30.10.98. Data da Assinatura do Contrato: 21.10.98. Ratificação: Jose Francisco de Carvalho Rezende - Gerente Executivo, em 21.10.98.

(27.10.98 - 14/98)

Banco da Amazônia S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

O Banco da Amazônia S.A., em cumprimento ao disposto no art. 24, I, da Lei nº 8.666, comunica aos interessados na inscrição ou renovação de seus registros no Cadastro de Fornecedores que os documentos deverão ser apresentados no âmbito de licitações na Av. Presidente Vargas nº 811, em Belém (PA), nos dias úteis, no horário de 8:30 às 13:30 horas.

FRANCISCO LUIZ DE MONTEIRO REIS Presidente do Comissão de Licitação

11/11/98

Banco do Nordeste do Brasil S/A

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação dos serviços de locação/manutenção preventiva/corretiva de alarmes contra assalto, intrusão e incêndio para as Agências do Banco localizadas nos Estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. Abertura dia 23/11/98 às 09:00 horas. O Edital poderá ser adquirido na Av. Paranaíba 5.700, Bloco E-1 Térreo Passarela - Fortaleza-CE no horário das 08:30 às 13:30 horas. O custo de R\$5,00 (cinco reais) mediante comprovante de depósito em qualquer agência do Banco do Nordeste na C/C 303493 Banco 004 Agência 016-7. Também disponível na INTERNET no endereço http://www.bancorodenebrasil.gov.br. Outras informações serão prestadas através dos telefones (085) 299-3352/299-3290 e 299-3044. Fax (085) 2993417

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

11/11/98

Central de Logística de Administração e Recursos Humanos em Vitória

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA DFC Informatica OBJETO Prorrogação do contrato de prestação de serviços de manutenção em impressoras B1000 e BP 1500 ITEM de Acompanhamento Despesas com Material de Escritório...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios ABC Paulista

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA Associação dos Construtores e Incorporadores do Grande ABC OBJETO Patrocínio do 3º Salão de Imóveis e Construção do Grande ABC MODALIDADE DE LICITAÇÃO Contratação Direta com inexistência de licitação...

CONTRATADA Associação dos Construtores e Incorporadores do Grande ABC OBJETO Participação em Feiras e Exposições - 3º Salão do Imóvel e Construção do Grande ABC MODALIDADE DE LICITAÇÃO Contratação Direta...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios Almirante Barroso

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADO Eduardo Cabus; OBJETO Patrocínio para a peça teatral "O Guardião do Tumulo" dentro do Projeto Nacional de Artes Cênicas...

CONTRATADO Dança & Cia, Centro de Artes Ltda.; OBJETO Patrocínio para o espetáculo "Insônia da Lapa" dentro do Projeto Nacional de Artes Cênicas...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios em Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA Sebrae/SC; OBJETO Patrocínio Palestra "Novos Tempos Novas Ideias Competitivas" com J.C. Semvenutti...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios em Itabuna

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1.0071.0020331-3; OBJETO Venda de imóvel sito à Rua Francisco Leal nº 278 na cidade de Jaqueira...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios em Joinville

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE Caixa Econômica Federal; CONTRATADA ACIJ - Associação Comercial e Industrial de Joinville OBJETO patrocínio da 4ª PROLAR - Exposição Multiseccional de Produtos e serviços para o Lar e Família...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios Sul de Minas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA Associação Comercial Industrial de Itabuna MG OBJETO Patrocínio para Feira Regional de Itabuna...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios em Natal

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 8.2010.0020568-5 OBJETO Venda de imóvel sito à Rua do Tubarão 144 Conjunto Parque das Dunas - NATAL/RN...

PROCESSO 8.2010.0020565-0 OBJETO Venda de imóvel sito à Rua da Pescada 59 Conjunto Parque das Dunas - NATAL/RN...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios Osasco

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 9.0357.9121199-7 OBJETO Venda de Imóvel sito à Rua Beatriz Antônia 35 Jd Beatriz na cidade de Taboão da Serra/SP...

Of. nº 230/98

Escritório de Negócios em Vitória

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 1.1114.000096-9 OBJETO Venda de imóvel sito à Rua Edson Souza, no 17 na cidade de Itaboraí no estado do Espírito Santo...

PROCESSO 1.1114.000061-7 OBJETO Venda de imóvel sito à Rua Ovarino Modernes, no 18, na cidade de Itaboraí no estado do Espírito Santo...

Of. nº 230/98

Banco do Brasil S/A

Unidade de Função de Infra-Estrutura

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATADA Resamba Teleprocessamento Sistema e Serv Ltda.; OBJETO Aquisição de 293 Cabos Lógicos; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO...

CONTRATADA Gráfica Santa Cruz Ltda.; OBJETO Aquisição de 600 pectas com 10 folhas; MODALIDADE: CONVITE...

CONTRATADA Gráfica Santa Cruz Ltda.; OBJETO Aquisição de 600 pectas com 10 folhas; MODALIDADE: CONVITE...

CONTRATADA Laser Ink de Brasil Ltda.; OBJETO Aquisição de 912 cartuchos de toner magnéticos para impressoras Laser LEXMARK OPTRA S 1250 N...

CONTRATADA Adebras Indústria e Comércio de Adebras Ltda.; OBJETO Aquisição de 39.852 fitas adesiva confeccionada em papel Kraft marrom...

CONTRATADA Grandal Distribuidora Ltda.; OBJETO Aquisição de 01 placa DIALOGIC D/320SC com IOPD; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO...

CONTRATADA Grandal Distribuidora Ltda.; OBJETO Aquisição de 01 placa DIALOGIC CP-12/SC placa fax; MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO...

CONTRATADA Linhas Informatica Ltda.; OBJETO Aquisição de 01 HP-J2591A-HP JET DIRECT EX PLUS-ETHERNET PORTAS 1 BNC+1 RJ45+1 PARALELA...

CONTRATADA Pro Systems Informatica Ltda.; OBJETO Aquisição de 02 software Autocad - LP GRADE R12 para R14...

CONTRATADA Eletropreço Indústria e Comércio Ltda.; OBJETO Aquisição de 01 CD GRAVADO 1.839 frases necessárias ao funcionamento dos scripts desenvolvidos em Direct MailX2...

CONTRATADA Philips do Brasil Ltda.; OBJETO Modernização e implantação de Sistema Telefônico MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO...

CONTRATADA Supporte Comm Teleinformatica Ltda.; OBJETO Aquisição de 01 placa ACULAB E1/5DN MVB/PEB-placa NIF 30 portas...

CONTRATADA Cabemet - Com de Mat Escolares Ltda.; OBJETO Aquisição de 34.080 caixas com 5.000 grampos para grampeador espólio de 6 mm e largura interna de 11,8 mm...

CONTRATADA Agapont Informatica Ltda.; OBJETO Aquisição de 120 caixas com 6.000 jogos duplos (12.000 exemplares) de 1 via em formulários contínuos dobrados de 4 em 4...

CONTRATADA Força Tarefa Serviços S/C Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de Limpeza e Conservação na Agência de Regente Feijó (SP) MODALIDADE: CONVITE 98/231 (8571) - Intra/Resid Bauro (SP) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza VALOR MENSAL: R\$ 385,00 VALOR TOTAL: R\$ 4.620,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 01/10/98

CONTRATADA Gesel - Gerenciamento de Serviços de Mão de Obra Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Operação de Telefonia na Agência Migrante - Cascavel (PR) MODALIDADE: CONVITE 98/122 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas de Comunicações - Serviços de Telefonia VALOR MENSAL: R\$ 818,82 VALOR TOTAL: R\$ 11.001,84 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 26/10/98

CONTRATADA Gemtec Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação em Instalações Prediais na Agência Icaraima (PR) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/078 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza VALOR MENSAL: R\$ 320,00 VALOR TOTAL: R\$ 3.840,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 01/10/98

CONTRATADA Real Administradora de Serviços de Mão de Obra S/C Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Operação de Telefonia na Agência NRTCT - Curitiba (PR) MODALIDADE: CONVITE 98/125 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas de Comunicações - Outras Despesas VALOR MENSAL: R\$ 1.097,41 VALOR TOTAL: R\$ 13.168,92 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 22/10/98

CONTRATADA Santiana Conservadora Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Operação de Telefonia na Agência Apucarana (PR) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/082 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas de Comunicações - Outras Despesas VALOR MENSAL: R\$ 1.098,08 VALOR TOTAL: R\$ 13.172,96 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 28/10/98

CONTRATADA Empresa Paranaense de Limpeza e Conservação S/C Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação em Instalações Prediais na Agência Araxuna (PR) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/075 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza VALOR MENSAL: R\$ 474,85 VALOR TOTAL: R\$ 5.698,20 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 01/10/98

CONTRATADA Gemtec Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação em Instalações Prediais na Agência Migrante - Cascavel (PR) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/078 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza VALOR MENSAL: R\$ 574,00 VALOR TOTAL: R\$ 6.888,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 16/10/98

CONTRATADA OMS Engenharia Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Reforma com Ampliação no Prédio da Agência Alto da XV - Curitiba (PR) MODALIDADE: CONVITE 98/128 (8568) Intra/Resid - Curitiba (PR) RUBRICA: Benfeitorias em imóveis Locados - Móveis e Utensílios VALOR TOTAL: R\$ 127.099,08 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias DATA DA ASSINATURA: 07/10/98

CONTRATADA Ide Infra Pavimentações e Terraplenagem Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Reforma sem Ampliação no Prédio da Agência Santa Terezinha do Itaipu (PR) MODALIDADE: CONVITE 98/283 (8568) Intra/Resid - Curitiba (PR) RUBRICA: Benfeitorias em imóveis Locados - Móveis e Utensílios VALOR TOTAL: R\$ 23.327,97 PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias DATA DA ASSINATURA: 07/10/98

CONTRATADA Tec - Press Representações Técnicas Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Reforma sem Ampliação no Prédio da Agência Castro (PR) MODALIDADE: CONVITE 98/327 (8568) Intra/Resid - Curitiba (PR) RUBRICA: Benfeitorias em Imóveis Próprios - Móveis e Utensílios VALOR TOTAL: R\$ 93.951,90 PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 dias DATA DA ASSINATURA: 07/10/98

CONTRATADA Sábaco de Curitiba Serviços de Assessoria Bancária e Comercial S/C. OBJETO: Contratação de Serviços de Entrega Domiciliar - Agência Paranaíba (PR) MODALIDADE: CONVITE 98/124 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas de Comunicações - Entrega Domiciliar de Correspondências e Títulos Comerciais VALOR MENSAL: R\$ 72,00 VALOR TOTAL: R\$ 864,00 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 26/10/98

CONTRATADA Aramary Serviços e Obras Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação na Agência Alto Preto (PR) MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 98/074 (1915) Cesec São José dos Pinhars (PR) RUBRICA: Despesas com Imóveis de Uso - Serviços de Limpeza VALOR MENSAL: R\$ 348,58 VALOR TOTAL: R\$ 4.182,96 PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses DATA DA ASSINATURA: 01/10/98

CONTRATADA J.F. Ghiraldi & Cia Ltda. OBJETO: Contratação de Serviços de Reforma sem Ampliação no Prédio da Agência Santa Helena (PR) MODALIDADE: CONVITE 98/330 (8568) Intra/Resid - Curitiba (PR) RUBRICA: Benfeitorias em imóveis Locados - Móveis e Utensílios VALOR TOTAL: R\$ 39.009,84 PRAZO DE VIGÊNCIA: 45 dias DATA DA ASSINATURA: 26/10/98

CONTRATADA Ide Infra Pavimentações e Terraplenagem Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação nas agências Rua Gabaglia-BH, BH Shopping-BH, Santa Efigênia-BH, Praça da Liberdade-BH, Praça ABC-BH, Manana, habra e seus Postos de Atendimento Bancário - Mina Caúê e Mina da Conceição (MG) MODALIDADE: CONVITE Nº 98/148 (1908) - Cesec Belo Horizonte (MG) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza; VALOR MENSAL: R\$ 2.955,05; VALOR TOTAL: R\$ 8.865,15. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98

CONTRATADA Comp Servicos Gerais Ltda.: OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação na agência Santa Maria de Itabora (MG) MODALIDADE: CONVITE Nº 98/148 (1908) - Cesec Belo Horizonte (MG) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza. VALOR MENSAL: R\$ 251,21. VALOR TOTAL: R\$ 3.014,52. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98

CONTRATADA Conservadora Classic Ltda.: OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação nas agências Rua Itambé e Ouro Preto (MG), e no PAB Universidade Federal de Ouro Preto (MG) MODALIDADE: CONVITE Nº 98/148 (1908) - Cesec Belo Horizonte (MG) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza; VALOR MENSAL: R\$ 1.057,25. VALOR TOTAL: R\$ 12.687,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98

CONTRATADA Jobi Assistência Técnica e Prestação de Serviços Ltda.: OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação nas agências Congonhas e Conselheiro Lafaiete (MG) MODALIDADE: CONVITE Nº 98/148 (1908) - Cesec Belo Horizonte (MG) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza; VALOR MENSAL: R\$ 1.140,18. VALOR TOTAL: R\$ 3.420,54. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98

CONTRATADA Bel Limp Conservação e Limpeza Ltda.: OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação nas agências Afonso Arinos-BH, Saúde-BH e Santo Agostinho-BH (MG) MODALIDADE: CONVITE Nº 98/148 (1908) - Cesec Belo Horizonte (MG) RUBRICA: Despesas com imóveis de Uso - Serviços de Limpeza; VALOR MENSAL: R\$ 1.038,30. VALOR TOTAL: R\$ 3.114,90. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses. DATA DA ASSINATURA: 13/10/98

LOCADORES Condomínio Vivendas do Imbuí. Condomínio Moradas do Imbuí e Outros. LOCATARIO: Banco do Brasil S/A. OBJETO: Locação das lojas identificadas como sendo "A", "B" e "C" integrantes do Centro Comercial Imbuí para funcionamento da Ag Imbuí - Salvador (BA) LICITAÇÃO DISPENSADA RUBRICA: 80740 03983 - Despesa com imóvel de uso - Locação de outros imóveis. VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00. VALOR TOTAL: R\$ 420.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 meses. DATA DA ASSINATURA: 26/10/98

COMPRADORES Edson José Fagundes OBJETO: Venda de um imóvel urbano situado na Rua Ademar Flores, na cidade de Butiá, com área de 431 20m² e prédio de alvenaria residencial de 80 30m². MODALIDADE: Concorrência 98/170 (8562). RUBRICA: Imóveis Não de Uso. VALOR TOTAL: R\$ 20.001,00 sendo R\$ 1.601,00 como sinal. ESCRITURA: Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Butiá. DATA DA ASSINATURA: 29/05/98

COMPRADORES Luiz Antônio da Silva Oliveira e Ademi Vargas de Oliveira OBJETO: Venda de um terreno urbano constituído do lote número 19 da quadra "C" do Loteamento Parque Residencial São Pedro na Cidade de Alvorada (RS) MODALIDADE: Concorrência 98/310 (8562). RUBRICA: Imóveis Não de Uso. VALOR TOTAL: R\$ 58.000,00. ESCRITURA: Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alvorada. DATA DA ASSINATURA: 28/10/98

Extrato do primeiro termo de ativo do contrato 98/114 (1908) firmado em 29/07/98. **CONTRATADA** Admisa - Administradora Mineira de Serviços Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de digitação de dados para o Cesec Belo Horizonte (MG) e Cesec Compe - Bhte (MG), relativo a Dispensa de Licitação 96/114 (1908). FINALIDADE: Aterro do valor contratual conforme Artigo 85 Inciso II alínea "d" da Lei 8.666 de 21/06/93. DATA DA ASSINATURA: 27/10/98

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

BANCO DO BRASIL S.A em cumprimento ao disposto no art. 24-X da Lei nº 8.666/93 toma público ter autorizado, sem licitação, a locação complementar do imóvel situado na Rua XV de Novembro 23 para ampliação da Filial Guaratuba-PR

ELIANE P MENDIZABAL
Gerente Executivo e e

PROCESSO 98/0738 (8616) - CECOP Central de Compras (DF) Com base Inciso XXIII do Art. 24 da Lei 8.666/93, foi ratificada a Dispensa de Licitação para aquisição de 531 licenças de uso do software MS-Office Professional versão 7.0 e 830 licenças de uso do software MS-Windows 95 para diversas dependências no País, junto a empresa Cobra Computadores e Sistemas S.A. VALOR TOTAL: R\$ 343.740,57 RUBRICA: 722.035.000 - Lógicas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 meses DATA DA RATIFICAÇÃO: 04/11/98

WANDERLEI BATISTA RABELO
Gerente de Divisão

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CECOP 98/898(8616) do tipo MENOR PREÇO (não por finalizado o REGISTRO DE PREÇOS unitários para o fornecimento do material a seguir descrito - OBJETO: 99.000 unidades de bobine de papel, 1 via para termiais SID e ITALTEC ATMRG, ATMRD, ATMRD, ATMRD, ATMRD e ATMRD - LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO Sala de Licitações Nº 1 - SBS-Quadra 5 - Bloco H - Lote 23 - Ed. Sede II - 2º Subsolo - Brasília (DF), em 08.12.98, com início às 15h. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: ED. SEDE II - 2º subsolo - Brasília (DF), das 13 às 17h, no custo de reprodução de R\$ 15,00 (quinze reais). Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310-2004

WANDERLEI BATISTA RABELO
Gerente de Divisão

CONCORRÊNCIA 98/225 (9363) - INFRENUSER - Brasília (DF). OBJETO: Alienação de imóvel - Lotes 09, 14, 18, 24, 29, 34, 39 e 44 localizadas no pavimento superior constituído do lote "C" da QI 05 do SHVBU, com 300m² de área construída DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: 08.12.98, às 15h. OBTENÇÃO DO EDITAL/INFORMAÇÕES: INFRENUSER - Brasília (DF) situado no SBS, quadra 2, bloco "N", Ed. Sede II, 2º Subsolo - Brasília (DF), das 13 às 17h, até o dia 04.12.98. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310-2344, das 13 às 19h.

ALENOA DE LOYOLA FLEURY JR.
Gerente de Núcleo A

TOMADA DE PREÇOS 98/390 (8570) - OBJETO: Manter - Reforma sem ampliação da Agência Corumba (MS) - PARTICIPANTES: Empresas cadastradas na INFRA ou que atendam todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data prevista para abertura do envelope "Documentação" e que atendam a todas as exigências do Edital - Patrimônio Líquido: R\$ 20.000,00 - LOCAL/DATA/HORA: INFRA/RESID, Rua 13 de Maio, 2691, 1º andar, 79002-351 - Campo Grande (MS), em 23.11.98, às 15h - AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: no endereço acima, das 12 às 18h, até 19.11.98 - Fone: (087) 721-8898. Preço do edital: R\$ 150,00.

NASSER NEHME ABDALLAH
Gerente da INFRA/RESID Campo Grande (MS)

AVISO DE PENALIDADE

Tomamos público que a empresa Sematec - Serviços Técnicos de Eletrodica e Refrigeração Ltda., - CGC 41.712.078/0001-27 com endereço incerto e não sabido, está suspensa do direito de participar em licitações e contratar no âmbito do Banco do Brasil S.A., pelo período de 2 anos. Fundamento legal: Inciso III do Art. 87 da Lei 8.666/93.

SYLVANA LUCHA MASCARENHAS COUTINHO
Gerente de Núcleo A

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 98/575 (7164) - OBJETO: Reforma sem Ampliação - Mudança de localização e adequação do imóvel ao novo visual da agência Labor de Freitas (BA) - Fase II - EMPRESA VENCEDORA: CSG Engenharia Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme parágrafo 5 do Artigo 109 da Lei 8.666/93.

SHOZO TOKIMATSU
Gerente de Cesec

Of. nº 515/98)

Banco da Amazônia S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Banco da Amazônia S.A., Tomada de Preços 98/014. Recursos Disponíveis em Orçamento: Objeto: Prest. Serv. Manut. Assist. Tec. de Centros de Ar Condicionado. Prazo Vigência: 06/10/98 a 31/12/98; Contratado: Polo Art um de Peças e Serv. Ltda., Av. Curitiba - R\$ 510,00 Contratado: Letest Rio Soc. Anônima, Av. Rio de Janeiro - R\$ 610,00

Of. nº 46/92

Banco do Nordeste do Brasil S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: CONTRATO nº 1998/318, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa MATEC-MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMÁTICA S/A. Objeto: Locação de um sistema telefônico integrado; Fundamento legal: Lei 8.666/93 Edital de Tomada de Preços nº 98/035, de 15/4/98 e Informação COLIC/98/141 de 8/9/98; Prazo de vigência: 6/12/98 a 5/12/2002. Valor total contratado R\$ 763.200,00. Data de assinatura: 6/10/98

EXTRATO DE INELIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 1998/065 - 0368 de 30/10/98. Objeto: Aquisição de 100 (cem) Licenças de Produtos de Software Lotus Notes para o Projeto Estruturante Pólos de Desenvolvimento Integrado; Fornecedor: IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Ltda. Valor Total R\$ 21.950,00 Fundamento Legal Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93; Autorização CODAD em 03/11/98. Ratificação: Byron Costa de Queiroz, Presidente. em 04/11/98

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: 2º Aditivo ao Contrato nº 1998/148 de Prestação de serviços de análise e política de segurança em redes e internet firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa MÓDULO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prolongar a vigência do contrato por mais 50 dias e alterar a forma de pagamento da última parcela. Fundamento legal Art. 57 Parágrafo 1º da Lei 8.666/93. Prazo de vigência: 18/9/98 a 6/11/98. Data de assinatura: 18/9/98

Of. nº 100/98

art. 24, inciso II. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.70.2.01-3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9. NOTA DE ALOCAÇÃO: 7713, de 10.11.94. VALOR DA AF/E: R\$ 20,00. VALOR A SER PAGO EM 1994: R\$ 20,00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17.11.94 a 21.11.94. DATA DA ASSINATURA: 17.11.94.

AF/E Nº 94/209-1 PROCESSO Nº 9400404269
OBJETO: Manutenção corretiva na central de ar condicionado modelo Hitachi RAS 750 AC nº 70510. CONTRATADA: Engenharia Industrial Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.70.2.01-3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.16-3. NOTA DE ALOCAÇÃO: 1574, de 24.01.94. VALOR DA AF/E: R\$ 137,25. VALOR A SER PAGO EM 1994: R\$ 137,25. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28.11.94 a 09.12.94. DATA DA ASSINATURA: 28.11.94.

AF/E Nº 94/210-1 PROCESSO Nº 9400404428
OBJETO: Serviço de recauchutagem a frio em 4 pneus 11R 22 cinturado das Scania, pertencentes a DEREK. CONTRATADA: Recauchutadora de Pneus Top Top Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.70.2.01-3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9. NOTA DE ALOCAÇÃO: 7840, de 18.11.94. VALOR DA AF/E: R\$ 340,00. VALOR A SER PAGO EM 1994: R\$ 340,00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 25.11.94 a 05.11.94. DATA DA ASSINATURA: 25.11.94.

AF/E Nº 94/212-1 PROCESSOS Nº 9400405305
OBJETO: Fornecimento e instalação de uma placa ATU-EM (04 fios) para central PABX, Sopho S 1000, com alteração de projeto para instalação. CONTRATADA: Phillips Teleinformatica Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.70.2.01-3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9. NOTA DE ALOCAÇÃO: 7887, de 22.11.94. VALOR DA AF/E: R\$ 1.430,01. VALOR A SER PAGO EM 1994: R\$ 1.430,01. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28.11.94 a 27.01.94. DATA DA ASSINATURA: 28.11.94.

AF/E Nº 94/213-1 PROCESSO Nº 9400405920
OBJETO: Aquisição de Estufa para copiadora Hita, modelo DC-2255. CONTRATADA: Sistemas Reprográficos Textual. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.70.2.01-3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3235.02-3. NOTA DE ALOCAÇÃO: 7902, de 23.11.94. VALOR DA AF/E: R\$ 390,00. VALOR A SER PAGO EM 1994: R\$ 390,00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 23.11.94 a 28.11.94. DATA DA ASSINATURA: 23.11.94.

AF/E Nº 94/214-1 PROCESSO Nº 9400405960
OBJETO: Conserto em um relógio datador Rod-Bel, pt. 157.526-0. CONTRATADA: Pontécnica Com. e Serviços Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.70.2.01-3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9. NOTA DE ALOCAÇÃO: 7903, de 23.11.94. VALOR DA AF/E: R\$ 75,00. VALOR A SER PAGO EM 1994: R\$ 75,00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 28.11.94 a 09.12.94. DATA DA ASSINATURA: 28.11.94.

AF/E Nº 94/215-1 PROCESSO Nº 9400406478
OBJETO: Colocação de 2 chavetas na carreta de comando das navalhas e ajustes gerais em 1 máquina de fragmentar papel. CONTRATADA: SYSTEL - Sistemas e Equipamentos para Escritório Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II. CODIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.70.2.01-3. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 3030.14-9. NOTA DE ALOCAÇÃO: 7917, de 24.11.94. VALOR DA AF/E: R\$ 95,00. VALOR A SER PAGO EM 1994: R\$ 95,00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24.11.94 a 29.11.94. DATA DA ASSINATURA: 24.11.94.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONVITE DEREK Nº 13/94 ABERTURA: 20.12.94 - 15h
PROCESSO Nº 9400406910. OBJETO: Fornecimento de cartuchos para impressora laser marca Epson EPL 8000 e para impressora Itauetc IS - Marc. C. AO DO EDITAL: DEREK/NUMAP - rua Siqueira Campos, 368 - 1º andar - Santo Antônio - Recife - PE, nos dias úteis de 09:00 às 18:00 horas. ABERTURA: 20.12.94.

CONVITE DEREK Nº 14/94 ABERTURA: 19.12.94 - 15h
PROCESSO Nº 9400399424. OBJETO: Fornecimento, instalação, ativação e garantia pelo prazo mínimo de 24 meses, de terminais locais, conectores e controladores IBM 3174 ou equivalentes locais ou remotos, com habilidade de conexão à impressora. OBTENÇÃO DO EDITAL: DEREK/NUMAP - rua Siqueira Campos, 368 - 1º andar - Santo Antônio - Recife - PE, nos dias úteis de 09:00 às 18:00 horas. ABERTURA: 19.12.94.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Of. nº 1.312/94)

Delegacia Regional em Salvador

AVISOS DE LICITAÇÃO

LEILÃO DESAL Nº 02/94 PROCESSO Nº 9400301794.
LEILOEIRO OFICIAL: Djalmá Saldanha. DATA E LOCAL DO LEILÃO: 27 de dezembro de 1994, às 11:00 horas, na Av. da França, 8/ª, Anexo do Edifício Banco do Brasil, 2º andar - Comércio - Salvador-BA. VISITAÇÃO: No local, de 19 a 23.12.94, das 10:00 às 16:00 horas. OBJETO: Venda de 28 (vinte e oito) lotes, remanescentes do leilão anterior, realizado na sessão de 26.11.94, constituídos de móveis e equipamentos para escritório e informática, aparelhos de ar condicionado, máquinas de contar cédulas etc., tudo no estado em que se encontra. PAGAMENTO: À vista ou sinal de 20%, acrescido do ICMS e da comissão do leiloeiro, no ato e o restante em 48 horas. INFORMAÇÕES E REGULAMENTO: Poderão ser obtidas na Av. Garibaldi, 1211, 4º andar, fone 203-4591 ou com o leiloeiro - Fone/Fax 237-3177.

MARCELLO CEYLÃO DE CARVALHO
Delegado

(Of. nº 630/94)
DIAS: 9 e 22/12/94)

CONVITE DESAL-36/94 ABERTURA: 19.12.94 - 14h30min.
PROCESSO Nº 9400371186. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) máquina filadora no sistema VHS. OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Delegacia Regional do Banco Central em Salvador, na Av. Garibaldi, nº 1211, Ed. Central Pinheiro, térreo - Ondina, nos dias úteis das 9h30min. às 16h30min. INFORMAÇÕES: 203-4899.

(Of. nº 1.312/94)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Banco do Brasil S/A
Presidência
Conselho de Administração

C.G.C. 00.000.000/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Senhores Acionistas do Banco do Brasil S.A. - companhia aberta - a participarem de Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no Edifício Sede III, 20º andar, nesta Capital, às 15:00 h do dia 15.12.94, a fim de deliberar sobre:
I - a participação acionária do Banco no aumento de capital do Banco do Brasil (EUROPE) N.V.S.A.;
II - a aplicação da faculdade de apuração do valor do patrimônio líquido, de forma consolidada, nos termos de Resolução 2.099 de 17.8.94, do Banco Central do Brasil.

Brasília-DF, 21 de novembro de 1994
ALCIR AUGUSTINHO CALLIARI
Vice-Presidente do Conselho

(Of. nº 3.207/94)
(DIAS: 7, 8 e 9/12/94)

Diretoria de Recursos Tecnológicos e Materiais

Departamento de Administração de Material,
Equipamentos e Contratação de Serviços

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 94/005 (8089) - CESEC Savassi(MG)-Com base no Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação para contratação dos serviços de digitação no CESEC Savassi- Belo Horizonte(MG) junto a firma GLOBAL. R\$ 77.700,00.RUBRICA CONTÁBIL: Despesas de processamento de dados - Serviços Contratados a Terceiros. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias. DATA: 30.11.94.

CARLOS VOLTAIRE CONSIDERA
Coordenador da Equipe

AVISO DE LICITAÇÃO

94/1002 (8089) - OBJETO: Aquisição de 16 (dezesseis) Impressoras Matriciais de 700 CPS. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA: Sala de Licitações do DENAS - SBS - Quadra 5 - Bloco E - Lote 23 - Ed. Sede II, 2º andar - Brasília (DF), em 23.01.95, às 14 h. INFORMAÇÕES: DENAS/COMOP/SEINF - Ed. Sede II - 9º andar - Brasília (DF). Maiores esclarecimentos pelos telefones (061) 310.2632/2633, das 13:30 às 18:30 h, até 10.01.95. OBTENÇÃO DOS EDITAIS: Térreo do Ed. Sede II - Brasília (DF), das 13:00 às 16:00 horas. Custo de reprodução: R\$ 10,00.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA
Chefe

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

94/1014 (8089) - Objeto: Aquisição de 900.000 CARTÕES CROCCARD GOLD, modelo 0.32.132-X, padronização Banco do Brasil S.A. LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Licitações do DENAS - SBS - Quadra 5 - Bloco H - Lote 23 - Ed. Sede II - 2º andar - Brasília (DF), em 26.12.94, às 11:00 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Andar térreo do endereço supra citado, das 13:00 às 17:00 horas, até 19.12.94, mediante pagamento de R\$ 3,00. Maiores esclarecimentos pelo telefone (061) 310-2611.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA
Chefe

AVISO DE REVOGAÇÃO

Tornamos público o resultado da licitação CONCORRÊNCIA DENAS-94/070(8089), de 25.04.94 - aquisição de 55 unidades de fragmentadoras de papéis: Revogada.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA
Chefe

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Tornamos público o resultado da Concorrência 94/858 (8089), de 22.11.94 -Objeto:- Aquisição de 39.000 pacotes com 500 folhas para o Valetik, modelo 9.99.200-6 - Empresa Vencedora: Agaprint Informatica Ltda.

Tornamos público o resultado das Tomadas de Preços 94/899(8089), de 17.11.94 - Objeto: Aquisição de 15.000 pacotes com 50 sacos sanfonados, modelo 8.40.494-1 - Empresa Vencedora: Poliplásticos Rio Plástico Ltda, e 94/911(8089), de 18.11.94 - Objeto: Aquisição de 15.000 displays em acrílico, forma de "V", modelo 9.45.027-0 - Empresa Vencedora: Multitex Indústria e Comércio Ltda.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA
Chefe

(Of. nº 564/94)

4 . Normas regulamentares do Banco Central e Banco do Brasil S.A.

TÍTULO : REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 6

CAPÍTULO: Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis - 2

SEÇÃO : Disposições Gerais - 1

-
- 1 - O Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (SCCOP) é regulado pelo Banco Central do Brasil e executado pelo Banco do Brasil S/A. (Circ 772 1)
 - 2 - Participam do SCCOP: (Circ 772 1)
 - a) o Banco Central do Brasil; (Circ 772 1)
 - b) os estabelecimentos bancários autorizados a receber depósitos do público, movimentáveis por cheque; (Circ 772 1)
 - c) outras instituições financeiras, a critério do Banco Central do Brasil/Departamento de Operações Bancárias (DEBAN). (Circ 772 1)
 - 3 - Para efeito deste capítulo, denominam-se: (Circ 772 1)
 - a) Executante - o Banco do Brasil S/A; (Circ 772 1)
 - b) Participante - todas as instituições financeiras admitidas ao SCCOP; (Circ 772 1)
 - c) Remetente - o Participante que encaminha documentos ao Serviço; (Circ 772 1)
 - d) Destinatário - o Participante receptor dos documentos. (Circ 772 1)
 - 4 - O Serviço é desenvolvido por meio de 3 (três) sistemas: (Circ 772 1; Circ 2315 art 6º)
 - a) Sistema Local: abrange as dependências de Participantes localizadas em qualquer praça onde o Executante mantenha agência, admitindo-se a participação de dependências localizadas em praças circunvizinhas que se disponham a comparecer às sessões de troca e devolução, nos horários determinados, por sua exclusiva conta e risco; (Circ 772 1)
 - b) Sistema Integrado Regional: abrange as dependências de Participantes localizadas em praças de uma mesma região, previamente determinada pelo Executante; (Circ 772 1)
 - c) Sistema Nacional: abrange todas as dependências de Participantes instaladas no País. (Circ 772 1)
 - 5 - A admissão de instituições financeiras ao SCCOP depende de prévia e expressa autorização do DEBAN, que atribui a cada Participante um número-código, válido em todas as praças do País, cumprindo ao Executante a comunicação do fato aos outros Participantes. Cada agência bancária é identificada por sufixo numérico correspondente ao respectivo número de ordem de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) do Ministério da Fazenda. (Circ 772 1)
 - 6 - As autorizações para participação de agência bancária no SCCOP e para representação nas câmaras de compensação são concedidas pelo Executante, que deve manter registros individualizados por câmara, para seu controle e fiscalização por parte do Banco Central do Brasil. (Circ 2708 art 10)
 - 7 - Cumpre ao Executante divulgar os procedimentos e rotinas necessários ao cumprimento do disposto no item anterior. (Circ 2708 art 10 § Único)
 - 8 - O Sistema Local deve ser instalado pelo Executante, mediante comunicação ao DEBAN, sempre que funcionar na praça o Executante e pelo menos um outro Participante. (Circ 772 1)

- 9 - Se as conveniências regionais o aconselharem, o Executante pode promover a instalação de Sistema Integrado Regional, sob comunicação ao DEBAN. (Circ 772 1)
- 10 - As sessões de compensação devem ser realizadas em recinto fechado. Nas praças-sede de Sistema, esse recinto se denomina câmara de compensação. (Circ 772 1)
- 11 - O Executante deve atribuir número-código às câmaras de compensação implantadas, encaminhando aos Participantes, regularmente, relação dessas câmaras e seus respectivos números-código. (Circ 772 1)
- 12 - As câmaras de compensação de cheques e outros papéis devem funcionar em local de fácil acesso, de modo a (*) permitir aos Participantes o cumprimento dos horários estabelecidos para o seu funcionamento. (Circ 2708 art 1º)
- 13 - As câmaras devem ser dimensionadas com vistas ao atingimento de maior rapidez e segurança na execução dos (*) serviços. (Circ 2708 art 1º § único)
- 14 - A quantidade e as dimensões dos guichês em cada câmara são definidas pelo Executante, tendo em conta o volume de documentos tratados e as condições de trabalho dos compensadores. (Circ 2708 art 2º) (*)
- 15 - Têm guichês permanentes o Executante e as associações de bancos com assento no Grupo Consultivo para Assuntos de Compensação, sendo os restantes destinados aos demais Participantes, obedecida a classificação de que trata o item 17. (Circ 2708 art 2º § 1º, 2º) (*)
- 16 - Na hipótese da criação de nova associação de bancos com direito a assento no Grupo Consultivo para Assuntos de Compensação, deve ser reduzido o número de bancos com direito a guichê, a fim de permitir a manutenção da mesma quantidade de guichês e vice-versa. (Circ 2708 art 2º § 3º) (*)
- 17 - A classificação dos bancos com direito a guichê em cada câmara de compensação é apurada pelo Executante, (*) anualmente, no mês de janeiro, com base na média mensal do volume de documentos recebidos no ano anterior, por instituição, a partir de estatísticas fornecidas pelos Participantes, obedecida ordem decrescente de volume, esclarecido que: (Circ 2708 art 3º § 1º I/III)
- a) deve ser informada pelo Executante ao DEBAN até o 10º dia útil do mês de fevereiro; (Circ 2708 art 3º § 1º I)
- b) deve ser divulgada pelo Executante aos Participantes até o último dia útil do mês de fevereiro; (Circ 2708 art 3º § 1º II)
- c) entra em vigor a partir do primeiro dia útil do mês de abril seguinte. (Circ 2708 art 3º § 1º III)
- 18 - O banco com direito a guichê que optar por ser representado e a associação de bancos que abdicar do direito (*) de ocupar um guichê na câmara de compensação cedem seu lugar para outro banco, obedecida a ordem decrescente de classificação. (Circ 2708 art 3º § 2º)
- 19 - O Executante pode transferir o direito a ocupação de guichê nas câmaras de compensação a banco não classifi- (*) cado pelo critério mencionado no item 17 que, por qualquer processo, venha a incorporar o movimento compensatório de instituição já classificada nos termos desta seção. (Circ 2708 art 3º § 3º)
- 20 - Compete ao Executante representar o Banco Central do Brasil e o BACEN/Tesouro Nacional (009) como Participantes do SCCOP, sempre que necessário. (Circ 772 1; Cta-Circ 1827 1 b)
- 21 - Os Participantes devem indicar ao SCCOP seus representantes credenciados, podendo o Executante recusar o nome proposto ou pedir, a qualquer tempo, a substituição dos representantes indicados. (Circ 772 1)
- 22 - O Participante que possua agência em praça abrangida por sistema de compensação e que não tenha direito a (*) guichê na respectiva câmara deve ser representado para efeito de encaminhamento e recebimento de documentos e/ou de meios magnéticos ou eletrônicos. (Circ 2708 art 5º)

- 23 - Todos os Participantes devem estar presentes ou representados na câmara de compensação da praça de São Paulo (*) (SP), com vistas ao encaminhamento e recebimento de documentos e/ou de meios magnéticos ou eletrônicos, para efeito do Sistema Nacional de Compensação. (Circ 2708 art 6º)
- 24 - As representações de que trata esta seção podem ser exercidas por bancos ou associações de bancos com direito a guichê nas câmaras de compensação, independentemente de vínculo associativo. (Circ 2708 art 7º)
- 25 - O banco representado é obrigado, perante o seu respectivo representante, a entregar e a recolher os documentos e/ou meios magnéticos ou eletrônicos nas condições, locais e horários previamente acordados em convênio, observadas, ainda, as disposições estabelecidas para o SCCOP. (Circ 2708 art 8º)
- 26 - É da responsabilidade do representante, perante o seu representado, o recebimento e a entrega dos documentos e/ou meios magnéticos ou eletrônicos nas condições, locais e horários previamente acordados em convênio, observadas, ainda, as disposições estabelecidas para o SCCOP. (Circ 2708 art 9º)
- 27 - Os formulários e carimbos utilizados no SCCOP são confeccionados pelos Participantes, obedecidos os padrões fixados pelo Executante, vedada a utilização de modelos não padronizados. (Circ 772 1)
- 28 - As despesas com a confecção de material de uso dos Participantes são por eles ressarcidas. (Circ 772 1)
- 29 - A definição da sistemática de rateio dos custos do Sistema Compartilhado de Transporte de Malotes é de responsabilidade do Executante, ouvido o DEBAN. (Cta-Circ 2608 3)
- 30 - Os Participantes obrigam-se a observar as normas deste capítulo e as rotinas do SCCOP determinadas pelo Executante. (Circ 772 1)
- 31 - Qualquer irregularidade capaz de afetar o conceito e a posição dos Participantes deve ser informada pelo Executante ao DEBAN que, após emitir parecer sobre a matéria, encaminha o assunto ao Departamento de Fiscalização (DEFIS) para exame e adoção das providências cabíveis. (Circ 772 1; Cta-Circ 1298 1)
- 32 - O Participante que tiver decretada sua intervenção ou liquidação extrajudicial participará da compensação, no dia em que o ato for decretado, somente para encaminhar os documentos sacados contra os demais Participantes e receber os papéis representativos de crédito a seu favor, sendo excluído do SCCOP, pelo Executante, após a respectiva sessão de devolução. (Circ 772 1)
- 33 - O Executante fornecerá, gratuitamente, a cada Participante, em meios magnéticos, um exemplar atualizado do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF). (Res 1682 RA art 17)
- 34 - Eventuais alterações nas normas que regem o SCCOP serão incorporadas a este capítulo por meio de Carta-Circular expedida pelo DEBAN. (Circ 772 1)

TÍTULO : REGULAMENTOS E DISPOSIÇÕES ESPECIAIS - 6
 CAPÍTULO: Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis - 2
 SEÇÃO : Grupo Consultivo para Assuntos de Compensação - 2

- 1 - O Grupo Consultivo para Assuntos de Compensação, coordenado pelo Executante, é constituído da seguinte forma: (Cta-Circ 2220 art 1º I/IV) (*)
- a) representantes indicados pela Federação Nacional de Bancos (FENABAN)/Federação Brasileira das Associações de Bancos (FEBRABAN): (Cta-Circ 2220 art 1º I)
- I - 1 (um) representante da FENABAN/FEBRABAN; (Cta-Circ 2220 art 1º I a)
- II - 3 (três) representantes de bancos de grande porte; (Cta-Circ 2220 art 1º I b)
- III - 3 (três) representantes de bancos de médio porte; (Cta-Circ 2220 art 1º I c)
- IV - 1 (um) representante de bancos de pequeno porte; (Cta-Circ 2220 art 1º I d)
- b) 1 (um) representante da ASBACE-Associação Brasileira dos Bancos Estaduais; (Cta-Circ 2220 art 1º II)
- c) 1 (um) representante da Associação Brasileira de Bancos Comerciais e Múltiplos (ABBC); (Cta-Circ 2220 art 1º III)
- d) 1 (um) representante da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI). (Cta-Circ 2220 art 1º IV)
- 2 - Integra ainda o Grupo, na qualidade de observador, um representante do Banco Central do Brasil/Departamento de Operações Bancárias (DEBAN). (Circ 772 1)
- 3 - Compete ao Grupo Consultivo: (Circ 772 1)
- a) manifestar-se sobre matérias relacionadas com o Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, quando solicitado pelo DEBAN ou pelo Executante; (Circ 772 1)
- b) submeter, por iniciativa própria, ao DEBAN e/ou ao Executante, conforme a natureza da matéria, estudos, sugestões ou recomendar providências que objetivem ao contínuo aperfeiçoamento do Serviço de Compensação; (Circ 772 1)
- c) observar a necessidade e conveniência: (Circ 772 1)
- I - constituir subgrupos de seus membros, em caráter permanente ou provisório, para colaborar no estudo e apreciação de matérias específicas; (Circ 772 1)
- II - criar, em cada praça-sede de Sistema Integrado Regional de Compensação, sob a coordenação do Executante, um Grupo de Avaliação e Desempenho, com o objetivo de acompanhar o funcionamento do respectivo Serviço e fornecer subsídios aos trabalhos e estudos que vierem a ser desenvolvidos pelo Grupo Consultivo; (Circ 772 1)
- d) elaborar seu regimento interno. (Circ 772 1)
- 1 - Têm trânsito pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (SCCOP) os seguintes papéis: (Circ 772 1; Circ 1033 1; Circ 1738 art 1º; Circ 1994 art 2º; Circ 2315 art 3º,4º; Circ 2652 art 1º; Circ 2733 art 1º I a, art 2º, Anexo I,II; Cta-Circ 1201 1; Cta-Circ 1286 1; Cta-Circ 1311 2; Cta-Circ 1529 1 a; Cta-Circ 1625 1/4; Cta-Circ 1827 1 c; Cta-Circ 2176 art 4º; Cta-Circ 2608 1 II,IV; Com 2456)
- a) cheques, inclusive o de ordem de pagamento e o de viagem; (Circ 772 1)
- b) Declaração de Crédito à Exportação (DCE); (Circ 772 1)
- c) Documento de Acerto de Diferença (DAD); (Circ 772 1)
- d) documentos de restituição de tributos federais; (Circ 772 1; Cta-Circ 1311 2)
- e) fichas de compensação: (Circ 772 1; Cta-Circ 1311 2; Circ 1994 art 2º; Cta-Circ 2560 1 IV)
- I - de Bloquete de Cobrança, modelos A, B e C, constantes do CADOC como modelos nºs 24019-8, 24020-4 e 24021-3, respectivamente, e o constante do CADOC como modelo 24044-4, destinado à compensação eletrônica; (Circ 1994 art 2º; Cta-Circ 2608 1 II)
- II - de Documento de Crédito (DOC), modelos A, B, C, D e E, constantes do CADOC como modelos nºs 24033-8, 24034-7, 24035-6, 38059-9 e 24055-0, respectivamente; (Circ 772 1; Circ 2652 art 1º; Circ 2733 art 1º, Anexo I; Cta-Circ 1311 2; Cta-Circ 2608 1 IV; Cta-Circ 2628 1) (*)
- f) Recibos Interbancários relativos a: (Cta-Circ 2176 art 4º)
- I - tarifa interbancária; (Cta-Circ 2176 art 4º)

- II - rateio dos custos de transporte unificado de documentos compensáveis; (Cta-Circ 2176 art 4^a)
- III - serviços prestados: de câmbio (exclusivamente para o ressarcimento, entre instituições financeiras, de despesas decorrentes de serviços prestados na intermediação de operações de câmbio - comissão sobre liberação de restrições, telex, telefone e outras despesas de mesma natureza realizadas pelo intermediário); de correspondentes no País; de representação na Câmara de Compensação; por entidades de classe de âmbito nacional representativas de participantes do SCCOP; e de cobrança de transações realizadas em caixas automáticos; (Cta-Circ 2176 art 4^a; Com 2456)
- g) Documento de Resgate do Empréstimo Compulsório (DREC); (Cta-Circ 1286 1)
- h) Boletim Diário de Arrecadação e Recolhimento (BDAR); (Circ 1033 1)
- i) Ordem Bancária, exclusivamente como ordem de crédito, e Guia de Recebimento; (Cta-Circ 1529 1 a; Cta-Circ 1827 1 c)
- j) Boletim de Recolhimento de Arrecadação Estadual (BRAE), exclusivamente nos Sistemas Locais e Integrados Regionais localizados nos Estados do Ceará (CE) e de Minas Gerais (MG); (Circ 1738 art 1^a; Cta-Circ 1625 1/4)
- l) Comunicação de Remessa (CR); (Circ 2315 art 4^a)
- m) Comunicação de Devolução (CD). (Circ 2315 art 3^a)
- n) Cheque para Transferência Bancária - Cheque TB, modelo CADOC n^o 38060-5. (Circ 2733 art 2^a, Anexo II)
- 2 - A CR objetiva única e exclusivamente permitir que o banco acolhedor do depósito antecipe ao banco sacado, quando este não estiver presente ou representado no Sistema Integrado Regional de Compensação (SIRC) onde o cheque foi acolhido, os dados dos cheques compensados de valor superior ao valor-limite estipulado para os cheques trocados nas sessões específicas, observado que: (Circ 2315 art 4^a § 1^a/4^a; Cta-Circ 2422 1 XII)
- a) cabe ao Executante divulgar aos participantes do SCCOP o modelo padronizado da CR, as instruções de preenchimento e os procedimentos operacionais a serem observados pelas instituições; (Circ 2315 art 4^a § 1^a)
- b) a CR é compensada em São Paulo (SP), na sessão de troca noturna na mesma data do acolhimento; (Circ 2315 art 4^a § 2^a)
- c) o cheque correspondente à CR deve obrigatoriamente ser entregue em São Paulo (SP), na sessão de troca noturna, observados os seguintes prazos: (Circ 2315 art 4^a § 3^a a,b; Cta-Circ 2422 1 XII)
- I - até o dia útil seguinte à entrega da CR, quando acolhido nos SIRC de capital de estado, exceto São Paulo (SP), ou nos SIRC do interior de São Paulo; (Circ 2315 art 4^a § 3^a a)
- II - até o segundo dia útil seguinte ao da entrega da CR, quando acolhido nos SIRC do interior de outros estados; (Circ 2315 art 4^a § 3^a b)
- d) na ocorrência de eventuais prejuízos causados pela transcrição incorreta dos dados na CR, o acerto financeiro deve ser feito entre as partes envolvidas, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado. (Circ 2315 art 4^a § 4^a)
- (*)
- (*)
- 3 - São compensáveis por meio do Sistema: (Circ 772 1; Cta-Circ 992 5; Cta-Circ 1201 1; Cta-Circ 1506 3)
- a) Local: (Circ 772 1; Cta-Circ 1201 1; Cta-Circ 2608 1 I)
- I - os documentos girados sobre o próprio Sistema; (Circ 772 1; Cta-Circ 1201 1)
- II - as fichas de compensação relativas à cobrança de títulos, giradas sobre qualquer praça, desde que a instituição financeira destinatária mantenha dependência no Sistema; (Cta-Circ 992 5)
- b) Integrado Regional: (Circ 772 1; Cta-Circ 1201 1)
- I - os documentos girados sobre as praças do próprio Sistema, mesmo que tenham sido encaminhados por agências bancárias não participantes do Sistema; (Circ 772 1; Cta-Circ 1201 1; Cta-Circ 1506 3)
- II - as fichas de compensação relativas à cobrança de títulos, giradas sobre qualquer praça, desde que a instituição financeira destinatária mantenha dependência no Sistema, com exceção das fichas confeccionadas segundo o modelo CADOC 24044-4, que podem transitar pelas câmaras de compensação, independentemente do fato de o banco cedente estar presente ou representado no SIRC do acolhimento; (Cta-Circ 992 5; Cta-Circ 2608 1 I)
- c) Nacional: os cheques girados sobre praças participantes deste Sistema e não abrangidas pelo Sistema Local ou SIRC em que estiverem sendo trocados. (Circ 772 1)
- 4 - Os Recibos Interbancários somente podem ser trocados nas sessões noturnas. (Cta-Circ 2322 art 1^a)
- 5 - É vedado, para fins de encaminhamento ao Serviço, anexar qualquer documento aos papéis compensáveis, exceto no caso de DAD. (Circ 772 1)

- 6 - Os documentos encaminhados ao Serviço, à exceção das fichas de compensação de cobrança, devem conter, obrigatoriamente: (Circ 772 1; Circ 1994 art 1º III; Cta-Circ 1218 1 a,b; Cta-Circ 1506 6 d)
- a) no verso de todos os documentos: carimbo de compensação com a data da sessão de troca, o nome do Remetente, seu número-código e a declaração "Liquidação por meio do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis"; (Circ 772 1; Cta-Circ 1218 1 a; Cta-Circ 1506 6 d)
 - b) no anverso dos cheques: carimbo de cruzamento, que pode ser especial (em preto) ou geral (em branco). (Cta-Circ 1218 1 b)
- 7 - A aposição do carimbo de compensação supre a assinatura do Remetente para todos os fins e efeitos legais. (Circ 772 1; Cta-Circ 1634 1)
- 8 - A anulação do carimbo de compensação só tem validade quando autenticada pelo Remetente, tornando-se desnecessária, todavia, nos casos em que a reapresentação do documento seja feita pelo mesmo Participante indicado na primeira apresentação. (Circ 772 1)
- 9 - Até que a respectiva compensação seja considerada perfeita e acabada, o Destinatário é fiel depositário dos documentos que lhe foram encaminhados pelo Remetente. (Circ 772 1)
- No que diz respeito aos cheques, em particular, deve ser observado ainda o seguinte: (Lei 7357 art 39; Circ 772 1; Circ 2313 art 2º,3º; Circ 2644 art 4º; Cta-Circ 1634 1; Cta-Circ 2233 art 1º,4º)
- a) a aposição do carimbo de compensação torna, também, o Remetente responsável, perante o estabelecimento sacado, pela regularidade da série de endossos; (Lei 7357 art 39; Circ 772 1; Cta-Circ 1634 1)
 - b) somente podem transitar pelo Serviço os que tiverem sido confeccionados de acordo com os padrões e exigências a que se refere a seção 2-1-18; (Circ 772 1)
 - c) somente podem ser apresentados ou reapresentados por outro estabelecimento, que não o indicado no cruzamento especial, quando providos de endosso-mandato; (Circ 772 1)
 - d) quando de valor inferior ao valor-limite, somente podem transitar nas sessões específicas para a troca desses documentos se contiverem carimbo de compensação com a data do dia de seu acolhimento e, conseqüentemente, com data do dia útil anterior ao da sessão em que estiverem sendo trocados; (Circ 2644 art 4º)
 - e) os liquidáveis por meio do Sistema Nacional de Compensação podem ser trocados em conjunto com os demais cheques nas sessões normais e específicas, conforme o seu valor, na capital de São Paulo (SP) e em qualquer praça-sede de SIRC e nos Sistemas Locais de Manaus (AM), Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC), desde que os estabelecimentos sacados estejam representados na respectiva Câmara de Compensação; (Cta-Circ 2233 art 1º,4º)
 - f) os cheques contendo a expressão "PAGÁVEL EM QUALQUER AGENCIA" e o código especial 999-7, indicativo de Câmara Nacional, são considerados, no Sistema de Compensação onde forem apresentados, para os efeitos de liquidação por compensação, como cheques da própria praça, desde que o banco sacado esteja presente ou representado no Sistema. (Circ 2313 art 2º,3º)
- 11 - As fichas de compensação, ressalvado o disposto nos itens 12 e 13, só podem transitar pelo Serviço: (Circ 772 1; Cta-Circ 1311 2; Cta-Circ 1506 1)
- a) na mesma data do recebimento, vedada a reapresentação; (Circ 772 1)
 - b) autenticadas mecanicamente pelo Remetente, admitindo-se, em caso de erro, autenticação complementar ou registro de nova autenticação com cancelamento da anterior; (Circ 772 1)
 - c) se os respectivos recebimentos tiverem ocorrido dentro dos prazos permitidos. (Circ 772 1; Cta-Circ 1311 2)
- 12 - Admite-se o encaminhamento ao Serviço das fichas de compensação, exclusivamente, do DOC, modelos A e B, até o dia útil subsequente ao do recebimento, vedada a reapresentação. Neste caso, as fichas de compensação podem conter carimbo de compensação com a data do dia útil anterior ao da sessão em que estiverem sendo trocadas. (Cta-Circ 1311 2)
- 13 - Na ocorrência de inoperância em SIRC, todos os documentos acolhidos durante esse período podem ser trocados na sessão do dia útil seguinte ao da regularização da situação que provocou inoperância. (Cta-Circ 1506 2 a)

- 14 - O valor-limite dos cheques a serem trocados nas sessões específicas do SCCOP é eventualmente alterado pelo Banco Central do Brasil/Departamento de Operações Bancárias (DEBAN) levando em conta a evolução tecnológica, os ganhos de produtividade, a confiabilidade e a segurança do Serviço. (Circ 2644 art 2º) (*)
- 15 - As instituições participantes do SCCOP indicadas pelo DEBAN, abaixo relacionadas, devem informar, diariamente, com no máximo 3 (três) dias úteis de defasagem, por meio da transação PESP550 do Sistema de Informações Banco Central (SISBACEN), dados estatísticos consistentes sobre a qualificação e quantificação dos documentos transitados pelo serviço, conforme item 16 : (Circ 2644 art 3º § 1º; Cta-Circ 2602 1 I a/r, III b) (*)
- a) Banco América do Sul S/A; (Cta-Circ 2602 1 I a)
 - b) Banco Bandeirantes S/A; (Cta-Circ 2602 1 I c)
 - c) Banco Bradesco S/A; (Cta-Circ 2602 1 I d)
 - d) Banco de Crédito Nacional S/A; (Cta-Circ 2602 1 I e)
 - e) Banco do Brasil S/A; (Cta-Circ 2602 1 I f)
 - f) Banco do Estado de São Paulo S/A - sob adm. esp. temporária; (Cta-Circ 2602 1 I g)
 - g) Banco Geral do Comércio S.A. (Cta-Circ 2602 1 I h)
 - h) Banco HSBC Bamerindus S.A.; (Cta-Circ 2602 1 I b)
 - i) Banco Itaú S/A; (Cta-Circ 2602 1 I i)
 - j) Banco Mercantil de São Paulo S/A FINASA; (Cta-Circ 2602 1 I j)
 - l) Banco Noroeste S/A; (Cta-Circ 2602 1 I l)
 - m) Banco Real S/A; (Cta-Circ 2602 1 I m)
 - n) Banco Sudameris Brasil S/A; (Cta-Circ 2602 1 I n)
 - o) Caixa Econômica Federal; (Cta-Circ 2602 1 I o)
 - p) Citibank N/A; (Cta-Circ 2602 1 I p)
 - q) Nossa Caixa - Nosso Banco S/A; (Cta-Circ 2602 1 I q)
 - r) Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. (Cta-Circ 2602 1 I r)
- 16 - O preenchimento diário dos campos do quadro disponível na transação PESP550, do SISBACEN, deve seguir os seguintes critérios: (Cta-Circ 2602 1 III a, c/h) (*)
- a) por data-base entende-se a data em que realizada a troca dos documentos (sessões de troca específica e noturna); (Cta-Circ 2602 1 III a)
 - b) na coluna "VOLUME", devem ser informadas as quantidades, em unidades, dos documentos correspondentes a cada faixa; (Cta-Circ 2602 1 III c)
 - c) na coluna "VALOR", deve ser informado o total, em reais, dos documentos correspondentes a cada faixa; (Cta-Circ 2602 1 III d)
 - d) nas faixas de 1 a 10, devem ser considerados os cheques trocados na câmara de compensação nº 018 (São Paulo - SP), tanto os relativos àquele SIRC quanto os do Sistema Nacional de Compensação; (Cta-Circ 2602 1 III e)
 - e) a faixa 11 corresponde ao somatório das faixas de 1 a 10; (Cta-Circ 2602 1 III f)
 - f) na faixa 12, devem ser considerados os documentos de recebimento trocados na sessão noturna (bloquetos de cobrança, Documentos de Crédito (DOC) e outros modelos, se for o caso) na câmara de compensação nº 018; (Cta-Circ 2602 1 III g)
 - g) o "TOTAL GERAL" corresponde à soma das faixas 11 e 12. (Cta-Circ 2602 1 III h)
- 17 - Para fins de consulta, está disponível a transação PESP555, do SISBACEN, a qual permite às instituições relacionadas no item 15 o acesso às suas próprias informações, bem como aos dados consolidados, estes últimos acessíveis, também, a todas as instituições financeiras participantes do SCCOP. (Cta-Circ 2602 1 IV)
- 18 - Os dados já informados podem ser alterados até o décimo dia útil, a contar da data da posição sob alteração, exclusivamente pelo DEBAN, mediante solicitação formal encaminhada pela Instituição, com as devidas justificativas, assinada por, pelo menos, dois diretores. (Cta-Circ 2602 1 V)
- 1 - Nos Sistemas Integrados Regionais de Compensação (SIRC) e nos Sistemas Locais são considerados liquidados os documentos que não foram devolvidos até o dia útil seguinte à data contida no carimbo de compensação ou na autenticação mecânica, no caso de ficha de compensação de Bloquete de Cobrança, ressalvados os casos abaixo:

(Lei 8021 art 2º; Res 1631 RA art 6º; Res 1682 RA art 6º; Circ 772 1; Circ 1584 art 2º, 7º II; Circ 1994 art 1º III; Circ 2444 art 1º parágrafo único; Circ 2557 art 1º; Circ 2558 art 1º parágrafo único I,II; Circ 2655 art 1º,3º; Cta-Circ 1506 6 b; Cta-Circ 2256 art 1º; Cta-Circ 2608 2; Cta-Circ 2692 1 III c; Cta-Circ 2740 1 I,II)

a) podem ser devolvidos até o segundo dia útil seguinte à data acima referida os cheques de valor inferior (ao limite de que trata a alínea "d" do item 6-2-3-10; (Circ 772 1; Cta-Circ 1506 6 b)

b) podem ser devolvidas, em até 5 (cinco) dias úteis após a data da troca, as fichas de compensação de Bloqueto de Cobrança acolhidas após o vencimento; (Cta-Circ 2256 art 1º)

c) os Participantes dispõem de mais um dia útil de prazo para devolução, no caso de: (Circ 772 1; Cta-Circ 1506 6 b; Cta-Circ 2692 1 III c; Cta-Circ 2740 1 I, II)

I - documentos pertinentes à praça onde ocorra feriado, se acolhidos e trocados no dia útil anterior ao evento ou se acolhidos pelas demais praças no próprio dia do evento, apondo-se neles, a carimbo, a expressão "feriado"; (Cta-Circ 1506 6 b; Cta-Circ 2692 1 III c)

II - documentos encaminhados, indevidamente, após a sessão de troca, a agências diversas das sacadas. Neste caso, o banco sacado deve entregar ao banco rematente, na sessão de devolução do primeiro dia útil após a troca, comunicação escrita sobre a ocorrência, acompanhada de cópia xerográfica (frente e verso) dos cheques em questão; (Cta-Circ 1506 6 b)

d) é vedada, no Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (SCCOP), a devolução de cheque em função de divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, sendo que eventual diferença verificada no movimento compensatório, em consequência do processamento do cheque de que se trata pelo valor expresso em algarismos, pode ser regularizada por intermédio de Documento de Acerto de Diferença (DAD), emitido em: (Circ 2558 art 1º parágrafo único I,II)

I - até 15 (quinze) dias, no caso de diferença comunicada por Documento de Comunicação de Diferença (DCD), contados a partir da data de sua entrega; (Circ 2558 art 1º § Único I)

II - até 60 (sessenta) dias, no caso de diferença não comunicada por DCD, contados a partir da data do movimento em que ocorreu a diferença. (Circ 2558 art 1º § Único II)

e) podem ser devolvidos a qualquer tempo: (Lei 8021 art 2º; Circ 1584 art 2º; Circ 2444 art 1º § Único; Cta-Circ 2608 2)

I - permitindo-se a reapresentação, os cheques de valor superior a R\$ 100,00 (cem reais), emitidos sem a identificação do beneficiário; (Lei 8021 art 2º; Circ 2444 art 1º § Único)

II - documentos devolvidos pelo motivo 40 - moeda inválida; (Cta-Circ 2608 2)

III - cheques devolvidos pelos motivos 12, 13, 14, 25, 35, 43, 44 e 45 que tiverem sido reapresentados. (Res 1631 RA art 6º; Res 1682 RA art 6º; Circ 1584 art 7º II)

f) qualquer papel apresentado no SCCOP, cujo trânsito nesse Serviço não esteja autorizado, deve ser devolvido no mesmo ciclo compensatório, conforme o item 22 desta seção; (Circ 1584 art 2º; Circ 2557 art 1º)

2 - Os prazos para devolução dos cheques liquidados por meio do Sistema Nacional de Compensação, estabelecidos na tabela constante na seção 6-2-9 devem ser contados: (Circ 2315 art 2º I, II)

a) a partir da data da troca, inclusive, para os cheques trocados nas sessões específicas (sessões diurnas): (Circ 2315 art 2º I)

b) a partir do dia útil seguinte à data da troca, inclusive, para os cheques trocados nas sessões normais (sessões noturnas). (Circ 2315 art 2º II)

3 - A Comunicação de Remessa (CR) pode ser devolvida pelo banco sacado: (Circ 2315 art 4º § 5º a/c)

a) pelos mesmos motivos e prazos estabelecidos nesta seção para a devolução de cheques, no que couber; (Circ 2315 art 4º § 5º a)

b) por ausência ou inconsistência de dados obrigatórios; (Circ 2315 art 1º § 5º b)

c) no dia útil seguinte, quando o cheque correspondente não for entregue ao banco sacado conforme os prazos estabelecidos na seção 6-2-3. (Circ 2315 art 4º § 5º c)

4 - A CD objetiva permitir que o banco sacado antecipe os dados dos cheques devolvidos ao banco acolhedor do depósito, quando este não estiver presente ou representado no SIRC da agência sacada, observado que: (Circ 2315 art 3º § 1º/4º; Cta-Circ 2422 1 IV)

- a) cabe ao executante divulgar aos Participantes do SCCOP o modelo padronizado da CD, as instruções de preenchimento e os procedimentos operacionais a serem observados pelas instituições; (Circ 2315 art 3º § 1º)
- b) o banco sacado emite CD, observado o disposto no "caput" deste item, que é compensada no SIRC onde o cheque foi trocado até a sessão de devolução noturna, observados, para cada situação, os prazos constantes na seção 6-2-9; (Circ 2315 art 3º § 2º)
- c) o cheque correspondente a CD deve ser entregue no mesmo SIRC onde a mesma foi compensada, observados os prazos constantes na seção 6-2-9; (Circ 2315 art 3º § 3º)
- d) na ocorrência de eventuais prejuízos causados pela inconsistência dos dados informados, o acerto financeiro deve ser feito entre as partes envolvidas, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado, esclarecido que: (Circ 2315 art 3º § 4º a,b)
- I - o banco endossante é responsável pela correta informação do código da agência/número da conta no verso do cheque; (Circ 2315 art 3º § 4º a)
- II - o banco emissor da CD é responsável pela exata transcrição dos dados constantes dos cheques devolvidos. (Circ 2315 art 3º § 4º b)
- 5 - Na ocorrência de inoperância em SIRC: (Cta-Circ 1506 2 a, b I, II)
- a) os documentos trocados em consonância com o disposto na seção 6-2-3 podem ser devolvidos no dia útil subsequente ao da realização da troca; (Cta-Circ 1506 2 a)
- b) os documentos, cujo prazo para devolução expirar no dia da inoperância, podem ser devolvidos no 1º (primeiro) dia útil seguinte ao da regularização da situação que provocou inoperância desde que: (Cta-Circ 1506 2 b)
- I - o Executante comunique tempestivamente aos Participantes o roteiro com inoperância; (Cta-Circ 1506 2 b I)
- II - o banco sacado comunique tempestivamente ao banco remetente a ocorrência da inoperância e identifique o documento em devolução. (Cta-Circ 1506 2 b II)
- 6 - Os motivos determinantes da devolução devem ser sempre explicitados no verso dos documentos, de forma legível e sem rasura. No caso de cheques e fichas de compensação, os motivos são indicados obrigatoriamente por meio do carimbo de devolução. (Circ 772 1)
- 7 - O cheque e a CR, esta no que couber, pode(m) ser devolvido(s) por um dos motivos a seguir classificados: (Res 1631 Regulamento anexo (RA) art 6º; Res 1682 art 1º; Circ 1584 art 7º I, II; Circ 2313 art 4º; Circ 2315 art 3º § 5º a; Circ 2398 RA art 15; Circ 2444 art 1º; Circ 2558 art 3º; Circ 2655 art 1º,3º; Cta-Circ 2153 I b; Cta-Circ 2322 art 1º I; Cta-Circ 2376 art 1º I, II; Cta-Circ 2608 2; Cta-Circ 2692 1 III d; Cta-Circ 2713 1 I a)
- CHEQUE SEM PROVISÃO DE FUNDOS**
- 11 - Cheque sem fundos - 1a. apresentação;
- 12 - Cheque sem fundos - 2a. apresentação;
- 13 - Conta encerrada;
- 14 - Prática espúria;
- IMPEDIMENTO AO PAGAMENTO**
- 21 - Contra-ordem (ou revogação) ou oposição (ou sustação) ao pagamento pelo emitente ou pelo portador;
- 22 - Divergência ou insuficiência de assinatura;
- 23 - Cheques emitidos por entidades e órgãos da administração pública federal direta e indireta, em desacordo com os requisitos constantes do artigo 74, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67;
- 24 - Bloqueio judicial ou determinação do Banco Central do Brasil;

- 25 - Cancelamento de talonário pelo banco sacado;
- 26 - Inoperância temporária de transporte;
- 27 - Feriado municipal não previsto;
- 28 - Contra-ordem (ou revogação) ou oposição (ou sustação), ocasionada por furto ou roubo; (Circ 2655 art 1^a)
- 29 - Cheque bloqueado por falta de confirmação de recebimento do talonário pelo correntista; (Circ 2655 art 3^a)
- 30 - furto ou roubo de malotes - destinado a amparar a devolução de cheques objeto de furto ou roubo de malotes. (Cta-Circ 2692 1 III d)

CHEQUE COM IRREGULARIDADE

- 31 - Erro formal (sem data de emissão, com o mês grafado numericamente, ausência de assinatura ou não registro do valor por extenso); (Circ 2558 art 3^a)
- 32 - Ausência ou irregularidade na aplicação do carimbo de compensação;
- 33 - Divergência de endosso;
- 34 - Cheque apresentado por estabelecimento bancário que não o indicado no cruzamento em preto, sem o endosso-mandato;
- 35 - Cheque fraudado, emitido sem prévio controle ou responsabilidade do estabelecimento bancário ("cheque universal"), ou ainda com adulteração da praça sacada, e cheques contendo a expressão "PASSÍVEL EM QUALQUER AGENCIA" apresentados em desacordo com o estabelecido na Circular nº 2313, de 26/05/93; (Circ 2313 art 4^a)
- 36 - Cheque emitido com mais de um endosso - Lei nº 9311/96; (Cta-Circ 2713 1 I a)
- 37 - Registro inconsistente - compensação eletrônica. (Circ 2398 RA art 15)

APRESENTAÇÃO INDEVIDA

- 40 - Moeda Inválida; (Cta-Circ 2608 2)
- 41 - Cheque apresentado a banco que não o sacado;
- 42 - Cheque não compensável na sessão ou sistema de compensação em que apresentado; (Cta-Circ 2322 art 1^a I)
- 43 - Cheque, devolvido anteriormente pelos motivos 21, 22, 23, 24, 31 e 34, não passível de reapresentação em virtude de persistir o motivo da devolução; (Circ 1584 art 7^a I)
- 44 - Cheque prescrito;
- 45 - Cheque emitido por entidade obrigada a realizar movimentação e utilização de recursos financeiros do Tesouro Nacional mediante Ordem Bancária;
- 46 - CR, quando o cheque correspondente não for entregue ao banco sacado nos prazos estabelecidos; (Cta-Circ 2376 art 1^a I)

- 47 - CR com ausência ou inconsistência de dados obrigatórios referentes ao cheque correspondente; (Cta-Circ 2376 art 1º II)
- 48 - Cheque de valor superior a R\$ 100,00 (cem reais), emitido sem a identificação do beneficiário, acaso encaminhado ao SCCOP, devendo ser devolvido a qualquer tempo; (Circ 2444 art 1º)
- 49 - Remessa nula, caracterizada pela reapresentação de cheque devolvido pelos motivos 12, 13, 14, 25, 28, 35, 43, 44 e 45, podendo a sua devolução ocorrer a qualquer tempo; (Circ 1584 art 7º II; Cta-Circ 2692 1 III e) (*)
- 8 - O motivo 12 caracteriza-se quando a reapresentação do cheque ocorrer em data diferente da ocorrência do motivo 11, salvo se nesse espaço de tempo não houver ocorrências que se enquadrem no motivo 21 ou no motivo 25. (Res 1631 RA art 7º; Res 1682 art 1º; Circ 1994 art 1º IV)
- 9 - O motivo 14 será utilizado exclusivamente pelos bancos que assumirem o "Compromisso de Pronto Acolhimento", de que trata o artigo 13 do Regulamento anexo à Resolução 1682, de 31/01/90. (Res 1631 RA art 8º; Res 1682 art 1º; Circ 2193 art 2º)
- 10 - É vedada a devolução de cheques administrativos pelo motivo "21 - contra-ordem (ou revogação) ou oposição (ou sustação) ao pagamento pelo emitente ou pelo portador", por iniciativa da própria instituição emitente. (Cta-Cir 2683 1)
- 11 - A utilização do motivo 28 fica condicionada à apresentação, pelo emitente, tanto no caso de contra-ordem (ou revogação) quanto no de oposição (ou sustação), ou o portador legitimado, no caso de oposição (ou sustação), da respectiva ocorrência policial. (Circ 2655 art 1º)
- 12 - É vedada a devolução de cheque pelo motivo 29, quando a autenticidade da assinatura do correntista for constatada pelo banco sacado em qualquer cheque do talonário, hipótese em que é considerado confirmado o recebimento do talonário de cheques. (Circ 2655 art 3º parágrafo único)
- 13 - O motivo 41 não ampara a devolução de cheques que, girados sobre praças participantes do sistema em que apresentados, tenham sido encaminhados, indevidamente, após a sessão de troca, a agências diversas daquelas sobre as quais tiverem sido sacados. (Circ 1584 art,6º)
- 14 - O cheque é pagável à vista, considerando-se não escrita qualquer menção em contrário e deve ser apresentado para pagamento, a contar do dia da emissão, no prazo de 30 (trinta) dias, quando emitido na praça onde se localiza o estabelecimento sacado e de 60 (sessenta) dias, quando emitido em praça diferente. (Res 1631 RA art 11; Res 1682 art 1º)
- 15 - Decorridos 6 (seis) meses do prazo previsto no item 14, o cheque é devolvido pelo motivo 44. (Res 1631 RA art 12; Res 1682 art 1º)
- 16 - Nas devoluções pelos motivos 12, 13 e 14, os bancos são responsáveis pela inclusão do correntista no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF), observadas as disposições do Regulamento anexo à Resolução nº 1631, de 24/08/89, com a nova redação dada pela Resolução nº 1682, de 31/01/90. (Res 1631 RA art 10; Res 1682 art 1º)
- 17 - Nas devoluções de cheques pelo motivo 40, documentos grafados em moeda diversa do padrão monetário vigente, prevalece este motivo sobre aqueles referentes a insuficiência de fundos. (Cta-Circ 2608 2)
- 18 - Nas devoluções de cheques encaminhados ao Sistema Nacional deve, também, ser observado o seguinte: (Circ 772 1; Circ 2315 art 2º parágrafo único a, b)
- a) as devoluções devem ocorrer: (Circ 2315 art.2º parágrafo único a, b)
- I - no mesmo SIRC onde trocados; (Circ 2315 art 2º paragrafo único a)
- II - no SIRC da agência sacada, quando o banco endossante nele estiver presente ou representado; (Circ 2315 art 2º parágrafo único b)

- b) devem ser sempre indicados por meio do carimbo de devolução normal, de forma legível e sem rasuras, o motivo determinante da devolução e a data em que o cheque estiver sendo impugnado pela dependência bancária sacada; (Circ 772 1)
 - c) na parte superior externa do carimbo de devolução deve ser indicada, a carimbo, a data da sessão em que efetivamente o cheque estiver sendo devolvido. A medida constitui atribuição exclusiva das dependências bancárias participantes do Serviço nas respectivas centralizadoras de SIRC; (Circ 772 1)
 - d) para efeito de contagem do prazo de devolução, o cheque sem indicação da Unidade da Federação em que está localizada a agência sacada é tido como girado sobre praça do interior do próprio Estado em que tenha sido acolhido em depósito; (Circ 772 1)
 - e) os Participantes não podem impugnar, durante a sessão, a devolução de cheques cujos prazos, para este fim estabelecidos, estiverem esgotados. A impugnação de devolução assim efetuada somente é admitida na sessão de devolução subsequente; (Circ 772 1)
 - f) as devoluções de documentos efetuadas irregularmente podem ser impugnadas pelos participantes até a sessão de devolução noturna do dia útil seguinte; (Cta-Circ 2692 1 III a)
 - g) as impugnações efetuadas indevidamente devem ser regularizadas mediante a devolução dos documentos até a sessão de devolução noturna do dia útil seguinte. (Cta-Circ 2692 1 III b)
- 19 - As fichas de compensação e ordens bancárias podem ser devolvidas pelos seguintes motivos: (Circ 1584 art 1º e parágrafo único; Cta-Circ 2337 art 2º; Cta-Circ 2608 2; Cta-Circ 2713 1 II)
- 40 - Moeda inválida (fichas de compensação e ordens bancárias); (Cta-Circ 2608 2)
 - 51 - Divergência no valor recebido (fichas de compensação e ordens bancárias); (Circ 1584 art 1º)
 - 52 - Recebimento efetuado fora do prazo (fichas de compensação e ordens bancárias); (Circ 1584 art 1º)
 - 53 - Apresentação indevida (fichas de compensação e ordens bancárias); (Circ 1584 art 1º)
 - 54 - Ausência ou irregularidade do carimbo de compensação (ordens bancárias e fichas de compensação, exceto bloqu岸tos de cobrança) (Circ 1584 art 1º; Circ 1994 art 1º III)
 - 55 - Ausência ou irregularidade da autenticação mecânica (fichas de compensação e ordens bancárias); (Circ 1584 art 1º)
 - 56 - Transferência insuficiente para a finalidade indicada (Documento de Crédito (DOC "C") e ordens bancárias); (Circ 1584 art 1º parágrafo único)
 - 57 - Divergência na indicação da agência destinatária, do número da conta ou do nome do favorecido (DOC "C", DOC "D" e ordens bancárias) e o DOC "C" sem o preenchimento dos campos "Remetente/Endereço/CPF/RG/CGC", no caso de transferência realizada em espécie por cliente não detentor de conta-corrente no banco remetente, e o "Nº da conta do remetente", no caso de transferência realizada por cliente correntista no banco remetente. (Circ 1584 art 1º parágrafo único; Cta-Circ 2337 art 2º; Cta-Circ 2713 1 II)
- 20 - Não é obrigatório o acolhimento do DOC "C" e do DOC "D" quando emitidos com a finalidade de transferência de valor para depósito em contas de poupança, podendo ser recusados e devolvidos ao remetente pelo seguinte motivo: (Circ 1994 art 1º I; Cta-Circ 2713 1 II)
- 58 - Documentos de Crédito modelos C (DOC "C") e D (DOC "D") emitidos com a finalidade de depósito em conta de poupança. (Circ 1994 art 1º I; Cta-Circ 2713 1 II)
- 21 - Os documentos destinados à transferência internacional de recursos em moeda nacional, emitidos sem consignar, de forma clara e destacada, a expressão "Transferência internacional em reais - Natureza da operação" devem ser devolvidos pelo banco acolhedor pelo seguinte motivo: (Lei 8880 art 1º; Cta-Circ 2329 art 1º)
- 59 - Ausência da expressão "Transferência internacional em reais - Natureza da operação". (Cta-Circ 2329 art 1º)

- 22 - Qualquer papel apresentado para compensação, cujo trânsito pelo Serviço não esteja autorizado, deve ser devolvido, no mesmo ciclo compensatório, pelo seguinte motivo: (Circ 1584 art 2º; Circ 2557 art 1º)
- 61 - Papel não compensável. (Circ 1584 art 2º; Circ 2557 art 1º)
- 23 - Os Recibos Interbancários também podem ser devolvidos pelo motivo 61 quando suas finalidades forem divergentes das definidas na seção 6-2-3, ou quando não contiverem assinatura e identificação do emitente, nome e CGC e pelo motivo 42 quando trocados na sessão que não a indicada na seção 6-2-3. (Cta-Circ 2322 art 1º I,II)
- 24 - Durante o período de incidência da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira ou Transmissão de (*) Créditos e Direitos de Natureza Financeira (CPMF), fica instituído o seguinte motivo de devolução de documentos apresentados ao SCCOP: (Cta-Circ 2713 1 I b; Cta-Circ 2745 1 II)
- 62 - DOC "D" com divergência na indicação do número do CPF/CGC (Cta-Circ 2745 1 II)
- 25 - Na compensação eletrônica de bloqu岸tos de cobrança, a inconsistência dos dados informados faculta ao banco destinatário a devolução do valor compensado pelo motivo abaixo, exceto no caso de erros de reprodução de dados, referentes a bloqu岸tos de cobrança emitidos a partir de 02/05/95, sem o dígito de autoconferência, de responsabilidade do banco emitente: (Circ 2398 RA art 22; Cta-Circ 2531 2)
- 63 - Registro inconsistente. (Circ 2398 RA art 22; Cta-Circ 2531 2)
- 26 - Na impossibilidade do processamento total ou parcial do arquivo, com responsabilidade do banco remetente, ou ainda, no caso do encaminhamento de documentos na forma convencional, é facultado ao banco destinatário o retorno dos papéis porventura em seu poder e o não acolhimento dos respectivos débitos e/ou créditos, se for o caso, devendo os papéis ser devolvidos pelo motivo: (Circ 2398 RA art 10 I; Cta-Circ 2560 1 VII, 2)
- 64 - Arquivo lógico não processado/processado parcialmente. (Circ 2398 RA art 10 I; Cta-Circ 2560 1 VII, 2)
- 27 - Durante o período de incidência da CPMF, ficam instituídos os seguintes motivos de devolução de documentos (*) apresentados ao SCCOP: (Cta-Circ 2745 1 I a,b)
- 66 - DOC "D" de conta individual (Único CPF) para conta-conjunta (dois CPF) e vice-versa; (Cta-Circ 2745 1 I a)
- 67 - DOC "D" sem a indicação do tipo de conta debitada ou creditada. (Cta-Circ 2745 1 I b)
- 28 - É vedada a devolução de qualquer documento para acerto de diferenças constatadas no encaminhamento de papéis compensáveis de Participante a Participante. (Circ 772 1)
- 29 - O acerto das diferenças verificadas no movimento compensatório deve ser efetuado da seguinte forma: (Circ 772 1; Cta-Circ 1333 1 a; Cta-Circ 2303 art 1º, 2º)
- a) quando se tratar de pagamentos, é sempre iniciado pelo Participante que se encontrar pecuniariamente prejudicado. Ao Participante favorecido compete comunicar o fato ao estabelecimento prejudicado, imediatamente após a constatação da diferença, por meio do formulário denominado Documento de Comunicação de Diferença (DCD); (Circ 772 1)
- b) no caso de recebimentos, é sempre iniciado pelo banco destinatário das respectivas fichas de compensação, independentemente de ser ele favorecido ou prejudicado pecuniariamente; (Cta-Circ 1333 1 a)
- c) por intermédio do Documento de Movimentação de Reservas (DMR), valorizado para a data da ocorrência, quando originadas na sessão de troca específica ou na sessão de devolução diurna, de valor igual ou superior a 50 (cinqu岸ta) vezes o valor-limite estabelecido para troca de cheques nas sessões específicas, observado o seguinte: (Cta-Circ 2303 art 1º)
- I - o acerto deve ser feito no máximo até a sessão de devolução diurna do dia útil seguinte ao da ocorrência; (Cta-Circ 2303 art 1º, § 1º)

- II - nos casos em que o acerto envolver uma ou mais instituições, além do banco remetente e do banco destinatário, a regularização deve ser feita banco a banco, sempre envolvendo o remetente que não pode ser o prejudicado; (Cta-Circ 2303 art 1º, § 2º)
- d) por intermédio do Documento de Acerto de Diferenças (DAD), quando: (Cta-Circ 2303 art 2º)
- I - identificadas nas sessões noturnas de troca e de devolução, independentemente do valor; (Cta-Circ 2303 art 2º I);
 - II - originadas nas sessões de troca específica e de devolução diurna de valor inferior a 50 (cinquenta) vezes o valor-limite estabelecido para os cheques trocados nas sessões específicas; (Cta-Circ 2303 art 2º II);
 - III - originadas nas sessões de troca específica e de devolução diurna de valor igual ou superior a 50 (cinquenta) vezes o valor-limite estabelecido para os cheques trocados nas sessões específicas, nos casos em que não for possível fazer o acerto por DMR. (Cta-Circ 2303 art 2º III)
- 30 - No caso de acerto de diferenças efetuado através da emissão de DAD, o acerto de eventuais prejuízos é feito entre as partes, desde que o banco remetente não seja o prejudicado, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado. (Cta-Circ 2322 art 2º)
- 31 - O DAD deve ser emitido nos seguintes prazos: (Circ 2558 art 1º parágrafo único I, II; Cta-Circ 2303 art 3º)
- a) até 15 (quinze) dias, no caso de diferença comunicada por DCD, contados a partir da data de sua entrega; (Cta-Circ 2303 art 3º I; Circ 2558 art 1º parágrafo único I)
 - b) até 30 (trinta) dias, no caso de diferença não comunicada por DCD, contados a partir do movimento compensatório onde ocorreu a diferença. (Cta-Circ 2303 art 3º II)
 - c) até 60 dias, no caso de diferença não comunicada por DCD, contados a partir do movimento onde ocorreu a diferença provocada por divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso. (Circ 2558 art 1º parágrafo único II)
- 32 - O DAD pode ser impugnado, no ato da entrega ou durante a sessão de devolução seguinte, caso a documentação a ele anexada não seja suficiente para comprovar a diferença. (Circ 772 1)
- 33 - O DAD que se referir a diferença já compensada deve ser devolvido pelo motivo 53 - Apresentação individual. (Circ 1584 art 1º)
- 34 - A devolução de documentos à câmara de compensação está sujeita ao pagamento de taxa de serviço ao Executante, revertida em benefício do Serviço, no valor de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de real). A taxa de serviço recolhida sobre documento cuja devolução seja impugnada na forma prevista na seção 6-2-7 não será restituída pelo Executante. (Res 1631 RA art 14; Res 1682 art 1º; Circ 1584 art 3º, 4º; Circ 2257 art 1º; Circ 2557 art 1º; Cta-Circ 1333 1 b; Cta-Circ 2153 I e; Com 4007 I)
- 35 - A devolução do DAD está isenta do pagamento da taxa de serviço mencionada no item anterior. (Circ 772 1)
- 36 - A taxa de serviço é de responsabilidade: (Res 1631 RA art 14 a,b; Res 1682 art 1º; Circ 1584 art 2º, 3º parágrafo único; Circ 2398 RA art 10 II,III 15; Circ 2557 art 1º; Cta-Circ 2560 1 VII)
- a) do banco destinatário, no caso de devolução de cheque causada por qualquer dos motivos de 11 a 25, permitida sua transferência ao correntista quando configurados os motivos de 11 a 24; (Res 1631 RA art 14 a; Res 1682 art 1º)
 - b) do banco remetente, sendo vedada a sua transferência ao depositante, na ocorrência de devolução de:
 - I - cheque, por qualquer dos motivos de 32 a 49; (Res 1631 RA art 14 b; Res 1682 art 1º; Circ 2398 RA art 15)
 - II - Ficha de Compensação, por qualquer dos motivos de 51 a 55 e 64; (Circ 1584 art 3º e parágrafo único; Circ 2398 RA art 10 II,III; Cta-Circ 2560 1 VII)
 - III - Ordem Bancária, por qualquer dos motivos de 51 a 57; (Circ 1584 art 3º e parágrafo único)
 - IV - papel não compensável, pelo motivo 61; (Circ 1584 art 2º; Circ 2557 art 1º)
 - c) do banco remetente, permitida sua transferência ao depositante, na ocorrência de devolução de: (Res 1631 RA art 14 b; Res 1682 art 1º; Circ 1584 art 3º parágrafo único)

- I - cheque, pelo motivo 31; (Res 1631 RA art 14 b; Res 1682 art 1º)
- II - Ficha de Compensação de Documento de Crédito (DOC "C"), pelos motivos 56 ou 57. (Circ 1584 art 3º parágrafo único).

- 37 - A devolução de CR somente pode ocorrer na sessão diurna. (Cta-Circ 2422 1 VIII) (*)
- 38 - O Banco endossante do cheque fica obrigado a acatar a devolução de CR pelo motivo "47 - ausência ou inconsistência de dados obrigatórios". (Cta-Circ 2422 1 IX)
- 39 - Eventual devolução indevida da CR confere ao banco remetente o direito de promover o acerto financeiro junto ao sacado, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado. (Cta-Circ 2422 1 X)
- 40 - A entrega física do cheque correspondente a CD ocorre obrigatoriamente na sessão noturna. (Cta-Circ 2422 1 XII)
 - 1 - A compensação se processa, necessariamente, em 2 (duas) sessões. A primeira destina-se à troca de documentos entre os Participantes e a segunda, à devolução dos documentos impugnados pelos Destinatários. (Circ 772 1)
 - 2 - É obrigatório o comparecimento de todos os Participantes ao início das sessões de troca e de devolução, com a presença de pelo menos 1 (um) compensador por Participante, devidamente credenciado, que não pode ausentar-se da câmara de compensação antes do encerramento dos trabalhos relativos a cada sessão. (Circ 2708 art 4º) (*)
 - 3 - O Participante ausente ao início dos trabalhos somente pode ser atendido ao final de cada sessão, exclusivamente para receber os documentos a ele remetidos, estando ainda sujeito à multa e à obrigatoriedade de providenciar o repasse, na caixa dos Destinatários, no 1º (primeiro) dia útil subsequente, dos recebimentos por ele efetuados e cujas fichas de compensação não foram encaminhadas. (Circ 772 1)
 - 4 - O início de nova sessão de compensação depende do encerramento da anterior. (Circ 772 1)
 - 1 - A troca se processa mediante a entrega direta, a cada Destinatário, de invólucros fechados, contendo os documentos a compensar a débito e a crédito, com as respectivas fitas de soma devidamente autenticadas. O Remetente declara, expressamente, a quantidade e o valor total dos documentos contidos em cada invólucro, assumindo por eles inteira responsabilidade. (Circ 772 1)
 - 2 - De acordo com as necessidades e conveniências locais a sessão de troca pode ser dividida em 2 (dois) ou mais horários. (Circ 772 1)
 - 3 - É proibida a abertura dos invólucros, pelos Participantes, durante as sessões de troca. (Circ 772 1)
 - 4 - Em cada sessão de troca, na presença dos representantes dos estabelecimentos Remetente e Destinatário, o Executante deve abrir pelo menos um invólucro para conferência de seu conteúdo, ou tantos quantos sejam solicitados por funcionário do Banco Central do Brasil devidamente credenciado, registrando-se a ocorrência. As irregularidades eventualmente constatadas são de responsabilidade: (Circ 772 1; Cta-Circ 1311 2; Cta-Circ 1333 1 c; Cta-Circ 2152 art 3º I, II)
 - a) do Remetente, quando enquadráveis nas hipóteses a seguir: (Circ 772 1)
 - I - ausência de fita somatória; (Circ 772 1)
 - II - erro de soma; (Circ 772 1)
 - III - fita somatória desprovida de autenticação; (Circ 772 1)
 - IV - falta de indicação ou indicação incorreta da quantidade de documentos; (Circ 772 1)
 - V - documentos desprovidos do carimbo de compensação ou de cruzamento; (Circ 772 1; Cta-Circ 1333 1 c)
 - VI - papéis não previstos na seção 6-2-3 ou acompanhados de outros documentos; (Circ 772 1)
 - VII - fichas de compensação de Documento de Crédito confeccionadas em desacordo com os padrões previstos; (Cta-Circ 1311 2)
 - VIII - o encaminhamento de documentos em quantidade superior ao estabelecido para cada lote; (Cta-Circ 2152 art 3º I)

- IX - a utilização de grampos nos documentos; (Cta-Circ 2152 art 3º II)
- b) do Destinatário, quando relacionadas com o trânsito de: (Circ 772 1)
- I - cheques confeccionados em desacordo com os padrões estabelecidos na Resolução nº 885, de 22/12/83; (Circ 772 1)
- II - fichas de compensação de bloquitos de cobrança ou de Documento de Crédito, modelos A e B, confeccionadas em desacordo com os padrões previstos. (Cta-Circ 1311 2)

- 5 - O horário das sessões deve ser fixado por consenso dos Participantes, observado que: (Circ 772 1)
- a) o início da sessão de troca deve ocorrer pelo menos duas horas após o encerramento do expediente externo da maioria dos Participantes da praça, de forma a permitir o encaminhamento ao Serviço de todos os documentos no mesmo dia em que acolhidos; (Circ 772 1)
- b) apenas quando devidamente justificado, é admitido um intervalo inferior ao disposto na alínea "a" e desde que os Participantes, em reunião especialmente convocada pelo Executante, assumam o compromisso de encaminhar ao Serviço a totalidade dos documentos no mesmo dia em que acolhidos; (Circ 772 1)
- c) a mudança de horário das sessões fica sujeita à autorização da Superior Administração do Executante, que ouvirá, previamente, o Banco Central do Brasil/Departamento de Operações Bancárias (DEBAN). (Circ 772 1)
- 6 - Nas praças centralizadoras de Sistemas Integrados Regionais, o Executante fixará 1 (um) ou mais horários para a troca específica de cheques de valor inferior ao limite a que se refere a alínea "d" do item 6-2-3-10. (Circ 772 1)
- 7 - Ocorrendo feriado em praça centralizadora de Sistema Integrado Regional (SIRC), são realizadas normalmente as sessões de troca e de devolução dos documentos pertinentes às praças centralizadas com expediente normal naquela data. (Cta-Circ 2740 1)
- 8 - Deve ser observado o seguinte em relação à praça onde ocorra feriado: (Cta-Circ 2740 1)
- a) os cheques de valor inferior ao limite de que trata a alínea "d" do item 6-2-3-10, pertinentes a essa praça, se acolhidos no dia útil anterior devem transitar pelas sessões do dia útil subsequente ao evento (Cta-Circ 2740 1);
- b) todos os documentos acolhidos pelas demais praças nesse dia, se pertinentes à praça onde ocorra feriado, devem transitar pelas sessões do dia útil subsequente ao evento (Cta-Circ 2740 1).
- 1 - A sessão de devolução é realizada, obrigatoriamente, no dia útil seguinte ao da troca, dispensado o uso de invólucros. (Circ 772 1)
- 2 - O Executante deve examinar o movimento de pelo menos um Participante, em cada sessão de devolução, conferindo o cálculo das taxas de serviço devidas, a existência de declaração no verso dos documentos e dos motivos que determinaram a devolução. Constatando-se irregularidades, os acertos cabíveis devem ser efetuados no ato. (Circ 772 1)
- 3 - As devoluções de documentos efetuadas irregularmente podem ser impugnadas pelos Participantes: (Cta-Circ 2176 art 1º)
- a) até a sessão de devolução subsequente que pode ocorrer no mesmo dia; (Cta-Circ 2176 art 1º)
- b) dentro do prazo de 60 (sesenta) dias quando, comprovadamente, for detectado qualquer tipo de fraude relacionada com o endosso em documentos; (Cta-Circ 2176 art 1º)
- c) em qualquer tempo, quando os papéis forem devolvidos fora dos prazos estabelecidos. (Cta-Circ 2176 art 1º)
- 4 - Os acertos decorrentes das impugnações devem ser efetuados na própria sessão em que ocorreu a impugnação. (Cta-Circ 1506 5)
- 5 - Excetuados os acertos decorrentes das impugnações previstas no item anterior, as divergências, se houver, devem ser eliminadas após o encerramento dos trabalhos, por meio de entendimento entre os Participantes envolvidos. (Circ 772 1)

- 6 - Nos Sistemas Integrados Regionais a sessão de devolução é dividida em duas etapas: (Circ 772 1; Cta-Circ 1680 1 a I, II, b)
- a) na primeira etapa a ser realizada à tarde, são devolvidos: (Circ 772 1; Cta-Circ 1680 1 a)
 - I - obrigatoriamente, todos os documentos impugnados pelas agências bancárias situadas nas praças-sede dos Sistemas; (Circ 772 1; Cta-Circ 1680 1 a I)
 - II - facultativamente, quaisquer documentos impugnados pelas agências bancárias situadas nas praças centralizadas; (Circ 772 1; Cta-Circ 1680 1 a II)
 - b) na segunda etapa, somente podem ser devolvidos os documentos impugnados pelas agências bancárias situadas nas praças centralizadas. (Circ 772 1; Cta-Circ 1680 1 b)
- 7 - A Comunicação de Devolução (CD) pode ser impugnada pelo banco acolhedor do depósito: (Circ 2315 art 3ª § 5ª a/c; Cta-Circ 2422 1 XI)
- a) pelos mesmos motivos e prazos estabelecidos no item 3 para impugnação da devolução de cheques, no que couber, tanto na sessão de apresentação como nas sessões diurnas precedentes à entrega física do cheque; (Circ 2315 art 3ª § 5ª a; Cta-Circ 2422 1 XI)
 - b) por ausência ou inconsistência de dados obrigatórios; (Circ 2315 art 3ª § 5ª b)
 - c) no dia útil seguinte aos prazos previstos no item 6-2-9-2, quando o cheque correspondente não for entregue ao banco acolhedor do depósito. (Circ 2315 art 3ª § 5ª c)
- 8 - A impugnação indevida de CD confere ao banco sacado o direito de efetivar a devolução do cheque, dentro do (* prazo estabelecido para a sua entrega física, bem como o direito de promover o acerto financeiro junto ao banco endossante, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado. (Cta-Circ 2422 1 XIII)
- 1 - Concluídos os trabalhos das sessões de troca e de devolução, o Executante lança o resultado, que cada participante houver obtido, na respectiva conta de DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, código 4 1 1 30 00-1, do COSIF. (Circ 772 1; Cta-Circ 1506 6 c)
 - 2 - Os Participantes devem escriturar o movimento diário de acordo com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil. (Circ 772 1)
 - 3 - Somente após o encerramento da sessão de devolução, com todos os saldos regularizados, a compensação é considerada perfeita e acabada. (Circ 772 1)
- 1 - O tempo de bloqueio dos valores depositados em cheques compensáveis por meio dos Sistemas Locais e Integrados Regionais não pode ser superior aos prazos de devolução. (Cta-Circ 1866 2)
- 2 - Cada agência bancária deve afixar, em local visível ao público, a tabela abaixo, contendo os prazos de bloqueio dos depósitos efetuados com cheques, liquidados pelo Sistema Nacional de Compensação, acrescida das informações do item 3, bem como relação das praças de difícil acesso: (Circ 2315 art 1ª § 3ª; Cta-Circ 1866 5, 6; Cta-Circ 2422 1 XVII)

Prazo para Bloqueio de Depósito Efetuado em Cheque do Sistema Nacional de Compensação.

Praça sacada						
Local do acolhimento do cheque	Capital de São Paulo	Capital de outro Estado	Capital do próprio Estado	Interior de São Paulo	Interior do próprio Estado	Interior de outro Estado
Capital de São Paulo	-	3	-	3	-	4
Capital de Estado, exceto São Paulo	3	4	-	4	3	5
Interior de São Paulo	3	4	-	4	-	5
Interior de Estado, exceto São Paulo	4	5	3	5	4	6

- 3 - Deve ser observado, em relação aos prazos de bloqueio, o seguinte: (Circ 2315 art 1º I/IV, § 1º; Cta-Circ (* 2422 1 VII, XIV/XVII)
- a) prazo em dias úteis, contado a partir do dia seguinte ao do depósito; (Circ 2315 art 1º; Cta-Circ 2422 1 XVII)
 - b) o cheque devolvido estará à disposição do cliente depositante, na agência onde efetuado o depósito, no máximo até o dia útil anterior ao dobro do prazo estipulado para o bloqueio; (Cta-Circ 2422 1 XVI, XVII)
 - c) nas praças integradas a mais de um Sistema Integrado Regional de Compensação (SIRC) prevalece o menor prazo; (Circ 2315 art 1º IV; Cta-Circ 2422 1 XIV, XVII)
 - d) no caso de feriado local na praça sacada haverá acréscimo de um dia útil ao prazo normal; (Circ 2315 art. 1º II; Cta-Circ 2422 1 XVII)
 - e) nas praças de acesso normal não integradas a SIRC, poderá haver acréscimo de até dois dias úteis ao prazo; (Circ 2315 art 1º III; Cta-Circ 2422 1 XVII)
 - f) cheque sacado sobre praça de difícil acesso sofrerá bloqueio de vinte dias úteis; (Circ 2315 art 1º § 1º; Cta-Circ 2422 1 XVII)
 - g) em caso de inoperância de transporte, comunicada tempestivamente pelo Executante, os prazos de bloqueio, de devolução e de entrega física do cheque serão acrescidos pelo tempo que perdurar a inoperância; (Cta-Circ 2422 1 XV, XVII)
 - h) exclusivamente para efeitos da Compensação Nacional, os Sistemas Locais de Boa Vista (RR) e Macapá (AP) não são considerados como de capitais de Estado, mas como de praças não integradas de acesso normal. (Cta-Circ 2422 1 VII, XVII)

- 4 - Os valores depositados em cheques ficam disponíveis para compensar, nas respectivas contas-correntes dos depositantes, nos prazos estipulados no item 2, e podem ser sacados, diretamente no caixa do banco acolhedor do depósito, no dia útil seguinte ao término do prazo de bloqueio ali estipulado. (Circ. 2315 art 1º § 2º)
- 5 - Os depósitos efetuados em cheque, que sofrerem bloqueio por prazos superiores àqueles estabelecidos neste capítulo para devolução de papéis ao Serviço, devem ser remunerados, por dia que exceda o prazo de bloqueio permitido, pela Taxa Referencial dos Títulos Federais. (Cta-Circ 1866 3; Cta-Circ 1875 1; Cta-Circ 2153 I f)
- 6 - Unicamente para efeitos da Compensação Nacional, os Sistemas Locais de Compensação de Manaus (AM), Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC) são considerados como praças centralizadoras de SIRC de capital de estado, podendo emitir "CD - Comunicação de Devolução" e "CR - Comunicação de Remessa". (Cta-Circ 2422 1 V) (*)
- 7 - As instituições financeiras localizadas em praças não integradas de acesso normal podem: (Cta-Circ 2422 1 (*) VI a, b)
 - a) emitir "CD - Comunicação de Devolução", e o prazo para entrega física do respectivo cheque pode ser acrescido de até 2 (dois) dias úteis ao prazo normal; (Cta-Circ 2422 1 VI a)
 - b) emitir "CR - Comunicação de Remessa", e o prazo para entrega física do respectivo cheque é de até 4 (quatro) dias úteis. (Cta-Circ 2422 1 VI b)
- 8 - O Executante é incumbido de divulgar: (Circ 2315 art 1º II; Cta-Circ 2422 2; Com 3317 1, 4; Com 3328) (*)
 - a) às instituições participantes do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis, com base no Cadastro de Códigos de Bancos/Agências e Municípios, tempestivamente, relação contendo o código das agências, constante da "linha 1" e da "banda magnética" do cheque e dos municípios onde ocorrerá feriado municipal, para fins de bloqueio dos depósitos efetuados com cheques; (Circ 2315 art 1º II; Com 3317 1, 4; Com 3328)
 - b) os procedimentos e rotinas necessários ao cumprimento do disposto nesta seção. (Cta-Circ 2422 2)
- 9 - O descumprimento das normas estabelecidas nesta seção sujeita a instituição participante do Serviço às disposições do título 5 do MNI. (Cta-Circ 1866 7)
- 1 - Os Participantes, além das penalidades previstas na seção 6-2-9, estão sujeitos a multa. (Circ 772 1; Cta-Circ 1866 7)
- 2 - A multa, no valor de R\$ 16,25 (dezesesseis reais e vinte e cinco centavos), reverte-se em benefício do Serviço e é aplicada diretamente pelo Executante. (Circ 2257 art 2º; Cta-Circ 2153 I g; Com 4007 II)
- 3 - Incide em multa o Participante que: (Circ 772 1; Circ 2257 art 3º I; Cta-Circ 2152 art 2º I/III)
 - a) não comparecer, na hora marcada, às sessões de troca ou de devolução; (Circ 772 1)
 - b) retardar, por cometimento seu, o encerramento normal dos trabalhos; (Circ 772 1)
 - c) for responsável por qualquer irregularidade constatada na abertura de invólucros mencionada na seção 6-2-6; (Circ 772 1)
 - d) abrir invólucro no recinto da câmara; (Cta-Circ 2152 art 2º I)
 - e) não fornecer ao Executante do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis até o 5º (quinto) dia útil após o encerramento do mês, ou fornecer com erro os dados estatísticos; (Circ 2257 art 3º I; Cta-Circ 2152 art 2º II)
 - f) retirar-se da câmara antes do encerramento da sessão. (Cta-Circ 2152 art 2º III)
- 4 - A multa de que trata a alínea "e" do item anterior é aplicada por dia de atraso na entrega dos dados estatísticos. (Circ 2257 art 3º II)
- 5 - É passível de suspensão ou exclusão do Serviço, pelo Banco Central do Brasil, a seu critério, o Participante que infringir as normas da boa técnica bancária e as disposições legais e regulamentares a que estejam sujeitas as instituições financeiras. (Circ 772 1)
- 6 - Dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do aviso de suspensão ou exclusão, o estabelecimento pode interpor recurso, sem efeito suspensivo, ao Conselho Monetário Nacional. (Circ 772 1)

- 7 - Será observado o prazo de carência mínimo de 3 (três) meses para que, denegado o recurso interposto, o estabelecimento excluído volte a ter examinado qualquer pedido de readmissão ao Serviço. (Circ 772 1)
- 8 - O retorno ou readmissão ao Serviço só se processará por comunicação expressa do Banco Central do Brasil/Departamento de Operações Bancárias (DEBAN). (Circ 772 1)
- 9 - O não cumprimento do prazo fixado na seção 6-2-3 implica imputação de falta grave aos administradores da (*) instituição, para os efeitos do artigo 44, parágrafo 4º, da Lei nº 4595, de 31/12/64, se não for apresentada justificativa formal aceitável, a critério do DEBAN, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a ocorrência, em correspondência assinada por dois diretores. (Circ 2644 art 3º § 2º)

(*)

- 1 - No dia 24 de dezembro (caso seja dia útil), no dia útil que lhe seja imediato e no último dia útil do ano devem ser observados, no Serviço, os seguintes procedimentos: (Com DEBAN 96 1 I a, c, d, II b, c 1/5, III a, b)
- a) 24 de dezembro (caso seja dia útil): (Com DEBAN 96 1 I)
- I - não há sessões de devolução e de troca; (Com DEBAN 96 1 I a)
 - II - nos Sistemas de Compensação em que o volume de papéis justificar, o Executante pode antecipar para este dia a troca de cheques de valor inferior ao limite e de Documento de Crédito, modelos A e B, acolhidos no dia útil anterior; (Com DEBAN 96 1 I c)
 - III - ocorrendo o previsto no inciso anterior, fica esclarecido que a sensibilização das contas de depósitos no banco destinatário, em consequência dos cheques, necessariamente deve ser feita com data do 1º (primeiro) dia útil seguinte; (Com DEBAN 96 1 I d)
- b) 1º (primeiro) dia útil após o dia 24 de dezembro (caso o dia 24 de dezembro tenha sido dia útil): (Com DEBAN 96 1 II)
- I - a sessão de devolução deve ser realizada no horário regulamentar; (Com DEBAN 96 1 II b)
 - II - as sessões de troca devem ser realizadas nos horários regulamentares, observando-se o seguinte: (Com DEBAN 96 1 II c)
 - na sessão específica são trocados cheques de valor inferior ao limite e Documentos de Crédito, modelos A e B, acolhidos no dia útil anterior a 24 de dezembro; (Com DEBAN 96 1 II c 1)
 - na sessão normal são trocados os documentos acolhidos neste dia, exceto Documentos de Crédito, modelos A e B e cheques de valor inferior ao limite, e todos os documentos acolhidos no dia 24 de dezembro; (Com DEBAN 96 1 II c 2)
 - nos Sistemas de Compensação em que o volume de papéis justificar, o Executante pode realizar sessões para troca antecipada de documentos; (Com DEBAN 96 1 II c 3)
 - os cheques de valor inferior ao limite acolhidos no dia 24 de dezembro devem ser trocados em invólucros separados; (Com DEBAN 96 1 II c 4)
 - os documentos trocados neste dia podem ser devolvidos até a sessão noturna do dia útil seguinte; (Com DEBAN 96 1 II c 5)
- c) último dia útil do ano: (Com DEBAN 96 1 III)
- I - a sessão de devolução deve ser realizada em horário previamente estabelecido pelo Executante; (Com DEBAN 96 1 III a)
 - II - o Executante pode fixar horário para sessão de troca específica dos cheques de valor inferior ao limite e Documentos de Crédito, modelos A e B, acolhidos no dia anterior. Os documentos trocados nesta sessão podem ser devolvidos até o 2º (segundo) dia útil seguinte. (Com DEBAN 96 1 III b)
- 2 - Na quarta-feira de cinzas devem ser observados os seguintes procedimentos: (Com DEBAN/DEORB 23 1 a/c)
- a) o expediente bancário para o público, com duração obrigatória de, no mínimo, 3 (três) horas, compreendidas entre 12 e 18 horas, deve ser fixado de acordo com a conveniência de cada Sistema Integrado Regional de Compensação; (Com DEBAN/DEORB 23 1 a)
 - b) a sessão de devolução correspondente à troca da sexta-feira imediatamente anterior à quarta-feira de cinzas, tanto em Sistemas Locais como em Sistemas Integrados Regionais deve ser realizada em horários fixados pelo Executante, permitindo-se a devolução de documentos girados sobre praças centralizadoras de Sistemas Integrados Regionais na sessão de devolução noturna; (Com DEBAN/DEORB 23 1 b)

c) o Executante deve fixar também horário para sessão de troca específica dos cheques de valor inferior ao limite e Documento de Crédito, modelos A e B, acolhidos na sexta-feira imediatamente anterior à quarta-feira de cinzas. (Com DEBAN/DEORB 23 1 c)

3 - As câmeras de compensação dos Sistemas Integrados Regionais e Nacional não funcionam na data comemorativa de Corpus Christi, considerando-se, portanto, esse dia como feriado para efeito de prazos de devolução dos cheques em trânsito pelo Serviço. (Cta-Circ 1256 3)

DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 - A Compensação Eletrônica (Sistema CEL) tem por objetivo a substituição do fluxo de papéis pela troca de informações em meios magnéticos ou eletrônicos nas câmeras de compensação, devendo abranger todos os documentos que transitam pelo Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis (SCCOP). (Circ 2398 Regulamento anexo (RA) art 1º)
- 2 - O resultado financeiro da Compensação Eletrônica, onde implantada, é processado pelo Executante do Serviço, que repassa os débitos/créditos correspondentes a cada instituição participante. (Circ 2398 RA art 1º § Único)
- 3 - As instituições financeiras inscritas no SCCOP têm participação obrigatória na Compensação Eletrônica nos Sistemas de Compensação onde esteja implantada, devendo encaminhar por meio dela a totalidade de seu movimento, observado o contido no item 4. (Circ 2398 RA art 2º)
- 4 - Os locais e datas para a implantação do Sistema CEL são estabelecidos pelo Banco Central do Brasil/Departamento de Operações Bancárias (DEBAN), ouvido o Grupo Consultivo para Assuntos de Compensação, podendo o Sistema ser instalado em etapas. (Circ 2398 RA art 3º)
- 5 - A Compensação Eletrônica de cheques até o valor-limite definido para a sessão específica está implantada nos Sistemas Integrados Regionais de Compensação (SIRC) de Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Londrina (PR), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Ribeirão Preto (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP). (Circ 2398 RA art 3º § 1º)
- 6 - O Banco Central do Brasil reserva-se o direito de aplicar, a seu exclusivo critério, as sanções previstas na Lei nº 4595, de 31/12/64, às instituições que não observarem as datas estabelecidas na forma do item 4 ou não participarem da CEL, onde implantada, com a totalidade dos documentos definidos para ser tratados eletronicamente. (Circ 2398 RA art 3º § 2º)
- 7 - A Compensação Eletrônica é realizada mediante a entrega, em local previamente definido entre o Executante e os Participantes, de arquivos magnéticos contendo as informações dos documentos a compensar, ou ainda por meio de teletransmissão. (Circ 2398 RA art 4º)
- 8 - Os participantes têm acesso ao movimento a eles destinado pela mesma via que utilizam para a remessa. (Circ 2398 RA art 4º § Único)
- 9 - As informações, teletransmitidas ou constantes dos arquivos magnéticos, devem estar de acordo com as normas e rotinas estabelecidas pelo Executante. (Circ 2398 RA art 5º)
- 10 - O banco remetente é responsável pela exata reprodução dos dados contidos nos documentos a serem compensados, bem como pelas consequências que possam advir de eventuais erros nessa reprodução. (Circ 2398 RA art 6º)
- 11 - O banco destinatário, sempre que prejudicado, pode promover o acerto junto ao remetente, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado. (Circ 2398 RA art 6º § Único)
- 12 - Até que se definam as datas a partir das quais os documentos devem ser retidos nos bancos remanescentes, em cada Sistema de Compensação, os lotes devem ser encaminhados aos bancos destinatários na mesma ordem em que constituídos os arquivos lógicos. (Circ 2398 RA art 7º)

- 13 - Os participantes e o Executante, em cada Sistema de Compensação, devem definir previamente o local e os horários para: (Circ 2398 RA art 8º I/IV)
- entrega do arquivo magnético e respectiva cópia de segurança ao Executante, ou teletransmissão dos dados correspondentes aos documentos a serem compensados; (Circ 2398 RA art 8º I)
 - entrega dos documentos de que trata o item anterior; (Circ 2398 RA art 8º II)
 - recebimento do arquivo magnético, preparado pelo Executante, contendo as informações dos documentos destinados a cada banco, e da respectiva cópia de segurança, ou teletransmissão aos bancos destinatários; (Circ 2398 RA art 8º III)
 - comunicação do resultado financeiro pelo Executante. (Circ 2398 RA art 8º IV)
- 14 - Os horários e locais definidos na forma do item anterior devem ser formalmente comunicados a todos os participantes do Sistema. (Circ 2398 RA art 8º § Único)
- 15 - O banco emitente do documento é responsável pelos erros decorrentes da má qualidade do material utilizado na sua confecção ou da não observância das especificações e instruções. (Circ 2398 RA art 9º; Cta-Circ 2414 1º I)
- 16 - Na impossibilidade do processamento total ou parcial do arquivo, por responsabilidade do banco remittente, ou ainda no caso do encaminhamento de documentos na forma convencional, é facultado ao banco destinatário o retorno dos papéis porventura em seu poder e o não acolhimento dos respectivos débitos e/ou créditos, se for o caso. (Circ 2398 RA art 10)
- 17 - O Executante do Serviço é responsável: (Circ 2398 RA art 11 I/III; Cta-Circ 2451 1º)
- pela fiel reprodução dos dados teletransmitidos ou contidos nos arquivos magnéticos encaminhados pelos bancos remittentes; (Circ 2398 RA art 11 I; Cta-Circ 2451 art 1º)
 - pelo fornecimento dos arquivos magnéticos ou teletransmissão dos dados relativos ao movimento destinada a cada participante, no horário determinado; (Circ 2398 RA art 11 II; Cta-Circ 2451 art 1º)
 - até a data a ser estabelecida para o início da retenção dos documentos incluídos nos arquivos lógicos, caso não cumpra os horários e procedimentos de aviso previstos no plano de contingência estabelecido pelo Executante, quando da ocorrência de inoperância: (Circ 2398 art 11 III; Cta-Circ 2451 art 1º)
 - por eventuais prejuízos causados aos participantes em função da não informação, em tempo hábil, do resultado financeiro da troca para sensibilização das contas RESERVAS BANCÁRIAS mantidas junto ao Banco Central do Brasil; (Circ 2398 RA art 11 III a; Cta-Circ 2451 art 1º)
 - pelo ressarcimento ao participante prejudicado pelo não cumprimento das disposições contidas neste item, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado. (Circ 2398 RA art 11 III b)
- 18 - Declarada pelo Executante situação de contingência, os participantes adiante listados devem efetuar troca direta de arquivos, em meio magnético ou por teletransmissão de dados, admitida a realização de troca direta envolvendo outros participantes, mediante negociação entre as partes: (Cta-Circ 2451 2)

a) CÂMARA DE SÃO PAULO: (Cta-Circ 2451 2)

ABBC - Associação Brasileira de Bancos Comerciais e Múltiplos

ABBACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais

Banco América do Sul S.A.

Banco Samaritã S.A.

Banco Bradesco S.A.

Banco do Brasil S.A.

Banco do Estado de São Paulo S.A.

Banco Itaú S.A.

Banco Nacional S.A.

Banco Noroeste S.A.

Banco Real S.A.

Unibanco- União de Bancos Brasileiros S.A.

- V - no caso de petição judicial ou processo administrativo, o pedido deve ser atendido no prazo determinado pela autoridade solicitante; (Circ 2398 RA art 14 III e)
- d) pelas implicações decorrentes das:
- I - devolução indevida, em virtude de informações encaminhadas incorretamente, inclusive nos casos de registros indevidos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF); (Circ 2398 RA art 14 IV a)
 - II - transcrição incorreta, no documento, do motivo de devolução informado pelo sacado. (Circ 2398 RA art 14 IV b)
- 20 - A reprodução incorreta dos dados do cheque, por parte do banco remetente, que impossibilite a sensibilização da conta-corrente, faculta ao sacado sua devolução pelo motivo "37 - Registro Inconsistente", ficando o banco remetente responsável pela taxa de serviço referente à devolução, a qual não pode ser transferida ao depositante. (Circ 2398 RA art 15)
- 21 - No caso de documento passível de devolução, o banco sacado pode repassar o débito ao remetente, dentro do prazo regulamentar, por intermédio de documento específico a ser divulgado pelo Executante, anexando relatório contendo os dados do registro/detalhe lógico, esclarecido que:
- a) o banco sacado deve informar o motivo da devolução, observado que a reapresentação do documento, pelo remetente, pode ser feita por microfilme; (Circ 2398 RA art 16 I)
 - b) o banco remetente deve aplicar, a partir das informações prestadas pelo banco sacado, carimbo específico de devolução, contendo a expressão "DOCUMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO SACADO PELO MOTIVO nº.". (Circ 2398 RA art 16 II)
- 22 - Os valores incluídos no arquivo lógico relativos aos cheques retidos no banco remetente não podem ser devolvidos pelos motivos 22, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41, 44 e 48. (Circ 2398 RA art 17)
- 23 - O documento já liquidado pela compensação, eventualmente reapresentado, pode ser devolvido, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da última apresentação, ao banco reapresentante, por intermédio de documento específico a ser divulgado pelo Executante, sob aviso ao banco apresentante anterior. (Circ 2398 RA art 18)
- 24 - O banco sacado é responsável: (Circ 2398 RA art 19 I,II)
- a) pela inclusão de cliente no CCF, a partir das informações fornecidas pelo banco remetente; (Circ 2398 RA art 19 I)
 - b) pela correta informação do motivo de devolução e reprodução das demais informações do registro original. (Circ 2398 RA art 19 II)
- 25 - A partir dos movimentos compensatórios abaixo indicados, os cheques de valor acima do valor limite definido para as sessões de troca específica, acolhidos pela rede bancária nos Sistemas Integrados Regionais de Compensação (SIRC) a seguir, devem ser processados via compensação eletrônica, mediante transmissão dos dados para o Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP): (Cta-Circ 2608 1 III a/e; Cta-Circ 2628 1)
- a) 12/04/96 - Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP); (Cta-Circ 2608 1 III a; Cta-Circ 2628 1)
 - b) 26/04/96 - Londrina (PR) e Salvador (BA); (Cta-Circ 2608 1 III b; Cta-Circ 2628 1)
 - c) 10/05/96 - Porto Alegre (RS) e Recife (PE); (Cta-Circ 2608 1 III c; Cta-Circ 2628 1)
 - d) 17/05/96 - Belo Horizonte (MG) e Curitiba (PR); (Cta-Circ 2608 1 III d; Cta-Circ 2628 1)
 - e) 24/05/96 - Brasília (DF) e Ribeirão Preto (SP). (Cta-Circ 2608 1 III e; Cta-Circ 2628 1)

COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA DE BLOQUETO DE COBRANÇA

- 26 - Na ocorrência de erro na reprodução dos dados contidos nas fichas de compensação: (Circ 2398 RA art 20 I, II)
- a) caso o valor compensado seja inferior ao devido, o banco destinatário pode exigir do remetente o complemento, mediante remuneração negociável dentro dos limites vigentes no mercado; (Circ 2398 RA art 20 I)
 - b) caso o valor compensado seja superior ao devido, o banco remetente pode proceder à correção, esclarecido que, quando o acerto não for promovido no mesmo ciclo compensatório, deve ser encaminhada prévia comunicação ao banco destinatário. (Circ 2398 RA art 20 II)

- 27 - O banco remetente é obrigado a informar o valor recebido dos bloquitos de cobrança que não apresentem expressão numérica no campo VALOR NOMINAL. (Circ 2398 RA art 21)
- 28 - A inconsistência dos dados informados faculta ao banco destinatário a devolução do valor compensado, na forma da seção 6-2-4. (Circ 2398 RA art 22; Cta-Circ 2531 2)
- 29 - O banco remetente é o fiel depositário do original da ficha de compensação do bloqueto de cobrança, devendo mantê-la em seu poder pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos a partir da sua compensação. (Circ 2398 RA art 23)
- 30 - O banco remetente deve atender à solicitação de entrega da ficha de compensação do bloqueto, original ou cópia, efetuada pelo banco destinatário, nos seguintes prazos: (Circ 2398 RA art 24 I,II)
- até o segundo dia útil seguinte ao da troca, caso a solicitação tenha sido efetuada dentro do mesmo ciclo compensatório: (Circ 2398 RA art 24 I)
 - nos demais casos, até 5 (cinco) dias úteis a partir da data da solicitação. (Circ 2398 RA art 24 II)
- 31 - O banco remetente é responsável pelas implicações decorrentes do não encaminhamento do documento, original ou cópia, nos prazos estabelecidos, além das sanções previstas em Lei. (Circ 2398 RA art 24 parágrafo Único)
- 32 - Todas as fichas de compensação de bloquitos de cobrança, confeccionadas segundo o modelo CADOC 24044-4, (*) podem transitar pelas câmaras de compensação, independentemente do fato de o banco cedente estar presente ou representado no SIRC do acolhimento, devendo ser processadas via compensação eletrônica, mediante teletransmissão para o Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), ficando as respectivas fichas de compensação em poder dos bancos remetentes, na qualidade de fiéis depositários, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da respectiva sessão de troca, admitida a microfilmagem, após o que podem ser destruídas. (Cta-Circ 2608 1 I)
- 33 - O bloqueto de cobrança constante do CADOC como modelo 24044-4 é de utilização obrigatória para todos os SIRC (*) do país, observado que: (Cta-Circ 2608 1 II a/c)
- todas as fichas de compensação de bloquitos de cobrança, confeccionadas segundo o modelo CADOC 24044-4, acolhidas pela rede bancária nos SIRC de Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Londrina (PR), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Ribeirão Preto (SP), Rio de Janeiro (RJ), Salvador (BA) e São Paulo (SP), devem ser processadas via compensação eletrônica, mediante teletransmissão dos dados para o Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP); (Cta-Circ 2608 1 II a)
 - devem ser atingidos, nos SIRC de Belo Horizonte (MG), Brasília (DF), Curitiba (PR), Londrina (PR), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Ribeirão Preto (SP) e Salvador (BA), consoante cronograma abaixo, os seguintes percentuais mínimos do movimento "sua remessa" da cobrança eletrônica de cada participante: (Cta-Circ 2608 1 II b)
 - até 31/01/96 - 40%;
 - até 29/03/96 - 80%;
 - até 30/04/96 - 100%.
 - a partir de 02/05/96, todas as fichas de compensação de bloquitos de cobrança, confeccionadas segundo o modelo CADOC 24044-4, acolhidas pela rede bancária nos demais SIRC do país, devem ser processadas via compensação eletrônica, mediante teletransmissão dos dados para o Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP). (Cta-Circ 2608 1 II c)
- 34 - No SIRC de São Paulo (SP), as fichas de compensação dos bloquitos de cobrança cujos dados estiverem incluídos nos arquivos lógicos devem ficar em poder dos bancos remetentes, na qualidade de fiéis depositários, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da respectiva sessão de troca, admitida a microfilmagem, após o que poderão ser destruídas; (Cta-Circ 2560 1 I)
- 35 - Nas demais praças, até data a ser estabelecida para o início da retenção, as fichas de compensação dos bloquitos de cobrança cujos dados estiverem incluídos nos arquivos lógicos são encaminhadas aos respectivos bancos destinatários, em sessão de troca em horário a ser definido pelo executante de comum acordo com os participantes de cada SIRC, com início até uma hora após o encerramento da sessão de troca. (Cta-Circ 2560 1

II)

36 - Se declarada situação de contingência pelo Executante do SCDOP no SIRC do Rio de Janeiro (RJ): (Cta-Circ 2560 1 III a/c)

a) os participantes a seguir listados devem efetuar troca direta de arquivos, em meio magnético ou por teletransmissão de dados, admitida a realização de troca direta envolvendo outros participantes, mediante negociação entre as partes: (Cta-Circ 2560 1 III a)

ABBC - Associação Brasileira de Bancos Comerciais e Múltiplos

ABRACE - Associação Brasileira dos Bancos Estaduais

Banco Bamerindus do Brasil S/A

Banco Bradesco S/A

Banco de Crédito Nacional S/A

Banco do Brasil S/A

Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A

Banco Itaú S/A

Banco Nacional S/A

Banco Real S/A

Caixa Econômica Federal

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A

b) os participantes que efetuarem troca direta de arquivos, na forma da alínea anterior, devem processar seus movimentos usando tais arquivos e os documentos físicos recebidos dos demais participantes que não trocaram arquivos; (Cta-Circ 2560 1 III b)

c) os participantes não obrigados a efetuar troca direta de arquivos devem processar seus movimentos tendo por base os documentos físicos recebidos dos demais participantes. (Cta-Circ 2560 1 III c)

DOC ELETRÔNICO

37 - Os Documentos de Crédito, modelos "C" e "E", acolhidos no SIRC de São Paulo (SP) devem ser processados via compensação eletrônica, ficando os documentos que estiverem incluídos nos arquivos lógicos em poder dos bancos remetentes, na qualidade de fiéis depositários, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da respectiva sessão de troca, admitida a microfilmagem, após o que podem ser destruídos. (Circ 2652 art 2º)

38 - A partir do movimento compensatório de 19/04/96, os Documentos de Crédito (DOC), modelos "C" e "E", acolhidos em qualquer SIRC, independentemente de o banco destinatário do crédito estar presente ou representado no SIRC de seu acolhimento, devem ser processados via compensação eletrônica, mediante teletransmissão dos dados para o Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), ficando os documentos que estiverem incluídos nos arquivos lógicos em poder dos bancos remetentes, na qualidade de fiéis depositários, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da respectiva sessão de troca, admitida a microfilmagem, após o que podem ser destruídos. (Cta-Circ 2608 1 IV; Cta-Circ 2628 1)

39 - O DERAM pode introduzir, por meio de Carta-Circular, alterações nas disposições contidas nesta seção. (Circ 2398 art 2º)

COMPENSACAO - EXECUTANTE - 00010
EXECUCAO DOS SERVICOS DE COMPENSACAO - 00001
INSTRUCCOES GERAIS - 00001
NORMA - 00001

01. O Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis é executado pelo Banco do Brasil S.A., na forma do Regulamento instituído pelo Banco Central do Brasil - BACEN reproduzidas no Capítulo 05.
02. Conforme a Lei 7.783, de 28.06.89, o Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis e o processamento de dados ligados ao serviço são considerados como serviço ou atividade essencial e abrange:
- a/ atividades de responsabilidade dos participantes.
 - I - preparação e remessa dos documentos acolhidos, de responsabilidade de outros participantes.,
 - II - recepção e processamento dos documentos/arquivos magnético remetidos pelos demais Bancos.,
 - III - exame e devolução de documentos impugnados.
 - IV - processamento dos documentos recebidos/enviados em devolução.
 - b/ atividades de responsabilidade do Executante.
 - I - realização das sessões de troca e devolução.
 - II - efetuar o fechamento do movimento compensatório e emitir os respectivos relatórios /FAC/.
 - III - processar e gerar o arquivo magnético da compensação eletrônica.,
 - IV - realizar a transferência dos resultados para a conta /RESERVAS BANCARIAS/ e emitir os respectivos relatórios /MFB/.
03. A coordenação geral do Serviço de Compensação está a cargo da UEN DISTRIBUIÇÃO /DF/.
04. Caberá ao Banco do Brasil S.A., na qualidade de Executante do Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papeis, coordenar o GAD - Grupo de Avaliação e Desempenho cujo regimento interno está transcrito no documento 99991-03.
05. Todas as consultas relativas ao Serviço de Compensação deverão ser encaminhadas ao CESEC sede do SIRC jurisdicionante, vedado às dependências dirigirem-se diretamente ao BACEN.
06. A Câmara de Compensação deve situar-se, preferencialmente, em local que permita fácil acesso aos usuários. A mudança de localização somente poderá ser efetivada mediante aprovação dos Participantes.

07. A dependência Executante cuidará para que a Câmara esteja sempre em boas condições de uso, especialmente no que diz respeito ao espaço útil, ventilação, mobiliário, iluminação, higiene e segurança.
08. É indispensável que disponha de quadro de avisos para uso dos participantes.
09. Somente em casos excepcionais poderá ser autorizada a utilização de calculadoras pelos participantes no recinto da Câmara. Deverá ser mantido controle da entrada e saída de equipamentos.
10. Os guichês individuais deverão ser dotados de fechaduras na porta de entrada ou nas gavetas. Uma cópia da chave deverá ser entregue ao usuário, mediante recibo, e a original ficará sob a responsabilidade de comissionado da área.
11. A quantidade de guichês e as dimensões serão definidas tendo em conta o volume de documentos tratados em cada câmara e as condições de trabalho dos compensadores.
12. É vedado o acesso de pessoas estranhas ao Serviço no recinto da Câmara.
13. Quando julgar necessário e oportuno, a Centralizadora comunicará a UEN DISTRIBUIÇÃO /DF os desvios de desempenho de qualquer participante juntando subsídios e esclarecimentos a respeito.
14. A arrecadação proveniente das multas e taxas por devolução de documentos reverterá em benefício do Serviço e apropriadas como receitas do Executante a título de ressarcimento de despesas com desenvolvimento de sistemas, aluguéis, móveis, utensílios, etc.
15. É de exclusiva competência de cada estabelecimento participante definir internamente procedimentos que visem à recuperação de valores relacionados com eventual extravio de documentos destinados à Câmara de Compensação ou dela providos. No que diz respeito ao Banco do Brasil, cumpre as dependências envolvidas..
 - a/ adotar providências com vistas à recuperação dos valores em jogo, junto aos clientes, sem prejuízo das buscas iniciadas..
 - b/ corrigir as falhas que tenham possibilitado a irregularidade, revendo os procedimentos até então adotados para controle do trânsito interno dos papéis.
 - c/ formar processo para apuração de responsabilidade, se for o caso..

16. Como medida preventiva, objetivando apurar possíveis diferenças e localizar documentos extraviados, os papéis manuseados na compensação, inclusive na Câmara e destinados ao lixo, serão conservados por 5 /cinco/ dias úteis.
17. A Centralizadora deverá manter e divulgar a relação dos responsáveis pelo Serviço /endereço/telefone/, de cada Instituição Financeira participante do Sistema Integrado Regional de Compensação - SIRC.

COMPENSACAO - EXECUTANTE - 00010
EXECUCAO DOS SERVICOS DE COMPENSACAO - 00001
INCLUSAO/EXCLUSAO DE PRACAS EM SIRC - 00002
NORMA - 00001

01. Podem participar do Sistema todas as pracas de uma mesma região geo-econômica - ali compreendidos municípios, distritos, vilas, povoados etc - desde que estejam situadas a uma distância da Centralizadora que possa ser percorrida num tempo que possibilite o processamento dos documentos na sessão de compensação do mesmo dia.
02. As propostas de inclusão/exclusão podem ser formuladas por qualquer estabelecimento participante, diretamente ao GAD - Grupo de Avaliação e Desempenho ou ao Executante, através da Centralizadora.
03. Sopesados os aspectos técnicos relacionados com o assunto cumpre ao Centralizadora,
 - a/ encaminhar o pleito com a sua manifestação conclusiva ao GAD jurisdicionante.
 - b/ onde não houver GAD, debater com os demais participantes, adotando a decisão que for tomada.
04. Competirá,
 - a/ ao GAD decidir e comunicar as alterações ao Sistema Integrado envolvido e a UEN DISTRIBUIÇÃO /DF/.,
 - b/ as Centralizadoras.,
 - I - adotar as providências para a efetivar a inclusão/exclusão entre os dias 5 e 20.,
 - II - dar conhecimento, com antecedência mínima de 15 dias da data prevista para a inclusão/exclusão.
 - às agências do Banco do Brasil participante do Sistema, inclusive as situadas nas pracas a serem integradas.,
 - às dependências /Centralizadoras/ dos demais estabelecimentos participantes.,

- aos participantes responsáveis pela abertura e fechamento dos malotes, nas praças onde não haja dependência do Banco do Brasil..
 - ao/s/ NUCON /Núcleo de Consultoria/ jurisdicionante/s/ dos CESEC envolvidos..
 - ao CESEC COMPE S.PAULO/SP/ e a UEN DISTRIBUICAO/DF/
- III - juntar as comunicações de que trata o item anterior o quadro atualizado dos horários de coleta e entrega de malotes e a relação das agências bancárias localizadas em todas as praças participantes do Sistema, inclusive naquelas que serão incluídas.
05. Admite-se ainda a inclusão de agência bancária situada em praça que não faça parte do Sistema, desde que possua representante na praça Centralizadora e comprometa-se formalmente junto ao Executante a..
- a/ transportar os documentos por sua conta e risco até a praça Centralizadora ou outra praça já participante do Sistema..
 - b/ observar os horários fixados para a coleta e entrega do malote na praça participante escolhida.
06. Na hipótese prevista no item anterior, cabe a Centralizadora comunicar a ocorrência..
- a/ a todos os participantes..
 - b/ a dependência encarregada da abertura e fechamento do malote na praça que intermediar a participação..
 - c/ ao CESEC COMPE SAO PAULO /SP/ e a UEN DISTRIBUICAO /DF/, quando todas as agências bancárias passarem a participar do Sistema.

ESTATUTOS - 00001
ESTATUTO DO BANCO DO BRASIL S.A. - 00001
ASSEMBLEIA DE INSTITUICAO E ALTERACOES - 00001
NORMA - 00001

ESTATUTO DO BANCO DO BRASIL

APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE MARÇO DE 1942, E MODIFICADO PELAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE 24 DE JUNHO DE 1952, 19 DE ABRIL DE 1956, 03 DE AGOSTO DE 1959, 15 DE MAIO DE 1961, 06 DE NOVEMBRO DE 1961, 25 DE ABRIL DE 1962, 26 DE ABRIL DE 1963, 03 DE AGOSTO DE 1964, 01 DE FEVEREIRO DE 1965, 04 DE FEVEREIRO DE 1966, 08 DE JULHO DE 1966, 20 DE ABRIL DE 1967, 15 DE AGOSTO DE 1967, 25 DE FEVEREIRO DE 1969, 18 DE DEZEMBRO DE 1969, 31 DE JULHO DE 1970, 24 DE NOVEMBRO DE 1971, 17 DE ABRIL DE 1972, 01 DE SETEMBRO DE 1972, 18 DE SETEMBRO DE 1973, 09 DE

OUTUBRO DE 1974, 15 DE ABRIL DE 1975, 23 DE OUTUBRO DE 1975, 02 DE ABRIL DE 1976, 08 DE NOVEMBRO DE 1976, 18 DE ABRIL DE 1977, 10 DE NOVEMBRO DE 1977, 12 DE MARÇO DE 1979, 23 DE ABRIL DE 1980, 28 DE ABRIL DE 1981, 31 DE MARÇO DE 1982, 27 DE ABRIL DE 1983, 29 DE MARÇO DE 1984, 31 DE JULHO DE 1984, 05 DE MARÇO DE 1985, 23 DE DEZEMBRO DE 1985, 07 DE ABRIL DE 1986, 27 DE ABRIL DE 1987, 05 DE AGOSTO DE 1987, 20 DE ABRIL DE 1988, 15 DE FEVEREIRO DE 1989, 19 DE ABRIL DE 1989, 08 DE MARÇO DE 1990, 14 DE MAIO DE 1990, 29 DE JUNHO DE 1990, 24 DE ABRIL DE 1991, 12 DE NOVEMBRO DE 1991, 29 DE ABRIL DE 1992, 10 DE DEZEMBRO DE 1992, 30 DE DEZEMBRO DE 1992, 30 DE ABRIL DE 1993, 05 DE OUTUBRO DE 1993, 27 DE DEZEMBRO DE 1993, 27 DE JANEIRO DE 1994, 28 DE ABRIL DE 1994, 25 DE ABRIL DE 1995, 14 DE NOVEMBRO DE 1995, 29 DE MARÇO DE 1996, 23 DE ABRIL DE 1996, 17 DE JUNHO DE 1996, 25 DE SETEMBRO DE 1996, 23 DE ABRIL DE 1997, 13 DE OUTUBRO DE 1997, 24 DE ABRIL DE 1998 E 29 DE SETEMBRO DE 1998.

ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO, SOB NUMEROS 17.298 /07.04.42/, 23.896 /15.07.52/, 43.281 /29.05.56/, 68.010 /09.10.59/, 122 /14.07.61/, 205 /15.12.61/, 291 /27.06.62/, 439 /29.05.63/, 675 /10.09.64/, 836 /18.03.65/, 1.162 /29.03.66/, 1.305 /18.08.66/, 1.513 /06.09.67/, 1544 /11.10.67/, 2.028 /22.05.69/, 2.360 /19.02.70/, 2.638 /06.10.70/, 3.241 /28.12.71/, 3.466 /11.07.72/, 3.648 /21.11.72/, 4.320 /18.10.73/, 5.121 /12.11.74/, 5.429 /22.04.75/, 5.853 /25.11.75/, 6.279 /15.06.76/, 6.689 /02.12.76/, 7.078 /19.05.77/, 7.535 /09.12.77/, 8.591 /08.05.79/, 53.925.4 /09.05.80/, 53.1002.9 /01.06.81/, 53.1.2908 /03.06.82/, 53.1.3670 /25.07.83/, 53.1.4194 /21.05.84/, 53.1.4440 /21.09.84/, 53.1.4723 /08.04.85/, 15361 /16.04.86/, 15420 /15.05.86/, 16075 /04.06.87/, 16267 /10.09.87/, 16681 /26.05.88/, 531711.0 /10.03.89/, 531719.1 /22.05.89/, 531712.4 /24.04.90/, 531727.8 /02.07.90/, 531735.6 /01.08.90/, 531780.2 /31.05.91/, 539724.2 /06.12.91/, 5310645.4 /22.05.92/, 5312340.0 /01.02.93/, 5312485.0 /01.03.93/, 5313236.6 /24.06.93/, 5314578.8 /07.12.93/, 5314948.6 /28.01.94/, 5312357.1 /10.03.94/, 5315254.1 /20.07.94/, 5317742.5 /14.09.95/, 5318223.1 /13.12.95/, 5318902.9 /09.05.96/, 5319068.7 /12.06.96/, 5319241.0 /05.07.96/, 960476369 /13.11.96/, 970343256 /20.06.97/, 970662831 /13.11.97/, 980316812 /02.07.98/ E 980531535 /09.11.98/, RESPECTIVAMENTE.

ESTATUTOS - 00001
ESTATUTO DO BANCO DO BRASIL S.A. - 00001
CAPITULO III - DO OBJETO SOCIAL - 00004
NORMA - 00001

CAPITULO III - DO OBJETO SOCIAL

ART. 5. O BANCO TEM POR OBJETO FOMENTAR A PRODUCAO NACIONAL, PROMOVER A CIRCULACAO DOS BENS PRODUZIDOS, EXECUTAR A COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS DE INTERESSE DO GOVERNO FEDERAL, CONCORRER PARA O FORTALECIMENTO DO MERCADO FINANCEIRO E INCENTIVAR O INTERCAMBIO COMERCIAL DO PAIS COM O EXTERIOR, MEDIANTE:

I - A PRATICA DE TODAS AS OPERACOES BANCARIAS ATIVAS, PASSIVAS E ACESSORIAS;

II - A PRESTACAO DE SERVICOS BANCARIOS, DE INTERMEDIACAO E SUPRIMENTO FINANCEIRO SOB SUAS MULTIPLAS FORMAS; E

III - O EXERCICIO DE QUAISQUER ATIVIDADES NEGOCIAIS FACULTADAS AS INSTITUICOES INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

PARAGRAFO UNICO.

COMO INSTRUMENTO DE EXECUCAO DA POLITICA CREDITICIA E FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL, COMPETE AO BANCO EXERCER AS FUNCOES QUE IHE SAO ATRIBUIDAS NO ART. 19 DA LEI NUMERO 4.595, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964.

ART. 6. AO BANCO EH VEDADO, ALEM DAS PROIBICOES FIXADAS EM LEI:

I - REALIZAR OPERACOES COM GARANTIA EXCLUSIVA DE ACOES DE OUTRAS INSTITUICOES FINANCEIRAS;

II - ABRIR CREDITO, EMPRESTAR, COMPRAR OU VENDER BENS DE QUALQUER NATUREZA A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO, DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL; E

III - PARTICIPAR DO CAPITAL DE OUTRAS SOCIEDADES, SALVO SE EM PERCENTUAIS INFERIORES:

A) A 15 (QUINZE) POR CENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO DO PROPRIO BANCO, PARA TANTO CONSIDERADA A SOMA DOS INVESTIMENTOS DA ESPECIE; E

B) A 10 (DEZ) POR CENTO DO CAPITAL DA EMPRESA BENEFICIARIA.

PARAGRAFO 1. AS PROIBICOES DO INCISO III DESTE ARTIGO NAO ALCANCAM PARTICIPACOES EM INSTITUICOES FINANCEIRAS, DE PREVIDENCIA PRIVADA, DE CAPITALIZACAO; EM EMPRESAS DE ARRENDAMENTO MERCANTIL, DE SEGUROS E CORRETAGEM, DE TURISMO, DE PRESTACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PROPRIO BANCO OU EM QUE A PARTICIPACAO SEJA DECORRENTE DE DISPOSITIVO LEGAL.

PARAGRAFO 2. NA LIMITACAO DA ALINEA /A/ DO INCISO III DESTE ARTIGO NAO SE INCLUEM OS INVESTIMENTOS RELATIVOS A APLICACAO DE INCENTIVOS FISCAIS.

CIRC. 050/0001-19970446, DE 30.12.19 9999 0001/0001

ESTATUTOS - 00001
ESTATUTO DO BANCO DO BRASIL S.A. - 00001
CAPITULO V - DAS RELACOES COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL - 00006
NORMA - 00001

CAPITULO V - DAS RELACOES COM O BANCO CENTRAL DO BRASIL

ART. 8. O BANCO PODERÁ CONTRATAR A EXECUCAO DE ENCARGOS, SERVICOS E OPERACOES DE COMPETENCIA DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, DESDE QUE OBSERVADO O DISPOSTO NO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 7..

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

OF-P nº 47 /99

Brasília, 19 de maio de 1999.

Senhor Presidente

Solicito a Vossa Excelência providências no sentido de numerar e publicar a Proposta de Fiscalização e Controle, em anexo, do Deputado Miro Teixeira, que "Propõe que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Tribunal de Contas da União, a realização de inspeção, no Banco do Brasil S.A., sobre a contratação de diversos serviços mediante dispensas de licitações, com preços acima do mercado, bem como outras ocorrências."

Atenciosamente,


Deputado **DELPIM NETTO**
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **MICHEL TEMER**
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

“LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI”

**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

.....
TÍTULO IV
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I
Do Poder Legislativo

.....
SEÇÃO IX
Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária

.....
Art. 71 - O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....
IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;

.....
LEI Nº 8.443, DE 16 DE JULHO DE 1992

DISPÕE SOBRE A LEI ORGÂNICA DO TRIBUNAL DE
CONTAS DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TÍTULO I
Natureza, Competência e Jurisdição

CAPÍTULO I
Natureza e Competência

Art. 1º - Ao Tribunal de Contas da União, órgão de controle externo, compete, nos termos da Constituição Federal e na forma estabelecida nesta Lei:

I - julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos das unidades dos poderes da União e das entidades da administração indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público federal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário;

II - proceder, por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional, de suas Casas ou das respectivas Comissões, à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades dos poderes da União e das demais entidades referidas no inciso anterior;

.....
.....

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....
CAPÍTULO II
Da Licitação

SEÇÃO I
Das Modalidades, Limites e Dispensa

.....
Art. 24 - É dispensável a licitação:
.....

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
.....
.....

REGIMENTO INTERNO
DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 1989

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
.....

Título II
DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA
.....

Seção X
Da Fiscalização e Controle

Art. 60. Constituem atos ou fatos sujeitos à fiscalização e controle do Congresso Nacional, de suas Casas e Comissões:

I - os passíveis de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial referida no art. 70 da Constituição Federal;

II - os atos de gestão administrativa do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, seja qual for a autoridade que os tenha praticado;

III - os atos do Presidente e Vice-Presidente da República, dos Ministros de Estado, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, do Procurador-Geral da República e do Advogado-Geral da União, que importarem, tipicamente, crime de responsabilidade;

IV - os de que trata o art. 253.

Art. 61. A fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, pelas Comissões, sobre matéria de competência destas, obedecerão às regras seguintes:

I - a proposta da fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou Deputado, à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;

II - a proposta será relatada previamente quanto à oportunidade e conveniência da medida e o alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;

III - aprovado pela Comissão o relatório prévio, o mesmo Relator ficará encarregado de sua implementação, sendo aplicável à hipótese o disposto no § 6º do art. 35;

IV - o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, atenderá, no que couber, ao que dispõe o art. 37.

§ 1º A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.

§ 2º Serão assinados prazos não inferiores a dez dias para cumprimento das convocações, prestação de informações, atendimento às requisições de documentos públicos e para a realização de diligências e perícias.

§ 3º O descumprimento do disposto no parágrafo anterior ensejará a apuração da responsabilidade do infrator, na forma da lei.

§ 4º Quando se tratar de documentos de caráter sigiloso, reservado ou confidencial, identificados com estas classificações, observar-se-á o prescrito no § 5º do art. 98.

.....

Título IV DAS PROPOSIÇÕES

Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 100. Proposição é toda matéria sujeita à deliberação da Câmara.

§ 1º As proposições poderão consistir em proposta de emenda à Constituição, projeto, emenda, indicação, requerimento, recurso, parecer e proposta de fiscalização e controle.

§ 2º Toda proposição deverá ser redigida com clareza, em termos explícitos e concisos, e apresentada em três vias, cuja destinação, para os projetos, é a descrita no § 1º do art. 111.

§ 3º Nenhuma proposição poderá conter matéria estranha ao enunciado objetivamente declarado na ementa, ou dele decorrente.

.....

.....

O SR. PRESIDENTE (Caio Riela) – Finda a leitura do expediente, passa-se ao

IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. João Coser.

O SR. JOÃO COSER (PT – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na semana passada, não estivemos presentes no Congresso Nacional, porque tínhamos de cumprir uma agenda política no Espírito Santo. Na terça-feira, recebemos o Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, para dar início a uma caminhada pelo estado. Estivemos, na terça-feira à noite, na Grande Vitória; na quarta-feira, na região sul, particularmente nos Municípios de Cachoeiro de Itapemirim e Iconha; e na quinta-feira visitamos os Municípios de Colatina, São Gabriel da Palha e São Mateus.

Lamentavelmente, na volta dessa viagem, uma fatalidade levou do nosso meio dois companheiros de extrema importância por sua história de vida, por sua luta no Estado do Espírito Santo e no Brasil: a jornalista Elizabeth Lima, Assessora de Imprensa do nosso Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e Otaviano de Carvalho, ex-Deputado Estadual, ex-Vereador, Secretário de Estado de Comunicação, exercendo atualmente, no nosso mandato, a Assessoria de Comunicação.

Sr. Presidente, foi um acidente brutal. Estávamos parados numa fila de carros, por causa de um outro acidente, quando, lamentavelmente, um caminhão – possivelmente, o motorista não tenha visto que estávamos parados, ou tenha dormido – bateu atrás do veículo conduzido pelo Sr. Otaviano de Carvalho. O acidente foi fatal. Houve um incêndio imediato, e vimos dois companheiros nossos sendo levados.

Gostaria de registrar com pesar esse acontecimento. Para o Espírito Santo, foi uma perda lamentável, em função do papel político de Otaviano na cidade de Vitória, no bairro de Jardim da Penha, e em todo o estado. O nosso companheiro Otaviano deixa mulher e dois filhos na cidade de Vitória, e o restante da família, no Estado de Minas Gerais. Elizabeth, também muito nova, com 35 anos, era do Município de Santos.

A semana estava transcorrendo com sucesso absoluto, pela presença de Lula no Estado do Espírito Santo, pelos debates políticos, pela importância do momento que vive o Brasil, com os agricultores falando sobre suas dificuldades, o homem da cidade discutindo sobre a falta de recursos para financiamento da pequena empresa e também sobre a necessidade

de gerar emprego e desenvolver este País. Lamentavelmente, o destino não permitiu que nós concluíssemos os trabalhos da sexta-feira com o mesmo sucesso com que os concluímos na quarta e na quinta-feira.

Participamos também, Sr. Presidente, do Congresso das Cooperativas de Crédito do Estado do Espírito Santo, durante a semana passada. Na próxima semana, registrarei nos **Anais** desta Casa as resoluções tomadas naquele Congresso. Foi um momento alto do cooperativismo brasileiro e do cooperativismo de crédito no Estado do Espírito Santo. Houve uma presença expressiva de delegados do Município de Guarapari, que se reuniram para discutir as normas do Banco Central, a necessidade da mudança das leis e principalmente o papel do Congresso Nacional no fortalecimento do cooperativismo no Brasil.

Amanhã, vamos ter um dia inteiro de debates sobre a articulação da Frencoop, frente que discute o cooperativismo no Congresso Nacional. Vamos eleger inclusive a nova direção para, a partir deste ano – e sabemos que é cada vez mais importante os parlamentares entenderem o papel do cooperativismo –, elaborar uma nova forma de organização.

Sr. Presidente, faço estes dois registros. Foram dois momentos: um alegre, com a semana rica de debates, e o outro muito triste, quando, lamentavelmente, perdemos dois companheiros nesse acidente fatal. Nem por isso vamos nos deixar abalar. Nós temos fé, acreditamos em Deus, e sabemos que essas perdas serão preenchidas pela força de nossos companheiros que continuarão na luta.

Gostaria também de informar, para quem ainda não sabe, que o companheiro Perly Cipriano era o terceiro ocupante do carro e estava no banco do carona. Ele está internado no Hospital Dório Silva e, graças a Deus, parece estar fora de perigo. Esse companheiro também foi Deputado Estadual, Vereador, Secretário de Justiça e Cidadania durante os últimos quatro anos de Governo. É uma pessoa que tem pautado a sua vida em defesa dos direitos humanos, na luta pela liberdade e por condições mais dignas de vida para o conjunto da população capixaba e brasileira.

Lamentavelmente, tivemos de acompanhar, impotentes, aquele acidente, mas isso, com certeza, não nos desanima. Pelo contrário, vamos continuar a luta, com mais cuidado e mais segurança, tendo agora de fazer também o trabalho desses companheiros que nos deixaram.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO FEIJÃO (PSDB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nos últimos cinco dias, toda a grande mídia

tem colocado em pauta as declarações do ex-Padre José Antonio Monteiro, em que acusa o atual Diretor-Geral da Polícia Federal de ter comandado, em 1970, uma sessão de tortura contra ele; de acordo com suas assertivas, teria ainda sofrido lesões.

Sr. Presidente, hoje, pudemos ouvir pela televisão as próprias palavras do ex-Padre José Antonio Monteiro. Ele diz que o atual Diretor da Polícia Federal, Dr. João Batista Campelo, não participou das sessões. O que me espanta é que a grande mídia colhe a opinião e o depoimento de uma só pessoa e quase destrói a vida de um cidadão. Hoje, a vítima é o Dr. João Batista Campelo; amanhã, pode ser um membro desta Casa, uma pessoa tão ilibada quanto o atual Diretor da Polícia Federal.

Tenho em mãos o laudo do exame de corpo de delito, tão badalado pela grande mídia. No item terceiro está escrito: "Não temos elementos para precisar se as lesões foram produzidas por meio insidioso ou cruel".

Imagine, Sr. Presidente, que agora todo prisioneiro vai ter de ser conduzido em carro com estofado de couro, freqüentar ambiente com ar condicionado e comer caviar, para não passar mal. Se a pessoa está ameaçada ou presa, tem de ser algemada e de receber o tratamento que o caso requer.

Tenho em minhas mãos também declarações de instituições não-governamentais e uma declaração do Dr. Adalberto Mendanha – OAB, nº 325 –, de Rondônia, que diz: "Posso afirmar com segurança que João Batista Campelo, durante o período em que trabalhou no Estado do Maranhão como Delegado da Polícia Federal, nunca praticou ato de tortura ou maus-tratos ao padre que ora o denuncia, nem a outra pessoa qualquer, pois sempre demonstrou, quer no trabalho, quer fora dele, espírito de humildade, humanidade e justiça".

Tenho também, assinado de próprio punho, um expediente do Dr. João Batista Campelo ao Deputado Nilmário Miranda, apresentando-se e colocando-se à disposição da Comissão de Direitos Humanos para expor suas verdades.

Sr. Presidente, julgamento precoce e destruição do currículo moral das pessoas, por causa de uma só pessoa, é uma prática que hoje está contribuindo para a falta de assuntos que tratar, mas amanhã poderá vitimar qualquer um de nós.

Lamento que o Ministro da Justiça tenha prestado de pronto essas declarações sobre o Dr. João Batista Campelo, mas não tenha tomado a mesma atitude para combater o narcotráfico, nos muitos meses em que está à frente do Ministério.

Acho que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e o próprio Gen. Cardoso estão agindo dentro do rigor da Justiça, da ética, da moralidade, sem antecipar julgamentos, esperando que os fatos falem por si e tornem a silhueta da verdade cada vez mais visível, cada vez mais consolidada.

O SR. NEIVA MOREIRA (PDT – MA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, avolumam-se as provas contra o Delegado João Batista Campelo de que presenciou a prática de torturas infligidas ao então Pe. José Antonio Monteiro e de violências de outro tipo contra o Pe. Xavier de Mauprou, atual Bispo da cidade de Viana, no Maranhão, e delas participou.

Em um documento extraordinário, lido nos dias 22 e 23 de agosto de 1970 em todas as igrejas do Maranhão, o Arcebispo D. João José de Mota Albuquerque, muito respeitado no meu estado, e sobre quem nem os mais fanáticos repressores da ditadura poderiam levantar dúvidas subversivas, formulou o indignado protesto da Igreja contra aquelas barbaridades. O documento foi categórico: "O padre Xavier não sofreu tortura física, mas o padre José Antonio foi torturado".

As candentes denúncias formuladas recentemente pelo Bispo Dom Xavier, um sacerdote prudente, correto e de grande credibilidade em meu estado, não podem ser postas em dúvida. "Fui preso um dia depois do Padre Monteiro na sede da Polícia Federal em São Luís. Ele estava com a cara e com as mãos inchadas, marcas visíveis da tortura que sofreu. Ficamos três semanas na mesma cela, e várias vezes ele me relatou a violência de que foi vítima", disse ele.

O Arcebispado do Maranhão, que sempre se pronunciou com desassombro e veemência sobre o crime cometido contra os Padres Monteiro e Xavier, acaba de tornar público, em conjunto com o Sindicato de Jornalistas em São Luís, um dossiê sobre o caso dos padres, com peças do inquérito e reportagens publicadas à época, já enviado ao Presidente da República.

O atual Arcebispo do Maranhão, D. Paulo Ponte, fez à imprensa importantes declarações a respeito do assunto. Disse que o mais grave de tudo é o fato de Campelo não ter sido humilde a ponto de pedir perdão. E acrescentou: "Em vez de reconhecer, o que ele faz é negar. Uma pessoa dessa não tem humildade. Por causa disso é que achamos que ele não é digno para assumir a direção da Polícia Federal. Errar no passado, todo mundo pode errar. São Pedro negou Jesus Cristo três vezes; no entanto, foi o primeiro Papa", comparou.

Mais ainda: as categóricas e irrefutáveis provas da participação do Delegado Campelo naquele sinistro processo de aprêmios e torturas o tornam ainda mais incompatível com as funções para as quais o nomeou o Presidente da República.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, fiquei muito chocado com o relatório oficial enviado ao Diretor da Divisão de Ordem Política e Social, o tenebroso DOPS, pelo Delegado Campelo, no dia 14 de agosto de 1970, sobre a prisão dos Padres Monteiro e Xavier. É um documento cuja leitura nos deixa a impressão de sua completa identidade e total compreensão sobre os métodos brutais da ditadura, desconhecendo a tortura. Só os falsos motivos alegados pelo Delegado Campelo, que prendeu e processou os Padres Monteiro e Xavier, já seriam suficientes para que ele não fosse nomeado para a direção da Polícia Federal. Teria, antes, que explicar aqueles comprometedores conceitos e demonstrar o seu distanciamento daqueles métodos, bem como a humildade do arrependimento, sugerida pelo Arcebispo do Maranhão.

O Governo da República está no dever de dar ao povo brasileiro explicações claras e aceitáveis sobre esse grave fato. As revelações contidas no sermão do Arcebispo de São Luís, em 1970, e nas outras denúncias sobre a prisão dos religiosos do Maranhão, e também um exame mais atento do próprio relatório do Delegado Campelo exigem, mais do que um comunicado burocrático e inócuo da Presidência, uma investigação profunda e séria sobre os fatos referidos.

Mandar apurar as denúncias e, antes do resultado da investigação, dar posse ao acusado é, no mínimo, um flagrante desrespeito à opinião pública e ao próprio bom senso. Isso só agrava o problema e permite que se levantem dúvidas sobre cumplicidades em torno do procedimento oficial e que se avolumem os protestos em todo o País e no exterior. A CNBB, a OAB e outras entidades de prestígio e repercussão protestam contra essa posse absurda e exigem uma investigação correta.

Requeiro a V. Ex^a, Sr. Presidente, que sejam incluídos neste pronunciamento, para que figurem nos Anais da Câmara dos Deputados, os dois documentos a que me referi: o sermão lido nas igrejas do Maranhão em 1970, já denunciando as torturas e tornando público o protesto da Igreja, e o relatório do Delegado Campelo ao DOPS, ambos publicados no **Jornal do Brasil**; este último, uma confissão indireta daquele que foi um dos momentos mais tenebrosos da repressão no meu estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O ORADOR:

SERMÃO DIVULGOU O SUPLÍCIO

Brasília – Esta é a íntegra do Sermão contra a Tortura, lido em todas as igrejas do Maranhão nos dias 22 e 23 de agosto de 1970:

“Prezados irmãos: Devemos lhes prestar informações sobre o padre José Antônio de Magalhães Monteiro e o padre Xavier de Maupeou, que estão presos. Por eles oferecemos nossas preces nesta missa, como faziam os primeiros cristãos, por aqueles que eram injustamente arrancados de seu convívio.

Em face da gravidade do assunto para a Igreja do Maranhão, somente hoje decidimos falar, depois de termos levado ao conhecimento das Autoridades Superiores os dados de que dispomos acerca do tratamento repugnante a que foi submetido o padre José Antônio.

Padre Xavier não sofreu tortura física. Mas o padre José Antônio foi torturado.

O Senhor Presidente da República e o Ministro da Justiça têm-se pronunciado várias vezes, contra o uso da tortura no Brasil. Os que torturaram o padre José Antônio estão agindo contra a orientação do Presidente da República, do Ministro da Justiça, como também contra a Constituição Brasileira, em seu artigo 150, parágrafo 14, e contra a Declaração Universal dos Direitos do Homem.

Por isto é que, ao comunicar estes fatos aos cristãos desta Arquidiocese, durante a festa litúrgica de seu padroeiro, lançamos também o nosso veemente protesto contra a desumanidade de tais arbitrariedades.

Encontram-se em poder do Arcebispo de São Luís os atestados fornecidos pela Divisão Médica-Legal da Secretaria de Segurança do Estado e pelo médico indicado pela Arquidiocese, que examinaram o padre José Antônio e constataram várias lesões escoriativas, permitindo-nos confirmar tudo quanto esse digno sacerdote havia declarado, isto é, que foi torturado durante o inquérito a que o submeteram.

Relatou ele aos médicos, como também aos bispos do Maranhão, tudo quanto suportou e sofreu, fisicamente, psicologicamente e moralmente.

Foi amarrado nos punhos e nos pés, e pendurado em um pau que ia da janela a uma mesa. Como se fosse um porco, aí ficou cerca de duas horas, e desse modo iníquo foi ultrajado.

Em uma segunda vez, foi submetido ao mesmo suplício durante cerca de três horas. Palavrões lhe foram dirigidos, zombarias, insultos, em termos que o respeito a este lugar nos impede de repetir. Acusações

sórdidas contra a moral de um homem, pontapés, puxões de cabelo, bofetadas no rosto, pés no abdômen, tudo isto com o objetivo de fazê-lo confessar crimes que não cometeu. Culminando com a atrocidade de embalá-lo nesta posição, ao som de canções de ninar, em ultraje à memória de sua mãe já falecida.

Não satisfeitos com isso, tentaram apavorá-lo pela aproximação do fogo. Padre José Antônio guarda bem estas palavras que ouviu: 'Cuidado, para não deixar marcas'.

Depois de tanto suplício, sem mais domínio de si mesmo, o padre assinou tudo quanto lhe foi apresentado.

Quando os bispos tiveram permissão de vê-lo, padre José Antônio havia recebido esta ordem: 'Você fica ali no canto. Se teimar, vai ser pior'. Toda esta preocupação com o feito de impedir que os bispos percebessem os sinais recentes de tortura, alguns dos quais até hoje perduram.

Acima dos fatos sobre os quais a justiça humana é chamada a se pronunciar, a Igreja, consciente de ser portadora de uma mensagem divina de salvação para o homem, procura interpretar estes acontecimentos, em espírito de oração, à luz dos evangelhos e dos documentos conciliares.

A mensagem do Evangelho defronta-se com as forças do mal. O que querem destruir não é este ou aquele homem, mas a Igreja, sinal de verdade, de justiça, de liberdade e de amor, levantado entre os homens pelo Cristo nosso Irmão, que foi também preso, torturado e morto na cruz.

Resta-nos agora confiar na justiça, a quem compete dar a sentença final."

A HISTÓRIA OFICIAL CONTADA PELO DELEGADO CAMPELO

Brasília – No dia 14 de agosto de 1970, em ofício enviado ao diretor da Divisão de Ordem Política e Social (DOPS), o delegado João Batista Campelo, então no cargo de inspetor-chefe da Seção de Polícia de Segurança da Subdelegacia Regional no Maranhão, do Departamento de Polícia Federal, relatou com detalhes as confissões do padre José Antônio de Magalhães Monteiro. Eis a íntegra do ofício do delegado Campelo aos seus superiores:

"Em referência ao solicitado por meio de rádio NR/68/DOPS de 10-8-70 acerca das prisões dos padres José Antônio de Magalhães Monteiro e Xavier Gilles de Maupeou D'Ableiges, envolvidos em atividades subversivas neste Estado do Maranhão, comunico-vos que foi instaurado nesta SPS/SDR/MA o competente inquérito, já em fase de conclusão. Os referidos sacerdotes foram presos no dia 3 de agosto face à

quantidade de material subversivos apreendidos em suas residências paroquiais durante sindicâncias realizadas nos Municípios de Urbano Santos e São Benedito do Rio Preto. Foram apreendidos boletins como: O Debate, Unidade-Órgão dos Explorados, O Círculo, A Tortura de Frei Tito, Hora de Luta (jornal), Por que tem que ser assim, Carta de Jean Marc aos Estudantes Brasileiros, Relatório da Organização, Coleções Medellin, Desafio Revolucionário à Igreja, Nota do Sindicato aos Camponeses de Pindaré, Partido de Vanguarda, Reformulemos nossos Estudos – Mao-Tse-Tung, além de panfletos e cartas. Durante o interrogatório do padre José Antônio, o mesmo declarou pertencer à organização Ação Popular (AP) e que a mesma não tem condições de atuar no Sul e sim no Nordeste do País.

José Antônio teve reuniões com elementos da AP no Recife de nomes ou codinomes Marcos, Eudes e Altair. Encontrou-se duas vezes com Raquel, morena, cabelos pretos, aproximadamente 1,60m de estatura, com cerca de 50 quilos, procedente de Minas Gerais, onde teria sido procurada pelos órgãos de segurança.

Dos contatos com Raquel, ligou-se também a Manoel Ventura, elemento que esteve preso no Piauí e que também participou do congresso da ex-UNE em Ibiúna, São Paulo. O referido sacerdote mantinha ligações com Rui Soares Frazão, que está condenado a dois anos de reclusão por distribuição de materiais subversivos.

Nas declarações de José Antônio o mesmo acentuou que estava também incumbido de organizar o movimento AP dentro do Clero maranhense.

Seus contatos com Marcos, Eudes e Altair eram realizados na Travessa da Ledinha bairro de Santo Amaro, Recife.

Mantina também contatos com Maria de Lourdes Pereira Silva, elemento interrogada pelo DOPS/BSB/DPF, quando de sua passagem por São Luís/MA. Declarou, outrossim, conhecer Augusto Nascimento, com o nome de Augusto Marques, elemento ligado ao padre Alípio e militante do PRT, sendo que o mesmo continua suas atividades em Coroatá, Maranhão.

Estamos procurando identificar os demais elementos de contato com os indiciados aqui em São Luís e verificar a viabilidade de novos inquéritos.

Cumpre-me ressaltar, também, que não vimos contando com o apoio dos demais órgãos de segurança, no caso, o 24º Batalhão de Caçadores, pois solicitamos informações acerca de vários elementos ligados ao presente inquérito e nos foi negado, quando an-

tes de encaminharmos ofício àquela unidade militar já nos haviam prometido as informações por nós solicitadas.

Cumpre-me também ressaltar que em cartas apreendidas em poder de uma emissária do padre José Antônio figura o nome do coronel Eduardo Mota, do Exército. A portadora da referida carta foi ouvida neste inquérito, pois naquele documento frisava o nome do coronel, ao qual o padre José Antônio pede que se interesse pelo seu caso. A portadora é parenta do citado militar.

Estamos também encaminhando informações ao CI sobre a nova modalidade de atuação jornalística do partidão (PCB) em decorrência das investigações procedidas neste inquérito.

Quanto à atuação dos padres nos municípios, ficou evidenciado o aliciamento de camponeses, bem como incitação à invasão de terras."

São Luís, 14 de agosto de 1970

Del. João Batista Campelo – Inspetor-Chefe da Seção de Polícia de Segurança da SDR/MA.

A SRA. JANDIRA FEGHALI (Bloco/PCdoB – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não temos mais o direito de estranhar a crescente descrença popular nos Poderes constituídos. Para onde a sociedade olha há uma crise: a CPI do Judiciário e a própria dificuldade deste Poder em responder às demandas por justiça que a sociedade exige; a lama do Executivo. E ontem surgiu ainda essa disputa, essa intriga pública entre os dois chefes do Legislativo, o Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal.

Nós, do PCdoB, somos a favor da manutenção da Justiça do Trabalho, mas não vamos cair na armadilha de imaginar que o centro da divergência entre o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Deputado Michel Temer seja a reforma do Judiciário. Na verdade, o que está em curso não é tão-somente o expurgo do PMDB de dentro do Governo, mas também a busca do Senador Antonio Carlos Magalhães, em aliança com o PSDB, de uma alternativa em torno de si, ou em torno do PSDB, com grande poder seu e, conseqüentemente, do seu partido; uma opção conservadora não apenas para 2002 – hoje ninguém pode afirmar que este Governo chega a 2002 –, mas uma alternativa que seja um golpe institucional imediato, um parlamentarismo de ocasião.

E para isso não importa ao Senador Antonio Carlos Magalhães o nível de agressão, e onde o debate se coloque. Não importa ao senador que a sociedade se sinta desprotegida e sem comando, a partir das notícias dos Três Poderes.

Chama-nos a atenção, Sr. Presidente, a própria inexistência de resposta do PMDB. É chocante que essa resposta não tenha sido dada, nem que seja para defender o direito da população em ter o Parlamento brasileiro em alto nível, com dignidade, compreendendo inclusive que acusações do porte das que foram feitas têm de ser apuradas, porque não foram pequenas as acusações trocadas a partir, lamentavelmente, da iniciativa ofensiva e desestruturadora da referência do Parlamento, como foi a do Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional.

Mas, Sr. Presidente, não me quero ater a essa questão lamentável que ocorreu com a Câmara e o Senado. Quero ater-me à lama que mais assusta a sociedade brasileira, que é a lama do Poder Executivo.

Aliás, se fôssemos citar todos os escândalos ocorridos nestes quatro anos e meio de governo, ficaríamos aqui três dias sem parar, apurando cada um deles, para refrescar a memória dos cidadãos brasileiros.

Quero fazer referência a dois destaques. Um deles é a questão do grampo na privatização da Telebrás. O outro, para não deixar por menos – porque toda semana tem de haver um novo escândalo –, é o escândalo na licitação dos blocos, dirigida pela Agência Nacional de Petróleo. Esse é o escândalo mais recente. Aconteceu ontem. O Governo, mais uma vez, dá facilidades às grandes empresas privadas multinacionais, subfaturando e subavaliando o patrimônio público brasileiro.

Isso é grave, Sr. Presidente, e, na minha opinião, precisa de apuração precisa, porque estamos, novamente, vendo 53.000% de ágio para a venda de blocos que antes eram monopólio da Petrobras.

É inaceitável uma realidade de escândalos seguidamente postos. Isso exige que não apenas da Oposição, mas toda a sociedade brasileira enquadremos o Presidente da República em crime de responsabilidade. Que a CPI aqui se instale, e que a sociedade brasileira se movimente, para que possamos chegar ao processo de **impeachment**, de antecipação de eleições presidenciais.

Precisamos de um Governo que coloque este País no rumo do desenvolvimento nacional, de uma sociedade democrática, que garanta os direitos sociais.

A Oposição reconstruiu sua frente de trabalho e sua frente política unificando não apenas os partidos de esquerda, mas também buscando a sua ampliação na sociedade. Estabeleceu um cronograma de lutas em que o cidadão será o denunciante formal de crime de responsabilidade junto ao Congresso Nacional,

para que possamos, num processo de reedição da luta política, aqui dentro e lá fora, fazer com que esse processo se interrompa não pela via do golpe, do autoritarismo ou do parlamentarismo de ocasião, mas por uma via democrática, de novas eleições. Que este Governo seja interrompido e, democraticamente, seja substituído por um outro que represente este País e a maioria do povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente .

O SR. VALDECI OLIVEIRA (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mais uma vez, venho a esta tribuna alertar a Casa sobre a decisão do Governo de liberar a comercialização dos produtos transgênicos.

Essa questão nos tem preocupado muito, porque no País não existem, até o momento, provas concretas de que esses produtos transformados não trarão graves problemas para a saúde humana e para o meio ambiente. Entendemos que o açodamento para essa liberação comercial no País é uma grande irresponsabilidade. Deveríamos estar discutindo a questão com mais seriedade, levando em consideração a saúde humana e o meio ambiente.

O Governo Federal, além de estar sendo pressionado pelas multinacionais, principalmente a Monsanto, que pretende monopolizar essa comercialização, acaba por atropelar a própria legislação ao conceder absolutos direitos à Comissão Técnica Nacional de Biossegurança – CTNBio, para que ela defina se deve haver ou não um debate sobre essa questão, acompanhado de relatório sobre o impacto ambiental. Para a liberação da comercialização dos transgênicos no Brasil não foi exigido o relatório de impacto ambiental, conforme determina a lei.

A situação é muito grave, visto que hoje muitos locais da Europa e muitos países do Primeiro Mundo começam a ter um recuo muito grande em relação a essa matéria, exatamente porque todas as pesquisas feitas até agora não dão nenhuma garantia. A ciência ainda não garantiu oficialmente que os transgênicos não trazem problemas para a saúde humana e para o meio ambiente.

Esse é o nosso ponto de vista, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. A questão é muito séria, e esta Casa, na verdade, precisa ampliar o seu debate.

Estamos esperando há trinta dias a aprovação, pela Casa, de requerimento – feita com 180 assinaturas – sobre transformação de sessão plenária em Comissão Geral, para debatermos a matéria. Lamentavelmente, ainda não foi oferecida esta oportunidade, para que a Câmara dos Deputados discuta amplamente uma questão que, até então, o Governo Federal não

teve a capacidade de debater, nem a responsabilidade de fazê-lo. Inclusive, o caso dos transgênicos é um caso grave de soberania nacional .

Sr. Presidente, encaminhamos uma ADIN – Ação Direta de Inconstitucionalidade – ao Supremo Tribunal Federal questionando a portaria do Governo que dá total poderes à CTNBio. Entendemos que ela não pode ter os poderes que lhe são dados por meio de uma portaria, porque essa determinação fere a Constituição Federal. Esperamos que a nossa ação direta de inconstitucionalidade possa sair nas próximas horas, para o bem da sociedade brasileira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, informamos ainda que nos próximos dias 24 e 25 estaremos realizando nesta Casa o Seminário Internacional sobre Biossegurança e Transgênicos, com a presença de cientistas da Europa, dos Estados Unidos e de vários países, para debater e socializar as pesquisas e os estudos que estão sendo realizados no mundo inteiro. Vários países, inclusive o Japão, estão discutindo sobre uma tendência mundial de se estabelecer moratória sobre os produtos, até que a própria ciência garanta que não há nenhum prejuízo para o ser humano.

Sr. Presidente, ontem, lamentavelmente, tivemos a posse do Sr. Campelo na Diretoria-Geral da Polícia Federal. Dentro de alguns minutos, estará depondo na Comissão de Direitos Humanos um ex-padre que diz ter sido torturado por esse delegado que tomou posse. Coincidência ou não, causa-nos estranheza que a mala desse ex-padre tenha sido roubada ou extraviada na viagem para Brasília. Nessa mala havia importantes documentos para seu depoimento.

Infelizmente, essa é mais uma coincidência que conhecemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho, com indescritível satisfação, do alto da tribuna desta eminente Casa de Leis, na condição de representante dos interesses das regiões norte, noroeste e centro-norte do Estado do Rio de Janeiro, prestar minhas homenagens ao Município fluminense de Santa Maria Madalena, minha terra natal, e apresentar-lhe minhas saudações, por ter comemorado, no último dia 8 de junho, 137 anos de fundação.

É com muito orgulho, destacados pares deste Parlamento, que faço este pronunciamento sobre uma terra tão bela, de povo tão sereno e trabalhador, berço de minha história e cultura, que abriga meus amigos e familiares, para mim tão caros. Tenho ciência da distância física que hoje nos separa, e que procuro sempre superar, por haver mudado há mais de dezoito

anos para a cidade de Campos, onde dei início à minha trajetória política, e onde permaneço até hoje.

A história de Madalena confunde-se com a de José Vicente, um mateiro a procura de escravos fugitivos, que desbravou as terras da cidade, fixando-se em área onde hoje se localiza a igreja matriz. Depois de certo tempo de moradia, foi José Vicente visitado por um padre francês aposentado, de nome Frouthé, que resolveu caminhar sem rumo, à procura de nativos necessitados de suas mensagens religiosas. José Vicente, talvez instigado pelos anos de perseguidor de escravos fujões, viu-se tentado a possuir uma espingarda que o velho padre trazia consigo, fazendo-lhe a proposta de trocá-la por suas terras, o que foi aceito por Frouthé, dando início à história de Santa Maria Madalena.

Aproveito esta ocasião, Sr. Presidente, para ressaltar o empenho do Prefeito de Santa Maria Madalena, Arthur Lima Garcia, e de toda sua equipe administrativa, em procurar eliminar as principais dificuldades encontradas, inerentes à gestão de uma cidade de pequeno porte, do interior fluminense. Assim me pronuncio, por não ser possível esquivar-me do elogio àqueles que têm sido responsáveis, indubitavelmente, por um franco processo de recuperação econômica de Santa Maria Madalena.

A gestão de Arthur Lima Garcia tem procurado priorizar as áreas que concentram maior demanda por parte do povo de Santa Maria Madalena, destinando a elas recursos, programas de obras, projetos especiais. Na educação, o município assiste a uma verdadeira revolução, com a implementação de diferentes programas, tais como: bolsa de estudos para universitários, reciclagem de professores, transporte gratuito para estudantes de faculdades de municípios vizinhos, abertura de vagas para 2º grau e curso pré-vestibular, reforma de escolas, construção de novas unidades, com valorização do alunado e do magistério, de forma geral.

Destaco ainda, nobres colegas Parlamentares, os esforços movidos para atender às carências da área da saúde, em Santa Maria Madalena. A Prefeitura Municipal colocou em plena atividade a Unidade Médica Central, onze subpostos em diversas localidades, tendo sido adquirida uma unidade móvel de saúde com recursos liberados por este Parlamentar junto ao Orçamento da União. Todas as unidades são providas de médicos, dentistas, psicólogos, nutricionistas, entre outros profissionais da área, com distribuição ainda de remédios. A complementação dessa estrutura se dá com o fortalecimento, pelo Prefeito Arthur Lima Garcia, do Hospital Basileu Estrela, refém da mesma crise que afeta a maior parte das unidades hospitalares deste País.

Registro que, em que pese o orçamento reduzido com o qual administra, o Prefeito Arthur Lima Garcia tem posto em prática um amplo programa de obras, ao longo de seu mandato, melhorando a infra-estrutura básica de Santa Maria Madalena. Foram construídas mais de quinze pontes de concreto, recuperados mais de 640 quilômetros de estradas vicinais, com aplicação de recursos ainda para programas de saneamento, contenção de encostas e canalização de águas pluviais nos bairros de Cidade Alta, Vila Sampaio, Manoel de Moraes, Itaporanga, entre outros.

Foi ainda regularizado o abastecimento de água na sede do município e em parte de seus distritos, que se encontram com problemas desse nível. Santa Maria Madalena mantém ainda parceria com o Programa Habitar-Brasil, para construção de casas populares para famílias carentes. A Prefeitura de Santa Maria Madalena, por meio do projeto PASS, está viabilizando a construção da estação de tratamento de esgoto sanitário e uma unidade de tratamento de lixo; os projetos encontram-se em curso, junto ao Governo Federal.

O Município de Santa Maria Madalena, de pequeno porte, reúne condições ímpares de desenvolvimento, com ênfase especial para a área de turismo; reunindo paisagens e pontos belíssimos, clima de serra, cercada de verde, montanhas, muito ar puro, com mananciais de água límpida, cristalina. A essa área o Prefeito Arthur Lima Garcia vem dando apoio irrestrito, com a adoção de programa de divulgação e exploração racional dos recursos naturais do município, e também vem investindo em parcerias para ampliar a infra-estrutura turística de Santa Maria Madalena.

Várias são as conquistas do povo de Santa Maria Madalena, obtidas por força da conduta ilibada, da competência e da capacidade administrativa do Prefeito Arthur Lima Garcia e de todos os colaboradores que se encontram ao seu lado. Por isso, prefiro não me estender na listagem de alguns feitos, que pode deixar muitos outros de fora. Prefiro, sim, reiterar que são essas vitórias fruto de trabalho sério de políticos que apostam em sua cidade, em seu povo, em suas raízes, com a certeza de que o resultado – uma vida justa e melhor – é coletivo, é para todos.

Encerro este pronunciamento, Sr. Presidente, confirmando meu compromisso de estar sempre à disposição de Santa Maria Madalena, de sua população, do Prefeito Arthur Lima Garcia, no sentido de que minha atuação parlamentar possa ser revertida em benefícios para esse município tão importante dentro do contexto socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro.

Essa cidade, que é minha terra, habita em meu coração de um jeito único e provoca em mim sensações tão profundas, que citar seu nome, apenas, já me provoca saudades e vontade de estar em seus domínios.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ilustre Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo – que é também genro do Presidente da República –, nomeado por seu sogro para comandar os vultosos negócios da área do petróleo no Brasil, regozija-se hoje, em todos os jornais do País, com o sucesso das licitações de áreas petrolíferas patrocinadas pela ANP. Sem o menor constrangimento, o Sr. David Zylbersztajn comemora como positivos os ágios pagos por áreas oferecidas a grupos privados a preços mínimos, irrisórios, a despeito da estimativa de que muitas dessas áreas poderão produzir até 10 mil barris diários de petróleo.

O genro presidencial tem o desprazer de dizer que preço mínimo não importa em negócio de risco, como se risco houvesse para as multinacionais que agora adquirem áreas onde a Petrobras, investindo milhões em pesquisa, prospecção e exploração, já correu todos os riscos. As áreas petrolíferas, agora ofertadas pela ANP, já há muito estão criteriosamente mapeadas pelas multinacionais do petróleo, especialmente depois que o Governo FHC instalou na sede da Petrobras um consórcio de consultorias, muitas delas estrangeiras e prestadoras de serviços para corporações petrolíferas, para esmiuçar todas as informações sigilosas da estatal e, obviamente, repassá-las a seus clientes.

Longe de demonstrar o sucesso da estratégia entreguista montada pela ANP, os ágios obtidos nas licitações desmascaram o crime cometido por funcionários do Governo FHC de estarem negociando pessoalmente com as riquezas brasileiras.

A italiana AGIP não pagou ágio de 53.000% para explorar blocos marítimos na bacia de Santos, oferecidos ao ridículo preço mínimo de 250 mil reais, apenas porque acredita que ali irá descobrir petróleo. Pagou 134 milhões de reais por esses blocos, simplesmente porque não há qualquer risco de ali não haver petróleo, principalmente depois que o Governo FHC, por intermédio do Ministério das Minas e Energia, assegurou às multinacionais do petróleo que elas poderão exportar óleo extraído, remeter lucros para suas matrizes, e ainda contarão com isenção de IPI, Imposto de Impor-

tação, ICMS, PIS, Cofins e – quem sabe? – tantos outros privilégios.

Sr. Presidente, o óleo ali já foi detectado e está completamente enquadrado nos mapas que foram entregues à AGIP pela própria Petrobras.

Da mesma forma, a Texaco e a Esso sabem que não estão correndo qualquer risco de prejuízo ao pagarem, respectivamente, 11.200% e 7.591% de ágio para explorar blocos já completamente enquadrados.

A monumental diferença entre os preços mínimos fixados pela ANP e o valor ofertado pelos compradores mostra que o patrimônio do País está sendo criminosamente oferecido a grupos estrangeiros a preços vis. Não sabemos se isso decorre do fato de os homens estarem privatizando as estatais brasileiras, comportando-se como verdadeiros paspalhões, ou se há algo mais grave, que não conhecemos ainda.

No processo de privatização, no caso específico da venda das bacias petrolíferas da Petrobras, o Governo não esclareceu nada; e, por enquanto, não apareceu nenhum grampo esclarecedor. Quando aparecer um grampo, Sr. Presidente, para esclarecer o que o Sr. David Zylbersztajn está fazendo com relação às nossas riquezas, vendendo-as por 250 mil reais – as multinacionais estão pagando 250 milhões de dólares –, ficaremos escandalizados.

Agora, os fatos também demonstram que há qualquer coisa suspeita por aí, porque a família do Sr. Presidente da República tem começado a agir com razoável desenvoltura. Vemos o filho de S. Ex^a transitando desenvolto entre consórcios compradores de estatais e instituições financeiras, de um lado para outro, amealhando fabulosos lucros com a mudança do câmbio, mas também agora é o genro presidencial que passa a comandar negócios nababescos na cobiçada área do petróleo.

Mesmo com a entrega de inúmeros campos petrolíferos a grupos estrangeiros, mediante critérios nebulosos, segundo apurou o próprio Tribunal de Contas da União, os serviços do capital externo parecem não se dar por satisfeitos e já ensaiam novas investidas contra a Petrobras.

Alguns, como a Sra. Miriam Leitão, entusiasta das privatizações, especialmente daquelas defendidas por seus patrões, chegam a lamentar o fato de a Petrobras, sozinha ou em parceria, ter adquirido o direito de exploração de quatro das áreas licitadas. E apressa-se em dar sua receita: “Se o Governo quiser mesmo desmontar o monopólio e criar um mercado competitivo no setor de petróleo, terá que ser mais agressivo”. A agressividade recomendada é a privatização de parte das refinarias da Petrobras e dos dutos

de transporte de combustíveis da estatal. Mirian Leitão, aliás, termina seu comentário com uma frase que bem retrata o caráter dessa gente: "... Quanto mais vitórias couber à empresa monopolista (Petrobras), mais lenta será a construção do maravilhoso mundo novo da competição". Deve estar se referindo às maravilhas hoje proporcionadas por empresas como a Light e a Telefônica de Espanha, cujos serviços, a despeito de seguidos aumentos nos preços das tarifas, causam furor na população.

As licitações de blocos petrolíferos localizados nas mais promissoras bacias brasileiras, longe de serem motivo de comemorações, deveriam levar seus condutores aos tribunais, fosse este um País onde as autoridades exercessem com retidão suas obrigações. Se o Procurador-Geral da República fosse zeloso com a preservação do patrimônio público como o é com sua família, que cuida de levar para passear em Fernando de Noronha à custa do Estado, certamente estaríamos diante de uma centena de processos contra os condutores das privatizações brasileiras. Se o TCU tivesse firmeza nas decisões que toma, certamente manteria a suspensão das licitações promovidas pela ANP com base em critérios condenáveis. Se o Judiciário não se intimidasse diante das pressões exercidas pelo Executivo, certamente, licitações desse tipo jamais prosperariam em nosso País. Se a maioria governista abdicasse de seu servilismo e permitisse que o Congresso Nacional cumprisse seu papel de fiscalizador, certamente teríamos aqui instaladas diversas CPI para investigar o saque perpetrado pelo Governo FHC contra o patrimônio dos brasileiros.

Sr. Presidente, a despeito de tudo isso, mesmo com a entrega desses campos petrolíferos gigantescos a grupos estrangeiros, mediante critérios nebulosos, que têm sido, inclusive, criticados pelo Tribunal de Contas da União, os serviços do capital externo parecem estar, nesta hora, ainda insatisfeitos, achando, sim, que a Petrobras participou do leilão, leiloou e ganhou quatro leilões.

Sr. Presidente, parece brincadeira, mas eu vi, como se diz lá no Nordeste, "com estes olhos que a terra há de comer", uma comentarista da Rede Globo de Televisão, a Sra. Miriam Leitão, criticar severamente o Governo Federal por estar permitindo que a Petrobras participe desses leilões. Ela diz: "Isso deve ser feito apenas para as multinacionais".

Sr. Presidente, é isso o que está sendo feito em nosso País, aberta e impunemente, pelo menos por enquanto, porque, algum dia, essas coisas todas mudarão. Acredito que nosso povo terá um futuro melhor. O sentimento de brasilidade será apoiado, aplaudido,

e esses estrangeiros que vivem por aqui a assaltar nossas riquezas terão de se comportar de maneira comedida.

Era o que tinha a dizer.

O SR. LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos assistido, nos últimos dias, aos ataques sofridos pelo Presidente desta Casa, por parte do Presidente do Senado. Isso nos leva a uma reflexão importante sobre os destinos deste País.

Sabemos que todas as pesquisas de opinião pública, que podem aferir o que pensa a população brasileira sobre a ação e o trabalho dos políticos, demonstrarão a enorme desconfiança do nosso povo, da nossa base eleitoral nas ações desenvolvidas no Congresso Nacional, principalmente nos debates relacionados aos projetos de maior interesse para os brasileiros.

Com relação à discussão sobre a legislação trabalhista e a Justiça do Trabalho, posicione-me favoravelmente a essa Justiça. A Justiça do Trabalho é a Justiça do pobre, do humilde, do trabalhador não-organizado, que a tem como alternativa de recurso contra a estrutura patronal organizada; os meios de defesa são colocados à sua disposição pela Justiça do Trabalho.

O relatório prévio, mostrado pelo Deputado Aloysio Nunes Ferreira à população brasileira, demandou discussão a respeito do trabalho que é feito na Câmara Federal.

Não podemos aceitar o que está sendo feito. Trago, em nome da bancada do meu estado, e em nome do PMDB de Goiás, nossa solidariedade ao Presidente Michel Temer, que foi atacado desnecessariamente, de forma indigna e falaciosa. Tentaram obstaculizar trabalho exaustivo que está sendo feito nesta Casa por todos os deputados, nas diversas comissões existentes, principalmente as relacionadas às reformas mais importantes: a do Judiciário e a tributária.

O descrédito que a população brasileira nutre pelas instituições tem muito a ver com esse tipo de comportamento público de certos líderes que, em vez de utilizar o diálogo, argumentos embasados na lógica funcional do Parlamento, querem destruir as pessoas, usando argumentos negativos e adjetivos que maculam e diminuem a imagem de um cidadão.

Não podemos aceitar nenhum comentário contra o Presidente desta Casa. O Presidente Michel Temer tem se comportado como grande magistrado, como líder de irreparável procedimento na condução dos trabalhos da Câmara Federal. Somos testemunhas da não-interferência do Presidente nas discussões que

ocorrem nas comissões, relativamente às reformas, além da disponibilidade demonstrada, ao dar sua opinião positiva, para consolidar essa agenda tão importante para o povo brasileiro e para o Brasil, neste momento da sua história.

Por isso, trago aqui esta preocupação. Se o povo brasileiro, hoje, desconfia das suas instituições e, segundo pesquisas, não dá credibilidade às lideranças que comandam a Câmara e o Congresso Nacional, é justamente por causa desse tipo de comportamento. Nós, deputados e deputadas de todos os cantos do Brasil, não podemos aceitar, em hipótese alguma, nenhum ataque ao Presidente desta Casa, porque se está atacando também trabalho feito pela Câmara, com o objetivo de desmoralizar a ação que desenvolvemos neste momento importante.

Os assuntos que são debatidos com tanta propriedade em todas as comissões, principalmente as reformas tributária e do Judiciário, terão de chegar ao fim em função do diálogo entre os membros das comissões. Aí, sim, quando a matéria for para o Senado Federal, os senadores e o Presidente do Senado terão o direito e a oportunidade de se manifestar a respeito do que foi aqui debatido. Não antes, como está acontecendo agora, o que leva esta Instituição a um descrédito ainda maior, ao bate-boca público e à exigência de resposta por parte do Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer.

Tenha o nosso Presidente a nossa solidariedade e a certeza de que o compromisso da Câmara Federal é com o Brasil, mas um Brasil moderno, voltado para o futuro, preocupado com as mazelas sociais e capaz de encarar soluções, diagnósticos e dificuldades com seriedade, altivez e, acima de tudo, com reflexão sobre os verdadeiros interesses do povo brasileiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero me referir a um outro assunto.

O fator geográfico, no seu aspecto ecológico, é muito importante para o desenvolvimento das nações. Geopolíticos de renome têm afirmado que as nações possuem um território ou ambiente geográfico que pode ser mais vasto ou mais espaçoso, com recursos mais diversificados ou menos variados, em maior ou menor quantidade, com melhor ou pior qualidade, mais fáceis ou mais difíceis de aproveitar, tudo dependendo da extensão e da natureza da área, e de sua posição em relação aos paralelos do globo terrestre. E esse território ou meio ambiente, com seus recursos naturais, desde que se mantenha ecologicamente equilibrado, sustentará o homem por tempo indeterminado, porque um ambiente ecologicamente equilibrado não se esgota praticamente enquanto o sol brilhar.

Um ambiente ecologicamente equilibrado é aquele em que existe uma perfeita harmonia e interdependência entre vegetais, solos, águas e viventes animados. Entretanto, desses quatro elementos, o único que tem a capacidade de interferir diretamente sobre os demais, por sua própria vontade e decisão, é o homem. Por isso, ele se torna a peça mais problemática e também a mais crítica do meio ambiente ou do sistema ecológico no qual vive e do qual participa. Desses elementos, o que apresenta aspectos mais importantes e problemáticos é o vegetal, porque é consumido pela maioria dos viventes, e quando desequilibrado ou destruído, acarreta desequilíbrio sobre as águas, os solos e, conseqüentemente, sobre os animais, reduzindo ou mesmo eliminando a condição de vida de todos os seres.

Quem ensina tais conceitos é Pedro Frazão de Medeiros Lima, brigadeiro da Força Aérea Brasileira, em conferência pronunciada em Goiânia durante um simpósio sobre "Ecologia, o Homem e o Meio Ambiente". Em verdade, os processos de degradação do meio ambiente no Brasil têm origem em diversas fontes setoriais, atuando de maneira interdependente. Os níveis de degradação têm sido atingidos em função de características regionais diversas, representadas pelos tipos e pelas intensidades de agentes modificadores, bem como pela capacidade assimiladora de perturbações do meio ambiente. Já se sabe que, de toda a população da terra, apenas 14% vivem em regiões áridas, em uma estimativa de mais de 650 milhões de habitantes. Desse total, de 50 a 70 milhões são afetados pela desertificação, que é provocada por alguns fatores atmosféricos e, principalmente, por pressões de certos grupamentos humanos exercidas sobre todo o sistema ecológico.

Faço estas considerações para despertar a atenção dos brasileiros para uma cidade do sudoeste de Goiás que está sendo apontada como exemplar na conservação do meio ambiente. Trata-se de Chapadão do Céu, que dizem ser pequena, composta por ruas e espaçosas avenidas de estilo moderno e nomes sugestivos, como Praça do Sol, da Terra e da Lua, de arquitetura dinâmica e criativa. O seu centro se diferencia da grande maioria das cidades do interior, indicando um crescimento ordenado e mantendo bons índices de qualidade de vida. A cidade tem bom traçado urbanístico e é habitada por um povo extremamente preocupado em preservar as suas riquezas naturais e defender o seu patrimônio ecológico.

É comum ouvir dizer que Chapadão do Céu foi privilegiada pelo Criador, pois ali a natureza foi pródiga. Tem campos e matas abrigo uma variedade de

fauna e flora do cerrado, rios de águas cristalinas, lindas cachoeiras, corredeiras e remansos. Por ali correm os rios Jacuba, Formoso, Corrente, Pratinha, Sucuri, Água Amarela, Aporé e Prata, tudo isso compondo paisagens especiais de rara beleza cênica. É também o portal de entrada para a maior área preservada do bioma do cerrado em todo o planeta, a saber: o Parque Nacional das Emas, em cuja região se abriga uma riquíssima coleção de flores, plantas, animais dos mais diversos tipos e centenas de variedades de pássaros, inclusive todos os ecossistemas do cerrado, com numerosas espécies ainda desconhecidas.

Em Chapadão do Céu está sendo agora desenvolvido o Projeto Florescer, que tem a orientá-lo Fernando Lino e Beatriz Bittencourt Lino, um casal apaixonado pela ecologia, que se dedica também ao ensino fundamental. A tarefa desse casal é justamente a de fazer com que as crianças da localidade aprendam o sentido da preservação da natureza e da salvaguarda do meio ambiente, cumprindo o dever de fomentar os bons índices de qualidade de vida nas áreas verdes e de lazer de sua cidade, que dispõe de saneamento básico para propiciar aos moradores conforto e saúde, o que me parece servir de modelo para muitas administrações municipais do meu estado natal e do País, sobretudo porque a sua prática induz à aceitação correta de uma política urbana humanista e solidária, sob o ponto de vista social.

O Projeto Florescer já foi levado ao conhecimento da Unesco e por esse organismo da ONU mereceu especial interesse, pois vem sendo estudado sob todos os ângulos. Ele tem uma filosofia, que é a da preservação de formas de viver humanas e estáveis, assentando-se na estrutura municipal montada à base dos preceitos da ecologia e na crença de que o seu objetivo é proporcionar à população de Chapadão do Céu a consciência tranqüila de que está construindo ali uma sociedade humanista, sem fugir do aproveitamento da tecnologia, para atender àqueles que sofrem o impacto do processo, em benefício da coletividade. De outro lado, é fácil perceber que ele está voltado, dentro de sua vocação regional, para o caminho de um sistema econômico-social de finalidade comunitária, isto é, de atendimento também à vocação da terra.

Assim, requeiro que se divulgue, pelos meios de comunicação da Casa e pelo programa A Voz do Brasil o teor da comunicação que dirijo à Mesa sobre a cidade de Chapadão do Céu, no sudoeste de Goiás, e o Projeto Florescer, ali desenvolvido. Solicito também que se dê conhecimento dela aos órgãos responsáveis do Governo (Ministérios do Turismo, Educação, Saúde, Meio Ambiente) e, inclusive, os da ONU, a todos

solicitando apoio e recursos indispensáveis à continuidade do programa, que tem patrocínio da Prefeitura Municipal, efetivamente, merecendo o estímulo e o aplauso do povo brasileiro.

Sr. Presidente, quero dizer ainda que, aos 76 anos, na cidade paulista de São José dos Campos, onde se encontrava em tratamento de saúde, faleceu o diplomata aposentado, professor e escritor Isócrates de Oliveira. Membro da Academia Goiana de Letras, poliglota, latinista emérito, ele serviu ao Itamaraty por muitos anos, tendo exercido cargos de relevância na representação do Brasil, no exterior, prestando assinalados serviços ao País.

Goiano ilustre, pois natural da tradicional cidade de Pirenópolis, Isócrates de Oliveira esteve a serviço do Ministério das Relações Exteriores em diversos países da Europa, da América Latina e da Ásia. Foi Cônsul brasileiro na Tailândia e no Paquistão, desempenhou funções na Grécia e nos Estados Unidos, integrou várias missões diplomáticas em importantes congressos internacionais e, por fim, já aposentado, passou a integrar o corpo docente das Universidades Católica e Federal de Goiás, ministrando cursos de filosofia e latim.

Perdeu Goiás, sem dúvida, um de seus mais eruditos intelectuais, um escritor de renome, que chegou a publicar em Paris livros no idioma francês, alguns ainda inéditos no Brasil. De cunho filosófico, são de sua autoria "A hora do anticristo", "O sentido cósmico da filosofia" e "O drama de um padre", todos retratando quadros sociais e figuras humanas de nosso tempo, inclusive do seu chão natal. Um de seus contos, "Simeão, o boêmio", foi imortalizado no filme de mesmo nome, dirigido por João Bênnio, à época, classificado como um dos campeões de bilheteria dado o seu valor artístico e a sua temática centrada na vida interiorana.

O escritor Isócrates de Oliveira, ao deixar o serviço ativo do Itamaraty, passou a residir em Pirenópolis, pois era um amoroso de sua terra-berço, eis que jamais se desapegou de suas raízes. Ali, entregue também aos cuidados da família, iniciou a escrita de uma autobiografia, que dizia aos amigos tratar-se de uma espécie de testamento, reunindo pensamentos e reflexões sobre o serviço diplomático prestado no exterior, muito principalmente na Ásia e na Europa. Essa autobiografia, porém, ficou inacabada, dado que o seu estado de saúde não o permitiu concluí-la nos últimos meses de sua existência.

Cristão de convicção e de fé católica sempre proclamada, Isócrates de Oliveira foi ordenado padre por Dom Emmanúel Gomes de Oliveira, chamado de o

“Arcebispo da Instrução” pelas inúmeras obras que proporcionou no governo diocesano em favor do ensino público e da causa da expansão dos ginásios de grau médio em Goiás. Todavia, ao se afastar do sacerdócio da Igreja, continuou fiel aos princípios doutrinários da Sé de Pedro e morreu reconciliado com os seus dogmas. Mostrou assim o firme caráter de um homem, cuja vasta erudição cultural e profundo conhecimento de várias línguas dele fizeram um varão de respeitável posição na sociedade e nos meios acadêmicos.

Isócrates de Oliveira nasceu no dia 9 de agosto de 1922 em Pirenópolis (antiga Meya Ponte), Goiás. Iniciou os estudos primários com professores particulares e terminou o 4º ano no Grupo Escolar Comendador Joaquim Alves, na cidade natal. De 1936 a 1941, cursou os programas do Seminário Menor de Santa Cruz do Bonfim (hoje Silvânia) e no Seminário Menor de Mariana, Minas Gerais. Completou o curso superior de Filosofia (1942/1944) no Seminário Central da Imaculada Conceição do Ipiranga, São Paulo (SP) e, de novo, no Seminário Central do Ipiranga.

Pós-graduou-se em Filosofia pela Willian Rise University, Houston, Texas, EUA (1969/1971). Ingressou na carreira de Diplomata por Concurso de Provas no Instituto Rio Branco, então no Rio de Janeiro, em 1955. Depois de dois anos de estágio na Secretaria de Estado das Relações Exteriores, e tendo feito o curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (1957), iniciou sua carreira no exterior. Teve postos diplomáticos nas Embaixadas do Brasil em Atenas (Grécia), Praga (Tchecoslováquia), Argel (Argélia), Santiago (Chile), São Domingos (República Dominicana) e Bangkok (Tailândia). Na Embaixada do Brasil em Bangkok, acumulava, naqueles tempos (1970/1973), as representações do Brasil no Vietnã, no Camboja, na Malásia, em Cingapura e na Indonésia, países onde também esteve acreditado e exerceu atividades diplomáticas. De Bangkok foi transferido para a Embaixada do Brasil em Islamabad (Paquistão). Exerceu as funções de Cônsul em Houston (Texas), Chicago (Illinois) e Miami, nos Estados Unidos, e em Trieste e Veneza (Itália), onde se aposentou, em 1982, no cargo de Conselheiro e função de Cônsul. De 1985 até 1997, Isócrates foi professor nos Departamentos de Letras, de Filosofia e Teologia da Universidade Católica de Goiás, em Goiânia, onde lecionou também lingüística romana, ética e filosofia política e pensamento econômico e social da modernidade.

Publicou “Drama de um Padre”, “Introduction du Sens Cosmique en Philosophie” (Librairie Marcel Didier, Paris, 1962); “A Hora do Anticristo”, “Don Silogildo e

Outros Contos” e “Frederico e o Mundo Real”, este editado pela Universidade Federal de Goiás, em 1983.

Na Academia Goiana de Letras ocupava a cadeira n° 8, cujos patronos são Alceu Vitor Rodrigues, poeta da escola condoreira, e Vitor Hugo, de quem era discípulo apaixonado. Seus antecessores no sodalício foram o jurista Sebastião Fleury Curado, o jornalista Joaquim Câmara Filho e o poeta José Lopes Rodrigues, todos lídimos expoentes da intelectualidade goiana. Sua atividade no cenáculo acadêmico caracterizou-se por uma série de conferências que pronunciou, abordando assuntos relativos à literatura européia e, preferencialmente, a obras da lavra de escritores asiáticos, da Tailândia e do Paquistão.

Da tribuna parlamentar, falando aos nobres Sras. e Srs. Deputadas, registro com pesar o falecimento de Isócrates de Oliveira, que foi, inegavelmente, um habilitado, culto e eficiente funcionário do Ministério das Relações Exteriores, sempre honrando a casa de Rio Branco e as mais expressivas tradições da diplomacia brasileira. Não foi somente Goiás que perdeu um de seus mais notáveis filhos, mas também o Brasil, que reverência hoje, há de reverenciar amanhã e nos dias que virão a memória de um dos seus mais dedicados e mais ilustres servidores da Nação.

Muito obrigado.

O SR. SIMÃO SESSIM (PPB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a ANP – Agência Nacional do Petróleo encontra-se na etapa final dos estudos para implantação de um novo modelo regulador da distribuição e revenda de derivados de petróleo. Trata-se de iniciativa das mais louváveis, diria até necessária, neste momento em que o Brasil dá importantes passos na indústria do petróleo, abrindo o mercado a um grau maior de concorrência. Mas há, no contexto da proposta, iniciativas que carecem de aprofundamento e melhor avaliação de seus efeitos econômicos, sociais e – por que não dizer? – políticos.

Preliminarmente, é preciso esclarecer que distribuição e revenda são dois segmentos distintos, ainda que complementares, e isso está claro nos conceitos enunciados nos incisos XX e XXI do art. 6º da Lei 9.478/97. Até mesmo a atual Constituição Brasileira, no art. 238 das Disposições Constitucionais Gerais, evidencia o caráter distinto das duas atividades ao estabelecer que “a lei regulará a venda e a revenda de combustíveis”.

Distribuição é a venda no atacado, e revenda é a venda no varejo. A distribuição é concentrada – cinco empresas representam 90% do mercado nacional. A

revenda é atomizada – 25 mil pequenas e médias empresas (postos de revenda) se espalham em todo o território nacional. Para evitar a verticalização, a atual regulamentação proíbe a operação, no varejo, das empresas que atuam na distribuição. Os postos de revenda são unidades independentes que ostentam a “bandeira” da companhia distribuidora à qual estão vinculadas por contrato comercial.

Sábina, a regulamentação atual deseja que o mercado continue tendo essa modulação, e a razão parece absolutamente simples: se se permitir a verticalização, as cinco empresas que hoje dominam 90% do atacado passarão, no médio prazo, a deter os mesmos 90% também no varejo. O que a regulamentação quis – e quer – foi impedir que o mercado de distribuição e revenda se cartelize, pois todos sabem o que isso pode representar de ruim para a economia nacional e para o consumidor brasileiro.

Voltando à proposta de novo modelo regulatório, a que me referi no início, a questão preocupante, que carece de aprofundamento analítico e de mais debate dentro da própria indústria do petróleo, é justamente a permissão de verticalização para todos os agentes econômicos envolvidos nessa indústria. Pela proposta, não só a distribuição, mas também a refinaria, os importadores e demais agentes poderiam operar postos de revenda.

Tida por seus autores – quatro empresas de consultoria contratadas especialmente para esse fim – como um avanço, a proposta é no mínimo polêmica, e pode vir a constituir-se em grande retrocesso. Ao fazer esta afirmação, tenho presente o que ocorreu nos países que se descuidaram na regulamentação desse setor. Lá, o fim do monopólio do Estado resultou em oligopólio privado, que se estendeu do refino à venda no varejo, para prejuízo do País e de seu povo.

Alguns juristas, dentre os quais o eminente Dr. Célio Borja, já se debruçaram sobre essa questão. Em brilhante parecer, ele adverte que “a Constituição de 1988 admite a ordenação legal da distribuição e da revenda de combustíveis para assegurar o cumprimento dos princípios da Constituição, entre eles a garantia do abastecimento, a proteção às pequenas e médias empresas e a repressão à dominação do mercado”.

Não vou deter-me na questão jurídica, porque este não é o meu objetivo no momento, mas aproveito a preocupação do Dr. Célio Borja para afirmar que, uma vez aprovada a nova proposta de regulamentação, abrem-se as portas para a dominação do mercado, cuja repressão é princípio constitucional.

Estou falando de um mercado atraente do ponto de vista econômico. Nas bombas dos postos de revenda

da giram 30 bilhões de reais/ano, possibilitando uma receita operacional bruta, da rede varejista, em torno de 3 bilhões de reais/ano, receita essa entre 25 mil pequenos e médios empresários nacionais. O que a nova regulamentação ensinará, no médio prazo, é a transferência desses 3 bilhões de reais dos 25 mil pequenos e médios empresários para cinco grandes empresas. Este é o cerne da questão. E é por isso que resolvi apresentar o problema aos ilustres membros desta Casa, pois só a sensibilidade política pode evitar que uma regulamentação administrativa resulte em prejuízos econômicos e sociais para o País. Estou certo de que este é também o pensamento dos dirigentes da ANP – uma vez que a proposta ainda se encontra no campo técnico – e dos diretores daquela agência; quando submetidos ao prévio exame do Senado Federal, deram mostras de convívio harmônico entre capacitação técnica e sensibilidade política e social.

Quero destacar, por fim, a questão do emprego, dada sua relevância social. Estima-se que haja 300 mil empregados nos 25 mil postos de revenda. A pergunta que se impõe é: quantos desses empregos desaparecerão quando a distribuição absorver os postos de revenda e massificar o sistema de auto-atendimento (self-service)?

Agradeço a atenção desta Casa e fico à disposição da sua Presidência e dos demais companheiros Deputados que pretenderem se aprofundar no conhecimento deste importante tema.

Muito obrigado.

O SR. EBER SILVA (PDT – RJ. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para intensificar nossa posição de atenção ao estado de calamidade pública em que se encontram as nossas rodovias em todo o território nacional, sejam federais, sejam estaduais.

A situação é muito grave. Para os que trabalham no transporte rodoviário, em caminhões ou carretas, nossas estradas são perigosíssimas. Elas foram desenhadas numa época em que os pequenos caminhões transportavam três, cinco, oito ou dez toneladas, no máximo. Hoje, as cargas transportadas chegam a 63 toneladas, e os traçados sinuosos, as curvas são um convite ao tombamento.

Outro aspecto, Sr. Presidente, é o péssimo estado de conservação das nossas rodovias interioranas. São buracos, erosões – principalmente nas curvas, onde há queda eventual de combustível –, falta de acostamentos, que, quando existem, estão esburacados ou tomados pelo mato. É, sem dúvida alguma, uma realidade muito perigosa.

Neste final de semana, fiz um trajeto de aproximadamente 300 quilômetros, entre a minha cidade, no norte do Estado do Rio de Janeiro, e a cidade de Três Rios, no sul do Estado, atravessando três cidades do Estado de Minas Gerais. Pasmem, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares! Foram três acidentes, com três carretas de dezoito rodas – dessas imensas –, tombadas, com as cargas esparramadas nas encostas de morros ou ladeira abaixo; todos em curvas esburacadas.

Tudo isso, Sr. Presidente, sem falarmos nas centenas de carros pequenos envolvidos em acidentes, também provocados pela falta de segurança nas estradas.

É claro, todos sabemos, que não é só por isso que os acidentes ocorrem, mas também por falta de conservação dos veículos, imprudência ou inabilitação de motoristas etc. Todavia, em meio a tudo isso, precisamos fazer alguma coisa com relação a tantos acidentes nas nossas estradas.

Aproveito a oportunidade para, desta tribuna, uma vez mais, fazer outro apelo ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Dr. Eliseu Padilha, para que intervenha com urgência na recuperação da BR-101, principalmente no trecho entre as cidades de Rio Bonito e Casemiro de Abreu, no Estado do Rio de Janeiro. Toda a BR, no Rio de Janeiro, precisa de reparos, mas aquele trecho, Sr. Presidente, está absolutamente intransitável, sendo necessário um SOS BR-101 extremamente urgente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para registrar um fato. Há dois meses, a Deputada Alcione Athayde, que está presente – peço a S. Exa. que me permita fazer esta referência – socorreu uma amiga nossa, de Campos, que ia para o Rio de Janeiro. Seu carro caiu num daqueles buracos dos quais é impossível desviar. Soube por essa amiga que quem a socorreu foi a Dra. Alcione Athayde.

Faço este registro e parabênizo a Deputada Alcione Athayde, dizendo, todavia, que isso vem falar mais alto ainda sobre a necessidade urgente de recapear e consertar a BR-101, no trecho compreendido entre Rio Bonito e Casemiro de Abreu.

Sr. Presidente, apelo mais uma vez ao Dr. Eliseu Padilha, Ministro dos Transportes, e ao Diretor-Geral do DNER, Sr. Genésio Bernardino, para que se sensibilizem com o estado trágico em que se encontra a BR-101, no Rio de Janeiro, e atendam ao clamor de um povo amigo, ordeiro e correto com os seus deveres e impostos, que está relegado a um estado carecedor de atenção por parte das autoridades federais.

Sr. Presidente, aproveito para comunicar a V. Exa., quando encerro este pronunciamento, que estou dando entrada hoje num projeto de lei que destina 1% de todo o seguro obrigatório, pago em todo o território nacional, no ato do emplacamento dos veículos automotivos, para o Corpo de Bombeiros Militar que, via de regra, está sendo chamado para prestar socorro nos graves acidentes ocorridos nas rodovias brasileiras. O equipamento usado por essa corporação é caríssimo, os Estados não podem mantê-lo conservado como devia, ou modernizá-lo, e creio que, com essa verba especificamente destinada para conservar e modernizar esses equipamentos, ajudaremos muito essa corporação de homens abnegados, que é o Corpo de Bombeiros Militar.

Muito obrigado, Sr. Presidente, e que Deus nos abençoe a todos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Caio Riela) – Pois não, Deputado Wilson Santos. A sua questão de ordem é baseada em que artigo do Regimento Interno?

O SR. WILSON SANTOS – No art. 81, Capítulo II, Das Sessões Públicas, pág. 65 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Caio Riela) – Concedo a palavra a V. Exa.

O SR. WILSON SANTOS (PMDB – MT. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, usei pela última vez da palavra aqui no dia 2 de junho. Hoje, cheguei à Casa cedo — respeitei o número de cinco sessões —, e fiz inscrição. Sou o quinto inscrito, hoje, no livro de inscrições. Ao consultar a Mesa, verifiquei que sou o 69º a falar e fui informado de que só poderia fazê-lo daqui a algumas semanas.

Estou me baseando no art. 81, § 2º, do nosso Regimento, que diz o seguinte:

Art. 81

§ 2º A inscrição dos oradores será feita na Mesa, em caráter pessoal e intransferível, em livro próprio, das oito às treze horas e trinta minutos, diariamente, assegurada a preferência aos que não hajam falado nas cinco sessões anteriores.

Sr. Presidente, sendo assim, preencho rigorosamente todos os critérios estabelecidos pelo artigo mencionado e gostaria que V. Exa. consultasse o livro de inscrições. Hoje, eu sou o quinto inscrito, falei pela última vez dia 2 de junho e gostaria de ter o meu direito regimental garantido, para que eu usasse da palavra neste Pequeno Expediente pelos cinco minutos a que tenho direito.

O SR. PRESIDENTE (Caio Riela) – Deputado Wilson Santos, informo a V. Exa. a norma que tem sido colocada em prática pela Mesa, de acordo com o dispositivo externado por V. Exa., art. 81 § 2º, do Regimento Interno que diz:

§ 2º A inscrição dos oradores será feita na Mesa, em caráter pessoal e intransferível, em livro próprio, das oito às treze horas e trinta minutos, diariamente, assegurada a preferência aos que não hajam falado nas cinco sessões anteriores.

A palavra “falado”, na interpretação da Mesa, refere-se também àqueles discursos que têm sido dados como lido. Eles saem no programa A Voz do Brasil, na TV Câmara e no **Jornal da Câmara**. Esta tem sido a interpretação. Como nós, juristas, sabemos, a interpretação da lei é uma questão de hermenêutica.

Acredito que esta Casa, que hoje tem uma Comissão Especial tratando da reforma do Regimento Interno, poderá não só dirimir essas dúvidas como também, com certeza, deixar mais claro esse texto.

Existe uma diferença entre discurso dado como lido e falado, mas acontece que este Deputado que ora preside os trabalhos, sem ter as condições para que possa determinar imediatamente a interpretação correta, deixa esta questão de ordem levantada por V. Exa. para que seja resolvida no decorrer desta sessão pela Mesa de direito desta Casa.

O SR. WILSON SANTOS – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Caio Riela) – Concedo a palavra ao Deputado José Thomaz Nonô.

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, instado pelas minhas bases e à vista do que publicam os jornais de hoje, não posso me furtar a uma breve análise sobre o insólito da posse do novo Diretor-Geral da Polícia Federal, Delegado João Batista Campelo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acho que faz algum tempo que a sociedade brasileira não presencia episódio tão surrealista.

A circunstância de ser Deputado da base de sustentação do Governo não me impede de observar ser incompreensível cargo desta relevância permanecer vago durante meses. O afastamento do então titular, Delegado Vicente Chelotti, só veio a ser preenchido – e só Deus sabe como – nos últimos dias.

Durante esse vazio – não é o Deputado José Thomaz Nonô que o diz, mas toda a mídia nacional – o partido político a que pertence o Ministro da Justiça

pretendeu receitar um nome para exercer tão importante função. Depois de um longo tempo o Presidente da República exerceu a sua autoridade de Chefe do Poder Executivo e nomeou o Delegado João Batista Campelo para o cargo.

Sr. Presidente, comenta-se que o Delegado estaria envolvido em sessões de tortura contra o ex-padre José Antonio Monteiro. Não sei se está ou não, e a posteridade irá esclarecer esse fato. No entanto, a cadeia de erros nesse processo agride ao senso comum, à inteligência da classe política, de tão altos dignitários da Nação.

Conforme divulgado pela mídia, o Ministro da Justiça fez um discurso de oito segundos ao empossar ontem o Chefe da Polícia Federal. Logo em seguida S. Exa. mandou que se averiguasse, por meio de inquérito policial, a vida do homem que irá conduzir as investigações atinentes à Polícia Federal.

Sr. Presidente, quero expressar aqui a minha estupefação. Em que País estamos? Qual o nível de loucura em que vivemos? Vamos ter um Chefe da Polícia Federal investigado pela própria instituição que comanda, a mando de um Ministro da Justiça, de quem teoricamente é subordinado? Que tipo de entendimento político é esse em que o Ministro é obrigado a engolir goela abaixo, num ato de execração e de humilhação pública em todos os meios de comunicação deste País, um cidadão que teoricamente deve ser seu subordinado? E mais ainda: uma pessoa de quem se diz haver sido torturador. Se é torturador, é um absurdo que tenha sido levado a essa função. Se não o foi, no mínimo é inconveniente se criar toda essa situação envolvendo um partido, um Ministro e o Presidente da República.

Sr. Presidente e prezados colegas, eu como cidadão trago aqui um outro tipo de perplexidade. Os jornais têm publicado que todos os nomes cogitados têm aqui e ali uma mácula indelével. De um se diz estar metido na lista dos bicheiros do Rio de Janeiro, do outro estar envolvido com traficantes e com o narcotráfico do País e de um terceiro se diz ter passagem duvidosa por Superintendências da Polícia Federal em Estados deste País.

Sr. Presidente, parece realmente que o País está carente de homens. Tenho a impressão de que a Polícia Federal não merece esse tipo de tratamento e deve existir pessoas, sem dúvida nenhuma, melhor qualificadas.

Quero deixar o registro de que o episódio todo beira ao absurdo e somente contribui para deixar um Ministro menor no Ministério da Justiça, um Presidente da República desgastado pelo processo e o Chefe da

Polícia Federal investigado pelo próprio Ministério a quem está subordinado.

Sr. Presidente, como Deputado do PFL, da base de sustentação do Governo, manifesto o meu espanto com esses episódios, esperando que a solução harmônica seja encontrada no menor espaço de tempo e que o preenchimento de outros cargos não peregrinem nessa verdadeira **via crucis**, como foi a nomeação do comandante da Polícia Federal do nosso País.

Durante o discurso do Sr. José Thomaz Nonô, o Sr. Caio Riela, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Gonzaga Patriota, 4º suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Concedo a palavra à Deputada Alcione Athayde, que disporá de até 5 minutos na tribuna.

A SRA. ALCIONE ATHAYDE (PPB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, demos ontem um importante passo para que novas perspectivas surjam para o setor pesqueiro. O reinício dos trabalhos da Frente Parlamentar da Pesca e Aqüicultura é uma feliz iniciativa desta Casa para que possamos discutir soluções viáveis a esse importante setor da economia nacional.

Na reunião de ontem tivemos conhecimento do Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Pesca e da Aqüicultura pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Devemos discutir e viabilizar a pesca em todo o seu ciclo econômico: da captura ao pescado, de forma artesanal ou industrial, à sua comercialização seja como produto industrializado ou **in natura**.

Qualquer atitude governamental que busque o desenvolvimento sustentável é louvável. Entretanto, o setor pesqueiro tem sido vítima de uma combinação perversa de elevadas taxas de juros e elevada carga tributária, com graves reflexos nos custos de produção necessitando de ações emergenciais que evitem o colapso total.

Em recente audiência com o Governador Anthony Garotinho solicitei ao mesmo que isentasse do ICMS o óleo diesel destinado às embarcações de pesca registradas no Estado, permitindo a fruição de benefícios na área do Governo Federal. Estou certa de que o Governador, sensível que é aos problemas da pesca, brevemente concederá essa equalização para o preço do diesel, que significará grande redução nos custos.

O setor industrial de conservas de pescado vem demonstrando sua preocupação com a aproximação da data limite para a conclusão do acordo com os paí-

ses integrantes do Pacto Andino que envolve as preferências incidentes na comercialização dos produtos de pescado em conserva. As condições existentes no acordo atual, com vigência até 30 de junho, vêm incentivando a pura e simples importação do produto acabado tornando caótica a situação do parque industrial pesqueiro do Rio de Janeiro com uma redução considerável do número de empregos. Cabe aos nossos negociadores, nas reuniões que ocorrerão a partir do próximo dia 21, discutirem com firmeza uma política de impostos de importação para o setor que preserve nossos interesses.

Os empresários da pesca do Rio de Janeiro terão brevemente uma ótima oportunidade para efetuar contatos com representantes do setor pesqueiro mundial. Sabedores da imensa importância que a pesca possui na economia do nosso Estado, intercedemos — toda a bancada do Rio de Janeiro — junto ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento para que o Encontro Internacional para Preservação do Atum Atlântico seja realizado na cidade do Rio de Janeiro. O encontro, que será realizado em novembro, já está confirmado para ser realizado em meu Estado, contando com total apoio do Governo Estadual e reunirá os representantes do setor pesqueiro de mais de 40 países.

Não podemos pensar somente na comercialização do produto industrializado. É necessário que o Governo do Estado estude com urgência a implementação de um novo entreposto de pesca. Desde o fechamento do entreposto da Praça XV, em fins de 1991, a comercialização do pescado **in natura** fragmentou-se, ocasionando aumento de preço e prejudicando sensivelmente o controle de qualidade e de higiene do produto oferecido à população.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, elenquei medidas de curto prazo de grande importância para o setor pesqueiro. Devemos continuar debatendo ações de médio e longo prazos, entre as quais destaco a criação de uma Secretaria Nacional da Pesca e o desenvolvimento de um plano estratégico para o desenvolvimento do setor de forma consistente e continuada.

Era o que tinha a dizer.

O SR. THEMÍSTOCLES SAMPAIO (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna falar sobre o babaçu, uma espécie vegetal da maior importância para o Piauí, que tenho a honra de representar nesta Casa.

O babaçu, Sr. Presidente, nobres colegas, é uma palmeira das espécies **Orbygnia martiana** e **Orbygnia oleifera**, de grande rusticidade, que ocorre

espontaneamente em diversos Estados brasileiros, em especial ao Maranhão, Piauí, Mato Grosso e Tocantins. É uma planta característica da transição entre as vegetações de cerrado, caatinga e floresta amazônica.

Não há dados precisos sobre a área total de ocorrência de babaçuais no Brasil. Estimativas feitas há mais de trinta anos indicavam que essa área estaria entre 13 e 17 milhões de hectares. De qualquer forma, sabe-se que essa área vem sendo reduzida ano após ano, com a gradativa erradicação de babaçuais para a formação de lavouras e pastagens.

A palmeira babaçu começa a frutificar entre o 7º e o 8º ano de vida, tendo uma vida média de 35 anos. Produz de três a seis cachos por ano, com cerca de 150 a 300 frutos (que têm o formato de pequenos cocos) em cada cacho. Cada coco possui várias amêndoas (média de três) em seu interior.

Em um passado já distante, o babaçu teve grande importância econômica, tendo sido o primeiro produto do Estado do Maranhão e o segundo do Piauí, em termos de arrecadação tributária. Nessa época, apenas a amêndoa era aproveitada, sendo extraída manualmente, uma a uma, com a utilização de paus e machados. Das amêndoas, extraía-se óleo comestível.

Com base em dados de 1976, do IBGE, a exploração de babaçu nos Estados do Maranhão, Piauí e Goiás envolvia, vejam bem Srs. Deputados, 433.664 famílias, com um total de 1.402.677 pessoas, naquele ano.

Todavia, com a entrada no mercado de outros óleos vegetais, a preços mais competitivos, a extração do óleo de babaçu com finalidade alimentícia passou a enfrentar uma concorrência praticamente insuperável. Com isto, muitas empresas deixaram o setor e milhares de trabalhadores rurais abandonaram essa atividade, perdendo essa fonte de renda. O prejuízo também foi sentido na arrecadação dos tributos estaduais.

Em comunidades do interior dos Estados produtores de babaçu – Maranhão e Piauí, em especial – o antigo processo manual de extração das amêndoas ainda subsiste, sendo exercido predominantemente por mulheres, as quebradeiras de coco de babaçu.

A coleta do coco e a extração das amêndoas são feitas no período de entressafra das culturas tradicionais, tornando-se, portanto, uma atividade de ocupação de mão-de-obra rural e contribuindo para sua permanência no campo.

Uma questão de grande importância social concerne ao acesso livre ou não dos coletores e quebradeiras de cocos aos babaçuais situados em terras particulares. Há lugares, nos Estados produtores em que

predomina a situação conhecida como de “coco liberado” ou “coco livre”, em que esse acesso é irrestrito. Afinal, o babaçu é um produto espontâneo da natureza (não é cultivado) e parece-nos justo que sua extração traga o maior benefício social possível!

Entretanto, Sr. Presidente e colegas Deputados, em muitos babaçuais ainda prevalece a condição de “coco preso”, em que o acesso é proibido ou negociado, mediante o pagamento de taxas (aforamento), que podem chegar a 50% da produção.

A importância econômica do babaçu está ressurgindo, na medida em que se descobrem usos mais nobres para seus produtos e subprodutos: das amêndoas extrai-se óleo, tradicionalmente utilizado na alimentação. Recentemente descobriu-se ser excelente matéria-prima para fabricação de sabonetes e cosméticos; do endocarpo produz-se carvão vegetal de elevado poder calorífico; do mesocarpo extraem-se dois tipos de amido utilizados na ração animal e como produto dietético e farmacêutico; o epicarpo, composto de material fibroso, é utilizado como combustível, tendo potencial para fabricação de aglomerados e outras aplicações mais nobres; com as folhas secas da palmeira — a palha — fabricam-se cestas, esteiras, redes, etc.

Modernamente, máquinas são capazes de processar o coco babaçu, separando seus diversos produtos e subprodutos. A extração das amêndoas é a parte mais complexa do processo de mecanização, em razão das características anatômicas do endocarpo e da grande desuniformidade dos cocos, que podem ter de três até oito amêndoas.

O beneficiamento mecânico do babaçu parece ser a única forma de se conseguir competitividade para esse produto. Entretanto, não devemos perder de vista a questão social. Parece-nos fundamental que se busque preservar a unidade social nas comunidades, manter a coesão familiar e evitar uma explosão no número de pessoas desempregadas nas regiões produtoras.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imperativo se faz buscarmos mecanismos que promovam o desenvolvimento harmonioso e sustentável do extrativismo do babaçu, nos Estados produtores.

As quebradeiras de coco de babaçu, se ouvidas fossem, gostariam de poder contar com uma máquina em cada unidade familiar. Com isso, multiplicar-se-iam a produção, liberar-se-iam as crianças para as escolas e outras pessoas do círculo familiar para as demais atividades domésticas.

Em 1982, considerando o enorme potencial do babaçu e a necessidade de se obterem mais conheci-

mentos sobre essa espécie, a Embrapa criou o Programa Nacional de Pesquisa de Babaçu. Apesar dos relevantes objetivos e dos bons resultados obtidos nos primeiros anos, infelizmente faltaram recursos e o apoio necessários à plena execução desse programa, que acabou sendo extinto em 1989.

É lamentável, Sr. Presidente, que iniciativas de grande importância como essa tenham sido descontinuadas. Fazemos aqui um apelo para que o Governo Federal volte a investir na pesquisa do babaçu, para que possa o povo brasileiro, em um futuro próximo, tirar o melhor proveito do grande potencial que resta nesses ainda abundantes recursos naturais e assim usufruir dessa riqueza.

Sr. Presidente, o babaçu é uma riqueza preponderante nos nossos Estados. Se existe desemprego no Brasil, é por falta de incentivo, de vontade política do Governo Federal de fazer com que o babaçu volte a ser o que era: um grande fator econômico para Piauí, Maranhão e outros produtores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WILSON SANTOS (PMDB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como a questão de ordem levantada anteriormente é extremamente complicada e polêmica, vamos retirá-la e aguardar oportunamente a reforma do Regimento Interno para pôr um ponto final nessa controvérsia.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – Já que retirou a questão de ordem, a Mesa reconhece que V. Exa. tem toda a razão, como constitucionalista que é, e informa que está sendo preparada uma mudança no Regimento Interno, para vir a plenário.

O ato de V. Exa. merece palmas, porque não deixa de prejudicar aqueles que dão, muitas vezes, por lido seus pronunciamentos.

O SR. WILSON SANTOS – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, diante das críticas surgidas e das propostas de redução do número de Tribunais Regionais do Trabalho, necessário se faz discorrer sobre a importância e necessidade desses Tribunais Regionais, principalmente para a nossa região mato-grossense.

O Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região foi criado pela Lei nº 8.430, de 08 de junho de 1992, e instalado em 20 de dezembro do mesmo ano.

À época, contava o Estado de Mato Grosso com apenas 5 Juntas de Conciliação e Julgamento vinculadas ao Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, sediado em Brasília-DF.

A instalação do TRT da 23ª Região em Cuiabá veio a atender a uma antiga reivindicação da classe trabalhadora e dos advogados, porquanto, além da

distância territorial que separava as Juntas do Tribunal, os problemas se avolumaram em razão da grande demora no julgamento das Reclamações Trabalhistas e seus recursos.

Tal fato ocorria em virtude do TRT da 10ª Região abranger vários Estados da Federação, não suportando o volume da demanda.

A título exemplificativo podemos citar a Reclamação Trabalhista nº 1.762/86, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, que entre o seu ingresso e sua saída daquele Tribunal, percorreu longos cinco anos.

Com a implantação do TRT da 23ª Região em Cuiabá, modificou-se substancialmente. Primeiro, porque a distância foi significativamente reduzida e, em consequência, os custos dela advindos.

Depois, porque a estrutura do TRT de Mato Grosso possibilitou a drástica redução dos prazos de tramitação dos processos, trazendo uma efetiva celeridade às causas trabalhistas, dando plena satisfação àqueles que precisaram se socorrer da Justiça para fazer valer seus direitos trabalhistas.

Essa satisfação pode ser facilmente constatada pelo conceito que esta instituição detém perante as entidades de classe, os advogados e a sociedade em geral.

Com o TRT — 23ª Região, uma nova realidade foi apresentada à sociedade mato-grossense, dispondo os demandantes de um prazo médio, entre a propositura da ação e o julgamento em 1ª instância, de apenas 97 dias, e entre a distribuição do recurso em 2ª instância e seu julgamento, de somente 86 dias. Some-se a isso o percentual de 76,44% entre processos recebidos e processos solucionados em 1ª instância.

Ademais, após o advento do Tribunal, oito novas Juntas de Conciliação e Julgamento foram criadas, totalizando atualmente 13 Juntas e ampliando a prestação jurisdicional para mais de 70 Municípios. Apesar disso, devido à extensão continental deste Estado, a criação de referidas juntas demonstrou-se ainda insuficiente para atender à crescente demanda nas mais diversas localidades.

Diante de tal situação e da impossibilidade de criação de novas Juntas, o TRT de Mato Grosso, num projeto pioneiro, implantou Juntas de Conciliação e Julgamento Itinerantes nos Municípios de Nova Xavantina, Sorriso, Peixoto de Azevedo, Primavera do Leste, Canarana, Juína, Jaciara e Água Boa, democratizando o acesso à Justiça.

Em outra vertente, seriam inúmeros os prejuízos advindos de uma suposta extinção deste TRT para o Estado de Mato Grosso, dos quais podemos elencar:

- 1) retardamento na prestação jurisdicional.

Uma vez extinto o Tribunal, os recursos seriam julgados fora do Estado, com prazo médio de julgamento em torno de cinco anos, como anteriormente demonstrado, o que representaria um grande retrocesso em matéria de celeridade processual.

2) Agravamento da crise de desemprego no Estado.

Extinção de 513 postos de trabalho diretos com reflexo em 1.826 dependentes.

3) Agravamento da crise fiscal e social no Estado.

Os recursos aportados no Estado de Mato Grosso, pelo TRT, no ano de 1998 foram de R\$39.207.103,00, dos quais R\$8.019.714,00 retornaram aos cofres públicos na forma de tributos.

Acrescente-se, ainda, que a transferência de recursos públicos através de pagamento de salários e outras despesas deste Tribunal, produziu uma efetiva circulação de moeda no mercado local, com reflexos nos setores de comércio, prestação de serviços e turismo, gerando, em consequência, novos empregos e riquezas para o Estado.

Por estas razões, fica claro que a sociedade mato-grossense necessita que os seus Parlamentares defendam a manutenção deste Regional perante a reforma do Judiciário, através da permanência do art. 112 da Constituição Federal, que garante a existência de pelo menos um Tribunal Regional do Trabalho em cada Estado.

O SR. PRESIDENTE (Gonzaga Patriota) – A Mesa concede a palavra ao Deputado José Antonio, a quem pede que, em razão de o primeiro inscrito para o Grande Expediente já estar presente e ainda existirem oradores para o Pequeno Expediente, conclua o discurso antes do tempo regimental.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB – MA. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, na sessão de segunda-feira última, dia 14, mencionei ter ajuizado Ação Popular contra a licitação, por parte da Agência Nacional de Petróleo — ANP, que visa conceder a outorga da exploração e produção de petróleo em 27 das mais promissoras áreas à iniciativa privada. Disse, ainda, que o valor pelo qual se estava fazendo aquela concessão era irrisório, ridículo mesmo, e que a prova maior estava exatamente nos ágios.

De acordo com a relação de ágios que tenho, houve o caso de um de 53.565%, num dos lotes da Baía de Santos. Isso significa 535 vezes o valor do preço mínimo estabelecido pelo Governo. Existem muitos outros ágios fenomenais: de 11.000%, de 7.591%, de 7.166%. Os menores estão na faixa de 2.000%, ou seja, mais de 20 vezes o valor do preço mínimo dado pelo Governo.

O Sr. David Zylbersztajn, Diretor da Agência Nacional de Petróleo, o Ministro das Minas e Energia e o Governo como um todo, comemoram esses ágios. Era o caso de se envergonharem deles, por mostrarem valores ínfimos, que, em vez de protegerem, fazem com que o patrimônio público seja desvalorizado e vilipendiado, favorecendo o patrimônio privado, porque, como demonstramos na Ação Popular que ajuizamos, o valor desses ágios é descontado do Imposto de Renda. Quem diz isso não sou eu, mas o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, que assim declarou em depoimento prestado no Senado Federal, em 20 de maio. Então, o Governo recebe com uma mão e devolve com a outra o valor do sobrepreço, para prejuízo da Nação e para prejuízo dos interesses da população, dos verdadeiros interesses que deveriam guiar este Governo para programas como o que mencionou o eminente Deputado Themístocles Sampaio, de valorização do babaçu, riqueza que está completamente abandonada.

Sr. Presidente, é lamentável que não tenhamos conseguido evitar esse leilão. Mas, com essa Ação Popular que propusemos, ficamos com a consciência tranqüila por termos agido como cidadãos, buscando o Poder Judiciário para evitar que esse ato lesivo ao patrimônio público não seja realizado sem o protesto daqueles que têm consciência e que querem o bem do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, o Governo Federal mandou para esta Casa projeto de lei que proíbe o porte de arma. O cidadão não pode ter arma em casa. E o Governo ainda vai para a televisão fazer propaganda dizendo que quem tem arma é polícia ou bandido. Olhando o inverso, dá para dizer que apenas policiais e bandidos podem ter armas. Ora, se colocam os dois no mesmo patamar, só posso interpretar que quem não pode ter arma é o cidadão honesto. O policial pode, e o bandido também. O Governo, ao invés de desarmar o ladrão, quer desarmar a população.

Não consigo entender a razão pela qual o Governo adotou essa medida. Os dados mostram que, em todo o País, os incidentes com arma de fogo são decorrentes de assaltos a banco, roubos, seqüestros, chacinhas, crime organizado. Esses são os fatores determinantes dos incidentes com arma de fogo, e não o envolvimento pelo porte de arma, como consequência do acirramento de ânimos, do embate numa discussão, provocando outro incidente com arma de fogo.

Proibir que uma pessoa tenha arma, como solução para evitar incidentes, é o mesmo que proibir as pessoas de terem carro para evitar acidentes. É muito simplório! Ora, independentemente da vontade do Governo, as armas continuarão nas mãos do bandido, trazidas por contrabando do Uruguai, do Paraguai, da Alemanha, da Austrália, da China ou de qualquer lugar, como acontece e continuará acontecendo.

Interpreto essa medida do Governo como aquela questão do boi de piranha. Larga-se um boi magro num rio que tem piranha para que, enquanto as piranhas se divertem comendo o boi magro, a tropa passe. Ou seja, o Governo quer desviar a atenção do grande debate nacional para a questão das armas de fogo. Só posso imaginar que seja isso porque ele tem consciência de que é impossível esse tipo de atitude. Há meios de se combater a corrida armamentista, há meios de se combater o crime cometido com armas de fogo. Ora, nós mesmos apresentamos projeto de lei proibindo o porte de arma. É só proibir o porte de arma neste País que não vamos mais ter armas nas ruas, e o cidadão, lá na sua chácara, lá no interior, terá proteção, porque do jeito que vai, com a lei que o Governo quer, o cidadão proprietário de uma fazenda, de uma área de terra será refém dos bandidos.

E mais: a lei já existe, é só cumpri-la. A Lei nº 9.437, de 1997, manda aplicar pena de detenção de um a dois anos mais multa a quem portar arma de fogo ilegalmente. E, quando a arma é adulterada ou proibida, a pena aumenta. Mas ainda não vi ninguém na cadeia. Não vi ninguém ser processado.

Queremos que essa lei seja cumprida. Que se proíba o porte de arma e não se permita o desemprego que vai acontecer no meu Estado, o Rio Grande, onde estão as quatro empresas que produzem arma neste País: Boito, CBC, Rossi e Taurus.

O Governo consegue fazer mais uma trapalhada. Na ânsia de fazer um passarinho, faz um coro. O Governo errou, e esta Casa tem a responsabilidade de não permitir que esse erro se perpetue.

O SR. MARÇAL FILHO (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero manifestar, desta tribuna, a necessidade da discussão, por esta Casa, da maioridade penal aos 16 anos de idade.

Está em tramitação na Câmara o novo Código Penal Brasileiro. Já estava mais do que na hora de se promover a reformulação em nossa legislação criminal, que data de 1940 e foi reformada em 1980.

É preciso ressaltar que o jovem de hoje não é mais o mesmo de outrora, quando da promulgação do Código. Está comprovado que a idade de responsabili-

dade, da consciência do ato se alterou ao longo do tempo.

Necessário se faz atualizar a legislação.

Os Constituintes de 1988 já haviam entendido isso ao conceder aos menores de 16 anos o direito de exercer o maior ato de cidadania: escolher os representantes políticos do país através do voto.

Essa questão precisa urgentemente ser discutida.

É um dos itens para minimizar a violência que grassa pelo país afora atualmente.

Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a autorizasse a divulgação do meu pronunciamento em A Voz do Brasil e no **Jornal da Câmara**.

O SR. JUQUINHA (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o início das operações da nova indústria de derivados de tomate do Grupo Gessy Lever, fabricante dos produtos Cica, no Município de Rio Verde, no sudoeste goiano, representa um salto a mais no esforço de Goiás para mudar o seu perfil econômico, de Estado agropastoril para agroindustrial.

A fábrica Van den Bergh, uma divisão das Indústrias Gessy Lever, já investiu no projeto cerca de US\$20 milhões de um total de US\$250 milhões previstos para os próximos cinco anos e pretende processar a partir deste ano 60 mil toneladas de tomates, volume que deve ser multiplicado por quatro até 2003.

Funcionando experimentalmente, a fábrica já emprega 300 trabalhadores, número que poderá aumentar com a expansão do projeto nos próximos anos, sem falar nos empregos indiretos que poderá gerar em todo o Estado e na própria Região Centro-Oeste. Apenas para abastecimento da fábrica foram plantados na região de Rio Verde 1 mil hectares de tomate.

Goiás há muito despertou para sua vocação industrial, estimulando essa atividade através dos chamados pólos industriais, cujo marco inicial foi o Daia, em Anápolis, ainda na década de 70, e hoje se espalham por todo o Estado, particularmente nos Municípios de Aparecida de Goiânia, Catalão, Luziânia, Jataí, Rio Verde, entre outros.

Embora o setor agropastoril seja de grande importância para a economia de Goiás, a industrialização, seja extrativista ou de transformação, pode contribuir para dar um novo impulso ao processo de crescimento e à inserção da economia estadual no mercado nacional e internacional, principalmente com a consolidação e ampliação do Mercosul e, deste mercado, com os demais blocos comerciais como o asiático, a Comunidade Européia e o Nafta, que é o bloco da América do Norte com o México.

Essa vocação pode ser constatada em pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que comprova a mudança do perfil econômico do Estado nos últimos anos, ao analisar a distribuição do Produto Interno Bruto (PIB) de Goiás entre os setores econômicos. No período pesquisado, a participação do setor industrial no PIB goiano passou de 25,7%, em 1990, para 29,9% em 1996, com uma expansão de 4,2% em seis anos.

Dados do Ministério do Trabalho também comprovam que Goiás, a exemplo da própria Região Centro-Oeste, foi um dos poucos Estados da Federação a apresentar taxas positivas de crescimento do emprego na indústria de transformação, no período de 1993 a 1997, com uma média de 2%, próximo da média regional, que foi de 2,1% e bem acima da média nacional, com um crescimento negativo de 17,6%.

Até o próximo ano, os investimentos no setor industrial em Goiás devem somar US\$1,4 bilhão, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, o que contribuirá para consolidar ainda mais a vocação do Estado nesse segmento econômico.

Essa mudança é importante para que Goiás possa participar e influenciar cada vez mais no processo produtivo do País, credenciando sua economia para saltos ainda maiores, em especial no mercado externo, dando sua cota de contribuição para o equilíbrio das nossas contas externas, além de gerar emprego e renda para milhares de trabalhadores do Centro-Oeste.

É evidente que essa participação não depende da expansão do seu parque industrial, mas também da consolidação desse perfil econômico e da qualidade e competitividade dos produtos goianos no mercado interno e externo.

Para tanto, é fundamental uma parceria mais estreita entre o Estado e os Municípios, com o apoio do Governo Federal, por meio de suas agências oficiais de crédito, para que o Estado possa, enfim, trilhar o caminho do desenvolvimento sustentado.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juquinha, o Sr. Gonzaga Patriota, 4º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marçal Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Tem a palavra o Sr. Deputado Gonzaga Patriota.

O SR. GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o nosso pronunciamento, mais uma vez, reforça a determinação do Juiz de Direito da Comarca do Recife do retorno, pela

Telemar, do 102 para a Capital pernambucana. A empresa está pagando 200 mil reais por dia de multa e descumprindo a ordem judicial.

A Justiça de Pernambuco deveria prender o Superintendente e o Presidente da Telemar, que tratam mal todos os que necessitam da comunicação no Brasil.

Sr. Presidente, gostaria que V. Exª autorizasse a divulgação de meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Esta Presidência determina a divulgação do pronunciamento de V. Exª

Com a palavra o Sr. Deputado Sérgio Carvalho.

O SR. SÉRGIO CARVALHO (PSDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não há dúvida de que nosso Brasil, e especialmente a região amazônica, ainda sofre de enormes carências em praticamente todas as suas áreas. Mas seria de uma injustiça do tamanho da nossa região não reconhecer – e não registrar – o que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está fazendo para ao menos amenizar a situação de milhões de brasileiros que vivem naquela área do nosso País. Pesados investimentos em todas as áreas é que, aos poucos, vêm melhorando a qualidade de vida da população e ampliando as condições de uma participação mais efetiva da Região Norte e especialmente dos amazônidas no contexto da grandeza nacional.

Um exemplo concreto, Sr. Presidente, é o investimento, através do Projeto Vigisus, num total de mais de 76 milhões de reais, que a chamada Amazônia Legal, que engloba os Estados do Amazonas, Paraná, Amapá, Acre, Roraima, Rondônia, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso, terá disponível para investir, até o final do ano 2000, na estruturação do Sistema Nacional de Vigilância Ambiental e nos Projetos de Prevenção e Combate às Doenças da Amazônia Legal e Atenção à Saúde Indígena. Toda a verba, investida pelo Governo Federal através da Fundação Nacional de Saúde servirá para financiar projetos e procedimentos para elaboração de programas que atinjam as quatro áreas estratégicas da saúde na região.

Para modernizar e estruturar a vigilância epidemiológica, a região disporá de 14 milhões. Outros 20 milhões de reais serão destinados a projetos que aprimorem as atividades da vigilância ambiental. Para o Prevenção e Combate às Doenças na Amazônia Legal os recursos chegam a 37 milhões, além de outros 4 milhões e 600 mil reais para Atenção à Saúde das Populações Indígenas.

O Projeto Prevenção e Controle de Doenças na Amazônia prevê uma rede de serviços para atendimento a uma população aproximada de 18 milhões de pes-

soas, em nove Estados. Serão combatidas doenças como tuberculose, hanseníase, malária, leishmaniose tegumentar e visceral e hepatite B através deste Sistema Vigisus na Amazônia Legal. O Vigisus tem por base acordo entre o Banco Mundial e a Fundação Nacional de Saúde, contando com 600 milhões de reais, dos quais 50% são a contrapartida do Governo brasileiro. O sistema permitirá a criação de uma infra-estrutura adequada para o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, tanto no âmbito do Governo Federal como no de Estados e Municípios. Um sistema nacional descentralizado, que permitirá trabalhar de forma integrada, com o objetivo de antever e agir na prevenção da saúde e da qualidade de vida dos brasileiros.

Somente o Estado de Rondônia, que tenho a honra de representar neste Parlamento, terá investimentos, dentro deste programa, no total de 7 milhões e 908 mil reais, para atendimento às várias áreas do programa.

Tudo isso, Sr. Presidente, demonstra claramente que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso está investindo no social e em regiões carentes. Só os que têm interesses políticos contrários ou que são mal informados ou mal-intencionados, não estão vendo avanços importantes também nas regiões mais necessitadas do Brasil.

Sr. Presidente, requeiro a divulgação deste pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

O SR. EURÍPEDES MIRANDA (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, se o Poder Legislativo, pela vontade de sua maioria governista, colocou-se a serviço do Executivo, o Estado de Direito estará ainda mais ameaçado diante de qualquer tentativa de subordinar e encurralar o Poder Judiciário. A CPI do Judiciário, no Senado, e a Comissão de Reforma, na Câmara, estão servindo apenas de canais para a vazão de fatos espetaculares, ao gosto da mídia e da vaidade pessoal de alguns parlamentares.

A Justiça no País precisa de uma reformulação completa do seu funcionamento. É inaceitável que, em pleno apogeu da informática a custos acessíveis, todo o processamento da papelada ainda se faça manualmente. Mas, mais do que isso, é preciso plantar a semente de uma nova cultura, em que a Justiça se apóie em valores mais humanos, éticos e morais. Ela precisa ser uma referência básica para toda a sociedade.

O que não se pode é desmontar o Poder Judiciário em nome de sua reformulação. Acabar com a Justiça do Trabalho, por exemplo, é uma violência não só contra os trabalhadores, mas contra toda a sociedade.

Afinal, quem irá resolver os conflitos naturais entre o capital e o trabalho? Existem em todos os tribunais regionais do País 411 mil processos em tramitação.

É lamentável também que a questão da Justiça do Trabalho esteja servindo a um debate de baixo nível entre figuras públicas que representam instituições de alta representatividade.

O que eu defendo é uma profunda reabilitação da Justiça do Trabalho, que deverá ter como ponto de partida um enxugamento e a simplificação de sua estrutura. Porque, quando se fala em fechar a Justiça do Trabalho, estou certo do que pretendem: reduzir o número de TRT, atingindo sempre as regiões mais distantes e mais pobres. Pode até haver quem ache que a CUT ou a Força Sindical possam negociar diretamente com a Fiesp, mas quero saber quem vai intermediar o conflito trabalhista onde não há sindicatos ou representação patronal.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que meu pronunciamento seja divulgado nos órgãos de comunicação da Casa.

O SR. CONFÚCIO MOURA (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o fumante dá prejuízo a si próprio e ao País. Primeiro, o prejuízo com sua própria saúde, introduzindo no seu organismo os mais variados componentes do tabaco, que, já de há muito estudados, são indutores de muitas doenças crônico-degenerativas. Segundo – menos importante –, o prejuízo financeiro a que o fumante está obrigado, pelo seu vício, a cumprir rigidamente todos os dias.

Quanto ao País, não se tem dúvidas dos enormes recursos financeiros gastos pelo poder público para o tratamento de doentes cancerosos, principalmente do câncer de pulmão, de laringe, de língua, de lábio e também das doenças crônicas, como o enfisema pulmonar e suas conseqüências.

Francamente, não tenho os dados tabulados sobre os custos do poder público, em todos os níveis, somente para o tratamento das doenças advindas do uso do cigarro. Mas as estatísticas de outros países mostram investimentos importantes, que poderiam ser deslocados para outros eixos de investimentos de importância social, como, por exemplo, para a educação, para a medicina preventiva, para a agricultura, para a produção, mas, infelizmente, são demandados para atender às conseqüências do vício, do tabagismo, portanto, sobrando mais uma vez para o contribuinte o desprazer de financiar as despesas advindas de uma opção voluntária da pessoa viciada por um forte desejo incontido.

Essa é uma lógica perversa. O que resta ao Ministério da Saúde é promover uma campanha educativa forte, para que se obtenha, no médio prazo, redução na estatística de fumantes no Brasil. Qualquer ponto percentual a menos tem grande importância em ganhos de vida e redução de gastos. É indispensável a proibição completa e radical de publicidades com o cigarro.

O mais importante é que todos vivam sem cigarro. O fumo contém drogas perigosas e altamente viciantes.

Outro assunto, Sr. Presidente.

No dia 7 de junho deste ano, tive a grande satisfação de participar, de uma solenidade muito importante para mim, que foi o lançamento de ordens de serviço, pela Prefeitura de Ariquemes, para várias frentes de atividades, que muito ajudarão o povo do município e da região.

No gabinete do Prefeito Francisco Sales, Vereadores e Vereadoras da cidade, empresários e sociedade civil representada assistiram ao ato histórico e tiveram a autorização oficial para iniciar as obras e adquirir os respectivos equipamentos.

A minha satisfação se prendeu ao fato de que todas as ações deslançadas naquela data foram de minha autoria, tiveram a minha participação e esforço, devendo agora ser executadas pelo prefeitura da minha cidade, tais como:

- Asfaltamento de dez quilômetros de ruas e avenidas: na ordem de R\$830.000,00, com mais a contrapartida municipal, podendo atingir a cifra de 1 milhão de reais, originado de uma emenda de minha autoria;
- Energia elétrica para o Pólo Industrial Moveleiro: na ordem de R\$150.000,00, recurso oriundo da SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus, irá beneficiar sessenta moveleiros;
- Pólo de banana tecnificada: R\$450.000,00 para plantio de banana com alta tecnologia, para que possa servir de pólo demonstrativo para pequenos produtores da região, terá apoio técnico da Embrapa;
- Miniúsinas de Leite: R\$70.000,00 para construção de uma miniusina de leite, para atender aos vendedores e produtores de leite em estado natural, entregues de porta em porta. Agora, este passará por beneficiamento e empacotamento, estando seguro para o consumo;
- Centro de produção de verduras e mel: serão aplicados, aproximadamente, R\$80.000,00 para melhoria da produção de hortifrutigranjeiros, lavagem, embalagem e também produção de mel de abelhas.

Sr. Presidente, como se observa, são obras de grande alcance social. Embora de valores aparente-

mente pequenos, revestem-se de uma importância para a região extremamente valorosa, uma vez que são investimentos para pessoas pobres, são não reembolsáveis e servirão de referência para outros produtores, que, observando o bom desempenho feito, poderão reproduzir as experiências em suas propriedades e o aumento da renda da família, que é o grande objetivo de qualquer Governo.

O SR. PEDRO WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a transcrição nos Anais de manifesto de lançamento da Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública.

MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

UNIVERSIDADE PÚBLICA, GRATUITA E DE QUALIDADE É UM DIREITO UNIVERSAL DOS BRASILEIROS

A universidade pública tem um papel fundamental no desenvolvimento econômico e social do País, especialmente no atual contexto mundial, em que os avanços tecnológicos e científicos acontecem de forma acelerada e dinâmica.

No Brasil, a universidade pública tem buscado contribuir, ao longo de sua história, para a reversão das desigualdades regionais e sociais. Dela dependem, fundamentalmente, a formação e qualificação de docentes para o ensino fundamental, médio e superior e para a elaboração, acompanhamento e avaliação de políticas públicas regionais e nacionais. Além disso, a universidade desenvolve programas e atividades junto a comunidades carentes nas regiões mais longínquas do País.

Apesar da falta de políticas públicas efetivas que contribuam para o desenvolvimento e fortalecimento da universidade pública brasileira, ela detém hoje um considerável patrimônio físico e intelectual e uma extensa folha de serviços prestados à sociedade. Nomes como Oscar Niemayer, Josué de Castro, Celso Furtado, Florestan Fernandes, Paulo Freire, Mário Shemberg, Caio Prado Júnior e Anísio Teixeira, Fernando de Azevedo, Gilberto Freire, Sérgio Buarque de Holanda e Darcy Ribeiro, dentre outros da atualidade, compõem a galeria de intelectuais e cientistas de renome

nacional e internacional que engrandecem a universidade brasileira.

As universidades públicas são responsáveis pela produção de quase toda a pesquisa científica e dela brotam os avanços tecnológicos.

A pesquisa brasileira é recente, mas ocupa uma posição destacada no **ranking** mundial.

Em cerca de 30 anos, foi considerada forte e eficiente, ocupando a 30ª colocação entre a posição científica de todo o mundo (entre os anos de 92 e 96). Na área de doutorado, existem cerca de 25,8 mil pesquisadores com esta titulação, 562 cursos e 16.300 alunos, e a produção de teses por ano chega a 3 mil. Com relação ao mestrado, existem 41.400 estudantes distribuídos em 1.074 cursos e uma produção de 7.500 dissertações.

Nesses trinta anos de pesquisas desenvolvidas no País, foram grandes as conquistas tecnológicas em diversas áreas, entre elas exploração de petróleo em águas profundas, biotecnologia vegetal em espécies florestais, motor a álcool, recuperação e utilização de áreas tidas como improdutivas, microeletrônica (sistema de telecomunicação), sistema de automação bancária (um dos melhores do mundo), produção de equipamentos militares e lançamento de satélites.

O ensino público superior no Brasil conta, na atualidade, com 263 instituições, das quais 52 são federais, supervisionadas pelo 1MEC, e 211 são públicas. As Instituições Federais de Ensino Superior estão localizadas em 25 estados da Federação e no DF, sendo 39 universidades, cinco Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET –, quatro faculdades na área de saúde, duas escolas agrícolas, uma Escola de Engenharia e uma Federação de Escolas. Segundo dados do INEP, de 1997, todos os alunos matriculados no ensino de graduação no Brasil somam 1.947.504, dos quais 39% em escolas públicas.

Nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES –, estudam cerca de 404.340 alunos de graduação, cerca de 66.306 alunos de pós-graduação e também 56 mil alunos do ensino fundamental e médio nos colégios de aplicação, escolas técnicas e agrícolas.

1MEC – Ministério da Educação

Na área de saúde, abrangem 45 Hospitais Universitários com 10.258 leitos ativos, 27.156 cirurgias/mês e atendem a 848.693 pacientes por mês, prestando serviços de qualidade a todas as pessoas, indiscriminadamente. Oferecem, ainda, 1.581 cursos de graduação e 850 de pós-graduação em todas as áreas do conhecimento.

Portanto, é relevante o papel das universidades públicas e torna-se necessário hoje, mais do que nunca, destacar que o saber e sua utilização pelo conjunto da população brasileira devem ser encarados como prioritários, tendo em vista as recorrentes necessidades do mundo globalizado.

No que pesem os avanços, há ainda um longo caminho a ser percorrido na medida em que a universidade pública brasileira sofre com a falta de uma política consistente, fuga de professores altamente qualificados, profunda defasagem salarial dos docentes e técnicos administrativos, além da insuficiência de recursos para custeio e capital, que tem como consequência e não-manutenção dos prédios, salas de aulas e laboratórios, prejudicando, com isso, a pesquisa e o processo de ensino-aprendizagem.

Os recursos destinados à educação pública superior não são suficientes para manter uma universidade que tenha como proposta a produção do saber e como consequência o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade.

A análise da evolução orçamentária das universidades públicas é reveladora das dificuldades enfrentadas. Retirando as despesas com inativos, pensionistas e precatórios, os valores reais ajustados pelo índice IGP-DI da FGV mostram um decréscimo de R\$4.569 milhões, em 1994, para R\$3.658 milhões no orçamento de 1999, o que significa uma perda de 20%. As despesas com manutenção decresceram em valor nominal em 1997 de R\$366 milhões para R\$282 milhões no orçamento de 1999, menos 33%. Em 1997, as universidades públicas tiveram um déficit de R\$40 milhões, apurados pelo MEC (ANDIFES). A emenda orçamentária de R\$76 milhões, aprovado pelo Congresso, até presente data não foi liberada.

No Brasil, somente 11% da população brasileira economicamente ativa tem nível superior, contra 37% dos EUA e 53% do Canadá (dados da Organização de 2IGP-DI Índice Geral de Preços Cooperação e Desen-

3 FGV – Fundação Getúlio Vargas

4 ANDIFES – Associação Nacional de Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior

5 EUA – Estados Unidos da América

volvimento – OCD). O desenvolvimento nacional em níveis compatíveis com a necessidade de inserção na economia mundial exige que o atendimento dos jovens em faixa etária de 18 a 24 anos passe do atual índice de 11% para no mínimo 30%, o que é inclusive reconhecido no projeto de ⁶PNE em tramitação nesta Casa. A taxa de matrícula no ensino superior, na fa-

ixa de idade de 18 a 25 anos, é de 11,4% no Brasil, comparado a 39,2% na Argentina, 56,1% na Coreia do Sul, 54,6% na França e 62,4% no Canadá.

BREVE RESGATE HISTÓRICO DOS DILEMAS E LUTAS DA UNIVERSIDADE PÚBLICA NO BRASIL

A Universidade tem sido tratada ao longo da história, por sucessivos governos brasileiros, como um mal necessário.

Aceita-se que ela precisa existir, mas, ao mesmo tempo, procura-se mantê-lo sob rígido controle político, aplicando-se a ela os mais severos mecanismos de controle administrativo.

Outrossim, persegue-se uma fórmula para dar à Universidade a participação menor possível no Orçamento da União, apenas o suficiente para que ela sobreviva, como observa Daimo Dallari.

Este comentário, feito em 1983, é absolutamente válido para o passado e atualidade da Universidade brasileira. Vale destacar que esse tratamento dispensado à Universidade, pelos governos, não tem ficado impune. A sociedade, por intermédio de seus segmentos organizados, tem se manifestado nos diversos momentos da história.

Na década de 60, ganham destaque as célebres manifestações estudantis promovidas pela 7UNE; nas décadas de 70 e 80, as greves históricas de estudantes, professores e funcionários das universidades e das redes de escolas públicas sob as direções da 8ANDES, 9FASUBRA e 10CNTE.

Um exemplo emblemático das lutas travadas pela sociedade em defesa da Universidade brasileira, da educação pública e gratuita e da democracia nesse período foi a Marcha dos 100mil, na qual estudantes, intelectuais, artistas e militantes da oposição ao regime militar foram às ruas protestar contra o arbítrio.

Em meados dos anos 80 e na década de 90, destacam-se as lutas pela democracia, pela Constituição

Mais recentemente, as entidades da área de educação realizaram os Congressos Nacionais de Educação (I e II CONED), visando à aprovação de um Plano Nacional de Educação para a sociedade brasileira.

É interessante observar que têm persistido ao longo dos anos 80 e 90 propostas e lutas recorrentes como autonomia, isonomia salarial, dotações financeiras globais e a própria gestão universitária.

A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Diante desta realidade, a Frente Parlamentar em Defesa da Universidade Pública constitui-se em um importante fórum de debate, de busca de alternativas imediatas e concretas para a superação da crise vivenciada pela universidade pública brasileira, tendo como princípio básico a Defesa do Ensino Público Superior como Instrumento de Desenvolvimento Econômico, Político, Social e Cultural do Brasil.

Esta Frente Parlamentar deve primar pelo caráter plural, suprapartidário, democrático para que possa constituir-se em verdade espaço de participação integrado entre sociedade e parlamento dentro da perspectiva de construção de saídas exequíveis e imediatas para a superação da crise vivenciada na atualidade.

Esta integração entre sociedade e parlamento deve ser assegurada a partir do estabelecimento de um processo de co-responsabilidade, parceria, mútuo apoio, crítica e autocrítica permanentes com as entidades do Fórum Nacional de Educação e demais organizações atuantes na área da educação brasileira.

Neste sentido, esta Frente discutirá uma agenda da qual constem os temas considerados mais relevantes e emergências que devem nortear os debates futuros. Dentre eles, destacamos: autonomia, financiamento, avaliação interna e externa, expansão de vagas, desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, ciência e tecnologia.

6PNE – Plano Nacional de Educação

7UNE – União Nacional dos Estudantes

8ANDES – Associação Nacional dos Docentes de Ensino Superior

9FASUBRA – Federação das Associações dos Servidores das Universidades Brasileiras

10CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação e 11LDB democráticas, sob a coordenação ativa, persistente e vigilante do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, constituído por várias associações sindicais, educacionais e científicas, como CNTE, ANDES, FASUBRA, UNE, 12ANFOPE, 13ANPED e 14SBPC. Além das entidades do Fórum, acompanharam também o processo legislativo o 15CRUB, a ANDIFES e 16ANUP.

11LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação

12ANFOPE – Associação Nacional de Formação de Profissionais em Educação

13ANPED – Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação

14SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

15CRUB – Conselho dos Reitores das Universidades Brasileiras

16ANUP – Associação Nacional de Universidades Públicas.

Estas e outras questões deverão, obrigatoriamente, compor o universo de debate e busca de alternativas. Mas, entendemos que novas temáticas, também de alta relevância, serão acrescentadas no processo de discussão.

Pedro Wilson Guimarães

Professor das Universidades Católica de Goiás e Federal de Goiás; Deputado Federal PT/GO, membro da Comissão de Direitos Humanos, da Comissão de Educação, e da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara Federal, Presidente do Instituto Brasil Central e integrante do Movimento Nacional de Direitos Humanos.

RELAÇÃO DOS PARLAMENTARES QUE FAZEM PARTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Ademir Lucas PSDB/MG – Agnaldo Munn PDT/RO – Agnelo Queiroz PCdoB/DF – Albérico Cordeiro PTB/AL – Alberto Mourão PMDB/SP – Antônio Carlos Biscaia PT/RJ – Antonio Palocci PT/SP – Arnon Bezerra PSDB/CE – Átila Lins PFL/AM – Átila Lira PSDB/PI – Augusto Nardes PPB/RS – Avenzoar Arruda PT/PB – Babá PT/PA – Caio Riela PTB/RS – Celso Giglio PTB/SP – Cezar Schirmer PMDB/RS – Darci Coelho PFL/TO – De Velasco PST/SP – Dr. Hélio PDT/SP – Dr. Rosinha PT/PR – Eber Silva PDT/RJ – Edison Andrino PMDB/SC – Esther Grossi PT/RS – Eurípedes Miranda PDT/RO – Fernando Ferro PT/PE – Fernando Gabeira PV/RJ – Fernando Marroni PT/RS – Fernando Zuppo PDT/SP – Francisco Pinheiro Landim PMDB/CE – Freire JR. PMDB/TO – Geovan Freitas PMDB/GO – Gilmar Machado PT/MG – Givaldo Carimbão PSB/AL – Gonzaga Patriota PSB/PE – Hélio Costa PMDB/MG – Hermes Parcianello PMDB/PR – Igor Avelino PMDB/TO – Ivânio Guerra PFL/PR – João Fassarella PT/MG – João Samapio PDT/RJ – Joel De Hollanda PFL/PE – Jorge Costa PMDB/PA – José Carlos Elias PTB/ES – José Machado PT/SP – José Melo de Oliveira PFL/AM – José Roberto Batochio PDT/SP – Luci Choinacki PT/SC Luciano Castro PSDB/PR – Luis Carlos Heinze PPB/RS – Luiz Piauhyllino PSDB/PE – Luis Salomão PDT/RJ – Luiz Sérgio PT/RJ – Lúiza Erundina PSB/SP – Marcelo Barbieri PMDB/SP – Márcio Reinaldo Moreira PPB/MG – Marcos Rolim PT/RS – Marisa Serrano PSDB/MS – Milton Temer PT/RJ – Nelson Marchezan PSDB/RS – Nice Lobão PFL/MA – Nilmário Miranda PT/MG – Nilson Pinto PSDB/PA – Osvaldo Biolchi PMDB/RS – Osvaldo Reis PMDB/TO – Osvaldo Sobrinho PTB/MT – Padre Roque PT/PR – Paulo Baltazar PSB/RJ – Paulo Delgado PT/MG – Paulo Lima PMDB/SP – Paulo Marinho PFL/MA – Paulo Rocha PT/PA – Pedro Pedrossian PFL/MS – Pedro Wilson PT/GO – Rafael Guerra PSDB/MG – Renato Vianna PMDB/SC Ricardo Berzoini PT/SP – Rita Camata PMDB/ES – Roberto Balestra PPB/GO – Roberto Pessoa PFL/CE – Ronaldo Vasconcelos PL/MG – Rubens Bueno PPS/PR – Santos

Filho PFL/PR – Serafim Venzon PDT/SC – Sérgio Barros PDT/AC – Sérgio Novais PSB/CE – Simão Sessim PPB/RJ – Valdeci Oliveira PT/RS – Vittorio Medioli PSDB/MG – Waldomiro Fioravante PT/RJ – Walfrido Mares Guia PTB/MG – Walter Pinheiro PT/BA – Wellington Dias PT/PI – Yeda Crusius PSDB/RS – Zenaldo Coutinho PSDB/PA Zulaiê Cobra PSDB/SP.

SENADORES

Ademir Galvão Andrade PSB/PA – Arthur da Távola PSDB/RJ – Bernardo Cabral PFL/AM – Ernandes Amorim PPB/RO – Heloísa Helena PT/AL – Jefferson Peres PDT/AM.

COORDENAÇÃO PROVISÓRIA

Pedro Wilson Guimarães PT/GO – Nilson Pinto PSDB/PA – Agnelo Queiroz PCdoB/DF – José Mello PFL/AM – Evandro Milhomem PSB/AP – Regis Cavalcante PPS/AL.

Obs: Os partidos: PMDB, PDT, PTB e PPB ainda não possuem representantes na Coordenação da Frente.

FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA

Com a adesão de mais de 100 parlamentares de todos os partidos e o comparecimento de mais de 200 pessoas das diversas entidades brasileiras ligadas à educação, foi constituída, na Câmara dos Deputados, a Frente Parlamentar de Defesa da Universidade Pública, que surge como uma grande esperança da comunidade universitária para o resgate da luta em favor das universidades. A solenidade aconteceu na terça-feira, dia 9, no Auditório Nereu Ramos, e teve a coordenação do Deputado Pedro Wilson (PT/GO).

Diante de um plenário totalmente tomado, por professores, estudantes, representantes de entidades e parlamentares, o Deputado Pedro Wilson, do PT/GO afirmou que “a Frente não trará nenhuma proposta pronta mas que irá trabalhar as propostas recebidas das comunidades universitárias”. Ele afirmou ainda estar surpreendido com o número de adesões recebidas – 100 deputados e 6 senadores, e que desta vez espera que a constituição da Frente seja “pra valer”, partindo para o trabalho concreto, buscando atender a todas as demandas advindas da crise por que passa a universidade pública no Brasil.

Durante os debates, vários parlamentares e representantes de entidades usaram da palavra e foram unânimes em ressaltar a importância da Frente para o fortalecimento da luta em favor da universidade pública. Entre os mais entusiastas, Rodolfo Pinto da Luz, presidente da ANDIFES, comemorou que agora já é

possível se considerar que a frente esteja sendo constituída, porque das vezes anteriores ela acabou esvaziada por uma série de fatores. “Aquele embrião de frente se consolida aqui, sob o comando do Deputado Pedro Wilson”, afirmou.

Falando em nome da ANDES, o presidente Renato Oliveira disse que a criação da Frente Parlamentar significa não apenas a defesa da universidade, mas sim a defesa do Patrimônio Nacional. “Este ato representa o ingresso do Parlamento na agenda do desenvolvimento nacional”, concluiu lembrando que a frente deverá enfrentar os desafios da expansão do ensino superior, num País que só está ganhando do Haiti e Paraguai, em toda a América Latina, em termos de investimento na educação pública.

Representando os servidores, a presidente da FASUBRA, Léa de Oliveira, demonstrou entusiasmo ao afirmar que “esta frente já se consolida vitoriosa”, e pediu que os deputados que aderiram sejam multiplicadores, e que na hora de votar façam o grande esforço de defesa da soberania, “porque esta frente tem o papel fundamental de defesa da soberania nacional”.

Pedro Wilson lembrou o papel da universidade na construção de um considerável patrimônio físico e intelectual e uma extensa folha de serviços prestados à sociedade, com nomes como Oscar Niemeyer, Josué de Castro, Celso Furtado, Florestan Fernandes, Paulo Freire, Darcy Ribeiro e outros que engrandecem a universidade brasileira. A coordenação conta, além de Pedro Wilson, com os Deputados Agnelo Queiroz (PCdoB/DF), José Mello (PFL/AM), Evandro Milhomem (PSB/AP), Rita Camata (PMDB/ES), Régis Calvante (PPS/AL), Nilson Pinto (PSDB/PA).

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Iéidio Rosa.

O SR. IÉIDIO ROSA (PMDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, daqueles que se manifestaram contra o processo de privatização ora em curso no País sempre se ouviu, como argumento de defesa de sua posição, que a “venda do próprio nacional” iria levar a mão-de-obra brasileira à bancarrota. Explodiriam os índices de desemprego, atingindo níveis insuportáveis para a classe trabalhadora. Por isso, assistimos a reações populares violentas por ocasião da venda das nossas estatais, pois seus funcionários foram submetidos a uma “lavagem cerebral”, que os induziu à incerteza quanto à manutenção de seus empregos. Diziam esses “do contra” que as multinacionais somente visavam ao lucro e que a primeira providência, após a privatização, seria a demissão em massa.

Os que se posicionaram a favor da privatização – e nesse rol eu me incluo – entenderam de forma diversa. Ora, se a União transfere seus bens por não possuir recursos para investimento é porque há no que investir. Se há no que investir e o setor privado – que é onde estão os grandes recursos para tal – compromete-se, mediante fiscalização estatal, a despender verbas próprias para desenvolver a empresa, certamente ocorrerá o seu crescimento. É óbvio, por consequência, que novos empregos surgirão, conforme se observa a cada dia nos diversos setores do programa de privatização posto em prática pelo governo brasileiro.

Nessa linha de raciocínio, podemos comentar a matéria do jornal **O Globo**, de 9 de junho próximo passado, que afirma que a telefonia no Estado do Rio de Janeiro criará, só este ano, 4.632 vagas. Assim, quem entende de cabos, fios, conexões e satélites começa a encontrar vasto campo para passar da teoria à prática. A privatização do setor de telecomunicações, bem como o surgimento das empresas-espelho, fez com que as multinacionais, que não possuíam sequer escritório no Brasil, passassem a correr contra o relógio para montar suas operações a tempo de atender às regras que foram estabelecidas pelo Governo

Embratel, Bonari, Canbrá, Telemar Rio, Algar Telecom Leste (ATL) e Telefônica Celular são as empresas do setor no Rio de Janeiro que oferecerão vagas para diferentes frentes. Centenas de vagas estão sendo oferecidas, com salários que variam de R\$400,00 a R\$14.000,00. E vou mais além, nobres companheiros: está havendo disputa pelos mais qualificados, o que representa alento para aqueles que se dedicam, nos dias de hoje, ao aprimoramento de suas qualificações profissionais.

Para instruir os que desejam candidatar-se às vagas oferecidas, faço anexar Quadro Demonstrativo com as informações pertinentes:

• Embratel: para se candidatar às vagas de **call center** em Juiz de Fora, os candidatos devem enviar currículos para a Rua Calil Ahouagi, 722, centro, Juiz de Fora – CEP 36.060-080. Ou ainda para a Av. Presidente Vargas, 1.012, centro, Rio de Janeiro. Assim que forem escolhidas as duas cidades que vão sediar os outros **call centers** e estiverem abertas as oportunidades para atendentes, a empresa vai divulgar a melhor forma de encaminhar os currículos. Candidatos às outras 300 vagas podem mandar currículo via Internet (www.embratel.net.br) e acessar o ícone Fale Conosco/Banco de Currículos. Em breve, a empresa terá um **site** específico para seleção;

• **Bonari:** vai oferecer 400 vagas até o fim do ano. Os currículos devem ser encaminhados à Foco (Rua Primeiro de Março 23, 5º andar, Rio de Janeiro). É preciso indicar a empresa desejada no envelope;

• **Canbrá:** tem 32 vagas disponíveis para técnicos em telecomunicações. Os currículos devem ser encaminhados à Foco (Rua Primeiro de Março 23, 5º andar, Rio de Janeiro). É preciso indicar a empresa desejada no envelope;

• **Telefônica Celular:** a empresa vai tornar disponível, em três semanas, um **site** na Internet para receber currículos dos candidatos. Enquanto isso não acontece, é possível enviá-los para a Rua Almirante Cochrane 146, Tijuca, Rio de Janeiro – CEP 20550-040. Há cerca de cem vagas;

• **ATL:** cada área ATL tem uma empresa terceirizada responsável pela seleção e pelo recrutamento de pessoal. Na área comercial e de atendimento ao cliente, o serviço fica por conta da Alliage (Av. Rio Branco, 277, Grupo 101, centro – CEP 20091-000). Os profissionais de **marketing** e administração financeira devem mandar os currículos para a Clave (Av. Princesa Isabel, 323, 1.209, Copacabana – CEP 22011-010). A parte de engenharia está a cargo da Mavis (Rua do Ouvidor, 60, 305, centro – CEP 20040-030). Os candidatos que pretendem se candidatar a uma vaga na área de sistemas devem mandar os currículos para a KPMG (Rua Almirante Barroso, 52, 6º andar – CEP 20.031-000). Todas as empresas de recrutamento ficam no Rio. São 400 vagas;

• **Telemar Rio:** A empresa terceiriza os seus serviços de recrutamento. Desta forma, os candidatos têm quatro opções para enviar os currículos: Alliage (Av. Rio Branco, 277, Grupo 101, Centro – CEP 20091-000); People on Time (Rua Uruguaiana, 174, 10º andar, Centro – CEP 20050-092); e Select (Av. Rio Branco, 151, Grupo 501, centro – CEP 20040-006). Para facilitar o processo de seleção, é importante destacar, no envelope, a empresa na qual se pretende trabalhar. São cerca de 200 vagas para **telemarketing** e mais 200 para outras áreas;

• **Tele Centro Sul:** os currículos devem ser encaminhados à Foco (Rua Primeiro de Março, 23, 15º andar). São quinze vagas para executivos para as áreas de **marketing**, jurídica, de vendas, de recursos humanos e de informática, para trabalhar em Brasília. Também é preciso identificar a empresa desejada no envelope.

Dessa forma, desmente-se de vez a teoria retrógrada de que "privatizar é ruim para o trabalhador".

Finalmente, por reconhecer que o País atravessa momento recessivo, estamos torcendo para que a Agência Nacional do Petróleo (ANP), que está concluindo o processo licitatório das 27 áreas de exploração e produção de petróleo espalhadas em diversos estados e pondo a termo quatro décadas de monopólio estatal do petróleo no Brasil, alcance êxito na fase terminal dessa negociação, conseguindo ágios significativos, como os alcançados no primeiro dia, quando atingiram o valor médio de 11.246%.

Ontem já foram licitadas doze áreas, das quais a Petrobras venceu uma e associou-se a mais três, consideradas as mais produtivas. Hoje, mais quinze serão leiloadas. Pelas estimativas do Diretor-Geral da ANP, Dr. David Zylbersztajn, os investimentos alcançarão cerca de 30 milhões de reais nos próximos cinco anos, o que representará geração de 250 mil empregos diretos e indiretos, além de receita com arrecadação de impostos de 60 bilhões de reais nos próximos quinze a dezoito anos. Talvez por isso os trabalhadores da área do petróleo – diferentemente das demais privatizações – não realizaram manifestações contrárias ao leilão: eles já perceberam que a operação ser-lhes-á benéfica no campo da criação de empregos.

Sem dúvida, essas notícias devem revolucionar nossas agências de emprego. Mas não deve ser esquecido que o avanço tecnológico que tais privatizações trarão para o País deve ser correspondido com o aprimoramento intelectual contínuo da nossa massa trabalhadora, pois o século que se avizinha não reserva espaço para o técnico não qualificado.

Para finalizar, gostaria de lembrar que, no Estado do Rio de Janeiro, a Companhia Estadual de Águas e Esgotos foi dividida: uma parte foi privatizada, a da Região dos Lagos; a outra, bem maior, continua com o Governo. A privatizada está fazendo investimentos, reformando a rede distribuidora, consertando vazamentos, hidrometrando o comércio, a indústria e as residências, enquanto a estadual permanece estagnada.

Entendo que esteja na hora de o ilustre governador do Estado se libertar das amarras do seu partido, o PDT, que é contra privatizações, e entregar-se à realidade, passando a fiscalizar a citada empresa, após a privatização, e aproveitando os recursos advindos para desenvolver programas sociais

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado.

O SR. ALOÍZIO SANTOS (PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a economia brasileira e, em especial, a do Espírito Santo foram atingidas por mais um golpe. Estou me referindo ao aumento de até 17,01% na tari-

fa de energia elétrica. No meu Estado do Espírito Santo, a expectativa é a de que haja uma queda no desempenho das indústrias, por causa da energia mais cara. Isso se verifica porque as indústrias, em sua maioria, estão voltadas para o comércio exterior. Como os preços de seus produtos são determinados pelo mercado internacional, elas estão impossibilitadas de repassar os custos desse aumento. O resultado disso é a queda da competitividade das vendas e, o que é pior, deve provocar desempregos.

A Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES) encaminhou documento à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) questionando os elevados percentuais de reajustes nas tarifas permitidos pelo órgão. Um aumento superior inclusive à inflação dos últimos doze meses, que, segundo o Índice Geral de Preços (IGP-DI), da Fundação Getúlio Vargas, ficou em 7,89%.

A avaliação da Findes e do empresariado capixaba é a de que o Espírito Santo foi muito prejudicado pelo aumento abusivo da energia elétrica, já que as malhas Sul, Sudeste e Centro-Oeste tiveram reajustes até 7% maiores que a malha norte. Desse modo, as empresas localizadas no estado vizinho, a Bahia, por terem menores custos, terão maior competitividade que as do Espírito Santo.

O aumento teria sido motivado pelo encarecimento da energia comprada da binacional Itaipu, cujas tarifas são fixadas em dólar, e foi autorizado pela Aneel em três etapas, sendo a última em agosto próximo. Não poderia ser aplicado um índice correspondente à inflação do período? Por que os índices oficiais da inflação não servem de parâmetro quando se trata de tarifas públicas? Essa é uma questão que deve ser revista pelo Governo, sob o risco de comprometer ainda mais a retomada do crescimento nacional.

No Espírito Santo, temos outro agravante. Agosto é o mês de aniversário da concessão da escelsa, que atua no Estado, e, por isso, deve ser praticado um novo aumento da tarifa de energia elétrica, previsto em cláusulas contratuais. Será mais um impacto negativo para a economia capixaba em todos os níveis.

No Espírito Santo, as indústrias são responsáveis pelo consumo de 48% da energia elétrica que é fornecida pela Escelsa, e, por isso, a Federação das Indústrias está tentando uma negociação junto à concessionária, para ver se as indústrias podem ter um tratamento diferenciado. Sem uma negociação, as empresas alegam que sofrerão prejuízos, e, apesar de anunciarem que vão adotar programas de economia de energia elétrica, as indústrias já avisaram que terão também que optar pelo enxugamento da folha de pes-

soal. Na prática, isso poderá representar mais desempregados.

O aumento da tarifa de energia elétrica nos índices autorizados pela Aneel não implica prejuízos somente para a economia do meu estado. Como é óbvio, seus reflexos na população carente são devastadores. Principalmente quando sabemos que milhares de trabalhadores estão desempregados e, portanto, sem condições de arcar com qualquer tipo de despesa.

Por conta da necessidade de recuperar as finanças do Estado, os servidores públicos do Espírito Santo estão tendo 20% dos seus salários contingenciados pelo Governo. É uma quota de sacrifício para ver novamente o Espírito Santo nos trilhos do desenvolvimento e da justiça social. Mas como esse pessoal vai suportar mais uma carga de despesas, ainda por cima muito superior aos níveis inflacionários?

O Governo Federal tem solicitado aos Estados que implementem uma rígida política de contenção de gastos, com o que concordamos. Afinal, os recursos públicos não podem ser revertidos somente para manter a máquina funcionando. Mas não podemos deixar de observar que o Governo precisa também dar a sua contrapartida, reduzindo o déficit público, sem ser, necessariamente, sobre os ombros dos trabalhadores brasileiros, sejam públicos, sejam da iniciativa privada.

Com esse quadro, fica difícil acreditar que será possível retornar o crescimento do País. A bandeira do desenvolvimento não pode vir acompanhada do arrocho sobre os cidadãos e desassociada da distribuição de renda. Em vez de aumentar as tarifas públicas em níveis insuportáveis para a economia e para o universo social, o país precisa rever os subsídios incorretos, de velhas políticas de estímulos. O setor produtivo e o povo brasileiro merecem isso.

É o que eu tinha a dizer.

Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que dê ao meu pronunciamento a divulgação necessária.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, vimos à tribuna desta Casa para registrar que estamos apresentando indicação ao Ministro da Educação. Essa indicação visa sugerir a proibição de inclusão no “Guia do Livro Didático”, do MEC, de livros que contenham palavras discriminatórias, especialmente o verbo “denegrir” e palavras correlatas.

Na justificativa de nossa indicação levamos em conta que a eliminação de todas as formas de discriminação é uma questão relacionada com a ética e a educação para a cidadania, constituindo valor que deve ser ensinado às crianças na escola. Uma forma de perceber a redução de práticas discriminatórias é a cons-

tatação de que palavras discriminatórias caíram em desuso. Para tanto, reivindicamos ao MEC a contribuição no sentido de proibir a inclusão de livros que contenham palavras discriminatórias no "Guia do Livro Didático" e que textos com palavras discriminatórias sejam excluídos de exames oficiais como o ENEM, o Provão e exames de concursos vestibulares. Uma das palavras que entendemos discriminatórias, cujo significado pejorativo é registrado nos dicionários é o verbo "denegrir".

Outra proposição que apresentamos é a que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para dispor sobre atividades penosas e o adicional de penosidade. A Constituição Federal de 1988, em seu art. 7º, inciso XXIII, estabelece o adicional de remuneração para as atividades penosas. Todavia, até hoje, como frisamos na justificativa de nosso projeto, não se construiu um conceito legal desse tipo de atividade e, conseqüentemente, a percentagem de seu adicional.

Existem dificuldades para se definir o verdadeiro sentido da atividade penosa. Não podemos esquecer, entretanto, que dificuldades semelhantes permearam a determinação das atividades insalubres e perigosas, que se encontram devidamente definidas.

Assim, é importante que tipifiquemos as atividades consideradas penosas para que não se perpetue uma injustiça contra os trabalhadores submetidos a desgastes acima dos níveis da normalidade e que não podem ser enquadrados naquelas consideradas insalubres ou perigosas.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, solicitamos aos nobres pares o apoio para a aprovação de tais propostas.

Muito obrigado.

O SR. AGNALDO MUNIZ (PDT – RO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Medida Provisória nº 1.803 estabelece o prazo de dois anos, contados de 1º de janeiro de 1999, para que o detentor de título de alienação ou concessão de terras feita pelos estados na faixa de fronteira de até 150 quilômetros e ainda não ratificado requeira ao Incra a sua ratificação. Caso contrário, o título será considerado nulo e a União retomará o imóvel, dispondo-o para fins de reforma agrária.

É preciso que os parlamentares se mantenham firmes na posição contrária a essa medida, que, na verdade, em vez de ajudar, prejudica o atendimento à necessidade de povoamento e efetiva ocupação do solo na faixa de fronteira. Os direitos do proprietário rural da faixa de fronteira devem ser respeitados.

Embora seja necessária para, finalmente, regularizar a faixa de fronteira, a Medida Provisória nº 1.803 não pode punir os proprietários rurais que adquiriram de boa-fé os títulos de propriedade. Trata-se de questão complexa e antiga, pois grande parte das alienações de terras devolutas localizadas na faixa de fronteira foi realizada pelos estados entre 1934 e 1955. A Constituição de 1934, promulgada por Getúlio Vargas, havia aumentado a faixa de 66 para 100 quilômetros. Com a Constituição de 1937, a faixa de fronteira foi novamente ampliada, chegando aos atuais 150 quilômetros.

Graças à pressão exercida por parlamentares e proprietários rurais, as pequenas propriedades foram isentadas da obrigação de ratificar seus títulos. Na Comissão Especial criada no Senado para estudar a questão, defende-se a isenção também das médias propriedades. Vale lembrar que a própria Constituição qualifica a pequena e a média propriedades como de interesse social.

As propriedades dentro da faixa de fronteira permanecem, até hoje, aguardando regularização. Tal situação de incerteza e intranquilidade prejudica enormemente aqueles que produzem na faixa de fronteira. Eles não dispõem de uma política agrícola e sequer têm acesso aos financiamentos do setor.

Como agravante, surge a MP para estabelecer novas discriminações contra os proprietários rurais da faixa de fronteira. No que se refere à desapropriação, por exemplo, prevê impugnação de domínio e depósito em juízo até a decisão final sobre a propriedade da área. Nessa hipótese, não há, então, prévia indenização. Sabe-se, porém, que só pode ocorrer desapropriação mediante prévia e justa indenização.

Sem negar a imperiosidade de se realizar a reforma agrária no Brasil, impõe-se, sobretudo, preservar os interesses dos proprietários rurais que de boa-fé adquiriram terras dentro da faixa de fronteira.

Ainda entre as discriminações criadas com a referida MP, mesmo a isenção concedida à pequena propriedade somente terá efeito se o proprietário não possuir outro imóvel rural.

No que depender da Medida Provisória nº 1.803, na forma como se encontra hoje, continuará inexistindo uma política de desenvolvimento da faixa de fronteira e, sem a efetiva ocupação do território por brasileiros, estará sob permanente ameaça a segurança nacional.

Justificam-se plenamente as críticas formuladas contra a Medida Provisória nº 1.803, que cria, sem dúvida, enormes dificuldades para milhares de proprietários nos estados que possuem faixa de fronteira. Os

proprietários terão de arcar com despesas para seu deslocamento e para comprovação da cadeia dominial. Ademais, a MP pune proprietários que possuem terras há mais de 50 anos, havendo de se considerar, então, até os vários cartórios cujos documentos se perderam em incêndios e por outras razões, de forma que nem todas as solicitações referentes à comprovação de títulos de propriedade poderão ser atendidas.

Conforme defende o Senador Juvêncio da Fonseca (PMDB/MS), a solução mais adequada, no caso, será pela regularização imediata de todos os títulos expedidos pelos estados na faixa de fronteira, também porque, assim, muito mais rapidamente, alcançaremos o desejado desenvolvimento e a segurança nacional.

Junto a essas ponderações, cabe assinalar ainda, em especial, o fato de se tratar de uma maioria de terras produtivas e, portanto, excluídas da reforma agrária. A propósito, a questão da reforma agrária tem de ser resolvida com urgência e o máximo de seriedade, mas não com o sacrifício de quem adquiriu terras alienadas pelos estados com a certeza de que agia sem ofensa à lei.

Reitero, por fim, o integral apoio aos proprietários rurais na faixa de fronteira, certo de que cumpre proceder ao aperfeiçoamento da Medida Provisória nº 1.803, no sentido de garantir, realmente, a esperada regularização dessa área e, assim, contribuir de modo efetivo para a segurança e o desenvolvimento nacional.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a seja meu pronunciamento divulgado no programa A Voz do Brasil assim como no **Jornal da Câmara**.

Muito obrigado.

O SR. HERMES PARCIANELLO (PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro, com muita honra, a presença nesta Casa de uma das mais importantes figuras políticas do meu estado: o Sr. Jacy Miguel Scanagatta, empresário empreendedor, ex-prefeito de minha cidade, Cascavel, ex-deputado federal e, sobretudo, um amigo pessoal. Peço à V. Ex^a, Sr. Presidente, que consigne nos **Anais** da Câmara dos Deputados o registro desta ilustre visita que recebemos, acompanhado do também empresário e seu filho Omar Scanagatta.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados, a imprensa noticia que o Paraná obteve seus maiores índices de crescimento no período que compreende o ano de 1985 à 1995. Quero ressaltar que este período foi governado por três homens públicos, José Richa, Álvaro Dias e Roberto Requião. Todos foram eleitos pelo PMDB e no partido permaneceram até o fim de seus governos. À exceção de Requião, Richa e Álvaro desli-

garam-se do partido. Mas o Paraná foi governado nesse período pelo PMDB.

De 1995 para cá, a despeito de toda publicidade oficial, a despeito de todo o delírio lernista, com a vinda dessas montadoras de automóveis o Paraná decresceu.

Mas não se trata de paradoxo algum. Uma montadora emprega no máximo 1.500 pessoas. As empresas satélites que se instalam em torno dela podem, no máximo, abrir 3 mil vagas. No desdobramento, por mais generosos que queiramos ser, não abrem mais de 20 mil empregos. Logo, temos 25 mil vagas. O investimento que o Paraná fez na Renault, por exemplo, é superior a 2 bilhões de reais. Na agricultura, para cada 1 bilhão investido, gera-se 300 mil empregos.

Esta é a diferença, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, entre os governos populares do PMDB e o governo elitizado do Sr. Jaime Lerner, que assumiu em 1995 e, sustentado em um poderosíssimo esquema de corrupção eleitoral, foi reeleito. Faz apologia de sua pseudomodernidade, trazendo verdadeiros impérios mundiais para cá, debulhando dinheiro do povo no balaio de multinacionais poderosas, enquanto os paranaenses são obrigados a entalar-se dentro de ônibus velhos, a rasgar quase 2 mil quilômetros pelas estradas do Brasil a fim de colher café para fazendeiros do Estado de Minas Gerais. Este é o diferencial. O Dieese anunciou que o Paraná é o campeão brasileiro do desemprego. É estarrecedor, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados. Um estado como o Paraná poderia, sozinho, alimentar toda esta Nação. Mas, infelizmente, está sendo administrado por uma corja de incompetentes e exibicionistas que sequer diferenciam um grão de soja de um grão de trigo.

É lamentável.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o saldo positivo de 312 milhões de dólares registrado pela conta de comércio em maio deste ano mostra que o ajuste da balança comercial ainda caminha a passos lentos. As exportações chegaram a 4,38 bilhões de dólares, o melhor resultado deste ano, mas, ainda assim, 5% abaixo do valor obtido no mesmo mês de 1998 (4,61 bilhões).

Nota-se com relação a muitos produtos agroindustriais que o País vem conseguindo aumentar o volume das vendas, mas o acréscimo não chega a compensar a queda das cotações. No caso de produtos de grande peso, como os do complexo de soja, café e suco de laranja, o decréscimo dos preços foi superior a 10%.

No que toca aos produtos agrícolas, a reversão do quadro não depende diretamente de providências aqui desta Casa, nem do Governo e muito menos das empresas brasileiras. Em essência, a exportação brasileira de produtos agropecuários é prejudicada pela estrutura protecionista instituída pelos países industrializados. Além de se depararem com reservas de mercado praticamente intransponíveis, os países em desenvolvimento sofrem também o efeito dos grandes subsídios concedidos pelos países desenvolvidos à sua própria produção agrícola, que, de outra forma, não teria meios de competir.

Embora os grandes exportadores de produtos agrícolas não devam nunca abandonar a luta que travam contra práticas que não se coadunam com as normas da Organização Mundial de Comércio (OMC), as cotações das **commodities**, de modo geral, vêm amargando um ciclo de baixa que ninguém, neste momento, pode dizer se está próximo ou não do fim.

Isso significa que um crescimento substancial da exportação total brasileira vai depender, no médio prazo, das vendas de produtos manufaturados e semimanufaturados. Esse novo salto, mesmo com o empenho que vêm demonstrando muitas empresas, vai demorar, naturalmente, algum tempo. Mas pelo menos agora as vendas externas estão livres do estorvo da sobrevalorização do câmbio e o acesso ao crédito melhorou bastante com relação aos meses anteriores.

Não parece ser difícil à exportação brasileira voltar a apresentar uma média mensal de 4,5 bilhões de dólares, totalizando 54 bilhões de dólares em um período anual. O que se pergunta é se uma exportação dessa ordem seria suficiente para assegurar um superávit acima de 5 bilhões de dólares nos próximos 12 meses.

Crucial para isso será o comportamento das importações de ora em diante. Em maio deste ano as importações somaram 4,07 bilhões de dólares, 14% menos que no mesmo mês de 1998 (4,73 bilhões). Se as importações estacionarem em uma média mensal de 4 bilhões de dólares, totalizando 48 bilhões de dólares ao fim de 12 meses, o País, presumindo que as exportações tenham a performance esperada, colheria um saldo de 6 bilhões de dólares, que poderia ser considerado muito saudável.

Verifica-se, porém, que a exportação em maio registrou um expressivo crescimento de 11% em relação a abril. Isso não chega exatamente a constituir novidade, sabendo-se que está em curso uma recuperação da atividade econômica em relação aos níveis do fim do ano passado.

Deve-se considerar ainda que se elevou muito, com a abertura comercial, o conteúdo de importações na economia brasileira.

Com a depreciação da moeda a substituição de importações tornou-se vantajosa no caso de muitos insumos industriais, mas as mudanças necessárias para isso não se operam de uma hora para outra.

Assim, se o nível de atividade, que não se desacelerou tanto quanto se supunha na primeira metade deste ano, for mais intenso a partir do segundo semestre, como se antecipa, pode-se esperar um aumento de importações, o que tomará mais problemática a obtenção de um saldo positivo na conta de comércio de 5 bilhões de dólares.

Fato inegável, todavia, é que o comportamento da balança comercial até aqui tem desafiado os prognósticos e que muito está na dependência da indispensável articulação dos órgãos do Governo e do setor privado para a dinamização das exportações de bens industriais. Aí está o grande problema a equacionar.

A nossa importação não pode deixar de ser um dos grandes trunfos do nosso País, visto a sua importante arrecadação fiscal e geração de emprego.

Apoiar e incentivar este segmento, nobres colegas, trará com certeza um crescimento e desenvolvimento para nosso País e um avanço na nossa era globalizada.

Gostaria, então, Sr. Presidente, gostaria que este pronunciamento fosse divulgado, tendo em vista a importância do trabalho de pesquisa deste Deputado e da sua equipe.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Esta Presidência autoriza a divulgação de pronunciamento de tamanha importância.

O SR. SERAFIM VENZON (PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando um povo não confia na Justiça para resolver seus conflitos, todos os esforços para criar a cidadania são tempo perdido. Infelizmente no Brasil grande parte da população treme só de pensar em ter de se envolver com uma questão legal. Mesmo quando é para exigir direitos garantidos pela lei, a maioria das pessoas prefere deixar para lá ou procurar outras vias, nem sempre as mais honestas e dignas.

A estrutura do nosso sistema judiciário tem perpetuado essa situação por um tempo longo demais. A Justiça brasileira é lenta, excessivamente cara e tem um número infundável de recursos e manobras de protelação.

Pagar as custas de um processo definitivamente não está ao alcance de todos. Mesmo questões muito

simples, as que se resolveriam tranqüilamente em tribunais de primeira instância, podem arrastar-se durante anos. Em um cenário desses, só temos de exigir a reforma do Judiciário.

Mais agilidade, transparência e custos razoáveis poderão finalmente tornar possível o direito a todos de acesso à justiça, conforme a Constituição Federal.

Existem várias propostas interessantes que devem ser analisadas com todo cuidado. Não devemos esquecer que estamos lidando com questões delicadas de um sistema vital para toda a sociedade.

Diminuir o número de instâncias pelas quais um processo tenha de passar é uma das iniciativas mais importantes. Seria instituído um sistema de triagem para decidir quais ações seriam decididas pelo Supremo Tribunal de Justiça e quais seriam decididas pelo Supremo Tribunal Federal. Isso diminuiria o número de instâncias e não alongaria inutilmente a duração dos processos. A função dos tribunais superiores é tratar de grandes questões legais do País, não de pequenos casos isolados.

Os prazos processuais também se tornarão mais rígidos, impedindo que magistrados os ultrapassem ou retenham processos. A promoção de juízes se dará por critérios de produtividade, competência e presteza. Também se tornará possível a suspensão de salários de juízes que não cumprirem sua função adequadamente.

Esse sistema será um grande estímulo para dar mais velocidade às decisões. É de suma importância a criação do Conselho Nacional de Justiça e dos Conselhos Estaduais. Esses órgãos teriam uma função fiscalizadora e de correção. Os conselhos elaborariam relatórios de atividades dos diversos órgãos, que seriam enviados ao Congresso Nacional. Esse controle impediria desvios e até os casos realmente escandalosos de corrupção.

Todo esse trabalho de reestruturação exigirá tempo e muito trabalho, que se justifica pelo estado da justiça brasileira, insuportável, e não nos devemos furtar de corrigi-lo.

Deixo aqui meu alerta a todos os meus colegas parlamentares em relação a essa questão de prioridade máxima. O Brasil sairá deste marasmo se tiver uma justiça mais ágil e eficiente.

Quero ainda parabenizar a sociedade, que se está mobilizando em todos os recantos do Brasil para discutir as propostas e fornecer dados e argumentos aos parlamentares, como fará a Casa da Cultura Jurídica, em Florianópolis, Santa Catarina, nos dias 2 e 3 de julho, promovendo um grande debate com a sociedade catarinense. Eu gostaria de convidar V. Ex^a, Sr.

Presidente, Deputado Marçal Filho, e toda a Mesa Diretora desta Casa para participar desse evento em nosso estado.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Esta Presidência agradece a V. Ex^a o convite. Faremos o possível para lá comparecer.

Com a palavra o Deputado Fernando Marroni.

O SR. FERNANDO MARRONI (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o espírito autoritário ronda, novamente, o Planalto Central. Exemplos dos períodos obscuros da história recente brasileira voltam a emergir entre nós. Não me refiro somente à indicação de quem cometia torturas durante o regime militar para a direção da Polícia Federal. Apesar de só isso já ser suficiente para exemplificar as relações deste governo com representantes avessos às práticas democráticas. Falo, também, do novo rompante de dono do mundo, característico aliás, do Sr. Antonio Carlos Magalhães.

Esse senhor, de relações duvidosas com setores nacionais, como as empreiteiras, de práticas duvidosas na conduta da coisa pública, seja como governador, seja como Ministro das Comunicações, por exemplo, e que nunca se amparou em valores democráticos, acredita ser proprietário de todas as decisões deste País. Ele pode até mandar no Presidente Fernando Henrique, sempre disposto a aceitar os seus gritos. Mas a Câmara dos Deputados, esse poder autônomo da República, não pode rebaixar-se para os brados desse pretense imperador, desse coronel!

O Senador Antonio Carlos Magalhães, que, desde os tempos da ditadura militar, guardou íntima relação com os grupos de plantão no poder, exemplo vivo do coronelismo que marca a política brasileira, tem de ter claro que não manda na vontade do povo brasileiro. Menos ainda na dos representantes desse povo que se encontram aqui na Câmara dos Deputados. Nossas consciências e os paradigmas que norteiam a atuação dos partidos aqui representados é que decidem as votações que passam por esta Casa. Não serão seus gritos que definirão nossa pauta e nossos votos.

Em vez de querer pautar-nos, deveria convocar o Congresso Nacional para votar as medidas provisórias, exemplos modernos do decreto-lei, com que ACM convivia e que aplaudia quando participava dos governos militares. Essa é sua obrigação! Mas não. Acostumado a mandar, alia-se à vontade do príncipe de plantão e não convoca o Congresso para a votação, por exemplo, das medidas provisórias, permitindo que o poder executivo siga usurpando as prerrogativas do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, precisamos nos levantar contra essa intromissão indevida na Câmara dos Deputados. Em que pesem nossas divergências em vários pontos com o Presidente Michel Temer, eu não poderia deixar de depositar nosso voto de apoio nessa luta pela manutenção da independência da Câmara dos Deputados. ACM já manietou o Palácio do Planalto, e não podemos deixar que faça o mesmo com a Câmara dos Deputados.

No entanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, a troca de acusações realizadas entre os dois maiores representantes do Parlamento federal brasileiro não pode prosseguir. A gravidade das suspeitas levantadas requerem uma manifestação clara das suspeitas mútuas que foram sugeridas. Afinal, o que quis dizer o Senador Antonio Carlos Magalhães ao referir-se ao Porto de Santos? E o nosso nobre Presidente, Deputado Michel Temer, o que quis dizer ao referir-se às ligações do Senador Antonio Carlos com o Sr. Ângelo Calmon de Sá? Essas questões não podem ficar em aberto, e a opinião pública e esta Casa devem ser esclarecidas.

Por fim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ao Senador Antonio Carlos Magalhães é preciso enviar um último recado. Como diria o poeta cearense, "seu doutô não mexa aqui, que eu também não mexo aí, cante lá que eu canto cá"!

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo FHC está deixando seu triste legado para a história da reforma agrária brasileira. Está acabando com as possibilidades de realização de uma efetiva reforma e promovendo negócios de terra para atender interesses dos latifundiários, que sustentam de forma indireta a sua política de **marketing** em relação aos feitos da reforma agrária. Enquanto isso, os trabalhadores do campo são tratados pelas autoridades como marginais, com truculência e humilhação.

É o caso dos trabalhadores rurais acampados às margens do rio Sororó, que decidiram ocupar a Fazenda Cabaceira, no Município de Marabá, no Estado do Pará, em função da falta de cumprimento do acordo assumido pelo Incra e o Governo do Estado com as famílias acampadas. Como sempre, o Incra assumiu o compromisso de apresentar um levantamento completo da situação fundiária e fiscal daquela área. Ocorre que, já vencido o prazo máximo de 30 dias estabelecido no acordo sem que nenhum encaminhamento tenha sido dado, os trabalhadores resolveram ocupar novamente a fazenda determinados a terem uma solução para suas reivindicações.

O Governo do Estado não só não tomou qualquer providência, como conduziu de forma irresponsável o processo de desocupação, que culminou inclusive com a prisão injusta e ilegal de vários trabalhadores.

Dos 20 trabalhadores presos pela polícia civil, 4 são menores de idade. O mais grave é que foram obrigados a ficar presos no meio de bandidos altamente perigosos, por mais de dois dias, sendo liberados somente após serem transferidos 16 trabalhadores maiores de idade para a Penitenciária Mariano Antunes, distante 15 quilômetros de Marabá.

Este tipo de ação, além de irresponsável, contraria os artigos 82, 87 e 102 da Lei de Execução Penal, que não permite que presos provisórios sejam recolhidos com presos condenados que estejam cumprindo pena de regime fechado.

Será que tratar pais de família como bandidos é a solução encontrada pelo Governo para reprimir um movimento social que não se curva aos seus ditames e não aceita o engodo como moeda de troca?

Sem dúvida alguma todo o esquema de repressão montado no campo tem como objetivo principal calar a voz dos trabalhadores, que mostram, por meio de suas ações, a incompetência do Governo em administrar com seriedade questões básicas de nossa sociedade e o desejo de acabar com a reforma agrária para satisfazer, mais uma vez, os interesses da elite latifundiária.

Exigimos o relaxamento imediato da prisão dos 16 trabalhadores rurais. Exigimos que o Incra e o Governo estadual tome providências para regularizar a situação daqueles trabalhadores.

Era o que tinha a dizer.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o mote da segunda campanha da frente que elegeu o Presidente Fernando Henrique, assim como de resto tem sido a sua administração, não passava de uma falácia. Sabendo que a preocupação do povo se voltava para o desemprego crescente – desemprego este que tem sido causado antes de tudo pela política econômica que patrocinou, e que mantém – lançou o bordão: "Quem venceu a inflação vai vencer o desemprego".

Ora, o desemprego foi o custo que FHC aceitou de bom grado pagar, para "vencer" a inflação. Segundo economistas ligados à sua própria base de sustentação parlamentar, o desemprego e o arrocho de salários são mesmo as verdadeiras âncoras do Plano Real.

A frase que repetiu, então, exaustivamente, para convencer o povo brasileiro a lhe conferir mais quatro anos na Presidência, é intrinsecamente mentirosa. A inflação só se mantém sob controle por causa do desemprego, da recessão e dos juros altos com que contenta os banqueiros e todos os que se locupletam com a destruição da economia brasileira.

Outra mentira é afirmar que o fim da inflação melhorou o nível de renda do trabalhador. Tal assertiva somente se poderia considerar verdadeira se todos tivessem conseguido manter o seu emprego e o mesmo salário. O que aconteceu, no entanto, é que a maioria dos trabalhadores ou perdeu o emprego – e assim teve o salário reduzido a zero – ou, quando teve a felicidade de conseguir novas colocações, foi obrigada a contentar-se com salários inferiores – e assim também não se beneficia dos supostos ganhos com a estabilidade monetária. Não há mais vaga sequer no setor informal. Camelôs, flanelinhas, revendedores, autônomos, dentre outros meios de vida, estão inviabilizados por superlotação em cada área.

A verdade é que a situação do povo piorou, e muito, com o Governo FHC. Isso é o que refletem, inclusive, as pesquisas de opinião que não são divulgadas, em conformidade com o princípio moral característico deste Governo: esconder o que é ruim e divulgar somente o que é bom, o que demonstra que tivemos uma fraude eleitoral. Faltou e falta fidelidade programática do atual Governo.

Fernando Henrique bem poderia ser nomeado Ministro do Trabalho na Espanha, na Itália ou nos Estados Unidos, lugares para onde sua atuação desastrosa tem transferido as vagas de trabalho que antes sustentavam as famílias dos trabalhadores de São Paulo, de Brasília ou do Nordeste.

No Piauí, por exemplo, onde o emprego já é escasso, a média mensal de solicitação de seguro-desemprego encontra-se por volta de 2.500, um número 15% acima do registrado no ano passado. Deve-se observar, porém, que o ano passado já apresentara um incremento significativo em relação à 1997. Ou seja: saímos da espiral inflacionária para a espiral do desemprego.

O Sindicato dos Comerciantes de Teresina, por exemplo, registrou um aumento de 44% no número de rescisões de contratos de trabalho em 1998 com relação a 1997 – de 2.303 para 3.326. Apenas nos primeiros cinco meses de 1999, já houve incremento de 17% em relação ao ano passado.

É de se ressaltar, nesse contexto, o papel que têm desempenhado os órgãos de imprensa e os jornalistas na conscientização da sociedade do Estado –

primeiro passo para que se encontrem soluções para o problema. Vem-se destacando nessa campanha o jornal **Meio Norte**, cujo editor-geral, jornalista Efrém Ribeiro, fez publicar no último dia 8 reportagem alertando para o agravamento do problema, além do trabalho da jornalista Anucha Melo, que quase diariamente tem ressaltado a importância de uma política econômica que volte a gerar empregos para o trabalhador piauiense. E também os jornais **O Dia**, **Diário do Povo**, com Luís Brandão e equipe, **Rádio Pioneira de Teresina** e outras, as rádios comunitárias, **TV Clube**, **TV Meio Norte**, **TV Cidade Verde**, **TV Piauí**, **TV Antena 10**, para citar alguns que mostram toda semana o desespero do povo do Piauí.

Que a questão é complexa todos havemos de reconhecer. A compatibilização de crescimento econômico com estabilidade monetária tem sido um enigma a desafiar os economistas, desde que o problema da inflação começou a ocupar suas preocupações, sem que se tenha ainda encontrado uma resposta adequada.

O que não se pode aceitar, o inadmissível, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é que o Governo continue a fazer o que até aqui tem sido a sua marca registrada: favores sem conta para os poderosos – juros estratosféricos, “proeres” e outras imoralidades, para os banqueiros ladravazes e falidos –, enquanto o povo sofre com o desemprego, com os salários congelados, com os aumentos de impostos e tarifas e com o desrespeito manifesto dos discursos enganosos e das justificativas sem fundamento.

Basta de mentiras, senhores.

Sr. Presidente, registro, ainda, a apresentação de requerimento aos Ministros da Agricultura e da Fazenda sobre medidas para o incentivo da produção e a geração de empregos na área do babaçu.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta próxima sexta-feira e sábado estaremos participando da Primeira Jornada de Estudos sobre Questões de Fronteira no Mercosul, na cidade de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, a convite da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do Rio Grande do Sul, e da Prefeitura de Uruguaiana. Deste encontro vão participar advogados, líderes empresariais, parlamentares e representantes das diversas atividades da região da fronteira.

O primeiro painel do encontro será o Trabalho nas Zonas de Fronteiras do Mercosul, quando serão debatidos os aspectos de emprego dos trabalhadores migrantes e o exercício da advocacia nas Zonas de Fronteira do Mercosul. Dentro deste tema, o aspecto

de maior interesse será a questão da Carteira Internacional do Trabalho.

O transporte de cargas e passageiros nas fronteiras do Mercosul, sob o aspecto da responsabilidade civil e aduaneiro, o contrato de seguro sobre o transporte internacional e as reivindicações das empresas e dos trabalhadores também serão assuntos em debate.

Todas estas questões são temas de discussões que temos assistido nas diversas comissões parlamentares e empresarias que integram o Mercosul no âmbito federal e também no Estado do Rio Grande do Sul.

Acompanhamos a discussão, terça-feira passada, dos ministros da área econômica, presidentes dos bancos centrais e chanceleres dos quatro países que integram o Mercosul, assim como dos respectivos chefes das Nações, que culminou com a Décima Sexta Cúpula do Mercosul.

Destacamos, entre os assuntos em debate, a criação do grupo de trabalho para harmonizar as políticas macroeconômicas, como inflação, juros e câmbio.

Queremos aqui salientar nossas observações sobre os países membros do Mercosul, o comprometimento em avançar nas reformas internas para reduzir suas vulnerabilidades – fatos já avaliados pelos Ministros brasileiros, Pedro Malan, da Fazenda, e Pedro Parente, do Orçamento e Gestão –, pois a consolidação das reformas é importante para que, no médio prazo, as políticas macroeconômicas possam estar sendo harmonizadas.

Com o pacto fiscal e a criação do grupo de trabalho, o Brasil e a Argentina, as duas principais economias da região, tentam ganhar credibilidade para enfrentar as crises financeiras internacionais futuras. Também diminuem o clima de insatisfação no bloco depois da desvalorização da moeda brasileira no mês de janeiro deste ano.

O aumento da competitividade dos produtos brasileiros nos demais países da região provocaram vários pedidos de medidas compensatórias, principalmente por parte da Argentina.

Aqui destacamos as palavras do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Celso Lafer, ao dizer que a alteração do câmbio obedeceu a uma necessidade interna e é compatível com as obrigações jurídicas no Mercosul.

Ele argumentou que uma medida comercial, como seria a sobretaxa das exportações brasileiras, não pode ser utilizada para resolver um problema cambial.

A reivindicação de protecionismo nos países vizinhos foi ampliada nos últimos dias com a manifestação do Paraguai, cujas exportações dependem em 50%

das vendas para o Brasil. O Paraguai quer que o Governo brasileiro sobretaxe as exportações.

Enquanto isto, o bloco dos países que integram o Mercosul começaram a debater a proposta apresentada aos chefes das nações no sentido de que é preciso harmonizar a operação aduaneira na fronteira entre Uruguiana e Paso de los Libres, por onde passa boa parte do comércio entre o Brasil e a Argentina.

Uma das ações para se atingir este objetivo é a implantação do Siscomex em Paso de los Libres.

A harmonização faz parte de várias medidas que o setor empresarial acredita necessária para a consolidação do Mercosul e que poderá servir de exemplo para outras zonas de fronteira.

Nossas observações nesta tarde são a respeito das palavras do Ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, após a reunião da última terça-feira, onde S. Ex^a afirmou que vem discutindo paralelamente com a União Européia, especialmente com a França, a viabilização de um acordo para a entrada dos países europeus no Mercosul.

Esta decisão deverá ser apresentada nos dias 28 e 29, quando representantes dos blocos deverão decidir se haverá ou não um acordo.

Como fomos integrantes da Comissão do Mercosul na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, estamos conscientes do quanto ainda temos para nos organizar para o Mercado Comum do Cone Sul.

Outro assunto, Sr. Presidente. Amanhã, os pequenos agricultores de todo o País estarão realizando uma manifestação nacional pela melhoria da política agrícola e pela manutenção do programa da agricultura familiar. Será o Dia Nacional de Trancamento de Rodovias.

Segundo as lideranças dos agricultores, no Estado do Rio Grande do Sul a manifestação será realizada em 10 pontos, divididos em sete estradas federais, nas quais os pequenos agricultores estarão mobilizados para protestar contra a demora da reforma agrária, o fim dos créditos para os assentamentos e a falta de financiamentos para os produtores familiares.

A manifestação faz parte do Grito da Terra 99, organizado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e conta com o apoio de regionais das federações associadas.

Segundo a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Rio Grande do Sul – FETAG, este ano, os panfletos com a pauta das reivindicações não serão a única oferta dos manifestantes aos veículos barrados nos pontos de concentração organizados no território gaúcho, a Fetag está providenciando alimentos que serão distribuídos gratuitamente nas 10 estradas, nos Municípios de Pântano Grande, Pelotas, Lajeado,

Passo Fundo, Torres, Santa Maria, Barração, Frederico Westphalen, Ijuí e São Leopoldo. Serão oferecidas 10 toneladas de produtos, todos oriundos da agricultura familiar, como laranja, bergamota, banana, arroz, feijão, batata-doce, entre outros.

A iniciativa reforça a intenção de mostrar aos governantes e à sociedade que os agricultores são os responsáveis pelo alimento que está nos supermercados.

Segundo a Fetag, a intenção não é congestionar o trânsito nem criar animosidade entre as pessoas que estiverem passando pelas estradas. Por este motivo a Fetag vai iniciar o ato após as 9 horas da manhã, tendo em vista o nevoeiro, uma das características do período de inverno no Sul, e com isto evitar qualquer tipo de acidente nas estradas. A manifestação terá o apoio da Polícia Rodoviária Federal, que estará auxiliando no trânsito até as quatro horas da tarde.

O Dia Nacional de Trancamento de Rodovias servirá, ainda, como ato de protesto contra a política agrícola do Governo Federal. Segundo a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, a maior preocupação da entidade neste momento é com relação ao futuro dos agricultores, tendo em vista as medidas que vêm sendo tomadas em relação à reforma agrária e à agricultura familiar, por meio do programa Novo Mundo Rural, que representa graves prejuízos para os trabalhadores do campo.

Segundo a Contag, como lançamento do novo plano, o Governo pretende extinguir o Programa de Crédito para a Reforma Agrária e, assim, os assentados passam a receber financiamentos nos mesmo moldes que os pequenos agricultores.

Na avaliação do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais, a unificação das políticas de reforma agrária e agricultura familiar contribuirá para aumentar o desemprego no campo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recebemos hoje pela manhã um relatório da Fetag, cujo texto aponta a situação dramática enfrentada pelos agricultores familiares, em decorrência das estiagens que assolam o Estado do Rio Grande do Sul, trazendo perdas das safras de milho, que tiveram uma redução de 90% da safra normal, 60% da safrinha e mais 60% na da soja.

Estes fatos foram agravados pelas descapitalizações ocorridas na safra 94/95, quando, com a implantação do Plano Real, os agricultores familiares amargaram uma perda de 7,8 bilhões de reais; na safra de 95/96, frustração na lavouras de trigo devido as chuvas; na safra 96/97, as safras foram normais, mas com os preços praticados na comercialização, houve prejuízo aos agricultores. Para a safra 99/2000, a bru-

tal elevação nos custos de produção culminará com a impossibilidade de honrar os compromissos assumidos junto aos agentes financeiros dos créditos de custeios e investimentos do Pronaf e outros cujas parcelas vencem neste ano.

Diante deste impasse, as entidades que congregam os agricultores e os sem-terra desejam dialogar com a sociedade e pressionar o Governo.

A manifestação de amanhã, segundo a Contag, será pacífica e ordeira, mas o Grito da Terra 99 quer chamar a atenção para o desespero de quem dá o alimento ao povo brasileiro.

Muito Obrigado.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Celso Lafer, em recente entrevista à imprensa, discorreu sobre as medidas adotadas pelo Governo Fernando Henrique Cardoso objetivando robustecer o apoio concedido às pequenas, médias e microempresas do País.

O anúncio de S. Ex^a sucede à aprovação pelo Senado Federal do projeto que possibilita ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES, contratar empréstimos no montante de 1,2 bilhão de dólares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, para aplicação no setor.

Deve-se ressaltar que, em 1998, o BNDES/Finame despendeu o total de 6 bilhões de reais – cerca de 30% do volume integral de investimentos – nas pequenas e microempresas (2 bilhões) e nas médias empresas (4 bilhões).

Destaca-se ainda que, em dezembro de 1997, a Lei nº 9.531 instituiu o Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade – FGPC, fundo de aval destinado a ampliar ou permitir o acesso ao crédito daquele órgão de fomento e voltado especificamente para as pequenas e microempresas.

O Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade, lastreado pelo Tesouro Nacional e gerido pelo BNDES, abriga 40% dos recursos das contas inativas não reclamadas e 1,5 bilhão de ações da Telebrás depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD. A venda dessas ações aos empregados da Telebrás dotará o BNDES de valores correspondentes à parcela de ações negociadas à vista, aproximadamente 104 milhões de reais.

Em que pese o empenho de contemplar o maior número possível de empresas, alterações se fazem necessárias no sentido de ampliar sua abrangência, medida a ser alcançada por altera-

ção da lei, por meio de medida provisória ou de projeto de lei, bem como no decreto que regulamenta a Lei nº 9.531/97.

Forçoso frisar ainda a bem sucedida parceria com o Sebrae, que suplementa a atuação do Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade e o fundo de aval do BNDES.

São as seguintes as alterações propostas no programa atual:

– porte das empresas (acordado no âmbito do Mercosul)

	Atual	Proposta
Micro		Até US\$400 mil (ROB)***
Pequenas	até R\$720 mil (ROL)*	até US\$3,5 milhões (ROB)**
médias	até R\$15 milhões (ROB)**	até US\$20 milhões (ROB)**

**Receita Operacional Líquida

**Receita Operacional Bruta

– cobertura máxima do FGPC (%)

	Situação atual		
	micro	pequena	Média exportadora*
Regiões incentivadas	70	70	70
	60	60	50

*empresa exportadora ou fornecedora de empresa exportadora

	Região	Situação proposta		
		micro	pequena	média
Exportadoras	Incentiv.	80	80	80
	n/incentiv.	80	80	70
Não exportadoras	Incentiv.	80	80	–
	n/incentiv.	80	70	–

– os programas que podem contar com a cobertura do FGPC são o Finame, o BNDES Automático, o BNDES-Exim pré-embarque e o BNDES-Exim pré-embarque especial.

– comissão do FGPV

Situação atual	Situação proposta
0,1% a.m. vezes prazo da operação	0,15% a.m. vezes prazo da operação

– o **spread** do agente proposta não deverá ultrapassar 4% ao ano.

– integram as garantias da operação a garantia pessoal, mediante finanças ou aval, equivalente a 100% do principal mais previsão de juros e a garantia real, a critério do gestor do FGPC. Para cobertura do FGPC de até 500 mil reais não será exigida garantia real das pequenas e microempresas.

– a simplificação da burocracia compreenderá os itens da simplificação do relatório mensal analítico – passa a ser trimestral – referente às execuções judiciais; da implantação de sistema eletrônico de operações via Internet entre a Finame e os agentes financeiros; da disponibilização na Internet de formulário simplificado e de fácil preenchimento, para que o pequeno empresário possa, sem necessitar de serviços de terceiros, preparar o pleito para apresentação ao agente financeiro.

Dá-se também incentivo aos agentes financeiros para operações com pequenas e microempresas, criando-se o programa de incentivos tipo milhagem, a fim de que o agente financeiro receba recursos adicionais para aplicação em capital de giro nas pequenas e microempresas em volumes proporcionais às aplicações com elas realizadas.

Nas operações do BNDES/Finame para as empresas pequenas e médias, empresas exportadoras ou com potencial de exportação, com os limites de receita operacional bruta apontados acima (até 3,5 milhões de dólares), o Sebrae deverá aportar garantia de até 300 mil reais, sendo dispensada até tal limite a apresentação de garantias reais pelo tomador. Em situações excepcionais, mediante concordância do Sebrae e do BNDES/Finame, o FGPC poderá complementar a garantia do que exceder tal valor.

Atualmente, as pequenas e microempresas, desde que associadas às políticas demográfica, habitacional, educacional e de distribuição de renda, tornaram-se fator inerente ao processo de crescimento nacional, perdendo, desta forma, o caráter exclusivo de geradoras de emprego e de renda nas ocasiões de crise econômica. Hoje, o setor contribui decisivamente

com os processos de desenvolvimento e de inserção do País na economia globalizada.

Muito obrigado.

O SR. JAQUES WAGNER (PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, dando uma parada para analisar os últimos acontecimentos ligados à seguridade social, fomos tomados por uma enorme preocupação quanto ao futuro do povo brasileiro, muito especialmente das camadas mais carentes, diante deste Governo tão distanciado dos problemas sociais.

Este País tem dimensões continentais, uma costa marítima e bacia fluvial invejáveis, condições climáticas especiais, mas os homens que aqui têm aportado e detêm o seu comando em todos estes 500 anos sempre buscaram o bem-estar da minoria que gravita ao redor do poder, deixando ao povo apenas o direito de trabalhar e mendigar favores dos poderosos.

Mudam os regimes, mudam os governantes e tudo fica cada vez mais difícil para o trabalhador.

Em 1991, assumimos nosso primeiro mandato de deputado federal, e já tínhamos a tarefa de ajudar a consolidar os direitos previstos na Constituição. Apesar de promulgada em 5 de outubro de 1988, ainda não existia mecanismo para aplicar o Capítulo de Seguridade Social, seu conceito e as garantias previstas para a saúde, previdência e assistência social.

Conseguimos que fossem sancionadas as Leis nºs 8.212 e 8.213, em 24 de julho de 1991, com normas do custeio e dos benefícios da previdência social. Pois bem, elas foram engavetadas até dezembro; depois, foram regulamentadas. Mas a luta dos trabalhadores e dos aposentados e pensionistas para obter os direitos previdenciários foi simultânea à dos poderosos para liquidá-los. E estão conseguindo!

O SUS – Sistema Único de Saúde, apesar de amparado pelas Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990, ainda não se constitui em uma garantia para a população, que continua morrendo nas filas e nos corredores de hospitais, sem o atendimento que a Constituição Federal previa.

Isto vem fazendo com que os menos miseráveis paguem com sacrifício planos de saúde que enriquecem cada vez mais os “donos da medicina”, e que são literalmente “planos de saúde”, pois seus associados que não osem ficar doentes!

As Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que estabeleceram normas para a assistência social, ainda estão praticamente no papel e só serviram para a criação de orga-

nismos atrelados ao Ministério da Previdência e Assistência Social.

O pobre, o idoso carente, o deficiente físico, o menor abandonado, ora, que procurem as casas de caridade para conseguir um colchão e um prato de sopa. Os mais heróicos, menos de 1 milhão, que conseguiram sobreviver com a renda média familiar inferior a um quarto do salário mínimo, depois de passar pelo “vestibular” e pela “perícia médica” do INSS, estão recebendo os R\$136,00, mas são constantemente ameaçados de corte.

Nestes dois dias, membros do Executivo, do Legislativo e representantes de entidades discutem a assistência social para o Terceiro Milênio.

Como sabemos da situação de extrema penúria vivida pelos excluídos, cuja estimativa de 100 milhões feita pela CNBB inclui todos os que recebem salário mínimo, trabalhadores, assistidos ou segurados do INSS, perguntamos se eles conseguirão conhecer o Terceiro Milênio e todas as maravilhas que o Governo vem mostrando na mídia.

A grande realidade é que aquelas leis já não são mais as mesmas que esta Casa discutiu e votou, pois o Governo FHC já eliminou a sua essência com uma enxurrada de medidas provisórias, decretos, portarias e ordens de serviço. Consagrado em pesquisa do Ibope como o partido dos pobres e do futuro, o Partido dos Trabalhadores vai continuar lutando pelo Estado Democrático de Direito, única forma de respeito às leis e à cidadania, que não estão valendo muito para FHC e seus aliados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no mês de maio último, foi lançado no Cariri, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, pelo Banco do Nordeste e Governo do Estado, o Caririnvest, que mostrou as potencialidades do Cariri por meio dos perfis econômicos da região do Cariri cearense.

Ontem, dia 15, realizou-se em Juazeiro do Norte, Ceará, o seminário “Cariri Mesorregião para Pólo de Desenvolvimento Integrado”. O Gerente do Ambiente de Políticas do Banco do Nordeste, Mavignier França, destacou que a região deve agregar valores nos campos das pesquisas, informação e qualificação do trabalhador em busca de competitividade. Elegeu, também, a motivação, conquista de mercados, abrangências e objetivos como fatores-chave para o surgimento de um pólo.

Destacou que a região tem de gerar riquezas e ficar com elas por meio da consolidação de um pólo econômico de base local, onde o dinheiro circule.

Como coordenador nacional do Projeto Pólo de Desenvolvimento Integrado do Programa Brasil em Ação, ele disse que pólo é pensar grande e puxar o global para o local. Outro palestrante foi Ricardo Lima, técnico do Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura.

Foram exibidos vídeos sobre o projeto "Farol do Desenvolvimento e Experiência Bem Sucedida na Irrigação".

O Superintendente do Banco do Nordeste, Antonio Arnaldo de Menezes informou, sobre a existência de 11 pólos em todo o Nordeste e testemunhou as facilidades encontradas para o desenvolvimento. Citou como exemplo o pólo de fruticultura irrigada de Petrolina, Pernambuco.

Em relação ao Cariri, defendeu a possibilidade de pólos em setores como a fruticultura irrigada e o turismo ecológico e religioso. Neste aspecto, lembrou que Juazeiro é uma síntese do Nordeste.

O SR. NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, em reunião no final de abril, a inclusão de ordenhadeiras mecânicas e tanques de resfriamento na linha de crédito do BNDES para investimento na agropecuária. As linhas de crédito do BNDES para o setor leiteiro prevêem juros de 11,95% ao ano e prazo de 5 anos para pagamento.

A indústria deverá contribuir com 4% para manutenção de um fundo de proteção, caso haja alteração na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), índice de correção dos financiamentos do BNDES. Essa medida, Srs. Deputados, tem como objetivo viabilizar o processo de adequação dos produtores às novas exigências relacionadas à qualidade e produtividade, nas quais o resfriamento pós-ordenha e o transporte a granel apontam como fortes tendências, principalmente nas recentes propostas sobre melhorias do sistema produtivo.

O Programa Nacional de Modernização do Setor Produtivo de Leites e Derivados, que prevê a melhoria na qualidade do produto, tem perspectivas de investimentos da ordem de 1 bilhão de reais em recursos de desenvolvimento, tendo como consequência um aumento do preço pago ao produtor. A meta principal é buscar características de qualidade (sanitárias e na composição diferenciada), atendendo às exigências dos mercados interno e externo.

Mecanismos como granelização e o resfriamento pós-ordenha auxiliariam na manutenção da qualidade do produto até seu processamento final, reduzindo as perdas qualitativas, normalmente decorrentes de um transporte ou armazenagem deficientes. Além disso, há uma redução nos custos de captação e uma possibilidade de se aumentar a produção em função da realização da segunda ordenha, antes impossibilitada por questões de conservação. Isso reduz o custo ao produtor e melhora a qualidade do leite entregue à indústria ou cooperativa.

No entanto, essa mesma tecnificação selecionará os mais eficientes para permanecer no mercado. Considerando o que aconteceu em outros países que modernizaram a pecuária leiteira, a grande maioria poderá optar por outras alternativas. O fator principal da modernização e "grandização" é que a pequena escala da produção será economicamente inviável, considerando-se as grandes distâncias. Dessa forma, a obtenção de tanques de expansão ou resfriamento, individualmente, acaba tornando-se inviável economicamente. O menor tanque disponível no mercado atual é de 200 litros e produções inferiores a esse volume acabariam tendo um custo final ao produtor elevado, dificultando sua permanência no sistema. Esse processo é importante para toda a cadeia do leite, pois a modernização ocorrida na indústria e varejo ainda não havia encontrado, na maioria dos casos, correspondência em termos de melhoria da matéria-prima.

Propostas como condomínios de resfriamento e compra de tanques para uso comum têm sido discutidas como formas de ampliar o acesso de pequenas propriedades à coleta a granel. No entanto esses acordos necessitam de um compromisso dos produtores envolvidos em relação ao leite entregue, para que um produto inferior não comprometa o restante do material transportado ou armazenado. Após serem misturados, deve-se fazer o nivelamento baseado no leite de melhores características, estimulando um trabalho de todos para a conquista de um objetivo comum: qualidade.

A Cédula do Produtor Rural – CPR, criada pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, e avalizada pelo Banco Central do Brasil, permite ao produtor receber à vista do comprador por uma entrega física futura, gerando capital de giro e tornando-se um importante instrumento de financiamento à produção.

O Governo, como forma de incentivo à agropecuária, autorizou a utilização de 5% dos recursos destinados ao Crédito Rural para emissão de CPR por parte dos bancos. Sua aprovação, portanto, encontrará condições favoráveis para a obtenção do crédito dis-

ponível no mercado, permitindo a capitalização do produtor e o investimento na melhoria de seu sistema produtivo, ajustando-se às exigências do momento.

Penso que chegou o momento adequado de convocarmos todos os segmentos interessados da sociedade, para juntos empreendermos um trabalho em prol da pecuária leiteira de nosso País.

As importações têm prejudicado esta atividade brasileira que é fundamental para o pequeno produtor.

Aproveito esta oportunidade, Sr. Presidente, para destacar o trabalho eficiente que vem realizando a Delegacia de São Paulo do Ministério da Agricultura, na pessoa responsável de Dr. Francisco Sérgio Jardim, que tem procurado auxiliar sobremaneira o produtor de leite paulista.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO PESSOA (PFL – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em solenidade festiva, no último dia 9, foram empossados os novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará: os Desembargadores Raimundo Hélio de Paiva Castro assumiu a Presidência do TRE e José Mauri Moura Rocha, a Vice-Presidência e a Corregedoria Eleitoral. Durante dois anos à frente daquela Corte, comandarão as eleições de outubro do próximo ano, dando continuidade ao trabalho profícuo realizado pelo Desembargador Stênio Leite Linhares. É oportuno ressaltar a tranquilidade do último pleito eleitoral em meu estado, cujo resultado foi tornado público em três dias de apurações, sendo um dos poucos estados a atingir essa marca.

O atual Presidente, Raimundo Hélio de Paiva Castro, natural de Aracoiaba, formou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará, em 1957. Cinco anos depois ingressou na magistratura. Foi titular das Comarcas de Pereiro, Guaraciaba do Norte, Beberibe, Cedro, Caucaia, Iguatu e Crato. Em 1991, foi nomeado desembargador pelo critério de merecimento.

José Mauri Moura Rocha nasceu em Caucaia e formou-se em Direito pela Universidade Federal do Ceará em 1959. Em 1961, ingressou na magistratura, sendo nomeado para a Comarca de Jaguaruana. Foi responsável também pelas Comarcas de Itapajé e Russas, até ser nomeado desembargador em abril de 1994. Integra a 2ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Estado.

A Justiça Eleitoral em meu estado afirma-se a cada dia como uma Corte justa, serena, ágil e equilibrada. É um trabalho construído por todos que a compõem. Os últimos pleitos em meu estado são o melhor testemunho do que afirmo em que um somatório de

esforços se traduz no respeito à vontade do contingente eleitoral, de fortalecimento da transparência e de lisura dos processos.

Traduzindo com fidelidade o sonho da representação legítima, pluralista e universal de todas as correntes da inteligência cearense, combatendo e abatendo as oligarquias de influência nefasta à emergente consciência política do nosso povo, assim o TRE do Ceará está construindo sua história, sem concessões indevidas, sem se apartar de desideratos maiores, qual a dignidade do cidadão e a equidade social.

A introdução de métodos avançados, como a informatização e o voto eletrônico, acima da racionalidade e da agilização, trazem ao processo níveis de segurança nunca vistos, minimizando o risco de fraudes, consubstanciando um salto de qualidade que nos equipara aos países mais desenvolvidos. E esta etapa não se deu por acaso, mas como um objetivo perseguido pelos ilustres Desembargadores Haroldo Rodrigues, Stênio Linhares e Raimundo Hélio de Paiva Castro, com a contribuição e o denodo de todos que integram a Corte.

Ao fazer esta homenagem nesta tribuna quero registrar minha confiança em que a Justiça Eleitoral do Ceará alcançará cada vez mais o patamar da confiabilidade e respeito de todos os cearenses e desejar aos novos dirigentes todo o êxito nesta nova missão.

Muito obrigado.

O SR. ARY KARA (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia 8 de junho, uma das mais simpáticas e queridas cidades do Estado de São Paulo comemorou seus 147 anos de fundação e 39 anos de emancipação. Falamos, Sr. Presidente, de Arujá, localizada na região da Grande São Paulo, que orgulhosamente ostenta o cognome de “Cidade Natureza”, adotado em 19 de abril de 1985.

A cidade de Arujá era considerada cidade-dormitório. Nas décadas de 40 e 50 já se apontava migração de pessoas à procura de uma qualidade melhor de vida, evadindo-se das grandes metrópoles. Era a procura do “morar bem”, quando a elite saía do centro velho da cidade de São Paulo para o centro novo. Muitas dessas famílias procuraram Arujá, por ser uma cidade pacata, de clima puro e sem as características negativas das grandes cidades.

Essa demanda aconteceu quando investidores implantaram os primeiros condomínios fechados, sendo os Condomínios Arujazinho os primeiros a se instalarem. Loteamentos de chácaras de lazer e de casas de campo também contribuíram para a formação da sociedade da cidade. Essa sociedade é dividida em

classe média baixa, classe média alta e classe alta, predominando a média alta. As classes concentram-se em todo o território do município, pelos condomínios, chácaras, sítios e pequenas fazendas, não havendo vestígios de favelas.

Sempre tive um carinho todo especial para com a querida cidade de Arujá e orgulho-me de ter conseguido destinar recursos para a melhoria da qualidade de vida de sua população, principalmente nas áreas de saúde e educação.

Deste modo, Sras. e Srs. Deputados, não poderia deixar de fazer este registro, cumprimentando toda a população, autoridades e lideranças de Arujá pelo transcurso de sua data natalícia. Minhas congratulações ao povo de Arujá, na pessoa de seu dinâmico Prefeito, Abel José Larini, do Vice-Prefeito, Luiz Alves, e dos seus ilustres Vereadores, Vicente Nasser do Prado, Álvaro Borges de Gouvea, Natalino de Jesus Bisigati, Gilmar Celestino da Costa, Angelina Pedro Paulo Sanches, Arlindo Cornélio (Carioca), Edgard Antunes, Ana Cristina Poli, Estêvão Ferreira de Almeida, Geraldo Henrique Brasil Larini, Gilberto Sciala Bergamasco, José Carlos Santos, José Saturnino Marconi, Soraia Maria Garcia Nasser, Valmir Moreira dos Santos.

O nome deste aprazível Município, segundo estudo do historiador Teodoro Sampaio, é uma corruptela do tupi Arú-Yá, que significa peixinhos barrigudinhos, em uma alusão aos pequeninos peixes que habitavam o Rio Baquirivu, que corta a cidade. E a sua origem, Sr. Presidente, remonta ao ano de 1781, com a construção naquelas paragens de uma capela dedicada ao Senhor Bom Jesus de Arujá, seu Santo padroeiro, edificada por José de Carvalho Pinto, que a dotou de terras e bens.

Em 8 de junho de 1852, portanto há 147 anos, por lei sancionada por Hipólito José Soares, então Presidente da Província de São Paulo, deu-se a constituição do Distrito de Paz de Arujá e sua fundação oficial. E, em 18 de fevereiro de 1959, a Assembléia Legislativa de São Paulo sancionava a Lei Estadual nº 5.285, elevando Arujá a Município, que seria solene e oficialmente instalado no dia 1º de janeiro de 1960.

Interessante é observarmos o nascimento e desenvolvimento de municípios no Brasil, algo que se dá, esmagadoramente, às margens de rios ou estradas. Não foi diferente com a nossa querida Arujá, que surgiu como um simples traçado de uma estrada vicinal, que saía da Praça da Sé, no coração da Capital paulista, passando pelo Brás, Penha, Guarulhos, Bonsucesso, Arujá e que prosseguia, chegando até o Rio de Janeiro. Esta estrada era muito utilizada por tropeiros que se dispersavam pela floresta afora, no sentido do Vale do Paraíba.

A descoberta do ouro foi o primeiro passo para o seu desenvolvimento, como mostram estudos da história de Arujá, que fica a meio caminho entre a cidade de São Paulo e a região do Vale do Paraíba. Além da extração do ouro, foi a extração de produtos vegetais, como a madeira, em escala acentuada, o passo decisivo de seu desenvolvimento, mas que contribuiu para a primeira devastação vegetal na região. A partir da década de 50, surgem os primeiros loteamentos na área central, implantando-se os primeiros condomínios. E, a partir dos anos 90, a cidade toma outra direção, tendendo seu crescimento para o sul e oeste.

É interessante ressaltarmos o carinho com que esta cidade mantém suas tradições populares e culturais, como as festas do Divino e de São Cristóvão, as festas juninas e do Peão Boiadeiro. A imigração japonesa também contribuiu para a cultura do Município e a implantação de clubes nipônicos, que oferecem à comunidade festas, lazer e esportes, como golfe, beisebol, basquete e gatebol. Essa comunidade também realiza uma concorrida feira de flores e plantas ornamentais, atraindo turistas de várias cidades de São Paulo e até de outros estados brasileiros.

Hoje, contando com inúmeros condomínios fechados, sítios, chácaras e casas para temporadas, uma expressiva recuperação de sua cobertura vegetal, Arujá é uma cidade que cresce e se desenvolve, centrando sua economia em sua hospitalidade para com os turistas ou as pessoas que, fugindo do burburinho da metrópole paulistana ou dos grandes centros, ali montam seu refúgio.

São muitas as suas atrações, mas destacaria nesta oportunidade, Sr. Presidente, o Parque DaiANJI, inaugurado em 1988, quando das comemorações dos 80 anos de imigração japonesa no Brasil e 52 anos de convivência com a população de Arujá, e o seu Mirante, ponto mais alto da cidade, com 920 metros de altitude. Com linda vista panorâmica, dali, em dias claros, pode-se observar toda a região, até mesmo os prédios da cidade de São Paulo.

Assim é a nossa querida cidade de Arujá, como diz acertadamente a letra de seu Hino, composto por Antonio Carlos Mendonça:

Arujá, Cidade Natureza,
É mesmo uma beleza
A gente aqui morar.
Tem rio, tem campos,
Tem flores, tem serras,
Eu amo esta terra
E aqui vou ficar.

Parabéns, Arujá, pelos seus 147 anos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero dizer também que no dia 13 de junho Santo Antônio do Pinhal, localizada na região da Mantiqueira, completou mais um ano de existência, e para nós isto é motivo de muito contentamento, dada a proximidade que temos com sua gente e o contato direto que travamos com as autoridades daquela progressista comunidade.

A história da fundação de Santo Antônio do Pinhal é rica e cercada de grandes feitos. O primeiro núcleo populacional no local onde hoje se situa Santo Antônio do Pinhal surgiu entre pinheiros, por volta de 1811, em torno de uma capela dedicada a Santo Antônio de Pádua. No povoado foi construído também um pequeno quartel, que viria a ser incendiado durante um conflito entre paulistas e mineiros, passando a localidade a ser denominada Santo Antônio do Rancho Queimado.

Em 13 de junho de 1860, Antônio Joaquim de Oliveira funda oficialmente o povoado, mantendo o nome de Santo Antônio e substituindo "Rancho Queimado" por "Pinhal", em homenagem aos muitos pinheiros (araucárias) existentes no local. No ano seguinte, o vilarejo tornou-se freguesia, sendo elevado à condição de Distrito de Paz em 1880. Transformada em município em 18 de fevereiro de 1959, Santo Antônio do Pinhal tornou-se estância climática em 27 de janeiro de 1957.

Em Santo Antônio do Pinhal se encontra o Pico Agudo (1.700 metros), com extensa movimentação de asa delta, Fontes (Santo Antônio, Santo Estevão e São Geraldo), Cachoeiras (Cassununga, Lageado, Ponte Funda, Rancho Feliz e Funil), Mirante Nossa Senhora Auxiliadora, Estação Eugênio Lefrève (Bondinho).

Hoje, Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Campos do Jordão formam o que a população local gosta de chamar de "o ABC da Mantiqueira", formado por três cidades que têm na indústria do turismo a fonte de suas economias.

Este breve perfil de Santo Antônio do Pinhal, que deixamos registrado aqui hoje nesta tribuna democrática, serve-nos de ensejo para congratularmo-nos com toda a sua população, em especial com o dinâmico e competente Prefeito José Geraldo Martins, com a ilustre primeira-dama do Município, Sra. Regina Célia S. Martins, e com os ilustres Vereadores Márcio José Martins, Daniel Ambrogi, Eliseo Divino Lopes, Lázaro Valvano, José Benedito de Moraes, Sinidio Pereira Lima, Paulo Aparecido Luz, Pedro Paulo de Lima e Job Vitorio da Mota.

Parabéns a Santo Antônio do Pinhal pelo transcurso de seu 139º aniversário, completados no dia 13 de junho.

O SR. PEDRO IRUJO (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é com profunda alegria que venho a esta tribuna externar minhas sinceras congratulações ao Governador da Bahia, Dr. César Borges, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, bem como ao Secretário Estadual da Indústria e Comércio, Deputado Benito Gama, pelo anúncio oficial, hoje, no Palácio do Planalto, da instalação da fábrica da Ford em Camaçari, na Bahia.

Sem dúvida alguma, trata-se de uma conquista extraordinária, um verdadeiro marco histórico para o setor industrial baiano. Vitórias dessa natureza, realmente, só as conseguem políticos da têmpera e da competência desses três insígnies e intrépidos baianos, a quem toda a Bahia agradece e tributa homenagens por mais esse gesto de coragem e descortino administrativo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, torna-se indispensável enfatizar que toda a Bahia está festejando este feito memorável, pois a referida fábrica terá um investimento de R\$1,3 bilhão, com uma estimativa de produção para 250 mil carros por ano e uma expectativa de gerar 5 mil empregos diretos. Além disso, informou o Governo que a nova unidade da Ford será a maior da montadora, no mundo, e contará com um complexo de 17 indústrias de autopeças, dentro do terreno da Ford, e outras 15 em um distrito de Camaçari. Tudo isso, com certeza, servirá para revigorar a economia da Bahia e do Nordeste, possibilitando maior produtividade às empresas, melhores condições de vida ao trabalhador e mais justa distribuição de renda à população.

Em síntese, Sr. Presidente, julgo ser imprescindível ressaltar mais uma vez a largueza de visão, a responsabilidade com o desenvolvimento e o compromisso com seu povo, comprovados pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo Governador César Borges e pelo Secretário Benito Gama, aos quais quero deixar registrados, nos **Anais** deste Parlamento, sinceros votos de solidariedade e congratulações pela exemplar e intransigente defesa dos legítimos interesses da Bahia e de seu povo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RUBEM MEDINA (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não se pode esperar muito da reunião de Chefes de Estado da Comunidade Européia e da América Latina, a realizar-se nos próximos dias 28 e 29 no Rio de Janeiro, até pela exiguidade do tempo e pelo grande fosso que separa os interesses comerciais dos países dos dois continentes.

Entretanto, o encontro significa, pelo menos da parte européia, que a América Latina cresce em importância no cenário internacional graças, particularmente, ao sucesso do Mercado Comum do Cone Sul – MERCOSUL e da própria economia brasileira, como ficou provado com a ampla mobilização dos países desenvolvidos para socorrer o Brasil durante a recente crise cambial.

É evidente que o interesse da União Européia pela região cresce na medida do interesse dos Estados Unidos em fazer avançar o processo de formação da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, um novo bloco comercial que abrangeria 34 países dos três continentes americanos, à exceção de Cuba.

Para os europeus, a reunião do Rio representa muito mais do que uma simples tentativa de abertura de novos caminhos para a exportação de seus produtos manufaturados. O que eles querem é se antecipar e evitar que seu grande rival – os Estados Unidos – no comércio internacional ocupe isoladamente essa grande área geográfica, com seu mercado bastante promissor.

Diante desse pesado assédio, a América Latina tem que procurar tirar proveito da situação, procurando formas de ampliar seu comércio exterior com os países da Comunidade Européia, quebrando as barreiras protecionistas aos seus produtos primários, particularmente de países como a França, onde há forte proteção dos produtores locais. Para os latino-americanos, a reunião é importante como alternativa às negociações com vistas à formação da Alca.

O primeiro aspecto positivo desse encontro de Chefes de Estado é o fato de, pela primeira vez, a América Latina contar com espaço dessa magnitude para debater questões como integração comercial e comércio exterior com as grandes potências. Nunca a região contou com tantas alternativas. Sempre teve que ceder em tudo, sem qualquer reciprocidade.

E temos dois exemplos dessa realidade. O primeiro é o fórum da Organização Internacional do Comércio – OIC, que cada vez mais se torna um organismo dos países ricos e não de todos os seus membros, tal o esvaziamento imposto à instituição pelos países desenvolvidos. Outro exemplo é a própria abertura da economia brasileira, a partir do início desta década. De forma atabalhoada, o Governo brasileiro escancarou nosso mercado interno à sanha do comércio internacional, sem exigir nada em troca, experiência que resultou em graves perdas para o setor produtivo nacional.

O segundo aspecto positivo é que, pela primeira vez, o continente latino-americano procura chegar unido, através do Mercosul, a esse fórum de negocia-

ções com os europeus. Tudo indica que o sucesso do Mercosul é o principal fator de fortalecimento da posição da região. Iniciado com quatro parceiros – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai –, o bloco deve contar em breve com Bolívia e Chile e, no futuro, com Colômbia, Venezuela, Peru e Equador.

O sucesso do Mercosul deve-se ao fato de que seus integrantes verificam que os benefícios externos do acordo são amplamente superiores às eventuais desvantagens de cada país no comércio intrabloco. O acordo acentuou a atração de investimentos externos que passam a visar não apenas o mercado de cada parceiro, mas do bloco comercial como um todo.

As dificuldades no relacionamento com a União Européia decorrem mais do poder de mobilização política dos produtores rurais franceses. Predominantemente pequenos e médios, eles conseguem expressivos subsídios governamentais para toda a sua produção, além de barreiras alfandegárias que protegem seus produtos dos competidores externos.

Como se vê, os produtores rurais brasileiros têm muito que aprender com seus parceiros franceses. E a diplomacia brasileira mais ainda, diante dos crescentes desafios do comércio internacional. Não é possível fazer qualquer prognóstico sobre a queda-de-braço entre os representantes dos blocos comerciais na reunião do Rio. Mas sabe-se que a América Latina não tem muita alternativa. Se quiser fugir das imposições do comércio com a América do Norte ou de uma união desfavorável no âmbito da Alca, terá que pagar um alto preço pelo apoio, mesmo simbólico, da União Européia com todo o seu protecionismo comercial.

É evidente que mesmo não conseguindo, a partir da reunião do Rio, quaisquer avanços na redução desse protecionismo, a América Latina estará dando um passo significativo para uma maior unidade política nos embates futuros com os parceiros comerciais de outros blocos.

Ao Brasil, como principal parceiro do Mercosul, cabe um papel decisivo nesse processo. O País tem que assumir sua verdadeira vocação de líder da América do Sul e recorrer a todo o seu poder político no cenário internacional para fazer valer os interesses dos parceiros latino-americanos no campo das relações comerciais, além de procurar tirar o máximo de proveito desse encontro para evitar fracassos semelhantes como o da Conferência ECO – 92, também realizada no Rio e cujas decisões acabaram tornando-se letra morta pela total indiferença dos países desenvolvidos.

O Rio, em particular, acaba sendo o grande vitorioso com iniciativas dessa natureza. A cidade firma-se cada vez mais como o principal cenário para

reuniões internacionais, dando início a uma nova era para o turismo receptivo, que é uma de suas principais armas para implementar o seu crescimento socioeconômico.

Muito obrigado.

O SR. CUNHA BUENO (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de solicitar providências imediatas por parte das autoridades responsáveis pela segurança pública no Estado de São Paulo em relação ao aumento da violência e da criminalidade na cidade de Tatuí.

O aumento vertiginoso dos casos de furto, roubo, tráfico de drogas e homicídio tem levado grande inquietude à população local, que precisa de apoio para impedir o avanço dos bandidos e da impunidade.

Fatos recentes, relacionados com a administração da segurança no Estado, trouxeram grande prejuízo a Tatuí. O Governador Mário Covas tomou decisões inadequadas e que não encontram justificativa na real necessidade da população.

Entre essas medidas que precisam ser revistas estão a extinção da Delegacia Seccional de Polícia de Tatuí e do Terceiro Distrito Policial existente na cidade. Além disso, rebaixou, de 1ª para 2ª classe, a Delegacia do Município, que continha as seguintes unidades policiais: três distritos policiais, uma delegacia de defesa da mulher, um posto do Instituto de Criminalística e o Instituto Médico Legal.

Apesar do aumento populacional e do crescimento da criminalidade em sua região, o Município de Tatuí acabou sendo preterido para a cidade de Itapetininga, que recebeu os recursos e os benefícios da segurança pública.

O caso do Instituto de Criminalística é exemplar, pois o fechamento da instituição em Tatuí deixou a população dependente do órgão de Itapetininga. No entanto, sempre que uma de suas três viaturas são solicitadas, o órgão nega-se a atender o pedido da população de Tatuí.

Há seis meses, a Polícia Militar local recebeu duas viaturas e a Polícia Civil mais uma. No entanto, o Batalhão da Polícia Militar de Itapetininga determinou a troca dos veículos novos por outros, usados e sem nenhuma condição de uso, obrigando os policiais de Tatuí a perseguir a pé os bandidos que atuam nas redondezas. Trata-se de um completo absurdo, o que precisa ser revisto pelo Governador, que, certamente, está mal informado sobre os acontecimentos.

No que diz respeito à Delegacia de Ensino de Tatuí, os serviços prestados nos seus 23 anos de existência comprovam que sua extinção é também

uma completa demonstração de irracionalidade administrativa. As condições geográficas da região mostram que a melhor solução é a reformulação da delegacia, que, transformada em Diretoria de Ensino, deveria incorporar em sua área de abrangência mais sete Municípios: Tietê, Jumirim, Laranjal Paulista, Porangaba, Torre de Pedra e Iperó.

Nada justifica as decisões do Governador Mário Covas, que tem determinado cortes de verbas para as regiões mais necessitadas, perdendo de vista a condição das populações menos favorecidas. Segurança e educação estão entre as prioridades anunciadas pelo Governo e, portanto, não podem ser sacrificadas.

Nesse sentido, a cidade de Tatuí espera ser tratada com o respeito que merecem cidadãos ordeiros e trabalhadores, que têm lutado para educar seus filhos dentro de padrões morais elevados.

Como exemplo da situação a que me refiro, transcrevo aqui carta que recebi do Sr. José Maria Soares, alertando as autoridades para a gravidade da situação em que se encontra o município:

Exmo. Sr. Deputado Cunha Bueno:

Tem a presente o objetivo de esclarecer e solicitar a Vossa Excelência participação mais ativa e rigorosa em favor de nossa população de Tatuí, junto aos órgãos competentes, pois, conforme estatísticas desta municipalidade, estamos sendo prejudicados e muito com o aumento indiscriminado de ocorrências policiais pertinentes a furtos, roubos, tráfico de entorpecentes, homicídios e, inclusive, com o crescimento absurdo da violência e da impunidade.

Baseado na realidade e discriminando fatos ocorridos neste município, enfatizo que, há seis meses, a Polícia Militar local recebeu do Governo Mário Covas, duas (2) viaturas Chevrolet/Ipanema, zero quilômetro, bem como uma viatura GM/Blazer para a Polícia Civil de Tatuí. Entretanto, o Batalhão da Polícia Militar da cidade vizinha de Itapetininga, ao qual está subordinado a Polícia Militar de Tatuí, determinou a troca por outras duas viaturas, sendo então designados para Tatuí uma viatura Fiat/Uno e GM/Corsa, as quais estavam sem quaisquer condições de uso, encontram-se atualmente encostadas no pátio da Polícia Militar, não passando de “mera sucatas”, enquanto que as respectivas viaturas, Ipanema de prefixo 42 e 44, que nos foram enviadas, estão

prestando serviço na cidade de Itapetininga, ao passo que nosso "minguado" efetivo policial encontra-se fazendo policiamento fixo, a pé por falta de viaturas. Daí a importância de um Batalhão de Polícia para a cidade de Tatuí/SP, cujas ocorrências policiais são de igual ou maior número comparadas às da cidade de Itapetininga.

Esclareço ainda que fomos prejudicados com a atitude de nosso Governador Mário Covas que, sem conhecimento do crescimento populacional desta cidade, acabou extinguindo a Delegacia Seccional de Polícia de Tatuí/SP, assim como o Terceiro Distrito Policial já existente, bem como, por ingerência política, rebaixou a classificação da Delegacia do Município de Tatuí de 1ª para 2ª classe, a qual bem antes da criação da Delegacia Seccional de Polícia nesta cidade já era de 1ª classe e continha como unidades policiais três (3) distritos policiais, Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher, Posto do Instituto de Criminalística e IML, os quais eram custeados na íntegra pela Prefeitura Municipal de Tatuí/SP, não havendo ônus para o governo estadual. Ocorre que na atual circunstância a nossa cidade de Tatuí possui, apenas, a Delegacia do município, dois distritos policiais, DOM e o posto do IML, observando-se deste modo que, mesmo com o crescimento populacional de nossa cidade, e aumento da criminalidade, houve o retrocesso na parte de Segurança Pública, e continuando neste mesmo caminho tivemos ainda a perda do Posto de Sementes, há mais de meio século instalado nesta cidade, para as cidades vizinhas de Tietê e Itapetininga, sendo certo que a cidade de Tietê conta nesta data com aproximadamente 29.000 habitantes e Tatuí com mais de 91.000 habitantes. Não está tendo qualquer apoio no sentido de segurar as repartições públicas que auxiliavam e prestavam serviço à população, como é o caso do Posto do Instituto de Criminalística de Tatuí/SP, que acabou poucos dias antes da votação do segundo turno das eleições de 1998, e, posteriormente acabou o Sr. Governador Mário Covas obtendo destacada votação para o seu primeiro e segundo mandato eletivo. Pedimos sua atenção para que olhe o nosso lado. Salientamos ainda

que em decorrência do fechamento do Posto IC de Tatuí, passou esta cidade a ser atendida pelo setor de criminalística de Itapetininga. Porém, mesmo possuindo três viaturas para aquele setor, cada vez que é solicitada a presença deles aqui em Tatuí, as vítimas, insatisfeitas com o atendimento, são informadas de que às vezes não há viaturas para se deslocarem para cá, ou então não há combustível, fato este que é incompreensível para a população que depende dos respectivos serviços.

Este depoimento, como vemos, exprime de forma clara os anseios de uma comunidade que espera apoio das autoridades nesse momento de insegurança e expectativa.

Sr. Presidente, passo a abordar outro assunto. A isenção de tributos, em qualquer regime político desenvolvido, estruturado em bases racionais, é um dos principais e mais importantes incentivos de que dispõe o Estado para regular a ação dos agentes econômicos. Deixa-lhes a liberdade de escolha, não interfere nos critérios pelos quais o empresário administra o seu negócio, mas ao mesmo tempo induz ações nas quais o Poder Público tem interesse.

A carga fiscal, com efeito, corresponde a percentual bastante elevado do PIB, e qualquer ganho, qualquer diminuição em seu valor pode refletir-se significativamente sobre o nível de atividade, sobre os preços, sobre a competitividade e, conseqüentemente, também sobre o faturamento.

Ora, se interessa à sociedade desenvolver um determinado ramo ou setor econômico, se é desejo do governante promover investimentos, aquecer o mercado, aumentar a qualidade, basta fazer aprovar uma redução nos tributos que incidem sobre tal atividade, ou mesmo uma total isenção, tendo como contrapartida a realização dos investimentos que pretende inspirar – é a forma mais racional de interferência do Estado no domínio econômico.

Foi com base nessa constatação que apresentei à discussão desta Casa projeto de lei instituindo isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI para os veículos automotores destinados ao transporte escolar.

Trata-se de atividade de manifesto interesse público, no meu entender, senhores. A verdade é que o deslocamento no trajeto casa-escola normalmente traz bastantes dificuldades para o estudante. Nas grandes cidades, há o problema do trânsito, enquanto no interior ocorre freqüentemente que as escolas estejam situadas em locais muito distantes das residências da maio-

ria dos alunos, obrigando-os a trajetos longos, demorados e cansativos. Esse é um dos principais motivos dos altos índices de evasão escolar, com efeito.

Ora, instituir uma isenção de impostos para esses veículos é uma forma segura de incentivar a atividade do transporte, e de melhorar também as condições para que se desenvolva com mais qualidade — ou seja, para que o empresário do setor possa investir em novos veículos mais seguros, mais rápidos e mais confortáveis. É também uma forma de investir em educação, melhorando as condições de aprendizado dos estudantes. Por tudo isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, a proposta vem recebendo manifestações de apoio dos mais variados setores, entre as quais gostaria de registrar, neste momento, moção aprovada pela Câmara Municipal de Arujá, em São Paulo, como reconhecimento do povo daquela localidade pelo esforço que vimos desempenhando nesta Casa.

Creio, com essa iniciativa, estar colaborando não só com a racionalidade da administração — ao instituir uma forma de controle e incentivo do Poder Público, em um setor em que se precisa cuidar realmente da segurança, consoante a melhor e mais moderna técnica de intervenção estatal —, mas também com a melhoria da qualidade na educação.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. LUIZ RIBEIRO (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, qualidade de vida versus produtos transgênicos — atualmente as discussões no mundo giram em torno da produção e consumo de produtos geneticamente modificados, denominados transgênicos, gerando grandes polêmicas e dando o que falar entre os cientistas. Uns entendem que há necessidade de se estudar melhor o uso de tais produtos, outros enfatizam que é ainda cedo para aceitar esses alimentos e há os que vêem no novo tipo de tecnologia agrícola um avanço da humanidade.

Dessa vez, o centro da confusão está no Brasil, País que detém a maioria dos seres vivos do mundo. Aqui, estão de 10 a 20% das espécies mundiais. Enquanto na Europa e nos Estados Unidos crescem as discussões envolvendo os consumidores para subsidiar pesquisas científicas sobre o assunto, no Brasil as discussões sobre os produtos transgênicos estão apenas começando. Parlamentares têm organizado cursos e seminários sobre o tema. Cabe aqui lembrar que na semana passada o Senado Federal realizou seminário versando sobre o assunto.

Hoje, três projetos encontram-se em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, entre estes ressaltamos o projeto da Senadora Marina Silva,

que propõe uma moratória de cinco anos para o Governo estudar melhor o uso destes produtos transgênicos.

Em torno dessa discussão, por ser médico e cidadão brasileiro, estou preocupado com a saúde de nossa população e com o rumo que pode ser dado ao assunto caso não haja leis regulamentares e regras definidas para o acesso aos recursos genéticos, com a finalidade também de preservar o meio ambiente, haja vista que plantar organismos alterados geneticamente provocam mudanças na natureza, embora ainda não se saiba a profundidade desses efeitos.

Partindo dessa análise e em face das dúvidas e controvérsias existentes nos discursos de pesquisadores, cientistas, ambientalistas e consumidores em relação aos riscos em consumir os alimentos transgênicos e aos possíveis danos que possam causar à saúde, ratifico a postura da nobre Senadora Marina Silva quando ressalta a cautela para o uso com segurança dos transgênicos ante a garantia científica.

Sr. Presidente, rogo a V. Exa. determinar a divulgação deste na A Voz do Brasil.

Muito Obrigado.

O SR. FERNANDO ZUPPO (PDT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Câmara Municipal de Osasco, São Paulo, dá conhecimento aos membros desta Casa da absurda situação a que estão submetidos os funcionários aposentados da antiga Fepasa. Por determinação do Governo Estadual, desde 1ª de janeiro deste ano, tanto os aposentados da ferrovia quanto seus pensionistas perderam o direito à complementação de proventos a que faziam jus por determinação legal, em flagrante desrespeito à Constituição.

Quando a antiga Fepasa foi privatizada, o governo do estado entendeu de cancelar a complementação de pensão e benefícios, tal como disposto em lei. As hipóteses previstas para o cancelamento são: em caso de pensão, se o falecimento do instituidor do benefício houver ocorrido quando este se encontrasse em atividade; em caso de aposentadoria, se esta for decorrente de invalidez e — já se anuncia como a próxima medida — se houver ocorrido por tempo de serviço inferior a 30 anos.

Na prática, isso significa que a grande maioria dos aposentados e pensionistas da Fepasa perderá o equivalente a 60% de seus rendimentos, os quais constituem, em praticamente todos os casos, a única fonte de renda de famílias inteiras. Some-se, ainda, o fato de que, como era de se esperar, os beneficiários e pensionistas são pessoas de idade avançada, que necessitam de cuidados especiais de saúde, incluindo medicamen-

tos caros, muitas vezes indispensáveis à própria sobrevivência.

Restaria lembrar que se os benefícios fossem considerados minimamente satisfatórios, não haveria sido jamais concedido qualquer acréscimo a título de complementação.

Pois bem, Sr. Presidente, o fato é que a medida posta em vigor pelo governo paulista fere os mais elementares princípios de direito e de justiça, além de repercutir de forma extremamente desfavorável na questão social aí implicada. O corte da complementação dos benefícios previdenciários representou um duro golpe para as famílias atingidas, muitas delas sem possibilidade de garantir, sem isso, nem mesmo a própria alimentação.

Desnecessário lembrar que tais pessoas jamais voltarão a ter acesso ao mercado de trabalho, seja pela idade que apresentam, seja em razão dos índices de desemprego que se verificam no País. De todo modo, é absolutamente injusto e cruel que pessoas que já se aposentaram tenham de voltar a trabalhar para se sustentar, quando já dedicaram toda a vida ao trabalho honesto, fazendo jus, então, ao repouso e ao amparo prometidos por nossa Constituição.

Diante desse fato e dos termos da reforma previdenciária em curso no País, só podemos concluir que a situação do aposentado brasileiro é, de fato, calamitosa, constituindo, por si só, um dos mais absurdos desrespeitos aos direitos individuais e sociais de que se tem notícia na história nacional. Em face de todas essas medidas levadas a cabo pelos Governos Federal e Estaduais, pode-se afirmar, sem pejo, que os idosos deste País não estão sendo tratados como cidadãos, uma vez que flagrante e sistematicamente são desrespeitados em seus direitos mais fundamentais.

O cancelamento da complementação de pensão estabelecido arbitrariamente pelo Governo de São Paulo constitui, sem sombra de dúvida, uma afronta ao princípio constitucional do direito adquirido, além de — repetimos — um duro golpe em famílias necessitadas, que encontravam em tais rendimentos sua única via de subsistência.

Endossando, assim, a iniciativa da Câmara Municipal de Osasco de apresentar moção de apoio aos aposentados e pensionistas da Fepasa, encarecemos, ainda, a mobilização de nossos nobres colegas contra a medida do Governo do Estado de São Paulo que atinge milhares de pessoas sem defesa, cujas vidas se vêm transtornadas da noite para o dia, sem qualquer explicação.

Precisamos todos nos conscientizar de que nosso aposentado vem sendo cruelmente castigado, injusta-

mente responsabilizado pelo déficit público e pelas mazelas nacionais, numa ótica distorcida que vem chegando ao máximo descalabro. Se abusos desse tipo não forem coibidos, conduziremos a velhice brasileira a uma situação a curto prazo insustentável, totalmente incompatível com os ares de “modernidade” que aqui pretendem implantar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) — Passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra ao Sr. Jovair Arantes.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em Goiás, meu Estado, é cada vez mais comum as pessoas se referirem a “tempo novo” e a “tempo velho”.

“Tempo novo” é uma expressão que cai no agrado popular e cada vez ganha mais uso e adeptos. Significa que a alteração na prática política está ali se processando rápida e profundamente. A fidelidade a essa palavra empenhada ao resultado de sua rigorosa aplicação na gestão dos negócios públicos é que, em Goiás, chama-se tempo novo, ao contrário do que existia e que ficou sendo conhecido como “tempo velho”.

Como nos aproximamos dos primeiros seis meses de Governo Marconi Perillo, é oportuno que falemos nesta Casa, para conhecimento dos ilustres parlamentares e da própria Nação brasileira, das imensas mudanças que aconteceram em Goiás depois de dezesseis anos de mandonismo, que viciaram o poder a ponto de transformá-lo em propriedade de uma família e de um grupo, fazendo renascer o abominável conceito de oligarquia, que se presumia sepultado.

Lutando contra tudo e contra todos, enfrentando o peso da máquina do Estado, que buscava esmagá-lo na capital e no interior, o candidato liberal, com seu discurso novo, falou a linguagem que o povo queria ouvir. Como resultado, obteve consagrada vitória nas ruas, esfacelando as forças da prepotência e do abuso, contrariando todas as previsões de pesquisas.

Eleito, para surpresa e desespero dos adversários, Marconi Perillo está fazendo justamente o que prometeu, cumprindo todos os dias e em todos os atos os compromissos assumidos com as multidões fartas e cansadas da demagogia.

“Tempo novo” é, antes de tudo, mudança de mentalidade. Nem clientelismo, nem paternalismo, nem fari-saísmo, nem passividade e convivência com qualquer forma de corrupção.

Em recente declaração, Marconi Perillo, numa alusão ao “tempo velho”, afirmou que está ferindo de

morte em Goiás a demagogia e o populismo, a mentira e a tapeação; ao contrário do "tempo velho" que aplicou de forma irresponsável mais de 930 milhões de reais obtidos pelo Estado com a venda da Usina de Cachoeira Dourada, em obras sem planejamento, muitas delas desnecessárias.

A Comissão de Revisão de Contratos, criada por Marconi Perillo, apurou o que existiu de desperdício em obras realizadas e tantas outras que não saíram do papel.

Como não bastasse tanta inconseqüência, foram contratados 700 milhões de reais em obras, com o objetivo puramente eleitoreiro, sem a menor condição de realização pela falta de recursos.

Era rotina, entre os políticos do "tempo velho", o abuso da boa-fé da população com pagamento de obras que jamais foram realizadas.

Esses fatos já são do conhecimento popular e os malversadores do dinheiro público estão sendo cassados pela polícia, denunciados pelo Ministério Público e julgados pela Justiça.

Destaco o caso da Caixa de onde 5 milhões de reais foram desviados para a campanha do PMDB, em 1998, e o caso Banco do Estado de Goiás, Goiás/ Astro Gráfica, que caracterizou outro desvio semelhante na campanha de 1994.

Só da Secretaria de Comunicação Social, no governo passado, foram desviados 1,5 milhão de reais.

Marconi Perillo recebeu uma herança maldita na forma de uma dívida fantástica de 8,3 bilhões de reais, proporcionalmente a maior dívida das unidades federativas do País. Essa dívida era de apenas 2 bilhões de reais em 1990.

A atual dívida de 8,3 bilhões de reais representa mais de duas vezes o dinheiro da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

No Banco do Estado de Goiás, que foi federalizado pelo Banco Central, havia mais uma dívida de 560 bilhões de reais, atribuída ao BEG, que, somada aos 8,3 bilhões de reais, eleva os compromissos totais do estado para cerca de 8,9 bilhões de reais para com a União.

No início do Governo Marconi Perillo, o pagamento dos juros de toda essa dívida estava atrasado, o funcionalismo não recebia há dois meses e todas as obras estavam paralisadas. Empreiteiros, fornecedores e prestadores de serviços acotovelavam-se nos corredores da Secretaria da Fazenda, querendo receber um dinheiro que não existia.

O que fez Marconi Perillo como providência emergencial? Decretou cem dias de economia de guerra para conter despesas. Foram medidas duras, mas ab-

solutamente necessárias: cortaram-se 40% dos cargos comissionados; extinguiram-se as gratificações especiais, concedidas com critérios meramente políticos; procedeu-se à unificação salarial dos servidores comissionados; acertou-se com o Legislativo e o Judiciário o corte de 20% da folha de pagamento; fez-se a revisão geral dos contratos firmados entre o Estado e as empresas privadas, promovendo-se ações judiciais contra administradores que lesaram o Erário, na busca da sua punição e do ressarcimento; em busca da elevação da receita, instituiu-se um programa de reajuste fiscal, com redução gradual de impostos e facilidades de pagamento para o setor produtivo; partiu-se para a privatização, terceirização e concessão de serviços públicos; e definiu-se o contingenciamento de todos os salários superiores a 6 mil reais.

O resultado foi compensador. Hoje, os salários do funcionalismo e as contas do Estado encontram-se rigorosamente em dia. Foram pagos os juros atrasados da dívida com a União. Foi quitada a primeira parcela dos credores da eletrificação rural, dívida contraída pelo Governo anterior (chamado "tempo velho") e que não foram pagas. Repassaram-se os recursos atrasados aos hospitais conveniados com o Instituto de Previdência do Estado, o IPASGO, acabando com uma greve que há três meses, na época de assumirmos o governo, já se instalava contra o serviço médico hospitalar do Estado.

Nesses cinco meses e meio de "tempo novo", de trabalho obstinado e de resgate da cidadania, a imprensa esteve totalmente livre, sem qualquer pressão, para falar o que bem entendesse do Governo. Não que isso seja uma vantagem, mas uma obrigação do "tempo novo".

Em grande parte e graças a essa liberdade, aos primeiros indícios de corrupção ou de outros tipos de irregularidades, o Governo se antecipou com medidas acauteladoras e saneadoras, abortando crises em diferentes áreas.

Administrativamente, na educação, remontou-se o sistema de matrículas, democratizando o acesso às unidades da rede estadual mediante o sorteio de vagas da criação do sistema permanente de matrículas.

O Governo Marconi Perillo criou a primeira universidade do Estado, a UEG — Universidade Estadual de Goiás. São 28 campi, 13 faculdades em funcionamento e mais 13 que virão no futuro, para propiciar um extraordinário avanço no ensino superior de Goiás.

Nascida como UNIANA — Universidade de Anápolis, fruto do Governo Henrique Santillo, ela dormia pequena e acordou gigante.

Ouçõ com prazer o aparte do Deputado Paulo Mourão.

O Sr. Paulo Mourão – Deputado Jovair, V. Exa. discorre hoje sobre tema cuja personagem central todos nós, desta Casa, tivemos a grata satisfação de conhecer e com ele conviver. Refiro-me ao Deputado Marconi Perillo, atual Governador de Goiás, que tem determinação, obstinação, seriedade e bom caráter. Um governador, como muito bem diz V. Exa., que traz um tempo novo para Goiás, exemplificando esse tempo novo também ao Brasil; um Governador que chegou à condição de governante maior do Estado de Goiás defendendo os propósitos da social democracia. Caríssimo Deputado Jovair Arantes, o Governador Marconi Perillo mostra ao Brasil a esperança nesse novo tempo, a esperança da juventude, a participação do jovem no processo democrático, político e administrativo do País. É com a sapiência, com a determinação e a obstinação que tem Marconi Perillo que S. Exa. haverá de marcar um novo tempo não só no Estado de Goiás, mas também no Brasil. Nós, que o conhecemos — tive o prazer e o deleite de conviver com Marconi Perillo ainda na infância —, sabemos que S. Exa. poderá prestar grande serviço ao Estado de Goiás. E, como um jovem que assumiu o Governo de um estado pujante e de economia equilibrada, poderá fazer muito por Goiás — como tem feito — e dar bons exemplos ao Brasil. Parabenizo V. Exa. por este bellissimo tema e por discorrê-lo na Câmara dos Deputados. Muito Obrigado, Deputado Jovair Arantes.

O SR. JOVAIR ARANTES – Agradeço ao Deputado Paulo Mourão o aparte. Conhecemos a honradez e o trato de V. Exa. com a questão administrativa. Sabemos que V. Exa. é pessoa séria, que sempre tratou esta Casa com muito respeito e, com certeza, enobrece a todos nós que fazemos parte da Câmara dos Deputados. Esperamos que o Estado de Tocantins também esteja sendo bem administrado.

Na área de segurança pública, sob comando único, as Polícias Civil e Militar passaram a dar melhores resultados. Todo efetivo disponível foi trabalhar na ruas, promovendo **blitze** periodicamente na capital e no interior. Preparam-se os concursos públicos que elevarão de 12 mil para 18 mil o efetivo da Polícia Militar e aumentarão em mais 4 mil o número de policiais civis, dando seriedade, com certeza, à questão da segurança pública.

O entorno de Brasília, de elevada incidência criminal, recebeu mais viaturas informatizadas e muito mais atenção, num trabalho de ação conjunta que está sendo feito entre o Governo de Goiás com o Governo do Distrito Federal. O entorno de Brasília, até então, não era

responsabilidade nem de Goiás nem de Brasília. Os moradores dessa região estavam jogados à sua própria sorte. O Governo Marconi Perillo tornou-se co-responsável com o Governo do Distrito Federal. Cada um arca com um pouco das despesas para que possam dar melhores condições de vida para a população do sofrido do entorno de Brasília.

Adquiriram-se mais armas modernas, veículos novos, caminhonetes e motos para a PM e para a Polícia Civil. Em dois meses, a Campanha Goiás Contra o Crime, em busca da tolerância zero, já reduziu sensivelmente o índice de criminalidade em Goiás.

Do caos encontrado na saúde pública surge um novo modelo de eficiência e abrangência para acabar com as filas e ampliar melhor o atendimento na área de saúde em Goiás.

Estão em desenvolvimento o Projeto Ambulatório 24 horas, de alta rotatividade, que chegará a 54 ambulatórios em quarenta Municípios-pólo; o Projeto de Atendimento às Urgências do Estado, aberto para aquisição de viaturas, equipamentos e treinamento de pessoal, para atendimento pré-hospitalar na região Metropolitana de Goiânia, principais cidades e rodovias; o Projeto Disque-Saúde, que sistematiza e mapeia reclamações, sugestões e perguntas da comunidade sobre saúde pública.

O sistema de saúde pública, na Grande Goiânia, passou a atender também 24 horas por dia. Começa, em convênio com as prefeituras, a execução do programa Pacto dos Mil Dias pela Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Está-se constituindo com grande sucesso o Movimento Cidadania Contra o Frio, com a colaboração efetiva de centenas de empresários, 82 entidades filantrópicas e da comunidade, para angariar e distribuir, até a chegada do inverno, cobertores e agasalhos para 300 mil famílias.

O Governo Marconi Perillo já resgatou o compromisso de campanha e restabeleceu a distribuição de cestas básicas a famílias carentes, agora acrescidas de botijão de gás de cozinha, interrompida pelo governo anterior a partir de julho do ano passado. Já na primeira fase foram beneficiadas 60 mil famílias e, até dezembro deste ano, serão 100 mil famílias em todo o Estado de Goiás.

Contudo, em vez do paternalismo inócua e conservador, a preocupação é com a inserção das pessoas no mercado de trabalho e sua transformação em força produtiva, para livrá-las da carência e da indigência.

Nesse esforço descomunal, citamos o Programa Salário Criança Cidadã, que se propõe a ser não apenas um programa de renda mínima, mas de educação máxima.

Até o final do ano já serão 10 mil salários-escola consolidados, contemplando famílias com crianças de 7 a 14 anos, matriculadas em escola pública estadual, em 56 municípios das regiões mais carentes do Estado de Goiás, começando pelo Nordeste, entorno de Brasília, de Goiânia e cidades com carência absoluta.

Cada bolsa proporciona meio salário mínimo à família de renda média mensal não superior a um salário mínimo por pessoa. É uma forma de conter a evasão escolar, pois o recebimento só se processará com a comprovação da frequência de 90% das aulas.

O Programa Bolsa Universitária iniciou financiando 6 mil bolsas de estudo para alunos carentes da rede particular de ensino superior, que, como contrapartida, prestarão serviços à comunidade. É um programa na área de educação da mais alta importância que se desenvolve hoje em Goiás, exatamente visando à formação universitária do filho do pobre, que não tinha até então condições de cursar faculdade privada. Sabemos bem que nas faculdades federais brasileiras estão, na maioria, os filhos dos ricos, que tiveram melhores oportunidades de se preparar em cursinhos e enfrentar o vestibular, alijando os filhos dos pobres.

Com o Programa Lavoura Comunitária, pela primeira vez na história o Governo do Estado estará realizando parceria com prefeituras, capaz de proporcionar serviço inicialmente a 10 mil pessoas, no cultivo de 10 mil hectares com arroz, milho e feijão.

Em colaboração com o Inbra – e já estive em nosso estado por duas vezes o Ministro Raul Jungmann –, está sendo aumentado o número de assentamentos e melhoria da qualidade dos assentamentos de reforma agrária em Goiás.

O Governo Marconi Perillo vai assentar, a partir de 1999, 1.200 famílias em quinze agrovilas, que chegarão a 8 mil famílias implantadas em cem agrovilas até o ano 2002. Esse número é realmente sugestivo, se considerarmos que nos últimos trinta anos esse número nunca foi alcançado no Estado de Goiás, ou seja, em apenas quatro anos de Governo, Marconi Perillo assentou número de famílias equivalente ao de trinta anos anteriores. Assim, nos próximos três anos e meio estará superada a marca de três décadas de reforma agrária do Estado do “tempo velho”.

O Banco do Povo já possibilita acesso ao crédito a pequenos empregadores, homens e mulheres das classes mais sofridas e esquecidas do Poder Público, aos quais foi negado o direito ao trabalho e à propriedade. O Banco do Povo lhes permitirá trabalhar por conta própria, com recursos obtidos sem burocracia.

Este programa, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já experimentado pela Prefeitura de Goiânia, foi

um sucesso absoluto, com uma particularidade surpreendente: a inadimplência, em seus empréstimos, é desprezível. O percentual dos que deixam de pagar não chega a 1%, para que tenhamos uma idéia da honestidade do povo brasileiro, que empresta dinheiro sem burocracia nenhuma no Banco do Povo. Chega a ser contagiante esse dado e serve para que os economistas brasileiros se convençam da necessidade de abrir a economia para a classe trabalhadora, a mais sofrida deste País.

Em parceria com 24 prefeituras, o Governo Marconi Perillo está retomando o programa de construção de moradias populares. A meta para 1999 é instalar 144 agências, favorecendo a criação de 18 mil microunidades e cerca de 45 mil ocupações e renda, mostrando que “tempo novo” significa dedicação extrema, criatividade e dinamismo sem precedentes em Goiás.

Marconi Perillo, nosso Governador, já conseguiu elevar no Orçamento Geral da União, neste exercício, os investimentos para Goiás de 60 para 250 milhões de reais, com acréscimo superior a 300%.

No final de abril, acompanhado de empresários goianos, o governador do “tempo novo” esteve no Japão negociando empréstimos de 1 milhão e 100 mil dólares para despoluir o rio Meia Ponte, que banha a capital e mais dez municípios goianos, causando transtornos a todos os moradores. O cuidado com o meio ambiente é obrigação do governo e da população.

Além disso, o governador negociou empréstimos de 450 milhões de dólares para o gerenciamento da malha rodoviária do estado; de 245 milhões de dólares para a construção de uma usina termelétrica a gás; e de 30 milhões de dólares para a ampliação da patrulha mecanizada. São investimentos que buscamos junto ao governo japonês, mostrando a potencialidade de Goiás e os produtos que tem a oferecer ao povo e aos investidores japoneses. Esses empréstimos com certeza vão dar incremento muito grande às ações do governo do “tempo novo”.

Marconi Perillo, com o “tempo novo” que trouxe ao meu estado, realiza ali, verdadeiramente, o governo da cidadania, com a nova mentalidade do respeito absoluto ao cidadão.

S. Exa. merece ser ajudado por todos nós, pela sua competência e sua postura ética, e a juventude goiana vê no seu governador um amanhã com sol e grandes perspectivas para todos os goianos e goianas.

Sr. Presidente, tendo em vista a aproximação do momento em que daremos início à elaboração do Orçamento do ano 2000, solicito aos companheiros do meu partido, o PSDB, e aos colegas deputados que conheceram Marconi Perillo e sabem da seriedade do seu tra-

balho como Governador do Estado de Goiás, que enaltece não apenas a si próprio, mas todos os políticos do País, que ajudem o nosso governador, a fim de que Goiás possa ser realmente essa nova fronteira, esse novo estado, que abrigue novos investimentos e seja referência no País, do ponto de vista da modernidade, do dinamismo e, acima de tudo, do respeito com que os políticos de Goiás tratam as questões administrativa e pública.

Sr. Presidente, embora já se tenham passado cinco meses e meio desde a posse do Governador Marconi Perillo, os membros do PMDB, partido que perdeu as eleições, não se deram conta desse fato e vivem fazendo pressões e insinuações. O povo de Goiás é quem verdadeiramente conhece as ações tomadas pelo novo governador. Tanto isso é verdade que, segundo recente pesquisa encomendada por organismos da imprensa, hoje absolutamente livre em Goiás, o nosso governador tem 83% de popularidade, entre bom e ótimo. Isso significa que o Governo do "tempo novo" está no caminho certo.

Neste momento, homenageio o nosso jovem governador, pedindo a Deus que lhe dê saúde, muito dinamismo e muita vontade para levar avante o enorme desafio de administrar um estado arrasado por governos anteriores, em dezesseis anos de malversação.

Muito obrigado.

O SR. CARLITO MERSS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CARLITO MERSS (PT – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as Comissões de Assuntos Econômicos e de Constituição e Justiça do Senado Federal aprovaram, ontem, o Projeto de Resolução nº 06/99, de autoria do Senador José Agripino Maia (PFL/RN), que permite o refinanciamento dos títulos públicos irregularmente emitidos para pagamento de precatórios judiciais nas cidades de Osasco, Guarulhos e Campinas e nos Estados de Santa Catarina, Alagoas e Pernambuco.

Parecer do Senador José Fogaça (PMDB) coloca um freio momentâneo em toda esta bandalheira, ao exigir que os recursos do refinanciamento sejam recolhidos a depósito judicial até que a justiça se pronuncie sobre a legalidade da operação. Além disso, o Senador Fogaça incorporou informalmente no seu relatório — vamos esperar o texto para confirmar — a proibição expressa de que os títulos irregulares ainda não negociados no mercado, portanto em carteira, entrassem nesta rolagem patrocinada pela gentileza servil da "viúva", o Tesouro Nacional.

Apesar desta verdadeira ginástica constitucionalista do Senador Fogaça, que se adianta à justiça e permite o refinanciamento de títulos definidos pela CPI dos Precatórios como fraude, concordamos com o jornalista Nelson Torreão, que, em artigo no **Correio Braziliense**, afirma: "o que o Senado conseguiu foi enfraquecer mais os resultados da CPI dos bancos, que já se pronunciavam pífios"; e confirma: "a dívida pública é impagável", principalmente em face da taxa de juros. O Senado desmoralizou a Resolução 78, oriunda da CPI dos Precatórios, e mostra que para liquidar a angústia de banqueiros e especuladores que investiram em títulos de notória ilegalidade há recursos abundantes no Tesouro. Não há recursos para capitalizar instituições de fomento econômico e social, como o BESC, ou para áreas como educação, saúde, assistência social ou segurança. Seguros mesmo, só os banqueiros amigos do Presidente que lucram com a taxa de juros, lucram com a dívida interna, lucram com os precatórios, lucram com as privatizações, lucram com a liquidação do País.

Por isso, lamentamos essa votação subserviente aos banqueiros patrocinada pelo Senado Federal e confessamos nosso momentâneo desânimo em participar da Comissão Especial da Responsabilidade Fiscal. Queremos estabelecer limites de gastos, de endividamento e austeridade na gestão fiscal. É preciso que o dinheiro público seja preservado para investimento em demandas sociais, repercutindo favoravelmente nas condições de vida dos mais necessitados. Votações como a do Senado Federal parecem inutilizar este nosso debate. Afinal, os banqueiros, os maiores financiadores da campanha de FHC estão por aí, impunes, recebendo o seu dinheiro de volta.

O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Pedro Eugênio, do PSB de Pernambuco. S. Exa. dispõe de 25 minutos na tribuna.

O SR. PEDRO EUGÊNIO (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um dos maiores problemas com que se defrontam as sociedades atuais, sem dúvida, é a questão do desemprego. O Brasil, infelizmente, não é exceção.

Segundo dados divulgados pelo próprio Governo Federal, a taxa média de desemprego aberto em nosso País, no ano de 1998, foi de 7,6%, o que vem mantendo-se nos primeiros meses deste ano.

Por sua vez, o Dieese, considerando também o desemprego oculto pelo trabalho precário e pela desistência dos desempregados em procurar trabalho, verifica que a taxa de desemprego nas principais regiões metropolitanas brasileiras já se situa em torno de 20% da população economicamente ativa e continua em ten-

dência crescente. Isto representa algo em torno de 14,8 milhões de desempregados em nosso País.

Trata-se de um índice alarmante, que requer atenção imediata não apenas do Poder Público em seus diversos níveis, mas de toda a sociedade. Não podemos ignorar o problema, sob pena de chegarmos a um ponto de completa desestruturação social. É preciso a união de todos para discutir o problema e propor soluções que possam ser implementadas pelas várias esferas de governo.

De nossa parte, estamos desenvolvendo, no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público desta Casa, articulações com setores econômicos e sociais ligados à construção civil, visando colher subsídios que nos permitam elaborar propostas voltadas para a geração de emprego a partir de investimentos em habitação popular, saneamento básico e urbanização. A idéia básica é estabelecer um amplo debate nacional sobre mecanismos de geração de emprego que, ao mesmo tempo, sejam capazes de criar para a população uma oferta de bens e serviços de natureza essencial.

Com esse espírito, estaremos ouvindo representantes da Caixa Econômica Federal — já tivemos a oportunidade de confirmar a presença, na subcomissão de trabalho, do seu Presidente, Dr. Emílio Carrazai —, dos sindicatos da construção civil e de produtores de matérias-primas, bem como do movimento social organizado, em especial os movimentos populares por moradia e de outras entidades da sociedade civil preocupadas com a questão do desemprego, como a CNBB e o Ibase.

Em nosso trabalho, partimos do pressuposto de que o problema do desemprego só pode ser convenientemente enfrentado com pesados investimentos públicos, num cenário keynesiano. Para tanto, o cenário da construção civil apresenta-se como uma peça chave.

Por um lado, é o setor com maior capacidade de geração de emprego em área urbana, onde se concentra relevante parcela do contingente de desempregados brasileiros. Estima-se que cada 30 mil reais investidos em programas habitacionais sejam capazes de gerar, no total, quase três empregos diretos. Atualmente, vale destacar, os negócios ligados à construção civil já representam 7% de toda a mão-de-obra ocupada no País.

Por outro lado, Sr. Presidente, está ligado a uma área que, historicamente, apresenta graves carências. De fato, o Brasil apresenta um déficit habitacional significativo, entendido não apenas como a falta de um teto, mas como a falta de condições dignas de moradia, aí incluídos aspectos de saneamento básico e urbanização.

Para que se possa melhor compreender o quadro que se apresenta, devemos lembrar que a sociedade brasileira passou por profundas modificações num espaço relativamente curto de tempo. O índice de urbanização aumentou de cerca de 30%, em 1940, para 75% em 1990. Em 1996, segundo dados do IBGE, aproximadamente 78% dos 157 milhões de brasileiros viviam em cidades, sendo mais de 47 milhões de pessoas, ou seja, 30% do total, nas regiões metropolitanas.

Esse processo de urbanização de caráter extremamente concentrado não foi seguido da necessária oferta de moradias, infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos.

O Sr. Félix Mendonça — Solicito a V. Exa. um aparte.

O SR. PEDRO EUGÊNIO — Concedo, com muito prazer, um aparte a V. Exa.

O Sr. Félix Mendonça — Deputado Pedro Eugênio, V. Exa. faz um discurso exatamente sobre os problemas cruciais do País: a habitação, que não é apenas a casa, o transporte de massa e a infra-estrutura, que se reflete na saúde e na educação. Sabemos que este País está crescendo de forma acelerada, embora aqueles que imaginam sempre o desastre digam o contrário. Não, o que está ocorrendo no Brasil é um fluxo migratório dos mais intensos que já houve no mundo, quando as populações rurais passam para as cidades principais, os grandes centros, as grandes metrópoles. Essas metrópoles são sete grandes cidades que estão acolhendo basicamente essas populações. Em torno de cada uma dessas cidades, estão-se formando guetos. É necessário que o Governo interfira de forma efetiva para solucionar o problema da habitação, crucial para a nossa gente viver bem e ter condições dignas de vida. A construção civil é também a grande geradora de mão-de-obra, como V. Exa. frisa em seu discurso, se considerarmos todo o conjunto, desde os chamados "formigas", que são os consumidores de cimento — que sabemos que existem —, até as grandes construções e conglomerados que se formam nas capitais. Mas é exatamente aí que temos de nos centrar e que também o Governo deve olhar para conduzir esse fluxo migratório não só para os sete grande centros que estão acolhendo essas populações. É um processo inexorável. Aconteceu nos Estados Unidos, aconteceu em todas as civilizações que o mundo viu e que cresceram, como, por exemplo, Inglaterra, França, enfim, em todas elas a população passou da cidade para o campo. O homem é uma espécie gregária, prefere viver nas cidades a viver no campo. Essa constatação existe. Então, devemos fortalecer também as pequenas e médias cidades, de tal forma que o fluxo populacional se dirija às cidades

médias, equipadas com universidades e escolas secundárias que atendam à necessidade do povo brasileiro. Precisamos também elaborar um programa de habitação voltado sobretudo para as cidades médias, para que acolham essas populações. Sem dúvida, a construção civil deve ser apoiada de forma prioritária pelo Governo, porque sabemos que nela está a solução para que seu povo viva melhor e este País tenha as condições de vida sonhadas e almejadas por todos nós. Muito obrigado.

O SR. PEDRO EUGÊNIO – Agradeço a V. Exa., Deputado Félix Mendonça, a intervenção, que se soma à linha de raciocínio que estamos desenvolvendo neste momento e agrega um fator muito importante, que é essa estratégia geopolítica de pensar não apenas em um programa que empregue, mas que ofereça um produto absolutamente necessário à população brasileira, hoje tão carente e, além do mais, que seja direcionado para regiões que tenham, por sua baixa densidade populacional, a capacidade de melhor acolher essa população.

Agradeço a V. Exa. a intervenção.

Como dizia, Sr. Presidente, esse processo de urbanização, de caráter extremamente concentrado, não foi seguido da necessária oferta de moradias, infra-estrutura, serviços e equipamentos urbanos. Como resultado, temos um cenário caracterizado pela ocupação desordenada do solo, pela expansão contínua das periferias e pela precariedade da oferta de saneamento básico. A situação, principalmente entre as camadas de mais baixa renda da população, é crítica e revela-se nas favelas, mocambos e cortiços que permeiam a paisagem de nossas maiores cidades.

O Governo FHC tem baseado sua atuação na área habitacional, conforme estudo elaborado pela Fundação João Pinheiro, publicado no final de 1995, com base em dados da PNAD de 1990 e do Censo de 1991. Apesar de já um pouco distante no tempo, esse estudo ainda nos oferece um panorama confiável das carências na área habitacional. Segundo os dados ali compilados, o nosso déficit habitacional total estaria em torno de seis milhões de novas moradias, sendo cerca de 85% relativa a população com renda de até cinco salários mínimos. A esse número somam-se aproximadamente nove milhões de habitações consideradas inadequadas, seja pela carência ou pela insuficiência de infra-estrutura básica, aí incluídos o fornecimento de energia elétrica, o abastecimento de água, o esgotamento sanitário e, no caso de municípios situados em regiões metropolitanas, a coleta do lixo.

Os dados apresentados são corroborados, no que se refere às carências quanto ao saneamento básico,

pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.

Segundo o Catálogo da ABES, em 1996, havia no Brasil 5.216 sedes municipais, sendo que 95% delas contavam com sistemas públicos de abastecimento de água e somente 31% eram servidas por redes coletoras de esgotos sanitários. Em termos de contingente de pessoas atendidas, temos que 72% da população total ou 91% da população urbana brasileira era servida por redes de água potável, enquanto apenas 31% da população total ou 39% da população urbana podia contar, em 1996, com algum tipo de tratamento, o que tem sido uma das principais causas de poluição de água no Brasil.

No que concerne à coleta de lixo, embora mais de 90% dos municípios brasileiros mantenham serviços de coleta de lixo e de limpeza urbana, a disposição dos resíduos deixa muito a desejar. Via de regra, o lixo coletado é lançado em lixões, terrenos baldios, rios e outros locais impróprios, com graves efeitos negativos sobre o meio ambiente.

Quanto à drenagem urbana, as informações são precárias, pois não existem cadastros confiáveis na maioria dos municípios. Sabemos que na grande parte dos municípios é praticamente inexistente. Na maioria das vezes, essas redes são ampliadas em função da expansão urbana, quando são, sem critérios técnicos precisos e sem registros cadastrais. Não obstante, as frequentes inundações de áreas urbanas, principalmente em grandes cidades, são indícios de que o setor demanda pesados investimentos.

Outra questão intimamente ligada à habitação popular diz respeito à legalização da posse da terra pela população, que, ao longo do tempo, foi ocupando os espaços urbanos de forma desordenada.

Estudos realizados pelo Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social, o CENDHEC, mostram que, no Recife, 50% da população reside em áreas cuja posse não está regularizada – simplesmente metade da população do Recife não tem direito a ter um título de posse ou de propriedade.

Temos razões para crer que a situação se repete de modo mais ou menos similar nas principais capitais brasileiras. No bojo dos inúmeros problemas trazidos por essa situação irregular, vem a dificuldade de fazer investimentos, realizar obras para a melhoria das condições de habitação desses brasileiros, para não falar do temor muito real de ser expulso por um grileiro urbano.

No enfrentamento desses problemas, o Governo Federal estima que seriam necessários perto de 70 bilhões de reais de investimentos na área habitacional, dos quais 45,8 bilhões para a construção de novas moradias urbanas. Nas áreas de saneamento básico e in-

fra-estrutura, a estimativa de investimentos considerados necessários é da ordem de 40 bilhões. Somente para universalizar o abastecimento da água potável nas áreas urbanas e elevar o índice de atendimento por sistemas de esgotamento sanitários para 80% da população urbana, seriam requeridos cerca de 25 bilhões adicionais.

Para que se tenha uma idéia da grandeza que esses números representam, basta informar que em trinta anos de existência o SFH alocou o equivalente a aproximadamente 84 milhões de reais e construiu 5,6 milhões de novas moradias. Fica patente, no entanto, o impacto que um programa sério de investimentos na área de habitação, saneamento básico e urbanização teria na questão da geração do emprego.

Tomando por base uma estimativa utilizada pelo próprio Governo Federal que contrapõe o número de empregos gerados em função do montante dos investimentos, os setenta bilhões a serem aplicados em habitação gerariam 3,5 milhões de empregos, enquanto o montante a ser investido em saneamento e infra-estrutura criaria 6,3 milhões de novos postos de trabalho.

Ouçõ, com prazer, o meu companheiro de partido, do PSB de São Paulo, Deputado Evilásio Farias.

O Sr. Evilásio Farias – Deputado Pedro Eugênio, venho acompanhando atentamente o seu pronunciamento e quero parabenizá-lo pela escolha do tema e também pela profundidade com que V. Exa. o aborda. Considero esse um dos mais graves problemas deste País: o déficit habitacional. Isso ocorre, Deputado Pedro Eugênio, por falta de uma política habitacional verdadeira, profunda e duradoura para este País. Programa habitacional tem a ver com vontade política, com modelo de desenvolvimento adotado e com postura de Governo. Este País nunca teve a oportunidade de vivenciar um programa, uma política nacional de habitação; ao contrário, normalmente o que presenciamos são programas habitacionais de vida curta. Hoje, o que conhecemos, por intermédio da Caixa Econômica Federal, é a carta de crédito, que vem atendendo principalmente a classe média. Como V. Exa. bem se referiu, não há para a população de até cinco salários mínimos programa habitacional algum embora conste no PAR, este deverá atender apenas 200 mil moradias em apenas quatro ou cinco regiões metropolitanas deste País. Portanto, não podemos entender isso como política habitacional. O Estado de São Paulo, usando apenas o recurso de 1% do ICMS, quer produzir 200 mil moradias apenas nesse segundo mandato do Governo Mário Covas. Mas se o Governo Federal entendesse dedicar 1% da arrecadação deste País na construção de casa própria, com cer-

teza, durante o seu mandato, mais de um milhão de moradias poderiam ser construídas e colocadas à disposição da população, notadamente aquela que recebe até cinco salários mínimos e precisa de subsídios para habitação. Acrescento mais um dado para podermos ver e comprovar a falta de prioridade e de vontade política. Só com o socorro aos bancos FonteCindam e Marka, Deputado Pedro Eugênio, daria para o Governo construir 100 mil moradias, simplesmente a metade do ele pretende construir com o PAR. Quero cumprimentar V. Exa. e parabenizá-lo por sua preocupação. Conheço o seu trabalho. V. Exa. traz um tema de profunda gravidade para tratar nesta tarde. Obrigado pela oportunidade deste aparte, Deputado Pedro Eugênio.

O SR. PEDRO EUGÊNIO – Meu caro colega Evilásio Farias, agradeço a sua intervenção e ressalto que essa sua preocupação com os números é muito importante. Não basta dizer que precisamos de mais habitação, é importante analisar os programas em vigor, implementados pelo Governo Federal, conhecer os seus números e cotejá-los com as necessidades reais de emprego e de habitação do povo brasileiro. É isso o que estamos tentando fazer neste nosso pronunciamento, muito enriquecido pelo aparte de V. Exa.

Continuando, Sr. Presidente, o que vem sendo realizado nos últimos anos? Essa é a pergunta que nós fazemos. O Governo Federal tem implementado uma série de programas, tanto na área habitacional, como na área de saneamento básico e infra-estrutura. Entre os principais, podemos citar o Pró-Moradia, o Pró-Saneamento, o Habitar-Brasil, o Pró-Infra e o Carta de Crédito.

O programa Pró-Moradia, financiado com recursos do Fundo de Garantia e contrapartidas estaduais e municipais, prevê a concessão de empréstimos a estados e municípios, na qualidade de mutuários, para projetos destinados a famílias com renda de até três salários mínimos. Seus objetivos abrangem o atendimento das populações que vivem em moradias inadequadas por condições de falta de segurança ou de salubridade, em especial as que habitam em bolsões de pobreza, áreas de risco, favelas e áreas de proteção ambiental. Entre 1995 e 1998, o Pró-Moradia investiu pouco mais de 1 bilhão de reais, beneficiando 332 mil famílias. No momento, entretanto, o programa encontra-se com as contratações suspensas, por força de contingenciamento de recursos.

Também voltado para o atendimento de famílias com renda de até três salários mínimos, o Habitar-Brasil tem como fontes de recursos o Orçamento Geral da União e as contrapartidas de estados e municípios, além da possibilidade de canalização de recursos exter-

nos. Entre seus alvos, destacam-se a melhoria das condições de habitabilidade e da qualidade de vida das famílias que vivem em áreas degradadas, de risco, insalubres ou impróprias para a moradia.

Em geral, o Habitar-Brasil opera em conjunto com as ações do Programa Comunidade Solidária, priorizando os municípios integrantes dos bolsões de pobreza definidos no âmbito deste último programa. No primeiro Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, esse programa aplicou pouco mais de 900 milhões de reais, para um universo de 365 mil famílias.

O Pró-Saneamento, por seu turno, visa financiar ações em saneamento, beneficiando preponderantemente famílias com renda de até doze salários mínimos. Assim como o Pró-Moradia, também conta com recursos do FGTS e contrapartidas estaduais e municipais, encontrando-se, no momento, também com as contratações suspensas. No período entre 1995 e 1998, o Pró-Saneamento investiu cerca de 3 bilhões de reais, atingindo aproximadamente 3,3 milhões de famílias.

Complementar ao Pró-Saneamento, existe o Pró-Infra, que pretende, com recursos do Orçamento Geral da União, promover investimentos públicos em obras como drenagem pluvial, pavimentação de vias, canalização de córregos, contenção e estabilização de encostas, entre outras ações. Entre 1995 e 1998, este programa investiu aproximadamente 550 mil reais, numa atuação que gerou benefícios para perto de 250 mil famílias.

Finalmente, um dos programas mais importantes do Governo Federal na área habitacional é a Carta de Crédito, que utiliza recursos do Fundo de Garantia e prevê crédito direto ao cidadão com renda familiar entre um e dois salários mínimos, de forma individual ou associativa.

Concedo um aparte ao Deputado Rubens Furlan.

O Sr. Rubens Furlan – Nobre Deputado, sabemos que o trabalhador, que gera a riqueza nacional, não consegue construir um cômodo de cozinha para abrigar sua família. Não tenho visto o resultado de todos esses programas do Governo no Estado de São Paulo. Lá, o Governo destina 1% da arrecadação do ICMS à CDHU, para construção de moradias populares. No entanto esse projeto que o povo paga no momento em que compra ou vende até mesmo o arroz tem dado muito pouco resultado. Não tenho tomado conhecimento do resultado a que V. Exa. se referiu como real no Estado de São Paulo. Eu gostaria que esses programas sociais fossem encarados com mais responsabilidade pelo Governo, afinal de contas, trata-se de moradia para o trabalhador que gera riqueza nacional mas não consegue construir um cômodo de cozinha para sua fa-

mília. Apreciei o seu discurso, mas, francamente, acho que o Estado de São Paulo, que hoje é um bolsão de pobreza, não tem merecido a devida atenção do Governo. Muito obrigado.

O SR. PEDRO EUGÊNIO – Agradeço ao Deputado Rubens Furlan a intervenção e peço a S. Exa. atenção para a continuação do meu pronunciamento. Os dados que estamos apresentando, os dados oficiais dos programas do Governo, serão, na seqüência do meu pronunciamento, cotejados com as verdadeiras necessidades do povo brasileiro.

Os empréstimos visam à aquisição de habitação nova ou usada, à ampliação ou melhoria de habitação existente, à construção de moradia ou aquisição de lote urbanizado para construção. Na sua forma associativa, está prevista a concessão de financiamento para a construção de unidades habitacionais e a produção de lotes urbanizados para pessoas físicas agrupadas em condomínios ou organizadas por associações, sindicatos, cooperativas ou empresas construtoras do setor habitacional, bem como por companhias de habitação ou outros órgãos assemelhados. Durante o primeiro Governo do Presidente FHC, o programa Carta de Crédito, em sua modalidade individual e associativa, investiu mais de 6 bilhões de reais em financiamentos dirigidos a cerca de 385 mil famílias.

Todos esses financiamentos juntos, nos quatro primeiros anos, significaram 8,5 bilhões de reais, beneficiando 1,1 milhão de famílias e gerando algo em torno de 420 mil empregos. Em saneamento e infra-estrutura os investimentos atingiram o montante de 5,8 bilhões de reais, trazendo melhorias para as condições de vida de 6,5 milhões de famílias e criando pouco mais de 1 milhão de empregos.

Entendemos que tal desempenho é pouco significativo frente aos desafios que se apresentam. Basta notar que, nesse ritmo, levaríamos mais de 30 anos para atingir a meta dos 70 bilhões, considerados necessários para suprir as demandas habitacionais da sociedade brasileira.

Este é o ponto, Deputado Rubens Furlan. Programas existem, programas são formulados, alguma verba existe, a metade é contingenciada, a propaganda mostra, mas o que isso significa, efetivamente, em face das necessidades do povo brasileiro?

A magnitude dos recursos necessários para uma programa desse porte pode parecer demasiado elevada, mas só a Medida Provisória nº 1.804, que vamos discutir nesta Casa em breve, na próxima sessão do Congresso Nacional, trata de crédito extraordinário de 68,3 bilhões de reais para rolagem da dívida mobiliária da União.

A Dívida Mobiliária Federal, algo em torno de 400 bilhões de reais, tem cerca de 68% de seus papéis corrigidos pela taxa Selic, que acresce à dívida algo em torno de 1,7% ao mês. Tem-se, só aí, juros mensais da ordem de 6,8 bilhões de reais.

Para ter-se um exemplo, a construção de uma moradia popular de 35 metros quadrados no Programa Habitar Brasil consome, em média, 7 mil reais. Apenas o montante de um mês de juros daquela dívida corresponde a construção de 971 mil casas populares.

Esses dados demonstram a contradição central que o País enfrenta, qual seja a incompatibilidade entre a política macroeconômica, baseada em juros elevados, e as necessidades sociais e econômicas do Brasil real. Conflito entre a lógica do capital rentista e as necessidades dos setores produtivos e da população brasileira.

Não nos podemos perder em discussões aparentemente acadêmicas em torno de modelos alternativos de desenvolvimento, mas temos, sim, que formular programas de grande abrangência social e econômica e discutir os mecanismos de financiamento dos mesmos.

É preciso determinar, a partir de demandas sociais prementes e inquestionáveis, como as que aqui apresentamos, ligadas à moradia, ao saneamento básico e à urbanização, seus custos e sua viabilidade técnica e econômica, estabelecer a capacidade produtiva nacional de ofertar os insumos e as matérias-primas necessárias para o atendimento das metas preconizadas e definir prazos razoáveis para que tais programas, efetivamente, cumpram suas metas.

Ver-se-á, como aqui estamos preliminarmente demonstrando, que o entrave fundamental a tais programas não se encontra na esfera da produção, muito menos na esfera dos recursos humanos, mas sim na esfera financeira, esta dependente de uma lógica perversa, determinada pela perda da soberania de nosso País, subordinado que está aos ditames do capital estrangeiro. Muito menos na esfera dos recursos humanos, dizíamos, está o entrave para que estes programas sejam realizados, mas sim na esfera financeira.

Moradia digna para todos, com saneamento básico e cidades urbanizadas, é uma bandeira nacional que, como tantas outras, tem o poder de trazer para perto das pessoas a discussão conscientizadora sobre os rumos do nosso desenvolvimento e a necessidade de voltarmos a ser uma Nação soberana, capaz de colocar como centro de nossa política econômica a construção da nossa cidadania para todos os brasileiros.

Entendemos que, com o trabalho a ser realizado no âmbito da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, estaremos oferecendo ao Poder Públi-

co, particularmente ao Executivo Federal, uma importante contribuição no sentido de equacionar as formas de intervenção necessárias para que tal alvo seja atingido.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Eugênio, o Sr. Marçal Filho, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edinho Araújo, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. ENIO BACCI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ENIO BACCI (PDT – RS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei projeto de lei de minha autoria, fixando o horário de atendimento das instituições financeiras em todo o território nacional das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira, e nesse período todos os setores dos bancos aos quais o público necessita dos seus serviços, tais como depósitos, retirada de numerários, pagamentos diversos, caixas preferenciais, deverão funcionar ininterruptamente.

Cada vez mais os bancos atraem para seus guichês quase toda a movimentação em dinheiro, pagando-se neles impostos, taxas, água, luz, telefone, condomínio, sem contar no recebimento de pensões e vencimentos. Sensível a essa evolução dos tempos, as cidades podem deixar de desenvolver-se por causa de poucos que, de certa forma, detém o poder, com prejuízo incalculável ao povo, que aguarda horas intermináveis em filas para saldar seu compromisso.

Lembro ainda que a Resolução do Bacen nº 002.301 que “dispõe sobre o horário de atendimento ao público, em seu art. 1º ”faculta as instituições financeiras a funcionar pelo Bacen”. Estabelece também a referida resolução que o horário mínimo de expediente para o público será de cinco horas, determinando tão-somente a obrigatoriedade de estar aberto no período de 12h às 15h, horário de Brasília.

Os interesses dos municípios e de seus municípios estão acima dos interesses privados. A estes não compete fixar o horário do seu funcionamento, mesmo dentro dos limites estabelecidos pelo Banco Central. A competência residual pertence ao município e aos legisladores, e não aos bancos.

Sugiro ainda que as instituições financeiras que efetuam pagamento de benefícios da Previdência Social deverão, no dia de pagamento, abrir suas portas às 8h para exclusiva utilização dos beneficiários do

sistema previdenciário, das gestantes e deficientes, humanizando, com certeza, o atendimento.

O SR. VIVALDO BARBOSA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. VIVALDO BARBOSA (PDT — RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero encaminhar projeto de decreto legislativo que susta os efeitos das chamadas contas CC-5, que tantos males têm causado ao Erário nacional.

O SR. MÁRCIO BITTAR — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MÁRCIO BITTAR (PPS — AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no dia de hoje, uso esta tribuna para parabenizar a Mesa Diretora desta Casa pela notícia divulgada na **Folha de S. Paulo** da sexta-feira passada, dando conta de que a Mesa, por unanimidade, acatou a proposição por mim apresentada e defendida também por outros parlamentares que pedia a venda dos imóveis funcionais ora mantidos pelo Poder Legislativo.

Quero adiantar que o fundamental a alcançar nessa proposta é a eliminação de despesa dupla que o Poder Legislativo vinha tendo ao manter apartamentos desocupados, ao mesmo tempo em que mantinha os deputados que preferiam receber o auxílio-moradia. Isso vinha causando uma despesa dupla insuportável e moralmente indefensável pelo Poder Legislativo. Esse patrimônio saía ao custo de mais de 8 milhões de reais, quantia essa que grande parte dos municípios brasileiros não recebem de FPM nos doze meses do ano.

Sr. Presidente, após algumas preocupações dando conta de possíveis privilégios, tomei a iniciativa de procurar os membros da Mesa Diretora, que me tranquilizaram no sentido de que, inaugurado o primeiro passo, que é colocar à venda esses imóveis, o segundo passo, evidentemente, é que seja feita, sem nenhum privilégio, sem nenhum tipo de ação que desabone ou apague o brilho da coragem da atual Mesa Diretora, a venda desses imóveis.

Acredito, como disse algumas vezes, que esse patrimônio, que se justificou na fundação de Brasília, não se justifica mais e que já era hora de uma decisão como essa tomada.

Sr. Presidente, em nome do PPS, também queremos repudiar os fatos ocorridos e divulgados na im-

prensa nacional entre os Presidentes deste Poder. Solidarizamos-nos com o Presidente da Casa, não por uma questão corporativa, mas por entendermos que o Presidente do Senado extrapolou — e não é a primeira vez — o poder que tem, inclusive dando provas de imaturidade e de intranquilidade ao assacar críticas que teria muita oportunidade de fazer lá no Senado.

E digo mais: essa irresponsabilidade não condiz com o Parlamento nacional, até porque, daqui a pouco, colocam-se panos quentes no que aconteceu, e denúncias que o Presidente do Senado fez contra o Presidente da Câmara, por ocasião do debate sobre a reforma do Judiciário, acabam ficando no esquecimento, ficando a população com uma dúvida: o que foi aquilo? Foi uma falácia ou uma verdade que depois ficou escondida pela conveniência?

Sr. Presidente, o PPS repudia a atitude do Presidente do Senado, a qual entendemos irresponsável, fora de momento e fora de propósito.

O SR. JOSÉ RONALDO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) — Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ RONALDO (PFL — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje, os jornais do País, especialmente os da Bahia, trazem matérias sobre a decisão da Ford de instalar sua montadora no Município de Camaçari, no Estado da Bahia.

Hoje o Governador da Bahia, Dr. César Borges, em companhia do Deputado Federal licenciado e Secretário da Indústria, Comércio e Mineração da Bahia, Benito Gama, encontraram-se em Salvador com o Presidente do Congresso Nacional, grande Líder e Senador Antonio Carlos Magalhães, por volta das 12h. Lá, juntamente com o Presidente da Ford, agradeceram a S. Exa., o Presidente da República, o apoio para a instalação da fábrica no nosso estado.

Sr. Presidente, queremos registrar esse fato histórico de extrema importância para a Bahia, porque a instalação da montadora da Ford vai gerar cerca de 1.500 empregos diretos e o investimento de 1,5 bilhão de reais, com certeza, mudará a renda **per capita** daquele estado. O projeto, que inicialmente estava previsto para ser implantado no Estado do Rio Grande do Sul, será ampliado.

Todos sabemos que a importância da implantação de uma montadora não é simplesmente sua construção, mas, sim, o número de outras empresas que se vão instalar ao redor dessa fábrica, não só em Camaçari, como também em outros municípios do

Estado da Bahia, produzindo para que a montadora possa montar seus veículos naquele estado.

Acreditamos que teremos no pólo petroquímico de Camaçari outra história: antes e depois da implantação da montadora.

Sr. Presidente, queremos aplaudir o Governador da Bahia, Dr. César Borges, pela sua coragem e determinação na conquista, junto aos empresários da Ford mundial, da implantação dessa fábrica, tão importante para o Nordeste brasileiro, para o País e especialmente para a Bahia.

Quero aplaudir também o Senador Antonio Carlos Magalhães, que, junto com a sua força, a sua determinação e o seu amor por todos os baianos e pelos brasileiros, contribuiu para a implantação dessa indústria no Estado da Bahia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registramos este fato da tribuna do plenário da Câmara dos Deputados com extrema satisfação, orgulhosos e felizes de ver que a Bahia, que estava lutando juntamente com outros Estados da Federação, como foi amplamente divulgado pela imprensa nacional, conseguiu essa vitória importante para o nosso Estado, para o Nordeste e para o nosso País.

Sr. Presidente, fica o registro de agradecimento da nossa bancada e dos baianos ao Governador César Borges e ao Senador Antonio Carlos Magalhães por esta grande conquista.

O SR. CORONEL GARCIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CORONEL GARCIA (PSDB – RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, a violência é um dos mais graves problemas que a sociedade moderna tem como desafio a solucionar. Sabemos que essa violência tem origens muito profundas no sentimento da população com a injusta distribuição da renda, com a crise mundial do desemprego, com o **stress** natural criado pelas grandes concentrações populacionais e com a própria busca da sobrevivência no dia-a-dia. Sabemos também que essa violência pode ser minorada por eficiente processo educacional e por criteriosas ações sociais, para que se possa dar ao cidadão uma vida mais justa e principalmente uma esperança no futuro. No entanto, todas as medidas extremamente necessárias só trarão soluções a médio e longo prazo, sobrando a curto prazo apenas a esperança de um sistema de segurança pública eficiente.

Para que se possa melhorar o sistema de segurança pública, faz-se necessário que os três Poderes

da República e a sociedade organizada participem de um grande mutirão, cada um fazendo a sua parte. Por conta disso, ocupo este espaço hoje para chamar a atenção dos companheiros para um problema gravíssimo, pois o papel do Congresso Nacional nessa cruzada contra a violência é aparelhar os demais poderes com uma eficiente legislação.

A Constituição de 1988 foi elaborada num momento político em que o País saía de anos de um governo autoritário para um governo democrático e, nesse clima, tinha como responsabilidade assegurar a transição e consolidar a democracia. Naquele momento histórico, a sociedade clamava por uma Carta Magna que garantisse as liberdades individuais e as suas lideranças, que, em grande parte, foram tolhidas ou mesmo perseguidas pelo regime que findava. Os Constituintes expressaram todo esse sentimento na Constituição. Como conseqüência, os artigos que se referiam à proteção dos direitos individuais ganharam muita relevância, a ponto de vários itens terem sido criados em defesa de criminosos.

No difícil momento econômico por que o nosso País passa, em que um trabalhador, após um mês de trabalho árduo, recebe o aviltante salário mínimo de R\$136,00, não posso entender ou mesmo aceitar que o Governo gaste em média cinco salários mínimos e meio com a manutenção de cada preso. Presos esses que vivem em total ociosidade e, em grande parte, tramando novos golpes, ou até mesmo controlando seus impérios criminosos por telefone.

A Constituição, através do seu art. 5º, proíbe que o preso seja forçado a trabalhar e proíbe também a prisão perpétua. Pior do que isso, o art. 60 proíbe que se modifique essa vergonhosa regalia concedida a criminosos. Todos se recordam do caso do criminoso conhecido como Bandido da luz vermelha, que assassinou friamente dezenas de pessoas. Foi preso e condenado, passando anos na prisão, mas, em virtude de a nossa Constituição proibir a prisão perpétua, foi posto em liberdade e, logo após, voltou a matar e teve um final igualmente trágico por conta disso.

Os artigos criados na Constituição para proteger criminosos políticos acabaram se tornando um escudo protetor para a marginalidade. Só que quem tem de ser protegida é a população ordeira, e não os criminosos.

Companheiros Parlamentares, tenho plena consciência de que dizer essas verdades muitas vezes nos tornam alvo de interpretações errôneas e mesmo de ataques pessoais. Sei também que um problema dessa gravidade poderia ser empurrado com a barriga, apenas por ser uma cláusula pétrea.

No entanto, gostaria de lembrar-lhes que o mandato parlamentar que nos foi delegado importa também o ônus de fazermos a nossa parte, seja ela agradável ou não.

Vamos mudar esta Constituição.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. SÉRGIO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edinho Araújo)– Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO BARROS (PDT – AC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o relatório do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra constatou irregularidades nos títulos de propriedade rurais em alguns estados da região Norte. No Estado do Amazonas, foram fraudados nada menos que 187 títulos de propriedades rurais em vários cartórios. Segundo informações publicadas pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, de 8 de junho, abordando a questão agrária, a grilagem no Amazonas é feita em terras de jurisdição federal, atingindo um valor equivalente a 18 milhões, 384 mil, 251 hectares. E, o que é pior, essa atividade ilegal envolve latifundiários, tabeliães e juízes.

A referida matéria detalha as ocorrências de grilagem de terras nos Estados do Pará e de Roraima que estão sendo investigadas pelas Assembléias Legislativas desses estados. De acordo com as investigações, no Estado do Pará, foram totalizados 7 milhões de hectares em terras griladas do poder público e, no Estado de Roraima, 170 mil hectares. No Amazonas, as irregularidades nos títulos de propriedades rurais estão sendo apuradas pela Superintendência Regional do Incra em Manaus, onde um consórcio entre madeireiras é o alvo das investigações. As irregularidades ocorreram por meio de ações de demarcação e de desapropriação, favorecendo o consórcio. Inclusive, sobre o problema no Amazonas, quero neste momento parabenizar a iniciativa da nobre colega, a deputada Vanessa Grazziotin, que, além de apresentar na tribuna desta Casa uma amostragem do que vem ocorrendo em relação à grilagem de terras públicas, propôs a instalação de uma comissão externa para investigar a posse ilegal de terras.

A grilagem de terras é uma prática nociva que abala a estrutura das comunidades locais, acelera o desmatamento na região, esgota os recursos minerais, incentiva a prática ilegal da caça e pesca para fins comerciais, contribuindo para a extinção de determinadas espécies, enfim, interage nos ecossistemas,

causando um impacto ambiental e social muito grande e de difícil superação.

Um dos grandes problemas para conter excessos nesse setor é a ausência do Estado que não possui meios para fiscalizar de perto as ocorrências. É preciso que o Estado atue firmemente no sentido de conter e punir aqueles que praticam crimes contra o patrimônio da União. No caso, os crimes são praticados contra o patrimônio da humanidade, tendo em vista a dimensão e a importância dos recursos e da biodiversidade da Amazônia brasileira para todos nós. A falta de um instrumento eficiente de fiscalização abre espaço para as irregularidades fundiárias e contribui sensivelmente para a concentração de terras na região amazônica. As conseqüências são nefastas! Assim, o Estado tem de se fazer presente, até mesmo como um instrumento amortecedor das forças cegas do mercado, não podendo, nesta era de globalização, renunciar à sua responsabilidade em setores mais específicos, como a preservação do meio ambiente e do seu próprio patrimônio, transferindo o seu papel a particulares, ao mercado. O Estado é necessário e indispensável!

Os cartórios também contribuem para a continuidade desse processo, são responsáveis pelo fomento das ditas escrituras. Sem grandes protocolos, de maneira simples, liberam a documentação e dão aval às escrituras. Os cartórios estão sendo fiscalizados?

O que está claro para mim, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é a existência de um grupo de pessoas e empresas atuando e enriquecendo ilícitamente por meio da ocupação ilegal e conseqüente especulação e exploração de terras públicas. Essas ações, traduzidas ao pé da letra, representam um assalto ao patrimônio público, um desrespeito evidente às leis vigentes no país, bem como às regras a serem atendidas para a preservação ambiental. É preciso avançar nesse processo, apurando os fatos, punindo os transgressores e ampliando os instrumentos de fiscalização do Governo Federal.

Está claro que precisamos avançar nesse campo, sair da esfera de vigilância para o exercício de uma política protetora da Amazônia e, fundamentalmente, para criar alternativas de desenvolvimento sustentável para a nossa Amazônia, a Amazônia por que toda a sociedade brasileira deve ser responsável.

Era o que tinha a dizer.

Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que divulgue o meu pronunciamento nos meios de comunicação desta Casa, o programa A Voz do Brasil e o **Jornal da Câmara**.

O Sr. Edinho Araújo, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Evilásio Farias, § 2º do artigo 18 do Regimento interno.

O SR. EDINHO ARAÚJO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evilásio Farias) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. EDINHO ARAÚJO (PMDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há trinta dias, a Comissão de Viação e Transportes realizou audiência pública para discutir tema que julgo da mais alta importância para o Estado de São Paulo e, por que não dizer, para todas as unidades da Federação.

Sr. Presidente, o tema é pedágio. Os pedágios estão proliferando como se fossem verdadeira epidemia pelas estradas concessionadas, especialmente no Estado de São Paulo. Refiro-me não só às praças de pedágio, mas às altas tarifas praticadas.

Realizamos essa audiência, muito concorrida, que contou com a presença de representantes do Ministério dos Transportes, do DNER, de diversos departamentos de estradas de rodagem dos estados, das inúmeras confederações e com a presença do Secretário de Transportes do Estado de São Paulo. Chegamos à conclusão de que é preciso, mais do que nunca, neste instante em que o Estado vai perdendo sua capacidade de investimento, fazer parceria com a iniciativa privada, para explorar as estradas estaduais e federais, mas é preciso que haja fiscalização eficiente.

Aproveito este instante, Sr. Presidente, para reclamar da necessidade urgente de uma Agência Nacional de Transportes, assunto que pode ser discutido no Congresso Nacional, uma vez que seria o instrumento mais efetivo para fiscalizar as empresas concessionárias. É necessária a parceria com a iniciativa privada, tendo em vista a escassez de recursos, mas é preciso exercermos, mais do que nunca, esse acompanhamento.

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados realizou nesta tarde reunião em que instalou subcomissão para analisar a questão dos pedágios. Acompanhamos de perto essa questão no Estado de São Paulo, especialmente nas rodovias que demandam a região de São José do Rio Preto, a qual tenho a honra de representar nesta Casa. Para V. Exªs terem uma idéia, nobres colegas, no trecho entre a capital e São José do Rio Preto, de mais

ou menos 450 quilômetros, nove pedágios foram instalados.

Os preços variam. Um caminhão de cinco eixos chega a pagar 21 reais. Multiplique-se 21 por nove pedágios e chegar-se-á a um valor consideravelmente superior ao custo do combustível gasto no mesmo trajeto. Portanto, os valores cobrados pelos pedágios no Estado de São Paulo estão acima do custo do combustível e das despesas do motorista. E vêm encarecendo cada vez mais. Este é o Custo Brasil. É preciso que nós, parlamentares, e a sociedade nos mobilizemos para exercer uma fiscalização eficiente, a fim de que os preços possam ser praticados de forma mais compatível com a nossa realidade.

As empresas concessionárias passaram a exercer o poder de tarifar com o pedágio mesmo com as rodovias já prontas. Não houve investimento na construção de estradas. As rodovias, repito, já estavam todas prontas. Portanto, não há adequação de comodidade para essa questão.

Gostaria, neste instante, de mencionar a importância da Agência Nacional de Transportes e a oportunidade que teve a Comissão de Transportes ao instalar a subcomissão que discutirá de perto esse tema, que julgo da maior importância.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria também de registrar nos anais da Casa a intervenção deste parlamentar junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, requerendo, por meio de representação ao Procurador-Geral de Justiça, a abertura de inquérito civil para apurar as irregularidades nas tarifas de pedágio atualmente cobradas pelas concessionárias nas rodovias paulistas.

Ainda que o governo do Estado de São Paulo venha fazendo esforços concretos no sentido de cobrar a melhoria dos serviços prestados, no caso específico das rodovias estaduais são fartos os exemplos de abuso por parte das empresas concessionárias. Principalmente em relação ao abuso nos preços das tarifas de pedágio, ante a capacidade de pagamento dos usuários das rodovias. É preciso lembrar que um usuário, para se deslocar do interior para a capital do estado, ou cerca de 400 quilômetros, não gastaria menos de R\$25,00 apenas com pedágios. Ou seja, gastaria, num único deslocamento, algo correspondente a 20% de um salário mínimo.

Os pedágios instalados ao longo das rodovias brasileiras já estariam arrecadando mais de 1 bilhão de dólares ao ano. Grande parte desse montante é arrecadada nas rodovias licitadas. Mas se analisarmos que o Brasil, antes da privatização, aplicava cerca de 300 milhões de dólares ao ano para construção

e conservação de rodovias, a grande pergunta que a sociedade brasileira se faz neste instante é: onde está sendo aplicada a diferença daquilo que é arrecadado dos usuários e dos contribuintes brasileiros?

Atualmente, o valor nominal cobrado a cada cem quilômetros nas rodovias licitadas em São Paulo é de R\$5,20 para o caso do sistema de rodovias, R\$4,50 para as rodovias duplas e R\$3,20 para a rodovia simples, sem duplicação.

Valores que não guardam correspondência com as tarifas cobradas em outros países, como é o caso da Argentina, onde a tarifa corresponderia a US\$1,00, ou cerca de R\$1,70.

As tarifas atualmente cobradas foram fixadas sem haver uma demonstração técnica mais convincente sobre os itens que integram as planilhas de custos, gerando possíveis distorções que se refletem na falta de correspondência entre os serviços oferecidos e os valores pagos pelos usuários.

Os valores das tarifas de pedágio são notadamente incompatíveis com a capacidade contributiva do povo brasileiro e evidenciam indícios de que as empresas concessionárias não estão obedecendo ao critério norteador das concessões, instituído pelo governo de São Paulo, de reduzir os custos para os usuários, ao passo que têm unicamente procurado viabilizar o empreendimento comercial dos concessionários, gerando lucros inadequados para a exploração de serviço de vital importância para toda a sociedade brasileira.

E isso é um fato muitíssimo grave, pois todos os indícios apontam para uma prática de obtenção de lucros sem a adequada correspondência com os serviços oferecidos aos usuários.

No entanto, a questão dos preços cobrados nos pedágios não se resume ao verdadeiro "confisco" de recursos dos usuários, reféns de um sistema rodoviário que não oferece rotas alternativas àquelas licitadas pelo Poder Público. Existe também aí uma questão de ordem constitucional de primeiríssima grandeza, que não pode passar incólume numa análise que se propugne em prol da defesa dos direitos de toda a coletividade.

Trata-se do absoluto desrespeito ao direito sagrado de ir e vir, consagrado em nossa Carta Magna no Título II, Capítulo I, art. 5º, **caput** e inciso XVI. Nos países homoganeamente desenvolvidos, onde a proteção aos direitos civis é questão de prioridade nacional, ao lado das vias de rodagem principais, das **auto-bahns**, das **freeways**, encontra-se à disposição dos usuários ao menos uma estrada vicinal, mantida pelo poder público ou mesmo pelas concessionárias.

Estradas que se traduzem em alternativa, na medida em que satisfazem a necessidade/direito de ir e vir de qualquer cidadão e sem que para isso tenha ele que arcar com algum ônus que não queira ou não possa assumir.

Ora, Srs. Deputados, o que existe no Brasil é uma quase absoluta falta de alternativa em relação às vias licitadas, o que se traduz num desrespeito ao cidadão, compelido a utilizar, por preços cartelizados, a via que ele próprio já pagou, por meio de tributos, numa agressão ao Estado de Direito, à democracia e à indissociável da noção de "Estado Cidadão" que estamos construindo no âmago da nação.

Está na própria Lei de Concessões, Lei nº 8.987/95, o óbice legal a essa falta de alternativa a que os usuários do serviço prestado pelas concessionárias são submetidos. A citada lei, em seu Capítulo III (Dos Direitos e Obrigações dos Usuários), art. 7º, inciso III, determina que:

Art. 7º Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações dos usuários:

.....
III – Obter e utilizar o serviço, com liberdade de escolha, observadas as normas do poder concedente.

Temos notícia de que algumas concessionárias, como é o caso da Vianorte, empresa que explora um trecho de 130 quilômetros da Via Anhanguera, entre os municípios de Ribeirão Preto e Igarapava, estão cercando os trechos por elas administrados. Com arame farpado e postes de cimento, a Vianorte estaria bloqueando estradas municipais e particulares que cruzam a Via Anhanguera.

Não bastassem os abusos verificados na cobrança dos preços dos pedágios, é importante salientar que, adversamente do que foi programado pelo governo de São Paulo, poucas melhorias significativas foram implementadas pelas empresas concessionárias.

O que se deu na maioria das vias licitadas foi uma maquiagem de ordem estética, que não se traduziu em economia real de tempo de deslocamento ou em aumento significativo dos níveis de segurança para o usuário. E parece-nos evidente que mudanças meramente cosméticas estão longe de justificar os níveis de tarifas atualmente praticados.

Outro aspecto nocivo dos altos preços cobrados pelos pedágios é o prejuízo que as praças de pedágio têm provocado para o transporte de cargas, principalmente de produtos agrícolas, já bastante castigados

pelos custos da burocracia estatal, que inviabilizam a atividade dos pequenos produtores.

Segundo dados apresentados pela Confederação Nacional dos Transportes, a "epidemia" dos pedágios representou um aumento de cerca de 20% nos custos operacionais globais de transporte.

E custa para os transportadores o mesmo que o diesel despendido no transporte, além de representar mais que o custo do salário dos motoristas.

No Brasil, existem atualmente mais de 36 mil empresas de transporte de cargas operando e movimentando mais de 5% de todo o produto interno bruto (PIB) do país. Inviabilizar o transporte rodoviário por meio da cobrança excessiva de pedágio é o mesmo que decretar a falência dos milhões de empregos gerados por essa atividade absolutamente essencial para a economia e para a sociedade brasileira.

As altas tarifas de pedágio têm também afetado seriamente os postos de gasolina, bem como os estabelecimentos comerciais situados às margens das rodovias, provocando desequilíbrios às economias regionais e contribuindo para o aumento dos índices de desemprego.

Para finalizar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. membros deste parlamento, gostaria de reafirmar perante V. Exas. o meu compromisso na defesa dos direitos do povo do meu estado e do meu País. Pois tenho absoluta convicção de que essa iniciativa pioneira, consubstanciada na minha representação, será a pedra de toque para que os preços praticados nos pedágios sejam revistos em todo o Brasil. E que os brasileiros passem a receber, por parte das concessionárias, o tratamento adequado aos direitos consagrados a todos os cidadãos pela Constituição de 1988.

Sr. Presidente, peço também a divulgação do meu pronunciamento em todos os meios disponíveis.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evilásio Farias) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Deputada, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB, Luiza Erundina. S. Exª irá falar em Comunicação de Liderança?

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Eu perguntaria a V. Exª se estou inscrita no Grande Expediente e se estou na ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evilásio Farias) – Não.

A SRA. LUIZA ERUNDINA – Então, Sr. Presidente, faço meu pedido de Comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Evilásio Farias) – V. Exª terá três minutos, nobre Deputada, para uma Comu-

nicação de Liderança, pelo Bloco Parlamentar PSB/PCdoB.

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, há alguns dias, quando tomamos conhecimento, por meio da imprensa, do edital da Agência Nacional de Petróleo que estabelecia as normas para os leilões de concessão das áreas para exploração de petróleo e gás natural, encaminhamos pedido de liminar, mediante ação popular, à Justiça Federal, para que fosse interrompido o leilão, a fim de que fossem averiguados os preços mínimos estabelecidos, que, na nossa avaliação, são absolutamente irrisórios, ridículos e injustificáveis, em razão do peso, da importância e do valor do patrimônio.

Lamentavelmente, o pedido de liminar foi indeferido pelo Juiz da 5ª Vara da Justiça Federal. Trata-se de pedido subscrito por vários deputados do Bloco PSB/PCdoB e por deputados do PDT. Lastimamos que não tenha sido acolhido, porque o leilão se realizou ontem e hoje. Para que V. Exas. tenham idéia do aviltamento do preço dos bens que foram leiloados, eu citaria pelo menos alguns dos preços referentes a algumas das 27 áreas que estavam submetidas àquele leilão.

Sr. Presidente, num daqueles leilões, o preço teve um ágio de 2.248%, em outra área foi de 53.500%, em outra, 7.000%, 2.000%, 7.000%, 2.800%. É lamentável que o patrimônio nacional esteja sendo entregue dessa forma à iniciativa privada, sem o menor cuidado em se preservarem os interesses do País. E mais: o ágio, de acordo com as normas do processo licitatório ou de leilão, vai estar coberto por isenção fiscal. O ágio, considerado despesa, vai ser abatido do que as empresas devem como tributo ou como Imposto de Renda.

Isso, Sr. Presidente, é algo revoltante, que nos causa indignação, e a sociedade brasileira precisa tomar conhecimento desses fatos, mobilizar-se e exigir que o Governo trate melhor o patrimônio público.

Portanto, ficam registrados nosso protesto e nossa indignação com a forma como o Governo vem tratando o País, o interesse nacional e o patrimônio público.

O SR. GILMAR MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Evilásio Farias) – Deputado Gilmar Machado, S. Exª dispõe de três minutos.

O SR. GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a nossa fala desta tarde diz respeito à Medida Provisória nº 1.827, que acaba com o

Crédito Educativo e cria o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, editada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso em grande festa no Palácio, com a explicação de que iria resolver o problema das entidades filantrópicas. No entanto, além de não resolver o problema das entidades filantrópicas, ela também não resolve o problema dos estudantes que tinham Crédito Educativo.

Essa medida provisória, editada no dia 27 de maio, no seu art. 15, diz textualmente que, excepcionalmente no exercício de 1999, farão jus ao financiamento de que trata essa medida provisória, com efeito a partir de 1º de maio de 1999, aqueles estudantes que tinham Crédito Educativo, que tinham bolsa de entidade filantrópica.

Sr. Presidente, o que venho denunciar? Que a Caixa Econômica Federal não faz a inscrição referida nessa medida provisória. Em Uberlândia, já que o Governo anunciou que o fundo estava criado por medida provisória, fomos para a porta da Caixa Econômica Federal fazer a inscrição nesse fundo. Só que a CEF nada sabe sobre isso; não recebeu informação a respeito. Fomos então ao MEC, para que nos esclarecesse, já que o direito é retroativo a 1º de maio. O MEC também não tem informação para os estudantes com relação ao fundo.

Sr. Presidente, pergunto: a quem recorrer? Queria que os Líderes do Governo explicassem onde os estudantes vão fazer essa inscrição, para ter direito ao que estabelece a medida provisória assinada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 27 de maio, com grande festa, no Palácio do Planalto. A quem recorrer? Faço um apelo à Mesa, para que nos socorra. A quem os estudantes devem recorrer para fazer a inscrição para o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior, criado por medida provisória que tramita na Casa?

A segunda questão que formulo à Mesa é a respeito de projeto do Deputado Agnelo Queiroz, sobre a mesa, que possui assinatura suficiente para tramitar em regime de urgência, a fim de tentarmos resolver o problema das entidades filantrópicas.

O Presidente Michel Temer criou Comissão Especial, da qual fiz parte. Em nome do PT, apresentamos sugestão, que foi entregue a S. Ex^a. Gostaria de saber quando esse projeto do Deputado Agnelo Queiroz entrará na pauta, já que a Comissão foi criada pelo Presidente, em caráter oficial. Ela já concluiu seu trabalho, e há necessidade dessa votação.

Eram essas as questões que queria formular, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) — A Mesa acolhe as questões formuladas por V. Ex^a.

O Sr. Evilásio Farias, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Heraclito Fortes, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) — Solicitamos a presença dos Srs. Deputados no plenário, para que possamos dar início à Ordem do Dia.

O SR. AVENZOAR ARRUDA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) — Tem V. Exa. a palavra por três minutos.

O SR. AVENZOAR ARRUDA (PT — PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tivemos hoje, na Comissão do Trabalho, de Administração e Serviço Público, um debate que considero fundamental para os trabalhos desta Casa, sobre o Projeto de Lei nº 4.811, que regulamenta uma parte da reforma administrativa.

A primeira questão é que a base governista daquela Comissão pretendia que tivéssemos duas CLT: uma para a iniciativa privada e outra para os servidores públicos. Por que isso? Porque a base governista insiste em condicionar a validade para qualquer alteração na CLT com a iniciativa do Presidente da República. Evidentemente, isso é inaceitável.

A segunda questão, por demais preocupante, é que se pretende alterar o regime de contratação não só para os futuros servidores, mas inclusive para os que já estão no serviço público. É evidente que uma situação como essa também não poderia ser aceita — e não o foi — pela Oposição.

A terceira questão é muito importante. Trata-se de impedir que haja contratação no serviço público com base no Regime Jurídico Único. A base governista insistia em impedir que pudesse ocorrer contratação nas carreiras exclusivas do Estado com base no Regime Jurídico Único. Com isso, está-se simplesmente criando dois quadros: um, que é a carreira exclusiva de Estado, e outro, que é o regime celetista.

A última questão, que considero a mais grave, é que, no substitutivo apresentado naquela Comissão, se pretende agregar um item a mais para permitir a demissão de servidores públicos. Que item é esse? Já não bastam questões como falta grave, acumulação de cargos, excesso de despesas e insuficiência de desempenho, inseridas no projeto?

Ora, pretende-se provocar demissões por meio de mecanismo chamado extinção de emprego, também inaceitável pela Oposição.

O Projeto de Lei nº 4.811 está eivado de problemas, há um impasse, e é preciso que esta Casa dele tome conhecimento. E ele poderá chegar ao plenário, em face do regime de urgência.

Por essas razões, não iremos permitir que se cometa tão grave erro contra os servidores públicos.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exa. que autorize a transcrição nos Anais da Casa de documento sobre a Comemoração Anual das Rádios Comunitárias de São Paulo, a mim enviado pelo Prof. José Carlos Rocha, Presidente do Fórum Democracia na Comunicação, a quem cumprimos.

Também desejo destacar a decisão da Justiça Federal de Ribeirão Preto, do Juiz Augusto Martinez Perez, concedendo **habeas corpus** à Rádio de Barretos.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O ORADOR:

RÁDIOS COMUNITÁRIAS FESTEJAM DIA NACIONAL COM SALVO CONDUTO, SOLIDARIEDADE MÚTUA E PROGRAMAÇÃO EM FAVOR DA SAÚDE PÚBLICA

Sob o signo de “vitória, união e força” do movimento radiocomunitarista, realizou-se (dia 14-6, à noite) no Salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo, a quarta comemoração do dia Nacional da Radiodifusão Comunitária, com a participação de diversas entidades representativas e centenas de entidades culturais de radiodifusão comunitária.

A celebração – que contou com a presença e um pronunciamento marcantes do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá e com a exibição de um salvo conduto concedido pela Justiça Federal para um radiocomunitarista de Barretos, SP, uma semana antes – serviu também para firmar um compromisso de solidariedade mútua entre os radiocomunitaristas e para a definição de uma programação radiofônica especialmente voltada para a solução dos problemas de saúde pública nas comunidades atendidas.

Para a “Rede de Solidariedade das Comunitárias” se fixou o lema: “Mexeu com uma, mexeu com todas”. E para a programação em benefício da saúde comunitária foi programada a distribuição de infor-

mações e de meios adequados para o combate a todas as doenças de caráter epidêmico, como a tuberculose, a dengue, a AIDS, as drogas.

O caráter festivo da comemoração, com muitos flashes de máquinas fotográficas e muito trabalho de filmadores e gravadores, apenas revestiu as atividades de mais uma assembléia de trabalho, que contou inclusive com o toque do Hino Nacional.

Mensagens e presenças

Impossibilitado de comparecer, o presidente da Câmara dos Deputados, Michel Temer, se dirigiu à multidão que lotou o Salão Nobre da Câmara paulista: “Envio meus cumprimentos e votos de sucesso para o evento, extensivos a todos os representantes das entidades culturais presentes”.

Mensagens idênticas foram mandadas pelos, entre outros, Deputados Federais José Dirceu, presidente nacional do Partido dos Trabalhadores; Waldemar da Costa Neto, líder do Partido Liberal; Paulo Kobayashi, do PSDB – SP; Angela Guadagnin, PT – SP; Aldo Rebelo, PCdoB – SP; Deputado Estadual Marquinhos Tortorello, PPS; pelo advogado Luis Eduardo Greenhalgh; e pelo presidente da Acrimesp, Ademar Gomes, que se fez também representar por um membro do Conselho da Associação dos Advogados Criminalistas do Estado de São Paulo, Guilherme Dias.

Coordenada pelo presidente do Fórum Democracia na Comunicação/Conselho Superior das Entidades de Rádios Comunitárias, professor José Carlos Rocha, da Universidade de São Paulo, a quarta comemoração do dia Nacional da Radiodifusão Comunitária (dia 23 de maio de cada ano) contou com a presença de vários parlamentares nos âmbitos federal, estadual e municipal – entre os quais o Vereador paulista Luis Paschoal, do PTB, que foi o último orador da noite – e de presidentes de entidades de rádios comunitárias.

Participaram o presidente da Associação de Rádios Comunitárias do Rio de Janeiro, Vladimir Aguiar. O presidente da Associação de Rádios Comunitárias do Oeste Paulista, César José dos Santos. A presidente da Associação de Rádios Comunitárias do Interior de São Paulo, Telma Pinheiro Morgado. A presidente da Associação dos Pretendentes à Rádio Comunitária Local, Lucy Martins. Enviaram mensagens via fax às Associações de Rádio Comunitária de Mato Grosso do Sul, Goiás, Bahia, Rio Grande do sul e Paraná.

Salvo conduto para radiocomunitarista

Como tem ocorrido a cada assembléia mensal, a exibição de um salvo conduto foi um dos

muitos pontos positivos da quarta comemoração. O radiocomunitarista Cancioneiro do vale, de Barretos, SP, relatou a tramitação do pedido de **habeas corpus** à Justiça Federal de Ribeirão Preto e exibiu o salvo conduto expedido em decisão, após dois anos e sete meses, do Juiz Federal Augusto Martinez Perez.

Em sua decisão, o Juiz Martinez Perez conce- deu "ordem de **habeas corpus** para determinar o trancamento de inquérito policial por falta de justa causa" e mandou expedir o salvo conduto. Dessa maneira, a Rádio Comunitária Criativa, de Barretos, tem mais uma garantia para continuar no ar.

Convênio com a Oboré

Convidado especial, participou das falas e dos debates o jornalista Sérgio Gomes, da Oboré, representante também dos serviços de divulgação radiofônica da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, que abril passado havia recebido, pelas mãos do presidente da ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão, o Prêmio Destaque de Radiodifusão, de 1998, da Fundação Ayrton Senna, "pelos Trabalhos de radiodifusão comunitária"! (A fundação Ayrton Senna premiou também uma rádio comunitária de Pernambuco).

Para os efeitos da deliberação em benefício da saúde comunitária, a assembléia presente aprovou um convênio entre a Oboré e o Fórum Democracia na Comunicação e demais entidades do Conselho Superior.

Questões discutidas

Pela fala dos diversos oradores e intervenções de dezenas de radiocomunitaristas foi desenhada a situação atual do movimento, que apresenta várias questões preocupantes mas insuficientes para deter a convicção de uma caminhada vitoriosa.

O desenho da situação atual é composto por traços bastantes significativos. Primeiro, o governo central desencadeou mais uma operação para o fechamento de 2.400 emissoras comunitárias, em todo o País, até o fim do corrente ano, sendo 300 na Grande São Paulo. Essas emissoras foram "desconhecidas" pela Lei nº 9.612/98, que estabelece a possibilidade de autorização para "rádios comunitárias" com mil metros de alcance. Segundo, o governo central já decidiu – conforme se sabe por fontes fidedignas – levar em "banho maria" de três anos e meio de duração o processo de autorização de funcionamento para as emissoras de mil metros de raio. Terceiro, por simples resolução, que modificou o Plano Básico Nacional de Freqüências, o Ministério das Comunicações decidiu conceder 3.390 canais

de rádios comerciais, com sete quilômetros de raio, para os pequenos municípios ainda sem rádio.

Dessa maneira, com o máximo de repressão, por um lado, e com uma operação "tartaruga", por outro, e ainda, simultaneamente, com um "ataque" de liberalização comercial, busca-se sacrificar o radiocomunitarismo no Brasil, justamente o ideal pragmático e realmente eficaz para a comunicação social.

"Realidade imbatível"

Diante desse quadro, os presentes à quarta comemoração do dia Nacional da Radiodifusão Comunitária – que em 1996 e em 1997 foi celebrado no Plenário da Câmara dos Deputados em Brasília –, ouviram importante pronunciamento do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, o parlamentar paulista que tem combatido incansavelmente em benefício da nova modalidade de radiodifusão e que havia feito os principais pronunciamentos das três comemorações anteriores.

Arnaldo Faria de Sá destacou as principais etapas da história do movimento, salientando o fato de que se havia "construído no Brasil, nos últimos anos, uma realidade nova, simbolizada pelo radiocomunitarismo, que se fortalece a cada ano, que é, de fato, uma realidade imbatível, que não conseguirão sacrificar, e que desponta como a comunicação do novo milênio". Faria de Sá traçou várias estratégias para o movimento "continuar avançando, indo de vitória em vitória, até a vitória final", suscitando aplausos entusiásticos da multidão.

Com a fala sempre recortada por aplausos sucessivos, Faria de Sá enalteceu, "com carinho especial, as pequeninas emissoras das comunidades mais pobres, que não recebem apoio sequer das grandes organizações religiosas, sobretudo as emissores evangélicas de periferia e de regiões mais afastadas, que levam a todos a palavra da bíblia, além de conforto prático, lutando contra a miséria e a pobreza das populações desassistidas".

VI – ORDEM DO DIA

**PRESENTES OS SEGUINTE SRS.
DEPUTADOS:**

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Airton Cascavel	PPS	
Alceste Almeida	PMDB	
Luís Barbosa	PFL	
Robério Araújo	PPB	
Presentes de Roraima:4		

AMAPÁ

Badu Picanço PSDB
Sérgio Barcellos PFL

Presentes do Amapá: 2**PARÁ**

Anivaldo Vale PSDB
Gerson Peres PPB
Jorge Costa PMDB
Nilson Pinto PSDB
Paulo Rocha PT
Renildo Leal PTB
Vic Pires Franco PFL

Presentes do Pará: 7**AMAZONAS**

Arthur Virgílio PSDB
Átila Lins PFL
Luiz Fernando PPB
Pauderney Avelino PFL
Silas Câmara PFL

Presentes do Amazonas: 5**RONDÔNIA**

Agnaldo Muniz PDT
Carlos Cury PPB
Confúcio Moura PMDB
Eurípedes Miranda PDT
Nilton Capixaba PTB

Presentes de Rondônia: 6**ACRE**

Hildebrando Pascoal PFL
Ildefonso Cordeiro PFL
João Tota PPB
Márcio Bittar PPS
Sérgio Barros PDT

Presentes do Acre: 5**TOCANTINS**

Antônio Jorge PFL
Darci Coelho PFL
Igor Avelino PMDB
João Ribeiro PFL
Oswaldo Reis PMDB
Pastor Amarildo PPB
Paulo Mourão PSDB

Presentes de Tocantins: 7**MARANHÃO**

Albérico Filho PMDB

Cesar Bandeira PFL
Costa Ferreira PFL
Eliseu Moura PPB
Gastão Vieira PMDB
João Castelo PSDB
José Antonio PSB
Neiva Moreira PDT
Pedro Fernandes PFL

Presentes do Maranhão: 9**CEARÁ**

Adolfo Marinho PSDB
Almeida de Jesus PL PL/PST/PSL/
PMN/PSD

Arnon Bezerra PSDB
Eunício Oliveira PMDB
José Linhares PPB
Léo Alcântara PSDB
Manoel Salviano PSDB
Marcelo Teixeira PMDB
Moroni Torgan PSDB
Raimundo Gomes de Matos PSDB
Rommel Feijó PSDB
Ubiratan Aguiar PSDB

Presentes do Ceará: 13**PIAUI**

Átila Lira PSDB
B. Sá PSDB
Heraclito Fortes PFL
João Henrique PMDB
Themístocles Sampaio PMDB
Wellington Dias PT

Presentes do Piauí: 6**RIO GRANDE DO NORTE**

Ana Catarina PMDB
Betinho Rosado PFL
Lavoisier Maia PFL
Múcio Sá PMDB
Ney Lopes PFL

Presentes do Rio Grande do Norte: 5**PARAÍBA**

Adauto Pereira PFL
Armando Abílio PMDB
Avenzoar Arruda PT
Carlos Dunga PMDB
Damião Feliciano PMDB
Domiciano Cabral PMDB

Efraim Moraes	PFL		Saulo Pedrosa	PSDB	
Enivaldo Ribeiro	PPB		Ursicino Queiroz	PFL	
Wilson Braga	PFL		Yvonilton Gonçalves	PPB	
Presentes da Paraíba: 9			Presentes da Bahia: 22		
PERNAMBUCO			MINAS GERAIS		
Clementino Coelho	PSB	PSB/PCdoB	Antônio do Valle	PMDB	
Djalma Paes	PSB	PSB/PCdoB	Bonifácio de Andrada	PSDB	
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCdoB	Edmar Moreira	PPB	
Inocência Oliveira	PFL		Eduardo Barbosa	PSDB	
Joaquim Francisco	PFL		Gilmar Machado	PT	
José Mendonça Bezerra	PFL		Herculano Anghinetti	PPB	
Luiz Piauhyllino	PSDB		Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCdoB	João Magno	PT	
Salatiel Carvalho	PMDB		Odelmo Leão	PPB	
Presentes de Pernambuco: 9			Olimpio Pires	PDT	
ALAGOAS			Paulo Delgado	PT	
Albérico Cordeiro	PTB		Rafael Guerra	PSDB	
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCdoB	Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCdoB
Helenildo Ribeiro	PSDB		Virgílio Guimarães	PT	
José Thomaz Nonô	PFL		Vittorio Mediolli	PSDB	
Presentes de Alagoas: 4			Walfrido Mares Guia	PTB	
SERGIPE			Zezé Perrella	PFL	
Ivan Paixão	PPS		Presentes de Minas Gerais: 17		
Sérgio Reis	PSDB		ESPÍRITO SANTO		
Presentes de Sergipe: 2			Aloízio Santos	PSDB	
BAHIA			Feu Rosa	PSDB	
Aroldo Cedraz	PFL		João Coser	PT	
Claudio Cajado	PFL		José Carlos Elias	PTB	
Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Marcus Vicente	PSDB	
Presentes de Bahia: 3			Nilton Baiano	PPB	
Félix Mendonça	PTB		Presentes do Espírito Santo: 6		
Francistônio Pinto	PMDB		RIO DE JANEIRO		
Gerson Gabrielli	PFL		Alcione Athayde	PPB	
Jairo Azi	PFL		Alexandre Santos	PSDB	
Jairo Carneiro	PFL		Antonio Carlos Biscaia	PT	
João Almeida	PSDB		Ayrton Xerêz	PSDB	
José Lourenço	PFL		Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD
José Rocha	PFL		Coronel Garcia	PSDB	
José Ronaldo	PFL		Eber Silva	PDT	
Jutahy Junior	PSDB		Eduardo Paes	PFL	
Luiz Moreira	PFL		Eurico Miranda	PPB	
Manoel Castro	PFL		Iédio Rosa	PMDB	
Mário Negromonte	PSDB		Jair Bolsonaro	PPB	
Paulo Magalhães	PFL		Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCdoB
Reginaldo Germano	PFL		Jorge Wilson	PMDB	
Roland Lavigne	PFL		José Carlos Coutinho	PFL	

Luiz Sérgio	PT		MATO GROSSO	
Marcio Fortes	PSDB		Celcita Pinheiro	PFL
Miro Teixeira	PDT		Ricarte de Freitas	PSDB
Paulo Feijó	PSDB		Teté Bezerra	PMDB
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCdoB	Wilson Santos	PMDB
Roberto Jefferson	PTB		Presentes do Mato Grosso: 4	
Rodrigo Maia	PFL		DISTRITO FEDERAL	
Rubem Medina	PFL		Maria Abadia	PSDB
Simão Sessim	PPB		Paulo Octávio	PFL
Vivaldo Barbosa	PDT		Ricardo Noronha	PMDB
Wanderley Martins	PDT		Presentes do Distrito Federal: 3	
Presentes do Rio de Janeiro: 26				
SÃO PAULO			GOIÁS	
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCdoB	Geovan Freitas	PMDB
Aloizio Mercadante	PT		Jovair Arantes	PSDB
André Benassi	PSDB		Juquinha	PSDB
Angela Guadagnin	PT		Lidia Quinan	PSDB
Arlindo Chinaglia	PT		Luiz Bittencourt	PMDB
Arnaldo Madeira	PSDB		Nair Xavier Lobo	PMDB
Ary Kara	PPB		Pedro Canedo	PSDB
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Pedro Chaves	PMDB
Celso Giglio	PTB		Pedro Wilson	PT
Celso Russomanno	PPB		Roberto Balestra	PPB
Corauci Sobrinho	PFL		Ronaldo Caiado	PFL
Delfim Netto	PPB		Presentes de Goiás: 11	
Dr. Hélio	PDT		MATO GROSSO DO SUL	
Edinho Araújo	PMDB		Ben-Hur Ferreira	PT
Eduardo Jorge	PT		Marçal Filho	PMDB
Emerson Kapaz	PSDB		Presentes do Mato Grosso do Sul: 2	
Evilásio Farias	PSB	PSB/PCdoB	PARANÁ	
Gilberto Kassab	PFL		Afonso Camargo	PFL
José Dirceu	PT		Airton Roveda	PFL
José Genoíno	PT		Chico da Princesa	PSDB
José Roberto Batochio	PDT		Gustavo Fruet	PMDB
Maluly Netto	PFL		Hermes Parcianello	PMDB
Nelo Rodolfo	PMDB		Ivanio Guerra	PFL
Nelson Marquezelli	PTB		Luciano Pizzatto	PFL
Neuton Lima	PFL		Luiz Carlos Haully	PSDB
Professor Luizinho	PT		Márcio Matos	PT
Rubens Furlan	PFL		Max Rosenmann	PSDB
Sampaio Dória	PSDB		Moacir Micheletto	PMDB
Telma de Souza	PT		Nelson Meurer	PPB
Vadão Gomes	PPB		Odílio Balbinotti	PSDB
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL/ PMN/PSD	Osmar Serraglio	PMDB
Zulaiê Cobra	PSDB		Ricardo Barros	PPB
Presentes de São Paulo: 33			Santos Filho	PFL

Werner Wanderer PFL

Presentes do Paraná: 17

SANTA CATARINA

Antônio Carlos Konder Reis PFL
 Carlito Merss PT
 Edinho Bez PMDB
 Edison Andrino PMDB
 Fernando Coruja PDT
 Gervásio Silva PFL
 Luci Choinacki PT

Presentes de Santa Catarina: 7

RIO GRANDE DO SUL

Airton Dipp PDT
 Alceu Collares PDT
 Caio Riela PTB
 Cezar Schirmer PMDB
 Enio Bacci PDT
 Fernando Morrone PT
 Fetter Júnior PPB
 Henrique Fontana PT
 Júlio Redecker PPB
 Luiz Carlos Heinze PPB
 Osvaldo Biolchi PMDB
 Paulo José Gouvêa PTB PL/PST/PSL/
 PMN/PSD
 Paulo José Gouvêa PST PL/PST/PSL/
 PMN/PSD
 Pompeo de Mattos PDT
 Roberto Argenta PFL
 Telmo Kirst PPB
 Valdeci Oliveira PT
 Yeda Crusius PSDB

Presentes do Rio Grande do Sul: 18

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A lista de presença registra o comparecimento de 259 Senhores Deputados.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, várias Comissões ainda estão reunidas. Por isso, solicito a V. Exa. que peça à Secretaria da Mesa que comunique a todas as Comissões que estiverem reunidas que, iniciada a Ordem do Dia, suspendam seus trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa já tomou as devidas providências, nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá. No entanto, reitera às Comissões a determinação de que encerrem imediatamente seus trabalhos, a fim de que possamos dar curso à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Requerimento sobre a mesa:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados:

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.736/98, do Poder Executivo, que “altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 7.501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Aécio Neves**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Desejo apenas esclarecer ao Plenário que a matéria é de interesse do Ministério das Relações Exteriores e diz respeito à carreira funcional.

Em votação o Requerimento.

Como votam os Srs. Líderes?

O SR. EVILÁSIO FARIAS (Bloco/PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB/PCdoB vota “sim”.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores compreende a urgência da matéria. É importante que esse projeto que estabelece regime jurídico único na carreira diplomática seja aprovado.

Então, o Partido dos Trabalhadores vota favoravelmente à urgência.

O SR. SAULO PEDROSA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB vota a favor da urgência.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” à urgência, reservando-se o direito de examinar o mérito do projeto quando vier a ser votado pelo Plenário.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota “sim”.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PL/PST/PSL/PMN/PSD vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Os Srs. Deputados que aprovam a urgência permanecem como se encontram. (Pausa.)

Teremos de proceder à votação nominal, em face da discordância do Deputado Arnaldo Faria de Sá.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem os seus lugares a fim de dar início à votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa solicita aos Srs. Deputados a presença em plenário. Estamos em processo de votação. Por isso, repito, solicito o encerramento imediato das reuniões das Comissões.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quem solicitou votação nominal fui eu e explico a razão. Não se trata de um posicionamento radical contra as urgências e de desprestígio às Comissões Permanentes e aos Parlamentares que dela participam.

Meu posicionamento no momento se prende a uma questão de ordem que formulei no início da Ordem do Dia pelo fato de termos várias Comissões ainda em atividade.

Lamentavelmente somos obrigados a utilizar desse recurso para obrigar os Parlamentares que estão nas Comissões a virem votar. Posso retirar meu pedido de verificação de votação, mas solicito a V. Exa. que determine, de maneira peremptória, o encerramento dos trabalhos das Comissões. Se isso não ocorrer, mantenho o pedido de verificação, não por ser contra o pedido de urgência, mas pelo fato de o aviso de V. Exa. às Comissões ainda em atividade não ter produzido efeito.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Deputado Arnaldo Faria de Sá, é evidente que estamos em processo de votação, e a solicitação de encerramento

das reuniões das Comissões já foi feita e valerá, então, para a próxima votação.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, manifesto minha posição ontem referendada pelo nobre Líder Deputado Arnaldo Madeira e por todos os Líderes dos partidos que dão sustentação ao Governo. Entendemos que essa quantidade de requerimentos de urgência urgentíssima, com base no art. 155, está esvaziando as Comissões Técnicas da Casa.

Do ponto de vista técnico e legislativo, o trabalho flui através das Comissões Permanentes da Casa, que deveriam ser mais instrumentalizadas, mais fortalecidas, a fim de que o trabalho legislativo pudesse se afirmar cada vez mais.

Por isso, Sr. Presidente, fizemos ao Presidente Michel Temer um pleito para que o **Jornal da Câmara** destinasse duas ou três páginas aos trabalhos das Comissões Técnicas. Que o programa A Voz do Brasil, na parte destinada à Câmara dos Deputados, também reservasse um tempo ao trabalho das Comissões Permanentes da Casa, assim como a TV Câmara.

Pelo entendimento dos Líderes do Governo, do PFL, do PSDB, do PMDB, do PPB e do PTB, a partir deste momento só assinaremos qualquer requerimento de urgência urgentíssima em conjunto. Essa medida, portanto, visa fortalecer as Comissões Técnicas da Casa.

Estamos transferindo a discussão técnica mais apurada de determinado projeto para este Plenário, no qual está sendo feita de maneira mais superficial. Tem razão o nobre Deputado Arnaldo Faria de Sá na sua cantilena diária de defesa das Comissões Técnicas da Casa. Não é possível o Plenário viver apenas de trabalhos regidos pela urgência urgentíssima do art. 155 do Regimento Interno.

Sr. Presidente, eu e o nobre Deputado Gerson Peres, que está chegando, fomos convidados para fazer uma exposição na Comissão Especial que trata da alteração do Regimento Interno. Tanto eu quanto S. Exa. e o Deputado José Genoíno manifestamos nossa opinião de fortalecimento das Comissões Técnicas da Casa como uma das maneiras de evitar a proliferação da urgência urgentíssima determinada no art. 155 do Regimento Interno.

Assim, com esse sentimento, estamos presentes nesta Casa para votar essa matéria, mas seremos

muito rígidos, daqui para frente, em conceder urgência pelo referido artigo.

O PFL faz um apelo aos Srs. Parlamentares presentes nas diferentes dependências da Casa para que venham ao plenário, para que possamos concluir a votação desta urgência urgentíssima e passar, então, à pauta da Ordem do Dia.

A partir de agora, somente em conjunto os Líderes dos partidos da base de sustentação assinarão qualquer pedido de urgência urgentíssima. O Líder do PFL pede, então, aos Srs. Parlamentares que desejam conceder este pedido de urgência urgentíssima que trabalhem em conjunto com todos os Líderes da base de sustentação para que, dessa forma, ela represente a vontade da maioria da Casa.

O PFL, vota "sim" nesta votação.

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB quer registrar seu voto, encaminhando "sim", e mostrar sua posição.

Na tarde de ontem, o partido também tomou esta posição: não assinaremos mais pedidos de urgência se não houver discussão e, logicamente, se a matéria não for de relevância. Se for, o PPB examinará o pedido, se não for, negará a urgência. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa registra a presença em plenário do Deputado Benito Gama, licenciado para ocupar o cargo de Secretário de Estado da Indústria e Comércio da Bahia. Cumprimentamos S. Exa. pela grande vitória alcançada hoje. (Palmas.)

O SR. CELSO GIGLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CELSO GIGLIO (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB vota "sim".

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT quer dar encaminhamento a essa discussão concordando com a atualização da referida legislação, de 27 de junho de 1986, o que traz maior flexibilidade e número mais adequado à demanda. É um conjunto de medidas que suprime alguns privilégios conferidos aos membros da carreira de diplomata.

Portanto, não vendo nenhum óbice à aprovação da urgência dessa matéria, o PDT vota "sim".

O SR. AIRTON CASCAVEL (PPS – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa gostaria de prestar esclarecimentos sobre as atividades de amanhã: vamos ter, às 10h, sessão solene em homenagem ao 88º aniversário da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, requerimento de autoria dos Deputados Neuton Lima e Marcos de Jesus, e logo após, às 12h, sessão extraordinária, com Ordem do Dia, com pauta a ser divulgada.

Informa, ainda, que o painel será aberto às 9h da manhã, para possibilitar que, no início da sessão extraordinária, já tenhamos **quorum** qualificado para começar as votações da matéria.

À tarde, teremos trabalhos de Comissões.

A SRA. MARIA ELVIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. MARIA ELVIRA (PMDB – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, gostaria de informar ao Plenário que as Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados se encontrarão amanhã em Belo Horizonte, realizando audiência pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais sobre violência nas escolas públicas brasileiras, problema seriíssimo neste momento, com índice elevado, principalmente em São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo.

Por isso, vários Deputados estarão amanhã em Minas Gerais participando dessa audiência pública, que tem apoio da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, presidida pelo Deputado Estadual Anderson Adalto, a quem agradecemos pela mobilidade e compreensão.

Sr. Presidente, é o comunicado que gostaríamos de fazer: as duas Comissões desta Casa estarão amanhã em Minas Gerais.

O SR. CAIO RIELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PTB fez orientação através do Deputado Celso Giglio.

Solicitamos a V. Exa. que autorize a observação imediatamente.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSD – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, no ano passado, dei entrada nesta Casa ao Projeto de Lei nº 4.576, de 1998, que acabou, no final do ano, virando a Lei nº 9.755, de 16 de dezembro de 1998.

Sr. Presidente, para essa lei, de minha autoria, foi criada, na semana passada, pelo Tribunal de Contas da União, uma **home page** na Internet que, para alegria nossa, dá acesso às contas públicas da União, dos Estados, dos Municípios e de empresas, publicando mensalmente toda a arrecadação, a despesa e os contratos.

Portanto, comunico à Casa, com muita satisfação, que, através do endereço <http://www.contaspublicas.gov.br>, qualquer cidadão, em universidade, em casa, em qualquer estabelecimento que tenha acesso à Internet, pode verificar as contas públicas do Brasil.

Espero que, com a diligência que o Tribunal de Contas da União teve na prestação da implantação dessa **home page**, complexa, nos meses vindouros possa ter atualizado, em tempo quase real, tudo aquilo de que a Lei Orçamentária brasileira exige publicação mensal no **Diário Oficial** da União, dos Estados e dos Municípios. Vou repetir o endereço: <http://www.contaspublicas.gov.br>.

Dessa forma, teremos acesso às informações do Município ou Estado sobre a arrecadação, a despesa e os contratos vigentes.

Era o que tinha a dizer.

O SR. BISPO RODRIGUES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD orienta seus Deputados a votar “sim” ao acordo que fez com o novo Ministro da Defesa, Elcio Alvares, que nos visitou e pediu apoio. Mas ressaltamos que ainda hoje há discriminação nas Forças Armadas contra os capelães evangélicos.

Cumprindo com nossa palavra, orientamos o voto “sim” a tudo que se refira ao novo Ministério, não deixando de reiterar que nas Forças Armadas há preconceito para contra os capelães evangélicos.

O SR. WELLINGTON DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. WELLINGTON DIAS (PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, na última sexta-feira foram publicadas no **Diário Oficial** da União medidas que fazem uma reforma na Previdência, no INSS, mais preci-

samente. Na mudança da estrutura do INSS, tivemos de um lado, considerado positivo, o fato de que não houve subordinação dos Estados em relação a outros Estados.

A estrutura existente em cada Estado é vinculada ao Poder Central. É verdade que com uma centralização muito forte aqui em Brasília do poder de decisão maior, mas, pelo menos, cumprimos o pacto federativo, porque essa descentralização não vinculou, como anteriormente, o poder de decisão de alguns Estados a outros Estados.

Porém, é de difícil compreensão a situação das estruturas que ficaram nos Estados. Citou o exemplo do Estado do Piauí. A estrutura da Superintendência ficou reduzida, o que dificulta o trabalho naquele Estado. É impossível entender que o Piauí e outros Estados que têm mais ou menos a mesma dimensão geográfica, número de benefícios etc. sejam tratados de forma diferente. Em alguns permaneceram duas ou mais gerências executivas, como o Rio Grande do Norte e a Paraíba, e outros Estados com área territorial muito grande, como o Piauí e o Amazonas, ficaram com apenas uma gerência executiva.

Nesse sentido, estamos trabalhando juntamente com a bancada de Deputados e Senadores que representam o Estado do Piauí — e chamamos a atenção nesse sentido —, para que possamos garantir a presença de pelo menos duas gerências regionais: uma que está hoje em Teresina e outra que poderia ficar em Floriano ou em outra cidade mais ao sul do Estado. Isso viabilizaria o objetivo de descentralização.

Nesse sentido, peço a V. Exa., como Primeiro-Vice-Presidente desta Casa, e aos demais Parlamentares de todos os partidos que trabalhemos, junto com o Ministro Waldeck Ornélas, no sentido de atender a essa justa reivindicação dos que fazem parte do INSS no Estado do Piauí.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa tomará providências, com relação a enviar ao Ministro Waldeck Ornélas a reivindicação de V. Exa. A manifestação de V. Exa. é muito justa.

O SR. PAULO PAIM – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar a nossa satisfação por ter a Comissão de Seguridade Social e Família aprovado, hoje pela manhã, o Projeto do Estatuto do Idoso, num brilhante trabalho do Deputado Eduardo Jorge. S. Exa. construiu um substitutivo utilizando um projeto de nossa autoria e outro

oriundo do Senado. No Ano Internacional do Idoso, entendendo que esse projeto é fundamental. Após passar pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que ele vá diretamente ao Senado e, quem sabe, se aprovado rapidamente, seja sancionado pelo Presidente.

Neste momento, homenageio o Deputado Eduardo Jorge pelo seu brilhante trabalho. O substitutivo de S. Exa. só aperfeiçoou o projeto original de nossa autoria e também aquele oriundo do Senado.

Está de parabéns a Comissão de Seguridade Social e Família. Cumprimento o Presidente daquela Comissão, Deputado Alceu Collares, como também todos os membros da Comissão. Mas, hoje, quem está realmente de parabéns são os aposentados. Asseguramos nesse substitutivo a data-base em 1º de maio.

Esperamos que o Senado, de forma concreta e decisiva, aprove o projeto que foi construído com muita competência pelo Deputado Eduardo Jorge, do PT de São Paulo.

O SR. SÉRGIO REIS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. SÉRGIO REIS (PSDB – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que na próxima sexta-feira o Governador do Estado de Sergipe, Albano Franco, estará em Lagarto, maior Município do Estado, junto com o Prefeito Jerônimo Reis, entregando mais 150 casas àquela população tão carente e necessitada. A construção das casas foi resultado de uma parceria entre o Governo Federal, por meio do Programa Habitar Brasil, o Governo do Estado de Sergipe e a Prefeitura do Município de Lagarto.

Sr. Presidente, cada casa popular custará aos moradores 1 real. Realmente é um projeto que engrandece a assistência social que o nosso Presidente Fernando Henrique Cardoso vem desenvolvendo em todo o País.

Muito obrigado.

O SR. GERALDO MAGELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – V. Exa. tem a palavra.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, solicito aos Deputados do PT que venham ao plenário para votar, já que se trata de votação nominal. O PT está votando “sim” à aprovação da urgência.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Srs. Deputados que se encontram em outras dependências da Casa, compareçam imediatamente ao plenário. Estamos em processo de votação.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. LUIZ CARLOS HAULY (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tenho um elogio e uma reclamação a fazer. Elogio à Assessoria de Comunicação da Câmara pela qualidade do jornal. Antigamente era pequeno e agora é um jornal muito bem apresentado.

Mas, Sr. Presidente, ontem fiz um pronunciamento no Grande Expediente e hoje apareço no jornal com uma fotografia de quatro anos atrás, quando eu ainda tinha fartos bigodes. Faço esta reclamação para ver se a Assessoria de Comunicação providencia uma correção nas fotografias dos Srs. Parlamentares.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa faz um apelo a V. Exa., em nome da conciliação: ou V. Exa. retorna o bigode ou a Assessoria troca sua fotografia.

O SR. JAIR BOLSONARO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JAIR BOLSONARO (PPB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na Comissão de Direitos Humanos há vários Deputados que deveriam ser avisados para comparecerem ao plenário, a fim de votarem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa já determinou a suspensão da reunião da Comissão de Direitos Humanos, nobre Deputado.

O SR. DARCÍSIO PERONDI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. DARCÍSIO PERONDI (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há duas Comissões funcionando, a de Direitos Humanos e a que trata da LDO. Não sei se é possível V. Exa. determinar a suspensão da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa já determinou providências nesse sentido, nobre Deputado.

O SR. WAGNER SALUSTIANO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. WAGNER SALUSTIANO (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa projeto de lei de minha autoria que obriga todos os estabelecimentos comer-

ciais a manterem um livro de registro de reclamações, para que seja fiscalizado por órgãos relacionados ao direito do consumidor dos Municípios ou dos Estados.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. PEDRO WILSON (PT – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa que, autorizado pelo Presidente Michel Temer, estarei amanhã na cidade de Montes Claros, Minas Gerais, representando a Câmara dos Deputados num encontro para discutir a questão do cerrado, esse bioma nacional que ainda não está legalizado.

Esse encontro será importante porque vamos discutir a questão da terra, da fauna, da flora e a questão do cerrado de todos os Estados da Região Centro-Oeste — Minas Gerais, Goiás, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul — e também do Piauí e do Maranhão.

A questão do cerrado é séria. Mais de cinquenta entidades públicas e civis estarão reunidas em Montes Claros com a Unimontes, para discutir a questão do cerrado, como atuar nesse bioma nacional sem destruí-lo, principalmente para a questão das nascentes do rio São Francisco, que estão presentes ao cerrado de Goiás, de Minas e da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Está feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa anuncia o resultado da votação:

VOTARAM:

Sim:	384
Não:	01
Abstenções:	00
Total:	385

É aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 4.736/98.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: PL. Nº 4.736/98 - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Início Votação : 16/06/1999 16:55

Fim Votação : 16/06/1999 17:34

Presidiram a Votação: Heráclito Fortes - 16:44

Resultado da Votação

Sim	384
Não	1
Abstenção	0
Total da Votação	385

Art. 17 1

Total Quorum 386

Orientação

PFL - Sim
 PMDB - Sim
 PSDB - Sim
 PT - Sim
 PPB - Sim
 PDT - Sim
 PTB - Sim
 PSB/PCDOB - Sim
 PL/PST/PSL/PMN/PSD - Sim
 PPS - Sim
 GOV. - Sim

Obstrução 0

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Airton Cascavel	PPS		Sim
Alceste Almeida	PMDB		Sim
Luciano Castro	PSDB		Sim
Luis Barbosa	PFL		Sim
Robério Araújo	PPB		Sim
Total Roraima : 5			
AMAPÁ			
Antonio Feijão	PSDB		Sim
Badu Picanço	PSDB		Sim
Dr. Benedito Dias	PFL		Sim
Eduardo Seabra	PTB		Sim
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fátima Pelaes	PSDB		Sim
Jurandil Juarez	PMDB		Sim
Sérgio Barcellos	PFL		Sim
Total Amapá : 8			
PARÁ			
Anivaldo Vale	PSDB		Sim
Babá	PT		Sim
Deusdeth Pantoja	PFL		Sim
Gerson Peres	PPB		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Sim
Jorge Costa	PMDB		Sim
José Priante	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Paulo Rocha	PT		Sim
Renildo Leal	PTB		Sim
Vic Pires Franco	PFL		Sim
Total Pará : 12			
AMAZONAS			
Arthur Virgílio	PSDB		Sim
Átila Lins	PFL		Sim
Francisco Garcia	PFL		Sim
José Melo	PFL		Sim
Luiz Fernando	PPB		Sim
Pauderney Avelino	PFL		Sim
Silas Câmara	PFL		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Total Amazonas : 8			
RONDONIA			
Agnaldo Muniz	PDT		Sim
Carlos Cury	PPB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
RONDONIA			
Confúcio Moura	PMDB		Sim
Eurípedes Miranda	PDT		Sim
Exedito Júnior	PFL		Sim
Nilton Capixaba	PTB		Sim
Sérgio Carvalho	PSDB		Sim
Total Rondonia : 7			
ACRE			
Ildelfonso Cordeiro	PFL		Sim
João Tota	PPB		Sim
Nilson Mourão	PT		Sim
Zila Bezerra	PFL		Sim
Total Acre : 4			
TOCANTINS			
Antônio Jorge	PFL		Sim
Darci Coelho	PFL		Sim
Igor Avelino	PMDB		Sim
João Ribeiro	PFL		Sim
Osvaldo Reis	PMDB		Sim
Pastor Amarildo	PPB		Sim
Paulo Mourão	PSDB		Sim
Total Tocantins : 7			
MARANHÃO			
Albérico Filho	PMDB		Sim
Antonio Joaquim Araújo	PPB		Sim
Cesar Bandeira	PFL		Sim
Costa Ferreira	PFL		Sim
Eliseu Moura	PPB		Sim
Gastão Vieira	PMDB		Sim
João Castelo	PSDB		Sim
José Antonio	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Neiva Moreira	PDT		Sim
Nice Lobão	PFL		Sim
Pedro Fernandes	PFL		Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Remi Trinta	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Sebastião Madeira	PSDB		Sim
Total Maranhão : 14			
CEARÁ			
Adolfo Marinho	PSDB		Sim
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Antonio Cambraia	PMDB		Sim
Arnon Bezerra	PSDB		Sim
Chiquinho Feitosa	PSDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
CEARÁ			
Eunício Oliveira	PMDB		Sim
José Linhares	PPB		Sim
José Pimentel	PT		Sim
Léo Alcântara	PSDB		Sim
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Marcelo Teixeira	PMDB		Sim
Nelson Otoch	PSDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Ubiratan Aguiar	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PSDB		Sim
Total Ceará : 15			
PIAUI			
B. Sá	PSDB		Sim
Círo Nogueira	PFL		Sim
Heráclito Fortes	PFL		Art. 17
João Henrique	PMDB		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Mussa Demes	PFL		Sim
Themístocles Sampaio	PMDB		Sim
Wellington Dias	PT		Sim
Total Piauí : 8			
RIO GRANDE DO NORTE			
Betinho Rosado	PFL		Sim
Iberê Ferreira	PPB		Sim
Lavoisier Maia	PFL		Sim
Múcio Sá	PMDB		Sim
Ney Lopes	PFL		Sim
Total Rio Grande do Norte : 5			
PARAÍBA			
Adauto Pereira	PFL		Sim
Armando Abílio	PMDB		Sim
Avenzoar Arruda	PT		Sim
Carlos Dunga	PMDB		Sim
Damião Feliciano	PMDB		Sim
Efraim Moraes	PFL		Sim
Enivaldo Ribeiro	PPB		Sim
Inaldo Leitão	PMDB		Sim
Marcondes Gadelha	PFL		Sim
Ricardo Rique	PMDB		Sim
Wilson Braga	PFL		Sim
Total Paraíba : 11			
PERNAMBUCO			
Antônio Geraldo	PFL		Sim

	Partido	Bloco	Voto
PERNAMBUCO			
Carlos Batata	PSDB		Sim
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Inocência Oliveira	PFL		Sim
João Colaço	PMDB		Sim
Joaquim Francisco	PFL		Sim
José Mendonça Bezerra	PFL		Sim
Luiz Piauhyllino	PSDB		Sim
Oswaldo Coelho	PFL		Sim
Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Salatiel Carvalho	PMDB		Sim
Sérgio Guerra	PSDB		Sim
Total Pernambuco : 14			
ALAGOAS			
Albérico Cordeiro	PTB		Sim
Augusto Farias	PPB		Sim
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Helenildo Ribeiro	PSDB		Sim
João Caldas	PMN	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
José Thomaz Nonô	PFL		Sim
Olavo Calheiros	PMDB		Sim
Regis Cavalcante	PPS		Sim
Total Alagoas : 8			
SERGIPE			
Ivan Paixão	PPS		Sim
Jorge Alberto	PMDB		Sim
Sérgio Reis	PSDB		Sim
Total Sergipe : 3			
BAHIA			
Aroldo Cedraz	PFL		Sim
Coriolano Sales	PDT		Sim
Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Félix Mendonça	PTB		Sim
Francistônio Pinto	PMDB		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim
Gerson Gabrielli	PFL		Sim
Jaime Fernandes	PFL		Sim
João Almeida	PSDB		Sim
João Leão	PSDB		Sim
Jorge Khoury	PFL		Sim
José Lourenço	PFL		Sim
José Ronaldo	PFL		Sim

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Luiz Moreira	PFL		Sim
Manoel Castro	PFL		Sim
Mário Negromonte	PSDB		Sim
Nilo Coelho	PSDB		Sim
Paulo Braga	PFL		Sim
Paulo Magalhães	PFL		Sim
Pedro Irujo	PMDB		Sim
Reginaldo Germano	PFL		Sim
Saulo Pedrosa	PSDB		Sim
Ursicino Queiroz	PFL		Sim
Waldir Pires	PT		Sim
Yvonilton Gonçalves	PPB		Sim
Total Bahia : 26			
MINAS GERAIS			
Ademir Lucas	PSDB		Sim
Antônio do Valle	PMDB		Sim
Aracely de Paula	PFL		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Carlos Melles	PFL		Sim
Carlos Mosconi	PSDB		Sim
Cleuber Carneiro	PFL		Sim
Custódio Mattos	PSDB		Sim
Danilo de Castro	PSDB		Sim
Edmar Moreira	PPB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eliseu Resende	PFL		Sim
Gilmar Machado	PT		Sim
Glycon Terra Pinto	PMDB		Sim
Hélio Costa	PMDB		Sim
Herculano Anghinetti	PPB		Sim
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Sim
Jaime Martins	PFL		Sim
João Fassarella	PT		Sim
João Magno	PT		Sim
José Militão	PSDB		Sim
Lael Varela	PFL		Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Sim
Marcos Lima	PMDB		Sim
Maria do Carmo Lara	PT		Sim
Nilmário Miranda	PT		Sim
Odelmo Leão	PPB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Olimpio Pires	PDT		Sim
Osmânio Pereira	PMDB		Sim
Philemon Rodrigues	PMDB		Sim
Rafael Guerra	PSDB		Sim
Romel Anizio	PPB		Sim
Romeu Queiroz	PSDB		Sim
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Silas Brasileiro	PMDB		Sim
Virgílio Guimarães	PT		Sim
Vittorio Mediolli	PSDB		Sim
Walfrido Mares Guia	PTB		Sim
Zaire Rezende	PMDB		Sim
Zezé Perrella	PFL		Sim
Total Minas Gerais : 43			
ESPÍRITO SANTO			
Aloízio Santos	PSDB		Sim
Feu Rosa	PSDB		Sim
João Coser	PT		Sim
José Carlos Elias	PTB		Sim
Marcus Vicente	PSDB		Sim
Max Mauro	PTB		Sim
Ricardo Ferraço	PSDB		Sim
Total Espírito Santo : 7			
RIO DE JANEIRO			
Alcione Athayde	PPB		Sim
Aldir Cabral	PFL		Sim
Almerinda de Carvalho	PFL		Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Sim
Arolde de Oliveira	PFL		Sim
Ayrton Xerêz	PSDB		Sim
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Celso Jacob	PDT		Sim
Coronel Garcia	PSDB		Sim
Dino Fernandes	PSDB		Sim
Dr. Heleno	PSDB		Sim
Eber Silva	PDT		Sim
Eduardo Paes	PFL		Sim
Euriço Miranda	PPB		Sim
Fernando Gabeira	PV		Sim
Iéidio Rosa	PMDB		Sim
Jair Bolsonaro	PPB		Sim
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
João Mendes	PMDB		Sim
Jorge Wilson	PMDB		Sim
José Carlos Coutinho	PFL		Sim
Luís Eduardo	PSDB		Sim
Luiz Ribeiro	PSDB		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Milton Temer	PT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Sim
Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Paulo Feijó	PSDB		Sim
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Roberto Jefferson	PTB		Sim
Rodrigo Maia	PFL		Sim
Ronaldo Cezar Coelho	PSDB		Sim
Rubem Medina	PFL		Sim
Simão Sessim	PPB		Sim
Vivaldo Barbosa	PDT		Sim
Wanderley Martins	PDT		Sim
Total Rio de Janeiro : 37			
SÃO PAULO			
Alberto Goldman	PSDB		Sim
Alberto Mourão	PMDB		Sim
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Aloizio Mercadante	PT		Sim
André Benassi	PSDB		Sim
Angela Guadagnin	PT		Sim
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Sim
Antonio Kandir	PSDB		Sim
Arlindo Chinaglia	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Sim
Ary Kara	PPB		Sim
Bispo Wanderval	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Celso Giglio	PTB		Sim
Celso Russomanno	PPB		Sim
Corauci Sobrinho	PFL		Sim
Cunha Bueno	PPB		Sim
De Velasco	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Delfim Netto	PPB		Sim
Dr. Hélio	PDT		Sim
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Eduardo Jorge	PT		Sim
Emersón Kapaz	PSDB		Sim
Evilásio Farias	PSB	PSB/PCDOB	Sim

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
Fernando Zuppo	PDT		Sim
Franco Montoro	PSDB		Sim
Gilberto Kassab	PFL		Sim
Iara Bernardi	PT		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		Sim
José de Abreu	PSDB		Sim
José Dirceu	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Machado	PT		Sim
José Roberto Batochio	PDT		Sim
Luiz Antonio Fleury	PTB		Sim
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Maluly Netto	PFL		Sim
Marcelo Barbieri	PMDB		Sim
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Moreira Ferreira	PFL		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Sim
Neuton Lima	PFL		Sim
Professor Luizinho	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Izar	PMDB		Sim
Rubens Furlan	PFL		Sim
Salvador Zimbaldi	PSDB		Sim
Sampaio Dória	PSDB		Sim
Telma de Souza	PT		Sim
Vadão Gomes	PPB		Sim
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Wagner Salustiano	PPB		Sim
Xico Graziano	PSDB		Sim
Zé Índio	PMDB		Sim
Zulaiê Cobra	PSDB		Sim
Total São Paulo : 55			
MATO GROSSO			
Celcita Pinheiro	PFL		Sim
Murilo Domingos	PTB		Sim
Osvaldo Sobrinho	PTB		Sim
Pedro Henry	PSDB		Sim
Ricarte de Freitas	PSDB		Sim
Teté Bezerra	PMDB		Sim
Total Mato Grosso : 6			
DISTRITO FEDERAL			
Agnélo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Alberto Fraga	PMDB		Sim
Geraído Magela	PT		Sim

	Partido	Bloco	Voto
DISTRITO FEDERAL			
Maria Abadia	PSDB		Sim
Pastor Jorge	PMDB		Sim
Pedro Celso	PT		Sim
Ricardo Noronha	PMDB		Sim
Total Distrito Federal : 7			
GOIÁS			
Euler Moraes	PMDB		Sim
Geovan Freitas	PMDB		Sim
Juquinha	PSDB		Sim
Lidia Quinan	PSDB		Sim
Lúcia Vânia	PSDB		Sim
Luiz Bittencourt	PMDB		Sim
Nair Xavier Lobo	PMDB		Sim
Pedro Canedo	PSDB		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Pedro Wilson	PT		Sim
Ronaldo Caiado	PFL		Sim
Zé Gomes da Rocha	PMDB		Sim
Total Goiás : 12			
MATO GROSSO DO SUL			
Ben-Hur Ferreira	PT		Sim
João Grandão	PT		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Marisa Serrano	PSDB		Sim
Nelson Trad	PTB		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 6			
PARANÁ			
Abelardo Lupion	PFL		Sim
Affonso Camargo	PFL		Sim
Airton Roveda	PFL		Sim
Chico da Princesa	PSDB		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Gustavo Fruet	PMDB		Sim
Iris Simões	PTB		Sim
Ivanio Guerra	PFL		Sim
José Borba	PMDB		Sim
José Carlos Martínez	PTB		Sim
José Janene	PPB		Sim
Luiz Carlos Haully	PSDB		Sim
Márcio Matos	PT		Sim
Max Rosenmann	PSDB		Sim
Moacir Micheletto	PMDB		Sim
Nelson Meurer	PPB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
PARANÁ			
Odílio Balbinotti	PSDB		Sim
Oliveira Filho	PPB		Sim
Osmar Serraglio	PMDB		Sim
Padre Roque	PT		Sim
Ricardo Barros	PPB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Santos Filho	PFL		Sim
Valdomiro Meger	PFL		Sim
Werner Wanderer	PFL		Sim
Total Paraná : 25			
SANTA CATARINA			
Antônio Carlos Konder Reis	PFL		Sim
Carlito Merss	PT		Sim
Edison Andrino	PMDB		Sim
Fernando Coruja	PDT		Sim
Gervásio Silva	PFL		Sim
Hugo Biehl	PPB		Sim
João Matos	PMDB		Sim
João Pizzolatti	PPB		Sim
Renato Vianna	PMDB		Sim
Vicente Caropreso	PSDB		Sim
Total Santa Catarina : 10			
RIO GRANDE DO SUL			
Adão Pretto	PT		Sim
Airton Dipp	PDT		Sim
Alceu Collares	PDT		Sim
Caio Riela	PTB		Sim
Cezar Schirmer	PMDB		Sim
Darcisio Perondi	PMDB		Sim
Enio Bacci	PDT		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Fetter Júnior	PPB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Marcos Rolim	PT		Sim
Nelson Marchezan	PSDB		Sim
Nelson Proença	PMDB		Sim
Osvaldo Biolchi	PMDB		Sim
Paulo José Gouvêa	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Paulo Paim	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Roberto Argenta	PFL		Sim
Synval Guazzelli	PMDB		Sim
Telmo Kirst	PPB		Sim
Valdeci Oliveira	PT		Sim
Waldir Schmidt	PMDB		Sim
Yeda Crusius	PSDB		Sim
Total Rio Grande do Sul : 23			

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a V. Exa. urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.767, de 1998, do Poder Executivo, que “Estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências”.

Sala das Sessões, 12 maio de 1999. – Deputado Federal **Nelson Marchezan**, **Roberto Jefferson**, Líder do PTB – **Aécio Neves**, Líder do PSDB – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – e **Gerson Peres**, Vice-Líder do PPB.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Em votação o requerimento. Como votam os Srs. Líderes?

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota “sim”.

O SR. ALMIR SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. ALMIR SÁ (PPB – RR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Como vota o PPB?

O SR. GERSON PERES (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPB vota “sim”.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota “sim”.

O SR. DR. HÉLIO (PDT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT entende que é importante a discussão com urgência, em particular, porque vários requisitos e a sensibilidade a portadores de deficiência física devem ser urgentemente colocados em prática. Portanto, o PDT é favorável.

A SRA. IARA BERNARDI (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PT vota “sim” ao requerimento de urgência.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB vota “sim”.

O SR. SAULO PEDROSA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, PSDB vota “sim”.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL vota “sim” à urgência, sobretudo porque se trata de projeto que visa proteger os deficientes físicos, dando-lhes condições de melhor locomoção, de acesso aos meios de transportes coletivos, às vias públicas, aos cinemas, aos teatros e assim por diante. Por isso, o PFL recomenda o voto “sim”.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Teremos de proceder à votação nominal em face da discordância dos Deputados Jair Bolsonaro e Arnaldo Faria de Sá.

Portanto, o processo será nominal.

O SR. JAIRO CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. JAIRO CARNEIRO (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto “sim” acompanha a Liderança do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Será feito o registro.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Presidência solicita a todos os Srs. Deputados que tomem seus lugares a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor do posto.

A SRA. ESTHER GROSSI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

A SRA. ESTHER GROSSI (PT – RS. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na última votação, meu voto foi “sim”.

O SR. HILDEBRANDO PASCOAL (PFL – AC. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do meu partido.

O SR. LINO ROSSI (PSDB – MT. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, em virtude de ter estado até agora na CPI do Narcotráfico, comunico que na votação anterior votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi “sim”.

O SR. ANTONIO PALOCCI (PT – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei “sim”.

O SR. WALDOMIRO FIORAVANTE (PT – RS. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei “sim”.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PPB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, se os trabalhos das Comissões pararem neste instante, deixarei de exigir a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa solicita a presença dos nobres Deputados em plenário. Estamos em processo de votação, iniciado há poucos instantes.

O SR. ODELMO LEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ODELMO LEÃO (PPB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, o PPB faz apelo a V. Ex^a no sentido de que solicite o encerramento dos trabalhos de Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa já tomou todas as providências cabíveis para que sejam atendidas as reivindicações de V. Ex^{as}.

O SR. LUIZ SALOMÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LUIZ SALOMÃO (PDT – RJ. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei “sim”.

A SRA. ANA CATARINA (PMDB – RN. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi de acordo com a orientação do PMDB.

O SR. MARCOS DE JESUS (Bloco/PST – PE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, solicitamos a V. Ex^a que conste no painel o encaminhamento do voto “sim” do Bloco PL/PST/PMN/PSL/PSD.

O SR. OLIVEIRA FILHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OLIVEIRA FILHO (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos encaminhando projeto de lei que estabelece, em favor de famílias cujos chefes sejam idosos, cota das vagas em projetos de assentamento de reforma agrária.

Estamos no Ano Internacional do Idoso. Por isso, peço aos parés que trabalhem mais em favor dos nossos idosos.

Muito obrigadô.

O SR. FREIRE JÚNIOR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa a palavra.

O SR. FREIRE JÚNIOR (PMDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi “sim”.

O SR. HAROLDO LIMA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para encaminhar à Mesa projeto de lei – para o qual chamo a atenção de todos, devido a sua importância – que prevê a possibilidade de os partidos políticos que tenham registro definitivo no TSE se organizarem

em frentes de partidos, como já existe em alguns lugares do mundo.

Esse projeto de lei é de minha autoria e o assinam os Deputados Bonifácio de Andrada; José Genoíno, Líder do PT; Miro Teixeira, Líder do PDT; Luiza Erundina, Líder do PSB; Valdemar Costa Neto, Líder do PL; Aldo Rebelo, Líder do PCdoB; Zaire Resende, Roberto Jefferson, Líder do PTB; Ivan Paixão, Vice – Líder do PPS; e Fernando Gabeira, Líder do PV.

Muito obrigado.

O SR. CAIO RIELA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitamos à bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que venha ao plenário, pois estamos em processo de votação. É importante que todos os Parlamentares registrem os seus votos. A votação é nominal, e a orientação do PTB é o voto “sim”.

O SR. RICARDO BERZOINI – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. RICARDO BERZOINI (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito este momento para informar que no dia de hoje, no restaurante do Anexo IV, foi realizado encontro com Deputados de diversas bancadas, para reforçar o trabalho do Comitê Nacional em Defesa dos Bancos Públicos, organizado pela Confederação Nacional dos Bancários, da CUT, e por diversas entidades associativas do setor.

É importante ressaltar que Parlamentares de praticamente todos os partidos desta Casa estiveram presentes, o que revela que sobre o tema – embora o Governo já tenha tentado várias vezes inseri-lo na pauta –, há diversidade muito grande de opiniões, a meu ver na sua maioria contrárias à privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banespa, do Basa e do BNB.

Portanto, foi extremamente feliz a iniciativa da Confederação Nacional dos Bancários, que parabenizou em nome da bancada do PT.

O SR. MARCOS DE JESUS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. MARCOS DE JESUS (Bloco/PST – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na condição de um dos autores do requerimento de realização de sessão solene em comemoração aos 88 anos da igreja Assembléia de Deus, amanhã, às 10h, convido todos os amigos e colegas desta Casa a participarem.

Muito obrigado.

O SR. NELSON PELLEGRINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa. a palavra.

O SR. NELSON PELLEGRINO (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação da bancada. Estava com outros Deputados na reunião da Comissão de Direitos Humanos. Desejo que meu voto seja contabilizado.

O SR. PAULO KOBAYASHI (PSDB – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei o meu partido.

O SR. MEDEIROS (PFL – SP. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a orientação da Liderança do PFL.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exa a palavra.

O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, há pouco o Deputado Paulo Paim ocupou esta tribuna para solicitar que seja abolido desta Casa o uso de expressões preconceituosas tipo denegrir, que agride os negros, e judiar, que considero absolutamente absurda. Como se os judeus praticassem o mal contra alguém.

Devo acrescentar que o português que vem sendo falado nesta Casa é péssimo. Denota o colonialismo cultural hoje praticado, maneira desrespeitosa de tratar a língua portuguesa e o seu conjunto.

Portanto, Sr. Presidente, espero que o português seja bem tratado, começando pela proibição do uso de termos discriminatórios, a exemplo de denegrir e judiar, citados pelo Deputado Paulo Paim, e que não deveriam ter guarida na nossa terminologia parlamentar. Por exemplo: por que Nova York é grafada com y e k? Devemos respeitar a Língua Portu-

guesa e escrever tudo em português. Esta Casa, que elabora as legislações, deveria ser um exemplo no trato correto da língua portuguesa.

Apóio o Deputado Paulo Paim e estendo as minhas observações ao uso da língua pátria nos textos desta Casa.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PMDB-PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a orientação do partido.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo a V. Ex^a que a Comissão de Direitos Humanos está ouvindo em audiência pública o Sr. José Antônio de Guimarães Monteiro. A reunião foi suspensa devido ao início da Ordem do Dia e depois terá prosseguimento. Convido todos os Srs. Deputados, inclusive o Presidente, a participarem da reunião.

Muito obrigado.

O SR. PAULO MARINHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO MARINHO (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei “sim”.

O SR. RICARDO BARROS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RICARDO BARROS (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero anunciar que ainda hoje haverá votação na Comissão de Orçamento. Peço aos seus membros que fiquem atentos para o início da votação, assim que terminarmos as votações nominais neste plenário.

O SR. ARMANDO MONTEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (PMDB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a posição do PMDB.

A SRA. LUCI CHOINACKI (PT – SC. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação da bancada.

A SRA. RITA CAMATA (PMDB – ES. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei “sim”.

O SR. PAULO DE ALMEIDA (PPB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei a Liderança do PPB.

A SRA. ANGELA GUADAGNIN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. ANGELA GUADAGNIN (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, aproveito este momento para parabenizar os companheiros Deputados que organizaram um seminário de assistência social realizado ontem e hoje nesta Casa e que foi um sucesso, com a presença de mais de 1.200 pessoas debatendo sobre assistência social, seu rumo e o que precisa ser implantado para que a assistência social seja realmente um direito do cidadão.

Os Deputados presentes discutiram com os representantes, os assistentes sociais, para que realmente consigamos ter como uma situação de direito a assistência social no País.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Srs. Deputados que se encontram nas dependências da Casa, queiram comparecer ao plenário. Estamos em processo de votação. (Pausa.)

Vou encerrar a votação. (Pausa.)

Está encerrada a votação.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa vai anunciar o resultado da votação:

VOTARAM

Sim:	338
Não:	3
Abstenção:	00
Total:	34

É aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 4.767/98.

LISTAGEM DE VOTAÇÃO:

Proposição: **PL. Nº 4.767/98 - REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Início Votação : 16/06/1999 17:37

Fim Votação : 16/06/1999 17:53

Presidiram a Votação: Heráclito Fortes - 16:44

Resultado da Votação

Sim 338

Não 3

Abstenção 0

Total da Votação 341

Art. 17 1

Total Quorum 342

Obstrução 0

Orientação

PFL - Sim

PMDB - Sim

PSDB - Sim

PT - Sim

PPB - Sim

PDT - Sim

PTB - Sim

PSB/PCDOB - Sim

PL/PST/PSL/PMN/PSD - Sim

PPS - Sim

GOV. - Sim

	Partido	Bloco	Voto
RORAIMA			
Airton Cascavel	PPS		Sim
Almir Sá	PPB		Sim
Luis Barbosa	PFL		Sim
Total Roraima : 3			
AMAPÁ			
Antonio Feijão	PSDB		Sim
Badu Picanço	PSDB		Sim
Eduardo Seabra	PTB		Sim
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fátima Pelaes	PSDB		Sim
Jurandil Juarez	PMDB		Sim
Sérgio Barcellos	PFL		Sim
Total Amapá : 7			

	Partido	Bloco	Voto
PARÁ			
Anivaldo Vale	PSDB		Sim
Babá	PT		Sim
Deusdeth Pantoja	PFL		Sim
Giovanni Queiroz	PDT		Sim
Jorge Costa	PMDB		Sim
Josué Bengtson	PTB		Sim
Nilson Pinto	PSDB		Sim
Vic Pires Franco	PFL		Sim
Total Pará : 8			
AMAZONAS			
Átila Lins	PFL		Sim
Francisco Garcia	PFL		Sim
Luiz Fernando	PPB		Sim
Silas Câmara	PFL		Sim
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Total Amazonas : 5			
RONDONIA			
Eurípedes Miranda	PDT		Sim
Expedito Júnior	PFL		Sim
Nilton Capixaba	PTB		Sim
Total Rondonia : 3			
ACRE			
Hildebrando Pascoal	PFL		Sim
Ildefonso Cordeiro	PFL		Sim
João Tota	PPB		Sim
Nilson Mourão	PT		Sim
Zila Bezerra	PFL		Sim
Total Acre : 5			
TOCANTINS			
Antônio Jorge	PFL		Sim
Darci Coelho	PFL		Sim
Freire Júnior	PMDB		Sim
Igor Avelino	PMDB		Sim
João Ribeiro	PFL		Sim
Oswaldo Reis	PMDB		Sim
Pastor Amarildo	PPB		Sim
Total Tocantins : 7			
MARANHÃO			
Albérico Filho	PMDB		Sim
Antonio Joaquim Araújo	PPB		Sim
Cesar Bandeira	PFL		Sim
Costa Ferreira	PFL		Sim

	Partido	Bloco	Voto
MARANHÃO			
Eliseu Moura	PPB		Sim
Gastão Vieira	PMDB		Sim
João Castelo	PSDB		Sim
Neiva Moreira	PDT		Sim
Nice Lobão	PFL		Sim
Paulo Marinho	PFL		Sim
Pedro Fernandes	PFL		Sim
Pedro Novais	PMDB		Sim
Remi Trinta	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Sebastião Madeira	PSDB		Sim
Total Maranhão : 14			
CEARÁ			
Adolfo Marinho	PSDB		Sim
Almeida de Jesus	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Antonio Cambraia	PMDB		Sim
Chiquinho Feitosa	PSDB		Sim
José Pimentel	PT		Sim
Léo Alcântara	PSDB		Sim
Manoel Salviano	PSDB		Sim
Marcelo Teixeira	PMDB		Sim
Nelson Otoch	PSDB		Sim
Raimundo Gomes de Matos	PSDB		Sim
Ubiratan Aguiar	PSDB		Sim
Vicente Arruda	PSDB		Sim
Total Ceará : 12			
PIAUI			
B. Sá	PSDB		Sim
Ciro Nogueira	PFL		Sim
Heráclito Fortes	PFL		Art. 17
João Henrique	PMDB		Sim
Marcelo Castro	PMDB		Sim
Mussa Demes	PFL		Sim
Themístocles Sampaio	PMDB		Sim
Wellington Dias	PT		Sim
Total Piauí : 8			
RIO GRANDE DO NORTE			
Ana Catarina	PMDB		Sim
Betinho Rosado	PFL		Sim
Iberê Ferreira	PPB		Sim
Lavoisier Maia	PFL		Sim
Múcio Sá	PMDB		Sim
Ney Lopes	PFL		Sim
Total Rio Grande do Norte : 6			

	Partido	Bloco	Voto
PARAÍBA			
Adauto Pereira	PFL		Sim
Armando Abílio	PMDB		Sim
Avenzoar Arruda	PT		Sim
Carlos Dunga	PMDB		Sim
Damião Feliciano	PMDB		Sim
Efraim Moraes	PFL		Sim
Enivaldo Ribeiro	PPB		Sim
Inaldo Leitão	PMDB		Sim
Marcondes Gadelha	PFL		Sim
Ricardo Rique	PMDB		Sim
Total Paraíba : 10			
PERNAMBUCO			
Antônio Geraldo	PFL		Sim
Armando Monteiro	PMDB		Sim
Carlos Batata	PSDB		Sim
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fernando Ferro	PT		Sim
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Inocência Oliveira	PFL		Sim
Joaquim Francisco	PFL		Sim
Joel De Hollanda	PFL		Sim
José Mendonça Bezerra	PFL		Sim
Luiz Piauhyllino	PSDB		Sim
Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Oswaldo Coelho	PFL		Sim
Pedro Eugênio	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Salatiel Carvalho	PMDB		Sim
Sérgio Guerra	PSDB		Sim
Total Pernambuco : 16			
ALAGOAS			
João Caldas	PMN	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Olavo Calheiros	PMDB		Sim
Total Alagoas : 2			
SERGIPE			
Ivan Paixão	PPS		Sim
Jorge Alberto	PMDB		Sim
Total Sergipe : 2			
BAHIA			
Aroldo Cedraz	PFL		Sim
Coriolano Sales	PDT		Sim
Eujácio Simões	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Francistônio Pinto	PMDB		Sim
Geraldo Simões	PT		Sim

	Partido	Bloco	Voto
BAHIA			
Gerson Gabrielli	PFL		Sim
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Jaime Fernandes	PFL		Sim
Jairo Carneiro	PFL		Sim
João Leão	PSDB		Sim
Jorge Khoury	PFL		Sim
José Lourenço	PFL		Sim
José Ronaldo	PFL		Sim
Jutahy Junior	PSDB		Sim
Luiz Moreira	PFL		Sim
Manoel Castro	PFL		Sim
Mário Negromonte	PSDB		Sim
Nelson Pellegrino	PT		Sim
Nilo Coelho	PSDB		Sim
Paulo Braga	PFL		Sim
Paulo Magalhães	PFL		Sim
Reginaldo Germano	PFL		Sim
Saulo Pedrosa	PSDB		Sim
Waldir Pires	PT		Sim
Yvonilton Gonçalves	PPB		Sim
Total Bahia : 25			
MINAS GERAIS			
Ademir Lucas	PSDB		Sim
Antônio do Valle	PMDB		Sim
Aracely de Paula	PFL		Sim
Bonifácio de Andrada	PSDB		Sim
Carlos Mosconi	PSDB		Sim
Cleuber Carneiro	PFL		Sim
Custódio Mattos	PSDB		Sim
Danilo de Castro	PSDB		Sim
Edmar Moreira	PPB		Sim
Eduardo Barbosa	PSDB		Sim
Eliseu Resende	PFL		Sim
Gilmar Machado	PT		Sim
Herculano Anghinetti	PPB		Sim
Ibrahim Abi-Ackel	PPB		Sim
Jaime Martins	PFL		Sim
João Fassarella	PT		Sim
João Magalhães	PMDB		Sim
João Magno	PT		Sim
José Militão	PSDB		Sim
Lael Varela	PFL		Sim
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Sim
Marcos Lima	PMDB		Sim
Maria do Carmo Lara	PT		Sim

	Partido	Bloco	Voto
MINAS GERAIS			
Nilmário Miranda	PT		Sim
Odelmo Leão	PPB		Sim
Olimpio Pires	PDT		Sim
Philemon Rodrigues	PMDB		Sim
Rafael Guerra	PSDB		Sim
Romel Anizio	PPB		Sim
Romeu Queiroz	PSDB		Sim
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Sim
Saraiva Felipe	PMDB		Sim
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Silas Brasileiro	PMDB		Sim
Virgílio Guimarães	PT		Sim
Vittorio Mediolli	PSDB		Sim
Walfrido Mares Guia	PTB		Sim
Zaire Rezende	PMDB		Sim
Total Minas Gerais : 38			
ESPÍRITO SANTO			
Aloízio Santos	PSDB		Sim
João Coser	PT		Sim
José Carlos Elias	PTB		Sim
Marcus Vicente	PSDB		Sim
Max Mauro	PTB		Sim
Rita Camata	PMDB		Sim
Total Espírito Santo : 6			
RIO DE JANEIRO			
Alcione Athayde	PPB		Sim
Aldir Cabral	PFL		Sim
Antonio Carlos Biscaia	PT		Sim
Arolde de Oliveira	PFL		Sim
Áyrton Xerêz	PSDB		Sim
Bispo Rodrigues	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Celso Jacob	PDT		Sim
Coronel Garcia	PSDB		Sim
Dino Fernandes	PSDB		Sim
Dr. Heleno	PSDB		Sim
Eber Silva	PDT		Sim
Eduardo Paes	PFL		Sim
Eurico Miranda	PPB		Sim
Fernando Gabeira	PV		Sim
Iédio Rosa	PMDB		Sim
Jair Bolsonaro	PPB		Não
Jandira Feghali	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
João Mendes	PMDB		Sim
Jorge Wilson	PMDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
RIO DE JANEIRO			
José Carlos Coutinho	PFL		Sim
Luís Eduardo	PSDB		Sim
Luiz Ribeiro	PSDB		Sim
Luiz Salomão	PDT		Sim
Luiz Sérgio	PT		Sim
Milton Temer	PT		Sim
Miro Teixeira	PDT		Sim
Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Paulo de Almeida	PPB		Sim
Paulo Feijó	PSDB		Sim
Ricardo Maranhão	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Roberto Jefferson	PTB		Sim
Rodrigo Maia	PFL		Sim
Rubem Medina	PFL		Sim
Vivaldo Barbosa	PDT		Sim
Wanderley Martins	PDT		Sim
Total Rio de Janeiro : 36			
SÃO PAULO			
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB	Sim
Aloizio Mercadante	PT		Sim
Aloysio Nunes Ferreira	PSDB		Não
André Benassi	PSDB		Sim
Angela Guadagnin	PT		Sim
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB		Sim
Antonio Kândir	PSDB		Sim
Antonio Pulocci	PT		Sim
Arnaldo Faria de Sá	PPB		Não
Arnaldo Madeira	PSDB		Sim
Ary Kara	PPB		Sim
Bispo Wandervall	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Celso Giglio	PTB		Sim
Corauci Sobrinho	PFL		Sim
Cunha Bueno	PPB		Sim
De Velasco	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Delfim Netto	PPB		Sim
Dr. Hélio	PDT		Sim
Edinho Araújo	PMDB		Sim
Eduardo Jorge	PT		Sim
Emerson Kapaz	PSDB		Sim
Evilásio Farias	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Fernando Zuppo	PDT		Sim
Gilberto Kassab	PFL		Sim
Iara Bernardi	PT		Sim
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
SÃO PAULO			
José de Abreu	PSDB		Sim
José Dirceu	PT		Sim
José Genoíno	PT		Sim
José Machado	PT		Sim
José Roberto Batochio	PDT		Sim
Luiz Antonio Fleury	PTB		Sim
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB	Sim
Maluly Netto	PFL		Sim
Marcelo Barbieri	PMDB		Sim
Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Medeiros	PFL		Sim
Moreira Ferreira	PFL		Sim
Nelson Marquezelli	PTB		Sim
Neuton Lima	PFL		Sim
Paulo Kobayashi	PSDB		Sim
Professor Luizinho	PT		Sim
Ricardo Berzoini	PT		Sim
Ricardo Izar	PMDB		Sim
Rubens Furlan	PFL		Sim
Salvador Zimbaldi	PSDB		Sim
Sampaio Dória	PSDB		Sim
Telma de Souza	PT		Sim
Vadão Gomes	PPB		Sim
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Wagner Salustiano	PPB		Sim
Zé Índio	PMDB		Sim
Zulaiê Cobra	PSDB		Sim
Total São Paulo : 53			
MATO GROSSO			
Celcita Pinheiro	PFL		Sim
Lino Rossi	PSDB		Sim
Murilo Domingos	PTB		Sim
Pedro Henry	PSDB		Sim
Ricarte de Freitas	PSDB		Sim
Total Mato Grosso : 5			
DISTRITO FEDERAL			
Geraldo Magela	PT		Sim
Maria Abadia	PSDB		Sim
Pastor Jorge	PMDB		Sim
Pedro Celso	PT		Sim
Ricardo Noronha	PMDB		Sim
Total Distrito Federal : 5			

	Partido	Bloco	Voto
GOIÁS			
Euler Moraes	PMDB		Sim
Juquinha	PSDB		Sim
Lúcia Vânia	PSDB		Sim
Pedro Canedo	PSDB		Sim
Pedro Chaves	PMDB		Sim
Pedro Wilson	PT		Sim
Ronaldo Caiado	PFL		Sim
Total Goiás : 7			
MATO GROSSO DO SUL			
João Grandão	PT		Sim
Marçal Filho	PMDB		Sim
Marisa Serrano	PSDB		Sim
Waldemir Moka	PMDB		Sim
Total Mato Grosso do Sul : 4			
PARANÁ			
Abelardo Lupion	PFL		Sim
Affonso Camargo	PFL		Sim
Airton Roveda	PFL		Sim
Chico da Princesa	PSDB		Sim
Dr. Rosinha	PT		Sim
Ivanio Guerra	PFL		Sim
José Borba	PMDB		Sim
José Carlos Martinez	PTB		Sim
José Janene	PPB		Sim
Luiz Carlos Haully	PSDB		Sim
Márcio Matos	PT		Sim
Max Rosenmann	PSDB		Sim
Nelson Meurer	PPB		Sim
Odílio Balbinotti	PSDB		Sim
Oliveira Filho	PPB		Sim
Padre Roque	PT		Sim
Ricardo Barros	PPB		Sim
Rubens Bueno	PPS		Sim
Santos Filho	PFL		Sim
Valdomiro Meger	PFL		Sim
Werner Wanderer	PFL		Sim
Total Paraná : 21			
SANTA CATARINA			
Antônio Carlos Konder Reis	PFL		Sim
Carlito Merss	PT		Sim
Edison Andrino	PMDB		Sim
Fernando Coruja	PDT		Sim
Gervásio Silva	PFL		Sim
Hugo Biehl	PPB		Sim

	Partido	Bloco	Voto
SANTA CATARINA			
João Pizzolatti	PPB		Sim
Luci Choinacki	PT		Sim
Renato Vianna	PMDB		Sim
Serafim Venzon	PDT		Sim
Vicente Caropreso	PSDB		Sim
Total Santa Catarina : 11			
RIO GRANDE DO SUL			
Airton Dipp	PDT		Sim
Caio Riehl	PTB		Sim
Cezar Schirmer	PMDB		Sim
Darcísio Perondi	PMDB		Sim
Enio Bacci	PDT		Sim
Esther Grossi	PT		Sim
Fernando Marroni	PT		Sim
Fetter Júnior	PPB		Sim
Henrique Fontana	PT		Sim
Luís Carlos Heinze	PPB		Sim
Marcos Rolim	PT		Sim
Nelson Marchezan	PSDB		Sim
Nelson Proença	PMDB		Sim
Oswaldo Biolchi	PMDB		Sim
Paulo José Gouvêa	PST	PL/PST/PSL/PMN/PSD	Sim
Paulo Paim	PT		Sim
Pompeo de Mattos	PDT		Sim
Roberto Argenta	PFL		Sim
Synval Guazzelli	PMDB		Sim
Telmo Kirst	PPB		Sim
Valdeci Oliveira	PT		Sim
Waldir Schmidt	PMDB		Sim
Waldomiro Fioravante	PT		Sim
Total Rio Grande do Sul : 23			

A SRA. LAURA CARNEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. LAURA CARNEIRO (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, meu voto foi “sim” na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) –

PROJETO DE LEI Nº 4.285-D, DE 1993
(Do Sr. Fábio Feldmann)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.285-C, de 1993, que altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986. Tendo pareceres das Comissões: de Defesa Nacional, pela aprovação deste e o de nº 4.691/94, apensado, com substitutivo (Relator: Sr. Francisco Rodrigues); de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação deste e do PL nº 4.691/94, apensado, com substitutivo (Relator: Sr. Agnelo Queiroz); de Educação, Cultura e Desporto, pela aprovação, deste do de nº 4.691/94, apensado, com substitutivo, com declaração de voto do Deputado Pedro Wilson (Relator: Sr. Severiano Alves); e de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PL nº 4.691/94, apensado, dos substitutivos adotados pelas Comissões de Defesa Nacional; e de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Educação, Cultura e Desporto, com subemenda substitutiva (Relator: Sr. Aloysio Nunes Ferreira).

Tendo apensado o PL nº 4.691/94.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ARLINDO CHINAGLIA (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi “sim”.

O SR. PAULO ROCHA (PT – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi “sim”.

O SR. ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi “sim”.

O SR. SÉRGIO REIS (PSDB – SE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, o meu voto foi “sim”.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi “sim”.

O SR. RICARDO FERRAÇO (PSDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a Liderança do PSDB na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Há oradores inscritos para discutir a matéria.

Para falar a favor, concedo a palavra ao Deputado Fernando Coruja.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto ora em discussão altera a redação da Lei nº 7.542, de 1986, que dispõe sobre a pesquisa, exploração, remoção e demolição de coisas e bens afundados. O referido projeto tem por finalidade alterar fundamentalmente os arts. 20 e 21 da referida lei, possibilitando que não só o Estado possa, a partir de então, pesquisar, explorar, remover e demolir coisas ou bens afundados.

O Poder Público não tem recursos para proceder a tal tipo de pesquisa. O projeto possibilita, então, a estrangeiros e à iniciativa privada a realização de tais pesquisas, mediante pagamento ao Governo, em função de contrato disciplinado, de valor em dinheiro ou de adjudicação daquilo que foi encontrado nas referidas pesquisas ou demolições.

Dentro das circunstâncias em que o País vive hoje – em que, na verdade, estamos terceirizando a energia elétrica, a questão de água e esgoto, a Petrobras e muitas das nossas estatais –, esse é mais um exemplo de terceirização daquilo que, no nosso entendimento, deveria ser função do Estado.

Entretanto, diante das circunstâncias, pelo modelo liberal que se vem criando, que faz com que não existam mais recursos para aplicação em muitas áreas como saúde e educação, estamos na verdade possibilitando que também a iniciativa privada invista na pesquisa, na demolição de coisas ou bens afundados.

Apresentamos DVS no sentido de possibilitar, no nosso entendimento, o aperfeiçoamento do projeto, para segurar mais com o Estado essa capacidade. Como é um acordo, uma vontade conjunta, o projeto já passou em várias Comissões e foi aprovado num dos moldes do substitutivo, nós, do PDT, também votaremos “sim”.

Sempre que o Estado brasileiro é fragilizado, é enfraquecido em sua função, entendemos que neste microfone devemos nos posicionar dizendo que acreditamos que o Estado tem de ser mais forte, precisa ter o poder e a capacidade de investir em várias áreas. No que diz respeito à nossa cultura, à nossa pes-

quisa, acreditamos que deveria ser por excelência opção do Estado. Mas, diante das circunstâncias, do momento em que vivemos, acompanharemos um pouco do projeto liberal existente no País e votaremos "sim" ao projeto.

O SR. FÉLIX MENDONÇA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. FÉLIX MENDONÇA (PTB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

O SR. PAULO MOURÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PAULO MOURÃO (PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei o partido.

O SR. ALBÉRICO CORDEIRO (PTB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei o partido.

O SR. AUGUSTO FARIAS (PPB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, meu voto foi "sim".

O SR. JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, acompanhei o partido.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (PPB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. JOÃO MATOS (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. CONFÚCIO MOURA (PMDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acompanhei meu o partido na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Há sobre a mesa o seguinte requerimento de destaque:

REQUERIMENTO

(Do Sr. Luiz Moreira e outros)

Requer destaque para votação do art. 1º, parte final – que acrescenta § 2º ao art. 32 – do Projeto de Lei nº 4.691, de 1994, apenso ao PL nº 4.285-D, de 1993.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a nos termos dos arts. 161, inciso IV, e 162 do Regimento Interno, destaque para votação do art. 1º, parte final – que acrescenta § 2º ao art. 32 da Lei nº 7.542/86 – do Projeto de Lei nº 4.691, de 1994, de minha autoria, apensado ao Projeto nº 4.285-D, de 1993, e constante do art. 2º do Substitutivo adotado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para inclusão no substitutivo da CCJR.

Justificação

O art. 1º do projeto de lei de minha autoria, objeto do destaque, acrescenta, na sua parte final, § 2º ao art. 32 da Lei nº 7.542/86, de forma a possibilitar a realização criteriosa de turismo submarino, por turistas mergulhadores, nacionais e estrangeiros, em sítios arqueológicos já incorporados ao domínio da União. Esta proposição, acatada na íntegra pelo substitutivo adotado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, vem atender às aspirações dos profissionais que atuam no setor e certamente constituirá um grande incentivo para a atividade e o esporte de mergulho, podendo vir a constituir uma importante atividade subsidiária econômica.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. – Deputado **Luiz Moreira**, Autor do PL nº 4.691/94 – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao apreciar o projeto, ofereceu e vou submeter a votos a seguinte subemenda substitutiva, ressalvado o destaque.

SUBEMENDA SUBSTITUTIVA

Altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do artigo 16 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16

§ 1º.....

§ 2º.....

§ 3º.....

§ 4º.....

§ 5º Poderá ser concedida autorização para realizar operações e atividades de pesquisa, exploração, remoção ou demolição, no todo ou em parte, de coisas e bens referidos nesta lei, que tenham passado ao domínio da União, a pessoa física ou jurídica nacional ou estrangeira com comprovada experiência em

atividades de pesquisa, localização ou exploração de coisas e bens submersos, a quem caberá responsabilizar-se por seus atos perante a autoridade naval."

Art. 2º O artigo 20 e seus parágrafos da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. As coisas e os bens resgatados de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, permanecerão no domínio da União, não sendo passíveis de apropriação, doação, alienação direta ou por meio de licitação pública, o que deverá constar do contrato ou do ato de autorização elaborado previamente à remoção.

§ 1º O contrato ou o ato de autorização previsto no caput deste artigo deverá ser assinado pela autoridade naval, pelo concessionário e por um representante do Ministério da Cultura.

§ 2º O contrato ou o ato de autorização poderá estipular o pagamento de recompensa ao concessionário pela remoção dos bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, a qual poderá se constituir na adjudicação de até 40% do valor total atribuído às coisas e bens como tais classificados.

§ 3º As coisas e bens resgatados serão avaliados por uma Comissão de Peritos, convocada pela autoridade naval e ouvido o Ministério da Cultura, que decidirá se eles são de valor artístico, de interesse cultural ou arqueológico e atribuirá os seus valores, devendo levar em consideração os preços praticados no mercado internacional.

§ 4º Em qualquer hipótese, é assegurada à União a escolha das coisas e bens resgatados de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, que serão adjudicados."

Art. 3º O art. 21, seus parágrafos e incisos da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21

I -

II - soma em dinheiro proporcional ao valor de mercado das coisas e bens que vierem a ser recuperados, até o limite de 70%, aplicando-se, para definição da parcela em cada caso, o disposto no § 1º deste artigo;

III - adjudicação de parte das coisas e bens que vierem a ser resgatados, até o limite de 70%, aplicando-se, também, para definição da parcela em cada caso, o disposto no § 1º deste artigo;

IV -

§ 1º A atribuição da parcela que caberá ao concessionário dependerá do grau de dificuldade e da complexidade técnica requeridas para realizar as ati-

vidades de localização, exploração, remoção, preservação e restauração, a serem aferidas pela autoridade naval.

§ 2º As coisas e os bens resgatados, dependendo de sua natureza e conteúdo, deverão ser avaliados com base em critérios predominantes nos mercados nacional e internacional, podendo os valores atribuídos, a critério da autoridade naval, serem aferidos por organizações renomadas por sua atuação no segmento específico".

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa consulta o Deputado Fernando Coruja sobre se mantém a inscrição para uso da palavra ou abre mão. (Pausa.) S. Exª abriu mão.

Vamos consultar os Srs. Líderes.

O SR. CLEMENTINO COELHO (Bloco/PSB – PE) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim", e aproveitando a oportunidade quero dizer que, nas duas últimas votações, votei com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – V.Exa. está encaminhando como Líder e justifica. Deputado Clementino, está feita a justificativa.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota "sim".

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota "sim".

O SR. GERSON PERES (PPB-PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro vota "sim".

O SR. ANTONIO CARLOS BISCAIA (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

O SR. CEZAR SCHIRMER (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – A favor, Sr. Presidente.

O SR. NELSON OTOCH (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. BISPO WANDERVAL (Bloco/PL – SP. Sem revisão do orador.) – O Bloco PL – PST – PMN – PSL – PSD vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, este projeto é de grande importância, porque vem regulamentar bens afundados ou submersos em área de jurisdição nacional, não permitindo a quem a explorou direito a nenhuma recompensa, a nenhum bem material.

No entanto, Sr. Presidente, existe uma emenda do nobre Deputado Luiz Moreira que libera essa área,

ouvida a Marinha, para fins de exploração turística. Isso é da mais alta importância principalmente num país vocacionado para o turismo, a aprovação desse destaque vai possibilitar a esse setor uma grande medida na geração de renda e postos de serviços, sobretudo neste momento, em que a geração de emprego é o grande desafio em todo o mundo.

Por isso, Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) –

Os Srs. Deputados que a aprovam a subemenda permaneçam como se encontram. (Pausa.)

APROVADA.

Estão prejudicados os substitutivos adotados pelas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Educação, Cultura e Desporto; a proposição inicial. (Projeto de Lei nº 4.285/93); o Projeto de Lei nº 4.691/94, apensado.

O SR. SÉRGIO CARVALHO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO CARVALHO (PSDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme o meu partido, o PSDB.

O SR. CARLOS CURY (PPB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação da bancada.

O SR. MORONI TORGAN (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas duas votações anteriores, votei de acordo com a orientação do PSDB.

O SR. REGIS CAVALCANTE (PPS – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o meu partido, o PPS.

O SR. JÚLIO REDECKER (PPB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com a orientação partidária.

O SR. ÁTILA LIRA (PSDB – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o nosso partido, o PSDB, nas duas últimas votações.

O SR. MÁRCIO BITTAR (PPS – AC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas duas últimas votações, votei de acordo com a orientação do meu partido, o PPS.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do PFL.

O SR. ADÃO PRETTO (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei "sim".

O SR. ALBERTO GOLDMAN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALBERTO GOLDMAN (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estava presente na votação anterior.

O SR. HELENILDO RIBEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. HELENILDO RIBEIRO (PSDB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do PSDB.

O SR. ROMMEL FEIJÓ (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas duas últimas votações, votei de acordo com a orientação do PSDB.

O SR. JOÃO MATOS (PMDB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei "sim".

O SR. GLYCON TERRA PINTO (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o PMDB.

O SR. GUSTAVO FRUET (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes)

– Há sobre a mesa o seguinte requerimento.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex^a, nos termos do art. 161, inciso IV, e 162 do Regimento Interno, destaque para votação do art. 1^º, parte final, que acrescenta § 2^º ao art. 32 da Lei nº 7.542, de 1986, do Projeto de Lei nº 4.691, de 1994, de minha autoria, apensado ao Projeto de Lei nº 4.285-D, de 1993, e constante do art. 2^º do substitutivo adotado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, para inclusão no substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. – Deputado **Luiz Moreira**, PFL; e **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Concedo a palavra ao autor do destaque, Deputado Luiz Moreira.

O SR. LUIZ MOREIRA (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há consenso na análise desse destaque, porque ele apenas cria um parágrafo.

fo no art. 32, além do primeiro, que será renumerado, para que haja condições de se fazer turismo submarino, principalmente em sítio arqueológico, com o consentimento da Marinha do Brasil e também do Instituto Brasileiro de Turismo.

Portanto, Sr. Presidente, há consenso para que esse destaque seja acolhido. Gostaria ainda de invocar a palavra do nosso Líder, Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. WILSON BRAGA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. WILSON BRAGA (PFL – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa emenda vem ao alcance do interesse que esse projeto preconiza. Ela permite, Sr. Presidente, a exploração de bens afundados ou submersos para fins de turismo, com a permissão da Marinha. É uma emenda altamente construtiva. O nosso País tem uma vocação muito grande para o turismo, mas infelizmente não a explora. Paris, Sr. Presidente, recebe 40 milhões de turistas/ano. A Espanha recebe hoje 60 milhões de turistas/ano. O Brasil, com esse potencial do turismo de negócios em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, turismo de belezas naturais, todas as praias do Nordeste, ecoturismo no Pantanal e na Amazônia, recebe apenas 5 milhões de turistas. Isso é muito ruim para o nosso País, sobretudo porque o turismo é uma fonte geradora de renda e postos de serviços.

Por isso, a emenda de alta qualidade do ilustre Deputado Luiz Moreira vem aprimorar o projeto. Louvo e, mais do que isso, aplaudo a iniciativa do ilustre Deputado Luiz Moreira, com o sentimento de que ela receba o apoio de toda a Casa, porque vem ao encontro do projeto que estamos votando.

Sr. Presidente, o PFL recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – A Mesa esclarece apenas que se trata de um destaque simples e, portanto, teremos duas votações.

Em primeiro lugar, a votação do requerimento e, posteriormente, a votação da matéria destacada.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Em votação o Requerimento. Como votam os Srs. Líderes?

O SR. BISPO WANDERVAL (Bloco/PL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PL quer parabenizar o nobre amigo e colega Deputado Luiz Moreira e aconselha o PL, o PST e todo o Bloco a votarem "sim".

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PPS vota "sim".

O SR. CAIO RIELA (PTB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro vota "sim".

A SRA. LUIZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o Bloco PSB – PCdoB vota "sim".

O SR. GERSON PERES (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Progressista Brasileiro vota "sim".

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, dada a importância da proposta, o Partido dos Trabalhadores vai votar "sim".

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB – MS. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. NELSON OTOCH (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Os Srs. Deputados que aprovam o requerimento permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação a matéria destacada.

"Art. 32

Parágrafo único (§ 1º)

§ 2º É livre, dependendo apenas de comunicação à Autoridade Naval e desde que não represente riscos inaceitáveis para a segurança da navegação, para terceiros ou para o meio-ambiente, a realização de excursões de turismo submarino, com turistas mergulhadores nacionais e estrangeiros, em sítios arqueológicos já incorporados ao domínio da União, quando promovidas por conta e responsabilidade de empresas devidamente cadastradas no Ministério da Marinha e no Instituto Brasileiro de Turismo, sendo vedada aos mergulhadores a remoção de qualquer bem ou parte desta."

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Os Srs. que a aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. CABO JÚLIO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CABO JÚLIO (Bloco/PL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a orientação da bancada.

O SR. DR. BENEDITO DIAS (PFL – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o meu partido, o PFL.

O SR. ANÍBAL GOMES (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas duas votações anteriores, votei “sim”.

O SR. BEN-HUR FERREIRA (PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme a orientação do PT.

O SR. RENILDO LEAL (PTB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme a indicação do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. OSMAR SERRAGLIO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com o partido nas votações anteriores.

O SR. XICO GRAZIANO (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim” na votação anterior.

O SR. MOACIR MICHELETTO (PMDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim”.

O SR. JOÃO ALMEIDA (PSDB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior votei conforme a orientação do partido.

O SR. LUÍS CARLOS HEINZE (PPB – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na primeira votação da tarde, “sim”.

A SRA. ALMERINDA DE CARVALHO (PFL – RJ. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, nas duas votações anteriores, votei de acordo com a bancada.

O SR. NILTON BAIANO (PPB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Há sobre a Mesa a seguinte:

**EMENDA DE REDAÇÃO
PL Nº 4.285-D/93**

Substitua-se a expressão “Ministério da Marinha” por “Marinha do Brasil”, constante do § 2º do art. 32, redação dada pelo art. 1º do PL nº 4.691/94, objeto de destaque.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Aginaldo Madeira**, Líder do Governo – **Inocêncio**

Oliveira, Líder do PFL – **Nelson Otoch**, Vice-Líder do PSDB – **Cezar Schirmer**, Vice-Líder do PMDB – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Caio Riella**, Vice-Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Em votação a emenda. Vamos ouvir os Srs. Líderes.

O SR. RUBENS BUENO (PPS – PR. Sem revisão do orador.) – O PPS vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. FERNANDO CORUJA (PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT vota “sim”.

O SR. GERSON PERES (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – O PPB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. GERALDO MAGELA (PT – DF. Sem revisão do orador.) – O PT vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. CEZAR SCHIRMER (PMDB – RS. Sem revisão do orador.) – O PMDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. NELSON OTOCH (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – O PFL vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – O Governo vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. BISPO WANDERVAL (Bloco/PL – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco PL-PST-PMN-PSL-PSD também vota “sim”.

A SRA. LUÍZA ERUNDINA (Bloco/PSB – SP. Sem revisão da oradora.) – O Bloco PSB-PCdoB vota “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Os Srs. Deputados que aprovam a emenda de redação permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Há sobre a mesa e vou submeter a votos a seguinte Redação Final:

PROJETO DE LEI Nº 4.285-E, DE 1993

Altera a Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 16 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16

§ 5º Poderá ser concedida autorização para realizar operações e atividades de pesquisa, exploração, remoção ou demolição, no todo ou em parte, de coisas e bens referidos nesta lei que tenham passado ao domínio da União a pessoa física ou jurídica nacional ou estrangeira com comprovada experiência em atividades de pesquisa, localização ou exploração de coisas e bens submersos, a quem caberá responsabilizar-se por seus atos perante a Autoridade Naval."

Art. 2º O art. 20 e seus parágrafos da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20. As coisas e os bens resgatados de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico permanecerão no domínio da União, não sendo passíveis de apropriação, doação, alienação direta ou por meio de licitação pública, o que deverá constar do contrato ou do ato de autorização elaborado previamente à remoção.

§ 1º O contrato ou o ato de autorização previsto no caput deste artigo deverá ser assinado pela Autoridade Naval, pelo concessionário e por um representante do Ministério da Cultura.

§ 2º O contrato ou o ato de autorização poderá estipular o pagamento de recompensa ao concessionário pela remoção dos bens de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, a qual poderá ser constituir na adjudicação de até quarenta por cento do valor total atribuído às coisas e bens como tais classificados.

§ 3º As coisas e bens resgatados serão avaliados por uma comissão de peritos, convocada pela Autoridade Naval e ouvido o Ministério da Cultura, que decidirá se eles são de valor artístico, de interesse cultural ou arqueológico e atribuirá os seus valores, devendo levar em consideração os preços praticados no mercado internacional.

§ 4º Em qualquer hipótese, é assegurada à União a escolha das coisas e bens resgatados de valor artístico, de interesse histórico ou arqueológico, que serão adjudicados."

Art. 3º O art. 21, seus parágrafos e incisos, da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21

II – soma em dinheiro proporcional ao valor de mercado das coisas e bens que vierem a ser recuperados, até o limite de setenta por cento, aplicando-se, para definição da parcela em cada caso, o disposto no § 1º deste artigo;

III – adjudicação de parte das coisas e bens que vierem a ser resgatados, até o limite de setenta por cento, aplicando-se, também, para definição da parcela em cada caso, o disposto no § 1º deste artigo;

§ 1º A atribuição da parcela que caberá ao concessionário dependerá do grau de dificuldade e da complexidade técnica requeridas para realizar as atividades de localização, exploração, remoção, preservação e restauração, a serem aferidas pela Autoridade Naval.

§ 2º As coisas e os bens resgatados, dependendo de sua natureza e conteúdo, deverão ser avaliados com base em critérios predominantes nos mercados nacional e internacional, podendo os valores atribuídos, a critério da Autoridade Naval, ser aferidos por organizações renomadas por sua atuação no segmento específico."

Art. 4º O art. 32 da Lei nº 7.542, de 26 de setembro de 1986, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, passando o atual parágrafo único a vigorar como § 1º:

"Art. 32

§ 2º É livre, dependendo apenas de comunicação à Autoridade Naval e desde que não represente riscos inaceitáveis para a segurança da navegação, para terceiros ou para o meio ambiente, a realização de excursões de turismo submarino, com turistas mergulhadores nacionais e estrangeiros, em sítios arqueológicos já incorporados ao domínio da União, quando promovidas por conta e responsabilidade de empresas devidamente cadastradas na Marinha do Brasil e no Instituto Brasileiro de Turismo, sendo vedada aos mergulhadores a remoção de qualquer bem ou parte deste."

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Antônio Carlos Konder Reis**.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Os Srs. que o aprovam queiram permanecer como estão. (Pausa.)

Aprovada

Vei ao Senado Federal

O SR. GEOVAN FREITAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. GEOVAN FREITAS (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim” nas duas últimas votações.

O SR. WILSON SANTOS (PMDB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim” nas votações anteriores.

O SR. FEU ROSA (PSDB – ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, votei “sim”.

O SR. SÉRGIO NOVAIS (Bloco/PSB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nas votações anteriores, “sim”.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (PTB – MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim” na última votação.

O SR. GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PSB – AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última votação, “sim”.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) –

Apresentação de proposições

Os Srs. Deputados que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SENHORES:

MARIA ELVIRA – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de realização de sessão solene do Congresso Nacional em homenagem aos 500 anos de descobrimento do Brasil.

MÁRCIO BITTAR – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 1999, de autoria do requerente, à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 1999.

PEDRO WILSON – Requerimento de informações aos Ministros da Justiça e das Relações Exteriores sobre a apresentação de relatórios sobre direitos humanos.

Requerimento de informações aos Ministros da Justiça e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio sobre fabricação, importação e comercialização de brinquedos que possam ser confundidos com armas de fogo, brancas ou similares.

Requerimento de informações ao Tribunal de Contas da União sobre a prestação de contas relativas aos recursos do Orçamento da União repassados ao Estado e aos municípios goianos, pendentes no período de 1997 e 1998.

Requerimento de informações ao Ministro das Comunicações sobre as demissões de servidores do sistema de telecomunicações em todo o País, assim como sobre o processo de revisão da anistia concedida aos demitidos no Plano Collor.

ENIO BACCI – Projeto de lei que proíbe o auto-atendimento nos estabelecimentos que comercializam combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo.

LUIZ SÉRGIO – Requerimento de informações ao Ministro dos Transportes sobre a praça de pedágio instalada na rodovia BR-465, que liga a Zona Oeste do Estado do Rio de Janeiro à Via Dutra.

EBER SILVA – Projeto de lei que destina recursos do Seguro Obrigatório aos Corpos de Bombeiros Militares Estaduais e do Distrito Federal.

PEDRO WILSON – Projeto de lei que dispõe sobre a moratória para a produção em escala comercial de alimentos transgênicos no Brasil e dá outras providências.

DR. HÉLIO – Requerimento de informações ao Ministro da Saúde sobre a utilização de funcionários e estudantes para teste de medicamentos na UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas.

NELO RODOLFO – Projeto de lei que dispõe sobre a gratuidade e a responsabilidade dos serviços de estacionamento de veículos em agências bancárias prestadoras de serviços públicos, hospitais, **shoppings centers** e centros comerciais afins e dá outras providências.

WELLINGTON DIAS – Indicação aos Ministros da Agricultura e do Abastecimento e da Fazenda de promoção de ações de incentivo ao aproveitamento do coco babaçu nos Estados produtores.

PAULO PAIM – Indicação ao Ministro da Educação de proibição de inclusão, no Guia do Livro Didático do MEC, de livros com palavras discriminatórias, especialmente o verbo denegrir e palavras correlatas.

NEUTON LIMA – Projeto de lei que permite que o contribuinte pessoa física deduza do Imposto de Renda devido, calculado na Declaração de Ajuste

Anual, o montante pago como CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

LUIZ BITTENCOURT – Requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre gastos supérfluos feitos com os recursos do Fundo de Estabilização Fiscal.

Requerimento de informações ao Ministro da Saúde sobre inspeção nas indústrias e distribuidores de palmito no País.

Indicação ao Poder Executivo de adoção de medidas urgentes para a criação do Parque nacional da Serra da Bodoquena, Estado do Mato Grosso do Sul.

Indicação ao Ministro das Comunicações de adoção de medidas urgentes para evitar a onda de demissões nas empresas de telecomunicações recentemente privatizadas.

BISPO RODRIGUES – Projeto de lei que dispõe sobre a garantia de vagas nas escolas públicas de ensino fundamental e médio para filhos de pastores, missionários e sacerdotes de qualquer credo religioso.

VIVALDO BARBOSA – Projeto de decreto legislativo que susta os efeitos da Carta Circular nº 5, do Banco Central do Brasil.

ENIO BACCI E OUTROS – Proposta de emenda à Constituição que altera o inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal e dá outras providências.

ANA CATARINA – Indicação ao Ministro do Orçamento e Gestão de descentralização das atividades da Escola Nacional de Administração Pública — ENAP, mediante a criação de Unidades de Atendimento do Servidor Público Federal fora da sede.

RICARDO RIQUE – Projeto de lei que altera a Lei nº 8.036, de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a abertura de microempresa e empresa de pequeno porte.

Projeto de lei que dispõe sobre a concessão de benefício de meia-entrada para portadores de carteira de doador de sangue em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento.

DOMICIANO CABRAL – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.084, de 1996.

FERNANDO CORUJA – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei nº 694, de 1999.

RUBENS BUENO – Projeto de lei que acrescenta parágrafos aos arts. 44, 47 e 90 e altera a redação do inciso VII do art. 73 da Lei nº 9.504, de 1995.

CABO JÚLIO E OUTROS – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de urgência

para apreciação do Projeto de Lei nº 1.083, de 1999, de autoria do Deputado Cabo Júlio, que dispõe sobre aplicação de regulamentos militares aos policiais e bombeiros militares na situação de agregados ou que estejam na reserva ou reformados.

WAGNER SALUSTIANO – Requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre ocorrências na ELETROBRÁS — Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Requerimento de informações ao Ministro de Minas e Energia sobre ocorrências na PETROBRAS — Petróleo Brasileiro S.A.

Requerimento de informações ao Ministro dos Transportes sobre ocorrências na RFFSA — Rede Ferroviária Federal S.A.

Projeto de lei que institui o Livro de Reclamações do Consumidor.

CUNHA BUENO – Projeto de lei que acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

MAX ROSENMANN – Projeto de lei que cria área de livre comércio no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e dá outras providências.

OLIVEIRA FILHO – Projeto de lei que estabelece, em favor de famílias cujos chefes sejam idosos, cota das vagas em projetos de assentamento de reforma agrária.

VALDEMAR COSTA NETO – Projeto de lei que permite a votação em até três candidatos diferentes a Vereador nas eleições municipais.

HAROLDO LIMA E OUTROS – Projeto de lei que altera aos arts. 27, 28, 29, 59 e 60 da Lei nº 9.096, de 1995, sobre a formação da Frente de Partidos.

HELENILDO RIBEIRO – Proposta de emenda à Constituição que altera a redação do caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de realização de sessão solene no dia 8 de julho de 1999, às 10h, em homenagem póstuma a Vitalino Pereira dos Santos.

DEUSDETH PANTOJA – Requerimento de informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre critério utilizado para a reestruturação administrativa do INSS — Instituto Nacional do Seguro Social no Estado do Pará.

PEDRO CELSO – Projeto de lei que altera a Lei nº 8.019, de 1990, destinando recursos não sacados do abono salarial do PIS/Pasep ao financiamento de programas estaduais, municipais e do Distrito Federal, nos termos que especifica, e dá outras providências.

MILTON TEMER – Requerimento de informações ao Ministro da Cultura sobre a compra de acervo histórico brasileiro leiloado em Londres.

JOÃO CALDAS – Projeto de lei que torna obrigatória a presença da fotografia do eleitor no título eleitoral.

Projeto de lei que denomina Aeroporto Deputada Ceci Cunha o Aeroporto Campo dos Palmares, de Maceió, Estado de Alagoas.

TELMA DE SOUZA – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de criação de Comissão Externa com a finalidade de tratar da questão portuária nacional.

IARA BERNARDI E OUTROS – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de constituição de Comissão Especial destinada ao estudo das causas da mortalidade materna no Brasil.

POMPEO DE MATTOS – Requerimento de informações ao Ministro da Fazenda sobre os percentuais de despesas da União com o funcionalismo público federal.

TELMA DE SOUZA – Requerimento de informações ao Presidente do Senado Federal sobre declarações a respeito do Porto de Santos.

MIRO TEIXEIRA – Requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados de transformação das sessões plenárias dos dias 18 e 25 de agosto e 1º de setembro de 1999 em Comissão Geral para debate da Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1992, que dispõe sobre a reforma do Poder Judiciário.

FREIRE JÚNIOR – Projeto de lei complementar que altera a Lei Orgânica do Ministério Público para proibir o porte de arma de fogo a bordo de aeronave civil.

Projeto de lei que dispõe sobre a prestação do serviço militar obrigatório nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares e dá outras providências.

Projeto de lei que inclui entre as áreas não tributáveis pelo Imposto Territorial Rural as de matas nativas.

Projeto de lei que dispõe sobre a proibição da participação de integrantes das Forças Armadas, das Polícias Federal, Civil e Militar, e das Guardas Municipais em empresas privadas de segurança.

AGNELO QUEIROZ – Projeto de lei que altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico-Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

REQUERIMENTO (Da Srª Maria Elvira)

Requeiro, nos termos do Regimento Interno Da Câmara dos Deputados, a realizações de Sessão So-

lene do Congresso Nacional em homenagem aos quinhentos anos de descobrimento do Brasil, no dia de do ano 2000.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputada **Maria Elvira**, Presidenta da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 142 do Regimento Interno, requeiro a V. Exª a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 45/99, de minha autoria, à PEC nº 3/99, que “altera os arts. 27, 28, 29, 44 e 82 e introduz disposições transitórias, de forma a fazer coincidir os mandatos eletivos que menciona e atribuir-lhes novo período de duração”.

Sala das Comissões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Márcio Bitta**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.050, DE 1999

Requer informações ao Ministério da Justiça e Ministério das Relações Exteriores sobre a apresentação de relatório sobre direitos humanos.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, com base no art. 50, da Constituição Federal, e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, **JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS**, e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, **LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA**, quanto a apresentação de relatórios relativos ao Pacto dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais no qual o País aderiu em 1992, a Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos e Punições Cruéis, Desumanos e Degradantes, ratificada em 1989, e a convenção sobre os Direitos da Criança, ratificada em 1990, além de outros afeitos a proteção e promoção dos direitos humanos.

1) providências adotadas no sentido de viabilizar a apresentação dos relatórios afeitos ao Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da Convenção contra a Tortura e outros Tratamentos e Punições Cruéis, Desumanos e Degradantes, Convenção sobre os Direitos da Criança, com de outros afeitos aos direitos humanos.

2) se alguma instituição pública ou organização da sociedade civil/organização privada, foi incumbida da elaboração de cada qual.

3) qual é o prazo para o cumprimento das respectivas obrigações.

4) quando o Governo brasileiro fará a apresentação dos respectivos relatórios.

Justificação

O cumprimento das obrigações afeitas aos Pactos, Tratados e Convenções dos quais o Brasil é parte, são de suma importância para a efetiva proteção e promoção dos direitos humanos em nosso País. O próprio texto constitucional pátrio não deixa dúvidas sobre o reconhecimento especial assegurado aos instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos, dos quais o País é parte, na medida em que passam a integrar o elenco dos direitos constitucionalmente consagrados.

Em decorrência deste caráter especial, dos compromissos e obrigações presentes em Pactos, Tratados e Convenções é de fundamental importância que esta Casa e a própria sociedade brasileira sejam informadas e contribuam para o pleno atendimento do rol de direitos contidos nos respectivos instrumentos internacionais. Neste sentido, a apresentação de relatórios periódicos aos diversos organismos internacionais reveste-se de mais uma das obrigações assumidas pelo Governo brasileiro, na medida em que caracterizam formas públicas de avaliação e monitoramento do cumprimento, avanços e dificuldades enfrentadas para atendimento de todos os dispositivos constantes dos mesmos.

Diante do exposto, gostaria de obter do Ministro de Estado da Justiça, e do Ministro de Estado das Relações Exteriores as informações acima relacionadas, para que esta Casa possa, além de exercer a função de fiscalização, também sanar possíveis dúvidas ou equívocos existentes junto aos cidadãos brasileiros.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Pedro Wilson Guimarães**, Deputado Federal, PT – GO.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.051/99

Requer informações ao Ministério da Justiça e ao Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio sobre a fabricação, importação e comercialização de brinquedos que possam ser confundidos com armas de fogo, brancas ou similares.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, com base no art. 50, da Constituição Federal, e art. 116, do Regi-

mento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça, José Renan Vasconcelos Calheiros, e ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio, Celso Lafer, quanto a fabricação, importação e comercialização de brinquedos que possam ser confundidos com armas de fogo, brancas ou similares colocadas a venda no território nacional.

Solicito que sejam precisados os mecanismos de controle e fiscalização efetuados sobre as empresas fabricantes e revendedores que atuam no país, como também os dispositivos que punem a fabricação, venda e revenda deste tipo de brinquedo.

Justificação

Temos recebido inúmeras denúncias e os meios de comunicação de massa têm divulgado rotineiramente a existência e a comercialização no território nacional de brinquedos que facilmente são confundidos com armas, e que, portanto, podem ser utilizadas em atividades ilegais, ou ainda contribuir de forma negativa para a formação das crianças e adolescentes.

No Estado de Goiás, o Sindicato dos Trabalhadores na Educação e outras organizações ligadas a educação têm reiteradas vezes explicitado a preocupação com a fabricação e o fácil acesso das crianças e adolescentes a brinquedos que são verdadeiras réplicas de armamentos, que com certeza contribuem para o avanço da violência dentro e fora do espaço escolar.

Diante do exposto, gostaria de obter do Ministro de Estado da Justiça, e do Ministro de Estado do Desenvolvimento Indústria e Comércio as informações acima relacionadas, para que esta Casa possa, além de exercer a função de fiscalização, também sanar possíveis dúvidas ou equívocos existentes junto aos cidadãos brasileiros, assim como buscar a adoção de providências para a superação deste grave problema.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Pedro Wilson Guimarães**, Deputado Federal, PT – GO.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.052/99

Requer informações ao Tribunal de Contas da União quanto à prestação de contas relativas aos recursos do Orçamento da União repassados ao Estado e municípios goianos, pendentes no período de 1997 e 1998.

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência, com base no art. 50, da Constituição Federal, e art. 116, do Regi-

mento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Iran Saraiva, sobre as prestações de contas relativas aos recursos do Orçamento da União repassados ao Estado e municípios goianos, pendentes no período de 1997 e 1998.

Solicitamos especialmente informações sobre:

1) O número e nome dos municípios que encontram-se com prestações de contas pendentes, com os respectivos valores recebidos.

2) Relação dos órgãos públicos, secretarias vinculadas ao Estado de Goiás que recebem recursos do Orçamento da União que encontram-se com prestações de contas pendentes, com os respectivos valores.

Justificação

A transparência da administração pública constituiu-se em importante fundamento da democracia. Neste sentido, torna-se primordial o conhecimento, por parte do povo goiano, da real situação vivenciada nos municípios e Governo do Estado de Goiás, especialmente no que tange aos recursos oriundos do orçamento público federal. A obtenção de informações acerca das contas pendentes existentes ou não constituiu-se em elemento preponderante para o conhecimento das causas e conseqüências das pendências existentes. Enfim, é preciso dar conhecimento sobre as contas aprovadas, não aprovadas, em investigação e consolidadas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Pedro Wilson Guimarães**, Deputado Federal, PT – GO.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1.053/99

Requer informações ao Ministério das Comunicações sobre as demissões efetuadas de servidores do sistema de telecomunicações, em todo o País, assim como o processo de Revisão da Anistia concedida ao demitido do Plano Collor.

Senhor Presidente,

Requeiro de V. Ex^a, com base no art. 50, da Constituição Federal, e artigo 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações, **JOÃO PIMENTA DA VEIGA FILHO**, quanto as demissões efetuadas de servidores do sistema de Telecomunicações, em

todo o País assim como o processo de Revisão da Anistia concedida aos demitidos do Plano Collor.

Gostaríamos de receber esclarecimentos sobre:

1) Que medidas de controle e fiscalização têm sido adotadas por este Ministério sobre a rede integrante do sistema de telecomunicações?

2) Que medidas foram ou serão adotadas para o controle do processo de demissões de servidores em curso. Quantos servidores já foram demitidos?

3) O BNDES está assegurando ou não os recursos para o cumprimento das rescisões trabalhistas?

4) Quantos servidores entraram no Plano de Demissão Incentivada?

5) A partir de quais critérios estão sendo revistas as Anistias concedidas há vários servidores prejudicados pelo Plano Collor?

6) Quantos servidores anistiados tiveram suspensas as Anistias concedidas?

7) Quais os resultados obtidos e resoluções adotadas, até o momento, pela Comissão Especial de Revisão dos Processos de Anistia?

8) Quantos servidores anistiados já tiveram seu processo negado? Por quais motivos?

Justificação

São inúmeras as denúncias sobre a realização, por parte das empresas integrantes do sistema de telecomunicações, de demissões rotineiras de servidores em todo o território nacional, a exemplo das demissões realizadas pela Telegoiás de 178 funcionários em janeiro e mais 211 recentemente. Por outro lado, tem se tornado rotineira a apresentação de reclamações pelo usuários da crescente queda da qualidade dos serviços prestados pelas empresas integrantes deste sistema.

Torna-se de fundamental importância averiguar se a queda vertiginosa da qualidade dos serviços prestados ao usuário pelo sistema de telecomunicações não estaria diretamente vinculada a falta de pessoal, gerada pelas demissões em curso.

Por outro lado, a obtenção de informações acerca das providências, mecanismos e resoluções adotadas pela Comissão Especial encarregada da Revisão do Processo de Anistia, uma vez que inúmeros servidores e funcionários estão sendo, mais uma vez, prejudicados com a protelação do recebimento de seus direitos.

Diante do exposto, gostaria de obter do Ministro de Estado das Comunicações as informações acima relacionadas, para que esta Casa possa, além de exercer a função de fiscalização, também sanar possíveis dúvidas ou equívocos existentes junto aos cidadãos brasileiros, assim como buscar a adoção de providências para a superação deste grave problema.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Pedro Wilson Guimarães**, Deputado Federal – PT – GO.

PROJETO DE LEI Nº 1.189/99

(Deputado Enio Bacci)

“Proíbe o auto-atendimento nos estabelecimentos que comercializam combustíveis, lubrificantes e derivados de petróleo.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido o auto-atendimento nos estabelecimentos que comercializam combustíveis, lubrificantes, e derivados de petróleo.

Art. 2º O Ministério das Minas e Energia, firmará convênio com estados e municípios, para fiscalização e cumprimento da presente lei.

Art. 3º O executivo federal regulamentará no prazo sessenta (60) dias a presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se as disposições em contrário.

Justificação

Há setores da indústria nacional que com os avanços da automatização trouxeram avanços incalculáveis, no que se refere a disputa de novos mercados. O aperfeiçoamento das linhas de produção automatizadas reduzem o custo final dos produtos, fato este que dá a indústria maior poder de competitividade.

Por outro lado, constata-se que tais avanços, apesar de inevitáveis, trouxeram problemas aos trabalhadores de modo geral, principalmente os menos qualificados. Não se preocuparam, os governantes e muito menos a classe empresarial, no sentido de qualificar a mão-de-obra, proporcionando cursos de aperfeiçoamento aos trabalhadores. As vezes até parece que alguns setores enxergam os “simples” como se fossem um carvão que após usado se joga fora. São as vozes do silêncio tão bem descritas por Graciliano Ramos.

No caso em tela, torna-se imperiosa a atitude de proibir a automatização das “bombas de gasolina”, pois, existem aproximadamente 350.000 frentistas atuando nos Estados brasileiros. Só no Rio Grande o sindicato de classe reúne 10.000 associados.

Frisasse ainda, que os derivados do petróleo em sua maioria contém substâncias nocivas à saúde humana, tanto que os funcionários de “postos de serviço” privam de legislação especial que lhes dá direito à aposentadoria integral após 15 (quinze) anos de efetivo trabalho.

Por derradeiro, há momentos em que devemos ignorar os avanços tecnológicos, frente à penúria por que passa os trabalhadores, pois a automatização das “bombas de gasolina”, trará desemprego em massa a milhares de brasileiros.

Baseado nestas alegações, solicito aos nobres pares desta Casa a adesão e a posterior aprovação do projeto ora em tela.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Enio Bacci**, Deputado Federal PDT/RS.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.054, DE 1999

(Do Sr. Deputado Luiz Sérgio)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre a praça de pedágio instalada na rodovia BR – 465, que liga a Zona Oeste do Estado do Rio de Janeiro à Via Dutra.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja solicitada ao Senhor Ministro dos Transportes a seguinte informação:

1) Quais as providências que estão sendo tomadas com relação à praça de pedágio instalada na BR – 465, que liga a Zona Oeste do Estado do Rio de Janeiro a Seropédica e à Rodovia Presidente Dutra, na altura do km 0 (zero)?

Justificação

Em pronunciamento proferido nesta Casa em 24 de fevereiro de 99, apresentei um questionamento sobre a instalação da praça de pedágio na BR – 465/RJ. Tal questionamento foi ratificado através do Requerimento de Informações nº 262 de 1999 de minha autoria.

A resposta formalizada pelo Senhor Ministro dos Transportes informou que a instalação da praça de pedágio foi autorizada mediante solicitação da Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A. – Nova Dutra, visando a evitar fuga de tráfego da rodovia concedida e também o desgaste prematuro do pavimento.

Em reunião de Audiência Pública da Comissão de Viação e Transportes em 12 de maio de 1999, em que esteve presente o Sr. José Henrique Sadok Sá, representante do Departamento Nacional de Estradas e Rodagem – DNER, voltei a questionar a autorização concedida por aquele órgão e a resposta obtida reforçava a regularidade do procedimento.

Entretanto, o Tribunal de Contas da União, através da Decisão do Plenário nº 228/99, revogou a autorização para construir “cabines de bloqueio” na pista de acesso à BR – 465 para cobrar pedágio dos condutores de veículos que queiram deixar a rodovia naquele ponto, por não estar previsto no Contrato de Concessão, consistindo em fonte de receita tarifária não prevista no procedimento licitatório.

Impõe-se, portanto, a necessidade do questionamento ao Senhor Ministro dos Transportes sobre as providências que foram tomadas em face da Decisão de nº 228/99, do Tribunal de Contas da União.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Luiz Sérgio**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.190, DE 1999
(Do Sr. Eber Silva)

Destina recursos do Seguro Obrigatório aos Corpos de Bombeiros Militares Estaduais e do Distrito Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Da arrecadação anual do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, sem prejuízo do percentual destinado ao SUS – Sistema Único de Saúde pela Lei nº 8.212, de 24 de junho de 1991, será destinado aos Corpos de Bombeiros Militares Estaduais e do Distrito Federal, para compra de equipamentos, o percentual de um por cento.

§ 1º A distribuição dos recursos de que trata o **caput** dar-se-á proporcionalmente à arrecadação do Seguro Obrigatório nos respectivos Estados e Distrito Federal.

§ 2º Os recursos de que trata o **caput** serão creditados diretamente pela rede bancária arrecadadora, mensalmente, ao Tesouro Nacional que os repassará, no prazo de quinze dias, aos Tesouros Estaduais e do Distrito Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O seguro obrigatório DPVAT é um seguro de danos pessoais que paga às vítimas de acidentes, ou aos seus familiares, R\$5.081,74, por pessoas nos casos de morte e invalidez permanente, e até R\$1.524,54, também por pessoa, por conta das despesas de assistência médica.

Muito embora não sejam expressivas as indenizações do Seguro Obrigatório DPVAT, é relevante a sua função social. Este seguro é regido pela teoria do risco que obriga o pagamento das indenizações independentemente da existência de culpa do condutor do veículo. A importância segurada não é dividida, sendo pagas tantas indenizações quantas forem as vítimas, mesmo que determinado veículo cause vítimas em mais de um acidente por ano. Além disto, as indenizações são pagas independentemente da identificação do veículo e de que este não tenha contratado o seguro.

Atualmente, 50% dos prêmios do seguro DPVAT são repassados ao SUS, através de depósito efetuado pela rede bancária arrecadadora diretamente ao Fundo Nacional de Saúde, para custeio de assistência médico-hospitalar dos segurados vítimas em acidentes de trânsito.

Estamos convictos de que o número de vítimas fatais nos acidentes de trânsito diminuiria sensivelmente se os valorosos componentes dos Corpos de Bombeiros, ao atendê-las, contassem com novos equipamentos tecnologicamente mais avançados.

Estas instituições, em que pese a bravura e espírito solidário de seus homens, não dispõem, por falta de recursos, de número suficiente de equipamentos adequados tecnologicamente para o socorro, resgate e pronto atendimento das vítimas de trânsito.

Por isso, estamos destinando 1% do montante anual relativo aos prêmios do DPVAT, sem prejuízo do percentual de 50% hoje destinado ao SUS, para os Corpos de Bombeiros dos Estados e do Distrito Federal aplicarem em equipamentos. Temos certeza que mais e melhores equipamentos implicarão menos vítimas fatais ou com graves seqüelas nos acidentes de trânsito.

Em função do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação deste nosso projeto de lei.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Deputado Eber Silva**.

PROPOSTA DE PROJETO DE LEI Nº 1.191/99**Dispõe sobre a moratória para a produção em escala comercial de alimentos transgênicos no Brasil e dá outras providências:**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibido em todo o território nacional, pelo prazo de cinco anos, o plantio, transporte, armazenamento, importação e exportação com finalidade comercial envolvendo sementes geneticamente modificadas, vulgarmente chamadas transgênicas.

§ 1º Ressalvado o direito ao plantio de sementes geneticamente modificadas, chamadas transgênicas, somente para fins de pesquisas, cujos campos experimentais deverão sofrer rígido controle pelos órgãos competentes.

§ 2º No prazo estabelecido, o Governo Federal, por meio de seus órgãos competentes, deverá apresentar para divulgação, estudos que comprovadamente assegurem a incolumidade da saúde da comunidade e do meio ambiente.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Justificação

Considerando que, sem qualquer legislação específica e controle por parte dos órgãos governamentais competentes, o plantio de alimentos transgênicos vem sendo realizado em todo território nacional em grande escala; tornando presumido o consumo pela comunidade com risco a saúde e ao meio ambiente.

Considerando que a análise pelos órgãos competentes, para fins de registro e autorização de plantio foi elaborada sem nenhuma grande responsabilidade rapidamente, sem os cuidados necessários (talvez induzida pela Monsanto, Novartis, e outras multinacionais do ramo), contrariando, inclusive, normas procedimentais e os costumes, já que outros produtos de riscos conhecidos, demandam elevado tempo junto a tais organismos.

Considerando que, por ocasião do registro da soja transgênica Roundup Ready, e sua liberação, a empresa registrante – Monsanto –, sem apresentar estudos de impacto ambiental, obteve o licenciamento, de forma irregular, eis que, por simples portaria (Portaria nº 764/98, da Secretaria de Vigilância Sanitária), elevou assustadoramente o limite máximo de resíduos do agrotóxico Glifosato de 0,2 ppm para 20,0 ppm – um aumento de 100 vezes – com sérias conseqüências danosas ao meio ambiente e a saúde do homem.

Considerando que a CTNBio elidiu a necessidade de estudos de impacto ambiental, esclarecendo que as culturas transgênicas não causarão impacto ao meio ambiente, exclusivamente em relação ao vegetal, não tomando por referência o elevado aumento do volume de resíduos tóxicos resultante de tais cultura, e que permanecerão, tanto no grão, quanto no meio ambiente.

Considerando a preocupação da comunidade científica, levada a público por responsáveis ONG e literatura especializada, relatando experimentos nos quais se constatou riscos a saúde, humana, senão vejamos: na Bélgica, o aumento de resíduos de substâncias organo-cloradas na ração destinada a alimentação de frangos gerou o aparecimento de toxinas e respectiva intoxicação humana.

Na Alemanha, cientistas realizaram experimentos e concluíram que a alteração transgênica inserida nos grãos de soja elevou o volume de estrógenos afetando o crescimento das mamas dos animais e, inclusive, humano.

No Japão, no ano de 1989, trinta e sete pessoas teriam morrido em conseqüência de manipulação genética em escala industrial, tendo a empresa alterado geneticamente uma bactéria para aumentar a produção de triptofano – suplemento alimentar, que acabou gerando uma substância altamente tóxica que só foi descoberta quando o produto já estava no supermercado.

Na Europa, em janeiro de 1999, 22 cientistas de 16 países assinaram manifesto apoiando estudo do pesquisador Arpad Pusztai, do Rowelt Insutitute Aberdeen, da Escócia, que comprova risco de saúde por conta de alimentos transgênicos, após ter alimentado ratos com batatas transgênicas, comprovando que o sistema imunológico e vários órgãos vitais foram afetados, inclusive com danos a fertilidade, tendo sido demitido após a divulgação dos resultados.

Considerando que a imprensa, mesmo que parcimoniosamente, vem divulgando a existência de plantio de milho transgênico e café transgênico, além de outros cultivares, em menor escala, em todo o território nacional sem que se tenha notícia de qualquer pedido de registro.

Considerando que consumidores, em todo o mundo, vem se manifestando contrariamente ao consumo de alimentos transgênicos, que poderá futuramente redundar em sérios prejuízos a economia nacional, já que inexistem meios e definições quanto a rotulagem e separação do que seja transgênico e do que seja natural. Na Inglaterra, a rede de Supermercados Tesco, banuiu de suas prateleiras os produtos geneticamente modificados, seguindo exemplo das

redes Sainsbury, Asda, Safeway e Iceland, que também baniram ingredientes transgênicos de produtos que levam a própria marca.

E, considerando que o próprio Governo Federal – por meio do MAA, publicou, açodadamente, no **Diário Oficial** da União, no dia 30-12-98 instrução normativa, permitindo que o monitoramento das culturas de transgênico seja realizado pelas próprias empresas registrantes. Podendo-se afirmar, com total segurança, que só em relação a cultura de soja foram autorizados 652 plantações, em todo o território nacional, e o MAA, só possui condições de fiscalização de trinta culturas, o que, por si só, caracterizaria o absurdo da medida.

Considerando que existe liminar judicial determinando a realização de estudos de impacto ambiental, tornando-o essencial para fim de registro, bem como, proibindo o plantio em escala comercial de alimentos transgênicos, as medidas levadas a termo pelo poder executivo se mostram como de caráter de interferência nefasta entre poderes.

Por fim, não desmerecendo a posição da CTNBio, convém destacar que a SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, tem adotado o seguinte posicionamento: “a desregulamentação da soja transgênica resistente ao herbicida Roundup Ready, com o atual grau de informação disponível sobre seus riscos à saúde humana e ao meio ambiente, será decisão lesiva aos interesses da população brasileira”.

E mais recentemente, em maio de 1999, publicou que:

“Os aspectos técnicos precisam ser analisados visando salvaguardar o bem-estar futuro da humanidade. No entanto, é preciso ter a noção clara de que o jogo é outro. O que se discute é a produção de alimentos no próximo milênio, por meio do controle do fornecimento de sementes. É a exclusão do mercado de grãos se não houver subordinação aos interesses comerciais das empresas que dominam a pesquisa biotecnológica na área vegetal. O mesmo poderá ser esperado com relação à saúde animal e humana quando se observa que os investimentos das empresas ultrapassam aqueles feitos pelo sistema público de apoio à ciência e à tecnologia nos países de vanguarda tecnológica.”

“Conhecimento é poder”, conclui a professora e Vice-Presidente da SBPC, Glaci Zancan, sobre os riscos da dominação econômica dos povos, caso a sociedade não saiba estabelecer criteriosamente os limites.

Por todo o exposto, considerando a relevância do tema, eis que presente no cotidiano do povo brasileiro – e quiçá mundial –, conclamamos nossos pares do Congresso Nacional ao debate, ao fomento de idéias e, por fim, a tomada de posição, firme que se exige: a moratória por cinco anos para estudos do tema, eis o mínimo.

Era o que tínhamos a apresentar.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Pedro Wilson** – Deputado **Padre Roque**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.056, DE 1999

(Do Deputado Dr. Hélio)

Solicita informação ao Ministro da Saúde sobre a utilização de funcionários e estudantes para teste de medicamentos na Unicamp.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que ouvida a Mesa sejam solicitadas informações ao Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto:

1) Ao fato de a Universidade Estadual de Campinas-Unicamp, por meio do Departamento de Farmacologia da Faculdade de Ciências Médicas estar pagando até R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), a funcionários e estudantes para testes de medicamentos novos.

2) Se em algum momento, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou o Ministério da Saúde tomaram conhecimento ou foram informados da utilização de funcionários e estudantes para os testes de novos medicamentos?

3) Se em algum momento, a universidade estadual de Campinas por meio do departamento de farmacologia, registrou previamente estes testes de medicamentos ou deu conhecimento de sua existência a título de experimentação a órgão vinculado ao Ministério da Saúde?

Justificação

Fatos relatados na imprensa dão conta de que em universidade brasileira, Unicamp, está-se realizando pesquisas experimentais com medicamentos utilizando-se funcionários e estudantes nessa prática.

Respeitando-se os aspectos científicos e de pesquisas ligadas à autonomia universitária, pensamos que as questões éticas bem como os aspectos normativos e legais devem passar pelo conhecimento

e autorização do órgão responsável que está vinculada ao Ministério da Saúde.

Sala das Sessões 16 de junho de 1999. – Deputado **Dr. Hélio**, PDT/SP.

PROJETO DE LEI Nº 1.192, DE 1999

Dispõe sobre a gratuidade e a responsabilidade dos serviços de estacionamento de veículos em Agências Bancárias Prestadoras de Serviços Públicos, Hospitais, Shopping Centers e centros comerciais afins e dá providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º As agências bancárias, as prestadoras de serviços públicos de hospitais particulares e os **shoppings centers** e centros comerciais afins que possuam locais para estacionamento de veículos ou que disponham de tal serviço, ficam obrigados a oferecê-lo gratuitamente aos clientes.

Art. 2º Os estabelecimentos referidos no artigo acima ficam responsabilizados pelos veículos estacionados em locais de sua administração, respondendo por furtos, danos e avarias.

§ 1º O ressarcimento dos prejuízos previstos neste artigo será feito diretamente ao proprietário do veículo, salvo em caso de dolo, má-fé ou culpa manifesta.

§ 2º A responsabilidade prevista nesse artigo se restringe aos eventos ocorridos durante o horário regular do estabelecimento.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Ora o estacionamento oferecido pelo comerciante ou prestador de serviços, na maioria das vezes em terreo próprio, e uma vantagem competitiva – uma comodidade voltada a atrair freguêses e clientes, em detrimento é óbvio, dos estabelecimentos que não oferecem a mesma facilidade. Atualmente, **shoppings centers**, centros comerciais, agências bancárias, prestadoras de serviços públicos e de hospitais que possuem locais especialmente construídos para o estacionamento dos veículos de seus clientes e freguêses, passaram a cobrar por tal serviço que, historicamente, sempre foi gratuito, visando apenas os lucros financeiros e, em nada ao bem-estar dos consumidores que além de ter de pagar para visitar uma loja, um banco ou um parente doente, ainda corre o risco de ao retornar ao veículo, encontrá-lo riscado,

amassado ou arrombado sem que alguém se responsabilize por isso.

Logicamente, as despesas para a manutenção e administração desses locais de estacionamento inseridos no total de custos dos referidos estabelecimentos, se reflete, inevitavelmente, nos preços e tarifas de seus serviços e produtos. Assim, o cliente paga em dobro por um serviço que deveria ser gratuito – paga o estacionamento uma vez, e paga de novo, embutido no preço do produto que comprou.

Considerando que os custos da manutenção dos estacionamentos são somados ao total de custos dos referidos estabelecimentos, por que ele não é oferecido gratuitamente ao cliente, como, historicamente sempre o foi? No caso de hospitais, então, chega a ser trágico ter de pagar o estacionamento se ponderarmos sobre os motivos que levam alguém a visitá-lo.

E, repetindo argumentos que já tiveram sucesso na esfera judicial; dada a vantagem competitiva que representa o estacionamento próprio, como eximir tais estabelecimentos de responsabilidade civil pela guarda de veículos como se propõem a fazer? imaginando que uma determinada loja ofereça um doce como brinde a cada cliente e que tal doce provocasse intoxicação alimentar, seria injusta a responsabilidade civil de tal loja? Além disso, uma vez, que qualquer dos referidos estabelecimentos possuem um seguro obrigatório, por que não adequá-lo para a cobertura de eventuais indenizações.

Sendo assim, considerando a argumentação acima e a relevância da proposição, contamos com o apoio dos Parlamentares o nosso projeto de lei.

Sala das Sessões, 14 de junho de 1999. – Deputado **Nelo Rodolfo**.

INDICAÇÃO Nº 320/99

(Do Sr. Wellington Dias)

Sugere que o Ministério da Agricultura e do Abastecimento e o Ministério da Fazenda promovam ações visando a incentivar o aproveitamento do coco babaçu nos estados produtores.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura e do Abastecimento;

Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda:

No uso das prerrogativas que a Constituição Federal confere aos representantes do povo brasileiro no Congresso Nacional, viaas pela presente Indicação expor e sugerir o seguinte:

Considerando que a extração do coco babaçu constitui atividade de grande importância social nos estados produtores, em especial no Maranhão e no Piauí;

Considerando que a importância econômica dessa atividade, bastante expressiva no passado, reduziu-se à medida em que perdeu competitividade;

Considerando que os diversos produtos e subprodutos do babaçu – tais como o óleo, extraído das amêndoas; o amido, extraído do mesocarpo; o carvão vegetal, produzido com os resíduos, etc. – têm um grande potencial de aproveitamento e rentabilidade econômica;

Considerando que a mecanização do processo de obtenção dos diversos produtos e subprodutos – substituindo os antigos, penosos e ineficientes métodos manuais de beneficiamento – constitui alternativa eficaz para o ganho de competitividade dessa atividade.

Considerando que a tecnologia para o beneficiamento mecânico do babaçu já existe, não sendo largamente adotada na região produtora em razão da precária condição econômica em que vivem as pessoas que se dedicam a essa forma de extrativismo;

Sugerimos que o Ministério da Agricultura e do Abastecimento – por meio da estrutura e mediante convênios e parcerias com os governos estaduais – promova a difusão das modernas tecnologias de aproveitamento do babaçu, junto às comunidades que se dedicam a essa forma de extrativismo; e que o Ministério da Fazenda, por meio das instituições oficiais de crédito – notadamente o Banco do Nordeste do Brasil S/A e o Banco do Brasil S/A – promova a alocação de recursos do Pronaf, dos Fundos Constitucionais e de outras fontes disponíveis, para o financiamento da modernização do processo de extração e beneficiamento do babaçu.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. –
Wellington Dias, Deputado Federal.

REQUERIMENTO DE 1999

(Do Sr. Wellington Dias)

Requer o envio ao Poder Executivo de Indicação relativa ao aproveitamento do coco babaçu nos estados produtores.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que o Ministério da Agricultura e do abastecimento e o Ministério da Fazenda promovam ações visando a incentivar o aproveitamento do coco babaçu nos estados produtores.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. –
Wellington Dias, Deputado Federal.

INDICAÇÃO Nº 321, DE 1999

(Do Sr. Paulo Paim)

Sugere a proibição da inclusão no guia do Livro Didático do MEC, de livros que contenham palavras discriminatórias, especialmente o verbo “denegrir” e palavras correlatas.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:
Dirijo-me a V. Exa., para expor e reivindicar o que segue:

1) A eliminação de todas as formas de discriminação é uma questão relacionada à ética e à educação para a cidadania, constituindo valor que deve ser ensinado às crianças na escola.

2) Uma forma de perceber a redução de práticas discriminatórias é a constatação de que palavras discriminatórias caíram em desuso. Para tanto, o MEC pode contribuir, por meio de:

a) proibição da inclusão de livros que contenham palavras discriminatórias, no guia do Livro Didático do MEC;

b) Recomendação para que textos com palavras discriminatórias sejam excluídos de exames oficiais como o Enem, o Provão e os exames de concursos vestibulares.

3) Uma das palavras discriminatórias, cujo significado pejorativo é registrado nos Dicionários é o verbo “denegrir”.

Isto posto, sugerimos:

a) A exclusão de palavras discriminatórias, e especialmente do verbo “denegrir” e palavras correlatas, de livros didáticos – constituindo sua ocorrência motivo para exclusão do título do Guia do Livro Didático do MEC.

b) A exclusão de palavras discriminatórias, e especialmente do verbo “denegrir” e palavras correlatas, dos textos de exames oficiais como o Enem, o “Provão” e os exames de concursos vestibulares.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. –
Deputado Paulo Paim.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Paulo Paim)

Requer o envio de Indicação ao Ministro da Educação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exa. seja encaminhada ao Sr. Ministro da Educação a Indicação em anexo, sugerindo a proibição de inclusão no guia do Livro Didático do MEC de livros

que contenham palavras discriminatórias, especialmente o verbo “denegrir” e palavras correlatas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Paulo Paim**.

PROJETO DE LEI Nº 1.193, DE 1999

(Do Sr. Neuton Lima)

Permite que o contribuinte, pessoa física, deduza do imposto de renda devido, calculado na Declaração de Ajuste Anual, o montante pago como CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O contribuinte, pessoa física, poderá deduzir do imposto de renda devido, calculado na Declaração de Ajuste Anual, o montante pago como CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano seguinte ao de sua publicação.

Justificação

A CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, é uma exação que ostenta diversas características, sendo possível assinalar seus aspectos positivos e seus aspectos negativos. Não obstante a grande controvérsia sobre seus méritos, o fato é que o Congresso Nacional vem, cada vez com menos relutância, inserindo-a entre os nossos muitos tributos. Já foi chamada de imposto, agora seu nome é contribuição, porém sua “provisoriedade” vai-se tornando permanente.

Constata-se que, com alíquotas baixas, os aspectos positivos superam os negativos.

Uma faceta admirável da CPMF é sua incidência sobre a denominada “economia informal” (eufemismo que esconde as mais variadas formas de sonegação). No entanto, essa incidência é injusta em relação ao contribuinte honesto, que recebe o novo ônus tributário, enquanto suporta todos os outros. Já o sonegador, passa a suportar apenas a CPMF.

Uma forma de aperfeiçoarmos a CPMF e torná-la mais justa consiste em a considerarmos como antecipação do Imposto de Renda que vier a ser devido no momento da apresentação da Declaração de Ajuste Anual.

Com esse objetivo, estou apresentando a presente proposição, que tenho certeza que contará com a aprovação de meus ilustres pares.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Neuton Lima**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.056, DE 1999

(Do Sr. Deputado Luiz Bittencourt)

Solicita informações do Sr. Ministro da Fazenda a respeito de gastos superfluos feitos com os recursos do Fundo de Estabilização Fiscal.

Sr. Presidente,

Com o objetivo de custear “prioritariamente” ações nas áreas da saúde, educação, Previdência e de programas de interesse econômico e social, o Fundo de Estabilização Fiscal (FEF) foi prorrogado em duas ocasiões, apesar do protesto de governadores, prefeitos e parlamentares de todo o País.

O Governo Federal não dá ouvidos às reclamações de que o FEF retira recursos dos estados e municípios e utiliza parte dos recursos do fundo na compra de caixas de presentes, assinaturas de jornais e na manutenção de aparelhos de ar condicionado do Palácio do Planalto. O FEF é originário da desvinculação de 20% da arrecadação de impostos e contribuições federais, o que libera o Governo de obrigações impostas pela Constituição e garante flexibilidade nos gastos. Por isso ocorrem distorções graves.

Em 1995, foi revelado o uso da verba do então Fundo Social de Emergência (FSE), primeira denominação do FEF, na compra de goibada cascão, passagens aéreas, tecido, toalhas de rosto, chuveiros e até tampas de vaso sanitário.

Agora, surgem novas revelações. Com a prerrogativa da livre utilização dos recursos, o Governo empregou em 1999, segundo levantamento feito no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), R\$60.067,70 do fundo na confecção e instalação de painéis divisórios de ambientes-revestidos com tecido especial nas cores azul e grafite – e de painéis acústicos – que impedem a passagem do som – no Ministério das Relações Exteriores.

Ainda de acordo com o SIAFI, R\$4.860,00 do FEF foram destinados à compra de “caixas especiais para presentes” e de R\$10.002,00 na confecção de objetos de prata e pedras brasileiras a serem oferecidas pelo Itamaraty a autoridades estrangeiras.

Há o registro também de gastos autorizados e com cobertura do FEF para a manutenção do sistema de ar condicionado central do Palácio do Planalto, na ordem de R\$21.254,23, como também despesa (R\$7.912,00) para assinatura de jornais para o gabinete do ministro do Exército, Gleuber Vieira, e para serviços de bufê solicitados para o cerimonial do Ministério das Relações Exteriores (R\$2.250,00).

Outros R\$6.119,75 do FEF foram empregados na instalação de um toldo na residência do Ministro das Relações Exteriores, por ocasião de um banquete oferecido pela embaixatriz a mulheres de senadores norte-americanos. Constatam ainda da lista de gastos do FEF hospedagem, aquisição de arranjos florais e locação de instalações para a realização do evento.

Diante do exposto e com fulcro no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o seguinte pedido de informações:

a) Recursos da ordem de R\$21.254,23, do FEF foram utilizados na manutenção do ar condicionado do Palácio do Planalto e anexos?

b) Foram gastos R\$60.067,70 na confecção e instalação de painéis divisórios de ambientes no Ministério das Relações Exteriores?

c) Vieram do fundo R\$7.912,00 para assinatura de jornais para o gabinete do Ministro do Exército?

d) Foram gastos R\$2.250,00 para serviços de bufê solicitados pelo cerimonial do Ministério das Relações Exteriores?

e) Para aquisição de "caixas especiais para presentes" foram gastos R\$4.860,00 e R\$10.002,00 na confecção de objetos de prata e pedras brasileiras a serem oferecidas pelo Itamaraty a autoridades estrangeiras?

f) Outros R\$6.119,75 foram empregados na confecção, instalação e remoção de um toldo na residência do Ministro das Relações Exteriores?

g) Quem é o ordenador das despesas?

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Luiz Bittencourt**, Deputado.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.057, DE 1999

(Do Sr. Deputado Luiz Bittencourt)

Solicita informações do Sr. Ministro da Saúde a respeito da inspeção nas indústrias e distribuidoras de palmito no País.

Sr. Presidente,

Com fulcro no art. 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja enca-

minhado ao Sr. Ministro da Saúde do seguinte pedido de informações:

a) A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVS) já realizou a inspeção nas indústrias e distribuidoras de palmito do País?

b) Quais foram os resultados?

c) Foi encontrada alguma irregularidade? Onde e qual?

d) Quais as punições aplicadas?

e) A ANVS já está exigindo o lacre na tampa dos vidros e a identificação dos lotes e do nome do fabricante na embalagem?

f) Já começou o novo registro das marcas que as indústrias querem comercializar no País?

g) Qual a estrutura que a ANVS tem para fiscalizar os processos de produção do alimento, que foi responsável por três casos de botulismo nos últimos três anos?

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Luiz Bittencourt**, Deputado.

INDICAÇÃO Nº 322, DE 1999

REQUERIMENTO DE 1999

(Do Sr. Luiz Bittencourt)

Requer o envio de indicação ao Sr. Presidente da República relativa à adoção de medidas urgentes para a criação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena em Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I, e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada indicação ao Sr. Presidente da República relativa à adoção de medidas urgentes para a criação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena em Mato Grosso do Sul.

No último dia 21 de setembro de 1998, o Sr. Presidente da República em cerimônia festiva no Palácio do Planalto, anunciou a criação do Parque Nacional da Serra da Bodoquena. Passados quase dez meses, o respectivo decreto não foi ainda assinado.

A luta pela criação do parque já dura oito anos. Vale ressaltar que a Serra da Bodoquena é uma região única no país de floresta atlântica em que confluem o Pantanal, o Cerrado e o Chaco e que o Estado do Mato Grosso do Sul não possui nenhum parque nacional.

Os estados indicam que a criação do parque será responsável pela geração de empregos e ren-

da, consolidando a permanência de bens naturais que alimentam o turismo em toda a região, constituindo-se no principal caminho para o desenvolvimento econômico, social e cultural da área, com benefícios diretos para proprietários rurais e a população dos Municípios de Bonito, Jardim e Bodoquena.

Desta forma, solicito a V. Ex^a que proceda à assinatura do referido decreto. Estão disponíveis para a implantação do parque 1,5 milhão de reais provenientes das compensações ambientais do gasoduto Bolívia-Brasil, cuja destinação deverá ser o Ibama, através da Petrobras, assim que for assinado o decreto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Luiz Bittencourt**, Deputado.

INDICAÇÃO Nº 323, DE 1999

REQUERIMENTO DE 1999

(Do Sr. Luiz Bittencourt)

Requer o envio de indicação ao Sr. Ministro das Telecomunicações relativa à adoção de medidas urgentes para evitar a onda de demissões nas empresas de telecomunicação recentemente privatizadas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Ex^a o envio de indicação ao Sr. Ministro das Telecomunicações relativa à adoção de medidas urgentes para evitar a onda de demissões nas empresas de telecomunicação recentemente privatizadas.

Apesar da promessa feita antes da privatização da Telebrás de que a venda das estatais telefônicas criaria cerca de 100 mil empregos diretos e 1,5 milhão de empregos indiretos, o que estamos assistindo hoje em todo o País é uma escalada de demissões de empregados.

No Estado de Goiás, a Telegoiás está reduzindo seu quadro em 15,5% ou seja 221 demissões. No total, a Tele Centro Sul, **holding** de telefonia fixa que atua em nove estados e no Distrito Federal, anunciou o desligamento de aproximadamente 1.300 empregados. No primeiro trimestre já haviam sido dispensados 1.128 funcionários por meio de um programa de demissões incentivadas.

A Federação Interestadual dos Trabalhadores nas Empresas de Telecomunicações (FITTEL) calcula que cerca de 30 mil empregados já perderam seus postos de trabalho após a privatização dos serviços de telefonia.

A situação é grave e contraria frontalmente as informações passadas pelo Governo à sociedade na defesa do processo de desestatização do setor. Faz-se necessário, portanto, uma ação enérgica do Ministério das Telecomunicações no sentido de estancar esse processo de demissões, que traz sérios prejuízos à classe trabalhadora.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Luiz Bittencourt**, Deputado.

PROJETO DE LEI Nº 1.194, DE 1999

(Do Sr. Bispo Rodrigues)

Dispõe sobre a garantia de vagas nas escolas públicas de ensino fundamental e médio para filhos de pastores, missionários e sacerdotes de qualquer credo religioso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As escolas públicas do ensino fundamental e médio garantirão vagas para os filhos de pastores, missionários e sacerdotes de qualquer credo religioso transferidos quando no exercício de atividades religiosas.

Art. 2º As vagas ficarão asseguradas em qualquer época do ano letivo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os missionários e os pastores deslocam-se continuamente no território nacional. Nossa imensidão geográfica exige longas peregrinações. A evangelização pressupõe visitas, cultos, pregações, e atendimento obstinado aos fiéis.

A transferência dentre as agências ou postos missionários exige também a mudança dos familiares. Os filhos em idade escolar necessitam do apoio estratégico não só dos pais, mas também dos órgãos públicos para não interromper os estudos, uma vez que este é um direito assegurado pela Constituição, art. 208, I.

Temos recebido inúmeros pedidos, de diferentes recantos do País, para que a vaga na escola fique assegurada. Assim como os militares, os servidores públicos e os diplomatas têm este direito garantido, também os religiosos precisam ser atendidos neste pleito. É um grupo representativo, que presta um trabalho relevante, silencioso e não estão amparados pela legislação dos servidores públicos.

Espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Bispo Rodrigues**.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 182, DE 1999**

**Susta os efeitos da Carta Circular nº
5 do Banco Central do Brasil.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam sustados os efeitos da Carta Circular nº 5 do Banco Central do Brasil, CC-5, nos termos do art. 49, inciso V, da Constituição Federal, e na forma do art. 24, inciso XII e § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Art. 2º A diretoria do Banco Central do Brasil tomará as medidas adequadas para o encerramento das contas chamadas CC-5, abertas em decorrência da Carta Circular nº 5, e encaminhará à Secretaria da Receita Federal a relação de todas as referidas contas existentes até a data da publicação do presente decreto legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. – **Vivaldo Barbosa**, Deputado Federal.

Justificação

Se houve alguma motivação rentável na edição da Carta Circular nº 5, pelo Banco Central, o seu uso até aqui tem sido danoso ao País, ruim para o erário e prejudicial à fiscalização da Receita Federal sobre as rendas auferidas no Brasil. Pior tem sido instrumento de acobertamento de ilegalidades, lavagem de dinheiro da corrupção, dinheiro não declarado no Imposto de Renda e tráfico de drogas. É preciso ter em conta que o Brasil passou a ser muito importante no mundo do tráfico de drogas nos anos recentes. Após as facilidades de lavagem de dinheiro propiciadas e citadas pelas contas CC-5.

É um caso gritante de perdas internacionais contra o que tanto tem clamado o ex-Governador Leonel Brizola.

As contas CC-5 são criadas pelo Banco Central, mantidas por instituições financeiras, sediadas no exterior, podendo, portanto, ser uma empresa de brasileiros, registrada no exterior. Instituições financeiras estrangeiras têm o direito de abrir contas CC-5 em instituições financeiras brasileiras, no Brasil. São verdadeiras contas-movimento que recebem depósitos em real e dela podem ser sacados os seus saldos que, convertidos em dólares pela própria instituição financeira brasileira, são legalmente remetidos ao exterior. Destas contas se utilizam cidadãos brasileiros, com fins os mais diversos, tendo como única obrigação a comprovação do destino do dinheiro, desde a

compra de um bem, até o depósito em uma instituição financeira de um paraíso fiscal – e o dinheiro estará legalizado.

A Comissão Parlamentar de Inquérito constituída no Senado para apurar fatos e pessoas envolvidas em operações do sistema financeiro nacional, consideradas danosas ao País, ouviu no dia 2 de junho de 1999 o Dr. Celso Antônio Três, Procurador da República em Cascavel (PR) responsável há quase três anos por investigações de remessas ilegais de divisas, utilizando-se das contas CC-5. Durante a sua exposição, o ilustre Procurador Dr. Três fez algumas afirmações, que não podem passar despercebidas do Congresso Nacional, entre as quais cito:

1 – as contas CC-5 servem para remessa de divisas do Brasil para o exterior, criminosamente, dinheiro sem “origem declarável, seja porque não foi tributado, ou muito mais grave que isso, seja porque é produto de ilícito: corrupção, tráfico de entorpecentes, contrabando e assim por diante”;

2 – as remessas pelas contas CC-5 são efetuadas por pessoas físicas e jurídicas. Entre 1992 – quando se iniciou efetivamente algum tipo de registro destas remessas – até 1999, teriam sido remetidos para o exterior, um montante da ordem de cento e dez bilhões de reais, dos quais sete bilhões, pelas pessoas físicas. Todo controle do Banco Central está centrado nas pessoas físicas, não tendo encaminhado processo algum de irregularidades pelas pessoas jurídicas ao Ministério Público;

3 – nas remessas pelas pessoas físicas, predomina o uso de “laranjas”, isto é, dos R\$7,0 bilhões remetidos pelas pessoas físicas, “comprovadamente R\$5,0 bilhões é laranja”, normalmente gente humilde, ludibriadas na sua boa fé e com a promessa de pagamento que vão resolver parte de seus sofrimentos;

4 – nas remessas efetuadas pelas pessoas jurídicas, o ilustre Procurador chamou a atenção para os bancos que têm remetido valores muito superiores aos seus ativos totais, e empresa de “factoring, empresa de agiotagem” remetendo bilhões pelas contas CC-5;

5 – o Banco Central tem sido “contraditório” em suas informações, tem sido omisso e conivente com dolores da região pois,

embora eu(...) tenha mandado para o Banco Central esses doleiros já processados, para que eles (Bacen) instaurassem procedimento, porque, até então, nenhum deles foi processado, sequer instaurado procedimento para cassar autorização de funcionamento(...) o Bacen tem conhecimento destas irregularidades [só que] a ótica do Banco Central é a ótica puramente monetária [...] na verdade, o dinheiro do traficante, dinheiro do empresário é a mesma coisa para a ótica monetarista. Não estou fazendo juízo de valor. Estou fazendo um juízo que eu acho que é certo. É o mesmo dinheiro, certo? Não está comprometido também com as leis do País, porque sonegação fiscal é crime de ação pública[...] então é essa a ótica. Que há uma omissão ululante, isso é só olhar os números. Perguntado pelo Senador João Alberto Souza se havia "evidência de conivência do Bancó Central" com todo este estado de coisas, o Procurador da República respondeu: "Eu não tenho dúvida quanto a isso."

O Senador José Roberto Arruda, frente ao depoimento do ilustre Procurador, afirmou: "Na reunião anterior, naquela reunião reservada com o Secretário da Receita, ficou claro uma coisa que eu vou apenas repetir aqui e quero saber se V. Ex^a pensa na mesma linha: essas contas CC-5, parece claro, têm sido usadas para lavagem de dinheiro, dinheiro ilegal, remessa de dinheiro para fora do País. Eventualmente, podem estar sendo usadas também para remessas legais dentro dos objetivos para que foram criadas".

O jornal **Folha de S.Paulo**, do dia 7 de junho de 1999, afirma que "das 90 pessoas que mandaram mais de R\$20 milhões ao exterior por meio de contas CC-5 entre 1992 e 1998, apenas 20 pagaram Imposto de Renda em 1998. As outras 70 se declaram isentas ou simplesmente não prestaram qualquer tipo de informação à Receita Federal". Estas 70 pessoas que não pagam Imposto de Renda, enviaram, segundo a pesquisa do jornal, R\$3,2 bilhões pelas contas CC-5.

A revista **IstoÉ** do último dia 2 também em reportagem sobre a matéria revela impressionante lista de brasileiros que fizeram remessas para o exterior através das contas CC-5.

Muitas outras operações de remessa via CC-5 poderiam ser aqui apresentadas. Mas o conhecimento dos fatos já nos basta para afirmarmos que este instrumento utilizado pelo Bacen para facilitar as remessas para o exterior já está integralmente comprome-

do com a vigarice, com a corrupção, com os desmandos, com a irresponsabilidade de agentes econômicos de mercado e de autoridades públicas. Já não tem a menor credibilidade. É preciso que outras vias sejam encontradas para que se estabeleça um relacionamento decente entre o Brasil e o resto do mundo. As contas CC-5, desde sua criação, serviram sempre ao crime e aos criminosos.

É necessário que o Congresso Nacional suste os efeitos desta Carta Circular nº 5 para pôr um fim a tantas coisas danosas ao País, especialmente ao erário público diante de numerosas sonegações, para que se estanque esta poderosa fonte de perdas internacionais do Brasil.

Vivaldo Barbosa, Deputado Federal.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº , DE 1999

(Do Sr. Enio Bacci).

Altera o inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único: altera o inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

- I.....
- II.....
- III.....
- IV.....
- V.....
- VI.....
- VII.....

XXVII – normas gerais de licitação e contratação, em todas as modalidades, para a administração pública, direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, nas diversas esferas de governo;

Justificação

Esta proposta de emenda constitucional é consequência de pensamento a respeito da decisão de privatizar ou não nossas empresas estatais.

Entendo que a decisão inicial de privatizar pertence aos governos, mas contando sempre com o respaldo da população brasileira.

O inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal dá poderes irrestritos aos governos, quanto a privatização, que pode ser indiscriminada e nem mesmo contar com a participação do povo brasileiro, que assiste impassível, sem instrumentos de participação efetiva.

A presente modificação, por coerência, busca um equilíbrio de forças entre as decisões de governos e o pensamento do seu povo.

É imperiosamente necessário limitar tais poderes, pois o patrimônio público não pode ser submetido às instabilidades emocionais e filosóficas de governos temporários.

Diante da moda privatizadora, é necessário frear este ímpeto e fazer justiça para com os verdadeiros donos do patrimônio público, o seu povo.

Retirando menos de uma linha do inciso XXVII do art. 22 da Constituição Federal, reparamos um erro e passamos a democratizar também decisões que podem ser precipitadas e impopulares, que a história pode tratar-se de erros crassos e sem retorno.

Esta proposta se completa com a alteração da Lei nº 9.491, de 9-9-97, que também apresento nesta Casa, possibilitando a realização de plebiscito para decidir sobre qualquer privatização.

Colocando esta decisão nas mãos do povo brasileiro, estaremos praticando a plena democracia e fazendo justiça à sua inteligência.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Enio Bacci**.

INDICAÇÃO Nº 324, DE 1999

(Da Sra. Ana Catarina Alves)

Sugere a descentralização das atividades da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, mediante a criação de Unidades de Atendimento do Servidor Público Federal fora da sede.

Excelentíssimo Senhor Ministro do Orçamento e Gestão,

A Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, instituída quando era Chefe da Secretaria de Administração da Presidência da República o Ministro Aluízo Alves, destina-se às atividades de formação, aperfeiçoamento, profissionalização e treinamento do pessoal civil da Administração Federal, visando a contribuir para a melhoria da gestão pública.

Com este objetivo, a ENAP vem desenvolvendo um notável trabalho de educação continuada, promovendo cursos de capacitação profissional nas áreas de recursos humanos e gerenciamento, legislação e orçamento, informação e informática e instrumentos de gestão estratégica. A reforma do Estado é outro

tema que vem sendo amplamente discutido no âmbito da ENAP.

Assim sendo, a ENAP, como, aliás, queria o seu criador, vem-se impondo cada vez mais como um importante instrumento de valorização do servidor público federal e, por meio deste, de aumento da eficácia da qualidade e da produtividade dos serviços prestados pelo Estado aos cidadãos. É para que a instituição possa atingir o maior número possível de servidores que sugerimos a descentralização das atividades da ENAP, na melhor forma, mediante a criação de Unidades de Atendimento nas demais regiões do País.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputada **Ana Catarina Alves**.

REQUERIMENTO

(Da Sra. Ana Catarina Alves)

Requer o envio de indicação ao Ministério do Orçamento e Gestão, relativa à descentralização das atividades da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo que a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP descentralize suas atividades, estendendo-as às regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul, mediante a criação de Unidades de Atendimento do servidor público federal fora de sua sede.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999, – Deputada **Ana Catarina Alves**.

PROJETO DE LEI Nº 1.195/99, DE 1999

(Do Sr. Ricardo Rique)

Altera a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, a fim de permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço para a abertura de microempresa de pequeno porte.

O Congresso Nacional decreta:***

Art. 1º Esta lei permite a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para a abertura de microempresa de pequeno porte.

Art. 2º O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XIII:

“Art. 20

XIII – abertura de microempresa ou de empresa de pequeno porte.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Não há a menor sombra de dúvida que o saldo disponível nas contas individuais do Fundo de garantia do Tempo de Serviço constitui uma reserva financeira de propriedade dos trabalhadores.

Esse argumento já justificaria, por si só, a aprovação do projeto de lei na forma pretendida, a final de contas, pretende-se o saque da conta por seu legítimo proprietário. Mas o projeto vai além.

Ao possibilitar a movimentação da conta vinculada condicionada à abertura de microempresa ou de empresa de pequeno porte, teremos, certamente, um efeito colateral sobre os níveis de desemprego, pois é sabido que esse segmento econômico contribui, atualmente, com o maior quinhão de vagas do mercado formal de trabalho.

Reconhecido de modo peremptório o alcance social da proposição em tela, solicitamos o apoio de nossos ilustres pares em sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Ricardo Rique**.

PROJETO DE LEI Nº 1.196/99

(Do Sr. Ricardo Rique)

Dispõe sobre a concessão de benefício de meia-entrada para portadores de carteira de doador de sangue em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurado aos portadores de carteira de doador de sangue, o pagamento de ingressos em estabelecimentos que proporcionem lazer e entretenimento, com desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor efetivamente cobrado na bilheteria.

§ 1º Consideram-se estabelecimentos que proporcionam lazer e entretenimento aqueles em que ocorram: espetáculos musicais, artísticos, circenses, teatrais, cinematográficos, além de atividades sociais ou recreativas ou quaisquer outras que proporcionem lazer e entretenimento.

§ 2º A carteira a que se refere o **caput** deverá ser expedida por estabelecimento de saúde credenciado pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60(sessenta) dias.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A existência de um banco de sangue que atenda a demanda dos pacientes pode salvar a vida de muitas pessoas. Doenças como a hemofilia e ocorrências como os numerosos acidentes de trânsito fazem vítimas cuja sobrevivência depende diretamente desse recurso.

É notória a carência de meios e recursos no sistema de saúde brasileiro.

O advento da AIDS torna a questão mais complexa: alguns dos doadores podem estar contaminados pelo HIV. Este fato gera a necessidade da procura de mais doadores, além de encarecer o sistema a fim de que se tomem as necessárias cautelas para que não haja transfusão de sangue contaminado.

Os doadores voluntários prestam um serviço à sociedade. É justo que esta sociedade retribua de alguma maneira seu gesto de solidariedade, ao mesmo tempo em que viabilize a criação de estímulo para que aumente a doação de sangue.

Neste contexto insere-se a proposta que ora apresentamos. Acreditamos poder atrair mais jovens pra o hábito da doação. Contamos, portanto, com apoio dos nobres pares para esta proposição.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Ricardo Rique**.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Domiciano Cabral)

Requer urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.084/96.

Senhor Presidente,

Representando um terço dos Membros da Casa, requeremos a V. Exª, com base nos arts. 153 e seguintes do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 2.084/96 de junho de 1996; do Senado Federal (PLS 138/95), que cria a Área Livre de Comércio no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

Sala das Sessões, 17 de março de 1999. – **Domiciano Cabral**, Deputado Federal.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Fernando Coruja)

Sr. Presidente,

Requeremos, com base nos arts. 114, inciso V, e 163, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a prejudicialidade do PL nº 694, de 1999, em virtude da aprovação de parecer pela inconstitucionalidade na Comissão de Constituição e Justiça e

de Redação, em 17 de março de 1999, de matéria correlata constante no PL nº 2.766, de 1992.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. — Deputado **Fernando Coruja**, Vice-Líder do PDT.

PROJETO DE LEI Nº 1.197/99

(Do Sr. Rubens Bueno)

Acrescenta parágrafos aos arts. 44, 47 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1995, e altera a redação do inciso VII do art. 73 da mesma lei.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos adiante enumerados da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44.

Parágrafo único. A violação do disposto neste artigo sujeitará o responsável pela divulgação da propaganda e, quando comprovado seu prévio conhecimento, o beneficiário, à multa no valor de vinte mil a cinquenta mil Ufir ou equivalente ao custo da propaganda, se este for maior.”

“Art. 47

§ 7º A inobservância do disposto neste artigo sujeita o partido ou coligação responsável à perda de tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período destinado ao horário gratuito subsequente, dobrada a cada reiteração de conduta, à multa de cinco mil a vinte mil Ufir, e o candidato, à multa do mesmo valor.”

“Art. 73

VII — realizar, em ano de eleição, antes do prazo fixado no inciso anterior, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam à metade da média dos gastos realizados nos últimos três anos que antecedam o pleito ou aos realizados no ano imediatamente anterior ao da eleição. (NR)

.....”

“Art. 90

§ 3º As multas aplicadas em razão da legislação eleitoral deverão ser recolhidas até cinco dias antes da prestação de contas de que trata o art. 29, III e IV, mesmo que

pendentes recursos; sendo estes denegados, serão as multas devolvidas àqueles que as recolheram.

§ 4º Somente após o trânsito em julgado da decisão que aplicou a multa será o seu valor depositado na conta especial, à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, prevista no art. 40, § 2º da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Objetiva o projeto de lei que oferecemos à consideração dos nossos Pares aperfeiçoar a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (“Lei das Eleições”), corrigindo algumas falhas e lacunas detectadas nesse importante diploma legal.

Enumeramos, a seguir, os pontos da Lei nº 9.504/97 que consideramos merecedores de aperfeiçoamento.

Art. 45

Este dispositivo restringe a propaganda eleitoral no rádio e na televisão ao horário gratuito definido na lei e veda a veiculação de propaganda paga. Não prevê, entretanto, qualquer sanção para os que participem de propaganda irregular ou dela se beneficiem. Impõe-se, pois, a cominação de multa para os responsáveis pela divulgação da propaganda e para o beneficiário, quando comprovado seu prévio conhecimento.

Art. 47

Estabelece o dispositivo à divisão do tempo da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão sem, no entanto, prever penalidade para seu descumprimento. Consideramos necessário, portanto, o acréscimo de mais um parágrafo, com a previsão de penalidades para o partido ou coligação responsável (perda do tempo equivalente ao dobro do usado na prática do ilícito, no período destinado ao horário gratuito subsequente, dobrada a cada reiteração de conduta, e multa) e ainda penalidade pecuniária para o candidato.

Art. 73, § 7º

A intenção do legislador foi estabelecer um teto máximo para a propaganda institucional no ano das eleições, visando a coibir o chamado uso da máquina administrativa nas campanhas eleitorais. Esse teto corresponderia a uma de duas medidas de gastos: a dos três últimos anos ou a do último ano. Como está redigido, o texto permite que, no próprio ano das elei-

ções, sejam feitas grandes despesas com propaganda institucional, que viria a influir no resultado do pleito, pois no primeiro semestre do ano podem ser feitas despesas que equivalham às de um ano. Por esta razão, estamos propondo nova redação para o dispositivo, a fim de determinar que o teto dos gastos, no ano do pleito eleitoral, sejam equivalente à metade daqueles valores. Aprimoramos o texto para deixar claro que os gastos do último ano não dizem respeito a uma média, o que não faria sentido, por não se referirem a mais de um período.

Art. 90

Este artigo traz algumas regras genéricas sobre crimes e aplicação de multas. Acrescentamos dois parágrafos com o intuito de suprir uma lacuna da lei: o prazo para o pagamento das multas. É indispensável essa providência em face do disposto no art. 26, segundo o qual o pagamento de multas aplicadas aos partidos ou aos candidatos constituem gastos eleitorais de campanha, sujeitos aos registros e aos limites fixados na lei. Em consequência, não podem restar dúvidas de que o pagamento das multas deve constar da prestação de contas, que tem data marcada na lei para ser apresentada à Justiça Eleitoral. Faz-se, então, mister que o pagamento das multas seja imediato, independentemente de recursos. Por essa razão, estamos propondo o acréscimo de dois parágrafos ao art. 90, prevendo o pagamento imediato e sua devolução, no caso de haver recurso provido; somente após o trânsito em julgamento da decisão que aplicou a multa é que seu valor será recolhido à conta especial à disposição do Tribunal Superior Eleitoral, prevista no § 2º do art. 40 da Lei nº 9.096/95 (Lei dos Partidos).

Com as alterações sugeridas pelo Dr. Olivar Colnaghi, acreditamos estar contribuindo para o aprimoramento da legislação eleitoral brasileira.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Rubens Bueno**.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Cabo Júlio e Outros)

Requer urgência para a apreciação do projeto apresentado pelo Deputado Cabo Júlio que dispõe sobre aplicação de regulamentos militares aos policiais e bombeiros militares na situação de agregados ou que estejam na reserva ou reformados.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155, do Regimento Interno, requeremos regime de urgência para apreciação do PL nº 1.083/99, apresentado pelo Deputado Cabo Júlio,

na sessão do dia 2 de junho de 1999, que dispõe sobre aplicação de regulamentos militares aos policiais e bombeiros militares na situação de agregados ou que estejam na reserva ou reformados.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1999. - Deputado **Cabo Júlio**, PL/MG – (entram assinaturas)

PROJETO DE LEI Nº , DE 1999

(Do Sr. Cabo Júlio)

Dispõe sobre aplicação de regulamentos militares aos policiais e bombeiros militares na situação de agregados ou que estejam na reserva ou reformados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Aos policiais e bombeiros militares que se encontrarem na situação de agregados ou que estejam na reserva ou reformados não se aplicam os regulamentos militares, em especial o regulamento disciplinar.

Parágrafo único. O policial e bombeiro militar quando na situação de agregado, em razão de estar ocupando cargo temporário, de natureza civil, não eletivo, em Ministério, órgão do Governo Federal, de Governo Estadual, do Distrito Federal, de Território ou da administração indireta, ficará sujeito à legislação que disciplina o exercício do cargo que estiver ocupando.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 22, inciso XXI, da Constituição Federal, assegura à União competência privativa para legislar sobre normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares.

O presente projeto de lei versa sobre norma geral de garantia do policial e bombeiro militar.

Pelas leis que hoje regem os policiais e bombeiros militares, os regulamentos dessas corporações se aplicam, indiscriminadamente, aos militares estaduais da ativa, da reserva e reformados e aos que ocupem cargo de natureza civil, seja da administração direta, seja da indireta, federal ou estadual.

Tal situação gera um imenso constrangimento para esses cidadãos, impondo-lhes restrições que não se exigem de outros profissionais e retirando-lhes, em especial pela força do regulamento disciplinar, direitos que a Constituição Federal consagra

até mesmo como cláusulas pétreas, como por exemplo, o direito de liberdade de manifestação de pensamento (art. 5º, IV).

O presente projeto de lei pretende corrigir esta distorção legal, a fim de evitar que o militar estadual seja considerado um cidadão de segunda categoria, com menos direitos que os demais integrantes da sociedade.

Certo de que a importância da matéria será compreendida pelos meus pares, espero contar com o apoio necessário para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 2 de junho de 1999. - Deputado **Cabo Júlio**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.058, DE 1999

(Do Sr. Wagner Salustiano)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre ocorrência na Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro de Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

1) Qual a quantidade de ações de clientes que possuem ações desta empresa que até a presente data não se cadastraram para ter direito às mesmas?

2) O Banco Itaú presta serviços de custódia para esta empresa? Qual o custo anual desses serviços?

3) Houve concorrência pública para execução dos serviços de custódia? Quando?

4) Como é pago os dividendos dos acionistas?

5) Os compulsórios cobrados e até hoje não viram ações pagam juros anuais. De que forma são pagos?

6) Os juros devidos de empresas que faliram ou fecharam o que foi feito com tais recursos? E onde estão?

7) Se existem qual o montante? E em que banco estão depositados?

8) Qual o montante de juros pagos no ano de 1998 referente a compulsório?

9) Qual a previsão para entrega das ações aos consumidores que ainda não receberam suas ações?

10) Qual o montante total de ações desta empresa?

11) Qual o total custodiados na Cabesp e CLC?

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. - Deputado **Wagner Salustiano**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.059, DE 1999

(Do Sr. Wagner Salustiano)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre ocorrências na Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro das Minas e Energia o seguinte pedido de informações:

1) Quais as prefeituras que possuem ações da Petrobras?

2) Por que possuem ações desta empresa?

3) Se foram indenizados por algum motivo, o critério de pagamentos com ações é feito com valor de mercado ou com valor patrimonial das ações?

4) O Banco Bradesco faz serviços de custódia dessas ações, houve concorrência pública para tal e quando, qual o custo anual desses serviços?

5) Que quantidade de acionistas possuem cautelas ao portador, que até hoje não se identificaram junto à empresa?

6) O que é feito com dividendos de direito aos acionistas não identificados?

7) Que valores referem-se a esses títulos? (portador)

8) Como são pagos os dividendos aos acionistas?

9) O que é feito e onde estão os recursos de acionistas que não reclamaram os seus dividendos?

10) Qual o montante de ações custodiadas na Caixa Liquidação e Custódia da Bolsa de São Paulo e Rio de Janeiro?

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. - Deputado **Wagner Salustiano**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 1.060, DE 1999**

(Do Sr. Wagner Salustiano)

Solicita informações ao Sr. Ministro dos Transportes sobre ocorrências na RFFSA – Rede Ferroviária Federal S.A.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro dos Transportes o seguinte pedido de informações:

- 1) Qual o valor patrimonial das ações ON e PN desta empresa?
- 2) Quem são os acionistas?
- 3) Quais as prefeituras que possuem ações? E que quantidade possuem?
- 4) Quais os Governos Estaduais que possuem ações e que quantidade?
- 5) Qual o valor de mercado dessas ações?
- 6) Os Governos Estaduais e Municipais por que possuem ações? Adquiriram compulsoriamente?
- 7) Esta empresa distribui dividendos?
- 8) Como paga os dividendos?
- 9) Quem administra a custódia dessas ações?

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Wagner Salustiano**.

PROJETO DE LEI Nº 1.198, DE 1999

(Do Sr. Wagner Salustiano)

Institui o Livro de Reclamações do Consumidor.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo fornecedor, conforme definido no art. 3º da Lei nº 8.078, de 1990, fica obrigado a manter em seu estabelecimento um livro no qual o consumidor possa registrar sua reclamação referente à relação de consumo entre ambos.

§ 1º Na capa do livro referido no **caput** deste artigo deverá estar escrito: Livro de Reclamações do Consumidor – de forma ostensiva e em caracteres legíveis.

§ 2º O livro deverá ser colocado em local de fácil visualização e acesso, onde o consumidor possa registrar sua reclamação e consultá-lo independentemente de solicitação.

§ 3º A reclamação registrada no livro só será válida se datada, e contiver a assinatura do reclamante,

bem como o número de seu documento oficial de identificação.

§ 4º As reclamações constantes no livro poderão ser utilizadas para todos os fins de direito, pelos órgãos encarregados de fiscalizar e controlar o mercado de consumo.

Art. 2º A inobservância do disposto no art. 1º desta lei constitui infração das normas de defesa do consumidor, sujeitando o infrator às sanções administrativas previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 1990.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A instituição do Livro de Reclamações do Consumidor é uma medida prática que objetiva ampliar os direitos do consumidor, facilitando sua vida, ao possibilitar que registre sua reclamação contra o fornecedor no próprio estabelecimento, e no momento em que ocorreu o fato que deu origem à reclamação.

Atualmente, para registrar uma reclamação, o consumidor é obrigado a deslocar-se até um órgão de defesa. Acreditamos que, devido a esse incômodo, inúmeras faltas de fornecedores, ou mesmo irregularidades, deixam de ser apontadas, gerando uma falsa sensação de normalidade em estabelecimentos onde os problemas com consumidores são freqüentes.

Ademais, estamos convictos de que a instituição de tal livro será de grande valia para o consumidor, no sentido de que uma simples consulta, realizada no próprio estabelecimento, previamente ao fechamento do negócio, poderá indicar se o fornecedor é reincidente na prática de atos lesivos ao consumidor e, assim, evitar grandes transtornos ao consumidor.

Entendemos que a adoção de tal livro induzirá o fornecedor a cercar-se de cuidados para evitar que o consumidor registre uma reclamação, pois tal fato poderá prejudicar seus futuros negócios. Deve-se ressaltar que a inevitável conseqüência desse comportamento será um melhor atendimento ao consumidor.

Entendemos, também, que os bons fornecedores se beneficiarão do registro das reclamações, pois conhecendo-as adotarão providências para sanar suas falhas e elevar o grau de satisfação de seus clientes, o que certamente resultará em uma melhoria de seus negócios.

Diante das razões acima expostas, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Wagner Salustiano**.

PROJETO DE LEI Nº 1.199, DE 1999

(Do Sr. Deputado Cunha Bueno)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 27-A:

“Art. 27-A Prescreve em seis meses a ação do fornecedor de produtos e serviços em caráter contínuo e sucessivo, mediante pagamento mensal do consumidor, para a cobrança dos respectivos débitos.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Justificação

O projeto de lei que ora apresento à consideração dos nobres Pares tem em vista as empresas fornecedoras de produtos e serviços, em caráter permanente, contínuo e sucessivo, mediante pagamento mensal dos consumidores. Tal é o caso, por exemplo, das empresas fornecedoras de energia elétrica, gás, telefone, TV por assinatura e outras.

Essas empresas dispõem de controle informatizado de seus clientes e dos respectivos pagamentos, não subsistindo mais razão, portanto, para que se imponha ao consumidor o incômodo de se ver na contingência de arquivar, mês a mês, recibos de variada procedência.

Contamos com o apoio de V. Ex^{as} para a aprovação deste projeto, de sugestão do Sr. Rivaldo Assis Cintra, residente em São Paulo, de relevante alcance prático para os consumidores brasileiros.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Cunha Bueno**.

PROJETO DE LEI Nº 1.200, DE 1999

(Do Sr. Max Rosenmann)

Cria área de livre comércio no Município de Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada uma Área de Livre Comércio – ALC – no Município do Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e social do município e das regiões vizinhas.

Art. 2º Considera-se integrante da área de livre comércio a superfície territorial do respectivo município.

Art. 3º As mercadorias estrangeiras ou nacionais enviadas à área de livre comércio serão, obrigatoriamente, destinadas às empresas autorizadas a operar nessa área.

Art. 4º A entrada de mercadorias estrangeiras na área de livre comércio far-se-á com a suspensão do Imposto de Importação e do Imposto sobre Produtos Industrializados, que será convertida em isenção, quando as mercadorias forem destinadas a:

I – consumo e vendas internas na área de livre comércio;

II – beneficiamento, em seu território, de pesca, pecuária, recursos minerais e matérias-primas de origem agrícola ou florestal;

III – agropecuária e piscicultura;

IV – instalação e operação de serviços de turismo ou de qualquer natureza;

V – estocagem para comercialização no mercado externo;

VI – industrialização de produtos em seu território.

Parágrafo único. A suspensão de impostos será, também, convertida em isenção nos casos de mercadorias que deixarem a área de livre comércio como:

a) bagagem acompanhada de viajantes, observados os limites fixados pelo Poder Executivo, por intermédio da Secretaria da Receita Federal;

b) remessas postais para o restante do País, nas condições fixadas pelo Decreto-Lei nº 1.804, de 3 de setembro de 1980, modificado pela Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

Art. 5º As importações de mercadorias destinadas à área de livre comércio estarão sujeitas aos procedimentos normais de importação, previamente ao desembaraço aduaneiro.

Art. 6º A saída de mercadorias estrangeiras da área de livre comércio para o restante do território nacional terá tratamento fiscal e administrativo de uma importação normal.

§ 1º As mercadorias estrangeiras que saírem da área de livre comércio para o restante do País estarão sujeitas à tributação no momento de sua internação, exceto nos casos previstos no parágrafo único do art. 4º.

§ 2º O Imposto de Importação incidirá apenas sobre o valor dos componentes importados que integrem os produtos que estejam sendo internados.

Art. 7º Os produtos nacionais ou nacionalizados que entrarem na área de livre comércio estarão isentos do Imposto sobre Produtos Industrializados,

quando destinados às finalidades mencionadas no caput do art. 4º.

Parágrafo único. Ficam asseguradas a manutenção e a utilização dos créditos do Imposto sobre Produtos Industrializados relativos às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos produtos nacionais que entrem na área de livre comércio.

Art. 8º Estão excluídos dos benefícios fiscais de que tratam os arts. 4º e 7º os produtos abaixo mencionados, compreendidos nos capítulos ou nas posições indicadas na Nomenclatura Comum do Mercosul, adotada pelo Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, com alterações posteriores:

a) armas e munições: capítulo 93;

b) veículos de passageiros: posição 8703 do capítulo 87, exceto ambulâncias, carros funerários, carros celulares e jipes;

c) bebidas alcoólicas: posições 2203 a 2206 e 2208 (exceto 2208.3010, "ex" 01, 02 e 03) do capítulo 22;

d) produtos de perfumaria e de toucador, preparados e preparações cosméticas: posições 3303 a 3307 do capítulo 33; e

e) fumo e seus derivados: capítulo 24.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a aplicação dos regimes aduaneiros especiais para as mercadorias estrangeiras destinadas à área de livre comércio, bem como para as mercadorias dela procedentes.

Art. 10. O Banco Central do Brasil estabelecerá as normas e os procedimentos cambiais aplicáveis às operações da área de livre comércio, visando a favorecer o seu comércio exterior.

Art. 11. O limite global para as importações da área de livre comércio será estabelecido anualmente pelo Poder Executivo, observados os critérios que julgar pertinentes, no ato em que o fizer para as demais áreas de livre comércio já existentes.

Art. 12. A área de livre comércio de que trata esta lei será administrada por um Conselho de Administração, que deverá promover e coordenar sua implantação, adotando todas as medidas necessárias.

§ 1º O Conselho de Administração será composto por:

a) dois representantes do Governo Federal, sendo um especialista em controle e vigilância aduaneira;

b) um representante do Governo Estadual; e

c) um representante do Município.

§ 2º Até que se complete o processo de implantação da ALC, respeitado o limite máximo de dois anos, a presidência do Conselho será exercida por

um representante do Governo Federal e, após esse prazo, pelo representante do Governo Estadual.

§ 3º Caberá ao Município fornecer o apoio administrativo e os recursos materiais e humanos necessários ao funcionamento do Conselho de Administração.

Art. 13. A Secretaria da Receita Federal exercerá a vigilância e a repressão ao contrabando e ao descaminho na área de livre comércio, sem prejuízo da competência do Departamento de Polícia Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá assegurar os recursos materiais e humanos necessários aos serviços de fiscalização e controle aduaneiro da área de livre comércio.

Art. 14. As isenções e benefícios instituídos por esta lei serão mantidos pelo prazo de vinte e cinco anos.

Art. 15. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em localidades situadas próximas à fronteira e, especialmente, em situações como a do Município de Foz de Iguaçu, em que a cidade se encontra próxima a Ciudad del Este, no Paraguai, e Puerto Iguazu, na Argentina, ligadas por meio de simples pontes rodoviárias, tem ocorrido esvaziamento do comércio local, em função da existência de pólos de livre comércio localizados nos países vizinhos.

Esse quadro tornou-se ainda mais agudo pelo fato de estar-se concentrando do outro lado da fronteira um conjunto de atividades, inclusive as de natureza turística, ensejadas pelo elevado e crescente número de pessoas, provenientes do próprio País, que se dirigem ao Paraguai e à Argentina, a fim de fazer compras facilitadas pela existência de zona franca nas cidades acima citadas.

A maior atração exercida do lado externo da fronteira faz com a queda de atividades se torne mais grave em Foz do Iguaçu, que, como as demais cidades limítrofes, à margem dos principais eixos de interação econômica em território brasileiro, sofre particularmente com a redução do consumo, das vendas e da produção. Com a desvalorização do real, a situação chegou a piorar, pois até o movimento dos turistas de compras se retraiu.

O processo de dinamização de Foz do Iguaçu, com o advento de uma Zona de Livre Comércio, a ser incentivado por meio da promoção de seus recursos turísticos e de suas vantagens para a prestação de serviços e para a industrialização de insumos regionais, certamente se refletirá em aumento da geração

de riqueza na sua microrregião e no Estado do Paraná como um todo, aliviando a grave escassez de emprego e de geração de receita fiscal que, neste momento, atingem pesadamente o município, sem perspectivas de reversão, se não forem estabelecidas novas modalidades de competição com as zonas francas internacionais vizinhas.

Reapresentamos este projeto de lei, originalmente oferecido pelo Deputado Maurício Requião, por persistirem as condições que o motivaram e por se terem estas agravado. Pequenas alterações foram introduzidas para atender ao pleito de lideranças locais. Por ser esta a solução que vislumbro juntamente com as lideranças políticas e empresariais da região, para os problemas de Foz do Iguaçu, conto com o apoio dos ilustres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Max Rosenmann**.

PROJETO DE LEI Nº 1.201, DE 1999

(Do Sr. Oliveira Filho)

Estabelece em favor de famílias cujos chefes sejam idosos, cota das vagas em projetos de assentamento de reforma agrária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nos projetos de assentamento de reforma agrária, reservar-se-ão 10% das vagas em favor das famílias cujos chefes sejam idosos.

Parágrafo único. Considera-se idoso, para os fins desta lei, a pessoa que tenha adquirido direito à aposentadoria em atividade rural por implemento de idade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Constituição brasileira determinou, além dos benefícios nela própria estampados, que o Estado tem o dever de amparar as pessoas idosas (art. 230, caput).

É sabido que na atividade rural dos idosos dificilmente abandonam suas lides, dado que sua contribuição resta indispensável ao bem-estar de suas famílias. Portanto, num certo aspecto, é insuficiente que para o trabalhador rural a aposentadoria por implemento de idade seja reduzida em cinco anos relativamente aos demais trabalhadores.

Atento a esta realidade, a presente proposição tem por objetivo reservar em favor das famílias candidatas a assentamentos nos projetos de reforma agrária cujos chefes sejam idosos, uma cota das vagas,

para assim minimizar o ônus que recai sobre nossos velhos. Se os mecanismos ordinários de previdência não bastam a lhes garantir o descanso, pelo qual não lhes é dado optar na prática, que pelo menos estejam seguros de que está garantida a condição principal para que possam contribuir com suas famílias.

Com tal desiderato, espera-se para o presente projeto de lei o apoio dos nobres parlamentares.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – **Oliveira Filho**, Deputado Federal.

PROJETO DE LEI Nº 1.202, DE 1999

(Do Sr. Valdemar Costa Neto)

Permite a votação em até três candidatos diferentes a vereador nas eleições municipais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigor acrescido do seguinte § 2º, reenumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 1º

.....

§ 2º Nas eleições para vereador, o eleitor poderá votar em até três candidatos diferentes.”

Art. 2º Este projeto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei pretende que, nas eleições municipais, seja permitido ao eleitor escolher até três candidatos ao cargo, o que favorecerá o aprimoramento da edilidade de nossos municípios.

O caráter marcadamente doméstico e familiar dessa eleição favorece o voto por afinidade direta, desqualificando o voto de consciência, cujo efeito imediato é a pulverização dos votos em candidatos sem efetiva chance eleitoral, nivelando por baixo o pleito municipal.

Em uma análise sob a perspectiva de um maior alcance temporal, o voto por amizade, parentesco ou confiança vicinal, que é, ressalte-se, de grande importância, na formação das bases políticas do País, tem como contrapartida um progressivo bairrismo e acanhamento político, diminuindo a representatividade, a conexão eficiente com os círculos políticos superiores e o aprimoramento intelectual da vereança.

Pelo presente projeto, o eleitor poderá sim exercer o seu direito de votar por afinidade, mas ao fazê-lo

poderá também distinguir do universo dos pleiteantes ao cargo de vereador os nomes mais qualificados, experientes e articulados.

Poderá ainda, apenas a título de exemplo, votar no amigo ou parente, mas também no representante de bairro e no representante de sua categoria profissional, caso exista.

O efeito natural dessa tríplice seleção será a concentração do maior volume de votos nos candidatos mais representativos, com maior alcance municipal que vicinal e, conseqüentemente, a garantia de maior consistência nos debates das Câmaras Municipais e, por conseguinte, leis mais eficazes e maior controle das ações do Executivo Municipal.

Por outro lado, nada obsta constitucionalmente a que se distinga essa eleição em que o vício do voto de afinidade é mais presente com essa modalidade de tríplice escolha de candidatos.

Estou certo de que a presente inventiva nada tem de esdrúxula ou de injurídica e pode, com o tempo, revelar um caminho, ainda que heterodoxo, para o aprimoramento gradual da nossa democracia.

Razão pela qual peço apoio aos parlamentares do Congresso Nacional para a aprovação imediata do presente projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. –
Deputado **Valdemar Costa Neto**.

PROJETO DE LEI Nº 1.203, DE 1999
(Do Sr. Haroldo Lima e Outros)

Altera os arts. 27, 28, 29, 59 e 60 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, dispondo sobre a formação de Frente de Partidos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Capítulo VI do Título II da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a denominar-se “Da Fusão, Incorporação, Extinção dos Partidos Políticos e Formação de Frente de Partidos”.

Art. 2º Os dispositivos abaixo enumerados da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 27.

Parágrafo único. Os partidos que formarem Frente de Partidos conservarão a sua personalidade jurídica própria, não se lhes aplicando o **caput** deste artigo.

Art. 28. O Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determinará o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido ou Frente de Partidos contra os quais fique aprovado: (NR)

.....
.....
Art. 29. Por decisão de seus órgãos nacionais de deliberação, dois ou mais partidos poderão fundir-se num só, incorporar-se um ao outro, ou formarem uma frente de partidos, garantindo-se neste caso a identidade e a autonomia dos partidos que a integram.(NR)

.....
.....
§ 6º Havendo fusão, incorporação ou formação de Frente de Partidos, os votos obtidos pelos partidos envolvidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados devem ser somados para efeito de funcionamento parlamentar, de acordo com o disposto no art. 13, da distribuição de recursos do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao rádio e à televisão, nos termos dos arts. 41 e 49.(NR)

§ 7º O novo estatuto do partido ou da Frente de Partidos, ou instrumento de incorporação deve ser levado a registro e averbado, respectivamente, no Ofício Civil e no Tribunal Superior Eleitoral.(NR)

§ 8º Em caso de formação de Frente de Partidos, os partidos que a compõem encaminharão ao Tribunal Superior Eleitoral requerimento para o seu registro, acompanhado de:

I – documentação comprobatória de decisão de formarem, juntamente com os demais, uma Frente de Partidos Políticos, tomada pela maioria absoluta dos membros dos órgãos de deliberação nacional de cada um dos partidos.

II – cópia de programa e estatuto comuns da referida Frente.

III – ata da eleição pela Frente de seu órgão de direção nacional.

§ 9º Somente partidos com registro definitivo poderão criar Frente de Partidos.

§ 10. Nos termos do estatuto comum, por deliberação de sua direção, poderão ser aceitas filiações individuais diretamente à Frente de Partidos, aplicando-se as disposições do Capítulo IV deste Título.

§ 11. À Frente já formada poderão ingressar outros partidos políticos, obedecidas as regras deste artigo.

§ 12. Partido Político que integre uma Frente poderá dela se desligar, hipótese em que, para efeitos dos direitos e obrigações previstas em lei, levar-se-á em conta o percentual de votos obtidos, correspondentes a cada um.

§ 13. Os direitos, deveres e prerrogativas internas dos partidos que formarem uma Frente serão fixados e definidos no Estatuto da Frente.

§ 14. Usar-se-á o critério da proporcionalidade entre os votos obtidos pelos partidos na última eleição geral para a Câmara dos Deputados para a distribuição, no interior da Frente de Partidos, dos recursos do Fundo Partidário e do tempo de horário gratuito no rádio e na televisão, salvo disposição estatutária da Frente.

Art. 59. O art. 16 da Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916 (Código Civil), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16.

III – os partidos políticos e Frentes de Partidos."(NR)

Art. 60. Os artigos a seguir renumerados da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 114.

III – os atos constitutivos e os estatutos dos partidos políticos e das Frentes de Partidos.

Art. 120. O registro das sociedades, fundações, partidos políticos e Frentes de Partidos consistirá na declaração feita no livro, pelo oficial, do número de ordem, da data da apresentação e da espécie do ato constitutivo, com as seguintes indicações:

Parágrafo único. Para o registro dos partidos políticos e Frentes de Partidos serão obedecidos, além dos requisitos deste artigo, os estabelecidos em lei específica."(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A proposta que trazemos à apreciação desta Casa visa acrescentar à Lei nº 9.096, de 19 de setem-

bro de 1995, que dispõe sobre os partidos políticos, no capítulo que dispõe sobre a fusão, incorporação e extinção de partidos, novos dispositivos prevendo a possibilidade de criação de Frente de Partidos, nos moldes de profícuas experiências praticadas há décadas em vários países democráticos.

Pela proposta apresentada, a constituição e o funcionamento de Frente de Partidos, que atuará unitariamente, como uma única agremiação, deverá se dar de forma a garantir a identidade e a autonomia dos partidos que a integram.

A Frente de Partidos só poderá ser formada por partidos políticos já registrados no TSE, ou seja, agremiações que já cumpriram os requisitos legais para se constituírem: *personalidade jurídica na forma da lei civil e prova de apoio de número mínimo de eleitores, distribuídos por pelo menos um terço dos Estados, para efeito da observância do requisito de caráter nacional, previsto na Constituição Federal e na citada lei dos partidos.*

Neste sentido, para efeito de funcionamento parlamentar, nos termos do art. 13 da citada lei, da distribuição dos recursos do Fundo Partidário e do acesso gratuito ao rádio e à televisão, os votos dados à Frente de Partidos serão somados, de acordo com o procedimento consagrado em nossa legislação em situações análogas.

Para que a constituição de Frente de Partidos não se dê simplesmente em função de circunstância puramente eleitoral, o projeto prevê que os benefícios ou prejuízos legais decorrentes do percentual de votos obtidos, recairão sobre a Frente de Partidos e cada um de seus constituintes, na medida em que se vinculem ou se desliguem da mesma.

Condição indispensável para que uma Frente de Partidos possa existir é a elaboração, pelos partidos que a compõem, de um programa e de um estatuto comuns, o que possibilitará adesões individuais diretamente à Frente de Partidos, de cidadãos que não tenham identidade política com nenhum dos partidos isoladamente, mas que aceitem um programa comum.

A excepcionalidade dessa medida, prevista no projeto, impõe que a mesma seja condicionada à deliberação da direção da Frente de Partidos, desde que esse mecanismo ímpar de filiação esteja disposto em seu estatuto.

As filiações efetuadas na forma do parágrafo anterior, de acordo com a proposta, deverão observar as demais regras de filiação partidária inscritas na lei dos partidos, tais como prazos de filiação partidária

para efeito de concorrer a cargo eletivo, deveres e direitos dos filiados, entre outras.

O projeto proposto, como se verifica, ao mesmo tempo em que abre mais uma possibilidade de atuação política dos variados segmentos de opinião presentes em nossa sociedade, garante expressamente a manutenção da vida própria de cada uma das agremiações que compõem uma frente de partidos, com militância e estrutura específica, além de ação político-partidária nos setores sociais próprios de cada uma delas.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Haroldo Lima**, PCdoB – Deputado **Bonifácio de Andrada**, PSDB-MG – Deputado **José Genoíno**, Líder do PT – Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT – Deputada **Luíza Erundina**, Líder do PSB – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do PL – Deputado **Aldo Rebelo**, Líder do PCdoB – Deputado **Zaire Rezende**, PMDB-MG.

Projeto de lei de autoria do Deputado Haroldo Lima e outros, que altera os artigos 27, 28, 29, 59 e 60 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, dispondo sobre a formação de Frente de Partidos.

Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB – Deputado **Ivan Paixão**, Vice-Líder do PPS – Deputado **Fernando Gabeira**, Líder do PV.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 1999

(Do Deputado Helenildo Ribeiro e Outros)

Altera a redação do caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19. Os servidores públicos civis da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da administração direta, autárquica e das fundações públicas, em exercício na data da promulgação da Constituição e que não tenham sido admitidos na forma regulada no art. 37, da Constituição, são considerados estáveis no serviço público.”

Art. 2º Fica revogado o art. 33 da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998.

Art. 3º Esta emenda constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

Justificação

A regra estabelecida no caput do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias criou uma injusta dicotomia entre servidores que, ingressando no serviço público em condições idênticas, foram diferenciados por um arbitrário critério, fundado unicamente no tempo de exercício continuado detido pelo servidor à data da promulgação da Carta.

Passaram, deste modo, a existir duas categorias de servidores não admitidos na forma regulada pelo art. 37 da Constituição: aqueles protegidos pelo manto da estabilidade, em razão de estarem no serviço público há mais de cinco anos, em 5 de outubro de 1988, e os demais, estigmatizados pela condição de não-estáveis.

Decorridos ora quase onze anos, os servidores que integram esse segmento marcado pela incerteza já contam até quinze anos de serviço público. Sua permanência nessa condição instável certamente abona seu desempenho e comprova a necessidade que a administração tem de sua colaboração.

Não faz, portanto, o menor sentido de justiça a continuidade dessa distinção.

Pondere-se, ainda, que a recente reforma administrativa veio quebrar o instituto da estabilidade, permitindo, como regra geral, a demissão em função de limites para gastos com pessoal, excesso de quadro ou insuficiência de desempenho, o que veio a dar mais destaque à inadequação do atualmente disposto no art. 19 do ADCT.

Concretizada essa medida de equanimidade, ou seja, a abolição de diferenças fundadas tão-somente no tempo de exercício de servidores que se encontram na mesma situação funcional, impõe-se também a revogação do art. 33 da Emenda Constitucional nº 19/98, cujo texto define como não estáveis aqueles admitidos na administração direta, autárquica e fundacional, após o dia 5 de outubro de 1988, sem que previamente tivessem sido aprovados em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Helenildo Ribeiro**.

REQUERIMENTO

(Da Srª Luíza Erundina)

Requer a convocação de sessão solene da Câmara dos Deputados para o dia 8 de julho de 1999, às 10 horas.

Senhor Presidente,

Representando um décimo da composição da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e ouvido o

Plenário, a convocação de sessão solene desta Casa para o dia 8 de julho de 1999, às 10 horas, a fim de rendermos, em Plenário, homenagem a um dos mais brilhantes fazedores de cultura popular brasileira, o saudoso Vitalino Pereira dos Santos.

Justificação

Se vivo fosse, Vitalino Pereira dos Santos estaria completando no próximo dia 10 de julho, 90 anos de idade.

Nas cercanias de Caruaru, entre o Sertão e o Agreste pernambucano, nasceu Vitalino. Filho de agricultores, pobre e cercado por um mundo cheio de injustiças.

Por volta dos seis anos, modelando o barro, pechinhas começaram a sair de seus dedos; são bichinhos, figurinhas e brinquedos de crianças. Aos nove anos, o caçador atirando nos maracajás, o boi... Anos depois surge a fase de grupos humanos: o pastoril, o bêbado e o diabo, os retirantes, tiradores de leite, enterro na rede, balança, casa de farinha, vaquejada, Lampião e muitos outros.

Vitalino era um cronista social que expressava com graça e beleza a comunidade sertaneja de sua época. Dentre os entes que permeiam o complexo mundo sertanejo só não fez imagem de santo. Para ele era pecado cozinhá-las no forno.

O reconhecimento da grandeza formal da vitalidade franca e comovente da obra de Vitalino, não se restringe ao cenário nacional. Seus calunguinhos de barro, admirados por estrangeiros apreciadores da arte moderna, podem ser encontrados ao lado de cerâmicas de Picasso e na companhia das deformações expressionistas de Portinari. Morreu pobre e sem nenhum reconhecimento em vida. Restou o mito popular.

Por estas razões, Senhor Presidente, creio que esta Casa, exatamente por ser do povo, não pode se furtar de prestar essa justa homenagem ao Mestre Vitalino, o Rei do Boneco de Barro.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. –
Deputada **Luíza Erundina**.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.061, DE 1999

(Do Sr. Deusdeth Pantoja)

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Previdência e Assistência Social, o seguinte pedido de informações:

Foi publicado no **Diário Oficial** de sexta-feira (11 de junho de 1999), Seção I, páginas 11/19, o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências."

Da análise do citado decreto, sobretudo da leitura dos Anexos I e II, que definem a nova estrutura regimental e o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do INSS, salta aos olhos o enxugamento da máquina administrativa daquela autarquia, o que, em princípio seria louvável, desde que sem prejuízo para o desempenho de suas atribuições, principalmente sob a ótica daqueles Estados situados nas regiões Norte/Nordeste, onde o atendimento prestado pelo INSS à população já é por demais insuficiente.

No caso do Estado do Pará, a título de exemplo, é o maior quilômetro quadro sem atendimento, em nível nacional, com a desvantagem da proporção de 1 (um) servidor para cada 6.242 habitantes, enquanto que a média do Brasil é de 1 (um) servidor para cada 3.804 habitantes.

Nos preocupa singularmente o caso do Estado do Pará, se levarmos em conta as suas dimensões territoriais, sem infra-estrutura em meios de transporte, o que, qualquer ação no sentido de modificar a atual estrutura do INSS, que represente diminuição da estrutura administrativa, redundará em maior prejuízo para a população paraense, sobretudo quando se tem informações extra-oficiais de que a estrutura daquela autarquia no Estado será por demais diminuída, resumindo-se apenas a duas Gerências Executivas, situadas em Belém e Santarém, o que representará o caos definitivo no atendimento do INSS no Pará.

Aqui, a bandeira da economia com pessoal, como parece ser o caso, redundará em mais sofrimento e prejuízos para a população. É absurdo o paradoxo existente, quando esta Casa, em colaboração com o Governo Federal, apoiou a iniciativa do Executivo de alteração das alíquotas da contribuição para a Previdência, onerando por demais o contribuinte, e agora, o MPAS baixar norma para sacrificar ainda mais o povo, a despeito de, por consequência, arrecadar mais.

Em face das preocupações acima expostas é o presente para solicitar os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual o critério utilizado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para a reestruturação administrativa do INSS no Estado do Pará?

b) Houve a participação da Superintendência Estadual do INSS no Pará, no processo?

c) Foi ouvia a Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social no processo?

d) Levou-se em consideração, no caso do Estado do Pará, a sua dimensão territorial e a sua precária estrutura de transportes, para redimensionamento do INSS naquele Estado?

e) Como explicar, a título de exemplo, com base na Proposta de Reestruturação, da qual tomamos conhecimento extra-oficialmente, estar um município, como Abaetetuba, situado na microrregião do baixo Tocantins, fronteira de Belém, vinculado à nova Gerência Executiva de Santarém, distando cerca de mais de 1.200km, seguindo-se a este exemplo todos os municípios daquela microrregião, o que representa um contingente populacional de mais de 800.000 habitantes.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. – Deputado **Deusdeth Pantoja**, PFL – PA.

PROJETO DE LEI Nº 1.204, DE 1999
(Do Sr. Deputado Pedro Celso)

Altera a Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, destinando recursos não sacados do Abono Salarial do PIS/Pasep ao financiamento de programas estaduais, municipais e do Distrito Federal, nos termos que especifica, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. Os recursos do PIS/Pasep destinados ao pagamento do abono de que trata o art. 239, § 3º, da Constituição Federal, não sacados por seus beneficiários e recolhidos como receita do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, serão utilizados no financiamento de programas estaduais, municipais e do Distrito Federal de combate ao desemprego.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as importâncias creditadas nas contas individuais dos participantes do PIS/Pasep.”

Art. 2º Para os efeitos desta lei, consideram-se programas estaduais, municipais e do Distrito Federal de combate ao desemprego os instituídos para garantir a concessão de uma renda pecuniária mensal (renda mínima) associada ao desenvolvimento de ações socioeducativas.

Parágrafo único. Constitui-se em beneficiário do programa aquele que, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

I – ser chefe de família desempregado;

II – manter seus filhos ou dependentes de sete a quatorze anos matriculados em escola pública ou em programas de educação especial, com frequência comprovada;

III – prestar serviços de caráter social ou comunitário, na forma estabelecida no programa;

IV – freqüentar cursos de educação profissional, na forma estabelecida no programa.

Art. 3º O aporte dos recursos de que trata esta lei será limitado a cinquenta por cento do valor total dos respectivos programas estaduais, municipais e do Distrito Federal, devendo o financiamento do programa ser realizado, no que couber, nos termos previstos nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei em noventa dias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Abono Salarial PIS/Pasep, instituído pelo art. 239, § 3º, da Constituição Federal, consiste na concessão de uma parcela correspondente a um salário mínimo anual aos trabalhadores dos setores público e privado. Para fazer jus ao referido abono salarial, o trabalhador tem que cumprir alguns requisitos: a) ser empregado de contribuinte do PIS/Pasep; b) ter recebido, em média, até dois salários mínimos médios de remuneração mensal no período trabalhado; c) ter sido empregado em uma atividade profissional num período mínimo de trinta dias no ano-base; d) estar cadastrado há pelo menos cinco anos no PIS/Pasep ou no Cadastro Nacional do Trabalhador.

Para financiar o referido Abono Salarial, bem como o Seguro-Desemprego, são utilizadas as contribuições do PIS/Pasep, que compõem o denominado Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, criado pela Lei nº 7.998/90.

A arrecadação do PIS/Pasep cresceu de 2,6 bilhões de dólares, em 1989, para cerca de 7,5 bilhões

de reais, em 1998. O patrimônio do FAT hoje é de 40 bilhões de reais. Dados do Ministério do Trabalho revelam que, desde a promulgação da Constituição Federal, já foram pagos mais de trinta e seis milhões e seiscentos mil salários mínimos pelo Programa de Abono Salarial PIS/Pasep. Isto equivale a uma média de quatro milhões e meio de salários mínimos, a cada exercício financeiro. Ou seja, 4,5 milhões de trabalhadores beneficiados por ano.

No entanto, acompanhando a operacionalização do Programa do Abono Salarial PIS/Pasep, identifica-se que parte dos recursos disponibilizados para o pagamento do referido abono não são sacados por seus beneficiários. Em média, ao longo da década de 90, 28% dos trabalhadores que detinham direito ao abono deixaram de sacá-lo. No quadro a seguir, constam o quantitativo de trabalhadores com direito ao abono, identificados pelas agências pagadoras, e o número de abono efetivamente pagos.

ANO	PIS			PASEP		
	IDENTIFICADOS	PAGOS	%	IDENTIFICADOS	PAGOS	%
1990	5.891.282	3.920.126	66	1.197.626	979.902	82
1991	4.969.759	3.281.057	66	1.080.462	788.187	73
1992	4.720.006	3.074.348	65	1.043.590	872.918	84
1993	4.982.386	3.991.492	80	1.407.341	1.237.608	88
1994	5.948.532	4.114.076	69	1.430.774	1.194.673	83
1995	5.415.615	3.771.686	69	1.275.156	1.072.043	84
1996	4.677.152	3.579.761	76	1.140.273	955.882	84
1997	5.282.126	4.018.693	76	1.271.513	1.099.789	86
1998	4.177.705	3.470.744	83	1.478.102	1.18-8.292	80

Fonte: Relatório de Atividades SPS/98 e www.mtb.gor.br.espes/abono

Percebe-se que, de 95 a 98, em média 1,178 milhão de trabalhadores deixaram de sacar o abono do Pis. Considerando-se os servidores públicos que também não receberam o abono do Pasep, atinge-se um contingente de 1,35 milhão de trabalhadores.

A título de ilustração, note-se o ocorrido em 1998: 5,656 milhões de trabalhadores foram identificados para receber o abono PIS/Pasep, no valor individual de um salário mínimo – R\$130,00 – tendo sido disponibilizados, então, R\$735,2 milhões. Entretanto, só foram pagos 4,948 milhões de abonos, do que decorre a não-utilização de R\$91,9 milhões.

Proporcionar um destino social para esses recursos não utilizados no pagamento do abono salarial do PIS/Pasep é o objetivo fundamental do presente projeto de lei. Em se tratando de recursos do FAT, entendendo ser imprescindível a sua utilização em ações públicas de geração de emprego e renda, na forma de financiamento de programas estaduais, municipais e do Distrito Federal de combate ao desemprego.

Estudo da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal¹ revela que, historicamente, a taxa de desempregados em situação crítica, isto é, os que detêm a responsabilidade exclusiva pela manutenção da unidade familiar, gira em torno de 20% do total das pessoas sem ocupação. Em Brasília, esse número é de 38 mil, ou seja 20% dos 190 mil desempregados. Um programa no Distrito Federal que concedesse um salário mínimo, no valor de R\$136,00, para a totalidade de seus desempregados em situação crítica custaria R\$62 milhões/ano, ou seja 67,47% dos recursos não sacados, em 1998, pelos beneficiários do abono salarial do PIS/Pasep.

O drama dos desempregados brasileiros, as crescentes estatísticas de desemprego e as consequências sociais nefastas produzidas por este quadro é do conhecimento de todos. É preciso enfatizar, entretanto, que os programas de garantia de renda mínima constituem uma das melhores alternativas de políticas sociais para enfrentar a chega do desemprego, na atual conjuntura brasileira. Associadas à educação, tais ações assumem características altamente positivas, no tocante ao combate à pobreza em nosso País, pois, além de incorporarem indivíduos sem renda ao mercado consumidor, asseguram o combate ao trabalho infantil e possibilitam um horizonte promissor para milhões de crianças brasileiras.

1 Desemprego crítico – um conceito útil para políticas públicas: junho de 1998

Diversos estados e municípios que vêm adotando esses programas encontram sérias dificuldades financeiras para custeá-los. Nesse contexto, surge a proposta de utilizarem-se os recursos destinados ao Abono Salarial PIS/Pasep não sacados por seus beneficiários, seja para possibilitar a manutenção das experiências existentes, seja para expandi-las a outras regiões que ainda não conseguiram desenvolvê-las.

Por oportuno, esclareça-se, ainda, que tais recursos, ao não serem utilizados para o pagamento do abono salarial, retornam às carteiras de aplicações do FAT. Aquele Fundo, por determinação constitucional, destina 40% do total de suas aplicações ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, uma instituição financeira voltada quase que exclusivamente para o fomento das grandes indústrias. Sem qualquer vocação institucional para atender aos setores que mais absorvem mão-de-obra nacional – as micro e as pequenas empresas –, o BNDES transformou-se no maior detentor das verbas do FAT: é responsável por cerca de 72% das aplica-

ções do FAT. No entanto, mesmo com essa expressiva parcela de participação, o BNDES contribui muito pouco com as políticas de "amparo ao trabalhador", objetivo final do FAT, conforme demonstram as grandes operações montadas por aquela instituição para financiar a aquisição de empresas estatais por investidores privados ou para garantir as dívidas externas contraídas por empresas privadas.

Do exposto, resta demonstrado que, além de instituir uma finalidade social para os recursos não utilizados no pagamento do abano salarial do PIS/Pasep, a presente proposição contribuirá para diminuir a concentração dos recursos do FAT no BNDES, evitando-se seu escoamento para empréstimos a grandes empresários e especuladores internacionais.

Desta forma, conclamo os nobres Pares a apoiarem o presente projeto de lei, contribuindo, assim, para a melhoria do perfil da distribuição de renda no nosso País, uma das mais perversas e injustas do mundo.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. —
Deputado **Pedro Celso** (PT/DF).

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Nº 1.062, DE 1999

(Do Deputado Milton Temer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Cultura sobre a compra de acervo histórico brasileiro leiloadado em Londres.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro da Cultura o seguinte pedido de informações:

a) cópia integral do processo que autorizou a recente compra pelo Instituto Moreira Salles, com recursos da Lei Rouanet, de acervo icográfico ligado à história do Brasil, leiloadado em Londres, na Inglaterra, pela Christies's.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. —
Deputado **Milton Temer**.

PROJETO DE LEI Nº 1.205, DE 1999

(Do Sr. João Caldas)

Torna obrigatória a presença da fotografia do eleitor, no título eleitoral.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º No título eleitoral, constará, além das qualificações necessárias do eleitor, a sua fotografia.

Art. 2º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias após a sua publicação.

Justificação

A introdução da votação eletrônica e sua difusão pelo País tem se revelado importante arma no combate à fraude eleitoral. Fraude gravíssima, uma vez que se viola aqui o interesse da sociedade, ao se corromper a própria escolha de seus representantes.

É mister reconhecer, todavia, que a votação eletrônica, por si só, não constitui garantia suficiente contra as fraudes em votação. É uma arma. Temos necessidades de outras.

Ora, a ninguém é dado negar que a presença da fotografia no título de eleitor dificultará o expediente criminoso, por que algumas pessoas se fazem passar por outras no momento da votação. Demais, é certo que, com os processos fotográficos contemporâneos, a substituição dos atuais títulos por outros em que constem as fotografias dos eleitores é algo plenamente factível.

Ante o exposto, este Deputado pede o apoio dos ilustres pares ao presente projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. —
Deputado **João Caldas**.

PROJETO DE LEI Nº 1.206/99

(Do Senhor João Caldas)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto Campo dos Palmares, em Maceió, Alagoas, passa a ser denominado Aeroporto Deputada Ceci Cunha.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O País não esqueceu. Esta Casa, particularmente, jamais vai esquecer a figura doce de uma das deputadas mais dedicadas que passaram pelo Congresso Nacional. A Deputada Ceci Cunha, do PSDB de Alagoas, acabara de ser diplomada para o segundo mandato na Câmara dos Deputados, quando foi brutalmente assassinada em 16 de dezembro de 1998, dentro da residência de sua irmã, em Maceió, juntamente com seu marido e mais dois familiares. O fato consternou Alagoas e o Brasil. Em particular, foi um ato de brutalidade que, sobretudo, atingiu a Câmara dos Deputados, por sua conotação política evidenciada.

Médica de formação e professora, pós-graduada em saúde pública, Ceci Cunha iniciou sua carreira política como Vereadora em Arapiraca, em 1989, com trajetória combativa, até eleger-se Deputada Federal em 1998. Defensora das crianças e da mulher, sua passagem pela Câmara dos Deputados foi um per-

manente exemplo de coragem, civismo e dedicação parlamentar, com que cativou todos os seus companheiros desta Casa.

Como disse o Deputado Arthur Virgílio, em pronunciamento na Tribuna da Câmara dos Deputados, "a Deputada Ceci Cunha firmava em novo estilo de fazer política em Alagoas, porque andava desarmada em um lugar marcado pela pistolagem política. Doce e firme, ela fazia outra revolução: a da presença da mulher, crescentemente forte na política de Alagoas, rompendo com odiosos grilhões de preconceitos imemoriais".

Por sua história de luta, por seu devotamento à causa política de Alagoas e do Brasil, de que deu provas sobejas nesta Casa, a denominação do aeroporto de Maceió com o seu nome será mais que uma homenagem da Câmara dos Deputados a sua memória de doação profissional como médica e de devotamento cívico como Parlamentar. Será a nossa convicção de que a violência matou Ceci, mas fez nascer em cada um de nós a certeza de que a paz haverá de ser construída neste País.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _ **João Caldas**, Deputado Federal.

REQUERIMENTO

(Da Sr^a Telma de Souza)

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 38 do Regimento Interno, seja criada Comissão Externa formada por 12 (doze) membros, para tratar da Questão Portuária Nacional, com finalidade de visitar portos brasileiros, constituída por deputados que tenham afinidade com o tema.

Uma vez formada a Comissão, haverá condições de discussão envolvendo operadores, trabalhadores e usuários dos portos brasileiros, propondo soluções, por meio de espaço parlamentar, para debates de um tema extremamente importante para a economia nacional.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999.
Deputada **Telma de Souza**.

REQUERIMENTO

(Da Sr^a Iara Bernadi e outros)

Requer a constituição de Comissão Especial destinada ao estudo das causas da mortalidade materna no Brasil.

Senhor presidente,

Requeremos, nos termos do art. 17, inciso I, alínea m, do Regimento Interno, seja constituída Comissão Especial destinada ao estudo das causas da mor-

talidade materna no Brasil, bem como das medidas legislativas em tramitação nesta Casa, que visem a implementação de políticas públicas para a redução ou eliminação da mortalidade prematura de mulheres em nosso País.

Justificação

Com o crescimento da pobreza e da doença em nosso País, o maior agravo recai indubitavelmente sobre as mulheres. A mortalidade materna em nosso País é 30 vezes maior que a dos países desenvolvidos. Morrem anualmente 7.000 mulheres de câncer do colo uterino (doença sexualmente transmissível e totalmente evitável); acentua-se terrivelmente a feminização da Aids; infecções do trato reprodutivo vitimam cada vez mais mulheres.

Preocupada com esta questão, a Organização Pan-americana de saúde propôs, em 1990, aos países das Américas o compromisso de reduzir a mortalidade materna em 50% até o final da década de 90. O Brasil foi um dos signatários desta resolução.

Apesar do compromisso assumido, a proposta de atuação sobre a redução da mortalidade materna ainda caminha lentamente. Apenas em 1994, por meio da Portaria nº 663 do Ministério da Saúde, é que a mortalidade materna é declarada como um problema prioritário em saúde pública.

Dados do Ministério da Saúde indicam a estagnação do índice de mortalidade materna desde o início da década de 90. O que se conclui que as ações de saúde feitas até o momento não causaram impacto de redução da mortalidade materna em nosso País.

A Dr^a Ana Cristina d'Andretta Tanaka, professora associada e livre-docente do Departamento de Saúde Materno-Infantil da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, alerta para o fato de que "a assistência hospitalar, em sua maioria, é feita pelo setor privado, que faz convênio com o setor público para prestar esta atenção, o que torna um grande desafio definir como uma política pública de saúde pode interferir no modo e na melhoria do funcionamento destas instituições. Sabe-se que as instituições são direta ou indiretamente responsáveis por grande parte dos óbitos maternos, pois, atualmente, só recebem as gestantes em período expulsivo, abusam das cesarianas, não supervisionam adequadamente o pós-parto imediato, e, muitas vezes, não possuem banco de sangue ou convênio eficiente com um hemocentro".

Por concluir que a mortalidade materna que ocorre por complicações de gravidez, parto e puerpé-

rio é, em 90% dos casos, um atentado à vida, pois são mulheres saudáveis, no auge de suas vidas reprodutivas, com potenciais de vida a serem vividos e que foram perdidos abruptamente com a morte prematura

de causa quase sempre evitável, esperamos contar com o apoio de Vossa Excelência para a instalação desta Comissão Especial.

Sala das Sessões, de de 1999. _ Deputada Iara Bernardi _ PT/SP.

Parlamentar	Assinatura	Partido
Iara Bernardi		PSDB/SP
Jandira Fajali		PCDOB/RS
Tita Bezerra		PFL/AC
Mace		PFL
Augusto Maria de Siqueira		P/PR
Arthur Viegas		PSDB-MT
ANGELA GADAGNIN		PT/SP
Carriolano Sales		PDT/BA
João magno		PT/MG
Maria do Carmo Lara		PT/MG
Celita Lins		PFL/MT
Barbosa		PMDB-MG
Almeida		PMDB-GO
Carla Schirmer		PMDB/RS
Genes/V. Lima		PMDB/RS
Carvalho		PFL/RS
Maire Lenas		PSDB/MS
Teti Bezerra		PMDB/MT
JAMES GAZDOTTIN		PCAOB-AM
Maria de Lourdes Floridi		PSDB-DF
LYDIA QUIVIAN		PSDB-GO
Tatiana Pety		PSDB-AP
Juan - Ota		PFL-DF

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 1.063, DE 1999**

(Do Sr. Deputado Pompeo de Mattos)

“Solicita informações ao Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, a respeito dos percentuais de despesas da União com o funcionalismo público federal”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116, do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Pedro Malan, Ministro da Fazenda, no sentido de esclarecer esta Casa, sobre qual o percentual da receita da União, comprometida com o pagamento de salários e demais obrigações do funcionalismo público federal.

Justificação

Encaminho novamente este pedido, por orientação do Sr. Pedro Parente, Ministro do Orçamento e Gestão, que em resposta ao requerimento anteriormente encaminhado, dos mesmos termos, alegou não ser mais o referido assunto afeto às ações daquele ministério, sendo agora, de competência do Ministério da Fazenda.

Portanto, por julgar estas informações de grande importância para esta Casa, que freqüentemente depara-se com a necessidade de criar mais impostos ou cortar vantagens de servidores, entre outras, com o argumento de serem indispensáveis para o saneamento das contas da União, é que reapresento este requerimento de informações.

Pelo interesse público e pelo consagrado direito constitucional de acessar informações dessa ordem, como parlamentar, é que conto com o deferimento deste.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _ **Pompeo de Mattos**, Deputado Federal.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**Nº 1.064, DE 1999**(Da Sr^a Telma de Souza)

Solicita informações ao Senhor Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Em função das últimas declarações do Presidente do Senado a respeito do Porto de Santos, requeiro que seja encaminhado ao Senador Antonio Carlos Magalhães solicitação de explicação sobre o assunto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _ Deputada **Telma de Souza**.

T.S. OF. Nº 56/99

Brasília, 16 de junho de 1999

Exm^o Sr.

Deputado Michel Temer

D.D. Presidente da Câmara dos Deputados

Nesta

Senhor Presidente,

Em função das últimas declarações do Presidente do Senado a respeito do Porto de Santos, requeiro que seja encaminhado ao Senador Antonio Carlos Magalhães solicitação de explicação sobre o assunto. _ Deputada **Telma de Souza**.

REQUERIMENTO DE 1999

(Do Sr. Miro Teixeira)

Requer a transformação das sessões plenárias da Câmara dos Deputados dos próximos dias 18 e 25 de agosto e 1º de setembro de 1999, em Comissão Geral para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 96 de 1992 que dispõe sobre a Reforma do Poder Judiciário.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam os Parlamentares desta Casa convocados a comparecer às sessões da Câmara dos dias 18 e 25 de agosto e 1º de setembro de 1999, a serem transformadas em Comissão Geral, com o intuito de aprofundar as discussões acerca da Reforma do Judiciário contida na PEC nº 96, de 1992, especialmente após a divulgação do Substitutivo do nobre Relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Requeiro, ainda, que a sugestão dos nomes das pessoas e das entidades a serem convidadas para as mencionadas reuniões, possa ser encaminhada à Mesa da Câmara dos Deputados até o dia 11 de agosto de 1999.

Justificação

A presente proposta objetiva permitir a ampliação das discussões referentes à Reforma do Judiciário, tendo em vista as profundas alterações propostas pelo Relator.

Há que se convocar todos os setores interessados (magistrados, advogados, membros do Ministério Público, sociedade em geral) para refletir sobre as propostas e sugerir alternativas em questões como a extinção da Justiça Trabalhista, a instituição da súmula vinculante, do incidente de inconstitucionalidade e tantos outros pontos de grande complexidade e de impactos significativos na vida de todos.

Estas são as razões que justificam o presente requerimento para o qual esperamos contar com o apoio dos Parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _ Deputado **Miro Teixeira**, Líder do PDT.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
Nº 49, DE 1999**

(Do Sr. Deputado Freire Júnior)

Altera a Lei Orgânica do Ministério Público para proibir o porte de arma de fogo a bordo de aeronave civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A redação da alínea e, do inciso I, do art. 18 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público), passa a vigorar com a seguinte redação:

e) o porte de arma, independentemente de autorização, exceto a bordo de aeronave civil, quando transportando passageiros em voo comercial regular ou sob regime de fretamento para turismo."

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A legislação vigente proíbe o porte de arma de fogo a bordo de aeronave civil de transporte público.

Persistem em vigor, no entanto, normas específicas, acatadas pelo art. 6º da Lei nº 9.437/97 e que ainda asseguram o direito irrestrito de porte de arma de fogo. É o que acontece com os membros do Ministério Público em face da Lei Complementar nº 75, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público da União: "Art. 18. São prerrogativas dos membros do Ministério Público da União: I _ institucionais: (...); e) porte de arma, independentemente de autorização: (...)"

Entendemos que proibição contida na norma vigente é absolutamente essencial, não devendo estar sujeita a quaisquer exceções, pois os riscos decorrentes de um tiroteio a bordo de aeronave em voo são aterradores, tanto para passageiros e tripulação quanto para a população em terra, justificando, portanto, a radicalidade da norma legal: nenhuma arma a bordo, quaisquer que sejam as circunstâncias. A segurança do voo e a incolumidade dos passageiros e da tripulação assim o exigem.

Por estarmos inteiramente convencidos da oportunidade e conveniência de nossa proposição para o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico fe-

deral, esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _ Deputado **Freire Júnior**.

PROJETO DE LEI Nº 1.207, DE 1999
(Do Sr. Deputado Freire Júnior)

Dispõe sobre a prestação do serviço militar obrigatório nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os brasileiros componentes da classe que estiver sendo chamada para a prestação do serviço militar obrigatório e que tiverem sido dispensados por excesso de contingente, poderão ser aproveitados para a prestação de serviço militar alternativo nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares.

§ 1º As Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares somente poderão incorporar, para a prestação do serviço de que trata esta Lei, um contingente de até 20% (vinte por cento) do efetivo legalmente estabelecido para cada corporação.

§ 2º Cabe ao órgão competente do Ministério da Defesa efetuar o controle do efetivo a ser incorporado anualmente pelas corporações estaduais.

§ 3º A duração do serviço militar nas corporações estaduais será de, no máximo, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

§ 4º Somente poderão ser incorporados conscritos residentes na Unidade Federada a que pertençam a Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militares que estiverem realizando a convocação.

Art. 2º Lei estadual específica regulará a prestação do serviço militar alternativo nas corporações estaduais respectivas, inclusive quanto à situação jurídica dos conscritos, as condições de ingresso e desligamento, a remuneração e a assistência à saúde.

Parágrafo único. Durante a prestação do serviço militar alternativo, os conscritos somente poderão realizar atividades de cunho administrativo, de guarda em quartéis e presídios e de auxiliares de serviços de saúde e de defesa civil, sendo-lhes vedada a execução de atividades especializadas de policiamento ostensivo e repressivo, bem como de combate a sinistros e de salvamento.

Art. 3º Aplica-se complementarmente a esta Lei o disposto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) e suas alterações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

É incontestável que o quadro da segurança pública no País se deteriora a cada dia que passa. Os noticiários da imprensa nos dão conta de toda sorte de delitos, principalmente cometidos em locais públicos, quase sempre envolvendo vítimas indefesas, à mercê de marginais cada vez mais violentos.

Diante de tais situações, é natural que se pergunte por que as polícias não estão presentes ou por que demoram tanto para intervir após a ocorrência do delito.

Muitas vezes se alega que a justificativa para essa omissão é a insuficiência de policiais disponíveis para prestarem o atendimento desejado. Contudo, quando se pesquisa com mais atenção onde estão aplicados esses policiais, constata-se que uma parte significativa está a serviço de atividades que não são especificamente de segurança pública: ou estão realizando serviços meramente administrativos e burocráticos, ou são desviados para policiar locais de pequena incidência de delitos e que envolvem pequena probabilidade de riscos à segurança pública.

Por outro lado, aumentos consideráveis dos efetivos legalmente autorizados demandam vultosas verbas, quase sempre fora do alcance da administração pública. Para se ter idéia da ordem dos recursos envolvidos, basta lembrar que a formação de um soldado profissional, policial ou bombeiro, custa hoje cerca de oito mil reais. Isso apenas para que o servidor público possa ser colocado em condições de iniciar a prestação de seus serviços.

Pois bem, com o presente Projeto de Lei, pretendemos introduzir uma alternativa viável para se disporem de recursos humanos capazes de suprir, a um custo bem reduzido, as necessidades dos órgãos policiais, especificamente nas atividades que não demandem especialização. Ao mesmo tempo, ao aproveitar os serviços dos jovens que, por obrigação constitucional, têm o dever de realizar o serviço militar, pretendemos contribuir para dar-lhes uma formação aproveitável para o desempenho de atividades profissionais, o que, de outra forma, eles dificilmente poderiam obter na vida civil.

Assim, por estarmos convencidos de que a iniciativa é relevante para a segurança pública, no sentido de ampliar o efetivo de policiamento nas ruas; serve

aos interesses das Forças Armadas, pois se utilizam excedentes e se restituem reservistas; e atende aos anseios dos jovens, por lhes conceder uma oportunidade de emprego e de profissionalização, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _
Deputado **Freire Júnior**.

PROJETO DE LEI Nº 1.208, DE 1999

(Do Sr. Freire Júnior)

Inclui, entre as áreas não tributáveis pelo Imposto Territorial Rural, as de matas nativas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por escopo excluir expressamente, dentre as áreas tributáveis para os efeitos de apuração do ITR, as de matas nativas.

Art. 2º O art. 10, § 1º, inciso II, alínea a, da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10.

§ 1º

I _

II _

a) de preservação permanente e de reserva legal, previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação dada pela Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989, bem como as de matas nativas, fora da Amazônia Legal, consideradas aquelas a floresta ombrófila densa atlântica, as florestas ombrófila aberta e ombrófila mista, e as florestas estacional semidecídua e estacional decídua." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Lei acrescenta dizeres à alínea a do inciso II do § 1º do art. 10 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto Territorial Rural (ITR), de modo que, na apuração deste, sejam também excluídas do conceito de área tributável do imóvel as áreas de matas nativas.

As matas nativas, com base em conceituação técnica, ficam para este efeito legal definidas como "a floresta ombrófila densa atlântica, as florestas ombrófila aberta e ombrófila mista e as florestas estacional semidecídua e estacional decídua".

Assim, acrescentam-se as matas nativas às áreas de preservação permanente e de reserva legal, às de interesse ecológico e às comprovadamente imprestáveis, já subtraídas do conceito de área tributável pelo ITR, na legislação vigente.

As matas nativas na Amazônia Legal não foram incluídas na redação da alínea a, a fim de se evitar situações em que propriedades florestais inteiras poderiam ficar de plano isentas do ITR. De resto, os imóveis rurais daquela região permanecem amparados pelos dispositivos legais que tratam das áreas de preservação permanente, de reserva legal, de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas ou das áreas comprovadamente imprestáveis, tal como dispõem as alíneas a a c do inciso II do art. 10 da citada Lei, bem como pelas demais normas legais e regulamentares específicas que tratam de situações inerentes à Amazônia Legal.

O objetivo da proposição é excluir, de modo mais amplo que o atual, todas as matas nativas da tributação pelo ITR, de modo a estimular a preservação do meio ambiente e das poucas florestas que ainda restam nas outras regiões do Brasil.

Espero contar com o apoio dos nobres congressistas para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _
Deputado **Freire Júnior**.

PROJETO DE LEI Nº 1.209, DE 1999

(Do Sr. Deputado Freire Júnior)

Dispõe sobre a proibição da participação de integrantes das Forças Armadas, das polícias federal, civil e militar, e das guardas municipais, em empresas privadas de segurança.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É vedada a participação como sócio co-tista, como prestador de consultoria técnica ou como empregado de empresas privadas de segurança, aos funcionários, enquanto em atividade, das seguintes instituições:

- I _ Forças Armadas;
- II _ Polícia Federal;
- III _ Polícias Cíveis;
- IV _ Polícias Militares;
- V _ Guardas Municipais.

Parágrafo único. A proibição a que se refere este artigo persiste durante os doze meses seguintes ao ato que passar o funcionário para a inatividade.

Art. 2º Ter o funcionário das Forças Armadas, da Polícia Federal, das Polícias Cíveis, das Polícias Militares ou das Guardas Municipais participação socie-

tária, prestar consultoria técnica ou estabelecer vínculo empregatício com as empresas particulares de segurança a que se refere a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983.

Pena – detenção, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. Aplica-se a mesma pena ao funcionário na inatividade remunerada, se a infração for praticada durante os doze meses seguintes ao ato que o passou para a inatividade.

Art. 3º Deixar o funcionário das Forças Armadas, da Polícia Federal, das Polícias Cíveis, das Polícias Militares ou das Guardas Municipais, de responsabilizar subordinado que tiver participação societária, prestar consultoria técnica ou estabelecer vínculo empregatício com as empresas particulares de segurança a que se refere a Lei nº 7.102, de junho de 1983, ou, quando lhe falte competência, não levar o fato ao conhecimento da autoridade competente.

Pena – detenção, de um a seis meses, e multa.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A segurança pública um é dever exclusivo do Estado, restando à iniciativa privada nesta área apenas a competência residual regulada pela Lei nº 7.102/83, que dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores, e dá outras providências.

Em que pese a legislação vigente (especialmente a Constituição Federal e a Lei nº 7.102/83) atribuir, em tese, competências complementares aos segmentos público e privado da segurança pública, ambos estão, na prática, envolvidos numa relação de concorrência. As raízes desse desvirtuamento se fundam principalmente nas leis de mercado e no colapso que recentemente vem se abatendo sobre as instituições de segurança pública.

Por um lado, as empresas de segurança privada têm evidente interesse na crescente perda de operacionalidade e na erosão da credibilidade do policiamento ostensivo, pois é neste caldo de cultura onde prolifera a demanda pela prestação de seus serviços. Por outro, os policiais em geral mal remunerados em suas instituições e ainda submetidos a um regime jurídico e disciplinar severo, anseiam por aplicar os seus conhecimentos, experiências e adestramentos

de forma mais lucrativa em empresas privadas, seja pelo caminho do afastamento definitivo de sua corporação, seja mediante perniciosos e inadmissíveis acúmulos de atividades.

A óbvia conseqüência dessas duas tendências é um círculo vicioso que, em curto prazo, resultará fatalmente, acreditamos, no completo aniquilamento das instituições policiais de prestação de serviço público, restando ao cidadão apenas a alternativa da segurança paga.

Terá segurança apenas quem puder pagá-la, como lamentavelmente já começa a acontecer com a saúde e com a educação, levando ainda mais adiante um processo que avoluma cada vez mais as camadas dos excluídos dentro da sociedade brasileira.

Entendemos, portanto, da urgência e da necessidade de que se tomem providências efetivas para romper este círculo vicioso que nos ameaça lançar de volta à lei da selva.

Aos funcionários das Forças Armadas, da Polícia Federal, das Polícias Cíveis, das Polícias Militares e das Guardas Municipais, a ética profissional já exige a dedicação exclusiva às suas atividades funcionais, no entanto, em face do evidente crescimento das ocorrências em que esta norma vem sendo escandalosamente descumprida, julgamos ter chegado o momento em que a proibição de participação societária, prestação de consultoria técnica e estabelecimento de vínculo empregatício com empresas particulares segurança privada deva fundar-se em disposição legal explícita, com previsão de sanção penal aos infratores.

Certos da oportunidade e da conveniência da nossa proposição para a preservação e o aperfeiçoamento das instituições de segurança pública, esperamos poder contar com o imprescindível apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. ...
Deputado **Freire Júnior**.

PROJETO DE LEI Nº 1.210/99

(Do Sr. Agnelo Queiroz)

Altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, passa a vigorar com a seguinte redação:

“.....

Art. 11. A Capital da República será sede do Conselho Federal de Medicina Ve-

terinária com jurisdição em todo o território nacional, a ele subordinados os Conselhos Regionais, sediados nas capitais dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (NR)

Parágrafo único. (Revogado)"

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único do art. 11 e as alíneas **a**, **b**, **c** e **d** do art. 29 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968.

Art. 3º Caberá ao Conselho Federal de Medicina Veterinária proceder à organização e instalação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 5.517/68 foi editada em um contexto no qual o quantitativo de médicos veterinários no Distrito Federal era, sem dúvida alguma, bastante reduzido.

Passados trinta e um anos, o número de médicos veterinários no DF já ultrapassa 500 profissionais, número maior que no Espírito Santo, Maranhão, Piauí, Alagoas e Paraíba, sendo duas vezes maior que no Rio Grande do Norte, Rondônia e Tocantins, quatro vezes maior que em Sergipe, seis vezes maior que no Amazonas e oito vezes maior que no Acre e Roraima (Fonte: **Revista do CFMV** _ Ano 5, nº 15 dez./jan./fev. 1998/1999).

Cabe ressaltar, ainda, que com a recente criação de quatro cursos de medicina veterinária no Distrito Federal e Entorno, esse número tende a aumentar em progressão aritmética, na razão de 300 profissionais ao ano.

A vinculação direta desses profissionais ao Conselho Federal de Medicina Veterinária, que, até um certo tempo, atendeu aos anseios dos integrantes da categoria que aqui estabeleceu sua vida profissional, já não mais corresponde à realidade atual que exige a criação de um órgão específico no Distrito Federal, a considerarmos que:

a) a medicina veterinária é a única categoria no campo das ciências agrárias e da saúde que se encontra nessa situação, visto que todas as demais profissões possuem Conselhos Regionais no Distrito Federal;

b) a participação política dos veterinários do DF é inibida, vez que não participam do processo de escolha dos seus representantes;

c) todo e qualquer processo ético, seja procedente ou não, é julgado em última instância, visto que

tal julgamento é procedido diretamente pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária;

d) o CFMV é composto majoritariamente por pessoas de outros estados da Federação, e que portanto não têm pleno conhecimento da realidade do DF;

e) a Sociedade de Medicina Veterinária do DF, que por força da lei incorpora as atribuições de Conselho Regional, não representa a maioria da categoria, e depende administrativa e financeiramente do Conselho Federal de Medicina Veterinária, caracterizando-se, assim, como um apêndice do mesmo, sem autonomia política e administrativa.

Em vista do exposto, apresentamos a presente proposição no intuito de criar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal, visando garantir aos médicos veterinários do DF o exercício do direito de passarem a eleger as pessoas que disciplinam o exercício de sua profissão.

Sala das Sessões, 16 de junho de 1999. _ Deputado **Agnelo Queiroz**, PCdoB/DF.

O SR. EDINHO BEZ _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB _ SC. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas votações anteriores, votei "sim".

O SR. NELSON OTOCH _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELSON OTOCH (PSDB _ CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, peço permissão para comunicar aos Srs. Deputados que participam da Comissão de Orçamento que, neste momento, está-se iniciando a votação da LDO. Peço aos Deputados de todos os partidos que, por gentileza, compareçam ao plenário da Comissão, para a votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O SR. RUBENS BUENO _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RUBENS BUENO (PPS _ PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, apresentei, na data de hoje, projeto de lei que acrescenta parágrafos aos arts. 44, 47 e 90 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1995.

O SR. JOÃO MAGALHÃES _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO MAGALHÃES (PMDB _ MG. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, na primeira votação, votei conforme a orientação da bancada.

O SR. DEUSDETH PANTOJA _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) _ V. Ex^a tem a palavra.

O SR. DEUSDETH PANTOJA (PFL _ PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a que seja encaminhado ao Ministro da Previdência e Assistência Social o seguinte pedido de informações: foi publicado no **Diário Oficial** de sexta-feira, dia 11 de junho de 1999, Seção I, págs. 11 a 19, o Decreto nº 3.081, de 10 de junho de 1999, que "Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, e dá outras providências".

Da análise do citado decreto, sobretudo da leitura dos anexos I e II, que definem a nova estrutura regimental e o quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do INSS, é observado o enxugamento da máquina administrativa daquela autarquia, o que, em princípio, seria louvável, desde que sem prejuízo para o desempenho de suas atribuições, principalmente sob a ótica daqueles Estados situados nas Regiões Norte e Nordeste, onde o atendimento prestado pelo INSS à população já é por demais insuficiente.

A título de exemplo, no Estado do Pará, encontra-se o maior quilômetro quadrado do País sem atendimento, com a desvantagem da proporção de um servidor do INSS para cada 6 mil e 242 habitantes, enquanto a média nacional é de um servidor para cada 3 mil e 804 habitantes.

Preocupa-nos singularmente o caso do Estado do Pará, se levarmos em conta suas dimensões territoriais sem infra-estrutura em meios de transporte. Qualquer ação no sentido de modificar a atual estrutura do INSS, que represente diminuição da estrutura administrativa, redundará em maior prejuízo para a população paraense, sobretudo quando se têm informações extra-oficiais de que a estrutura daquela autarquia no Estado será por demais diminuída, resumindo-se apenas a duas Gerências Executivas, situadas em Belém e Santarém, o que representará, definitivamente, um caos no atendimento do INSS no Estado do Pará.

Sr. Presidente, venho requerer ao Sr. Ministro que informe o critério utilizado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social para a reestruturação administrativa do INSS no Estado do Pará, se houve a participação da Superintendência Estadual do INSS no Pará no processo, se foi ouvida a Associação Nacional dos Servidores da Previdência Social no processo, se se levou em consideração a dimensão territorial do Estado do Pará e sua precária estrutura de transportes para o redimensionamento do INSS no Estado. E como explicar, a título de exemplo, com base na Proposta de Reestruturação, da qual tomamos conhecimento extra-oficialmente, estar um Município, como Abaetetuba, situado na microrregião do Baixo Tocantins, fronteira de Belém, vinculado à nova Gerência Executiva de Santarém, distando cerca de 1.200 quilômetros da cidade, seguindo esse exemplo todos os Municípios daquela microrregião, o que representa um contingente populacional de mais de 800 mil habitantes?

O SR. PRESIDENTE (Heraclito Fortes) _ Passa-se ao horário de

VII _ COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

Tem a palavra o Sr. José Dirceu, pelo PT.

O SR. JOSÉ DIRCEU (PT _ SP. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o Deputado José Genoíno, Líder do Partido dos Trabalhadores, já falou em nome da nossa bancada. Como Deputado Federal, uso da palavra em nome do Partido dos Trabalhadores, como seu Presidente.

Chamam-nos a atenção os últimos acontecimentos no País. Acredito que cada Deputado e cada Deputada devem-se estar perguntando, neste momento, como podem acontecer, num curto espaço de tempo, crises e mais crises no País. Como é possível o Presidente da República nomear para a direção da Polícia Federal um superintendente e, logo em seguida, a Secretaria de Direitos Humanos e a própria Presidência iniciarem, por meio da ABIN, uma investigação sobre essa pessoa?

Alguém aqui presente acredita que o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Congresso Nacional, e o Deputado Michel Temer se desentenderam por causa da reforma do Poder Judiciário? É crível isso? Como é possível que o PMDB e o PFL instalem duas CPI — uma dos Bancos, outra do Poder Judiciário — que agora têm de encerrar suas atividades, a primeira porque chegou ao Banco Central, único responsável neste País pela lavagem de dinheiro do narcotráfico, do crime organizado, da sonegação fiscal e da transferência de recursos para o exterior,

através das CC-5 e do Anexo IV; a outra porque chegou ao Senador Luiz Estevão e ao Sr. Eduardo Jorge, ex-Secretário particular do Presidente da República? Quem está produzindo estas crises? Com que objetivo elas surgem no País?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o País está desgovernado. Não há governo no Brasil neste momento. A base do Governo não se entende. Não é possível que uma crise de governabilidade como esta seja tratada desta forma, a não ser que haja outros objetivos.

Esta é a nossa preocupação, Sr. Presidente. Quais são os objetivos de produzir crises após crises no País? Será que o Presidente da República não sabe que o Chefe da Casa Militar é General-de-exército e que ele foi pego em flagrante montando uma operação para dar cobertura ao Sr. Presidente da República, enviando duas fitas para as revistas **Época** e **Veja**? Será que não sabe que a Agência Brasileira de Informações não existe legalmente, que operou na escuta de policiais federais e agora faz investigação sobre o novo Superintendente da Polícia Federal? Expõe-se um General-de-exército, Chefe da Casa Militar, agora Ministro, a uma situação constrangedora de ter indicado o Delegado João Batista Campelo, que agora é investigado.

O ar de Brasília, desta Casa e do Palácio do Planalto está podre. É preciso dizer isso ao País. Os Deputados e Senadores consideram que o cidadão brasileiro que está assistindo a este espetáculo pensa o quê? Como ficam as instituições e a democracia diante de um descalabro como esse que estamos vivendo, Sr. Presidente? É crível que alguém ache que está tudo normal neste País?

Portanto, o Partido dos Trabalhadores quer chamar a atenção das Sr^{as} e dos Srs. Deputados para a gravidade do momento que estamos vivendo. Alguém está interessado nessa rota de crise que o País está atravessando, de crise política, institucional e econômica.

Vivemos uma crise de governabilidade. O País vive um vazio de governo. É preciso dizer isso. Não há autoridade neste momento. O Presidente da República está-se deslegitimando, está perdendo a autoridade perante o País. São crises após crises, e estamos assistindo a essa situação.

Por isso, Sr. Presidente, o momento é de ir às ruas e mobilizar a sociedade, de mostrar o que está acontecendo. Este Congresso deveria funcionar no mês de julho. Não é aceitável que se faça esse recesso.

Peço aos partidos da base governista e ao próprio Presidente da República que esclareçam ao País

o que vem acontecendo. Qual foi — porque não posso considerar que o Presidente do Congresso Nacional está desequilibrado — o objetivo do Senador Antonio Carlos Magalhães ao criar essa crise que atinge o Poder Legislativo? O que está acontecendo com aqueles que têm a responsabilidade de dirigir o País, porque receberam esse mandato?

Sentimo-nos neste direito e dever, e por isso fizemos a representação de crime de responsabilidade contra o Presidente da República. Não é aceitável que o País passe por uma situação dessas e nos caíemos.

Por isso, a minha palavra é a palavra do Partido dos Trabalhadores. (Palmas.)

O Sr. Heraclito Fortes, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Themístocles Sampaio, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. NORBERTO TEIXEIRA _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Trad) _ Tem V. Exª a palavra.

O SR. NORBERTO TEIXEIRA (PMDB _ GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, gostaria de registrar minha presença nas duas votações anteriores. Estava acompanhando uma comissão de Vereadores sobre a PEC 15.

O SR. AGNALDO MUNIZ _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Trad) _ Tem V. Exª a palavra.

O SR. AGNALDO MUNIZ (PDT _ RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas votações anteriores acompanhei a bancada.

O SR. DR. HELENO _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Exª a palavra.

O SR. DR. HELENO (PSDB _ RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, a importância que este País atribui à propriedade intelectual ficou bem evidente durante os debates sobre a chamada Lei de Patentes, há alguns anos, nesta Casa. Nossa sociedade deixou claro, então, o seu desejo de alinhar-se ao que há de mais moderno, no mundo, com respeito ao trabalho científico, seu intento de equiparar-se aos centros de primeira grandeza no incentivo à pesquisa, na proteção a quem investe com competência, para desenvolver novas tecnologias.

Uma vez aprovada a norma legal, contudo; uma vez estipulada, no mundo do direito, a ordem ideal do que deve ser, torna-se necessário instituir os meios para que essa ordem se traduza na realidade concreta, materialize-se em ações que realmente conformem o mundo real à vontade do legislador.

De nada nos serve a disposição de diplomas normativos modernos e avançados, quando seus mandamentos não se implementam na prática, seja por força de restrições orçamentárias, seja pelas dificuldades criadas por entaves burocráticos ou quaisquer outros obstáculos.

Nessa ordem de idéias, fundamental a atuação governamental para que seja bem sucedido o esforço nacional de implantação de um sistema de patentes ágil, seguro e confiável. Esse é o papel do Instituto Nacional da Propriedade Industrial — INPI.

Trata-se de autarquia federal a que estão incumbidos os registros de marcas e patentes em nosso País. Funcionando no Rio de Janeiro, a direção do Instituto não parece muito sintonizada com as verdadeiras prioridades do momento nacional: o desenvolvimento econômico, a geração de empregos.

Com efeito, a tramitação de processos no órgão ainda se mede em meses, em alguns casos até mesmo em anos. Segundo denúncia que me foi apresentada, Sr. Presidente, Srs. Deputados, só no setor de registro de marcas, o tempo médio entre o pedido de registro e a expedição de certificado é de um ano e oito meses. E os investimentos que vêm sendo realizados, em lugar de se dirigirem à melhoria do atendimento, à agilização dos serviços, contemplam antes medidas cosméticas.

É fácil imaginar os prejuízos que tal demora vem causando aos empresários, que dependem muitas vezes desse trabalho para começarem a obter retorno de seus investimentos em pesquisa.

Venho, portanto, senhores, com este pronunciamento, alertar o Governo para o problema da desestruturação do INPI, exortando-o para que adote providências urgentes a fim de adequar a sua atuação às necessidades de um País que pretende conquistar novos espaços nos mercados internacionais, apresentando-se como uma economia dinâmica e competente.

Caso contrário, corremos o risco de ver destruído, por problemas de ordem burocrática, todo o esforço até aqui empregado na elaboração e na aprovação de uma das legislações de patentes mais modernas, em todo o mundo, com todos os reflexos nocivos desse fato sobre a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico nacional.

O SR. SIMÃO SESSIM _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SIMÃO SESSIM (PPB_ RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, na última votação votei "sim".

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Concedo a palavra ao Sr. Deputado João Magno, que falará pelo PT.

O SR. JOÃO MAGNO (PT _ MG. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, há muito tempo a bancada de oposição nesta Casa, o Partido dos Trabalhadores, vem questionando, denunciando o processo de privatização do Sr. Fernando Henrique Cardoso feito neste País, o qual é, na verdade, um processo de lesa-pátria e de desmonte do Estado brasileiro.

Estamos cada vez mais indignados com os últimos "apagões" que aconteceram por falta de investimento, por demissões de trabalhadores, pela suspensão da telefonia fixa de Belo Horizonte no último dia 8 por três horas, prejudicando 87 mil usuários.

Ao mesmo tempo, a população fica indignada com essa situação, porque houve todo aquele discurso mentiroso feito pelo Governo de que privatizar seria modernizar, e está sendo comprovado hoje na prática que isso traz para a população grandes prejuízos. Só agora a população começa a sentir na pele os efeitos da privatização e já sai às ruas. Felizmente, o povo brasileiro, em várias cidades, já está construindo comitês para arregimentar um milhão de assinaturas por este País, com a iniciativa do PT e dos partidos de oposição, para que possamos mostrar a nossa indignação com esta bandalheira, que é o processo privatista no Brasil.

Com relação à Telemar, que no último dia 8 deixou a população de Belo Horizonte sem telefone por várias horas, estamos tomando providências por intermédio da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Aqui quero enaltecer a posição do Presidente da Comissão, Deputado Flávio Derzi, que não tem medido esforços no sentido de dar todo o apoio da Comissão para que possamos apurar a fundo esses fatos.

Já convocamos a Telemar a esta Casa para que possa apresentar seus esclarecimentos e anunciar inclusive seu plano de ressarcimento àqueles que foram lesados, mas a empresa não teve a dignidade de comparecer. Nesse sentido, estaremos indo a Belo Horizonte — é um requerimento deste Deputado que será aprovado amanhã na Comissão — para levar um

grupo técnico à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais para garantir uma audiência, à qual a Telemar será convocada, assim como a Anatel, os Procons, tanto do Estado quanto da Capital, e também os Sindicatos e a Federação dos Trabalhadores, para que fatos dessa natureza jamais venham a ocorrer neste País.

Empresas como a Telemar arregimentam, por parte do BNDES, quase 500 milhões de reais para comprar a telefonia de Minas Gerais, a Telemig, que era uma das mais eficientes deste País e agora, de forma terrível, começa a apresentar problemas porque em apenas seis meses demitiu 1.797 trabalhadores. Não podemos permitir que isso ocorra.

Quero que seja registrado nos Anais desta Casa texto de Aloysio Biondi publicado na **Folha de S.Paulo** do último dia 12. Leio uma parte que fala do despuador do Sr. Fernando Henrique Cardoso:

Quando houve o 'apagão' de Bauru, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou uma medida provisória adiando a transferência, para grupos privados, da administração de todo o sistema nacional de energia. Isso era o que as manchetes diziam. Mas, sorrateiramente, escondido no texto, estava o verdadeiro objetivo da medida provisória: o presidente autorizou ou, na verdade, o governo mandou a Eletrobrás utilizar R\$8,2 bilhões, de um fundo formado com o dinheiro dos consumidores, classe média, povão, empresas.

Utilizar como? Pasmese mais uma vez: para emprestar aos grupos que quiserem comprar as empresas estatais de energia elétrica, como a Cesp ou Furnas, que o governo quer privatizar nestes próximos meses.

Portanto, Sr. Presidente, está cada vez mais claro e comprovado para a Nação que este processo de privatização é indigno, extorsivo, criminoso, contra a Nação brasileira. Privatiza-se, e não se fazem investimentos. O Governo pega o próprio dinheiro do povo e empresta para os agiotas comprarem. Eles compram, não investem, demitem trabalhadores, causam prejuízos à Nação e ainda se recusam a ressarcir a sociedade brasileira dos danos causados, como ocorreu em São Paulo.

O dono da Telemar ousa não ressarcir os danos causados aos usuários de Belo Horizonte, conforme garante o Código de Defesa do Consumidor.

Sr. Presidente, peço que seja divulgada nos Anais da Casa a matéria de Aloysio Biondi, que, aliás, escreveu um livro sobre as privatizações de muito valor para este País.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, as relações entre a sociedade, os trabalhadores e o consórcio que arrematou as 16 empresas do Sistema Telebrás — STB, identificado como o nome oficial de Tele Norte Leste, hoje Telemar, já nasceram tumultuadas.

Único participante do leilão da maior fatia do STB, para o qual ofereceu um ágio simbólico de 1%, representando R\$3.434 mil, o consórcio entrou — ou foi atirado — de cabeça no fogo cruzado que dominou as manchetes dos principais veículos de comunicação do País, em episódios ainda obscuros que lhe renderam, da lavra do então Ministro Mendonça de Barros, o apelido nada honroso de “Telegangue”. Foi nesse leilão que, conforme denunciou a **Folha de S. Paulo**, o Presidente FHC intercedeu em favor do consórcio do Banco Opportunity com os italianos, quando estes apresentariam um preço de R\$5,1 bilhões, ou seja, um preço com 50% de ágio. Ocorre que, como os italianos já haviam ganho o leilão da Tele Centro Sul, foram automaticamente eliminados da disputa pela Tele Norte Leste.

No entanto, a tenra e conflituosa vida do consórcio não se limitou à briga que presidiu o processo de privatização da Telebrás (até hoje, aliás, **sub judice** de diversas ações que contestam sua legalidade, a mais recente delas motivada pelo Ministério Público Federal de Brasília).

Assim, outros escândalos decorrentes da privatização aumentam a cada dia. A espanhola Telefônica, operadora em São Paulo da telefonia fixa, protagonizou recentemente mais uma dor de cabeça aos seus assinantes ao deixar sem comunicação milhares de usuários e não cumprir os planos de expansão previstos no Contrato de Concessão.

Já a Telemar, **holding** da Tele Norte Leste, protagonizou mais uma trapalhada no dia 8 passado. Desta vez o problema atingiu a Região Metropolitana de Belo Horizonte e paralisou 87.040 telefones da sua controlada Telemig, operadora de telefonia fixa em Minas Gerais, além de ter afetado os telefones celulares da Telemig Celular. Já esta empresa pertence ao Consórcio Telepart Participações S.A., integrado pela Telesystem International Wireless, operadora de telefonia celular no Canadá (49%), pelo Banco Opportunity (27%) e pelos fundos de pensão (24%).

Essa pane, segundo relatório singelo apresentado pela Telemar, atingiu a comunicação local de longa distância e o Sistema Móvel Celular, pois foram

afetadas mais de 100 Estações de Rádio Base (ERBs) da Telemig Celular. A causa seria uma sobrecarga na Estação Mário Pires da Telemig, que fez romper um fusível de 100 amperes do quadro de distribuição de energia. Ora, isso tudo ocorreu em um horário que os técnicos chamam de HMM — hora de maior movimento.

Identificar as causas e restabelecer de pronto a continuidade dos serviços é o mínimo que se espera de uma operadora de telecomunicações que tem a responsabilidade de disponibilizar comunicação telefônica para hospitais, bancos, serviços públicos, governo e demais usuários, para quem hoje o telefone é um serviço indispensável.

Já para o Poder Público, que faz a concessão, fiscalizar eficazmente a execução dos serviços outorgados é sua responsabilidade com a sociedade. Neste sentido, a atuação da Agência Nacional de Telecomunicações — Anatel seria de exigir, prontamente, que a Telemig restabelecesse os serviços e não deixasse milhares de assinantes sem telefones por mais de 3 horas.

O PT, que participou ativamente das discussões sobre a privatização da Telebrás, posicionando-se claramente contra e apresentando uma proposta alternativa (Brasil Telecom), sempre considerou que telecomunicações é direito de todos e não privilégio de poucos. Desde que o Governo Federal apresentou o seu modelo de privatização para o setor de telecomunicações, o Partido dos Trabalhadores já denunciava à população que a privatização seria um caminho sombrio que ameaçaria o desenvolvimento soberano e democrático das telecomunicações no Brasil.

Após a aprovação da LGT — Lei Geral de Telecomunicações, o PT entrou com várias ações diretas de inconstitucionalidade. Além disso, antes da privatização, cobrou diversas ações que estavam estabelecidas na própria LGT e que não estavam sendo cumpridas pelo Governo. O Fundo de Universalização das Telecomunicações e o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico, fundamentais para assegurar uma proteção à tecnologia nacional, que deveriam ter sido criados antes da privatização, até agora estão parados. O quadro efetivo de servidores da Anatel deveria ter sido criado antes da privatização, mas até hoje não foi viabilizado.

Tão logo ocorreu a pane em Belo Horizonte, cumprindo o papel que nos atribuí a sociedade, requeremos o comparecimento da Anatel e da Telemig (Telemar) a esta Casa para prestarem esclarecimentos sobre o ocorrido. A Anatel enviou representante, que simplesmente relatou as informações prestadas

pela Telemig. Já esta empresa, em total desrespeito aos representantes do povo brasileiro, não enviou nenhum representante.

Ora, a Telemar precisa responder a questões tão graves como: a sua controlada, a Telemig, firmou com a Anatel um "Protocolo de compromisso para acompanhamento da prestação de serviço telefônico fixo comutado". Nesse protocolo, comprometia-se a manter 1.551 empregados encarregados na operação/manutenção da rede externa, de julho de 1998 a dezembro de 1999. No entanto, reduziu esse número para 1.209 em dezembro de 1998. Quantos trabalhadores estavam desempenhando essa atividade antes da ocorrência da pane? Será que essa não pode ter sido a causa da pane?

Na área de comutação dessa empresa houve uma redução de 434 trabalhadores, em julho de 1998, para 334 em dezembro de 1998. Em dezembro de 1998 a TELEMIG comprometeu-se em manter 7.797 trabalhadores nas áreas de operação/manutenção e atendimento, mas reduziu esse número para 6.391 trabalhadores. Pergunta-se: o que levou a essa redução?

Essas informações constam de dados oficiais da Anatel. E por que a Agência, que tem por obrigação fazer o acompanhamento dos indicadores estabelecidos no Contrato de Concessão firmado com a TELEMIG, não cobrou o cumprimento dessa meta? Será que não houve negligência da operadora?

Antes da privatização do Sistema Telebrás o Governo Federal afirmava que com a privatização geraria 100 mil empregos diretos e mais de 1,5 milhão indiretos. O que se tem visto é só demissão. Mais de 15.000 trabalhadores foram demitidos do setor.

E na Telemig, depois da privatização, quantos trabalhadores passaram a fazer a manutenção no sistema de alimentação das estações? Esse serviço passou a ser terceirizado? Os trabalhadores, através dos seus sindicatos, afirmam que têm recebido denúncias de que os serviços de rede e de técnicos em telecomunicações estão passando por uma ampla terceirização e que os setores administrativos e de planejamento simplesmente desaparecerão. Essas informações foram solicitadas à Anatel durante a audiência, e esta ficou de remeter-nos. Podemos afirmar que essas ações vieram a acarretar prejuízos ao desempenho operacional da Telemig.

Depois das denúncias formuladas nesta Casa, soubemos que a Anatel abriu processo administrativo contra a TELEMIG para apurar a pane. Esse processo levará 15 dias, e durante esse período a Telemig deverá apresentar dados técnicos para serem apreci-

ados pela Anatel. Por que só agora, após a pane? E como ficam os assinantes que tiveram prejuízo? A quem recorrerão? Serão ressarcidos pelos seus prejuízos? Isso é o mínimo que se espera de uma Agência que deveria ter por objetivo defender os interesses da sociedade e dos usuários desses serviços públicos.

Neste sentido, solicitamos, e foi aprovado, que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias faça uma audiência pública, convocando Telemar, Anatel, Fitel, Sintel e Procons municipal e estadual, à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, a fim de que sejam prestados todos os esclarecimentos e medidas que estão sendo adotadas para evitar outros possíveis prejuízos à população, bem como para formular plano de ressarcimento aos consumidores lesados, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor. Quanto prejuízo ainda terá a sociedade brasileira com esse modelo de privatização?

Peço ainda, Sr. Presidente, que meu discurso, que traz dados do próprio Governo, fornecidos pela Anatel, sobre o desmonte do Estado brasileiro, seja divulgado no programa A Voz do Brasil e no **Jornal da Câmara**.

Era o que tinha a dizer.

MATÉRIA A QUE SE REFERE O ORADOR:

O ASSALTO DAS PRIVATIZAÇÕES CONTINUA

O Tribunal de Contas da União suspendeu o leilão que o governo programou para "privatizar", ou "privadoar", entregando a multinacionais áreas de onde é possível extrair bilhões de barris de petróleo, descoberto com o dinheiro da classe média, povão, empresários e agricultores brasileiros, utilizado pela Petrobras.

A venda dessas áreas vai ser feita por preço ridículo, como esta coluna procurou explicar na semana passada (sob o título "Dona Maria, espantada com o doutor David"). Mas não foi por isso que o TCU impediu o leilão: uma das tarefas desse órgão é, exatamente, impedir fraudes e arranjo nas concorrências, leilões, licitações feitas pelo governo ou, mais simplesmente, a possibilidade de favorecimento a certos grupos e até a chamada corrupção, com prejuízos para o Tesouro, isto é, para a sociedade.

E, no caso dos leilões programados pela Agência Nacional do Petróleo, presidida pelo doutor David Zylbersztajn, o TCU encontrou uma série enorme de falhas, exigências vagas, condições não muito claras para a escolha dos vencedores dos leilões. Porta

aberta a fraudes e conchaves, em resumo. A decisão do TCU coloca a sociedade brasileira, e o Congresso, em particular diante de uma realidade da qual não se pode mais fugir: todas as privatizações feitas até agora tiveram sempre pontos obscuros, capazes de impedir que o Tesouro tivesse o melhor pagamento pelo patrimônio coletivo (da classe média, povão etc.).

Ou, mais claramente: muitas vezes, houve mudanças de regras depois de iniciado o processo de venda das estatais quando somente certos grupos permaneciam na concorrência. Empréstimos para os compradores, redução de impostos, utilização de serviços já instalados foram apenas algumas vantagens que o governo criou da noite para o dia e até, atenção, depois de "vendida" a estatal.

Note-se bem: a questão que o TCU precisa investigar não é a ocorrência de eventuais casos de corrupção, e sim se as concorrências foram corretas, oferecendo igualdade de condições para os concorrentes e preços justos para o Tesouro.

Fatos recentes, dos últimos dias, mostram que a equipe econômica do governo Fernando Henrique continua a manter distorções incríveis no processo de privatização. Tantas que, além da ação do TCU, caberia uma CPI para reavaliar todo o processo.

Até tu, Covas?

Seguem-se algumas dessas aberrações:

Energia elétrica _ Anunciado violento aumento das tarifas de energia das empresas privatizadas. Não foi só por causa da desvalorização do real. O governo assinou contratos com os compradores comprometendo-se a dar reajustes anuais para a energia e os serviços telefônicos, o que foi largamente escondido da opinião pública. Detalhe: não foram anunciados reajustes para as empresas estatais que produzem energia, como a Cesp, de São Paulo. Elas estão há dois anos sem reajustes, com um "achatamento de 16% em seus preços.

O governo FHC continua a arrasar as empresas estatais e os governos estaduais. Se as tarifas da Cesp fossem revistas, seus lucros aumentariam e o dinheiro iria para o governo de São Paulo, o povo de São Paulo, que é seu "dono". A equipe FHC prejudica São Paulo, o governador Mário Covas nada faz, a não ser confirmar, com sua omissão, que já há quatro anos se curvou totalmente aos interesses da equipe FHC. Pobre população paulista, lesada em seus direitos.

Despudor _ Quando houve o "apagão" de Bauru, o presidente Fernando Henrique Cardoso assinou uma medida provisória adiando a transferência, para grupos privados, da administração de todo o sistema nacional de energia. Isso era o que as manchetes di-

ziam. Mas, sorrateiramente, escondido no texto, estava o verdadeiro objetivo da medida provisória: o presidente autorizou ou, na verdade, o governo mandou a Eletrobrás utilizar R\$ 8,2 bilhões, de um fundo formado com o dinheiro dos consumidores, classe média, povão, empresas.

Utilizar como? Pasmese mais uma vez: para emprestar aos grupos que quiserem comprar as empresas estatais de energia elétrica, como a Cesp ou Furnas, que o governo quer privatizar nestes próximos meses.

É isso aí: o governo já reservou bilhões para entregar nas mãos dos grupos "compradores", que, em seguida, entregarão o mesmo dinheiro ao governo... Deu para entender? É a mesma coisa que dona Maria resolver vender seu apartamento ou automóvel e fornecer o dinheiro para o "comprador"... Trata-se de dar de presente empresas em que contribuintes gastaram bilhões e bilhões de reais.

Simpática, a Telefônica

O Secretário da Receita Federal Everardo Maciel, em depoimento no Senado, causou estupor ao mostrar que grandes bancos e grandes empresas não pagam um tostão ou pagam 0,1%, 0,5%, nenhuma, de Imposto de Renda e outros impostos. Maciel explicou que essas empresas e bancos conseguem reduzir brutalmente os impostos por causa de "brechas na lei". Na verdade, o secretário estava tentando realizar a tarefa espinhosa de dizer ao Congresso que o governo FHC tem dado vantagens incríveis aos grandes grupos empresariais, as quais ele, secretário, sempre tentou se opor. Como (ainda) faz parte do governo, não poderia dizer isso às claras e por isso usou aquela expressão "brechas", mero eufemismo.

Não há brechas. Há favorecimento, mesmo. Prova? O governo FHC deu mais um presente, uma vantagem, aos "compradores" das empresas telefônicas, reduzindo o seu Imposto de Renda, desde o final do ano passado. Como? Permitiu, por meio de um mecanismo que os técnicos chamam de "depreciação acelerada", que elas lancem como despesas (reduzindo o lucro e o imposto) o dobro (20%) do que as demais empresas podem abater (10%).

Não há "brecha", repita-se: há portarias, resoluções, decretos, medidas provisórias privilegiando os grandes grupos. Bom lembrar: o secretário Everardo Maciel causou espanto também ao revelar que são o governo, o Tesouro, a sociedade que acabam pagando os célebres "ágios" (diferença entre o preço pedido pelo governo, nos leilões, e o preço pago pelos compradores) na venda de estatais _ um absurdo

que, até então, não havia chegado ao conhecimento da sociedade.

Assim são as privatizações brasileiras. Cabe ao Congresso investigá-las, em trabalho conjunto com o TCU.

Aloysio Biondi, 62, é jornalista econômico. Foi editor de Economia da **Folha**. Escreve aos sábados no caderno Dinheiro.

E-mail: aloybi@homeschopping.com.br

O SR. POMPEO DE MATTOS _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. POMPEO DE MATTOS (PDT _ RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, apresentei requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, sobre o percentual de despesa da União com o funcionalismo público federal. O requerimento se baseia no art. 50 da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno.

Já apresentamos requerimento de igual teor endereçado ao Ministério do Orçamento e Gestão. No entanto, fomos informados de que deve ser remetido ao Ministério da Fazenda. Estamos repetindo o requerimento, porque o Governo o está jogando de um lado para outro, ora para um Ministério, ora para outro. Então, endereçamos requerimento ao Ministério da Fazenda e ao Ministério do Orçamento.

Queremos saber quanto o Governo Federal está gastando com o funcionalismo público. O comprometimento não chega a 30% da receita pública federal do País.

Aliás, no Rio Grande do Sul o Governo Olívio Dutra está fazendo o ajuste dos funcionários públicos federais, cortando as asas dos marajás. Aqui, Sr. Presidente, não há marajás, mas miseráveis, e queremos melhorar os salários miseráveis, uma vez que há mais de mil dias, cerca de cinco anos, os funcionários públicos federais não recebem reajuste. Queremos informações precisas do Ministério da Fazenda.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Vai ser acolhido o requerimento de V. Ex^a.

O SR. CLAUDIO CAJADO _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CLAUDIO CAJADO (PFL _ BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, gostaria de justificar, para efeitos administrativos, que nas duas votações anteriores votaria com a orientação partidária do PFL.

O SR. ADEMIR LUCAS (PSDB _ MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas votações anteriores segui orientação do partido.

O SR. URSICINO QUEIROZ (PFL _ BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, na votação anterior votei com o PFL.

O SR. ROLAND LAVIGNE (PFL _ BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas últimas votações votei com a orientação do PFL.

O SR. JOSÉ PRIANTE (PMDB _ PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, quero justificar as duas votações anteriores.

O SR. JOSÉ ROCHA (PFL _ BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas votações anteriores segui orientação da Liderança do PFL.

O SR. JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL _ BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas votações anteriores segui orientação do partido.

O SR. JAIRO AZI (PFL _ BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas últimas votações votei com a orientação do PFL.

O SR. PEDRO CHAVES _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO CHAVES (PMDB _ GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, gostaria de comunicar à Casa que foi instalado há pouco, no Auditório do Espaço Cultural, o Comitê Pró-Criação e Implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins. A iniciativa é de empresários das Regiões Norte e Centro-Oeste, em parceria com os Governos Estadual e Municipal, que vieram aqui pedir apoio dos Parlamentares.

Quero ressaltar a importância da implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins para a Região Centro-Oeste, principalmente para os Estados de Goiás — que tenho a honra de representar na Câmara Federal —, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Maranhão.

Esta rodovia vai abrir um novo mercado para a Região Centro-Oeste, levando-se em conta que o custo do frete dos produtos, principalmente dos grãos produzidos em nossa Região, chegarão ao mercado consumidor através do Rio Araguaia e do Porto de São Luís a preços mais competitivos.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. CHIQUINHO FEITOSA _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CHIQUINHO FEITOSA (PSDB - CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, tenho os olhos e a sensibilidade voltados para o sertão central do Ceará, onde o desengano começa, infelizmente, a superar a esperança e a coragem dos meus bravos e abnegados conterrâneos.

Ali, na região dos Inhamuns, a cada seca a terra se torna mais ingrata, mais árida, menos produtiva. O espírito guerreiro do homem do sertão sempre se entristeceu diante da sequeidão do terreno, marrom escuro, capaz de ferir o olhar matuto por falta de verde.

Agora, grande parte da terra não está seca, apresenta-se verde. Esse verde, entretanto, é uma armadilha. Ele encerra tristeza, frustração e aquela dor imensa do fracasso. É a “seca verde”, mais uma ironia da natureza em cima do sertanejo. A paisagem está verde, o milharal de pé, pontilhado de espigas. Os tomateiros, com a sua gradação verde-escuro, poderiam ser uma festa para os olhos. O espetáculo, entretanto, é uma ilusão só. É só ilusão, cruel e triste ilusão. Nas espigas de milho, os caroços não se desenvolveram; os tomates murcharam ainda pequenos. O verde está acintosamente presente, escondendo o escuro estranho da mortalha da estiagem prolongada.

Em torno do falso verde da seca, espalham-se os equipamentos utilizados para segurar um pouco da água, que ela, mais de que em qualquer outro local, é realmente um líquido precioso. Os açudes, os poços, os cacimbões não armazenaram água suficiente para, pelo menos, matar a sede da população. Registra-se, então, a pior fase da seca: aquela em que falta água para o consumo humano. Todo esse quadro é agravado pelo fato de que, nos Inhamuns, a água que corre nos lençóis freáticos se torna salobra, imprópria para ser usada pelo sertanejo e pela sua família.

O que fazer diante de quadro tão entristecedor? Confesso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, que procuro manter o equilíbrio, objetivando o pleno desempenho de minha função de representante do povo da minha terra. Não posso, naturalmente, evitar a emoção, ou eu não seria humano. Procuro, entretanto, controlar o meu sentimento, canalizando-o para a busca de soluções eficazes e possíveis.

Tauá, Parambu, Ameiroz, Catarina, Aiuaba e Quiterianópolis formam uma verdadeira constelação de comunidades que lutam por dias melhores, que tudo fazem, dentro das suas poucas possibilidades, para dobrar a seca e os seus efeitos. Alguns números nos indicam a luta, o vai-e-vem das estiagens características desse verdadeiro furacão destruidor que é a seca.

Tauá é uma espécie de Município-síntese dos Inhamuns. Daí a importância de se estudar os fenômenos que se referem diretamente a essa comuna. É impressionante — até porque esse fato é de toda a região — verificar, por exemplo, a migração interna numa projeção histórica. Em 1970, o meio rural do Município registrava uma população correspondente a 73,18% do total de habitantes; em 1980, essa percentagem já caiu para 68,97%; finalmente, em 1995, apenas 51,24% dos tauaenses residiam no campo. Parece desnecessário enfatizar o que isso significa em termos de pressão social, desemprego, inadequação da infra-estrutura urbana, aumento dos índices de marginalidade e insegurança.

Ocorre que o habitante dos Inhamuns é, realmente, um herói. Ele não é, entretanto, obrigado a ser mártir. As pesquisas mostram uma conduta absolutamente normal, diante dos fatos, caracterizada pelo fluxo de migração interna crescente rumo à cidade. A taxa de urbanização de Tauá foi de 44,07% em 1991 e subiu para 48,76% em 1995. Mantida essa tendência, poderemos ter uma cidade inchada, exigente de assistência cada vez mais custosa da parte dos poderes públicos.

Outro dado importante, que demonstra o espírito cívico do morador dos Inhamuns: 71% dos seus habitantes são eleitores, o que é um índice positivo.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, dizia-se, antigamente, que no verão nordestino somente dois tipos de verde eram assinalados: a asa do papagaio que se deslocava para outras regiões e a esperança do matuto. Agora, outro tipo de verde é visto no sertão dos Inhamuns: o verde terrível da seca, mascarando o negro da realidade com a ironia da sua nuance diferente.

Fazemos aqui um apelo veemente, repleto de angústia e quase de desesperança: Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso, não deixe que o Nordeste seja diminuído ainda mais pelo fenômeno da seca verde. Mobilize os recursos da Nação, ajude-nos a enfrentar o problema com a sua competência e a sua boa vontade. Vamos levar água, alimento, trabalho, alento e esperanças às comunidades do sertão cearense, nos Inhamuns, bem como a tantas outras áreas atingidas e maltratadas pela seca verde. Alie-se mais uma vez a outros brasileiros que querem resolver o grave problema, como, por exemplo, o Governador Tasso Jereissati.

Permito-me registrar aqui uma posição que não é minha somente, mas de muitos estudiosos que se debruçam sobre o angustiante problema da seca nordestina. A maneira como o fenômeno vem sendo en-

carado até agora, desde os tempos do Sr. Dom Pedro II, é simplesmente desastrosa. Espera-se que a estiagem se prolongue, que a opinião pública clame por ajuda (não confundir com solução) para que as autoridades entrem em ação. Por essa altura, o mal já está feito; a família sertaneja está morrendo de fome, a lavoura se acabando e o gado transformando-se em esqueletos.

Por quê, pergunta-se, não são adotadas, de uma vez por todas, as medidas concretas de efeito duradouro, projetado inclusive para o futuro? Somando-se as despesas de cada um dos períodos de seca, verifica-se que o erário teria despendido muito menos se as soluções adotadas não fossem de emergência, em cima da hora, sob o ritmo macabro de clamor público. Basta citar um número recente. No ano passado, foram gastos mais de 2 bilhões de reais com a seca. Somente com salários (de fome, registre-se), cestas básicas e carros-pipas, ainda em 1998, as despesas foram de 128 milhões de reais, por mês.

Tudo isso significa que, se houver um esforço sério, planejado, continuado, com medidas concretas e eficazes, o Brasil terminará por gastar menos do que o faz agora, e — o importantíssimo — minimizando para sempre os efeitos cruéis da seca. Parece-me que se trata de uma conjunção muito feliz: gastar menos e acabar com o sofrimento do povo nordestino, tão bravo e tão injustiçado pela natureza e por alguns governos.

O problema, Sr. Presidente, não é de decretos, de normas, de contabilidade; não é nem mesmo uma questão meramente política. Trata-se de uma realidade humana. Não é possível deixar morrer de fome e de falta de visão no futuro tantos brasileiros do Nordeste, que se debatem contra o clima e contra o descalço. O nordestino quer apoio e justiça.

Muito obrigado.

O SR. OSMÂNIO PEREIRA _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Pereira) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMÂNIO PEREIRA (PMDB _ MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas últimas votações acompanhei a recomendação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Dou conhecimento aos Srs. Deputados do seguinte Ato da Presidência:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão

Especial destinada a, no prazo de 40 sessões, proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 20, de 1995, do Sr. Deputado Eduardo Jorge e outros, que “Estabelece o Parlamentarismo” e

Resolve:

I _ Designar, para compô-la, na forma indicada pelas Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;

II _ Convocar os membros ora designados para a reunião de instalação, a realizar-se no dia 17 de junho de 1999, quinta-feira, às 14h30min, no Plenário nº 9, do Anexo II.

Brasília, 16 de junho de 1999. _ **Michel Temer**, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL

Proposição: PEC 0020/95

Autor: EDUARDO JORGE e OUTROS

TITULARES

SUPLENTES

PFL

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	ANTÔNIO GERALDO
JAIME MARTINS	AROLD DO CEDRAZ
LAURA CARNEIRO	CESAR BANDEIRA
LEUR LOMANTO	EXPEDITO JÚNIOR
PAES LANDIM	FRANCISCO COELHO
PAULO MAGALHÃES	ILDEFONÇO CORDEIRO
VILMAR ROCHA	SÉRGIO BARCELLOS

PMDB

DARCÍSIO PERONDI	CEZAR SCHIRMER
EDISON ANDRINO	GERMANO RIGOTTO
ECIONE BARBALHO	4 vaga(s)
MÚCIO SÁ	
RITA CAMATA	
ZAIRE REZENDE	

PSDB

ADOLFO MARINHO	CUSTÓDIO MATTOS
BONIFÁCIO DE ANDRADA	FEU ROSA
CARLOS MOSCONI	JOÃO ALMEIDA
FRANCO MONTORO	PAULO KOBAYASHI
LUIZ CARLOS HAULY	RICARDO FERRAÇO
MARIA ABADIA	1 vaga(s)

PT

ADÃO PRETTO	4 vagas(s)
ALOIZIO MERCADANTE	
ANGELA GUADAGNIN	
ANTONIO CARLOS BISCAIA	

PPB

CUNHA BUENO	CARLOS CURY
FETTER JÚNIOR	JÚLIO REDECKER
NELSON MEURER (PMDB)	NELO RODOLFO

PTB

DUILIO PISANESCHI	FERNANDO GONÇALVES
EDUARDO SEABRA	MAGNO MALTA

PDT

NEIVA MOREIRA	LUIZ SALOMÃO
---------------	--------------

Bloco PSB, PCdoB

HAROLDO LIMA	PEDRO VALADARES
--------------	-----------------

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

BISPO RODRIGUES	PAULO JOSÉ GOUVÊA
-----------------	-------------------

PV

FERNANDO GABEIRA	BEN-HUR FERREIRA (PT)
------------------	-----------------------

O SR. PEDRO IRUJO _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PEDRO IRUJO (PMDB _ BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, na votação anterior votei com a orientação do partido.

O SR. JOVAIR ARANTES (PSDB _ GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas votações anteriores votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. ROBERTO BALESTRA (PPB _ GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, estou justificando as duas votações anteriores de acordo com o meu partido, o PPB.

O SR. DOMICIANO CABRAL (PMDB _ PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas votações anteriores votei de acordo com o meu partido.

A SRA. NAIR XAVIER LOBO (PMDB _ GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) _ Sr. Presidente, justificando a votação anterior, votei de acordo com o meu partido, o PMDB.

O SR. BADU PICANÇO (PSDB _ AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, em todas as votações votei de acordo com a orientação do partido.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Concedo a palavra ao Deputado Joel de Hollanda, que falará pelo PFL.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL _ PE. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, em artigo publicado no **Correio Braziliense**, sob o título "O Milagre do Álcool", o Coronel de Engenharia da Reserva Newton Pereira de Carvalho ressalta a importância das pesquisas desenvolvidas hoje no Brasil para a produção do combustível e de motores movidos a álcool, considerando a diminuição das reservas de petróleo e mesmo a localização das maiores reservas na conturbada região do Oriente Médio.

Observa, a propósito, que, desde a época da 2^a Guerra Mundial, quando já adaptava motores a gasolina para o uso do álcool, a Fundação Theodureto Souto, de apoio à Universidade de São Paulo, situada em São Carlos, tem efetuado, com êxito, estudos nessa área, de forma que, atualmente, detém tecnologia avançada tanto para a produção do álcool quanto para a produção de motores.

Como parte desse trabalho, merece especial atenção o projeto de miniusinas integradas, que, com melhor aproveitamento do ciclo vegetativo da cana e do sorgo sacarino, assegura significativa economia na produção. O sorgo, ademais, é um subproduto que pode substituir o milho e, como só ocupa o terreno durante uma parte do ano, permite a utilização do terreno para outras culturas de grãos que aproveitam a adubação e irrigação já existentes.

Entre os pontos que concorrem para o aumento do rendimento da usina e a redução dos custos, inclui-se o trabalho desenvolvido pela Coopersucar e pela Secretaria de Agricultura de São Paulo para criação de dois tipos de cana, uma de ciclo precoce e outra de ciclo tardio.

Também o sistema de moendas foi aperfeiçoado. Não há poluição com a queima do canavial ou do sorgal para colheita. Todo o verde (folhas e ponteiros) é usado para produzir silagem para alimentar o gado. Evita-se ainda a poluição causada pelo vinhoto, que recebe tratamento anaeróbico, do qual resulta o biogás para alimentação térmica da usina.

Em suma, a miniusina torna-se auto-suficiente, produzindo álcool, combustível, energia elétrica, alimentos (grãos, leite e carne) para uma população de até 25 mil habitantes.

Cabe assinalar, em especial, que, levando em conta seus benefícios diretos e indiretos, o custo final do barril de álcool termina ficando menor do que o custo do barril de petróleo, sendo que este ainda necessita passar pela refinaria e por longo transporte. A expectativa é que esses custos possam ser reduzidos ainda mais, em razão do estudo já adiantado da hidrólise enzimática do bagaço.

Outra importante redução de custo relaciona-se ao projeto de produção das miniusinas em série. Conforme o plano traçado para o Brasil, 3 mil unidades seriam distribuídas em todo o território, para suprir os 25 mil postos de combustível existentes, prevendo-se para cada miniusina integrada uma receita anual de 2,6 milhões de dólares e uma despesa de 1,7 milhões de dólares.

Trata-se, enfim, de um verdadeiro modelo de desenvolvimento auto-sustentado, que, inclusive, dispensa o transporte de combustível no território nacional. Quanto ao motor a álcool, vale ressaltar que seu rendimento supera o dos demais motores. Apresenta, entre outras vantagens, maior economia em quilômetro por litro, potência, segurança, vida útil do motor e menores índices de poluição ambiental. O motor a álcool conta com recursos bem superiores até mesmo ao da atual injeção eletrônica multiponto, graças à existência de um estequiômetro, dispositivo que analisa e dosa as proporções dos elementos que se combinam (ar e álcool) e dos compostos que reagem (mistura de vapor de álcool e ar reagindo à centelha elétrica).

Esse motor já se encontra pronto no laboratório da Fundação Theodureto Souto, em São Carlos, faltando apenas desenvolver os acessórios compatíveis com o veículo e o computador necessário para controlar o funcionamento do motor. Com o intuito de concluir seu trabalho, a Fundação solicitou, então, ao CNPq a verba de 650 mil reais para o ano passado. No entanto, além de ter sido reduzido esse valor para 200 mil reais, até hoje a verba não foi alocada, sob a alegação de que há mais de 1.500 pedidos de bolsas no CNPq.

Assim, importa novamente recorrer às autoridades responsáveis, no sentido de tornar possível a conclusão dos referidos estudos, pois, com a adoção do motor pré-vaporizado, o Brasil poderá alcançar a vanguarda tecnológica, bem como a independência na área de motores alternativos.

Diante da relevância da matéria, solicito, por fim, a transcrição integral nos Anais da Câmara do artigo "O Milagre do Álcool", de autoria do Coronel Newton Pereira de Carvalho.

Muito obrigado.

ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR:

O MILAGRE DO ÁLCOOL

Tendo em vista a redução mundial das reservas de petróleo e a sua localização principalmente no Oriente Médio, caldeirão de conflitos milenares, faz-se urgente o aproveitamento da energia renovável promovida pela fotossíntese.

Para tanto a Fundação Theodureto Souto de apoio à Universidade de São Paulo, situada em São Carlos, tem efetuado, com êxito, estudo desde a época da 2ª Guerra Mundial quando já adaptava motores a gasolina para o uso do álcool.

Hoje aquela fundação possui tecnologia de ponta inédita tanto para a produção do álcool quanto para a produção de motores. Aquela instituição desenvolveu um projeto de miniusinas integradas que deixa de lado tudo o que já se conhece.

A experiência antiga recomendava a construção de grandes usinas para 120 mil litros/dia a um custo de 10 milhões de dólares. Sua produção não passava de seis meses ao ano devido à sazonalidade da cana.

Já a miniusina foi projetada para uma produção diária de 20 mil litros de álcool numa área de 500 alqueires paulista (2,42 hectares). São destinados 240 para a cana e 160 para o sorgo sacarino. A cana só produz bem durante cerca de seis meses por ano e o sorgo produz bem em qualquer época, especialmente entre janeiro e abril na região sudeste, período em que as usinas de cana ficam ociosas. O ciclo vegetativo do sorgo é de 90 a 130 dias.

Com isto há uma continuidade de trabalho que baixa os custos de produção. Além do mais, o grão do sorgo é um subproduto que pode substituir o milho e com boa produtividade. Como o sorgo só ocupa o terreno uma parte do ano, o restante do tempo é aproveitado para outras culturas de grãos em condições boas de preparação da terra e aproveitando da adubação e irrigação já existentes.

Acrescente-se o fato já ter sido desenvolvida pela Coopercucar e pela Secretaria de Agricultura de São Paulo dois tipos de cana. Uma de ciclo precoce, que acrescenta 45 dias antes das demais gramíneas; outra de ciclo tardio, que acrescenta 45 dias após o ciclo normal. Além disso, um sistema aperfeiçoado de moendas aumenta muito o rendimento da usina, baixando custos.

Não polui o meio ambiente com a queima do canavial ou do sorgal para a colheita. Todo verde (folhas e ponteiros) é usado para produzir silagem como alimento para o gado, permitindo manter 2.000 cabeças alimentadas no cocho durante o ano todo. Evita-se também a poluição causada pelo vinhoto, que recebe tratamento anaeróbico do qual resulta o biogás para alimentação térmica da usina. Resultado também o adubo em volume igual ao do vinhoto para a lavoura de onde vem a cana ou o sorgo.

Como conseqüência, a miniusina torna-se auto-suficiente, produzindo, além do álcool combustível, energia elétrica (1.000 KVA), alimentos (grãos, lei e

carne) para uma população de até 25.000 habitantes. O custo final do barril de álcool cai para 20 dólares, ou seja, 12,6 centavos de dólares o litro (muito inferior ao preço do petróleo que ainda necessita passar pela refinaria e por longo transporte).

Com o estudo já avançado da hidrólise enzimática do bagaço, poderá ser dobrada a produção por hectare, baixando o custo para 10 dólares o barril. O projeto prevê a miniusina ser produzida em série (a unidade industrial) baixando o seu custo para 500 mil dólares.

O plano estipula para o Brasil 3.000 unidades distribuídas por todo o território para suprir os 25.000 postos de combustível existentes. A produção anual prevê para cada miniusina integrada uma receita de 2,6 milhões de dólares e uma despesa de 1,7 milhão, isto na fase de produção normal.

O motor a álcool permite maior rendimento que os até hoje conhecidos, pois o álcool, após o aquecimento pelo calor dos gases do escape, é misturado com o ar, penetrando na câmara já homogêneo e numa distribuição pelos cilindros por meio de um estequiômetro (pré-vaporização).

O estequiômetro analisa e dosa as proporções dos elementos que se combinam (ar e álcool) e dos compostos que reagem (mistura de vapor de álcool e ar reagindo à centelha elétrica). Apresenta recursos bem superiores ao da atual injeção eletrônica multiponto.

Resumindo suas vantagens em relação aos demais motores:

1. Mais econômico em Km/L.

_ No caso do motor a álcool convencional aumenta em 50% a economia.

_ No caso do motor diesel adaptado para ciclo Otto com troca de cabeçote, aumenta em 30%.

_ O mesmo para o motor a gasolina.

2. Em igualdade de cilindrada, maior potência.

3. Índices de poluição ambiental bem menores.

4. Vida útil do motor superior a 200%.

5. Consumo de óleo lubrificante muito baixo.

6. Corrosão dos canos de escapamento muito menores.

7. Incêndio se apaga com água.

Este motor está pronto em laboratório da Fundação Theodureto Souto em São Carlos. Falta terminar os estudos da fase veicular que consiste em desenvolver os acessórios compatíveis com o veículo e o computador que vai controlar o motor otimizando o seu funcionamento.

Para tanto a fundação solicitou para o ano passado ao CNPq a verba de 650 mil reais. Foi negada e

foi pedido que reduzisse ao mínimo. Foi reduzida para 200 mil, mas até hoje essa verba não foi alocada. A alegação do CNPq é que há mais de 1.500 pedidos de bolsas.

Com a adoção do motor pré-vaporizado, poderemos assumir a vanguarda tecnológica na área de motores alternativos, libertos de toda dependência externa.

O modelo de miniusinas integradas é o verdadeiro modelo auto-sustentado e que dispensa o transporte de combustível pelo nosso território. Pode se constituir numa revolução sem paralelo de retorno ao campo, verdadeira reforma agrária pacífica, com opção de modelo econômico adequado à nossa realidade, a dos recursos mais prodigiosos do planeta.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Concedo a palavra à Deputada Vanessa Grazziotin, que falará pelo Bloco Parlamentar PSB/PCdoB.

A SRA. VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco/PCdoB _ AM. Sem revisão da oradora.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, companheiras e companheiros, há poucos instantes ouvimos a intervenção, feita neste plenário, do Deputado José Dirceu, Presidente do Partido dos Trabalhadores. S. Ex^a procurou destacar o grave momento por que passa a Nação brasileira e a crise de Governo que vive o nosso País.

Também ocupo este espaço das Comunicações Parlamentares para falar exatamente desses tantos e freqüentes escândalos políticos que têm envolvido o Governo de Fernando Henrique Cardoso. Recentemente, toda a Nação ficou estarelecida, após a instalação da CPI dos Bancos no Senado — que infelizmente não foi instalada nesta Casa por uma decisão equivocada do seu Presidente —, ao tomar conhecimento de que durante a crise de janeiro deste ano, a crise do Plano Real, o Governo, de forma muito benevolente, patrocinou ilegalmente uma ajuda de mais de R\$1,5 bilhão a dois bancos, dos quais certamente grande parte do povo brasileiro sequer tinha ouvido falar antes. Muito bondoso, o Governo Fernando Henrique Cardoso tirou do povo, da Nação, R\$1,5 bilhão, para ajudar os banqueiros representantes e proprietários dos bancos Marka e FonteCindam.

Depois disso, o jornal **Folha de S.Paulo** publicou, em páginas e mais páginas, algo que comprovou o envolvimento direto do Presidente da República, Sr. Fernando Henrique Cardoso, no processo de privatização do Sistema de Telecomunicações. Foi exatamente o mesmo tipo de prova, as mesmas fitas que levaram ao afastamento, no ano passado, de duas pessoas fundamentais e participantes do primeiro es-

calão do Governo, o ex-Presidente do BNDES e o ex-Ministro das Comunicações.

E qual foi a defesa apresentada pela bancada governista e pelo próprio Palácio do Planalto? Que o Presidente teria feito intervenção na privatização das telecomunicações para trazer mais recursos para a Nação; ou, ainda, que seria possível essa intervenção presidencial num leilão público porque leilão não significa licitação. Que justificativa é essa, dada pelo Presidente da República?

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, há dois dias, todos os meios de comunicação divulgaram parte do relatório do Tribunal de Contas da União sobre as contas do Governo Federal em relação ao exercício de 1998. A conclusão, segundo o relatório, é de que houve desvio de aproximadamente 20% das verbas da CPMF, que seriam destinadas à saúde. Ou seja, aquilo que a Oposição sempre afirmou agora está constatado pelo próprio Tribunal de Contas da União, que sugere a aprovação das contas de Fernando Henrique com ressalvas. Sr. Presidente, é a Constituição e outras leis que estão sendo desrespeitadas, mas parece não haver problema algum.

E mais, Sr. Presidente: tenho em mãos a revista **Veja** desta semana, datada de 16 de junho de 1999. O que diz a revista? Na página 40, damos de cara com matéria sobre a nomeação do novo Diretor-Geral da Polícia Federal, o Delegado João Batista Campelo, e seu envolvimento com torturas, na década de 70. Há pouco, estava na Comissão de Direitos Humanos desta Casa o ex-padre José Antonio Monteiro, prestando depoimento que considero — e não apenas eu, mas todos que puderam presenciá-lo — extremamente abalizado. Seu depoimento trouxe a esta Casa provas incontestes da participação desse novo Diretor-Geral da Polícia Federal nas torturas praticadas neste País durante a ditadura militar.

Mas o que faz o Presidente da República? Ignora todos os meios de comunicação, ignora todas as denúncias sérias que pesam sobre o Delegado João Batista Campelo e o nomeia Diretor-Geral da Polícia Federal do Brasil.

Vamos seguir adiante. Na página 44 da revista **Veja** existe outra matéria que trata também do Governo Fernando Henrique Cardoso, cujo título é: "Dudu, Lulu e Lau-Lau". Essa matéria, Sr. Presidente, aponta outro fato gravíssimo ocorrido no Governo Fernando Henrique, envolvendo pessoas do primeiro escalão. A matéria dá conta do envolvimento e proximidade estreita do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, durante o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique, Sr. Eduardo Jorge, com o

ex-Juiz e ex-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo, Sr. Nicolau dos Santos, pessoa sobre quem pesa denúncia comprovada pela CPI do Judiciário, instalada no Senado Federal. Trata-se de pessoa que teria desviado aproximadamente 57 milhões de reais durante as obras da sede do Tribunal Regional do Trabalho do Estado de São Paulo. A matéria relata a proximidade do ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Eduardo Jorge, com o referido cidadão.

A revista **Veja**, à pág. 48 — são três matérias, uma após a outra —, refere-se às recentes nomeações para o Superior Tribunal de Justiça, mostrando o grau de parentesco que os novos Ministros nomeados têm com pessoas próximas ao Palácio do Planalto. Pesam sobre um dos recentemente nomeados para o Superior Tribunal de Justiça, o Sr. Juiz Federal Falcão Neto, acusações fortíssimas, as quais certamente não eram apenas de conhecimento da revista **Veja**, mas principalmente do Presidente da República.

O Sr. Falcão Neto, nomeado para o Superior Tribunal de Justiça, além de ser parente — e eu não quero entrar no mérito da questão —, além de responder a processo sobre reconhecimento de paternidade (algo muito grave, pois não se trata de um simples processo), está sendo acusado de ter agredido dois adolescentes, que seriam seus filhos.

Além desse problema, foi ele quem coordenou as obras da sede da Justiça Federal no Estado de Pernambuco, obra na qual foram gastos recursos públicos da ordem de 17 milhões de dólares. Desses 17 milhões, 1 milhão de dólares foi destinado a uma senhora arquiteta como pagamento do projeto de decoração arquitetônica. E quem era essa senhora? Esposa do juiz à época da construção do Tribunal. Só aí 1 milhão de dólares. E mais: atualmente ele emprega na Justiça Federal do Estado de Pernambuco sua mulher, filha e irmã, num momento em que toda a sociedade condena o nepotismo e a utilização de cargos públicos em favor dos que se encontram no poder.

A revista é muito clara ao relatar no final da matéria que, em novembro de 1998, quando seu nome já era cogitado para o STJ, ele teria levado a Pernambuco aproximadamente 120 juizes para uma reunião de final de semana num dos hotéis mais sofisticados do Nordeste. E diz ainda a reportagem que ele teria pago com dinheiro público a cada um dos 120 juizes uma ajuda de custo de aproximadamente 900 reais. Esse montante foi pago para que seus 120 ilustres convidados pudessem gastar durante o encontro realizado, repito, num final de semana, num dos hotéis mais

sofisticados do Nordeste. É exatamente o Sr. Falcão Neto um dos Ministros recentemente nomeados para o STJ.

Diante de tantos escândalos, não nos resta outra constatação senão a de que não existe neste momento uma autoridade superior no País capaz de impedir que esses absurdos continuem a acontecer. São absurdos como esses que nos deixam indignados: o caso do recém-empossado Diretor-Geral da Polícia Federal, acusado de participar de sessões de tortura, e o de juizes respondendo a processos.

Não há outro caminho. Só a grande mobilização popular poderá dar o rumo certo de que nosso País precisa.

O SR. ROBERTO PESSOA _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ROBERTO PESSOA (PFL _ CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei de acordo com a orientação do PFL.

O SR. GERMANO RIGOTTO (PMDB _ RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, como estive presidindo a reunião da Comissão de Reforma Tributária, quero deixar registrado que nas duas votações anteriores acompanhei a orientação da Liderança do PMDB.

O SR. MAGNO MALTA (PTB _ ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, por estar presidindo a CPI do Narcotráfico — uma coisa que não é fácil — e ouvindo o depoimento de tanta gente esperta, não tive a possibilidade de vir votar.

Nas votações que ocorreram nesta tarde, votei de acordo com a orientação do meu partido

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Ato da Presidência.

ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do artigo 202, c/c o artigo 33, § 1º, todos do Regimento Interno, esta Presidência decide criar Comissão Especial, constituída de 31 (trinta e um) membros, destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 294, de 1995, do Deputado Sérgio Barcellos e outros, que “Dá nova redação ao parágrafo primeiro do artigo 54, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” — Balthão Suez.

Brasília, 16 de junho de 1999. _ **Michel Temer**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Hélio, pelo PDT.

O SR. DR. HÉLIO (PDT _ SP. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, volto a esta tribuna para trazer algumas notícias relacionadas ao fenômeno que aqui denominei de morte anunciada.

Cito como exemplo recente desse fenômeno a morte de uma menina de 14 anos na região de Araçatuba, Estado de São Paulo, acometida de leishmaniose. Há meses essa doença vem contaminando centenas de animais e agora provoca a morte dessa menina. Isso sem falar numa doença provocada por um vírus desconhecido que tem ceifado a vida de pessoas em regiões onde o dengue tem sido endêmico.

Esses fatos nos alertam para a necessidade de uma agência sanitária eficiente e eficaz em suas ações.

Gostaríamos não de traçar um comparativo, mas de dizer que o Ministério da Agricultura assim que tomou conhecimento de alimentos contaminados, provenientes da Bélgica — na Europa foram proibidos por estarem contaminados de dioxinas —, de imediato, vetou a entrada deles em nosso País. Logo em seguida, o Ministério da Saúde também assim procedeu.

É fundamental que tenhamos um conhecimento claro daquilo que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária em nosso País precisa e conta — recursos técnicos e de pessoal — para que esta Casa possa dar a ajuda que muitos técnicos merecem e cumprir aquilo que lhe é de direito e dever.

Hoje na Comissão de Seguridade Social e Família foi aprovado requerimento de minha autoria chamando a esta Casa, em audiência pública, autoridades sanitárias para a discussão do problema dos hemocentros neste País, outra situação que se encaixa perfeitamente no fenômeno morte anunciada.

Senão vejamos. Existem claros problemas de fiscalização. Em 1997 foram feitas 341 visitas a hemocentros do Brasil, sendo, de cara, interditados cerca de 19 bancos de sangue de hospitais. No mesmo ano, das 2.728 unidades somente 334 foram fiscalizadas. Em 1998, somente 587, em cerca de quase 3 mil unidades hemoterápicas. Vale contar que dos mil bancos de sangue, 230 são privados e poucos foram vistoriados.

Há bem pouco tempo, em 1998, houve caso de contaminação, em Santa Catarina e, em maio deste ano, houve caso de plasma suspeito de contaminação, em Pernambuco. Em 1996, das 5 milhões de

peessoas que fizeram transfusões, onze foram contaminadas. A fiscalização é de suma necessidade, para que não tenhamos o fenômeno da morte anunciada presente nessas operações transfusionais.

De outro modo, é importante que saibamos o impacto com relação à doação no Brasil, que deveria, de acordo com países desenvolvidos, chegar a 4% da população doadora. Aqui, menos de 2% das pessoas doam sangue, cerca de 3 milhões. E essas suspeitas de contaminações acabam diminuindo em quase 50% esse potencial. A co-responsabilidade dos casos de pessoas contaminadas deve caber àqueles que por lei deveriam ser responsáveis pelos atos de fiscalização e de distribuição dos sangues nos hemocentros brasileiros.

Outro exemplo, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, que relatei foi que o jornal o **Estado de S. Paulo**, na sua edição de 2 de junho próximo passado, chamava a atenção para a aprovação, por parte da Agência Nacional de Vigilância, do uso do medicamento Vasomax, enquanto ainda não tinha conseguido autorização do FDA, lá nos Estados Unidos da América do Norte, seu país de origem, transformando as pessoas que aqui o utilizam contra impotência masculina em cobaias. Não temos ainda exame que dê segurança àqueles que fazem uso da droga, que tem efeito incompatível com os nitratos. É importante dizer que esse medicamento só foi liberado no Brasil e no México.

Estamos entrando com pedido, no Ministério Público, para imediata instauração de inquérito civil público e propositura de ação cautelar, num prazo legal de competente ação civil pública, objetivando à apuração desse processo de aprovação, liberação e comercialização desse produto aqui, no Brasil.

Sr. Presidente, outro assunto que me traz a esta tribuna diz respeito à demora, por parte da Casa, para a instalação de Comissão Especial que acompanhe e critique o Código de Trânsito Brasileiro. Existe nele uma série de imperfeições, levantadas neste plenário por vários Parlamentares. Há necessidade de atualizá-lo.

Os acidentes de trânsito são o segundo problema em saúde pública no País, matando cerca de 25 mil pessoas e vitimando 350 mil, das quais, 60% apresentam lesões permanentes — por isso, volto a dizer: está dentro do chamado fenômeno da morte anunciada. A maioria são jovens, com menos de 35 anos de idade.

Em mais de 95% dos casos os acidentes acontecem por culpa dos motoristas; 6% por condições da via pública e 4% por condições inadequadas do veículo. Cerca de 50% dos acidentes ocorrem a menos

de 10 quilômetros de distância da residência do motorista.

Dos 350 mil envolvidos com vítimas, apenas 13.474 são menores de idade e 23.252 inabilitados. A maioria, ou seja, 286.766 são habilitados e maiores de idade.

Gostaria, Sr^{as} e Srs. Deputados, de relatar dois aspectos: o primeiro é o de que o Código de Trânsito Brasileiro fortalece o municipalismo, principalmente porque as situações de prevenção devem, na maioria, ser assumidas no Município.

As críticas mais atuais referem-se ao excesso de caráter arrecadador das cidades — furor arrecadatório — ao invés de disciplinador, de responsabilização pelas infrações cometidas ou mesmo educativo.

A sociedade exige cada vez mais rigor penal e absoluto — desde prisão perpétua à pena de morte —, quando penas restritivas de direito ou prestação de serviços à comunidade permitiriam não encher cadeias com infratores desse tipo de crime.

São dadas penas elevadas, como multas, na idéia de que mexendo no bolso vai-se educar o cidadão e evitar a infração. Isto é cômodo para quem não quer fazer educação e policiamento. Se a pessoa tem certeza que será punida evitará a contravenção. Hoje as pessoas sabem que não há fiscalização ou policiamento e pouca educação no trânsito.

O segundo aspecto é com relação à Carteira Nacional de Habilitação. A partir das exigências de minicursos de primeiros socorros, de mecânica, de legislação, de aptidão física e mental e de exame psicológico, o preço da CNH praticamente dobrou, criando-se uma carteira que restringe-se ao adulto (mais de 18 anos), criando-se a provisoriedade por um ano.

Finalmente, vale ressaltar o aspecto não somente prático, mas educativo, no sentido de mudanças de comportamento a partir de escolas que devem fornecer noções básicas sobre as leis de trânsito e suas conseqüências na ilegalidade.

Eram as palavras que gostaria de trazer, como contribuição à prevenção dos chamados fenômenos de morte anunciados no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. ALBERTO FRAGA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) — Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ALBERTO FRAGA (PMDB — DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nas votações anteriores, acompanhei a orientação do partido.

O SR. ALCESTE ALMEIDA (PMDB _ RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas votações anteriores, acompanhei a orientação do partido.

O SR. HERMES PARCIANELLO (PMDB _ PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas duas votações anteriores, acompanhei a recomendação do PMDB.

O SR. JOSÉ ANTONIO (Bloco/PSB _ MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, justificando a ausência em uma das votações nominais, voto de acordo com o PSB.

O SR. SÉRGIO BARROS (PDT _ AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, nas votações anteriores, votei com a orientação do partido.

O SR. JOSÉ CARLOS VIEIRA (PFL _ SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, justificando também meu voto, votei de acordo com a orientação do meu partido, o PFL, nas votações anteriores.

O SR. NELSON PROENÇA _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NELSON PROENÇA (PMDB _ RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, prezado companheiro Themístocles Sampaio, a quem saúdo, aproveito a ocasião para comentar a decisão da Ford de instalar uma fábrica de automóveis na Bahia, assunto que hoje é notícia em todos os jornais do País.

Como gaúcho, como alguém que nos últimos quatro anos esteve no Governo que lutou muito para levar essa empresa para o Rio Grande do Sul — Governo do Sr. Antonio Britto —, gostaria de transmitir, através deste microfone e na condição de brasileiro e Parlamentar, meus sinceros cumprimentos ao povo baiano pela grande conquista que obteve hoje, especialmente as suas lideranças políticas, de empresários e de trabalhadores.

A Bahia não ganhou só uma grande indústria de automóveis, 3 mil novos empregos diretos e 150 mil novos empregos diretos e indiretos, segundo o DIEESE, mas reescreveu seu futuro econômico e social. É de se esperar que esses 2 ou 3 bilhões de reais que a Ford começará a faturar a partir da conclusão da sua fábrica mude o patamar do desenvolvimento econômico do Estado e provavelmente de todo o Nordeste.

Sr. Presidente, há um ditado antigo que diz: "alegria de alguns, tristeza de outros". Hoje é dia de alegria para a Bahia, mas de profunda tristeza para meu Estado, o Rio Grande do Sul, 'porque o Rio

Grande do Sul, Sr. Presidente, teve a fábrica da Bahia quase instalada em seu território. O Rio Grande do Sul, depois de muita luta, conseguiu levar a Ford para o seu território.

Quando as obras se iniciavam no Rio Grande do Sul, quando o sonho começava a se concretizar, houve a mudança de Governo no nosso Estado. O novo Governo, chefiado pelo Dr. Olívio Dutra, fez o que parecia impensável, o que parece até hoje inacreditável, mandou a Ford embora do Rio Grande do Sul. O Rio Grande do Sul não disputava com outros Estados mais este investimento, ele já havia conquistado o investimento, o progresso e os empregos, mas o atual Governo mandou embora.

É inacreditável, Sr. Presidente, que estejamos assistindo aos momentos que vivemos hoje. E o mais grave é que o Governador do Rio Grande do Sul, Dr. Olívio Dutra, e toda a equipe de Governo simularam durante meses uma farsa de negociação com a indústria Ford. Simularam uma farsa! O Governador levou mais de três meses para receber, depois de empossado, a diretoria da Ford e discutir detalhes da implantação da indústria.

O Governo Olívio Dutra levou quatro meses; Sr. Presidente, para apresentar uma contraproposta aos termos contratuais que haviam sido assinados pelo Estado do Rio Grande do Sul com a Ford. O Governo Olívio Dutra e a sua equipe trataram mal a empresa, porque demonstraram claramente que não havia vontade política para a instalação da empresa no Rio Grande do Sul.

E hoje, Sr. Presidente, meus companheiros, meus colegas, 10 milhões de gaúchos choram e lamentam a perda de parte do seu futuro.

Há hoje, em Porto Alegre, uma Comissão Parlamentar de Inquérito instalada na Assembléia Legislativa que vai investigar a fundo as questões que envolveram a perda da fábrica Ford; vai investigar a fundo a farsa montada pelo Dr. Olívio Dutra, que simulou uma negociação quando já havia gasto os recursos que tinham sido deixados pelo Governo anterior, para que S.Exa. procedesse à instalação da fábrica.

Sr. Presidente, meus companheiros, lamentavelmente para nós, gaúchos, talvez se confirme a previsão de que o Dr. Olívio Dutra passe para a história do Rio Grande do Sul como o maior exterminador de empregos que este País já viu.

O Sr. Themístocles Sampaio, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Chaves, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. JOSUÉ BENGTON _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSUÉ BENGTON (PTB _ PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, quero, usando este espaço, fazer um apelo ao Ministro José Sarney Filho, da Pasta do Meio Ambiente.

No próximo dia 21 de junho, completará um ano que nós, do Estado do Pará, enviamos projeto para implantação da Hidrovia do Marajó.

A Hidrovia do Marajó é um canal de 30 quilômetros, por 80 metros de largura e dez de profundidade, que vai encurtar em 150 quilômetros a viagem de Belém a Macapá, salvando vidas daqueles que perecem afogados nas baías da Amazônia.

E há um ano nós estamos esperando que o Ministério do Meio Ambiente libere o EIA e o RIMA para o início das obras. O Pará tem pressa, o Brasil tem pressa, e nós queremos começar as obras. Se nós perdermos este verão, porque para nós agora é verão, só no ano 2000.

É o apelo que faço ao Ministro José Sarney Filho, do Meio Ambiente.

O SR. SÉRGIO REIS _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. SÉRGIO REIS (PSDB _ SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, foi noticiado em toda a imprensa sergipana e em alguns jornais do País, inclusive na **Gazeta Mercantil**, que alguns Prefeitos da região centro-sul do Estado de Sergipe, liderados pelo Presidente da Associação dos Prefeitos da Região Centro-Sul e Prefeito do Município de Lagarto, Jerônimo Reis, fecharam a Rodovia Estadual 216 em protesto contra o uso indevido da rodovia por caminhões com carga acima de 23 toneladas. Esses caminhões não têm permissão para trafegar por aquela rodovia, porque causam a destruição da mesma. Já existe um problema na ligação entre Feira de Santana e Entre Rios, pois estão desviando esse percurso, passando pelo Município de Lagarto, no Estado de Sergipe, danificando a estrada.

Quero solidarizar-me com o Prefeito Jerônimo Reis e com os demais Prefeitos da região, que fizeram esse protesto e ameaçam fechar essa rodovia novamente, a partir da próxima semana, não por 2 horas, mas por 24 horas, a fim de que o Governo Federal e o Ministro dos Transportes dêem prioridade e

autorizem imediatamente o reinício das obras da BR-101, que liga Feira de Santana a Entre Rios.

Solicitamos também do Governador Albano Franco que proíba, como o fez corajosamente o Prefeito da Bahia, o tráfego pela Linha Verde, que está sendo desviado para o Estado de Sergipe, causando tragédias naquela rodovia, danificando-a e prejudicando seus usuários.

Era o que tinha a dizer.

O SR. RUBENS BUENO _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RUBENS BUENO (PPS _ PR. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, o ano de 1999 é especialmente significativo para os trabalhadores paranaenses, pois nele se comemora o 40^a aniversário da Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná.

Criada em 1959, a FEEB vem batalhando no decorrer desses quatro decênios em prol do crescimento do Paraná e da prosperidade do seu povo, certa de que nos destinamos todos a um futuro de paz, de desenvolvimento econômico e de justiça social. Nada melhor, pois, do que festejar esses 40 anos com a bandeira da luta em defesa da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil S/A, ameaçados de privatização pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, ameaça que afronta menos as instituições bancárias do que o povo pela dilapidação leviana e irresponsável de um patrimônio que não é do Governo, nem do Estado, mas de todos os brasileiros. Porque têm um nome a zelar e um passado a defender, os bancários paranaenses se contrapõem a essa desastrosa política que nos submete ao poder econômico e à especulação financeira.

Poucas entidades significam tanto para o povo brasileiro como o Banco do Brasil. Fundado em 1808, quando para cá se mudou a família real portuguesa, identificou-se logo com o país desejoso de se afirmar como Nação, confundindo-se com a sua história e com o seu esforço em busca da libertação e da emancipação econômica. De modo que o termo "Banco do Brasil" passou a representar muito mais do que uma razão social, um nome de fantasia: para os seus milhões de clientes, quer dizer "banco que é do Brasil", "que pertence ao Brasil" e que constituiu, por extensão, propriedade de todos os brasileiros. Não por coincidência, é com prazer que deparamos com agências do Banco do Brasil no exterior: são como embaixa-

das, pedaços do território brasileiro em outros países, representações que nos dão segurança e alegria.

Outro não é o valor da Caixa Econômica Federal, instituição secular a que sucessivas gerações vêm confiando as suas economias e os seus negócios. Um dos orgulhos do escritor Austregésilo de Athayde, o grande Presidente da Academia Brasileira de Letras, era se dizer titular de uma das mais antigas cadernetas de poupança da Caixa, conta que fez questão de manter por mais de setenta anos. A idéia do famoso jornalista era a de todos nós: estabelecimentos como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil estão a salvo das intempéries econômicas, das crises de governo, dos tremores que sacodem vez por outra o sistema bancário. No dia em que os bancos do Estado forem à falência, será o próprio Estado que estará falindo. E aí não haverá o que fazer nem para onde correr, porque será o caos, a desordem absoluta, o colapso completo, o fim de tudo.

Esse patrimônio social, esses bens públicos que representam fortaleza e solidez, a União se dispõe a privatizar por montantes que não pagam nem os juros da nossa dívida externa. Quando teima em negociá-los, o Governo faz mais do que retroceder a 1924: naquele tempo, a missão econômica inglesa que visitou o Brasil aconselhou ao Presidente Artur Bernardes, entre outras medidas, a demissão em massa de funcionários públicos, a contenção rigorosa de despesas e a privatização do Banco do Brasil. Passados 75 anos, o Governo ainda não se deu conta de que essas atitudes interessam não ao Brasil, mas ao capital estrangeiro, aos olhos de quem não passamos de gigantesca mina de ouro a ser explorada e esgotada à custa da miséria e do sofrimento dos seus verdadeiros donos.

Este, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, é o alerta que faz ao Brasil a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Estado do Paraná. Move-a não só o interesse da classe, a atitude corporativa, mas também a consciência de que a cada um de nós compete zelar pelo bem comum, pelo patrimônio nacional, patrimônio esse que, em verdade, não nos pertence, pois que dele somos apenas guardiões. Cumpre-nos defendê-lo para transmiti-lo aos brasileiros de amanhã, que de nós esperam o exemplo da correção política e da competência administrativa.

Muito obrigado.

O SR. JOÃO PIZZOLATTI _ Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO PIZZOLATTI (PPB _ SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o Brasil inteiro fala de uma grande alternativa econômica para compensar o desemprego promovido pela modernidade do parque industrial vindo com a globalização; o Brasil inteiro fala de alternativas econômicas, aliás, em uma grande alternativa econômica para diminuir as diferenças sociais existentes. Refiro-me ao turismo.

Nós, da Comissão de Economia e da Subcomissão de Turismo, que presido, juntamente com os Deputados Rubem Medina e Ronaldo Vasconcellos, entendemos que o turismo é a grande alternativa econômica do Brasil.

De um lado, precisamos sair do discurso e iniciar de fato um processo de viabilização. Para isso, basta fazermos uma avaliação dos números. Em 1998, entraram no Brasil 4,8 milhões de turistas estrangeiros, o que movimentou aproximadamente 5 bilhões de dólares. É muito. De outro, se fizermos uma comparação com o que entrou nos países das Américas, vamos verificar que esse número é de 120 milhões de turistas, ou seja, temos muito o que crescer.

Claro, precisamos efetivamente discutir, criar ações que possam viabilizar essa grande alternativa. Na Subcomissão de Turismo, que é o foro ideal para essa discussão, deflagramos esse processo. Iniciamos com o debate sobre o ano letivo. Entendemos que os Estados precisam ter um maior aproveitamento da sua capacidade turística nas grandes temporadas e também harmonia com o calendário escolar, para que esses turistas não fujam nesse período.

Para isso, foi criado um grupo de trabalho presidido pelo Deputado Rubens Bueno, que vai apresentar, em 60 dias, propostas sobre essa questão. Debateremos esse assunto com o Presidente da Embratur, da ABAV, da ABIH, do BNDES, ou seja, com todas as entidades não-governamentais organizadas e governamentais. Hoje tivemos um debate com o Secretário de Turismo da Bahia, o Dr. Paulo Gaudenz. Atualmente, a Bahia é um modelo de turismo, porque acreditou nesse potencial, porque o turismo virou prioridade do Governo.

É esta a transformação que queremos: um programa de continuidade a médio e a longo prazos. Iremos discutir essa questão amanhã, com o Presidente da INFRAERO; saber por que as tarifas aéreas são tão altas; por que não conseguimos abrir nosso mercado de transporte de passageiros aéreos para alternativas e opções internacionais; por que não implementamos com maior voracidade os vôos **charters**.

Vamos discutir no Rio de Janeiro, nos dias 1º e 2 de julho, as linhas de crédito para o turismo. É preciso que haja condições para que essas linhas de crédito aconteçam com prazo e carência que os empresários possam pagar efetivamente.

Solicitamos à Embratur e ao Ministério da Cultura que nos apresentassem os programas de Governo. O Programa Nacional de Municipalização do Turismo — o Prodetur Sul, o Prodetur Nordeste, enfim, o Prodetur — recebe recursos do BIRD, com contrapartida do Governo Federal e do Governo do Estado, para efetivamente aplicar em infra-estrutura nos Municípios que querem investir no turismo. Esse, sem dúvida, é o grande programa que está alavancando o turismo no País.

Vamos continuar promovendo o debate, objetivando mudanças na legislação, como, por exemplo, aprovação no Senado Federal de projeto que institui o Programa Nacional do Turismo, cujo Relator é o Senador Ney Suassuna. Aliás, esse projeto está na iminência de ir a plenário. Vamos discutir, sim, a questão da legalização dos cassinos. Temos de parar com a hipocrisia de dizer que cassino serve apenas para lavar dinheiro. Identificamos que a CC-5 lava dinheiro com tanta ou mais competência do que o cassino.

Vamos debater esses assuntos com coragem, para que, efetivamente, consigamos colaborar para reduzir o processo de desemprego no País, viabilizando essa grande indústria, limpa, que é o turismo.

Muito obrigado.

O SR. BISPO RODRIGUES _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Tem V. Exª a palavra.

O SR. BISPO RODRIGUES (Bloco/PL _ RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, Srªs e Srs. Parlamentares, recebi hoje em meu gabinete fax da direção do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre a crise financeira na qual se encontra aquela instituição universitária de ensino, pesquisa e atendimento.

Na verdade, essa crise no setor da saúde pública não acontece somente no Rio de Janeiro, mas em todo o País. Os hospitais universitários não ficaram de fora dessa crise que campeia em toda a Nação, pelo contrário, pois dependem de verbas dos Ministérios da Educação e da Saúde, verbas essas que nunca chegam.

A situação foi denunciada diversas vezes, desde o início do ano, pela imprensa, que mostrou o sucateamento dos hospitais, o que ameaça o atendi-

mento de milhares de pessoas que precisam de determinados tratamentos possíveis somente nos hospitais universitários; ameaça o ensino e milhares de estudantes de graduação e pós-graduação, prejudica a pesquisa científica e outros tipos de atendimento de alta complexidade, como cirurgia do coração e transplantes.

Portanto, essa crise foi anunciada. Conforme as palavras do próprio Diretor-Geral do Hospital Universitário, Clementino Fraga Filho, Dr. Professor Amâncio Paulino de Carvalho: "Este não é um quadro isolado. Deste modo, não há alternativa. Precisamos nos preparar para não gastarmos mais do que recebemos e, para isso, é indispensável a redução da atividade assistencial".

Hoje, Sr. Presidente, os hospitais universitários do Estado do Rio de Janeiro estão trabalhando com capacidade reduzida, e as pessoas que procuram atendimento estão voltando, porque o hospital está sem verba para tratar de tantos doentes.

Segundo nota divulgada, o hospital apresentou ao SUS uma fatura de 2 milhões e 600 mil reais referentes a serviços prestados em março deste ano com cirurgias e internações. No entanto, recebeu apenas 1 milhão e 800 mil reais, valor que corresponde ao teto financeiro do SUS para os hospitais universitários.

A medida que o hospital está sendo obrigado a adotar é o fechamento de seus postos, interrompendo as internações e a redução nos serviços de cirurgia geral, ortopedia e ginecologia.

É incompreensível a atitude do Governo de cortar verbas para os hospitais universitários e querer criar uma linha de crédito para os hospitais privados e filantrópicos confessionais. O Hospital Universitário do Rio de Janeiro está fechando vários postos e reduzindo vários serviços porque não tem dinheiro.

Sr. Presidente, como Parlamentar pelo Estado do Rio de Janeiro protesto contra o descaso do Ministro da Saúde pelos hospitais universitários.

Muito obrigado e que Deus abençoe o Brasil.

O SR. CAIO RIELA _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Tem V. Exª a palavra.

O SR. CAIO RIELA (PTB _ RS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) _ Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, quero desta tribuna fazer uma homenagem à cidade conhecida como "Cidade dos Presidentes", São Borja que, no mês de maio, completou 165 anos.

Sendô eu Deputado pela fronteira oeste do Rio Grande do Sul, não poderia deixar de prestar uma ho-

menagem em meu nome e em nome do próprio Deputado Luis Carlos Heinze, companheiro da bancada gaúcha e ex-Prefeito da cidade de São Borja.

Queremos registrar fato histórico de interesse de todo o País, que são os 165 de emancipação política da cidade de São Borja. Digo de interesse dos brasileiros, tendo em vista que São Borja é conhecida nacionalmente como a cidade dos Presidentes da República.

Lá é berço de Getúlio Vargas, criador do Partido Trabalhista Brasileiro, e de João Goulart, o último Presidente trabalhista a ocupar o Palácio do Planalto.

Temos orgulho desses dois brasileiros que nasceram no Rio Grande do Sul e tanto contribuíram para o desenvolvimento desta Nação.

Getúlio Dornelles Vargas sacrificou o que temos de mais sublime: a vida em prol de todos. E João Belchior Goulart, que, lamentavelmente, governou num curto espaço de tempo, não pôde desenvolver seu projeto pelo progresso do nosso País, que tanto amava.

Foi berço de Ministros da República, Governadores de Estado e legisladores de marcante atuação no Parlamento brasileiro. Nesta cidade nasceram historiadores, sociólogos, poetas e militares de altíssima expressão.

Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, a cidade de São Borja, ao completar 165 anos de emancipação política, fica mais histórica. Com 317 anos de fundação, desde a chegada dos missionários da Companhia de Jesus, às margens do Rio Uruguai, foram muitos desafios vencidos até a pequena povoação chegar à condição oficial de Vila, que naquela época equivalia à de Município.

Um dos maiores destaques de São Borja é a produção agropecuária, que já teve o título de Capital da Produção do Brasil.

Foi fundada pelo Padre Francisco Garcia de Prada, da Companhia de Jesus, em 1682. Foi o primeiro dos Sete Povos na segunda fase das Missões Orientais do Uruguai — a mais florescente das cidades do chamado império teocrático jesuítico, derrocado pelas forças coligadas de Portugal e Espanha na Guerra Guaranítica, no ano de 1756. Às margens de um dos seus rios, travou-se o último e decisivo combate da conquista do território do Brasil.

São Borja libertou seus escravos bem antes da Lei Áurea. Foi sede do terceiro Clube Republicano, fundado no Brasil Império, colimado na programação da República 22 meses após. Foi terra de ninguém, pertenceu à Espanha, Portugal e finalmente aos brasileiros.

A partir de 1801, ano da conquista, abriu espaço de suas sesmarias para o esteamento das primeiras estâncias, organizadas nas regiões das Missões, tendo

sua base econômica nas quatro patas do boi e no braço do homem cavaleiro, que ao mesmo tempo era pastor, soldado, operário do campo e sentinela. Foi o núcleo habitacional mais antigo do território rio-grandense.

Na história de São Borja conta-se que o ditador do Paraguai, Solano Lopes, quis reconstituir a antiga República Jesuítica do Paraguai, com as províncias de Corrientes e Entre Rios, na Argentina, no Rio Grande do Sul e no Estado Oriental do Uruguai. Também queria um porto marítimo para seu país, que tem um único caminho para o mar, através do Rio Paraná. Para levar adiante seus planos, o mandatário planejou invasões que incluíam a entrada no Brasil por São Borja.

Solano Borges conhecia bem o território que pretendia conquistar. Em 1847, quando ainda era apenas General, invadiu com o Exército paraguaio a província de Corrientes e ficou incógnito em São Borja, durante um período, visitando diversas fazendas, estudando terreno para futuras operações.

A cidade de São Borja, que completou 165 anos no último dia 21 de maio, hoje é conhecida como a Capital da Produção, lema que está estampado no brasão de sua bandeira sobre um grande retângulo de cor branca.

Tem uma área de 3.371 quilômetros quadrados, uma população de 63.793 habitantes, sendo que 82,41% na zona urbana e 17,59% na zona rural, segundo as últimas estatísticas. São Borja está localizada na fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Tendo em vista o Mercosul, a cidade hoje dispõe da mais moderna ponte ligando São Borja e São Tomé.

Nesta data as autoridades e a população são-borjense lutam pela criação do Memorial dos Presidentes.

Em nossa recente passagem pela cidade, recebemos a cópia do ofício encaminhado ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, em que a comunidade pede o aval para deflagrar uma homenagem aos políticos do passado e em especial aos povos do Cone Sul.

Neste momento prestamos nossa homenagem também aos poetas e historiadores, na memória do poeta maior, Apparício Silva Rillo. Externamos nossa gratidão a todos que fazem de São Borja o orgulho da fronteira oeste do País.

São Borja é uma terra que representa um dos maiores celeiros da agricultura e pecuária do Estado e do Brasil, ocupando papel destacado na luta pelo abastecimento de alimentos aos brasileiros.

Sr. Presidente, esta é a homenagem que faço, em meu nome e do Deputado Luis Carlos Heinze, a São Borja.

Obrigado.

O SR. AYRTON XERÊZ _ Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. AYRTON XERÊZ (PSDB _ RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) _ Sr. Presidente, tem sido motivo de orgulho para todos nós, brasileiros, a sensação de que nosso País inseriu-se de forma mais agressiva no contexto internacional. A estabilidade da nossa moeda gerou credibilidade. Essa credibilidade faz com que algumas grandes indústrias petrolíferas de todo o mundo, por exemplo, venham a aqui depositar seus capitais e, mais do que isso, depositar suas esperanças em gerar lucratividade e, ao mesmo tempo, gerar benefícios para a sociedade, empregos e outras conquistas.

Essa inserção do Brasil no contexto internacional certamente é responsável por grande conclave que vai ocorrer na cidade do Rio de Janeiro, na semana que vem. Refiro-me à Cimeira, reunião de Chefes-de-Estado. Estarão no Rio de Janeiro cerca de 49 Chefes de Estado, entre **premieres**, Presidentes de países da União Européia, da América Latina e do Caribe.

Essa solenidade, em que serão debatidos aspectos econômicos, é de grande importância para o mundo, para o Brasil, sobretudo para minha cidade, Rio de Janeiro.

É importante registrar — para que todos os Parlamentares meditem sobre o assunto — que o Comando Militar do Leste cuida da segurança dos Chefes de Estado. O Comando Militar do Leste entendeu que o trajeto do Aeroporto Internacional Antonio Carlos Jobim para a zona hoteleira da cidade — Copacabana, Ipanema, Leblon, São Conrado —, que normalmente é feito pela Linha Vermelha, aberta justamente para o grande encontro ecológico universal, a ECO-92, não é mais um trajeto de segurança. O assessor do Comando Militar do Leste declarou que esse trajeto está sujeito à troca de tiros entre as favelas situadas às margens da Linha Vermelha.

Posso entender que esse assessor tenha tido um excesso de zelo no trato dessa matéria. Afinal de contas, cuida da segurança de 49 Chefes de Estado. **A contrario sensu**, haveremos de perceber que a população do Rio de Janeiro não tem segurança, porque transita pela Linha Vermelha, diariamente, 24 horas por dia. Isso nos preocupa.

Se o Brasil insere-se na ordem internacional, se a cidade do Rio de Janeiro é sempre escolhida para sediar esses grandes eventos, é necessário olharmos pela infra-estrutura das nossas cidades.

Sr. Presidente, não posso deixar de me preocupar com a questão da habitação, do transporte urbano, do saneamento das grandes metrópoles, enfim, essas questões típicas da infra-estrutura urbana e dos instrumentos de financiamento para a habitação, para o saneamento e outros.

Sr. Presidente, manifesto minha esperança no sentido de que a Comissão que estuda a reforma tributária, na Câmara dos Deputados, possa chegar logo a uma decisão, a um projeto para o País. Não é mais possível vivermos sob a égide da favelização, sob o estigma da pobreza, do esgoto a céu aberto e, por consequência, da insegurança dessa conurbação, dessa vida em sociedade saturada sem condições de apelo a uma habitação mais condigna, mais consistente e mais condizente com o padrão internacional que o Brasil almeja atingir. Não é possível convivermos com essas contradições e contrastes.

VIII – ENCERRAMENTO

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, antes, lembrando que amanhã, às 10h, haverá sessão solene em homenagem ao 88º aniversário da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves)

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Almir Sá	PPB	
Luciano Castro	PSDB	
Presentes de Roraima: 2		
AMAPÁ		
Antonio Feijão	PSDB	
Dr. Benedito Dias	PFL	
Eduardo Seabra	PTB	
Evandro Milhomem	PSB	PSB/PCdoB
Fátima Palaes	PSDB	
Jurandil Juarez	PMDB	
Presentes do Amapá: 6		
PARÁ		
Babá	PT	
Deusdeth Pantoja	PFL	
Giovanni Queiroz	PDT	
José Priante	PMDB	
Josué Bengtson	PTB	
Raimundo Santos	PFL	
Presentes do Pará: 6		

AMAZONAS			Ricardo Rique	PMDB	
Franciso Garcia	PFL		Presentes da Paraíba: 3		
José Melo	PFL		PERNAMBUCO		
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCdoB	Antônio Geraldo	PFL	
Presentes do Amazonas: 3			Armando Monteiro	PMDB	
RONDÔNIA			Carlos Batata	PSDB	
Expedito Junior	PFL		Eduardo Campos	PSB	PSB/PCdoB
Presentes de Rondônia: 1			Fernando Ferro	PT	
ACRE			João Colaço	PMDB	
Nilson Mourão	PT		Joel De Hollanda	PFL	
Zila Bezerra	PFL		Marcos de Jesus	PST	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Presentes do Acre: 2			Oswaldo Coelho	PFL	
TOCANTINS			Ricardo Fiuza	PFL	
Freire Junior	PMDB		Sergio Guerra	PSDB	
Presentes do Tocantins: 1			Presentes de Pernambuco: 11		
MARANHÃO			ALAGOAS		
Antonio Joaquim Araujo	PPB		Augusto Farias	PPB	
Nice Lobão	PFL		João Caldas	PMN	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Paulo Marinho	PFL		Olavo Calheiros	PMDB	
Pedro Novais	PMDB		Regis Cavalcante	PPS	
Sebastião Madeira	PSDB		Presentes de Alagoas: 4		
Presentes do Maranhão: 5			SERGIPE		
CEARÁ			Jorge Alberto	PMDB	
Antonio Cambraia	PMDB		Presentes de Sergipe: 1		
Chiquinho Feitosa	PSDB		BAHIA		
José Pimentel	PT		Coriolano Sales	PDT	
Nelson Otoch	PSDB		Geraldo Simões	PT	
Roberto Pessoa	PFL		Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCdoB
Sergio Novais	PSB	PSB/PCdoB	Jaime Fernandes	PFL	
Vicente Arruda	PSDB		Jaques Wagner	PT	
Presentes do Ceará: 7			João Leão	PSDB	
PIAUI			Jonival Lucas Junior	PPB	
Ciro Nogueira	PFL		Jorge Khoury	PFL	
Marcelo Castro	PMDB		José Carlos Aleluia	PFL	
Mussa Demes	PFL		Nelson Pellegrino	PT	
Presentes do Piauí: 3			Nilo Coelho	PSDB	
RIO GRANDE DO NORTE			Paulo Braga	PFL	
Iberê Ferreira	PPB		Pedro Irujo	PMDB	
Presentes do Rio Grande do Norte: 1			Waldir Pires	PT	
PARAÍBA			Presentes da Bahia: 14		
Inaldo Leitão	PMDB		MINAS GERAIS		
Marcondes Gadelha	PFL		Ademir Lucas	PSDB	
			Aracely de Paula	PFL	

Cabo Júlio	PL	PL/PST/PSL /PMN/PSD	Milton Temer	PT	
			Pastor Valdeci Paiva	PST	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Carlos Melles	PFL				
Carlos Mosconi	PSDB		Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCdoB
Cleuber Carneiro	PFL		Paulo de Almeida	PPB	
Custódio Mattos	PSDB		Paulo de Almeida	PPB	
Danilo de Castro	PSDB		Ronaldo Cezar Coelho	PSDB	
Eliseu Resende	PFL		Presentes do Rio de Janeiro: 16		
Fernando Diniz	PMDB		SÃO PAULO		
Glycon Terra Pinto	PMDB				
Hélio Costa	PMDB				
Jaime Martins	PFL		Alberto Godman	PSDB	
João Fassrella	PT		Alberto Mourão	PMDB	
João Magalhães	PMDB		Aloysio Nunes Ferreira	PSDB	
José Militão	PSDB		Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Lael Varella	PFL		Antonio Kandir	PSDB	
Márcio Reinaldo Moreira	PPB		Antonio Palocci	PT	
Marcos Lima	PMDB		Armando Faria de Sá	PPB	
Maria do Carmo Lara	PT		Cunha Bueno	PPB	
Nilmário Miranda	PT		De Velasco	PST	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Osmânio Pereira	PMDB				
Philemon Rodrigues	PMDB		Fernando Zuppo	PDT	
Romel Anizio	PPB		Franco Montoro	PSDB	
Romeu Queiroz	PSDB		Iara Bernardi	PT	
Ronaldo Vasconcellos	PFL		Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
Saraiva Felipe	PMDB		José de Abreu	PSDB	
Silas Brasileiro	PMDB		José Machado	PT	
Zaire Rezende	PMDB		Luiz Antonio Flury	PTB	
Presentes de Minas Gerais: 29			Marcelo Barbieri	PMDB	
ESPÍRITO SANTO			Marcos Cintra	PL	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Magno Malta	PTB		Medeiros	PFL	
Max Mauro	PTB		Moreira Ferreira	PFL	
Ricardo Ferraço	PSDB		Paulo Kobayashi	PSDB	
Rita Camata	PMDB		Ricardo Berzoini	PT	
Presentes do Espírito Santo: 4			Ricardo Izar	PMDB	
RIO DE JANEIRO			Salvador Zimbaldi	PSDB	
Aldir Cabral	PFL		Wagner Salustiano	PPB	
Almerinda de Carvalho	PFL		Xico Graziano	PSDB	
Arolde de Oliveira	PFL		Zé Índio	PMDB	
Celso Jacob	PDT		Presentes de São Paulo: 27		
Dino Fernandes	PSDB		MATO GROSSO		
Dr. Heleno	PSDB		Lino Rossi	PSDB	
Fernando Gabeira	PV		Murilo Domingos	PTB	
João Mendes	PMDB		Oswaldo Sobrinho	PTB	
Luíz Eduardo	PSDB		Pedro Henry	PSDB	
Luiz Ribeiro	PSDB		Presentes de Mato Grosso: 4		
Luiz Salomão	PDT				

DISTRITO FEDERAL

Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCdoB
Alberto Fraga	PMDB	
Geraldo Magela	PT	
Pastor Jorge	PMDB	
Pedro Celso	PT	

Presentes do Distrito Federal: 5**GOIÁS**

Euler Moraes	PMDB
Lúcia Vânia	PSDB
Zé Gomes da Rocha	PMDB

Presentes de Goiás: 3**MATO GROSSO DO SUL**

João Grandão	PT
Marisa Serrano	PSDB
Nelson Trad	PTB
Waldemir Moka	PMDB

Presentes do Mato Grosso do Sul: 4**PARANÁ**

Abelardo Lupion	PFL
Dr. Rosinha	PT
Iris Simões	PTB
José Borba	PMDB
José Carlos Martinez	PTB
José Janene	PPB
Oliveira Filho	PPB
Padre Roque	PT
Rubens Bueno	PPS
Valdomiro Meger	PFL

Presentes do Paraná: 10**SANTA CATARINA**

Hugo Biehl	PPB
João Matos	PMDB
João Pizzolatti	PPB
José Carlos Vieira	PFL
Renato Vianna	PMDB
Serafim Venzon	PDT
Vecente Caropreso	PSDB

Presentes de Santa Catarina: 7**RIO GRANDE DO SUL**

Adão Pretto	PT
Darcísio Perondi	PMDB
Esther Grossi	PT
Germano Rigotto	PMDB
Marcos Rolim	PT

Nelson Marchezan	PSDB
Nelson Proença	PMDB
Paulo Paim	PT
Synval Guazzelli	PMDB
Waldir Schmidt	PMDB
Waldomiro Fioravante	PT

Presentes do Rio Grande do Sul: 11**DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:****Partido****Bloco****RORAIMA**

Elton Ronhneit	PFL
Francisco Rodrigues	PFL

Total dos Ausentes: 2**PARÁ**

Elcione Barbalho	PMDB
Nicias Ribeiro	PSDB
Valdir Ganzer	PT
Zenaldo Coutinho	PSDB

Total de Ausentes: 4**RONDÔNIA**

Marinha Raupp	PSDB
---------------	------

Total de Ausentes: 1**ACRE**

Marbos Afonso	PT
---------------	----

Total de Ausentes: 1**MARANHÃO**

Francisco Coelho	PFL
Mauro Fecury	PFL
Roberto Rocha	PSDB

Total de Ausentes: 3**CEARÁ**

Anibal Gomes	PMDB	
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCdoB
Pinheiro Landim	PMDB	

Total de Ausentes: 3**PIAUI**

Paes Landim	PFL
-------------	-----

Total de Ausentes: 1**RIO GRANDE DO NORTE**

Henrique Eduardo Alves	PMDB
Laire Rosado	PMDB

Total de Ausentes: 2

PERNAMBUCO

José Chaves	PMDB	
José Mucio Monteiro	PFL	
Luciano Bivar	PSL	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Pedro Corrêa	PPB	
Severino Cavalcanti	PPB	

Total de Ausentes: 5

ALAGOAS

Luiz Dantas	PSD	PL/PST/PSL /PMN/PSD
-------------	-----	------------------------

Total de Ausentes: 1**SERGIPE**

Augusto Franco	PSDB	
Cleonânicio Fonseca	PPB	
José Teles	PSDB	
Marcelo Déda	PT	
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCdoB

Total de Ausentes: 5

BAHIA

Geddel Vieira Lima	PMDB
Leur Lomanto	PFL
Walter Pinheiro	PT

Total de Ausentes: 3

MINAS GERAIS

Aécio Neves	PSDB	
Lincon Portela	PST	PL/PST/PSL /PMN/PSD
Mário de Oliveira	PMDB	
Marcio Rodrigues	PSDB	
Roberto Brant	PFL	

Total de Ausentes: 5

RIO DE JANEIRO

Carlos Santana	PT
Fernando Gonçalves	PTB
João Sampaio	PFL
Matos Nascimento	PMDB

Total de Ausentes: 5

SÃO PAULO

Duilio Pisaneschi	PTB
Jair Maneguelli	PT
João Herrmann	PPS
João Paulo	PT
Julio Semaghni	PSDB
Lamantine Posella	PMDB
Michel Temer	PMDB
Milton Monti	PMDB
Paulo Lima	PMDB
Robson Tuma	PFL

Total de Ausentes: 10**GOIÁS**

Barbosa Neto	PMDB
Vilmar Rocha	PFL

Total de Ausentes: 2**MATO GROSSO DO SUL**

Flavio Derzi	PMDB
Padro Pedrosian	PFL

Total de Ausentes: 2**PARANÁ**

Basílio Villani	PSDB
Dilceu Sperafico	PPB
Flávio Arns	PSDB

Total de Ausentes: 3**SANTA CATARINA**

Pedro Bitencourt	PFL
Raimundo Colombo	PFL

Total de Ausentes: 2**RIO GRANDE DO SUL**

Augusto Nardes	PPB
Luiz Mainardi	PT
Mendes Ribeiro Filho	PMDB

Total de Ausentes: 3

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves) _ Encerrou a sessão, convocando outra, Extraordinária, para amanhã, quinta-feira, dia 17, às 12 horas e 26 minutos. Convoco também Sessão Ordinária para amanhã, às 14 horas, ambas com as seguintes

ORDEM DO DIA**URGÊNCIA**

(Artigo 155 do Regimento Interno)

Discussão

1

**PROJETO DE LEI Nº 4.736-A, DE 1998
(DO PODER EXECUTIVO)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.736, de 1998, que altera a redação e revoga dispositivos da Lei nº 7501, de 27 de junho de 1986, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, com emenda e pela rejeição da emenda apresentada na Comissão (Relator: Sr. Synval Guazzelli). Pendente de pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

2

**PROJETO DE LEI Nº 4.767, DE 1998
(DO PODER EXECUTIVO)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.767, de 1998, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Pendente de pareceres das Comissões: de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; de Desenvolvimento Urbano e Interior; de Seguridade Social e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação.

TRABALHO DE COMISSÕES**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE
EMENDAS OU RECURSOS****I - Emendas****II - Recursos****1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE
COMISSÃO - ART. 24, II**

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO:
ART. 58, § 1º

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 3º
combinado com ART. 132, § 2º

1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 79-A/99 - (COMISSÃO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E
INFORMÁTICA)** - Aprova o ato que outorga
permissão à Beija-Flor Radiodifusão Ltda.,
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada, na
localidade de Oiapoque, Estado do Amapá.

DECURSO: 3º DIA

ÚLTIMO DIA: 21-06-99

**RELAÇÃO DE DEPUTADOS INSCRITOS PARA O
GRANDE EXPEDIENTE
- Junho de 1999 -**

17	5ª-feira	15:00	Carlito Merss
		15:25	Marcos Cintra
18	6ª-feira	10:00	Antonio Carlos Biscaia
		10:25	Waldemir Moka
		10:50	Ricardo Berzoini
		11:15	Marcio Bittar
		11:40	Aldo Rebelo
		12:05	Dr. Heleno
		12:30	Zulaiê Cobra
		12:55	Zenaldo Coutinho
		13:20	Jorge Costa
21	2ª-feira	15:00	Pedro Bittencourt
		15:25	Jandira Feghali
		15:50	Pedro Fernandes
		16:15	João Grandão
		16:40	Jorge Alberto
		17:05	João Ribeiro
		17:30	Paulo de Almeida
		17:55	Aloizio Santos
		18:20	Pinheiro Landim
22	3ª-feira	15:00	Milton Monti
		15:25	Zaire Rezende
23	4ª-feira	15:00	José Priante
		15:25	Yeda Crusius
24	5ª-feira	15:00	Valdir Ganzer
		15:25	João Castelo
25	6ª-feira	10:00	Fernando Marroni
		10:25	Nilson Pinto
		10:50	Neuton Lima
		11:15	Vicente Caropreso
		11:40	Ronaldo Vasconcellos

		12:05	Edinho Bez
		12:30	Moacir Micheletto
		12:55	Giovanni Queiroz
		13:20	Olimpio Pires
28	2ª-feira	15:00	Ricardo Barros
		15:25	Jurandil Juarez
		15:50	Nicias Ribeiro
		16:15	Pompeo de Mattos
		16:40	Marcelo Barbieri
		17:05	Múcio Sá
		17:30	Carlos Dunga
		17:55	Wanderley Martins
		18:20	Maria do Carmo Lara
29	3ª-feira	15:00	Cunha Bueno
		15:25	Ricardo Ferraço
30	4ª-feira	15:00	Félix Mendonça
		15:25	Cabo Júlio

I - COMISSÕES PERMANENTES:

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 4º dia

Último dia: 18/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 3.167/97 - do Sr. Moacir Micheletto - que "dispõe sobre a concessão de financiamento para a aquisição de tratores, colheitadeiras, máquinas, implementos e equipamentos agrícolas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado WALDEMIR MOKA

PROJETO DE LEI Nº 4.431/98 - do Sr. Moacir Micheletto - que "modifica a Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, dispondo sobre o trânsito de veículos de tração e especiais na via pública, assim como sobre a habilitação para a condução de tais veículos".
RELATOR: Deputado CARLOS DUNGA

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 686/99 - do Sr. Freire Junior - que "institui normas sanitárias para animais comercializados em leilões rurais"

RELATOR: Deputado NELSON MARQUEZELLI

PROJETO DE LEI Nº 928/99 - do Sr. Miro Teixeira - que "regulamenta o disposto no § 7º do art. 201 da Emenda Constitucional nº 20".

RELATOR: Deputado DANILO DE CASTRO

Decurso: 2º dia

Último dia: 22/06/99

Substitutivo (art. 119, II e § 1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 687-A/95 - do Sr. Koyu Iha - que "dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências". (Apensados os PLs nºs 825/95, 1.273/95, 2.965/97, 3.016/97 e 3.331/97)
RELATOR: Deputado ADÃO PRETTO.

Decurso: 1º dia

Último dia: 23/06/99

Substitutivo (art. 119, II e § 1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.041/96 - do Sr. Jaime Martins - que "altera o artigo 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que 'dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal'". (Apensados os PLs nºs 2.042/96, 2.112/96, 2.284/96, 4.658/98 e 620/99)
RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Local: Plenário 15, Anexo II
Horário: 10h

PAUTA Nº 9/99.**A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:****PRIORIDADE**

- 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/99 - do Sr. Áttila Lins - que "cria a Região Integrada de Desenvolvimento Manaus-Boa Vista e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANIVALDO VALE
PARECER: favorável
VISTA ao Deputado Babá, em 10/06/99

B - Proposições sujeitas à apreciação Conclusiva das Comissões:**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

- 2 - PROJETO DE LEI Nº 2.343-A/96 - do Sr. Pauderney Avelino - que "dispõe sobre a implantação de consórcios ecológicos para a defesa ambiental da Amazônia".
RELATORA: Deputada MARINHA RAUPP
PARECER: favorável
VISTA ao Deputado Babá, em 10/06/99

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Local: Plenário 1, Anexo II
Horário: 10h

PAUTA Nº 11/99**A - Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:****PRIORIDADE**

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 191-B/91 - do Senado Federal (PLS nº 329/89) - que "fixa critérios para a realização de despesas com publicidade oficial".
RELATOR: Deputado PAES LANDIM
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e das nove emendas apresentadas.
VISTA ao Deputado Léo Alcântara, em 28/04/99.

PAUTA Nº 12/99**B - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:****PRIORIDADE**

- 3 - EMENDA OFERECIDA EM PLENÁRIO, REABERTURA DE DISCUSSÃO, AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 106/92 - da Mesa - que "institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar".
RELATOR: Deputado MARCELO DÉDA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Emenda de Plenário, na forma do Substitutivo apresentado. O Deputado Sérgio Miranda apresentou voto em separado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 8 - SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 2.579-C/92 - que "dispõe sobre o funcionamento dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional e sobre a correção monetária das importâncias devidas aos integrantes das respectivas classes e dos órgãos regionais".
RELATOR: Deputado NICIAS RIBEIRO
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.
VISTA CONJUNTA aos Deputados Eduardo Paes e Dr. Rosinha, em 29/04/99.

PAUTA Nº 20/99**A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):****TRAMITAÇÃO ESPECIAL**

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 436/96 - Do Sr. Beto Mansur e outros - que "dá nova redação ao art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".
RELATOR: Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
PARECER: pela admissibilidade.

PAUTA Nº 23/99**A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:****PRIORIDADE**

- 1 - EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.084-D/91, que "dispõe sobre a profissão de Bombeiro Civil e dá outra providências".

RELATOR: Deputado CLÁUDIO CAJADO.
 PARECER REFORMULADO: pela
 constitucionalidade, juridicidade e técnica
 legislativa das emendas nºs 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8 e
 pela inconstitucionalidade da emenda nº 5.

PAUTA Nº 25/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 331/96 - do Sr. Antônio Kandir e outros - que "modifica a regulamentação do Sistema Financeiro Nacional".
 RELATOR: Deputado JUTAHY JÚNIOR
 PARECER: pela admissibilidade.
 VISTA CONJUNTA aos Deputados Aloysio Nunes Ferreira e Sérgio Miranda, em 27/04/99. O Deputado Sérgio Miranda apresentou voto em separado.

PAUTA Nº 31/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

PRIORIDADE

- 1 - EMENDAS OFERECIDAS EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.580-B/90, que "dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, define sua participação nos ganhos econômicos resultantes da produtividade do trabalho para efeitos do § 4º, do artigo 218 da Constituição e dá outras providências".
 RELATOR: Deputado ROLAND LAVIGNE
 PARECER: pela inconstitucionalidade das emendas de nºs 5, 6, 14 e 15; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das emendas de nºs 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 16, com subemendas.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 3 - EMENDAS OFERECIDAS EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1.010-A, DE 1988, que "dispõe sobre o trabalho do menor aprendiz e dá outras providências".
 RELATOR: Deputado DARCI COELHO
 PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
 VISTA ao Deputado Moreira Ferreira, em 08/06/99.

B - Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 6 - PROJETO DE LEI Nº 44/99, do Sr. Paulo Rocha - que "acrescenta parágrafo ao artigo 217 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para permitir que testemunhas deponham via televisão, em caso de ameaças".
 RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA
 PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

PAUTA Nº 32/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 277/95 - que "dá nova redação ao artigo 114 da Constituição Federal, visando a deslocar para a Justiça do Trabalho a competência para dirimir os litígios decorrentes de acidentes de trabalho".
 RELATOR: Deputado CLÁUDIO CAJADO.
 PARECER: pela admissibilidade, na forma do Substitutivo apresentado.

PAUTA Nº 34/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

URGÊNCIA (ART 155 DO RI)

- 2 - PROJETO DE LEI Nº 552/95 - do Sr. Paulo Paim - que "estende aos ferroviários da Rede Ferroviária Federal S. A. e da Companhia de Trens Urbanos os benefícios de que trata a Lei nº 8.186, de 21 de maio de 1991, que "dispõe sobre a complementação de aposentadoria de ferroviários". (Apensados os PL's nºs 745/95 e 864/95)
 RELATOR: Deputado LÉO ALCÂNTARA
 PARECER: pela inconstitucionalidade deste e dos PL's 745/95 e 864/95, apensados.

PAUTA Nº 36/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº

297/95 - do Poder Executivo (MSC 1.382/95) - que "altera o § 4º e acrescenta § 5º ao artigo 18 da Constituição Federal e dá outras providências".
RELATOR: Deputado LUIZ ANTÔNIO FLEURY
PARECER: pela inadmissibilidade.
VISTA ao Deputado Léo Alcântara, em 08/06/99.

PAUTA Nº 38/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

URGÊNCIA (ART 155 DO RI)

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 1/95 - do Sr. Paulo Paim - que "dispõe sobre a política nacional de salários, o salário mínimo, e dá outras providências". (Apensados os PL's nºs 221/95, 403/95, 648/95, 717/95, 691/95, 630/95, 803/95, 1.847/96, 3.332/97, 4.459/98, 4.587/98, 71/99, 194/99, 385/99, 408/99 E 4.905/99).
RELATOR: Deputado EDMAR MOREIRA
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos PL's nºs 221/95, 403/95, 648/95, 717/95, 691/95, 630/95, 803/95, 1.847/96, 3.332/97, 4.459/98, 4.587/98, 71/99, 194/99, 385/99, 408/99 e 4.905/99, apensados e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1/95, 71/99 e 194/99, na forma do Substitutivo, e pela rejeição dos Projetos de Lei nºs 221/95, 403/95, 648/95, 717/95, 691/95, 630/95, 803/95, 1.847/96, 3.332/97, 4.459/98, 4.587/98, 385/99, 408/99 e 4.905/99, apensados.
Adiada a discussão em 18/05/99.

PAUTA Nº 40/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

PRIORIDADE

- 3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 135-A/96 - da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - que "estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração, execução e controle dos planos, diretrizes, orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios". (Apensado o PLC nº 166/97).
RELATOR: Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Finanças e Tributação na forma do Substitutivo apresentado e pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 166/97, apensado.

PAUTA Nº 41/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 171/93 - do Sr. Benedito Domingos - que "altera a redação do artigo 228 da Constituição Federal - imputabilidade penal do maior de dezesseis anos". (Apensadas as PEC's nºs: 37/95; 301/96; 531/97; 91/95; 386/96; 426/96 e 633/99).
RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO
PARECER: pela admissibilidade desta e das PEC's nºs 37/95; 301/96; 531/97; 91/95; 386/96; 426/96 e 633/99, apensadas.
- 2 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 202/95 - do Sr. Cláudio Cajado e outros - que "dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 239 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA
PARECER: pela admissibilidade.

PAUTA Nº 43/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

URGÊNCIA (ART 155 DO RI)

- 2 - PROJETO DE LEI Nº 4.811/98 - do Poder Executivo (MSC 1.309/98) - que "disciplina o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal direta, autárquica e fundacional".
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES
PARECER: será proferido em plenário.

PAUTA Nº 44/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 234/95 - do Sr. Max Rosenmann e outros - que "altera a alínea "b" do inciso X do parágrafo 2º do artigo 155 da Constituição Federal". (Apensadas as PECs Nºs 612/98 e 634/99).
RELATOR: Deputado JUTAHY JÚNIOR.
PARECER: pela admissibilidade desta e das PEC's nºs 612/98 e 634/99, apensadas.
- 2 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1/99 - do Sr. Paulo Octávio e outros - que "altera o art. 53 da Constituição Federal, que trata da imunidade parlamentar".
RELATOR: Deputado LUIZ ANTÔNIO FLEURY.
PARECER: pela admissibilidade, com emenda.

PAUTA Nº 45/99**A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:****PRIORIDADE**

- 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/91 - do Senado Federal (PLS Nº 161/89) - que "define os serviços de qualquer natureza sujeitos ao imposto de competência dos municípios, previsto no inciso IV do art. 156 da Constituição, e estabelece suas alíquotas máximas". (Apensado o PLC Nº 79/91).
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, do PLC 79/91, apensado e da emenda da Comissão de Economia, Indústria e Comércio.
- 2 - SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI Nº 4.876-D, DE 1990, que "inclui na interligação de bacias do Plano Nacional de Viação, nas bacias dos rios Paranaíba-Paraná, a interligação Itumbiara - Confluência dos rios Paranaíba-Grande".
RELATOR: Deputado NEY LOPES
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
- 3 - PROJETO DE LEI Nº 3.492/93 - do Senado Federal (PLS Nº 304/91) - que "dispõe sobre a adição de substância atóxica, volátil e de odor aversivo ao benzeno, tolueno e xileno, seus derivados e compostos e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROLAND LAVIGNE.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Substitutivo da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, com emendas supressivas ao Projeto e ao Substitutivo.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 4 - PROJETO DE LEI Nº 2.704-B/97 - do Sr. Hugo Biehl - que "determina a disponibilização pelo Departamento de Imprensa Nacional, para fins de consulta, do Diário Oficial da União na Rede de Comunicação INTERNET".
RELATOR: Deputado ROLAND LAVIGNE.
PARECER: pela inconstitucionalidade.
- 5 - PROJETO DE LEI Nº 3.429-A/97 - do Sr. Remi Trinta - que "altera a redação da Lei nº 9.437, de 20 de fevereiro de 1997, introduzindo restrições ao porte de armas, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MORONI TORGAN.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.
- 6 - PROJETO DE LEI Nº 4.317/98 - do Sr. Remi Trinta - que "acrescenta inciso ao artigo 13 do Decreto-Lei 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal".

RELATOR: Deputado LUCIANO BIVAR.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda supressiva.

B - Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

- 7 - PROJETO DE LEI Nº 3.044-A/97 - do Sr. José Borba - que "altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências".
RELATOR: Deputado RENATO VIANNA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emenda supressiva.
- 8 - PROJETO DE LEI Nº 3.883/97 - do Sr. Roberto Jefferson - que "dispõe sobre a atuação de advogado durante depoimento perante Comissão Parlamentar de Inquérito".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

PAUTA Nº 46/99**A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):****TRAMITAÇÃO ESPECIAL**

- 3 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 492/97 - do Sr. Roberto Valadão e outros - que "altera o art. 14 da Constituição Federal, considerando inelegíveis, para os mesmos cargos, os que tenham sido reeleitos para os cargos de Presidente da República, de Governadores de Estado e do Distrito Federal e de Prefeitos. (Apensadas a esta as PEC's nºs 624/98, 628/98, 10/99, 16/99 e 23/99).
RELATOR: Deputado RENATO VIANNA
PARECER: será proferido em plenário.
- 4 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 528/97 - do Sr. Murilo Domingos e outros - que "altera os arts. 14, 27, 28, 29, 44, 46, 57 e 82 da Constituição Federal, dispendo sobre a redução do período dos mandatos do Presidente da República, dos Governadores de Estado e do Distrito Federal, dos Prefeitos, dos Senadores, dos Deputados Federais e Estaduais e dos Vereadores, e sobre a reeleição para cargos do Poder Executivo, bem como sobre a simultaneidade de eleições para todos os cargos".
RELATOR: Deputado GERSON PERES
PARECER: pela admissibilidade.

- 5 - PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 598/98 - do Sr. Paulo Lima e outros - que "altera a redação das letras "a", "b", "c" e "d" do inciso VI, § 3º, do art. 14 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado DARCI COELHO
PARECER: pela admissibilidade.
- 6 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3/99 - do Sr. Paulo Octávio e outros - que "altera os artigos 27, 28, 29, 44 e 82 e introduz disposições transitórias, de forma a fazer coincidir os mandatos eletivos que menciona e atribuir-lhes novo período de duração".
RELATOR: Deputado GERALDO MAGELA
PARECER: pela admissibilidade, nos termos do substitutivo apresentado.
Adiada a discussão em 09/06/99.
- 8 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 5/99 - do Sr. Caio Riela e outros - que "dá nova redação aos arts. 29, I, II, III e V e 14, § 3º, VI, c, da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado LUIZ ANTÔNIO FLEURY.
PARECER: pela admissibilidade.
- 9 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6/99 - do Sr. Marcelo Castro e outros - que "suprime o § 5º do art. 14, dá nova redação aos arts. 28, 29, 44, parágrafo único, 46, 77 e 82, e acrescenta artigos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".
RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA (PFL/PI).
PARECER: será proferido em plenário.

PAUTA Nº 47/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

PRIORIDADE

- 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 164/97 - do Sr. Max Rosenmann - que "acrescenta § ao art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei das Inelegibilidades), a fim de exigir comprovante de prestação regular de contas dos candidatos à reeleição para cargos do Poder Executivo".
RELATOR: Deputado VILMAR ROCHA
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.
- 2 - PROJETO DE LEI Nº 4.007/97 - do Sr. Fetter Júnior - que "altera o art. 8º, III, da Lei nº 6.996, de 7 de junho de 1982, que "dispõe sobre a utilização do processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JUTAHY JÚNIOR.
PARECER: pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade, falta de técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

- 3 - PROJETO DE LEI Nº 330/99 - do Sr. Robson Tuma - que "dispõe sobre o fornecimento de formulário gratuito para o eleitor justificar ausência do domicílio eleitoral".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição.

PAUTA Nº 49/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 1.023/95 - do Sr. Feu Rosa - que "dispõe sobre a tipificação como contravenção penal, nos casos que especifica, a prática do "trote" estudantil, e dá outras providências". (Apensados os PL's Nºs 2.963/97, 3.021/97, 288/99, 411/99, 723/99, 756/99, 759/99, 786/99, 804/99, 818/99 e 920/99)
RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES.
PARECER: será proferido em plenário.

PAUTA Nº 52/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

PRIORIDADE

- 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 363/96 - do Senado Federal - que "aprova a Programação Monetária relativa ao 4º trimestre de 1995, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional e as justificativas pertinentes".
RELATORA: Deputada NAIR XAVIER LOBO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
VISTA ao Deputado Dr. Rosinha, em 08/06/99.
- 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 409/97 - do Senado Federal (PDS Nº 31/97) - que "aprova a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 1996, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes".
RELATOR: Deputado ANDRÉ BENASSI.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.
VISTA ao Deputado Dr. Rosinha, em 08/06/99.
- 5 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 410/97 - do Senado Federal (PDS Nº 32/97) - que "aprova a Programação Monetária relativa ao terceiro trimestre de 1996, com estimativa das faixas de

variação dos principais agregados monetários, análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e as justificativas pertinentes".

RELATOR: Deputado ANDRÉ BENASSI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

VISTA ao Deputado Dr. Rosinha, em 08/06/99.

- 6 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/97 - do Senado Federal (PDS Nº 33/97) - que "aprova a Programação Monetária relativa ao quarto trimestre de 1996".

RELATOR: Deputado ANDRÉ BENASSI.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

VISTA ao Deputado Dr. Rosinha, em 08/06/99.

PAUTA Nº 53/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

PRIORIDADE

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 3.846/97 - do Senado Federal (PLS 175/97) - que "dispõe sobre o endosso de cheques".

RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do substitutivo da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, na forma do substitutivo apresentado.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 2 - PROJETO DE LEI Nº 2.702/97 - do Sr. Arlindo Chinaglia - que "estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Legislativo".

RELATOR: Deputado JOSÉ ROBERTO BATOCHIO

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

VISTA ao Deputado Iélio Rosa, em 16/06/99.

B - Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

PRIORIDADE

- 3 - PROJETO DE LEI Nº 3.057/97 - do Senado Federal (PLS 64/96) - que "restringe a venda de esteróides ou peptídeos anabolizantes e dá outras providências".

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, com emendas.

TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- 4 - PROJETO DE LEI Nº 1.224/95 - do Sr. João Coser - que "inclui entre as contravenções penais a discriminação consistente na exigência de 'boa aparência', para fim de recrutamento e seleção de pessoal".

RELATOR: Deputado GERALDO MAGELA.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

- 5 - PROJETO DE LEI Nº 3.361-A/97 - do Sr. Fernando Zuppo - que "acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a introduzir, dentre as normas de licitação para aquisição de veículos automotores terrestres, pela Administração Pública, o critério de preferência pelos movidos a álcool".

RELATOR: Deputado JUTAHY JÚNIOR.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, deste e da emenda da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público com emendas.

- 6 - PROJETO DE LEI Nº 3.635-A/97 - do Sr. Aírton Dipp - que "dispõe sobre a prioridade a ser dada aos processos e julgamentos de ações trabalhistas e indenizatórias contra o Estado e a Fazenda Pública cujos autores sejam portadores de soropositivo (HIV)".

RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.

PARECER: pela inconstitucionalidade, injuridicidade e, no mérito, pela rejeição.

- 7 - PROJETO DE LEI Nº 4.734/98 - do Sr. Paulo Lima - que "dispõe sobre a informatização, no âmbito da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 - Lei de Registros Públicos - da escrituração cartorária através de discos ópticos e optomagnéticos ou em outros meios reconhecidos como legais, sem prejuízo dos métodos atualmente empregados".

RELATOR: Deputado ROLAND LAVIGNE.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação.

- 8 - PROJETO DE LEI Nº 81/99 - do Sr. Enio Bacci - que "altera dispositivos da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil e dá outras providências".

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO.

PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito pela aprovação.

PAUTA Nº 54/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (arts. 201 a 203 do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 604/98 - do Sr. Eurípedes Miranda e outros - que

"dispõe sobre a possibilidade de cumulação dos cargos de Deputado ou Senador com os de Vice-Presidente da República, Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal ou Vice-Prefeito".
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO.
PARECER: pela admissibilidade.

PAUTA Nº 55/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (art. 98, § 8º do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - RECURSO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA EM QUESTÃO DE ORDEM Nº 176/94 - do Sr. Gerson Peres - que "requer da decisão da Presidência em Questão de Ordem, levantada em razão de ter sido colocado em votação o parecer oferecido em Plenário, após aprovação de requerimento de urgência, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, ao Projeto de Lei nº 4.672, de 1994, questionado em relação ao artigo 240, da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado DARCI COELHO.
PARECER: pelo improvinimento.

PAUTA Nº 60/99

A - Proposições sujeitas a disposições especiais (art. 98, § 8º do RI):

TRAMITAÇÃO ESPECIAL

- 1 - RECURSO CONTRA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA EM QUESTÃO DE ORDEM Nº 01/95 - do Sr. Jaques Wagner - que "recorre da decisão do Presidente em Questão de Ordem, a propósito da inscrição das candidaturas dos Deputados José Genoíno e Paulo Paim à Presidência e ao Cargo de Terceiro Secretário da Mesa da Câmara dos Deputados, respectivamente, tendo sido indeferida a última candidatura, com fundamento na aplicação do princípio da proporcionalidade partidária".
RELATOR: Deputado RICARDO FIÚZA.
PARECER: pelo não acolhimento.
- 2 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO PRESIDENTE EM QUESTÃO DE ORDEM Nº 92/96 - do Sr. Prisco Viana - que "recorre da decisão da Presidência em Questão de Ordem, acerca da interrupção da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 33, de 1995, após rejeição do substitutivo do Relator; a designação de um novo Relator para oferecer parecer ao remanescente da matéria ou para elaborar novo substitutivo; e, ainda, sobre a regimentalidade de apresentação de emenda aglutinativa na apreciação de proposta de Emenda à Constituição, tendo em vista as normas especiais que regem sua tramitação".
RELATOR: Deputado RICARDO FIÚZA.
PARECER: pelo não provimento.

PAUTA Nº 61/99

A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:

URGÊNCIA (ART 155 DO RI)

- 1 - PROJETO DE LEI Nº 2.259/96 - do Sr. Domingos Leonelli - que "institui, nas convenções e nos acordos coletivos de trabalho o contrato de Primeiro Emprego". (Apensados os PL's Nºs 4.151/98 e 4.847/98)
RELATOR: Deputado NELSON OTOCH.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e dos Projetos de Lei nºs 4.151/98 e 4.847/98, apensados, na forma do Substitutivo apresentado.
- 2 - PROJETO DE LEI Nº 121/99 - do Sr. Cunha Bueno - que "proíbe a reprodução e a importação de cães das raças "Rotweiler" e "Pit Bull", puros ou mestiços, e dá outras providências". (Apensados os PLs nºs 136/99, 159/99, 166/99, 171/99, 176/99, 184/99, 219/99, 238/99, 326/99, 331/99, 629/99, 768/99 e 790/99).
RELATOR: Deputado EDUARDO PAES.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação deste e dos Projetos de Lei nºs 136/99, 159/99, 166/99, 171/99, 176/99, 184/99, 219/99, 238/99, 326/99, 331/99, 629/99, 768/99 e 790/99, apensados, na forma do Substitutivo apresentado.

PRIORIDADE

- 3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/99 - do Sr. José Antônio - que "altera o artigo 1º, inciso I, alínea "g" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado DARCI COELHO.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, nos termos do Substitutivo.
VISTA CONJUNTA aos Deputados Ney Lopes, Vicente Arruda e Fernando Coruja, em 16/06/99.
- 4 - PROJETO DE LEI Nº 4.866/98 - do Sr. Serafim Venzon - que "dá nova redação ao § 2º do art. 143 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral".
RELATOR: Deputado FERNANDO CORUJA.
PARECER: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação.

PAUTA Nº 62/99**A - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Casa:****PRIORIDADE**

- 2 - PROJETO DE LEI Nº 152/95 - do Sr. Carlos Ayrton - que "altera a Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 - Lei Orgânica dos Partidos Políticos, e dá outras providências". (Apensados os PLs Nºs 169/95 e 253/95)
RELATOR: Deputado EDUARDO PAES.
PARECER: pela injuridicidade deste e dos Projetos de Lei nºs 169/95 e 253/95, apensados.
- 3 - PROJETO DE LEI Nº 4.688/98 - do Tribunal Superior Eleitoral - que "dispõe sobre a aplicação de multas pela Justiça Eleitoral e dá nova redação aos artigos do Código Eleitoral que disciplinam a matéria".
RELATORA: Deputada NAIR XAVIER LOBO.
PARECER: pela inconstitucionalidade.

B - Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

- 4 - PROJETO DE LEI Nº 2.574/96 - do Sr. Nicias Ribeiro - que "torna obrigatória nos cursos de Direito a disciplina Legislação Eleitoral e Partidária".
RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO (PMDB/RS).
PARECER: pela inconstitucionalidade deste e do Substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

PAUTA Nº 64/99**A - Redação Final**

Relator: Deputado NEY LOPES

- 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77-B/99 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - que "aprova o ato que outorga permissão à Fundação Assistencial Educacional e Cultural de Salgueiro, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Sertânia, Estado de Pernambuco".
- 2 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 78-B/99 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - que "aprova o ato que outorga permissão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santana, Estado do Amapá".

- 3 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 80-B/99 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - que "aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Macapá, Estado do Amapá".
- 4 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81-B/99 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - que "aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Mazagão, Estado do Amapá".
- 5 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82-B/99 - da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática - que "aprova o ato que outorga concessão à BEIJA-FLOR RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Santana, Estado do Amapá".

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****Decurso: 1º dia****Último dia: 23/06/99****Substitutivo (art. 119, II e § 1º)****AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO.****A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito**

PROJETO DE LEI Nº 4.676/90 - do Sr. Paulo Paim - que "dispõe sobre a capacidade civil do maior de 16 (dezesesseis) anos e menor de 18 (dezoito) anos para o fim específico de movimentação dos depósitos em Caderneta de Poupança".
RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES.

PROJETO DE LEI Nº 1.411-A/96 - do Sr. Fernando Gabeira - que "fixa normas gerais para a prática do naturismo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.005/97 - do Sr. José Carlos Vieira - que "dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JUTAHY JÚNIOR.

PROJETO DE LEI N.º 561/99 - do Sr. Rubens Bueno - que "altera o artigo 1.219 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil".
RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO.

B - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade (art.54,I)

PROJETO DE LEI Nº 4.511/94 - do Senado Federal (PLS 073/93) - que "dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir na nota fiscal o valor do frete do transporte de combustíveis".
RELATOR: Deputado IÉDIO ROSA.

PROJETO DE LEI Nº 989/95 - do Senado Federal (PLS Nº 127/95) - que "padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ROLAND LAVIGNE.

PROJETO DE LEI Nº 2.758/97 - do Sr. Pedro Wilson - que "dá nova redação ao § 3º, do art. 26, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996".
RELATOR: Deputado CIRO NOGUEIRA.

Decurso: 2º dia

Último dia: 22/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito

PROJETO DE LEI Nº 170/99 - do Sr. Edinho Araújo - que "dá nova redação aos arts. 9º e 68 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDMAR MOREIRA

PROJETO DE LEI Nº 289/99 - do Sr. Marçal Filho - que "acrescenta artigo à Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal". (Apensados os PLs Nºs 309/99; 311/99; 519/99; 563/99 e 632/99)
RELATOR: Deputado DR. ROSINHA

PROJETO DE LEI Nº 304/99 - do Sr. Enio Bacci - que "autoriza o trabalho externo aos condenados em regime semi-aberto e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCOS ROLIM

PROJETO DE LEI Nº 492/99 - do Sr. Enio Bacci - que "determina citação do autor, quando abandonada causa, sob pena de extinção do processo e dá outras providências".
RELATOR: Deputado IÉDIO ROSA

Decurso: 3º dia

Último dia: 21/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e §1º c/c art. 166)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade (art.54,I)

PROJETO DE LEI Nº 3.339-B/92 - do Sr. Luiz Moreira - que "torna obrigatório a indicação nas embalagens dos produtos dietéticos e similares, pelas indústrias fabricantes, das quantidades de edulcorantes utilizados em suas composições".
RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 3.727-A/93 - da Sra. Rita Camata - que "dispõe sobre desconto das mensalidades escolares aos pais e responsáveis por alunos".
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO

PROJETO DE LEI Nº 4.132-B/93 - do Sr. Luiz Carlos Haully - que "dispõe sobre a formação técnica dos responsáveis por cursos livres de lutas, natação e ginástica".
RELATOR: Deputado NEY LOPES

PROJETO DE LEI Nº 359-B/95 - do Sr. Feu Rosa - que "determina que os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta divulguem, por intermédio do programa radiofônico "Voz do Brasil", todas as liberações de recursos para os Estados e Municípios".
RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 405-A/95 - do Sr. Fernando Zuppo - que "institui direito de precedência de atendimento em repartições públicas e estabelecimentos privados à clientela que especifica".
RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 526-A/95 - do Sr. Feu Rosa - que "assegura ao idoso com oitenta anos de idade, em estado de carência, o benefício que especifica".
RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES

Decurso: 3º dia

Último dia: 21/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e §1º)

A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito

PROJETO DE LEI Nº 36/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "altera a redação do parágrafo único do art.145 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal".
RELATOR: Deputado IÉDIO ROSA

PROJETO DE LEI Nº 391/99 - do Sr. Enio Bacci - que "altera inciso II, do art. 198 da Lei nº 8.069, de 13/07/1990, e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTÔNIO CARLOS BISCAIA

PROJETO DE LEI Nº 719/99 - da Sra. Zulaiê Cobra - que "acrescenta § 3º ao art. 28 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB".
RELATOR: Deputado JOSÉ ROBERTO BATOCHIO

PROJETO DE LEI Nº 730/99 - do Sr. Edmar Moreira - que "altera a redação do art. 20 do Decreto Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, determinando condições de sigilo na condução de inquérito policial".

RELATORA: Deputada ZULAIÊ COBRA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

PAUTA Nº 12/99

Local: Plenário 6, Anexo II

Horário: 10h

A - Requerimentos:

- 1 - REQUERIMENTO Nº 63/99 - do Sr. Fernando Ferro - que "solicita sejam convidados os Senhores Ministros da Agricultura e do Meio Ambiente, para explanarem, em audiência pública, sobre as políticas do governo de combate à desertificação no Brasil".
- 2 - REQUERIMENTO Nº 64/99 - do Sr. Antônio Feijão - que "requer a criação de Comissão Externa destinada a investigar os impactos sócio-ambientais da Mineração na Região Norte".
- 3 - REQUERIMENTO Nº 66/99 - do Sr. Sérgio Novais - que "solicita seja realizada na Câmara Municipal de Fortaleza, reunião técnica para discutir a construção de linha de alta tensão de 230 mil volts no Conjunto Ceará".
- 4 - REQUERIMENTO Nº 69/99 - do Sr. João Magno - que "convoca o Exmo. Sr. Ministro das Comunicações e convida o representante da TELEMAR, para, em audiência pública, prestarem esclarecimentos sobre a suspensão dos serviços telefônicos em toda a região metropolitana de Belo Horizonte-MG".

B - Proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara:

PRIORIDADE

- 5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/99 - do Sr. Marcos Afonso - que "cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE, para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas".
RELATOR: Deputado JOSÉ BORBA
PARECER: favorável

C - Proposições sujeitas à apreciação conclusiva das Comissões:

ORDINÁRIA

- 6 - PROJETO DE LEI Nº 4.508/98 - do Sr. Antônio Carlos Pannunzio - que "dispõe sobre o pagamento, pelas companhias seguradoras, de indenizações de sinistros de veículos automotores de vias terrestres".
RELATORA: Deputada FÁTIMA PELAES
PARECER: favorável a este e ao PL 255/99, apensado, e contrário à emenda apresentada na Comissão

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 4º dia

Último dia: 18/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 28/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "veda a instalação de depósitos, com estrutura metálica, em postos de serviços automotivos e suas correspondentes tubulações, sem proteção contra a corrosão". (Apensado o PL. nº 217/99)

RELATOR: Deputado PAULO DE ALMEIDA

Substitutivos (art. 119, II e § 1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 121/99 - do Sr. Cunha Bueno - que "proíbe a reprodução e a importação de cães das raças "Rotweiler" e "Pit Bull", puros ou mestiços, e dá outras providências". (Apensados os PL's. nºs 136/99, 159/99, 166/99, 171/99, 176/99, 184/99, 219/99, 238/99, 326/99, 331/99, 629/99, 768/99 e 790/99)

RELATOR: Deputado JORGE TADEU MUDALEN

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 4º dia

Último dia: 18/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 879/99 - do Sr. Serafim Venzon - que "altera o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965".

RELATOR: Deputado PAULO BALTAZAR

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 2º dia

Último dia: 22/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 1.029/91 - da Sra. Fátima Pelaes - que "dá nova redação ao artigo 32 da Lei nº 7.357, de 2 de setembro de 1985, que "dispõe sobre o cheque". (Apensados os PLs nºs 2.230/91, 4.025/93, 4.064/93, 992/95, 2.391/96, 2.578/96, 3.382/97 e 186/99)

RELATOR: Deputado RUBEM MEDINA

PROJETO DE LEI Nº 519/95 - do Sr. José Janene - que "dispõe sobre alterações na Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, que "dispõe sobre a intervenção e a liquidação extrajudicial de instituições financeiras e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MÚCIO SÁ

PROJETO DE LEI Nº 897-A/95 - do Sr. João Fassarella - que "acrescenta parágrafo único ao artigo 154 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho - para responsabilizar solidariamente pelo cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho as empresas contratantes de prestadoras de serviços".

RELATOR: Deputado CELSO JACOB

PROJETO DE LEI Nº 1.691/96 - do Sr. Silas Brasileiro - que "obriga as montadoras de veículos automotores a reduzir a potência dos motores por elas produzidos".

RELATOR: Deputado OSVALDO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 3.827/97 - do Sr. Elias Murad - que "proíbe a venda de bebidas alcoólicas em supermercados e estabelecimentos afins" (PL nº 4.407/98 apensado).

RELATOR: Deputado RONALDO VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI Nº 3.911/97 - do Sr. Lúiz Durão - que "altera o caput do art. 12 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências". (Apensados os PLs nºs 4.190/98, 4.197/98, 4.536/98 e 4.792/98)

RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO

PROJETO DE LEI Nº 3.974/97 - do Sr. Silas Brasileiro - que "proíbe a venda de produtos para fumar derivados do tabaco em padarias e supermercados".

RELATOR: Deputado RICARDO FERRAÇO

PROJETO DE LEI Nº 4.148/98 - dos Srs. Jacques Wagner e Maria Laura - que "cria as Comissões Internas de Qualidade Ambiental (CIQAs).

RELATOR: Deputado RUBENS BUENO

PROJETO DE LEI Nº 4.818/98 - do Sr. Marcelo Teixeira - que "obriga a empresas administradora de cartão de crédito a oferecer modalidade de contrato na qual o valor da venda efetuada pelo estabelecimento credenciado lhe é pago em 24 horas".

RELATOR: Deputado MÚCIO SÁ

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 316/99 - do Sr. Simão Sessin - que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos shopping centers contarem com ambulâncias ou UTIs móveis para transporte de vítimas de emergências".

RELATOR: Deputado RUBEM MEDINA

PROJETO DE LEI Nº 323/99 - do Sr. Zenaldo Coutinho - que "dispõe sobre a obrigatoriedade às indústrias de veículos nacionais, revendedoras de importados e proprietários de usados à instalação de bloqueador de velocidade".

RELATOR: Deputado JAIRO CARNEIRO

PROJETO DE LEI Nº 359/99 - do Sr. Enio Bacci - que "acrescenta §4º ao art. 171 do Decreto-lei nº 2.848, de 1940 - Código Penal".

RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ

PROJETO DE LEI Nº 373/99 - do Sr. Feu Rosa - que "modifica os arts. 2º e 3º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, para considerar prioritária a desestatização das instituições financeiras federais, e dá outras providências" (Apensado o PL nº 821/99).

RELATOR: Deputado JOSÉ MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 525/99 - do Sr. Léo Alcântara - que "autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo de apoio à Microempresa, a ser administrado pelo Banco Nacional de

Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, alterando a Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997".

RELATOR: Deputado GERSON GABRIELLI

PROJETO DE LEI Nº 547/99 - do Sr. Paulo José Gouvêa - que "dispõe sobre a aplicação de recursos oriundos das contribuições para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público por intermédio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social".

RELATOR: Deputado JOSÉ MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 555/99 - do Sr. Robson Tuma - que "proíbe o exercício, pelas pessoas que identifica, durante o prazo que estabelece e para os postos que enumera, de cargos, empregos, funções e demais formas de prestação de serviços, para pessoas jurídicas que tenham sido objeto de transferências do domínio público para o privado".

RELATOR: Deputado FRANCISCO GARCIA

PROJETO DE LEI Nº 613/99 - do Sr. Miro Teixeira - que "estabelece condição adicional para a concessão ou renovação de financiamentos por parte das agências financeiras oficiais de fomento".

RELATOR: Deputado CLEMENTINO COELHO

PROJETO DE LEI Nº 614/99 - do Sr. Miro Teixeira - que "fixa percentual mínimo do total de recursos destinados a operações de financiamento por parte das agências financeiras oficiais de fomento, para atendimento das micro, pequenas e médias empresas".

RELATOR: Deputado GERSON GABRIELLI

PROJETO DE LEI Nº 619/99 - do Sr. Miro Teixeira - que "institui a carteira de crédito do trabalhador junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e dá outras providências".

RELATOR: Deputado CELSO JACOB

PROJETO DE LEI Nº 654/99 - do Sr. Marçal Filho - que "estabelece que os cartões de crédito contenham reprodução gráfica do rosto dos respectivos titulares."

RELATORA: Deputada ANA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 660/99 - do Sr. Augusto Nardes - que "cria a área de livre comércio no Município de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências".

RELATOR: Deputado MÁRCIO FORTES

PROJETO DE LEI Nº 681/99 - do Sr. Freire Júnior - que "torna obrigatória a publicação da letra do Hino Nacional e a estampa da Bandeira Nacional nos cadernos escolares e dá outras providências".

RELATOR: Deputado RICARDO FERRAÇO

PROJETO DE LEI Nº 687/99 - do Sr. Freire Júnior - que "dispõe sobre a exportação de madeira extraída da Amazônia".

RELATOR: Deputado Jurandil Juarez

PROJETO DE LEI Nº 706/99 - do Sr. Pastor Valdeci - que "dispõe sobre a destinação de percentual da produção de vitaminas e sais minerais às gestantes e crianças carentes".

RELATOR: Deputado FRANCISCO GARCIA

PROJETO DE LEI Nº 753/99 - do Sr. Miro Teixeira - que "altera a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, dispondo sobre a política energética nacional e as atividades relativas ao monopólio do petróleo".

RELATOR: Deputado CELSO JACOB

PROJETO DE LEI Nº 822/99 - do Sr. Ricardo Barros - que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - dispondo sobre as Comissões Paritárias de Conciliação e dá outras providências".

RELATOR: Deputado JOÃO FASSARELLA

PROJETO DE LEI Nº 833/99 - da Sra. Nice Lobão - que "dispõe sobre a descontinuação da produção de automóveis".

RELATOR: Deputado RUBEM MEDINA

PROJETO DE LEI Nº 834/99 - do Sr. Couraci Sobrinho - que "altera dispositivos da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, que transformou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE em Autarquia".

RELATOR: Deputado RICARDO FERRAÇO

PROJETO DE LEI Nº 4.908/99 - do Sr. Nelson Marchezan - que "altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, alterada pela Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que "dispõe sobre inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal", e dá outras providências".

RELATORA: Deputada ANA CATARINA

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Local: Plenário 4, anexo II
Horário: 10h

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA:
"EIXOS DE DESENVOLVIMENTO"

CONVIDADOS:
- PEDRO PARENTE - Ministro do Orçamento e Gestão
- CELSO LAFFER - Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****Decurso: 4º dia****Último dia: 18/06/99****Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)**

PROJETO DE LEI Nº 663/99 - do Sr. Eduardo Jorge - que "altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que "define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências", constituindo fundo especial para financiar pesquisas e fomentar a produção de energia elétrica a partir da energia eólica e da energia solar."

RELATOR: Deputado ZÉ GOMES DA ROCHA

PROJETO DE LEI Nº 692/99 - do Sr. Ivan Paixão - que "altera a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989."

RELATOR: Deputado JOSÉ JANENE

PROJETO DE LEI Nº 783/99 - do Sr. Ricardo Izar - que "acrescenta parágrafos ao art. 6º, altera o art. 8º da Lei nº 7.990, de 1989, e altera o art. 2º da Lei nº 8.001, de 1990, que "define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado ANÍBAL GOMES

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Local: Plenário 3, Anexo II
Horário: 10h

TEMA:

A ATUAÇÃO DE AGÊNCIAS FEDERAIS AMERICANAS DE INTELIGÊNCIA E DE COMBATE AO NARCOTRÁFICO EM TERRITÓRIO BRASILEIRO

CONVIDADO:

Dr. WALTER FANGANIELLO MAIEROVITH - Secretário Nacional Antidrogas

AVISOS**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****Decurso: 4º dia****Último dia: 18.6.99****Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)**

PROJETO DE LEI Nº 527/99 - do Sr. Enio Bacci - que "altera a letra 'a' do inciso II do art. 75 da Lei nº 6.815, de 1980".
RELATOR: Deputado ALDO REBELO

PROJETO DE LEI Nº 678/99 - do Sr. Freire Júnior - que "altera dispositivos do Decreto-lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que 'dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências'".
RELATOR: Deputado JOAQUIM FRANCISCO

PROJETO DE LEI Nº 682/99 - do Sr. Freire Júnior - que "dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de pára-raios nos locais que determina e dá outras providências".
RELATOR: Deputado JOSÉ LOURENÇO

PROJETO DE LEI Nº 712/99 - do Sr. Sérgio Reis - que "altera a Lei nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, que dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza".
RELATOR: Deputado JOSÉ TELES

PROJETO DE LEI Nº 745/99 - do Sr. Enio Bacci - que "torna obrigatório o pagamento pelo Sistema Único de Saúde - SUS, da cirurgia de substituição de um órgão ou parte dele - prótese - e materiais especiais e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EDUARDO JORGE

PROJETO DE LEI Nº 777/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "institui as normas gerais do regime previdenciário dos militares do Distrito Federal, dos Estados e Territórios e dá outras providências".
RELATOR: Deputado PAULO KOBAYASHI

PROJETO DE LEI Nº 778/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "institui na República Federativa do Brasil, a data de 13 de maio, como sendo o dia do Policial Militar".
RELATOR: Deputado CABO JÚLIO

PROJETO DE LEI Nº 827/99 - do Sr. Geraldo Magela - que "altera dispositivos da Lei nº 5.619, de 3 de novembro de 1970, que 'dispõe sobre vencimentos, indenizações, proventos e outros direitos da Polícia Militar do Distrito Federal, e dá outras providências'".
RELATOR: Deputado AROLDO CEDRAZ

PROJETO DE LEI Nº 872/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "cria o Sistema Nacional Integrado de Fiscalização e Policiamento nas divisas dos Estados".
RELATOR: Deputado LEUR LOMANTO

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDOS DAS TABELAS DE PROCEDIMENTOS DO SUS

Local: Plenário 7, Anexo II
Horário: 9h

AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA:

"Tabelas de Procedimentos do SUS".

CONVIDADOS:

-Dr. Tancredo Castro Soares
Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde
- CONASS
-Dr. Jacques Narcisse Henri Duval
Presidente do Conselho Federal de Odontologia
-Dr. Ruy Gallart de Menezes
Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional
-Dr. Carlos Eduardo Ferreira
Presidente da Federação Brasileira de Hospitais

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

DECURSO: 1º dia

Último dia: 23/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 2.864-A/97 – do Sr. Paulo Paim – que "dispõe sobre a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos trabalhadores urbanos e rurais desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas".
RELATORA: Deputada LÍDIA QUINAN

PROJETO DE LEI Nº 3.491/97 – do Sr. Gerson Peres – que "dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS reservarem a deficientes visuais, no mínimo, 10% das vagas destinadas ao trabalho nas câmaras escuras do setor de Radiologia".
RELATOR: Deputado DJALMA PAES

PROJETO DE LEI Nº 4.179-A/98 – do Sr. Paulo Paim – que "altera dispositivos da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996 e dá outras providências".
RELATOR: Deputado ANTONIO PALOCCI

Projetos de Lei (Art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 1.814/91 – do Senado Federal – que "exige autorização prévia do Ministério da Saúde e do órgão Ambiental Federal para a importação de resíduos para reciclagem industrial e outros fins, em conformidade com o artigo 225 da Constituição".
RELATOR: RAFAEL GUERRA

PROJETO DE LEI Nº 347/99 – dos Srs. José Pimentel e Dr. Rosinha – que "dispõe sobre a política nacional de reajustes de salários e dos benefícios de prestação continuada da Previdência Social".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 542/99 – do Sr. Paulo José Gouvêa – que "institui benefício fiscal à concessão de bolsa de estudo, a crianças carentes, por parte de escolas particulares".
RELATORA: Deputada LAURA CARNEIRO

PROJETO DE LEI Nº 571/99 – do Sr. Dr. Hélio – que "altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, acrescentando dispositivo ao seu art. 7º".
RELATOR: Deputado ENIO BACCI

PROJETO DE LEI Nº 597/99 – do Sr. Enio Bacci – que "torna obrigatório o pagamento pelo Sistema Único de Saúde – SUS, da cirurgia de vasectomia e/ou sua reversão e dá outras providências".
RELATOR: Deputado MARCONDES GADELHA

PROJETO DE LEI Nº 604/99 – do Sr. Nilson Mourão – que "estabelece pensão especial aos dependentes das vítimas de violência pela posse da terra e dá outras providências".
RELATOR: Deputado NILTON BAIANO

PROJETO DE LEI Nº 622/99 – do Sr. Paulo Paim – que "modifica a redação do inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, alterada pelo art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, e pelo art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que dispõe sobre a isenção do imposto de renda das pessoas físicas acometidas pelas moléstias que especifica".
RELATOR: Deputado MARCOS DE JESUS

PROJETO DE LEI Nº 625/99 – do Sr. Enio Bacci – que "autoriza divórcio direto após separação de fato há mais de 1 (um) ano e dá outras providências".
RELATOR: Deputado EULER MORAIS

PROJETO DE LEI Nº 644/99 – do Sr. Remi Trinta – que "modifica disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências", proibindo a exposição pública de imagens eróticas em capas de revistas e embalagens de videocassetes".
RELATOR: Deputado JOSÉ LINHARES

PROJETO DE LEI Nº 667/99 – do Sr. Dr. Hélio – que "dispõe sobre a assistência domiciliar no sistema Único de Saúde".
RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 683/99 – do Sr. Freire Júnior – que “altera a redação do artigo 2º da Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, permitindo a utilização, pelas escolas de Odontologia, de cadáver não reclamado, para fins de estudos ou pesquisas”.

RELATOR: Deputado CARLOS MOSCONI

PROJETO DE LEI Nº 684/99 – do Sr. Freire Júnior – que “obriga os hospitais, casas de saúde e estabelecimentos assemelhados a manter enfermeiros diplomados nas condições que especifica”.

RELATORA: Deputada LÍDIA QUINAN

PROJETO DE LEI Nº 688/99 – do Sr. Freire Júnior – que “dispõe sobre o Contrato de Trabalho da Terceira Idade”.

RELATOR: Deputado PASTOR AMARILDO

PROJETO DE LEI Nº 695/99 – do Sr. Dr. Hélio – que “altera a redação do art. 10 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro”.

RELATOR: Deputado DJALMA PAES

PROJETO DE LEI Nº 713/99 – do Sr. Dr. Rosinha – que “altera a Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que “dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e a rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada TETÉ BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 715/99 – do Sr. José Linhares – que “assegura acesso de religiosos, para fins de assistência, nos hospitais, clínicas e similares de ordem pública ou privada”.

RELATOR: Deputado SÉRGIO CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 735/99 – do SR. Nilson Mourão – que “estabelece horário de veiculação, pelas emissoras de televisão, de propaganda de serviço prestados por meio do sistema 0900”.

RELATORA: Deputada LÚCIA VÂNIA

PROJETO DE LEI Nº 738/99 – do Sr. Paulo Paim – que “acrescenta parágrafo ao art. 57 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para estender ao paraplégico a aposentadoria especial após vinte e cinco anos de trabalho”.

RELATORA: Deputada ALCIONE ATHAYDE

PROJETO DE LEI Nº 809/99 - da Sra. Maria do Carmo Lara – que “dispõe sobre a descentralização dos recursos destinados a programas de atendimento aos desnutridos e às gestantes em risco nutricional e dá outras providências”.

RELATORA: Deputada ALMERINDA DE CARVALHO

PROJETO DE LEI Nº 820/99 – do Sr. Nelson Pellegrino – que “dispõe sobre procedimentos para recebimento de pe-

quenos valores e investimentos deixados por pessoas falecidas em instituições financeiras”.

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA

PROJETO DE LEI Nº 824/99 – do Sr. Agnelo Queiroz – que “dispõe sobre a distribuição gratuita de medicamentos para portadores de Câncer e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado URSICINO QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 859/99 – do Sr. Aldo Rebelo – que “torna obrigatório o exame prévio de DNA para a cremação de cadáveres”.

RELATOR: Deputado HENRIQUE FONTANA

PROJETO DE LEI Nº 898/99 – do Sr. Luiz Carlos Haully – que “revoga dispositivos da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, que “dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios nos casos de contagem recíproca do tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências”, estende sua aplicação à compensação financeira entre os regimes próprios de previdência social dos servidores de que trata, e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ

Substitutivo (Art. 119, II e § 1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO.

PROJETO DE LEI Nº 3.613/93 - do Sr. Carlos Nelson - que “estabelece data mensal para pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão que especifica”.

RELATOR: Deputado SARAIVA FELIPE

PROJETO DE LEI Nº 002/95 – do Sr. Paulo Paim – que “dispõe sobre salário-família e dá outras providências”.

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA

PROJETO DE LEI Nº 1.589/96 – do Sr. Jorge Anders – que “dispõe sobre a colocação de placas escritas em braille nos abrigos de passageiros de transportes coletivos urbanos, com indicação do percurso a ser realizado”.

RELATOR: ENIO BACCI

PROJETO DE LEI Nº 2.286/96 – do Sr. Paulo Paim – que “permite a renúncia de aposentadoria proporcional por tempo de serviço”.

RELATOR: Deputado URSICINO QUEIROZ

PROJETO DE LEI Nº 4.117/98 – do Sr. Celso Russomano – que “dispõe sobre o acesso a ambientes de uso coletivo de deficientes visuais acompanhados de cães adestrados”.

RELATOR: Deputado NILTON BAIANO

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Local: Plenário 12, Anexo II
Horário: 10h

REUNIÃO ORDINÁRIA

TEMA:

INSTALAÇÃO DAS SUBCOMISSÕES PERMANENTES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO E DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR A SITUAÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

AVISOS

PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

Decurso: 3º dia

Último dia: 21/06/99

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º, c/c art. 166)

PROJETO DE LEI Nº 4.335-A/98 - do Sr. Fernando Zuppo - que "dispõe sobre o desconto nos meios de transporte para os estudantes de pós-graduação".

RELATOR: Deputado ALBERTO MOURÃO

Projetos de Lei (art. 119, I e § 1º)

PROJETO DE LEI Nº 737/99 - do Sr. Augusto Nardes - que "estabelece um número limitado de cobrança de pedágio por mês, nas rodovias federais, para os Representantes Comerciais Autônomos e Representantes de Pessoas Jurídicas".

RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 781/99 - do Sr. Marcelo Teixeira - que "modifica incisos dos arts. 22 e 24 da Lei nº 9.503, de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro".

RELATOR: Deputado ANTÔNIO GERALDO

PROJETO DE LEI Nº 792/99 - do Sr. Josué Bengtson - que "altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para aplicar penalidade aos motoristas flagrados fumando na direção do veículo".

RELATOR: Deputado NEUTON LIMA

PROJETO DE LEI Nº 812/99 - do Sr. Antônio Carlos Biscaia - que "disciplina o exercício da profissão de carregador de bagagens nos aeroportos e dá outras providências".

RELATOR: Deputado JOSÉ BORBA

PROJETO DE LEI Nº 826/99 - do Sr. Pedro Fernandes - que "dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano para alunos do ensino fundamental da rede pública".

RELATOR: Deputado OLAVO CALHEIROS

Substitutivos (art. 119, II e § 1º)

AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 1.943-A/96 - do Sr. Regis de Oliveira - que "dispõe sobre equipamento obrigatório nos veículos automotores de carga e coletivos". (Apensados os Projetos de Lei nºs 3.870/97 e 4.301/98)

RELATOR: Deputado ALBÉRICO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 4.203/98 - do Sr. Paulo Rocha - que "acrescenta inciso ao art. 40 da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro". (Apensados os PLs 4.270/98 e 638/99)

RELATOR: Deputado ALBERTO MOURÃO

PROJETO DE LEI Nº 286/99 - da Sra. Ângela Guadagnin - que "dá a denominação de Aeroporto de São José dos Campos - Professor Urbano Ernesto Stumpf ao aeroporto da cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo"

RELATOR: Deputado EDINHO ARAÚJO

II - COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO ESPECIAL PLP 9/99 - NORMAS GERAIS - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PAUTA Nº 12/99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Plenário 14, Anexo II
Horário: 9h30min

Convidado:

- Dr. AFFONSO JOSÉ SOARES FILHO, Presidente da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal.

- 1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/99 - do Poder Executivo (MSC nº 358/99) - que "dispõe sobre as normas gerais para a instituição de regime de previdência complementar pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios" RELATOR: Deputado ROBSON TUMA.

**COMISSÃO ESPECIAL - PLP 18/99
RESPONSABILIDADE FISCAL**

PAUTA Nº 10/99

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Plenário 8, Anexo II
Horário: 10h

Convidada:

- Dr^a. CLÁUDIA COSTIN, Secretária de Estado da Administração e do Patrimônio.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/99 - do Poder Executivo (MSC nº 483/99) - que "regula o art. 163, incisos I, II, III e IV, e o art. 169 da Constituição Federal, dispõe sobre princípios fundamentais e normas gerais de finanças públicas e estabelece o regime de gestão fiscal responsável, bem assim altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990".

RELATOR: Deputado PEDRO NOVAIS.

**COMISSÃO ESPECIAL
PEC 7-A/99
AÇÕES TRABALHISTAS**

A V I S O

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (10 SESSÕES)**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
(Art. 202, § 3º)**

**Decurso: 1º dia
Último dia: 30/06/99**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7-A, DE 1999 - do Senado Federal - que "dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal". (Apensada: PEC 264-A/95)
RELATORA: Deputada ANA CATARINA

**COMISSÃO ESPECIAL
PEC 20-A/95
PARLAMENTARISMO**

Local: Plenário 9, Anexo II
Horário: 14h30min

Instalação

**da Comissão e eleição do Presidente e dos
Vice-Presidentes**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20-A, DE 1995 - do Sr. Eduardo Jorge e outros - que "estabelece o parlamentarismo".

RELATOR:

**COMISSÃO ESPECIAL
PEC 89-A/95
NÚMERO DE VEREADORES**

PAUTA Nº 2/99

Local: Plenário 2, Anexo II
Horário: 10h

Elaboração do roteiro dos trabalhos.

A V I S O

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (10 SESSÕES)**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
(Art. 202, § 3º)**

**Decurso: 6º dia
Último dia: 23/06/99**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89-A, DE 1995 - do Sr. Nicias Ribeiro e Outros - que "dá nova redação ao inciso IV do artigo 29 da Constituição Federal".
RELATOR: Deputado ZEZÉ PERRELLA.

**COMISSÃO ESPECIAL
PEC 96-A/92 - ESTRUTURA DO
PODER JUDICIÁRIO**

PAUTA Nº 19/99

Local: Plenário 11, Anexo II
Horário: 10h

Apreciação do parecer do Relator-Geral.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96-A, DE 1992 - do Sr. Hélio Bicudo - que "introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário". (Apensadas as PEC's nºs 112-A/95, 127-A/95, 215-A/95, 368-A/96 e 500-A/97).

RELATOR-GERAL: Deputado ALOYSIO NUNES FERREIRA.

PARECER: favorável, com substitutivo.

**GRUPO DE TRABALHO PARA
CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
BRASILEIRA**

PAUTA Nº 1/99

Local: Plenário 15, Anexo II
Horário: 15h30min

- 1 - Informações sobre reforma do Regimento Interno, Resolução nº 33/99, e Projeto de Lei Complementar nº 23/99 do Poder Executivo, que acresce e altera dispositivos da Lei Complementar nº 95/98;
- 2 - Andamento dos Projetos de Lei de Consolidação:
 - a) Meio Ambiente
 - b) Crédito Rural
 - c) Educação
 - d) Mineral
- 3 - Apresentação do Anteprojeto de Lei de Consolidação da Legislação Eleitoral codificada e demais leis alteradoras e correlatas; e
- 4 - Suspensão do andamento do Anteprojeto de Lei de Consolidação da Legislação de Telecomunicações.

**COMISSÃO ESPECIAL REGIMENTO
INTERNO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS**

ESTA COMISSÃO ESTARÁ RECEBENDO, NO PERÍODO DE 1º A 30 DE JUNHO DE 1999, SUGESTÕES DE MUDANÇAS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. AS SUGESTÕES PODERÃO SER APRESENTADAS POR TODOS OS MEMBROS DA CASA.

CPI - NARCOTRÁFICO

Local: Plenário 13, Anexo II
Horário: 10h

DEPOIMENTO DO SENHOR ORLANDO MARQUES SANTOS, RECLUSO DA CASA DE CUSTÓDIA DE TAUBATÉ

III - COMISSÕES MISTAS

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

AVISOS

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO
DE EMENDAS (08) DIAS**

Decurso: 2º dia

Último Dia: 23/06/99

PROJETO DE LEI Nº 05/99-CN, que "abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério das Comunicações, crédito suplementar no valor de R\$ 105.296.000,00, para os fins que especifica."

NOTA:
FORMULÁRIO PARA EMENDAS DISPONÍVEL NAS
SECRETARIAS DAS COMISSÕES.
HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 18:30

(Encerra-se a sessão às 19 horas e 40 minutos)

ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar de acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CÁRMEM REGINA CORRÊA MINUZZI, ponto nº 12.333, do cargo de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Governo no Congresso Nacional.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar de acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, EDIMAR FERREIRA PAZ, ponto nº 11.193, do cargo de Assessor Técnico Adjunto B, CNE-10, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exercia no Gabinete do Líder do Partido da Social Democracia Brasileira, a partir de 10 de junho do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar de acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA, ponto nº 13.022, do cargo de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Partido da Frente Liberal.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar de acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, MAURO CÉSAR LOUZADA DA COSTA FILHO, ponto nº 12.254, do cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da

Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Segundo-Secretário.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve exonerar de acordo com o art. 35, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, WALTER NEI VALENTE, ponto nº 12.832, do cargo de Secretário Particular, CNE-9 do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, que exerce no Gabinete do Líder do Governo no Congresso Nacional.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve tornar sem efeito o Ato de 1º de junho de 1999, publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** de 0 subsequente, que nomeou LUIZ CARLOS DA CONCEIÇÃO para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve tornar sem efeito o Ato de 25 de maio de 1999, publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** de 26 subsequente, que nomeou LUIZ FONTAINHA DA ROCHA para exercer, no Gabinete do Segundo-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve tornar sem efeito o Ato de 19 de maio de 1999, publicado no **Diário da Câmara dos Deputados** de 20 subsequente, que nomeou WILLIAM BALDUINO

DE OLIVEIRA para exercer, no Gabinete do Terceiro-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990 e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada ALDO SOBREIRA XAVIER para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da Frente Liberal, o cargo de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990 e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º item II, da Lei nº 8.112, citada ANDRÉ LUIZ DE MARTINO FERREIRA para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Progressista Brasileiro, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto B, CNE-11, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo Ato da Mesa nº 26, de 7 de dezembro de 1995, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II da Lei nº 8.112, citada, CARLOS HENRIQUE MENEZES SOBRAL para exercer, na Diretoria Legislativa, o cargo de Assessor Administrativo Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 1º da Resolução nº 103, de 3 de dezembro de 1984, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, CLARISSA PEREIRA VAZ para exercer, no Gabinete do Terceiro-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, JAIME GUEDES DA SILVA para exercer, no Gabinete do líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, JOSÉ CARLOS PIRES para exercer, no Gabinete do Líder do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. _
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de

1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA para exercer, no Gabinete do Líder do Partido da Frente Liberal, o cargo de Assessor Técnico de Adjunto C, CNE-12, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, nos termos do § 1º do art. 2º do Ato da Mesa nº 31, de 29 de fevereiro de 1996, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. —
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, JURANDIR SILVA UMBELINO para exercer, no Gabinete do Terceiro-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. —
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada, LUIZ FILIPE CUNHA DA ROCHA para exercer, no Gabinete do Segundo-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. —
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada MARISA HELENA MARTINS BATALHA para exercer, no Gabinete do Segundo-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Depu-

tados, transformado pelo art. 3º do Ato da Mesa nº 15, de 26 de maio de 1987, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. —
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada PATRÍCIA RAPOSO LEMOS para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Socialista Brasileiro, o cargo de Assessor Técnico Adjunto D, CNE-14, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, transformado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 61, de 21 de janeiro de 1988, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Ato da Mesa nº 1, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. —
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CARVALHO para exercer, no Gabinete do Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 2º do Ato da Mesa nº 2, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. —
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, e o art. 6º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve nomear, na forma do art. 9º, item II, da Lei nº 8.112, citada RONNIE BARBOSA VIEIRA para exercer, no Gabinete do Terceiro-Secretário, o cargo de Assistente Técnico de Gabinete Adjunto D, CNE-15, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados, criado pelo art. 1º do Ato da Mesa nº 5, de 24 de fevereiro de 1999.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. —
Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar MARIA LUISA CORREA DE ABREU, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Documentação e Informação legislativa, Padrão 38, ponto nº 5.913, e WALLACE DE SOUZA OLIVEIRA, ocupante de cargo da categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Encadernação e Douração, Padrão 24, ponto nº 5.973, para substituírem, sucessivamente, o Chefe da Seção de Informática, FC-5, do Centro de Documentação e informação, em seus impedimentos eventuais, a partir de 1º de junho do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. – Michel Temer, Presidente.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, item I, alínea a, do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, observado o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve designar VIRGÍNIA BRAGLIA SANT'ÍAGO VIDAL, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo – atribuição Técnico em Documentação e Informação legislativa, Padrão 38, ponto nº 5.913, e MANOEL DE ARAÚJO RAMOS JÚNIOR, ocupante de cargo da categoria Funcional de Técnico Legislativo – atribuição Agente de Encadernação e Douração, Padrão 30, ponto nº 4.275, para substituírem, sucessivamente, o Chefe da Seção de Documentação Parlamentar, FC-5, na Coordenação de Estudos Legislativos, do Centro de Documentação e Informação, em seus impedimentos eventuais, a partir de 4 de junho do corrente ano.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. – Michel Temer, Presidente.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 48/99

O Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de acordo com o Art. 259 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do Art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, resolve:

Credenciar o Senhor AURÉLIO VIANNA DA CUNHA LIMA JUNIOR como Representante do INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-ECONÔMICOS/INESC.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. – Deputado Ubiratan Aguiar, Primeiro-Secretário.

PORTARIA Nº 49/99

O Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, de acordo com o Art. 259 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do Art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, resolve:

Credenciar o Senhor RODOLFO FONSECA DOS SANTOS como Representante da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FISCALIS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS/ANFIP.

Câmara dos Deputados, 16 de junho de 1999. – Deputado Ubiratan Aguiar, Primeiro-Secretário.

COMISSÕES

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

ATA DA TRIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1999

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, às onze horas, no Plenário 1 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sob a Presidência do Senhor Deputado José Carlos Aleluia, estando presentes os Senhores Membros Titulares, Deputados Geovan Freitas, Inaldo Leitão e José Roberto Batochio, Vice-Presidentes, André Benassi, Antônio Carlos Biscaia, Antônio Carlos Konder Reis, Augusto Farias, Bispo Rodrigues, Caio Rieila, Cezar Shirmer, Darcí Coelho, Edmar Moreira, Eduardo Paes, Fernando Coruja, Freire Júnior, Geraldo Magela, Gerson Peres, Iéidio Rosa, Jaime Martins, José Antônio, José Dirceu, Jutahy Júnior, Léo Alcântara, Luiz Antônio Fleury, Marcos Rolim, Moreira Ferreira, Moroni Torgan, Mussa Demes, Nelson Otoch, Ney Lopes, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Renato Viana, Roland Lavigne, Sérgio Miranda, Vicente Arruda, Waldir Pires e Zulaiê Cobra e os Senhores Membros Suplentes, Deputado Antônio do Valle, Átila Lins, Bonifácio de Andrada, Celso Russomano, Claudio Cajado, Corauci Sobrinho, Gustavo Fruet, Jair Bolsonaro, João Leão, José Genoíno, José Ronaldo, Luis Barbosa, Nelson Marquezelli, Nelson Pellegrino, Paulo Marinho, Pompeo de Mattos, Roberto Balestra, Themístocles Sampaio e Vic Pires Franco. Deixaram de registrar suas presenças os Senhores Membros Titulares, Deputados Aloysio Nunes Ferreira, Ary Kara, Ciro Nogueira, Ibrahim Abi-Akel, Luciano Bivar, Marcelo Déda, Mendes Ribeiro Filho, Nair Xavier Lobo, Ricardo Fiúza, Vilmar Rocha e Zenaldo Coutinho. Abertura: Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou

aberta a reunião, passando ao exame das Atas da Vigésima Oitava e Vigésima Nona Reuniões Ordinárias, realizadas nos dias 10 e 15 de junho, respectivamente, do ano em curso. A requerimento dos Deputados Osmar Serraglio e José Antônio, foi dispensada a leitura das Atas. Não houve discussão. Em votação, foram aprovadas por unanimidade as Atas. Ordem do Dia: 1) Projeto de Decreto Legislativo nº 109/99 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 1.638/98) – que “aprova o texto do Acordo para Implementação das Disposições da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, de 10 de dezembro de 1982, sobre a Convenção e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios, concluída em Nova Iorque, em 4 de dezembro de 1995”. Relator: Deputado Léo Alcântara. Parecer: proferido em plenário, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator. 2) Projeto de Decreto Legislativo nº 108/99 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC 964/98) – que “aprova a participação do Brasil no Fundo de Meio Ambiente Global Globo Environment Facility – GEF Reestruturado, com contribuição inicial equivalente a Direito Especial de Saque – DES, quatro milhões, bem como a participação em futuras contribuições que venham a ser aprovadas pelos países-membros de acordo com os termos do Instrumento”. Relator: Deputado Ney Lopes, que fora designado em plenário pelo Sr. Presidente. Parecer: proferido em plenário, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado, por unanimidade, o parecer do Relator. 3) Proposta de Emenda à Constituição nº 111/95 – do Sr. Paulo Gouvêa e Outros – que “estabelece a coincidência geral das eleições a partir do ano 2002”. A esta foram apensadas as PEC 141/95 e 638/99. Relator: Deputado Roland Lavigne (PFL/BA). Parecer: pela inadmissibilidade. Discutiram a matéria os Deputados Vicente Arruda, Fernando Coruja, Ildio Rosa, Eduardo Paes, Geraldo Magela, Edmar Moreira, Gerson Peres e Inaldo Leitão. Em votação, foi aprovado o parecer do Relator por unanimidade. O Deputado Geovan Freitas assumiu a Presidência nesse momento. 4) Projeto de Lei nº 2.702/97 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “estabelece impedimento à nomeação ou designação para cargos em comissão e funções de confiança no âmbito do Poder Legislativo”. Relator: Deputado José Roberto Batochio (PDT/SP). Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Discutiram a matéria os Deputados Vicente Arruda, José Antônio, José Rober-

to Batochio, Edmar Moreira e Gerson Peres. O Deputado Ildio Rosa solicitou vista da matéria, tendo sido esta concedida pelo Senhor Presidente. 5) Projeto de Lei complementar nº 5/99 – do Sr. José Antônio – que “altera o artigo 1º, inciso I, alínea “g” da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e dá outras providências”. Relator: Deputado Darci Coelho (PFL/TO). Parecer: pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Discutiram a matéria os Deputados Gerson Peres, José Antônio, Ney Lopes, Darci Coelho e Pompeo de Mattos. Os Deputados Ney Lopes, Vicente Arruda e Fernando Coruja solicitaram vista conjunta da matéria, tendo sido esta concedida pelo Senhor Presidente. O Deputado Nelson Otoch reiterou a solicitação de que toda a peça de defesa do Deputado Hildebrando Pascoal, parte integrante do Ofício 844-P/99 do Supremo Tribunal Federal, fosse enviada à Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, convocando outra para a próxima quinta-feira, às dez horas. E, para constar, eu, Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**. Deputado José Carlos Aleluia, Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 96-A, DE 1992, QUE “INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO” E APENSADAS. (ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO)

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1999

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, às quinze horas e cinco minutos, no plenário doze, Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se, ordinariamente, sob a presidência do Deputado Jairo Carneiro, a Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 1992, que “Introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário” e apensadas. Compareceram os Deputados Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Carlos Biscaia, Antônio Carlos Konder Reis, Bonifácio de Andrada, Claudio Cajado, Gerson Peres, Ildio Rosa, Inaldo Leitão, Jairo Carneiro, José Dirceu, José Roberto Batochio, Léo Alcântara, Luiz Antônio Fleury, Ney Lopes, Renato Vianna, Ronaldo Vasconcellos, Simão Sessim, Vicente Arruda, Waldir Pires e

Zulaiê Cobra, titulares; Celso Giglio, De Velasco, Fernando Coruja. Nelson Otoch e Osmar Serraglio, suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Alberto Fraga, Corauci Sobrinho, Darci Coelho, Ibrahim Abi-Ackel, José Antonio, Jutahy Júnior, Marcelo Déda, Mendes Ribeiro Filho, Nair Xavier Lobo, Paes Landim e Roberto Jefferson. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. **ATA** - O Deputado Aloysio Nunes Ferreira solicitou dispensa da leitura da ata da 16ª reunião, cujas cópias haviam sido distribuídas antecipadamente. Em discussão e votação, a ata foi aprovada, sem restrições. **EXPEDIENTE** - O Senhor Presidente deu conhecimento aos deputados de correção ocorrida no parecer do Relator-Geral, referente à exclusão do inciso II, no artigo dezoito, na página cinquenta e dois. **ORDEM DO DIA** - Apreciação do parecer do Relator-Geral, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, pela aprovação, com substitutivo, da PEC nº 96-A/92 e PEC's nºs 112-A/95, 500-A/97 e 368-A/96, apensadas; pela admissibilidade das emendas apresentadas na Comissão e, no mérito, pela aprovação das de nºs 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 21, 24, 26, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 44, 45, e das emendas de nºs 1/95 e 4/95, apresentadas na legislatura anterior; pela rejeição das PEC's nºs 127-A/95 e 215-A/95, apensadas, e, das emendas de nºs 3, 4, 6, 15, 17, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 30, 32, 34, 38, 41 e 42 e das emendas de nºs 2/95 e 3/95, apresentadas na legislatura anterior. O Senhor Presidente explicou o procedimento de discussão e, dando prosseguimento à lista de inscrições, concedeu a palavra ao Deputado Vicente Arruda, que encaminhou à mesa sugestões ao parecer do Relator-Geral, distribuídas aos parlamentares presentes à reunião e foi aparteado pelo Deputado De Velasco. Em seguida, usaram da palavra para discussão da matéria, os Deputados Osmar Serraglio, Iédio Rosa e Inaldo Leitão. O Deputado Aloysio Nunes Ferreira concedeu algumas explicações acerca de seu relatório-geral. Tendo iniciado a ordem do dia do Plenário da Câmara, o Senhor Presidente encerrou a reunião, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, antes marcando outra para amanhã, às dez horas, no plenário onze, para dar continuidade à discussão do parecer do Relator. E, para constar, eu, Maria Auxiliadora B. Montenegro, Secretária, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e irá à publicação, juntamente com as notas taquígráficas, após decodificadas..

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 17ª reunião da Comissão Especial destina-

da a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 96-A, de 1992, que introduz modificação na estrutura do Poder Judiciário e apensadas.

Convido o Deputado Aloysio Nunes Ferreira, Relator-Geral, a compor a Mesa.

Devido à distribuição antecipada de cópias da ata da 16ª reunião, consulto sobre a necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Sr. Presidente, requeiro a dispensa da leitura da ata, se não houver objeção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) – Submeto ao Plenário a solicitação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a ata.

Expediente.

A pedido do nobre Relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, solicito à Comissão corrigir erro de impressão no documento, à pág. 52, e à Secretária que promova a reprodução dessa página com a retificação, para ser distribuída a todos os membros. Trata-se de texto que não deveria constar, à pág. 52, no art. 108, inciso II.

A Ordem do Dia é a discussão do parecer do Relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira.

Damos continuidade à lista de inscrições, repetindo que o prazo para cada Parlamentar é de quinze minutos para membros da Comissão e Líderes e de até dez para os não-membros. Peço à Secretaria que faça o acompanhamento do prazo.

Pela ordem da lista de inscrições, já temos inscrites os Deputados Vicente Arruda, Zulaiê Cobra, André Benassi e Osmar Serraglio.

Com a palavra o Deputado Vicente Arruda.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, eu e, acredito, toda a Comissão, ao receber o relatório do ilustre Relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, ficamos surpresos e, poderia dizer, até perplexos, diante da ousadia da inovação introduzida no seu parecer extinguindo a Justiça do Trabalho como estrutura paralela do Poder Judiciário.

Confesso que, de início, repeli a idéia. Com o passar do tempo, refletindo e acompanhando o desenvolvimento do raciocínio do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, examinando as razões que o teriam levado a esse remate, cheguei à conclusão de que a proposta não era tão descabida e desproporcional, como se julga à primeira vista.

Em primeiro lugar, as duas estacas que sustentam a Justiça do Trabalho ruíram: a representação paritária e o poder normativo. Com isso, o edifício sobre o qual se erigiu a Justiça do Trabalho ruiu por terra. Então, surgiu o problema de saber o que fazer com os dissídios individuais entre trabalhadores e empregadores.

A solução dada no parecer me chegou bastante razoável e representa um avanço que beneficia em muito o trabalhador brasileiro, porque, com a introdução das varas especiais na Justiça do Trabalho, com alçada até cinquenta salários mínimos, grande parte dos processos trabalhistas não subirão à segunda instância, pois os recursos porventura existentes serão julgados por uma turma de Juízes.

S. Exa. também acrescentou no art. 7º, que acho estar deslocado, deveria participar do art. 98, uma Junta de Conciliação e Arbitragem. No meu entender, essas juntas deveriam ser judiciais, porque suas decisões teriam poder vinculante, na caberia recurso, e não ficariam só na alçada de cinquenta salários mínimos, mas para todos os conflitos, tornando-se mais um instrumento, além dos Juizados e Juízes da Justiça Federal.

A matéria, com a votação de ontem, já caminhou no sentido do parecer. Agora, o grande nó górdio, e não gostei da solução encontrada, foi incorporar toda a estrutura da Justiça do Trabalho na Justiça Federal, que já está estrangulada, com grande volume de processos da Previdência Social, que representam 70% do seu movimento. Se ainda levarmos para a Justiça Federal os processos trabalhistas, será o verdadeiro caos, não chegaremos a lugar nenhum e, em vez de solução, criaremos novo problema.

Então, surgiu-me a idéia, verificando que é pretensão muito antiga e que a Previdência Social é causa de grande preocupação por parte de toda a população brasileira, sobretudo do Poder Público, porque seu déficit anual é da ordem de, juntando 8 bilhões com 13 bilhões de aposentadoria do Poder Público, 23 a 24 bilhões. E existem cobranças na Justiça Federal, processos da dívida ativa da Previdência Social, da ordem de 100 bilhões de dólares, não é real, não, que nunca terão andamento, porque a Justiça Federal não tem instrumento para realizar isso.

O SR. DEPUTADO DE VELASCO – Nobre Deputado Vicente Arruda, V. Exa. permite apenas uma corroboração com o que está acabando de dizer?

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – Pois não.

O SR. DEPUTADO DE VELASCO – Deputado Vicente Arruda, houve uma causa de cassação de re-

gistro médico. Por decorrência natural, acabou na Justiça Federal do Rio de Janeiro. O despacho concluso ao Juiz levou três anos e meio para ser dado. Isso corrobora essa sobrecarga que V. Exa. acaba de trazer ao nosso conhecimento.

O SR. DEPUTADO VICENTE ARRUDA – De mais a mais, a Previdência Social tem os seguintes aspectos: o benefício, que afeta o ser humano, do nascimento ao túmulo, justificáveis para contagem de tempo de serviço, auxílio-doença, aposentadoria. Tudo isso se arrasta indefinidamente e é relegado a segundo plano, porque não há condição material de se solucionar.

Então, resolvi aproveitar a estrutura da Justiça do Trabalho e fazer uma troca qualitativa: retiram-se os processos trabalhistas que vão sobejar da nova sistemática de Primeiro Grau para a Justiça Federal, que terá um espaço de 70% de ociosidade, porque, saindo os casos da Previdência Social, ficará com 30% do seu movimento. Então, poderá perfeitamente absorver a carga dos processos.

Criei, assim, uma estrutura, que apresentei como sugestão ao Relator e fiz ser distribuída entre todos os membros da Comissão. Uma das minhas propostas é incorporar na competência da Justiça da Previdência Social os acidentes de trabalho. Esses acidentes representam grande volume e precisam ter a segurança de uma Justiça mais competente e especializada.

Retirei da Constituição a obrigatoriedade de haver Tribunais Superiores em todos os Estados. Seriam criados por lei ordinária, de acordo com as necessidades. No caso de transição, os Tribunais Superiores são transformados em Tribunais da Previdência Social, excluída a representação paritária, desde logo extinta, passando seus atuais titulares para a disponibilidade remunerada, e é dado prazo de seis meses para o Supremo Tribunal Federal — e não mais o Superior Tribunal de Justiça, como propõe o Deputado Aloysio Nunes Ferreira, porque agora já se trata de reestruturação de dois ramos da Justiça, Justiça da Previdência Social e Justiça Federal — adequar-se a sua nova competência.

Ao mesmo tempo, proponho disciplinar o destino a ser dado aos processos pendentes de julgamento, na data da promulgação da emenda. Se não viesse esse projeto de lei, da mesma maneira que o Deputado Aloysio Nunes Ferreira propõe, a iniciativa retornaria ao Congresso. Enquanto não fosse criada a lei, as estruturas atuais permaneceriam.

Passo também a Procuradoria do Ministério Público do Trabalho para o Ministério Público da Previdência Social. Não me vou deter nos detalhes da pro-

posta, porque constam de documento escrito que apresentei. Agora, acho da maior importância o Sr. Relator e a Comissão meditem sobre essa sugestão. Há muitas vantagens sobre ela.

Em primeiro lugar, acabaria com o clamor público contra a suposta extinção da Justiça do Trabalho. O que está mais inquietando a sociedade é a destinação dos funcionários da Justiça do Trabalho, que, de um momento para outro, ficariam desabrigadas, sem função, enquanto sua atividade é necessária para o bom encaminhamento dos processos judiciais da nova Justiça, que resultará da aprovação desta proposta de emenda constitucional.

Quero referir-me agora a outras sugestões que fiz ao Deputado Aloysio Nunes Ferreira, relativas à competência dos Tribunais Superiores, meros ajustes pontuais, que procuram esclarecer melhor o entendimento da proposta, não modificando fundamentalmente a substância do projeto apresentado pelo Relator.

Gostaria de me fixar na questão do controle externo, porque sei que é tema muito polêmico. Desde 1995, quando o Deputado José Genoíno apresentou na Comissão de Constituição e Justiça uma PEC para estabelecer o controle externo do Poder Judiciário, insurgi-me contra a iniciativa e dei voto em separado, porque um dos pontos altos da Constituição de 1988 foi dar ao Judiciário autonomia, autogestão financeira, administrativa e jurisdicional. Não será estabelecendo controle corporativo de órgãos alheios que iremos melhorar a qualidade de seus serviços. Sugiro um controle interno puro. Aceito a sugestão do Relator, porque não desnatura o Poder.

A idéia do Deputado Marcelo Déda, a meu ver, é inteiramente inexecutável, um sonho, um mito, uma fantasia. Não é possível o Congresso Nacional, por três quintos de seus membros, aprovar onze nomes para compor o controle externo. Seria torná-lo inviável, condená-lo a não existir. Se aqui, acutilados pelo Governo para formar um plano de 308, temos dificuldades, imaginem escolher nomes do universo brasileiro: cada um divergiria, seria o verdadeiro caos e não se faria coisa nenhuma. Mesmo porque não há razão tornar o Judiciário um vassalo do poder político. Não vai melhorar coisa nenhuma.

Também sou favorável a que se formem conselhos estaduais. Isso daria maior amplitude à competência do conselho e uma função de execução orçamentária, que no Distrito Federal é muito importante, porque são vários tribunais e se poderia fazer uma política orçamentária uniforme para tudo. Mas, como o controle ficou só no âmbito administrativo e disciplinar,

mais tarde poderemos examinar a questão, para ver como encaminhá-la, a partir do procedimento e da atividade do conselho.

Quanto às súmulas vinculantes, sempre fui contra. Mas não podemos permanecer parado diante do tempo, temos de abrir nossa mente para novas idéias e novos fatos. Aceitei a súmula vinculante na forma proposta pelo Sr. Relator, que é a mesma que os tribunais hoje fazem, apenas delimitando um poder vinculante. Propor súmula vinculante como se pretendia, aleatoriamente, sem ter repetição dos casos, sem ter amadurecido a questão, iríamos criar uma **capitis diminutio** para os magistrados.

Com o conselho, se o tribunal decide sistemática e repetidamente a mesma questão, não há razão para que não se chegue a um termo. O que custei a engolir foi a súmula incidente, porque teríamos uma mistura do poder da decisão concentrada com o poder difuso. Mas entendi a idéia, porque não é uma vacatura. Quem vai pedir são as mesmas pessoas que pediram a ADIN, acrescida também dos procuradores regionais e do procurador de Justiça.

Acho que com isso compusemos um quadro. É preciso que meditemos e não nos deixemos impressionar pelo clamor público, que nem sempre é um bom conselheiro. Estamos aqui para trabalhar e alcançar um consenso do melhor para o desempenho do Poder Judiciário, a fim de que atenda com maior celeridade e justiça aos anseios daqueles que batem a sua porta.

Não podemos perder essa oportunidade de realizar esta reforma. Peço encarecidamente aos colegas Deputados que meditem sobre as sugestões, sobretudo sobre a criação da Justiça da Previdência Social. Falamos tanto dos velhinhos, que estão abandonados e sofrendo, no entanto a vida deles é regida não pela Justiça, mas pelas ordens de serviços e portarias arbitrárias do INSS — nossas leis não prevalecem —, onde cada chefe de seção é um legislador que castiga e só baixa normas contra os interesses dos segurados e beneficiários. Estes, sim, clamam por justiça. Os trabalhadores terão maior amparo e segurança, se estiverem sob o pálio da Justiça Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) — Agradecemos a contribuição de V. Exa.

Concedemos a palavra à Deputada Zulaiê Cobra. (Pausa.) Ausente.

O próximo inscrito é o Deputado André Benassi. (Pausa.) Ausente.

Com a palavra o Deputado Osmar Serraglio.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, no pe-

dido de vista, já cientes dessas magnas idéias que estruturam o substitutivo, de certo modo, procuramos fazer uma análise mais técnica da matéria posta. De qualquer modo, embora surpresos pela lógica do substitutivo, ficamos um pouco decepcionados, porque muito do que se esperava para certas nuances do Judiciário terminaram não encontrando respostas, ainda que tivessem sido objeto de proposições, de emendas.

Conhecemos as mazelas do Poder, os processos intermináveis, as custas exageradas, as sentenças não executadas — aliás, no meu estado há muito disso, sobretudo em reforma agrária —, os repetidos recursos das pessoas jurídicas de direito público, que são exatamente os que terminam assoberbando o Judiciário, a aparente falta de sintonia hierárquica entre o servidor que percebe remuneração superior a seu chefe, ao juiz, o litígio exacerbado, sobretudo na Justiça trabalhista, fomentada por advogados, que fazem dela uma indústria, e pelas partes inconformadas, que lançam mão de todos os expedientes para nunca se concluir o processo, os concursos suspeitos de que temos notícia, os votos dos relatores, que terminam conduzindo as decisões de forma a aparentar uma não-reflexão necessária por parte dos que acompanham, e, acima de tudo, esse grande problema nacional que é a lentidão, a morosidade.

O projeto contém boas intenções, mas queremos que se acrescente um pouco mais. As grandes idéias estão em torno da morosidade, que é a súmula vinculante, a vocatória aspas, o incidente de inconstitucionalidade, juridicidade e legalidade, possibilitarão de certo modo isso. Mas, antes de tudo, preocupa-me o fato de estarmos propondo uma reforma do Poder Judiciário sem nenhuma simulação do que significaria um pouco mais à frente. Por que digo isso? Estamos falando em enxugar bastante nosso terceiro grau. Ao mesmo tempo, estamos preocupados em crescer o número de Ministros, ampliando o quadro, por exemplo, do Superior Tribunal, muito embora já se pensando na aglutinação da Justiça Trabalhista.

Preocupa-nos a agilidade do Poder Judiciário, sem que signifique, por outro lado, a negação da Justiça. Já se falou na possibilidade de eliminarmos a doença matando o doente. Tenho convicção de que a injustiça é muito pior do que a morosidade. Se viermos a cercear a Justiça de tal maneira a que amanhã nos orgulhemos da sua presteza, não quero ser daqueles que lamentarão as injustiças que acontecerão por termos freado a possibilidade de acesso a uma instância superior que viabilize reexame.

Tenho certeza de que isso será objeto de nossa reflexão, durante todos esses dias que ainda nos restam. O homem se conforma até com a morte — há quem escreva sobre isso —, mas não com a injustiça. Por isso mesmo, os marcos históricos da humanidade estão centrados sempre em injustiças: a morte de Cristo, o holocausto dos judeus. Precisamos de mecanismos que não nos deixem construir um sistema injusto.

Se de um lado precisamos de agilidade, de outro precisamos de transparência. Parece-me que até mesmo o ilustre Relator restringiu mais do que a própria corporação...

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Restringiu o que, Deputado?

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — O controle do Judiciário, a transparência que se espera dos seus atos, enquanto órgão de administração da Justiça, não enquanto órgão judicante.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — A qual corporação V. Exa. se refere?

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — A construção de V. Exa. do controle externo.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Ah, sim, do Conselho Nacional de Justiça.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Exatamente; imagino que ele deveria ser construído com uma participação maior.

Gostei da proposta do Deputado Marcelo Déda. Mas ela é bastante utópica, como o Deputado Vicente Arruda acabou de comentar. Se não podemos tanto — e tivemos manifestações de associações de magistrados e até mesmo do ex-Presidente do Supremo Tribunal Federal —, pelo menos devemos manter o Ministério Público e a OAB como integrantes do Conselho, participando das decisões, não como os que, carentes de voto, apenas assistem ao que se faz no controle externo.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — V. Exa. tem alguma sugestão, Deputado?

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Pessoalmente, acho boa a proposta do **ombudsman**. V. Exa. citou o Ministro-Corregedor. Ministro-Corregedor é não querer correição ou pelo menos o controle externo. Eu sustento...

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Como se exercer o poder correicional?

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Aí teremos que construir em cima disso. Na Suécia, existe o que chamamos de **ombudsman** do Judiciário, eleito pelo Parlamento.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Aceito a sugestão de V. Exa., estou aber-

to a propostas. V. Exa. sabe da admiração que tenho por V. Exa...

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Aliás, estou apenas repetindo em voz alta exatamente na mesma reflexão que fazemos...

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Não quero polemizar com V. Exa. Esse é um dos pontos mais delicados, institucionalmente delicado.

Como lembrou o Deputado Vicente Arruda, tive muito cuidado ao elaborar o controle, para, em primeiro lugar, não propor um que fizesse a mesma coisa que teoricamente o Tribunal de Contas da União deve fazer em relação às Justiças da União e os Tribunais de Contas dos estados, em relação aos tribunais estaduais.

Em segundo lugar, não quis simplesmente tirar mais uma instância convencional, porque já existem, como lembrou o Deputado Ibrahim Abi-Ackel, cerca de noventa funcionando no País. Tive cuidado na definição da competência. Na composição, minha cautela foi não construir um órgão que se transformasse num pólo de poder burocrático e político que acabasse abalando a independência do Judiciário.

Agora, estou absolutamente aberto à sugestão de V. Exa. sobre esse e demais pontos.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Estou agradecido, Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Realmente, acho que há expectativa nacional no sentido de que de fato haja participação social mais efetiva em cima desse controle.

Especificamente na parte mais técnica, peço que sejam verificadas algumas coisas que constatei, a partir da seqüência do seu substitutivo. Quando V. Exa. fala na possibilidade de se criarem órgãos de conciliação, no art. 7º, de um lado, apresenta uma faculdade do trabalhador de renunciar à assistência e, de outro, fundadas razões que estribariam essa possibilidade.

Quer parecer-me que vai construir mais um caminho de discussões judiciais para se interpretar esse conceito jurídico indeterminado de fundadas razões, além de dar essa faculdade de poder, que ficará também na possibilidade de dizer que não foi espontâneo, foi forçado e, portanto, não pôde. E faz-se outra discussão em cima disso.

Quando V. Exa. constrói em cima do nepotismo — sei que também não tenho como cercar...

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — (Início fora do microfone. Ininteligível.) ... Quanto a esse órgão de conciliação e arbitragem, V. Exa. acha que deve haver previsão constitucional para ele ou não?

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Sim.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Sim. Podemos fazer uma redação mais precisa, para evitar essas controvérsias, esses conflitos e competências eventuais.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Quanto V. Exa. trata do nepotismo — sei que procurei acertar, e ainda não tenho idéia estabelecida —, apesar do esforço de dizer que só ocuparão cargos em comissão aqueles que tiverem cargo efetivo, já tivemos exemplos históricos: mulheres de Ministros prestam concurso para auxiliar de limpeza, entram para o quadro e ocupam cargo em comissão. Essa alternativa não é suficiente.

Quando V. Exa. fala na atividade do juiz, há sugestão também da Ordem dos Advogados do Brasil para se verificar a possibilidade de — como acontece aqui em matéria de recesso, não podemos gozá-lo enquanto a LDO estiver em discussão —, enquanto houver processos retidos, se não houver a diligência necessária para decidir o que se cumpre, as férias serem contidas.

Com relação ao que V. Exa. trata no art. 6º, inciso IX, item 13, quanto à técnica legislativa, pelo menos pelo pouco que me foi dado até agora conhecer, sou Deputado de primeira mandato, o verbo está no futuro: a atividade jurisdicional será permanente. A construção se faz no presente.

V. Exa., no art. 8º, trata das indicações relacionadas ao art. 94, indicações de magistrados para os tribunais. Penso que nem sempre são magistrados, eles serão magistrados. Então, eventualmente, seriam os indicados. Se for indicado um membro da Ordem para o tribunal, não será a indicação de um magistrado. Será magistrado, mas não é ainda.

Outro ponto importante. V. Exa. trata do Conselho Nacional e determina que, quando ele tomar uma atitude em relação à disponibilidade do juiz, ela será proporcional. Mas quando trata não do Conselho, mas de uma sentença, não há essa previsão da disponibilidade com subsídio proporcional. É necessário também esse acréscimo.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Qual é o artigo a que V. Exa. se referiu nessa última observação?

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Ele não está. Seria no art. 9º, quando V. Exa. dá nova redação ao art. 95.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Mas V. Exa. desse aspecto não tratou. Quando trata do Conselho, lá na frente, diz: quando se tratar de atitude do Conselho, será proporcional. A consequência está clara. Está no art. 103, a, § 3º, item 3: disponibilidade com proventos proporcionais. Mas não fez a mesma adequação, quando se tratar de sentença.

Um ponto também bastante levantado foi o aspecto da responsabilidade. Não temos no Brasil essa idéia, pensamos muito em responsabilidade por atos administrativos; lentamente, estamos construindo a responsabilidade por atos legislativos; por atos judiciais temos aquela idéia de que a Justiça é soberana, como se soberano pudesse ser um Poder. Não assimilamos ainda a idéia de responsabilidade, sim, quando há dolo evidente. E a OAB fez proposta para isso.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Entendo que já está previsto no art. 37, entre os princípios da administração pública, a responsabilidade do Estado por atos de seus agentes. O juiz é um agente.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Aí V. Exa. admite por culpa. Não podemos admitir responsabilidade do juiz por culpa.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviço público responderão pelos danos que seus agentes nessa qualidade causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso ao responsável, nos casos de dolo ou culpa.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Dolo, ou culpa.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Então, V. Exa. quer excluir o Judiciário. O juiz nunca tem culpa?

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Não podemos admitir. Até na Constituição é assim: não se responsabiliza o juiz por culpa, senão ele passa a ter medo de julgar. Mas por dolo e fraude ele tem que ser responsabilizado. Teria que se construir uma responsabilidade específica para atos judiciais.

Ainda sobre o Conselho Nacional de Justiça, gostaria que V. Exa. pensasse em conselho estadual também. Acho que tem que se extinguir o Conselho Federal, aglutinar. Vão ser dois Conselhos? Não, temos o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Federal...

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Ah, sim, o Conselho Nacional de Justiça é uma organização ligada apenas...

A Constituição já diz hoje, Deputado, que haverá junto ao Superior Tribunal de Justiça, o Conselho de Justiça Federal, cabendo-lhe exercer a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Mas nós queremos que essa seja a função primordial do Conselho Nacional, o controle administrativo.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Pois é, mas essa é a delicadeza do assunto, para a qual chamei a atenção de V. Exa. e da Comissão. Não podemos criar um conselho — a menos que comecemos por construir para ele um prédio maior que o do STJ — absorvendo todas as competências de controle administrativo que existem disseminadas no País, concentradas basicamente nos Tribunais de Contas, porque dizem respeito ao controle externo, e nos órgãos de controle interno dos tribunais.

Se duplicássemos as funções pura e simplesmente, ninguém controlaria ninguém, porque o Tribunal de Contas diria: "Olha, não preciso mais fazer controle externo, porque já tenho um órgão de controle". Aí ninguém controla ninguém. Se revogássemos o art. 70 da Constituição, teríamos que ter um novo sistema de controle externo para todos os Poderes. Aí já começaríamos, pelo fato de não haver estrutura de auditorias no Poder Judiciário, fazendo concurso, contratando quinhentos auditores.

Perceba V. Exa. a delicadeza do assunto. Esse Conselho de Justiça Federal visa apenas dar um pouco mais de coerência na elaboração das propostas orçamentárias e na adoção de diretrizes administrativas que afetam tribunais — são todos eles Tribunais Regionais Federais —, que hoje têm dificuldade em comprar o mesmo programa de computador para suas máquinas. É alguém que, de alguma maneira, imprima certa uniformidade aos procedimentos e funcione como um centro, digamos assim, de elaboração de propostas orçamentárias, etc.

Mas minha dificuldade, creio que da Comissão toda, é não fazermos desse órgão de controle do Judiciário mera repetição, ao estabelecermos suas competências, dos órgãos de controle já existentes no País, ou estaremos criando um Poder que vai anular os demais, e ninguém vai fazer nada. Nem esses controles tênues que temos irão funcionar.

Essa é minha preocupação, e peço a ajuda de V. Exa. para tentar resolver esse problema.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO — Mas é exatamente minha pretensão. Queria que não construíssemos daqui a pouco um sistema de conflitos, de dois conselhos, por que dois? Isso que V. Exa. alega é a...

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Para mim, o Conselho de Justiça é apenas supletivo, vai funcionar supletivamente. Será acionado supletivamente, especialmente em matéria disciplinar e administrativa. Por isso é que proponho um órgão leve, do ponto de vista de sua organização, que possa funcionar como poder de pressão, pelo seu peso institucional, para fazer com que esse sistema de controles que já existe funcione melhor do que hoje.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Com certeza, temos tempo para refletir sobre uma construção dessas.

Embora não entenda de economia, gostaria que a Comissão refletisse bem sobre sua proposta em torno dos precatórios. Não estamos autorizando o Poder a emitir títulos de forma indireta?

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Desculpe-me, não é. Não será como os títulos de dívida pública que o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias permitiu que fossem emitidos para títulos representativos de saldos de precatórios não pagos pelos estados e Municípios. Esses títulos são lançados e negociados livremente no mercado, são anônimos.

O que proponho é que o título que é emitido para pagar a dívida de alguém, referente a um precatório, de tal montante, por uma condenação, seja usado para compensar esse crédito com débitos do estado. Não será um papel que é lançado como títulos da dívida pública, de circulação livre.

Agradeço a V. Exa. a ocasião que me dá de esclarecer.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Embora ainda esteja com dúvidas, o que aconteceu na CPI dos Precatórios não foi por que se emitiram títulos a partir de dívidas existentes, e elas foram apresentadas na forma de pagamento?

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – O que se fazia era o seguinte: o Município de São Paulo tinha determinado montante...

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Cinco bilhões de dívidas, hipoteticamente...

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – ... emitia títulos da dívida pública para fazer dinheiro, vendendo esses títulos, e com esse dinheiro pagava seus credores. O Município ou estado não pagava os credores com títulos da dívida pública, apenas lançava os títulos que deveriam estar contidos no limite dos precatórios. Mas esses títulos eram lançados apenas para fazer caixa, com o pressuposto de que esse caixa seria utilizado para pagar essa dívida. Acontece que isso não se deu: muitos Estados e Muni-

cípios lançaram títulos, fizeram dinheiro e não pagaram os precatórios.

O que eu estou propondo é que a dívida possa ser saldada com um título da dívida pública dirigida ao senhor fulano de tal.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Mas V. Exa. fala que pode ser a qualquer terceiro, independentemente do limite global.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Evidentemente, ele pode negociar esse título. Mas o Poder público já está liberado na sua dívida, a partir do momento em que o credor aceitar esse título.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Só para esclarecer. Na verdade, quando houve a fraude, foi porque títulos foram emitidos para dívidas que não existiam.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Em alguns casos, as dívidas existiam. Mas o governo fez caixa e não pagou a dívida.

O SR. DEPUTADO FERNANDO CORUJA – Mas a maior parte era de dívidas que não existiam. O Estado devia dois milhões de precatórios, emitiu quinhentos milhões de títulos. Isso vai deixar mais uma brecha para fraudes.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Não há a menor possibilidade de isso acontecer, nem a mais remota, porque é aquele precatório para pagar a dívida do senhor fulano de tal que vai poder circular. Está tudo perfeitamente individualizado, é aquela dívida que vai ser saldada, não é dentro do limite de um montante global. Não há a mais remota hipótese de isso acontecer.

O SR. DEPUTADO JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Permite-me uma intervenção?

É preciso esclarecer ao nobre Deputado que a dívida pública será identificada no próprio título, o título estará vinculado àquela dívida pública. Não se trata da contração de dívida pública abstrata, genérica: o Estado deve cem para o Sr. José Pereira. Será emitido título em que se expresse a dívida de cem, em nome do Sr. José Pereira, em decorrência de uma condenação judicial, proferida no processo número tal, na vara tal.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – E o José Pereira aceitará ou não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) – Peço ao nobre colega, Deputado Osmar Serraglio, que conclua e que, depois, dialogue diretamente com o Relator, porque existem pontos interessantes nas suas observações.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Uma sugestão também que a Ordem dos Advogados

fez, que está no seu Estatuto, e que minha experiência como advogado, ao longo do tempo, me faz insistir, diz respeito ao fato do que acontece aqui e no Tribunal: de repente, a partir da sustentação de alguém, mudar voto já proferido. Precisamos introduzir isso, de certo modo, nos tribunais.

Está no Estatuto, só que houve promoção de uma ADIN, e se encontra suspensa essa disposição do Estatuto da Ordem dos Advogados, que diz que a sustentação oral seria imediatamente subsequente à emissão do voto do Relator. Isso é muito importante porque, de certo modo, facilita aceitarmos mais esse afunilamento da terceira via, que estamos aqui construindo.

Não queremos ser submetidos à ditadura do relator. Evidentemente, estou falando em relatoria do Poder Judiciário, porque estamos trocando idéias. Comparecemos aos tribunais, o relator profere o voto: "acompanho o Relator", "acompanho o Relator", "acompanho o Relator". Às vezes, se pudéssemos fazer a sustentação imediatamente após o relator proferir seu voto, seria possível até convencê-lo, como já houve possibilidade, a que mudasse de voto.

Se não estabelecermos na Constituição, não adianta, porque existe uma ADIN já dizendo que o Estatuto é inconstitucional.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Sob o fundamento de que essa matéria é regimental. É esse o fundamento da ADIN?

O SR. JOSÉ ROBERTO BATOCHIO – Gostaria de esclarecer isso, porque essa lei veio a lume ao tempo em que eu era Presidente Nacional da OAB e foi uma grande discussão que tivemos no Supremo Tribunal Federal, que, ao deferir liminares em ação direta de inconstitucionalidade promovida pela Associação Brasileira de Magistrados, apenas suspendeu a eficácia desse e de mais três dispositivos, mas não apontou, curiosamente, na concessão, em que ponto esse ato normativo vulnera o texto constitucional. Com o devido respeito e toda a vênua ao Supremo Tribunal Federal, pareceu-me mais um juízo de conveniência do que de inconstitucionalidade.

O SR. DEPUTADO OSMAR SERRAGLIO – Uma última análise, para não abusar. Teremos mais oportunidades.

A EGOM(?) também sugeriu que as ações populares cuja abrangência ultrapassasse a jurisdição de uma circunscrição passem a ser de competência do Tribunal Regional.

Há um caso que acompanhei que me fez crer necessário inserir esse tipo de competência: assisti a um juiz federal suspender, especificamente, com poder –

e a lei lhe atribui isto – a eficácia de atingir toda a Hidrovia Paraná–Tietê, que abrange os Estados de São Paulo e Paraná. Um juiz do Paraná suspendeu todas as possíveis obras da hidrovia Paraná–Tietê, no ano passado. Para esse tipo de repercussão, precisamos de solução diferenciada. Acredito na proposta que a OAB formulou.

Enfim, vamos prosseguir trabalhando juntos. Não cheguei a abordar o tema da Justiça do Trabalho. Estamos ainda no rescaldo de um embate. Quero dizer apenas, para os que não sabem, que ontem li nos jornais que se desconhecia o magistério do Prof. Michel Temer. Se não conhecem, aqui está um aluno de S. Exa. Graças a Deus, fui aluno no curso de mestrado do Prof. Michel Temer.

Vamos construir a Justiça do Trabalho de maneira a atender os reclamos dos nossos trabalhadores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) – Muito obrigado a V. Exa.

Convido o próximo inscrito, Deputado Gustavo Fruet. (Pausa.) Ausente.

Deputado Marcelo Déda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Iédio Rosa.

O SR. DEPUTADO IÉDIO ROSA – Sr. Presidente, colegas Deputados, membros desta Comissão, Sr. Relator, a princípio, adoto, com algumas ressalvas, o relatório do Deputado Aloysio Nunes Ferreira. Achei que ele representa o início da nossa discussão. Aos poucos, estou reformulando meu pensamento com relação à reforma do Judiciário, até porque, o assunto é muito complexo.

Vou permitir-me fazer algumas perguntas ao ilustre Relator. Com relação ao controle externo, há possibilidade de se admitir o voto de membro do Ministério Público e o voto da OAB no Conselho?

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Possibilidade sempre há, razão pela qual achei que seria melhor não dar direito a voto.

Sou absolutamente contrário à proposta da OAB, no que diz respeito à composição do Conselho, dando a ela e ao Ministério Público a preponderância: dos 23 membros do Conselho, quatorze são indicados por eles, sete pela OAB e sete pelo Ministério Público. No meu entender, isso não tem nenhum cabimento.

Se o representante da OAB ficar numa posição minoritária, acho que ela não pode ser majoritária, os advogados não devem controlar o Poder Judiciário, do ponto de vista da preservação da independência da Ordem dos Advogados, da sua autoridade dentro do Conselho, igualmente do Ministério Público, devem dar sua opinião, levar suas críticas, suas admoesta-

ções, suas sugestões, seus conselhos, mas não ficar vinculados à votação de um órgão no qual têm participação minoritária. Foi com essa preocupação que formulei esta proposta: o Presidente da Ordem dos Advogados e o Chefe do Ministério Público da União oficiam, mas não têm direito a voto.

O SR. DEPUTADO IÉDIO ROSA – Indago a V. Exa.: se o Presidente da OAB e o Ministério Público tiverem direito a voto, como a OAB passa a ter maioria, se é apenas um membro?

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Não, não é isso. Se a OAB tiver um voto apenas, é minoritária. Na minha visão, a instituição ficaria comprometida pela deliberação de um órgão, no qual é minoritária. Do ponto de vista da autoridade da instituição, não é conveniente.

O SR. DEPUTADO IÉDIO ROSA – Aguardo para ouvir outros esclarecimentos, até o final das nossas reuniões.

Parabenizo também V. Exa. por ter concebido a figura do ouvidor, que vai aceitar denúncias de particulares, de quem quer que se encontre ofendido pelo Ministério Público. Acho muito importante.

Sempre debati, com relação a esta reforma, que o povo pretende ver uma Justiça mais célere, mais barata e democrática. Mais célere, acho que se tornará, e se determinarmos a diminuição dessa morosidade, vamos fazer com que ela se torne mais barata automaticamente, até porque os advogados cobram seus honorários muitas vezes em razão do tempo que calculam que essa causa vai demorar. Se conseguirmos a sentença terminativa mais rapidamente, o advogado vai cobrar mais barato.

Acho interessante e comungo com V. Exa., com relação à Justiça, vamos dizer assim, Justiça 24 Horas, a Primeira Instância. Diz V. Exa.: “A morosidade é rechaçada com a obrigatoriedade da majoração de juízes”. O Estado não tem que ficar pensando e calculando quanto vai gastar com a abertura de concurso e nomeação de juízes, tem que abrir os concursos e nomear os juízes necessários para a prestação judicial.

Durante as audiências públicas, a Comissão ouviu à exaustão as estatísticas de números de magistrados trazidos pelos convidados. Todos demonstraram que no Brasil esse número fica muito aquém de países como Alemanha e Estados Unidos da América. Efetivamente, temos que aumentar o número de juízes.

Diz mais: “A morosidade também é combatida num ponto em que se estabelece a vedação de promoção de juízes que, injustificadamente, retiverem autos em seu poder além do prazo legal”.

Essa obrigatoriedade de despachar no prazo também se relaciona com o número de juízes. Na prática, os advogados, defensores públicos e promotores têm um prazo. Os juízes, principalmente na primeira instância – onde funcionei muito tempo –, ignoram o prazo e os processos ficam na gaveta por tempo indeterminado. Esse controle externo é importante, porque vai fazer com que esses juízes sofram uma pressão, no sentido de despacharem os processos convenientemente.

Isso também acontece nos tribunais inferiores, onde os juízes trabalham na terça-feira, depois do almoço, na quarta e na quinta-feira, e conversam mais do que despacham. A alegação é sempre de que levam processos para trabalhar em casa. Ora, o lar não é lugar de se trabalhar. Portanto, entendo que essa Justiça 24 Horas, efetivamente, tem de funcionar, se quisermos dar-lhe aceleração.

Fico, agora, com a minha Defensoria Pública, já que sou Defensor há muitos anos e apresentei aqui três emendas sobre a vitaliciedade, isto é, a estabilidade, no cargo, do Defensor Público, a composição do quinto constitucional e a autonomia funcional.

Fui premiado com a autonomia funcional e entendo que o Defensor Público tem de ter certa independência, para debater com os mais poderosos, contra o Estado, a União ou o Município. Essa autonomia administrativa funcional é muito importante para a instituição da Defensoria Pública. Temos uma instituição, não uma empresa. A Defensoria Pública Nacional está engatinhando, mas tem de equiparar-se ao órgão da acusação. Defesa e acusação têm de caminhar no mesmo nível, no meu entender.

Sr. Presidente, tenho uma indagação a respeito do art. 134, § 2º, que diz:

Art.134.....

§ 2º. À Defensoria Pública, nos estados, é assegurada a autonomia funcional e administrativa, com iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e subordinação ao disposto no art. 99, § 2º.

Diz o art. 99, § 2º:

Art. 99.....

§ 2º À Defensoria Pública, nos Estados...

Gostaria de indagar a V. Exa. se haveria a possibilidade de se excluir a expressão “nos Estados”, ficando: “À Defensoria Pública é assegurada a autonomia funcional, administrativa etc.”

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA – Já conversamos sobre isso, Deputado,

mas estou ponderando, com muito carinho, sobre a observação de V. Exa.

O SR. DEPUTADO IÉDIO ROSA – Agradeço. V. Exa. está sendo sensível à Defensoria Pública.

É o outro lado, a democratização da Justiça, porque a maioria do povo é pobre e não pode ingressar em juízo. É preferível não fazê-lo do que ingressar em juízo com advogados dativos, que não tenham a independência necessária para debater contra os poderosos – a União, o Estado e o Município.

Por isso, acho que a expressão “nos estados” estaria prejudicada, ficando somente: “À Defensoria Pública é assegurada a autonomia financeira e administrativa...”, até porque já temos a Defensoria Pública da União aprovada. O Presidente da República, agora, resolveu criar mais cargos e enviar um projeto de lei a esta Casa, determinando a criação de mais setenta cargos para esse órgão.

Quero também aproveitar para agradecer aos colegas, os Deputados José Roberto Batochio, José Priante, Bonifácio de Andrada e Antônio Carlos Konder Reis. Todos eles, salvo algum esquecimento, lutaram em prol da nossa Defensoria Pública.

Chego a dizer o seguinte: no Estado do Rio, quando eu era Deputado Estadual, eu dizia que lá não existia só um defensor público, mas setenta Deputados Estaduais que eram defensores públicos, porque todos defendiam a instituição. Acho que aqui também temos 513 Deputados Federais que são defensores públicos, porque defendem o povo e a Defensoria Pública.

Por fim, com relação ao nepotismo, Sr. Relator, entendo que ele está ligado à moralidade, um requisito, uma atribuição contida no art. 37, Da Administração Pública, que estabelece os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Não entendo que, simplesmente por ser o cidadão filho, esposa ou parente de um Deputado ou daqueles que exercem cargo de confiança, deva ser excluído do direito de ser nomeado para esse cargo.

Entendo que constitui até cláusula pétreia. Não se pode impedir que se cumpra o art. 5º da Constituição, que diz que todos são iguais perante a lei. Entendo que o afã de combater a imoralidade possa prejudicar o cidadão, que tem o direito de ser nomeado para um cargo em comissão.

O art. 37, inciso II, da Constituição diz:

Art. 37.....

II – a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei,

ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Então, teríamos de excluir essa ressalva. Não se nomeia ninguém para um cargo de confiança se não for funcionário, mas não se pode, pura e simplesmente, evitar que o cidadão coloque o seu filho para trabalhar.

O que cabe à Administração Pública? Procurar saber se, efetivamente, ele está exercendo o cargo, se ele está trabalhando e cumprindo esses princípios de moralidade, atribuídos por lei. É com relação a esse nepotismo que me coloco contrariamente.

Eram essas as minhas posições.

No entanto, continuo assistindo às reuniões, procurando habilitar-me para contribuir, em nome do meu partido, o PMDB, para uma reforma judiciária que venha agradar o povo brasileiro e possibilitar que sofra menos do que vem sofrendo.

O SR. PRESIDENTE – (Deputado Jairo Carneiro) – Agradecemos a V. Exa., caro Deputado Iéδιο Rosa.

Vamos conceder a palavra ao Deputado Inaldo Leitão, último debatedor.

Amanhã, prosseguiremos os nossos trabalhos pela manhã.

Com a palavra o Deputado Inaldo Leitão.

O SR. DEPUTADO INALDO LEITÃO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, tendo em vista a Ordem do Dia, que está sendo iniciada neste momento, vou ser muito breve na minha intervenção.

Antes de mais nada, devo fazer justiça ao trabalho do Deputado Aloysio Nunes Ferreira, muito bem-construído do ponto de vista estético e redacional, na linguagem e no conteúdo, embora eu manifeste, como já manifestei da tribuna da Câmara, alguma divergência em relação ao relatório.

Também não posso deixar de prestar este depoimento, porque assisti à apresentação do relatório feita por V. Exa., que fundamentou muito bem todos os pontos nele elencados. Nada ficou carente de explicação ou fundamentação, mesmo a proposta mais radical do relatório, a extinção da Justiça do Trabalho. Oponho-me contra ela, respeitando não só a opinião de V. Exa., mas a fundamentação que autorizou a inclusão dessa idéia no relatório.

Manifesto-me contra a extinção da Justiça do Trabalho com base, sobretudo, na realidade social do Brasil. As relações entre capital e trabalho são ainda muito desiguais. Em regra, há uma parte muito forte e uma muito fraca nessa relação, o que justifica a inter-

venção do Estado por meio de uma Justiça Federal especializada, não só para dirimir os conflitos, mas principalmente para atribuir ao trabalhador e também ao empregador — por que não? —, o seu devido direito a uma reparação da violação daquele direito reclamado judicialmente.

Considero fundamental essa prestação jurisdicional, através da Justiça do Trabalho, embora também me preocupe a manutenção, tal como está, da Justiça Eleitoral.

A imprensa já noticiou que o Orçamento Geral da União — eu conversava, há poucos dias, com o Deputado Fernando Coruja —, destina, em 1999, à Justiça Eleitoral, quase 1 bilhão e 200 milhões de reais, num ano não-eleitoral.

O SR. DEPUTADO GERSON PERES — (Início fora do microfone. Ininteligível.) ... É necessário gastar um bilhão para acabar com a bandalheira eleitoral.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO INALDO LEITÃO — Então, isso causa perplexidade, incompreensão, para não dizer irresignação, dos que assistem a esse gasto dos recursos públicos, sem que se saiba exatamente por que nem para quê.

No que diz respeito à manutenção da Justiça do Trabalho, para não fazer uma digressão a respeito de outras razões que possam ilustrar esta manifestação, quero associar-me à Relatora, Deputada Nair Xavier Lobo, e subscrever o relatório de S.Exa. em relação à Justiça do Trabalho e à Justiça Militar.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO INALDO LEITÃO — Mais ou menos.

Ainda há uma restrição a fazer ao relatório da própria Deputada Nair Xavier Lobo. Não concordo, e jamais poderia concordar, com a regionalização dos Tribunais Regionais do Trabalho. Nesse sentido, manifesto-me pela manutenção da vigência do art. 114 da Constituição Federal.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — E sobre o poder normativo, Deputado, qual é a sua visão?

O SR. DEPUTADO INALDO LEITÃO — Em relação ao poder normativo, concordo com V. Exa. Acho que o poder normativo pode ser, se não eliminado totalmente, pelo menos reformulado.

Por quê? A pergunta que pode ser feita é: diante de uma greve, qual será o papel do Tribunal Superior do Trabalho? Quem se vai manifestar a respeito da le-

galidade ou da ilegalidade da greve, por exemplo, de um serviço essencial?

Não tenho uma opinião exatamente formada, mas a tese de V. Exa. está correta, em princípio. Apenas gostaria de manifestar minha preocupação em relação a uma questão pontual dentro do contexto do poder normativo da Justiça do Trabalho.

Não tenho como concordar com a regionalização dos Tribunais Regionais porque não posso admitir que, por exemplo, na Paraíba, o meu Estado, eu deixe um reclamante submetido a uma jurisdição de um tribunal que fique em outro estado, sem que ele nem tenha condições de acompanhar o feito. Já é difícil acompanhar no próprio estado, sobretudo para quem é do interior. Então, vamos imaginar num Estado diferente, que poderia ser Ceará ou Pernambuco, no caso específico da Paraíba.

Acho que, realmente, certas economias não se justificam por ferir direitos, sobretudo do trabalhador e do empregador — aqui não faço distinção. A proteção do direito, a tutela jurisdicional não pode ser restringida ou reduzida em nome de uma economia, que, certamente, não se justifica.

Preocupa-me também, Deputado Aloysio Nunes Ferreira, outro ponto do relatório: a súmula do efeito vinculante. Apesar dos vários cuidados que V. Exa. adotou, continuo preocupado, porque já foi dito aqui — acho que pelo Deputado Fernando Coruja — que essa súmula de efeito vinculante pode, amanhã, na prática, num cenário real, corresponder, mais ou menos, a uma medida provisória, nas mãos do Poder Judiciário.

Esse poder que está sendo concedido ao Judiciário pode refletir-se no funcionamento do próprio Congresso. Daqui a pouco, vamos ser proibidos de legislar em matéria constitucional, por exemplo, em função dessa possibilidade da fixação da súmula de efeito vinculante.

Apesar de concordar com a tese geral, quero também abordar um ponto citado pelo Deputado Osmar Serraglio, no que diz respeito ao órgão de controle externo do Poder Judiciário. Não quero dizer aqui que esse órgão deveria, por exemplo, ser construído à semelhança do que foi recentemente criado na França, exemplo citado, com muita frequência, na Comissão: são 21 membros do Conselho, onze dos quais estranhos ao Judiciário, embora, na França, o Judiciário nem seja um Poder.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA — Essa é a diferença essencial.

Na França, o Conselho da Magistratura foi criado para reforçar a autonomia da função jurisdicional do Estado, que não existe em torno do Poder. É exata-

mente o contrário da situação que se pretende aqui. Há certas propostas de controle que visam a liquidar com a independência do Judiciário. Por isso, tenho muita cautela nessa matéria.

O SR. DEPUTADO INALDO LEITÃO - V. Exa. tem razão.

O Judiciário tem de ser um Poder forte, autônomo e independente. Não estamos aqui para desqualificar e enfraquecer o Poder Judiciário. Estamos aqui para fortalecê-lo, embora também para conter os abusos freqüentes e outros males que marcam a história daquele Poder, como a lentidão e a inacessibilidade. Apesar de estar, na Constituição, o princípio da ampla acessibilidade ao Poder Judiciário, o que vemos é um Poder distante, divorciado da sociedade e do povo.

Temos também, na Constituição Federal, aquele princípio do parágrafo único do art. 1º: "Todo poder emana do povo ..." Leia-se, implicitamente, menos o Judiciário. Já que ele não emana do povo, já que os juizes não são eleitos como nós, a cada período, que, pelo menos, esse Poder busque a legitimidade por meio de uma integração maior com a sociedade, com o povo brasileiro.

É o que queremos, e isso fortalece o Poder Judiciário. O que o enfraquece é o hermetismo, o distanciamento em relação à sociedade e ao povo.

São essas as manifestações que gostaria de fazer ao nobre Deputado Aloysio Nunes Ferreira, mais uma vez expressando minha admiração pela inteligência de S.Exa. e pelo brilhante relatório que apresentou, com as divergências que citei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Consulto o nobre Relator se deseja manifestar-se.

O SR. DEPUTADO ALOYSIO NUNES FERREIRA - Sr. Presidente, acabei manifestando-me muito e interrompendo os ilustres colegas que discutiram o meu parecer, mas o fiz com intenção de melhor entender os pontos de vista apresentados, a fim de recolher sugestões para o aperfeiçoamento do meu parecer.

Não tenho, neste instante, nenhuma observação a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Jairo Carneiro) - Agradecemos a presença e a contribuição dos nobres colegas.

Convido todos para uma reunião amanhã, às 10 horas, a fim de darmos continuidade à discussão do parecer.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos da presente reunião.

Está encerrada a reunião.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 1999, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (PLP 10-99 - REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR).

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 1999

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e nove, às quatorze horas e cinqüenta minutos, no Plenário nº 11 do Anexo II da Câmara dos Deputados, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial destinada a analisar o Projeto de Lei Complementar nº 10, de 1999, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências". Compareceram os Deputados Afonso Camargo, Arlindo Chinaglia, Átila Lira, Emerson Kapaz, Freire Júnior, Herculano Anghinetti, José Priante, Manoel Castro, Nelson Marchezan, Ricardo Berzoini, Synval Guazzelli e Wellington Dias, titulares; Alcione Athayde, Edinho Araújo, Gonzaga Patriota, Paulo Octávio e Renildo Leal, suplentes; Márcio Mattos, não-membro. Não compareceram os Deputados Alceu Collares, Basílio Villani, Caio Riela, Eduardo Jorge, Eurico Miranda, Fernando Gonçalves, Hugo Biehl, Jaime Fernandes, Joel de Holanda, José Chaves, Lino Rossi, Luciano Bivar, Medeiros, Nelson Proença, Raimundo Colombo, Ricardo Maranhão, Rita Camata e Rodrigo Maia. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos. ATA: Tendo em vista a distribuição antecipada de cópias da Ata da 11ª Reunião a todos os membros presentes, foi dispensada a sua leitura, a pedido do Deputado Freire Júnior. Em discussão, não houve oradores. Em votação, foi aprovada a Ata da 11ª Reunião. **EXPEDIENTE:** Correspondências expedidas: Ofício nº 23/99_Pres, de 9_6_99, ao Sr. Antônio Carlos dos Reis, Presidente da Confederação Geral dos Trabalhadores, convidando-o a participar desta reunião de audiência pública; Ofício nº 24/99-Pres, de 9-6-99, ao Sr. Paulo Pereira da Silva, Presidente da Força Sindical, convidando-o a participar desta reunião de audiência pública; e Ofício nº 25-99_Pres, de 9-6-99, ao Sr. Vicente Paula da Silva, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, convidando-o a participar desta reunião de audiência pública. **ORDEM DO DIA:** Audiência Pública com a presença dos Senhores Ivo Loiola, Assessor da Diretoria da Confederação Geral dos Trabalhadores - CGT; Sr. Arnaldo Gonçalves, Diretor do Departamento de Saúde da Força Sindical; Sr. Remigio Todeschini, Tesoureiro da Central Única dos Tra-

balhadores _ CUT. Após as exposições dos convidados, debateram a matéria os Deputados Manoel Castro, Freire Júnior, Nelson Marchezan, Ricardo Berzoini e Synval Guazzelli. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e oito minutos, antes convocando a próxima para o dia 22 do corrente, as 14h30min, no plenário 10, para ouvir, em audiência pública, os Senhores Welson Gasparini, Presidente da Associação Brasileira de Municípios _ ABAM; Marcos Flavio Reis Gonçalves, Chefe da Consultoria Jurídica do Instituto Brasileiro de Administração Municipal _ IBAM; Hélio Santiago, Presidente da Associação Brasileira de Institutos de Previdência Estaduais e Municipais _ ABIPEM; Afonso José Soares Filho, Presidente da Associação Nacional das Entidades de Previdência Municipal _ ANIPREM. A presente reunião foi gravada e as notas taquigráficas, depois de traduzidas e decodificadas, farão parte integrante da presente Ata. E, para constar, eu, Francisco da Silva Lopes Filho, Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação no **Diário da Câmara dos Deputados**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão Especial que tem a finalidade de prosseguir na análise do Projeto de Lei Complementar nº 10-99, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Regime Previdência Complementar.

Distribuídas as cópias da ata da 11ª reunião a todos os membros, indago da necessidade da sua leitura.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a dispensa da leitura da ata, uma vez que todos já recebemos cópia da mesma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Freire Júnior.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada, já que não há manifestação em contrário.

EXPEDIENTE. Correspondências expedidas: Ofício nº 23, desta Presidência, ao Sr. Antônio Carlos dos Reis, Presidente da Confederação dos Trabalhadores, convidando-o a participar desta reunião de audiência pública; Ofício nº 24, ao Sr. Paulo Ferreira da Silva, Presidente da Força Sindical, convidando-o a

participar desta reunião; e Ofício nº 25, ao Sr. Vicente Paulo da Silva, Presidente da Central Única dos Trabalhadores, convidando-o também a participar desta reunião de audiência pública.

ORDEM DO DIA

Audiência pública com os Srs. Ivo Loiola, Assessor da Diretoria da Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT); Carlos Cavalcante de Lacerda Diretor da Força Sindical; Remígio Todeschini, Tesoureiro da Central Única dos Trabalhadores (CUT).

Convido os senhores expositores a tomarem assento à mesa.

Tenho uma retificação a fazer. O Sr. Carlos Cavalcante de Lacerda não está presente. Está aqui para representar a Força Sindical o Sr. Arnaldo Gonçalves, Diretor do Departamento de Saúde.

Esclareço que, para melhor andamento dos trabalhos, adotaremos os critérios de sempre: os expositores disporão de até vinte minutos para suas exposições, não podendo ser aparteados; terminadas as exposições, iniciaremos os debates; os Srs. Deputados interessados em interpelar os expositores deverão inscrever-se previamente em lista adequada para isso; os Deputados inscritos para interpelar os expositores poderão fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de três minutos, tendo o expositor igual tempo para responder, facultadas a réplica e a tréplica pelo mesmo prazo, vedado ao expositor interpelar qualquer dos presentes.

Para começar, com a palavra o Sr. Ivo Loiola, Assessor da Diretoria da Confederação Geral dos Trabalhadores, a CGT. Tem V. Exa. a palavra por 20 minutos.

O SR. IVO LOIOLA – Muito obrigado. Agradeço a todos a oportunidade de estar aqui, neste momento, para apresentar as opiniões da CGT e dos trabalhadores dos sindicatos afiliados a ela nesta Comissão da Câmara dos Deputados.

Como o tempo é extremamente curto, serei absolutamente direto. A primeira coisa a observar é que esse projeto começa a construir uma casa a partir do segundo andar; ele trata de previdência complementar a partir da Emenda Constitucional nº 20, aprovada no final do ano passado, que dá forma nova à Previdência Social numa extensão bastante grande.

A idéia que existe de previdência complementar é a de que ela, como o próprio nome diz, é algo que vem em seguida à Previdência Social. Na medida em que existem limites para os benefícios concedidos pela Previdência Social, surge a necessidade da existência de uma previdência complementar.

A questão a ser discutida é a tempestividade do projeto, visto que ainda não foram discutidos nesta Casa os projetos que regulamentam a Emenda nº 20. É como se começássemos a construir a casa pelo segundo andar. Esse é o primeiro ponto.

Não vou comentar aqui pontos específicos, nem falar sobre questões de redação ambígua ou sobre técnica legislativa, porque os senhores conhecem esse assunto melhor do que eu. Esse projeto tem tantos pontos ruins, que é melhor falar sobre o que ele deveria conter. Então, vou comentar algo sobre isso.

A primeira questão é a seguinte: num regime de previdência social existem as chamadas garantias. As garantias que se costumam aceitar como normais nos regimes são as da Convenção 102 da OIT. Então, trabalhando com a velhice, temos as garantias ligadas à invalidez, viuvez, orfandade, ao desemprego, à maternidade e infância. Esse projeto peca justamente por não permitir que se estabeleçam garantias complementares, já que é previdência complementar, com relação a pelo menos esse elenco de garantias mínimas que devem existir em qualquer regime de previdência social.

O projeto peca também quando trata da questão da poupança. Na hora em que estamos tratando de previdência social, estamos tratando também de política social de confisco de distribuição de renda, que é parte da estrutura da Seguridade Social. E a previdência complementar, por definição, não tem esse conteúdo de confisco de distribuição de renda, mas, sim, de acumulação de poupança, para fazer frente a uma necessidade futura, que não é garantida integralmente pela Previdência Social. Então, o projeto não contempla todas essas garantias possíveis.

Vou dar um exemplo bastante singelo: o benefício de salário-família foi muito limitado a partir da Emenda nº 20. Se eu quiser conceder um benefício de salário-família, dentro desse projeto que aí está, vou encontrar muita dificuldade para estabelecer uma estrutura coerente e equivalente à proteção desejada pelo salário-família.

O projeto desconsidera também as diferentes relações de trabalho que existem no mercado. Tem-se um mercado de trabalho em evolução, em que parcela significativa da população economicamente ativa não está trabalhando sob o regime da CLT, em que a todo momento surgem novos tipos de contrato de trabalho, novas relações de trabalho. Esse projeto não é ousado o suficiente para abranger esse tipo de relação.

Sobre isso cito dois exemplos bastante simples. Vamos pensar nos religiosos, com cuja relação de trabalho não estejamos acostumados, mas que abrange

um número grande de pessoas e, em muitos casos, pessoas que têm família. Que tipo de proteção pode ser oferecida a eles? Não há nada nesse projeto que contemple ou permita às entidades religiosas estabelecerem ou manterem uma previdência complementar para seus religiosos.

Outro exemplo é o trabalho voluntário. Está sendo cada vez mais importante a existência e a presença de trabalho voluntário.

O fato de o trabalho se voluntário não quer dizer que a pessoa esteja absolutamente isenta de riscos como invalidez, doenças ou acidentes. Será que a pessoa, quando for atingida por algum desses riscos durante o exercício do trabalho voluntário, terá direito apenas à proteção da Previdência Social e a nada da previdência complementar? Isso fica para reflexão.

Outro problema é a inexistência de uma definição clara de quais são os vínculos e as partes envolvidas na questão da previdência complementar. Quem são essas pessoas? Fala-se em participantes, patrocinadores e entidades, mas essa definição não é suficiente para esclarecer as relações que existem nesse assunto. Vamos pensar em algo relacionado às novas formas de trabalho que estão aparecendo. Por exemplo, as cooperativas. Não é visível como uma cooperativa poderia ser patrocinadora de uma entidade fechada de previdência privada, quando é responsável por possíveis déficits que podem surgir daí e que não necessariamente são oriundos de problemas de gestão de recursos, mas podem ser originários de questões demográficas ou de outra natureza.

Ainda com relação ao patrocínio, na verdade, esse tratamento se aplica exclusivamente à empresas. Tudo que não for empresa vai para a categoria de instituidora, que acaba sendo o abrigo de tudo o que não é relação de emprego. Essas coisas estão um pouco ambíguas na sua definição e na sua abrangência.

Quanto aos destinatários, definir apenas que existem participantes pode não ser uma solução adequada quando se quer garantir, por exemplo, benefícios relacionados à família ou à infância.

Outro ponto. É importante haver uma separação clara entre a entidade que está operando os planos de previdência e o plano propriamente dito. Essa separação também não é clara em relação às formas que a entidade pode assumir, como cooperativas, por exemplo.

Quem é encarregado de administrar o plano? Hoje, a legislação acaba fazendo confusão entre plano e entidade. Acaba-se por decretar intervenção ou direção fiscal na entidade por conta de um plano. Se tenho uma entidade com muitos planos e um deles está com

problemas, não quer dizer que o resto da entidade seja mal administrada. O projeto também não contempla essas coisas.

Outro ponto que não está bem qualificado no projeto são as questões ligadas à defesa do consumidor. O Código de Defesa do Consumidor possui regras gerais e amplas. E essa poderia ser uma grande oportunidade de trazer para dentro das questões da Previdência Complementar as regras de defesa do consumidor.

Sobre a estrutura, fica definido um conjunto determinado de órgãos que não necessariamente devem servir para entidades de pequeno, médio ou grande porte. Existe a necessidade de separação entre administração da entidade e administração do plano. Diante de situações como a da instituidora, sem a previsão de uma separação no vínculo que existe entre ela e o plano, na verdade, permite-se que a pessoa interessada em se relacionar com o plano e não com a entidade possa fazê-lo. Isso também fecha as portas para possíveis casos de empresas de pequeno porte que não tenham interesse ou condição de manter uma entidade de Previdência Complementar. Que tipo de relação elas deveriam ter, por exemplo, com uma instituidora de sindicato? Teria que ser uma relação não de patrocínio, mas distinta, em que ela tivesse exclusivamente a obrigação de aportar sua parcela de recursos.

O projeto não contempla outros tipos de relacionamento, tais como acordos e convenções coletivas, que podem trazer benefícios para os empregados através de entidades de previdência privada; não contempla, nesse campo, nenhuma ação no que diz respeito às questões tributárias. Alguns artigos, no final, tratam do assunto.

A forma de estimular o empresário a participar de um plano de Previdência é, de um lado, fazê-lo saber que tem plena dedutibilidade desses recursos. O empregado gostaria que os recursos não fossem tributados enquanto estivessem dentro da entidade esperando o momento de ser pagos como benefícios, mas somente no momento em que fossem pagos como benefícios. Não é a regra que existe hoje – aparentemente, a regra não seria mudada com esse projeto.

Outra questão importante para existência e viabilidade das entidades de previdência é a vedação explícita de qualquer efeito trabalhista ou previdenciário com relação aos recursos e benefícios concedidos pela entidade. O jeito como as coisas estão escritas levou empresários a dizerem que jamais irão patrocinar um plano desses, porque o fiscal do INSS, no dia seguinte, exigirá os efeitos previdenciários das contribuições que eles fizerem para a entidade de previdência.

O interesse da sociedade e dos legisladores não pode ser esse. Não custa nada deixar as coisas bem claras no projeto.

Outra questão importante é a administração. O projeto está muito preocupado em dizer como órgãos reguladores e fiscalizadores podem agir. Vou separar essa questão em duas partes. Primeiro, o projeto não trata, em nenhum momento, da gestão paritária entre empregados e empregadores. As convenções da OIT que tratam de previdência recomendam sempre a gestão paritária. Sabemos que todas as experiências de gestão paritária bem feitas foram bem sucedidas. Está na hora de trazermos para a legislação brasileira a idéia da gestão paritária nas entidades de previdência, pelo menos no tocante à previdência complementar.

Se o dinheiro existe, se está dentro da entidade e é destinado aos empregados da empresa ou às pessoas que podem ser favorecidas pelos benefícios garantidos por aquela entidade, a gestão paritária é uma necessidade. Além disso, quando se cria a figura do órgão regulador e fiscalizador com poderes quase absolutos, como o que surgirá desse projeto de lei, torna-se extremamente necessária a gestão paritária entre esse órgão e a sociedade, ou seja, o representante dos empregados. Por quê? Os recursos que estão dentro de uma entidade de previdência não são de origem pública, provêm de poupança privada. Alguém abriu mão de consumir ou de receber salário em troca de uma poupança, que se transformará em garantia no futuro. Então, por que não permitir aos prováveis beneficiários dessa garantia que participem paritariamente, com o Governo, da gestão desse órgão fiscalizador e regulador, para evitar possíveis atitudes arbitrárias ou que dependam muito do gosto de determinado titular? Cada um tem seu gosto.

Tínhamos de trabalhar para um consenso nessa questão.

Na hora em que se dá superpoderes ao administrador público, como provavelmente vão ter as pessoas que ocuparem cargos nesses órgãos reguladores e fiscalizadores, ele acaba por considerar-se melhor do que o resto da população. Hoje em dia, vêem-se algumas atitudes arbitrárias ou absolutamente insensatas na fiscalização de entidades de previdência privada, que hoje têm poderes limitados, restritos. Isso, certamente, deve-se expandir bastante no futuro.

Na verdade, falar em órgão regulador e fiscalizador faz parecer que vem aí um “INSS - Banda B”. Por quê? Porque o INSS é um órgão regulador e fiscalizador da Previdência Social. Então, vai-se criar o “INSS - Banda B” para a previdência complementar? Parece ser essa a idéia do projeto. O INSS está aí. Não vou

nem lembrar os problemas que existem lá dentro. Podemos estar criando um segundo monstro como esse aí.

Mais um ponto importante aqui é a questão de garantias. O projeto está extremamente preocupado em estabelecer requisitos mínimos para administradores, em dizer que os planos vão ser fiscalizadíssimos, com um número muito grande de exigências. Na verdade, na hora em que se escolhe esse caminho regulatório engessa-se qualquer possibilidade de inovação. Sabemos que os administradores públicos não são pessoas que primam pela inovação e pela ousadia na hora de trazer soluções. São extremamente cautelosos na hora de aceitar qualquer tipo de novidade. Então, se isso vier a ser implantado, vamos ficar, certamente, muito atrás. Vai demorar muito para aceitarmos qualquer tipo de novidade que possa surgir.

A melhor forma de fazer com que os planos sejam bem administrados é estabelecer um conjunto de regras que, por incrível que pareça, passam pela área atuarial. Se você disser: "olha, tem que ter isso, isso e isso; o atuário tem que explicar isso assim, assim, assim; você tem que aplicar o dinheiro com o mesmo perfil das necessidades dele no futuro". Dessa forma, você poderá evitar uma série de problemas que, certamente, vão acontecer se você não tomar esse tipo de cuidado.

Bom, vou ficar por aqui. Agradeço a atenção e estou à disposição.

O SR. PRESIDENTE – (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, Dr. Loiola, pela sua exposição. O documento entregue é válido ou devemos considerar apenas o que V. Sa. disse?

O SR. IVO LOIOLA – Está entregue, pode ler.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Vou ler o que V. Sa. diz ao final:

Enfim, o projeto é inadequado; seria mais indicado que se mantivesse a legislação em vigor. Os interesses dos trabalhadores não são minimamente contemplados.

Fiz questão de ler, porque está no documento. Estamos aqui para debater amplamente tudo isso.

Aliás, gostaria de prestar um esclarecimento. Estive hoje com o Presidente da Casa, Deputado Michel Temer, à quem levei a sugestão de englobar as três Comissões. Conversei também com o Presidente da Comissão que estuda o Projeto de Lei nº 9 e com o Relator do Projeto de Lei nº 8 sobre o mesmo assunto. Acho que precisamos unir essas três Comissões. Vamos continuar trabalhando. A Comissão está trabalhando muito bem, a partir do Sr. Relator, dos Srs. Deputados. Acho melhor a idéia de fazer uma lei.

Desde logo, quero divergir do Dr. Loiola. Acho que vai surgir uma lei para ampliar. Realmente, vai-se tentar fazer na sociedade brasileira algumas Previ. O senhor é um homem de pouca fé no nosso trabalho.

O SR. DEPUTADO SYNVAL GUAZZELLI – Sr. Presidente, entendi que o projeto está relativamente à preocupação dele. Mas acho que ele confia no nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) - Obrigado.

Agradeço ao Dr. Loiola a sua franqueza na contribuição que trouxe. Quero dizer que aqui convocamos as pessoas para trazerem suas opiniões. Elas é que nos permitem efetivamente descobrir outros aspectos e outros pontos da lei. E esse é o objetivo de Comissões como esta. A Casa faz isso para buscar aprofundar o trabalho.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Sr. Arnaldo Gonçalves, que representa aqui, como Diretor, a Força Sindical.

O SR. ARNALDO GONÇALVES - Srs. Deputados, estou aqui em nome da Força Sindical. Defendemos sempre a criação e ampliação da previdência complementar. É um estudo que vimos fazendo há algum tempo. Acho fundamental.

Existem várias entidades de previdência complementar, a maior parte estatal. Participei, inclusive, de uma dessas entidades. Acreditamos que um debate com a sociedade poderá ampliar essa possibilidade de ter uma previdência complementar que atenda aos interesses dos trabalhadores e às suas necessidades.

No tocante ao projeto, é importante a iniciativa de realizar debates com as Centrais, com os trabalhadores, para se apresentar sugestões.

Sobre a fiscalização do projeto, hoje existe a Secretaria de Previdência Complementar, que procura orientar as várias entidades que existem nessa área, as várias fundações. Acho que falta uma participação maior da sociedade no encaminhamento, no acompanhamento, no gerenciamento dessas fundações.

Participei, durante muitos anos, da Fundação de Seguridade da Cosipa, a Fenco, à qual até hoje sou ligado. Fui presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Santos, ao qual a Fenco era subordinada. Durante muitos anos, tivemos dificuldade em convencer a patrocinadora daquilo que seria interessante para os trabalhadores. Tínhamos grandes discussões com a empresa e com a própria fundação sobre aquilo que achávamos que deveria ser modificado, em benefício dos trabalhadores. Acho que essas questões têm de ser levadas em conta, para podermos criar uma previdência complementar mais democrática, de forma que os

trabalhadores que dela participam com sua contribuição tenham oportunidade de apresentar suas propostas e discuti-las.

A legislação hoje existente pode ter falhas, mas tem atendido a uma série de necessidades. Temos de aprimorar essa legislação, procurar desenvolvê-la, de acordo com a visão que tenho da participação de todos: dos trabalhadores, empresários e do próprio Governo como orientador. A discussão tem que se dar mais entre os patrocinadores e os participantes. O Governo deve ser somente um órgão fiscalizador, orientador, enfim, um órgão de acompanhamento, para evitar distorções.

Quando se deixa para os interessados, empresários e trabalhadores, a resolução das questões torna-se mais fácil o encaminhamento.

Algumas questões precisam ser mais aprofundadas, tais como: a amplitude dessas fundações, o trabalho que deve ser desenvolvido nelas. São questões que precisam ser debatidas, discutidas.

Temos de, cada vez mais, procurar aprimorar o que existe. Hoje temos uma legislação e várias fundações fechadas, mas temos de aprimorar e ampliar.

No sindicato que dirigia, parte dos trabalhadores era coberta por uma fundação, parte não tinha qualquer cobertura. Sentia a falta de cobertura para todos aqueles trabalhadores ligados à nossa atividade.

Acho que essa iniciativa é positiva. Defendemos trabalho nesse sentido. Estamos dispostos a colaborar, discutir e participar de outros debates, para que possamos fazer algo que atenda aos interesses da sociedade, dos trabalhadores e dos empresários.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Agradeço ao Sr. Arnaldo Gonçalves a contribuição e as observações que acaba de fazer nesta Comissão, como Diretor da Força Sindical.

Tenho a honra de conceder a palavra ao Sr. Remigio Todeschini.

No roteiro que recebi está escrito errado o nome do senhor, peço-lhe desculpas.

Conheço umas gaitas famosas com esse nome. Devem ser de seus antepassados. Espero que o senhor toque no assunto da Previdência como eles tocavam gaita. Afine o assunto para nós.

O senhor é de Bento Gonçalves?

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Sou natural de lá. Como tesoureiro da CUT, estou sem gaita. Está falando a gaita. No Sul, gaita é o mesmo que dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Vi que o senhor tinha cara de bebedor de vinho. (Risos).

Desculpe-me a brincadeira.

Mais uma vez, passo a palavra ao Sr. Remigio Todeschini.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Sr. Presidente, nós, da Central Única dos Trabalhadores, agradecemos o convite que nos feito para participar desta reunião para discutir o Projeto de Lei Complementar nº 10/99.

Sobre todo o contexto da reforma da Previdência no Brasil, esse último período foi mais de corte, de retração dos direitos dos trabalhadores do que propriamente de ampliação ou universalização desses direitos.

Numa reforma que atingirá a vida dos trabalhadores por mais de trinta ou quarenta anos, é necessário que façamos uma discussão, a mais ampla possível, com a sociedade.

É bom lembrarmos que a reforma italiana demorou dezesseis anos para ser implementada. Depois de ampla discussão com os atores sociais, foi enviado projeto de lei para o Congresso Nacional italiano. Não é o que acontece com a realidade brasileira.

Nós, atores sociais, tanto empregadores como trabalhadores, fomos aliados do processo geral de discussão. Houve um período muito curto, em 1997. Ficamos praticamente um mês, porém, naquilo que deveríamos ter uma continuidade não se deu. Na realidade, fomos atropelados.

A nossa preocupação é que num projeto desses — e isso o Ivo falou — se coloque o carro na frente dos bois. Onde está o projeto geral da Previdência, no contexto da regulamentação da Emenda nº 20? Estamos na parte final, relativa à questão dos fundos de pensão, do complemento.

Depois de fazer essas considerações preliminares, vou me ater especificamente ao projeto em questão. Primeiro: é preocupante ver a exposição de motivos assinada conjuntamente pelo Ministério da Previdência e Ministério da Fazenda. Toda-vez que o Ministério da Fazenda tornou-se controlador de órgão previdenciário ou se responsabilizou pelas contas da Previdência ocorreram desvios. No Senado e nesta Casa já aconteceram algumas CPI sobre esse assunto. Hoje temos a CPI dos Bancos, que demonstra que o Banco Central não manteve um controle rígido com relação ao que ocorreu no Banco Marka. Inquieta-nos o fato de o Ministério da Fazenda estar preocupado em ser o órgão fiscalizador ou controlador dos fundos de pensão.

Na história da Previdência, tivemos apropriação de mais de 50 bilhões de recursos da Previdência pública. E não voltaram. Hoje se fala em déficit da Previ-

dência, mas se não tivesse ocorrido o desvio dos 50 bilhões não teríamos o déficit atual.

O projeto, na sua introdução, nos art. 1º e 2º, dispõe sobre o regime complementar facultativo. Precisamos também saber a partir de que valor, de que teto começa o regime da previdência complementar: se de 600 reais, se de 1.200 reais. Tivemos notícia, em maio do ano passado — foi noticiado pelo jornal **O Estado de São Paulo** —, de que havia um projeto em tramitação, discutido pelo economista André Lara Resende, que estabelecia teto de cinco salários mínimos. A partir daí, começavam os fundos de pensão, incluindo os fundos de pensão compulsórios. Ao pôr em pauta esse projeto, antes de discutir o projeto geral da Previdência, atropela-se o aspecto geral da Previdência.

Reforçando o que disse: é preciso que a ação fiscalizadora continue sendo atividade exclusiva do Ministério da Previdência e não do Ministério da Fazenda. É bom recordar que nesta Casa, há sete anos, houve uma Comissão Parlamentar de Inquérito relativa aos fundos de pensão, cujo Relator foi o ex-Senador Cid Sabóia, que colocou no anteprojeto, que finaliza e dá as conclusões a essa CPI, que esse controle deveria continuar e permanecer na mão do Ministério da Previdência, não na do Ministério da Fazenda. E o art. 5º fala que o órgão regulador será definido em lei ordinária. Se houve cuidado, na Emenda nº 20, de incluir uma lei complementar, foi com o objetivo de se fazer a maior discussão possível, para se chegar a controle mais amplo.

Fala-se em planos de benefícios definidos, contribuição definida e contribuição variável. O que vemos, na atualidade, é que todos os fundos de pensão estão caminhando para a contribuição definida. Nós não temos o benefício definido. Como exemplo, citamos os países que fizeram a privatização, como o Chile e os demais sete países da América Latina. A maioria optou pela contribuição definida. Pior do que isso, uma contribuição definida com taxa de administração muito elevada para gestionar os fundos de pensão. No Chile, por exemplo, as taxas de administração estão em torno de 17, 18%, enquanto aqui no Brasil — e estava conversando a respeito com o Deputado Ricardo Berzoini — estão entre 9, 10 e 11%. E poderiam ser muito menores. O projeto não fala nada, não limita em nada.

Quando da instituição dos planos de benefícios, que cria a figura do instituidor e do qual podem participar entidades de classe, claro, há uma inovação, uma abertura. Segundo a Lei nº 6.435, anterior, podia ser patrocinador tão-somente a empresa. Agora, abre-se possibilidade para multiplanos, etc. Contudo, para que

houvesse um controle, uma transparência maior de todos os atores, esses planos deveriam ser contratualizados; deveria haver contrato de trabalho para instituir qualquer fundo de pensão, antes de se escolher banco, seguradora, patrocinadora ou instituidor. Por isso, passo às mãos do Relator da Comissão a própria lei italiana, de 21 de abril de 1993 — é o Decreto Legislativo nº 124 —, que no art. 3º diz que a instituição das formas de aposentadoria complementares nascem do contrato e dos acordos coletivos, para que haja a maior transparência possível entre empregadores e trabalhadores.

Penso que essa é uma referência importante, que poderia ser também adotada quando da compilação do relatório.

Os arts. 17 e 19 estipulam, por exemplo, que na medida em que houver um rendimento maior, 25% do **superávit** devem ser colocados como reserva matemática. Mas em nenhum momento, na medida em que estabelecem como devem ser aplicados os recursos depositados da pensão complementar, mencionam como ficam as taxas de administração. Elas podem ser cobradas ilimitadamente?

Falei anteriormente dos fundos de pensão chilenos. Os trabalhadores chilenos e a CUT chilena estão reivindicando do Governo a existência de uma administradora de fundos de pensão pública, para rebaixar a vergonhosa taxa de administração que é cobrada. No Chile, por causa da cobrança excessiva de taxas de administração, somente 55% dos trabalhadores estão contribuindo para os fundos de pensão, até porque não existe a chamada previdência pública no regime público.

Quanto à participação tanto na administração quanto nos conselhos deliberativo e fiscal, o único ponto positivo da Emenda Constitucional nº 20 é o art. 194, inciso VII, que, em vez da gestão tripartite, conforme está no projeto, estabelece gestão quadripartite, ou seja, paritária.

Estabelece, no art. 194, inciso VII, que a gestão dos órgãos colegiados de administração seja feita por um quarto de trabalhadores da ativa, um quarto de empregadores, um quarto de aposentados e um quarto de representantes do Governo. Portanto, entre participantes e assistidos deve haver paridade com a outra relação. Então, pela paridade, metade dessa gestão deve ser feita por ativos e inativos.

Minimamente, a redação dos arts. 33 a 37 deveriam contemplar isso. É bom também frisar que o art. 10 da Constituição assegura a participação dos trabalhadores nos órgãos públicos em que seus interesses previdenciários sejam objeto de discussão e delibera-

ção. Isso está vigente. É questão de cobrar efetivamente a paridade.

Recordo também que o relatório final da CPI, cujo relator foi o Senador Cid Sabóia, estabelece, no art. 34 e incisos, que nos conselhos deve haver a eleição de número ímpar, porém, os segurados deverão ter a representação de maioria simples. Isso está colocado no relatório do Senador Cid Sabóia, às páginas 335 e 336.

Então, é de grande importância que esta Comissão realce as conclusões dessa CPI, concluída em março de 1993, quanto às sugestões da Lei nº 6.435.

Para finalizar, a exposição de motivos esclarece que as multas da lei anterior estão sendo elevadas de 6.500 para um milhão de reais. Porém, a penalidade estabelecida na Lei nº 6.435, em seu art. 80 e seguinte, com detenção de dois anos para administradores que desviarem recursos, simplesmente foi eliminada desse projeto.

Penso que estamos num período em que trabalhadores e sociedade clamam para que os crimes de colarinho branco não sejam só punidos com multa, mas que também sejam criminalizados. No entanto, a detenção, estabelecida na lei anterior, está sendo retirada desse projeto.

Essas são algumas observações que temos nós, da Central Única de Trabalhadores, a respeito do Projeto de Lei Complementar nº 10/99.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, Sr. Remigio Todeschini, pela contribuição que traz à nossa Comissão.

Passaremos de logo aos debates.

Tenho a honra de conceder a palavra, em primeiro lugar, ao Sr. Relator, Deputado Manoel Castro, para as interpelações que julgar convenientes.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, senhores expositores, a idéia básica é que a participação não apenas das centrais sindicais, mas de todos os segmentos da sociedade brasileira que têm ligação mais próxima, mais direta, com a questão previdenciária seja assegurada por esta Comissão Especial que discute o Projeto de Lei Complementar nº 10, emanado do Poder Executivo, que pretende regulamentar uma das etapas da reforma previdenciária, a chamada Emenda 20; a idéia é ter as contribuições de todos os interessados.

Evidentemente, a participação dos trabalhadores se dá de inúmeras maneiras, mesmo porque aqui tiveram os diversos fundos de pensão e diversas outras entidades que também têm representação de trabalhadores.

O convite às centrais sindicais para discutirem a matéria partiu da idéia de se ter uma participação eminentemente política em relação a questões fundamentais desse projeto. Evidentemente, não nos cabe julgar o pensamento, a opinião dos senhores representantes das centrais sindicais aqui presentes. Entretanto, havia expectativa de nossa parte, com relação a alguns aspectos. Parte deles chegou a ser comentado aqui, parte não.

Em relação ao que disse o Dr. Ivo Loiola, representante da CGT, o Presidente já se antecipou em comentar a última frase do texto por ele apresentado, evidentemente respeitando a opinião de S.Sa., por ter dito que dá uma sensação de que não havia nenhuma vantagem.

Na realidade, dois aspectos básicos têm a ver com todas as entidades aqui presentes. Primeiro, discutiu-se, em algumas oportunidades, se o termo adequado seria previdência complementar ou previdência privada.

Quero chamar a atenção para o fato de que, não obstante deva o Poder Executivo regulamentar outros aspectos da reforma da Previdência, partimos da premissa clara de que existe a previdência pública, com um limite de até dez salários mínimos, cuja infração está agora na faixa de 1.255 reais.

Independentemente disso, algumas questões suscitadas pelos expositores dava a impressão de que há limite. Não há. Se alguém que tenha a possibilidade de receber outro tipo de renda quiser participar da previdência complementar aberta — a fechada tem algumas limitações, porque hoje é montada numa relação que envolve empregador e empregado, uma relação de trabalho ... Esse projeto de lei quer contemplar uma novidade. Foi comentada aqui, mas não o suficiente — razão por que gostaríamos de discutir —, a possibilidade de as entidades associativas instituírem fundos de pensão dentro do sistema fechado. Isso significa que esses fundos podem ser constituídos não numa relação empregador/empregado. Bem diferente disso é a afirmação do representante da CUT, Dr. Remigio Todeschini, de que tem de haver um contrato de trabalho; que esse projeto pressupõe outra coisa, que não o contrato de trabalho.

Se, por exemplo, a OAB, a Força Sindical, a CUT ou a CGT assim o desejarem, poderão instituir um fundo de pensão com seus associados, não importa se eles estejam vinculados ao fundo de pensão "A" ou "B". Se for da CUT ou do Banco do Brasil, se já estiver ligado à PREVI, não importa. Se ele tiver renda e quiser participar do fundo instituído pela CUT, pela

Força Sindical ou pelo Sindicato dos Metalúrgicos, isoladamente, isso poderá ser feito.

Então, minha sensação é que não foi essa a compreensão das entidades. Participamos de algumas reuniões aqui realizadas em 1995 com as Centrais Sindicais. Sabemos que os senhores têm departamentos especializados, têm estudiosos que conhecem o assunto, além da vivência sindical, e que podem dar contribuições e sugestões quanto a essa operacionalidade.

Esse é o ponto que destaco. Não vou fazer perguntas, apenas estou comentando o assunto. Imaginávamos que as contribuições quanto a esse aspecto, entre outras, pudessem estar na discussão do projeto, o que não me pareceu muito claro aqui.

No caso da CGT, há pontos que temos de registrar e discutir, inclusive essa questão da representação, tocada com muita ênfase pela CUT, e que queremos separar bem, porque estamos tratando de várias aspectos simultaneamente. Uma coisa é a representação nos chamados fundos fechados ou entidades em que haja participação direta do trabalhador; outra coisa — e esse projeto também contempla isso — é a previdência aberta, na qual o associado pode ser qualquer um de nós, cuja representação — e estamos estudando uma forma alternativa para essa representação dos participantes — difere daquela prevista para um fundo no qual se tenha a relação de emprego claramente definida. Assim sendo, a representação se difere.

Outra questão é a própria representação no órgão fiscalizador e normatizador. Existem conselhos específicos que têm essa paridade — e continuarão tendo — referida pelo representante da CUT.

Sr. Presidente, apenas para complementar, ainda quanto à intervenção do representante da CUT, chamo a atenção para as multas. Os valores elevados das multas explicam-se pelo envolvimento da chamada previdência privada, no seu sentido mais latente. Mas isso não exclui o tratamento da questão criminal. É fundamental a própria participação dos associados dessas diversas entidades.

Sr. Presidente, vamos cumprir o tempo regimental. Sei que outros assuntos serão tratados pelos Parlamentares. Se necessário, voltaremos ao assunto.

Era apenas um comentário mais geral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) — Obrigado, Sr. Relator.

Com a palavra o Sr. Ivo Loiola.

O SR. IVO LOIOLA — Eu gostaria apenas de comentar algumas coisas. A Lei nº 6.435, que trata da previdência privada aberta e da fechada, de fato, nos primeiros artigos, estabelece que equiparam-se ao

empregador as associações, clubes e etc. Isso já é permitido hoje.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. IVO LOIOLA — É. Jogo no início, acho que no art. 1ª ou 2ª. Ele define empregador no **caput** do artigo e, no parágrafo seguinte, diz o que é equiparado a empregador. Isso está repetido também no Decreto nº 81.240, regulamentador das entidades de previdência fechadas.

Esse é um dos pontos. O importante é que a discussão está muito centrada em dois pólos: aberta e fechada. Na verdade, penso a discussão não deveria ser essa. Está-se discutindo a forma ao invés de se apreciar o conteúdo. O que deveria ser a discussão? Existem fatos que têm de ser tratados, na previdência complementar, como riscos individuais e fatos que têm de ser vistos como de risco coletivo.

A definição que se usou em 1.977 foi de que as entidades abertas cuidariam dos riscos individuais e as fechadas dos riscos coletivos. Eu acho que hoje podemos evoluir para um passo adiante, isto é, não vincular o tipo de risco e, em conseqüência, o tipo de estrutura que esses planos vão ter, ou os cuidados de administração, de atuar, etc., que estão vinculados a esses planos, a formas societárias que essa entidade vai ter. Mas é, na verdade, permitir que existam as formas mais diversas possíveis, para que grandes, pequenos, médios, empregados, instituições financeiras, seguradoras, ou quem quer que seja, possam atuar nesse mercado e descobrir que se ele é bom ou não, ou se ele consegue cativar os prováveis tomadores desses planos. Na verdade, o que tem que ser regulamentado é o plano e para isso será necessário ter um conjunto de cuidados para risco coletivo e um outro para riscos individuais.

Quanto à representação, digo que ela é efetivamente muito grande, muito importante. Hoje em dia não é o fato de ter algum empregado, em geral desinformado dentro de um instituto ou de uma fundação, que vai permitir, tornar melhor ou mais ou menos ágil a gestão. O que tem que acontecer é que, na hora que houver representação dos empregados, eles terão que ter a capacidade de agir sobre as decisões tomadas e defender os interesses, a poupança dos companheiros.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) — Obrigado, Dr. Ivo Loiola. Tem a palavra o Sr. Remigio Todeschini, já que o Sr. Arnaldo Gonçalves disse que não foi inquirido. Mas, se desejar fazer uso, a palavra está franqueada a todos por três minutos.

O SR. REMIGIO TODESCHINI — Acho que foram importantes as considerações aqui feitas pelo no-

bre Deputado, Relator Manoel Castro, mas eu queria insistir que, na questão da contratualização, é bom observar um aspecto importante que consta do projeto. O projeto fala que há um contrato entre o participante e o patrocinador, ou o participante e o instituidor. Na verdade, é um contrato individual. Nós, trabalhadores, precisamos deixar de ser tutelados por alguém nessa contratação. Por isso é importante o respeito à contratação coletiva. Acho que a democracia moderna que respeita todos os órgãos de representação coletiva — e isso está bem colocado no art. 1º do projeto: previsão complementar é facultativa. Portanto, ela deveria, todo fundo de pensão, deveria começar pelo contrato para ver qual o patrocinador que aquele conjunto de trabalhadores vai querer, qual o instituidor que aquele conjunto de trabalhadores vai querer para alcançar a maior transparência possível. Trabalhador não vai dar tiro no pé, ou seja, vai querer ter para o futuro, para si, uma garantia bem contextualizada, bem contratualizada, para ter uma pensão tranqüila, sem nenhum problema — por isso essa necessidade. Se falamos aqui de contrato do participante para com o patrocinador e instituidor, por que não um contrato coletivo para iniciar todo esse processo? Essa é uma questão.

Segundo, quando eu me refiro à criminalização não é uma novidade que estou trazendo ou da CUT. É o próprio anteprojeto de autoria do ex-Senador Cid Sábóia, no final da página 346, que diz: é preciso tirar a suave pena de um a dois anos para de dois a cinco anos. Essa proposta foi apresentada e é fruto de trabalho, inclusive, desta Casa.

O SR. DEPUTADO SYNVAL GUAZZELLI — Consta do relatório do ex-Senador?

O SR. REMIGIO TODESCHINI — Consta, na parte final do relatório.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) — V. Sª concluiu? Tem a palavra o Sr. Relator para a réplica.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO — Na verdade, Sr. Presidente, eu não quero estabelecer aqui uma discussão pela discussão, mas gostaria de esclarecer, principalmente, ao representante da CGT, dois aspectos básicos. Quanto à Lei nº 6.435, uma coisa é a relação interna de uma instituição. Se ela tem uma grande quantidade de funcionários poderia fazer. O que o Projeto de Lei Complementar nº 10 institui, em relação à criação da instituidora, seja de Municípios, seja de entidades de classe, seja de outras entidades de natureza civil, é diferente. Mas não vou discutir esse detalhe. Evidentemente, continuo insistindo que essa possibilidade gera um fato novo, tendo, sempre, um

princípio de espontaneidade. Ele não é obrigatório. Participa dele quem quiser. Ele tem, sim, uma estrutura diferente, meu caro representante da CUT, da do Chile. Lá, não existe um sistema básico público. A complementar, mesmo não sendo obrigatória, é exclusiva. Quer dizer, aqui temos uma outra conotação.

Ainda, sobre a representação tratada pelo Dr. Ivo Lioioli, acho que a nossa posição está clara. Ela continua sendo discutida separadamente. Ou seja, o que é representação nas entidades fechadas, que têm uma característica, nas entidades abertas e, evidentemente, nas entidades futuras. Enfim, ela terá que ter a aprovação desses participantes. Isso prevalece também, meu caro, Dr. Remigio, em relação à contratação. Evidentemente, cada instituição dessa tem que ter duas relações. Primeiro, a partir do momento em que ela apresentar uma proposta de criação de um fundo, terá que ter a autorização e demonstrar que é capaz de gerir aquele fundo para que ele seja permitido. Uma coisa é a permissão. Por exemplo: ela é dada a todos os Municípios. Não significa que os cinco mil Municípios brasileiros, se quiserem, vão fazer isso. Eles terão que pleitear e demonstrar que serão capazes de gerir o fundo. Aí vem a segunda relação, que é a relação interna dessa entidade, seja ela qual for, Município, entidade profissional, sindicato ou o que quer que seja, com o contratante, para, num terceiro momento, partir para a natureza operacional. V.Sa. citou, num determinado momento, os chamados planos contratualizados, alguma coisa em termos da profissionalização. É um outro nível de discussão, de decisão interna. Portanto, são essas as nossas considerações. A expectativa desta Comissão é em relação aos interesses, em especial dos trabalhadores e de todas as instituições. Vamos convidar outros tipos de entidades, para debater — entidades empresariais, profissionais e Municípios — essa nova perspectiva que se abre, de instituição desses novos fundos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) — Têm a palavra os senhores expositores que desejarem se pronunciar sobre a intervenção do Sr. Relator.

Com a palavra o Sr. Remigio Todeschini.

O SR. REMIGIO TODESCHINI — Acho que é importante, no momento em que já foi frisado pelos meus companheiros das representações sindicais, quando se trata da vida futura e de nós, aposentados, no futuro, discutir com o máximo cuidado possível um projeto desse tipo.

Volto a insistir com a contratualização, na medida em que, por exemplo, vimos recentemente, de janeiro e fevereiro desse ano, quando uma grande multinacio-

nal estava querendo demitir milhares de trabalhadores no ABC, que a intervenção do sindicato foi importante no sentido de se estabelecer um equilíbrio nas relações entre capital e trabalho, isso num momento específico, mostrando, inclusive, a maturidade do movimento sindical hoje.

No caso específico, em que estamos tratando dos fundos de pensão, a participação, não só como instituidor, mas, por exemplo, no caso de diversos Municípios sem parte de representação de trabalhadores ou das suas centrais, é que vai dar a garantia plena para que os trabalhadores tenham garantido o seu futuro.

A garantia plena, para que tenhamos tranquilidade no futuro, deve ser precedida de uma contratação que deve ser — eu digo aqui — anterior ao próprio projeto. Por isso que estou fazendo uma comparação com o projeto italiano, que, justamente, no art. 1º, quando começa a falar em fundo de pensão, estabelece que, tanto com as entidades públicas, como os Municípios, o Estado e a União, quanto com os empregadores e cooperativados, tem que haver uma escolha, isto é, qual é o patrocinador e qual é o instituidor. Acho que isso é uma defesa muito importante, para que, no futuro, com essa escolha feita, os trabalhadores na sua totalidade sejam consultados, para que haja a garantia futura dos benefícios dos mesmos.

Chega de montepios recolhendo dinheiro e depois o dinheiro se esvai. Quantos trabalhadores neste País já foram lesados? Então, podemos dizer aqui que vai haver uma produção de patrocinadores. Dá para criar milhares de instituidores sem que, necessariamente, exista um controle social maior. E esse controle social maior pode ser alcançado com a contratação.

Então, esse é um alerta que nós, da Central Única dos Trabalhadores, fazemos, na medida em que se apresenta um novo projeto. Se o projeto simplesmente multa e não se prende quem na realidade pratica falcatruas, isso não é suficiente. O projeto anterior permitia fazer com que existisse isso, mas nesse projeto nem isso está sendo debatido.

Não queremos, no fundo, estabelecer uma cadeia especial de falsos instituidores ou falsos patrocinadores de fundos de pensão, mas, sim, que todos os atores sociais estejam envolvidos na confecção, no patrocínio e na instituição desses fundos de pensão. Isso é mais importante até do que penalizar ou criminalizar.

Acho que esse é um detalhe muito importante que eu quero ressaltar aqui nesta nossa intervenção, enquanto CUT, na discussão desse projeto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) — Obrigado, Sr. Remigio Todeschini, representante da Central Única dos trabalhadores. Passamos agora a palavra aos Deputados inscritos.

Com a palavra, em primeiro lugar, o 1º Vice-Presidente desta Comissão, nobre Deputado Freire Júnior, por três minutos.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR — Sr. Presidente, Sr. Relator, confesso que estou num misto de espanto e de tristeza. Esta audiência era esperada por nós, aqui da Comissão, com muita ansiedade, para que os representantes dos trabalhadores aqui viessem e pudessem trazer, de uma forma mais consistente, clara e objetiva, a contribuição ou as posições dos segmentos dos trabalhadores que estão devidamente organizados nas três entidades aqui presentes.

Quero ressaltar a posição ou, pelo menos, o conteúdo das palavras da fala do representante da CUT, o Sr. Remigio Todeschini, ao mesmo tempo em que lamentar as declarações feitas pelo representante da CGT, o Sr. Ivo Loiola.

Tais declarações parecem absolutamente desconectadas, revelando desconhecimento da matéria. As declarações são conflitantes. No mínimo, Sr. Presidente, demonstram uma falta de conhecimento elementar, para poder discutir a matéria. Veja, Sr. Presidente, no primeiro parágrafo dos comentários que traz, S. Sª diz que a previdência complementar é entendida como o segundo pilar do modelo de três pilares. Que modelo de três pilares é esse? Esse não é o modelo brasileiro. Nem sabe que modelo de três pilares é esse. O modelo de três pilares é um modelo concebido pelo Banco Mundial, avalizado pelo FMI que os trabalhadores tanto criticam e ojerizam. O nosso modelo é o de dois pilares, da Previdência pública e compulsória, com limite de cobertura no valor de R\$1.255,00, estabelecido na Constituição Federal, e de repartição simples. O outro pilar é a previdência complementar, privada, cuja filiação é facultativa.

O modelo de três pilares, a que o Sr. Ivo Loiola se referiu, concebido pelo Banco Mundial e avalizado pelo FMI, foi adotado na reforma da previdência da Argentina. O primeiro pilar seria o pilar público, cujo sistema é de repartição simples, é compulsório, e o limite de cobertura é baseado no valor de três unidades de Previdência, o que dá hoje mais ou menos três salários mínimos. O segundo pilar é a previdência complementar, que é obrigatório. O participante pode optar apenas na escolha do administrador do fundo, se público ou privado, e no sistema de capitalização individual. O valor da aposentadoria depende do valor acumulado. E, por fim, o terceiro pilar é totalmente privado

e facultativo, e o regime de capitalização é administrado por fundos com planos individuais.

Quando examino mais ainda o trabalho da CGT, vejo que o projeto é falho e a sua abrangência ao vínculo trabalhista é feita de forma distorcida. Vejo mais adiante o número crescente de pessoas, como os religiosos, que não têm vínculo empregatício com as suas igrejas, o trabalho voluntário. Daqui a pouco, já estaremos defendendo aqui que a Igreja do Bispo Edir Macedo tem que ter seu fundo de pensão, uma coisa completamente descabida.

Não estão definidas também as relações tributárias. As relações tributárias, Sr. Ivo Loiola, estão previstas no art. 150, §6º, da Constituição Federal. Tem haver lei específica para isso. Não se pode tratar da questão tributária junto com outros assuntos e com outras matérias tais como esse projeto de lei. Tomemos a questão das relações trabalhistas. Não há relação trabalhista. Quem cuida de relação trabalhista é a CLT. Não é plano de previdência privada.

É inverídica a afirmação de que o projeto não contempla nenhum dispositivo claro de defesa do consumidor. Leia o art. 10 desse projeto de lei. Eu até poderia concordar se não contemplasse o assunto de uma forma tão ampla. Até sugiro que sejam incluídas algumas outros aspectos que venham ao encontro do que estabelece o Código de Defesa do Consumidor.

Paro por aqui, Sr. Presidente, para poder aproveitar as observações do Sr. Remigio Todeschini, que creio serem muito mais adequadas ao objetivo dessa reunião.

Mas quero aqui, Sr. Remigio Todeschini, parabenizá-lo pela apresentação. As considerações que V. Sª traz são tecnicamente consistentes, dentro de uma visão que, evidentemente, pode não ser igual a minha, mas é uma visão que V. Sª defende.

E gostaria de formular duas questões. Eu não consegui entender bem alguns pontos. Um é com relação ao art. 33, item II da Lei, que, parece-me, V. Sª trata da necessidade de haver a contratualização, e o outro é com relação ao art. 66 do atual projeto de lei, em que V. Sª faz uma comparação com a sugestão do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que não foi feita aqui na Câmara dos Deputados, mas no Senado, em 1986.

O atual projeto de lei prevê de dois a dez anos de impedimento dos administradores de fundo de pensão que infringirem as normas legais. A sugestão do Senador Cid Sabóia de Carvalho era de dois a cinco anos. E V. Sª defende que seja incluída a prisão dos administradores, patrocinadores e instituidores que não venham a cumprir essas prerrogativas.

São essas as duas questões que eu gostaria que V. Sª pudesse me explicar melhor.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Tem a palavra para uma questão de ordem o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO – Sr. Presidente, antes de ouvir a resposta do Sr. Presidente da CUT, gostaria de esclarecer um ponto importante para não desviar um pouco essa discussão.

Parece-me estar havendo um pouco de dificuldade por parte do Sr. Remigio Todeschini ou da própria CUT. O problema da contratualização a que S. Sª se refere, no meu entendimento, é algo diferente do que estamos falando, porque na verdade é o problema do montepio. No passado, quando eles foram criados, os montepios, aí sim, se anteciparam à própria legislação. Hoje, esse contrato individualizado a que ele se refere para mim está presente em todos os esquemas. É evidente que isso deverá ser decidido internamente; não seremos nós nem a legislação que irá definir se a OAB deverá implantar um fundo ou se um Município de São Bernardo do Campo deverá implantar outro, ou se a CUT, enfim, quem vai implantar, quem vai ser operado por “a” “b” ou “c”, por banco, ou quem quer seja, e essa relação interna deve ter um contrato.

Quanto ao problema da multa, depende de formulação legal. Não podemos em cada lei e em cada processo legislativo estabelecer penas que são da própria legislação, do Código Penal Brasileiro, estabelecer prisão para quem quer que seja. S. Sª falou até com mais veemência da escolha. Mas não podemos fazer por legislação, não é a lei que vai fazer com que as pessoas participem, é a própria sociedade. A lei avança na medida em que ela permitiu que os sindicatos — e essa era uma reivindicação dos trabalhadores brasileiros —, que as entidades sindicais pudessem participar até como um estímulo. Aí vamos cair naquilo que o Ivo Loiola disse aqui: que os representantes nem sempre cumprem. Ora, meu Deus, não podemos dizer que o representante da Petros, da Previ, ou de qualquer outra entidade que seja escolhido, não vamos dar aula aos sindicalistas. Acho que os funcionários da Petrobras ou do Banco do Brasil devem ter competência para escolher adequada e qualificadamente os seus representantes. Evidentemente que esse tipo, a participação da sociedade, certas coisas aconteceram no passado e continuam acontecendo no presente. E há pouco, antes de começar a reunião, conversávamos entre nós, o Remigio Todeschini, eu e o Ricardo Ber-

zoini sobre a falta da participação da sociedade não apenas nos sindicatos, até nos condomínios — são coisas fechadas —, nas entidades de classe, nas cooperativas. A maior parte dos problemas existentes nas cooperativas brasileiras, inclusive na Bahia que eu conheço bem, foram decorrentes da impunidade, porque os próprios cooperados não participavam. Agora, não vamos por lei obrigar que cada um cumpra com o seu papel de associado. Esse papel de associado é coletivo, não é só o Governo, todos nós temos responsabilidade. Acho que, digamos assim, entre os vários aspectos positivos, o ponto básico dessa lei é dar essa responsabilidade, procura proteger o associado, o participante, em todo o seu sentido, ao contrário que foi dito aqui. E o Deputado Freire Júnior manifestou-se, com muita propriedade, em relação aos direitos do consumidor, a lei é extremamente preocupante nessa direção. E aí depende evidentemente de todos, não é só a lei que vai determinar isso, é a participação de todos que vai determinar.

Eram essas as considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) — Obrigado ao Sr. Relator pelos seus esclarecimentos. Não há nenhuma questão de ordem. É um esclarecimento oportuno.

Concedo a palavra ao Sr. Ivo Loiola, representante da CGT.

O SR. IVO LOIOLA — Quanto aos comentários do Deputado Freire Júnior, só posso atribuir a veemência dos comentários, em primeiro lugar, a uma leitura apressada do trabalho e, em segundo lugar, talvez a não familiaridade do Deputado com certos aspectos que menciona.

Vou rapidamente explicar aqui o modelo de três pilares. Essa nomenclatura de três pilares foi adotada na reforma da previdência social suíça de 1947. Então, precede as questões do Banco Mundial. E por acaso a idéia desse modelo está repetida no trabalho seminal do Banco Mundial sobre o assunto, "Advanced in Old Age Crises". Esse modelo de três pilares é simplesmente um modelo conceitual utilizado pelos atuários para separar três coisas.

O primeiro pilar é considerado um pilar público, compulsório; o segundo pilar é considerado um pilar privado, com natureza de poupança e compulsório, e o terceiro pilar é considerado um pilar de poupança e de natureza voluntária, e serve simplesmente para que sejam separados os diversos tipos de relação que existem e não quer dizer necessariamente que seja a defesa feita pelo Banco Mundial. Se observarmos outros países, como a Suécia e a Noruega, que não adotam isso, veremos que existem variantes desses três

pilares. Por exemplo, Cingapura adota exclusivamente o segundo pilar. Isso não é nomenclatura do Banco Mundial e não é privilégio deles ter utilizado isso, é atuária básica e que vem depois da Segunda Guerra Mundial, com a reestruturação das previdências sociais européias, foi sistematizada em primeiro lugar pelos suíços e espalhou-se a partir daí.

Quanto às questões trabalhistas e tributárias, acredito que o Deputado tenha lido com rapidez o que está escrito no pequeno trabalho. Para se montar um fundo de pensão — o fundo de pensão é acumulação de poupança e se é acumulação de poupança o país deve decidir se ele é bom ou se é ruim. E se essa poupança é boa para o país, eu, como sociedade, não deveria tributar essa poupança até o momento em que ela se transforme em consumo. Então, não devo tributar o salário ou os recursos da empresa que dão entrada no fundo de pensão, não deveria tributar os recursos do fundo de pensão enquanto poupança e deveria tributar exclusivamente na saída. Existem outros países que tentaram mudar esse regime de tributação, o exemplo mais claro disso é a Inglaterra que teve de voltar atrás rapidamente na hora em que resolveu mexer nisso.

As questões trabalhistas são trabalhistas e previdenciárias, e deixei bem claro o motivo disso. Esse projeto não deve abordar questões trabalhistas como o Deputado mencionou; ele deve dar uma garantia para o empregador: ele não sofrerá efeitos trabalhistas e previdenciários. Isto é, amanhã, pelo fato de ele ter aportado uma certa quantidade de recursos ao fundo de pensão, a fiscalização da Previdência Social não exigirá os efeitos previdenciários oriundos dessa questão. E pelo fato de ele ter feito essa contribuição, na hora de calcular férias, 13ª ou base de cálculo para o fundo de garantia, esses valores não sejam considerados nessas bases de cálculo.

Essa defesa extremamente importante é o fator decisivo para que os trabalhadores possam acertar com os empresários os aportes significativos de recursos das empresas para os fundos de pensão que existem e que vierem a existir.

Só para complementar, em relação às observações feitas pelo Relator a respeito da escolha dos representantes, gostaria de lembrar que a esmagadora maioria das entidades fechadas de previdência privada quando tem representante dos trabalhadores, eles, na maioria das vezes, são escolhidos pela própria empresa. O processo de escolha poucas vezes conta com a participação do sindicato ou de outros órgãos de representação dos próprios trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Agradeço o Sr. Ivo Loiola o seu depoimento.

Com a palavra o Sr. Remigio Todeschini.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Na leitura rápida do documento da CGT, vejo como uma análise importante o ataque dos direitos de forma geral que se deu na emenda da Constituição. E como expus no início, também estamos tratando da previdência tanto na legislação complementar ordinária pelo fim e não pelo começo, na regulamentação da previdência. Portanto, as críticas feitas pelo companheiro Ivo Loiola para mim são pertinentes da forma como foram expostas, até porque, infelizmente, as votações na Câmara, o que foi divulgado pela própria imprensa, é que havia certas imposições externas por parte do FMI e do Banco Mundial.

Para não dizerem que estou mentindo, existe um documento, “Envelhecimento sem Crise”, publicado em 1994 pela Universidade de Cambridge, no qual se estipulam as condições para os países latino-americanos promoverem as suas reformas. O documento estabelece que é preciso haver um regime geral, universal, de previdência para os pobres, ou seja, até o limite mínimo de um salário. O restante são fundos de pensão, obrigatórios, diga-se de passagem, como o chileno, e facultativos, depois de um determinado nível. Nesse sentido, é evidente que as críticas são pertinentes, tendo sido até mesmo documentadas no Banco Mundial e no FMI.

No que tange à dúvida de V. Ex^a quanto à contratualização, é evidente que eu não fiz referência ao art. 33. Fiz referência expressa quanto à participação, à gestão, na qual eu pondero que o projeto deve estar de acordo com a Constituição, no art. 194, inciso X, que estabelece que deve haver paridade, ou seja, não pode ser tripartite. Este é um fato importante.

Quanto à contratualização, estou polemizando constantemente com o nobre Deputado Manoel Castro sobre o que a Constituição estabelece, o que é interessante. O art. 1º determina que o objetivo da República Federativa do Brasil é reconhecer como fundamentos...

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Sr. Todeschini, o que V. S^a está mencionando está completamente fora dos objetivos desta Comissão.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Apenas um minuto, nobre Deputado. Eu estou apenas complementando esses pontos, até mesmo para dar uma resposta e complementar a ponderação feita pelo Relator.

Eu falava do reconhecimento do valor social do trabalho. O art. 10 determina que, em todas as ques-

tões relativas à Previdência, os trabalhadores devem participar. Qual a melhor participação senão a própria contratualização inicial, prévia, nessa questão? E vejam V. Ex^{as} que é até para poder garantir o que está escrito na Constituição.

Quanto ao art. 76 – depois eu quero ouvi-lo, nobre Deputado –, no final, eu só fiz um comentário relativo à penalização. Estou apenas reforçando e sugiro que seja mencionado que está no relatório do Senador Cid Sabóia, à página 346, que, na verdade, é uma nova redação do atual art. 80 da Lei nº 6.435.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, Sr. Remigio Todeschini.

Deputado Freire Júnior, V. Exa. tem a palavra para a réplica, se assim desejar.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – Sr. Presidente, todas os argumentos feitos pelo Sr. Ivo Loiola em resposta às que fiz justificam tudo o que eu disse. Os três pilares não são o modelo brasileiro; são um modelo internacional.

Eu me referi à reforma argentina, Sr. Ivo Loiola, porque foi a última que aconteceu recentemente. Nesse caso, V. Sa. reforça, reafirma tudo o que eu disse: não é o modelo brasileiro de Previdência. O nosso é calcado em apenas dois pilares. Particularmente, eu discordo tanto de V. Sa. quanto do Dr. Todeschini quando afirmam que há inversão, não há necessariamente obrigatoriedade de mandar primeiro a Previdência Social para depois mandar a Previdência Privada. Não vejo esta necessidade, tampouco em que isso pode comprometer a tramitação e a elaboração da lei que rege as entidades de previdência privada.

Apenas para sanar a minha dúvida com mais clareza — ela ainda não foi esclarecida, ao contrário, aumentou mais –, é preciso deixar claro que eu não estou defendendo nenhuma posição política ou visão de categoria. Aos senhores compete fazer isso; a nós compete absorver e buscar resgatar o máximo que pudermos de todos os segmentos que venham a esta Casa para colaborar, discutir, debater de forma ampla, democrática e aberta questões que dizem respeito ao projeto de lei complementar.

Apenas acho que V. Sa. estão perdendo e lamento que nós também e conseqüentemente estamos perdendo a grande oportunidade de discutir essa questão que, para nós, ou, pelo menos na minha visão, representa grande avanço nesta lei, que diz respeito aos trabalhadores, ou seja, justamente o inciso II do art. 33, que permite aos sindicatos, às associações de classe e aos setores instituir os seus fundos de pensão. Creio que esta tenha sido a manifestação do Sr.

Relator, Deputado Manoel Castro, logo no começo de sua primeira intervenção.

Lamento que V. Sa. estejam perdendo esta oportunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, nobre Deputado Freire Júnior. Como V. Exa. podem notar, procuramos fazer valer a democracia ao permitirmos o direito à tréplica.

Concedo a palavra ao Sr. Ivo Loiola.

O SR. IVO LOIOLA – Pensamos o seguinte. Na legislação de hoje, já é possível sindicatos ou órgãos de classe criarem fundos de pensão. Existe um “entendimento”, entre aspas, das pessoas encarregadas deste assunto no Ministério da Previdência a fim de que não seja criado nenhum deles porque a mudança de legislação é que cuidaria desse assunto.

Todavia quero voltar à questão do modelos de dois pilares, por um outro lado. Apenas um exemplo de outra discussão na sociedade, que logo deve chegar a esta Casa. Já falam em reforma da reforma da Previdência e de algo chamado capitalização virtual. Só que eles estão entendendo isso no Brasil literalmente como abrir uma conta, fazer lançamentos e creditar rendimentos virtuais. Entretanto eles esquecem que as pessoas que ouviram isso no exterior viram o mesmo na Inglaterra e na Suécia. Ouviram falar que ocorre o mesmo na Lituânia, e não sabem por que existe capitalização virtual.

Capitalização virtual consiste num mecanismo de garantia do equilíbrio redistributivo do sistema previdenciário como um todo. Ele não existe para ser aplicado individualmente. Dessa forma, no momento em que se começa a falar que se vai adotar a capitalização virtual para conceder benefícios sobre isso, na verdade, está-se desvirtuando o conceito consagrado entre os atuários que lidam com as questões concernentes à Previdência Social.

Entendo que está acontecendo o mesmo com as afirmações do Deputado e Vice-Presidente quanto aos modelos. Talvez o Deputado não esteja suficientemente informado sobre esses pontos. Se o Deputado se interessar por tal fato, eu teria muito prazer em explicar como é exatamente o modelo do FMI. Meus colegas da central sindical são testemunhas disso. As centrais sindicais vêm discutindo, há muito tempo, com a OIT as mudanças e o que seria bom ou não em relação ao regime previdenciário brasileiro.

A unanimidade nas nossas discussões, desde o início, tem sido a abordagem neoliberal de extinção da Previdência Social, algo extremamente danoso para a sociedade, porque retira dela um dos contratos mais

importantes que possui, o contrato consigo mesma, de garantir a si mesma no momento de velhice, invalidez e doença, principalmente no caso das mães.

O que temos, no momento em que é promovido um modelo como o chileno, é que, na hora em que uma entidade quebra, uma AFP no Chile, deixam-se algumas centenas de milhares de pessoas recebendo benefício mínimo, que, acredito, está por volta de 60 dólares, por um período temporário. Isso, aliás, encerra neste mês ou no outro. Por conseguinte, alguns milhares de pessoas ficarão sem receber benefício nenhum, no caso do Chile.

Quanto ao caso da Argentina, foi feita uma reforma para baixar as contribuições de 27 para 19%, que conseguiu, em dois anos, a inviabilidade atuarial – e isso foi dito pelos atuários da previdência social daquele país – e um aumento de contribuição fixado em 49%.

Na verdade, o uso indiscriminado desses conceitos tem sido feito para justificar muita coisa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Sr. Ivo Loiola, muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Remigioemlgio Todeschini.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Sr. Deputado Freire Júnior, enquanto CUT, vimos aqui para que a assinatura final – inclusive com a sua – dessa lei complementar seja feita e válida para os próximos cem anos.

Por isso, nossa intervenção não é limitadora, mas sim ampliadora. Inclusive, no documento das observações que fazemos a respeito dos artigos, abordamos a necessidade da contratualização, tendo em vista que V. Exa. disse o seguinte: aproveitem o momento. Parece-me que está vislumbrado algum rolo compressor que diz “ou é isso ou é nada”. V. Exa. parece um pouco preocupado com suas palavras.

Enquanto CUT, lutadora pela democracia neste País, no que tange a um dos projetos mais sérios que tramita nesta Casa, que trata da vida futura dos trabalhadores, nossa intenção é ele seja da melhor maneira discutido. Por isso, essas observações não são frutos casuísticos ou de arroubo, que possa haver nos discursos; são fruto de discussões que estamos realizando permanentemente na Central Única dos Trabalhadores. Aliás, na medida em que passo ao Relator a própria lei italiana de fundos de pensão, resultado de uma discussão de quinze a dezesseis anos, demonstrando a importância de uma discussão atenta com a sociedade. Inclusive, os documentos da Organização Internacional do Trabalho o estabelecem. E é bom recordar que o Brasil ainda não ratificou a Convenção nº 102, de 1952, que estabelece os benefícios da Previ-

dência, oportunidade em que as considerações preliminares estabelecem que o processo de discussão de instituições de planos de benefícios, de prestações, de previdência complementar e de outros devem ser feitas da forma mais ampla possível com todos os atores sociais.

Aliás, nesses dias, até sexta-feira, em Genebra estão representantes do Ministério do Trabalho e da CUT discutindo sobre o trabalho infantil para obter uma convenção. Normalmente, nesses casos o Governo está presente em todas as discussões da OIT. Esse modelo de discussão tripartite que está havendo lá não está acontecendo no interior do Brasil. Mínimamente, nesta Casa, neste momento, temos esta oportunidade para expressarmos as nossas preocupações quanto a um projeto de tamanha relevância.

Portanto, nosso pedido, enquanto Central Única dos Trabalhadores, é que a Comissão esteja atenta e amplie mais os debates a respeito dos temas e das observações que nós, da Central Única dos Trabalhadores, estamos trazendo a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Sr. Remigio Todeschini, agradeço a V. Sa. pela rápida intervenção.

Concedo a palavra ao Deputado Freire Júnior.

O SR. DEPUTADO FREIRE JÚNIOR – A questão apropriada que o Sr. Todeschini abordou é que na Itália se demorou dezesseis anos para discutir. No Brasil, devemos ter demorado pelo menos dezessete anos para termos essa lei. Os primeiros montepios e as primeiras entidades de previdência privada neste País apareceram no final da década de 50 e no início da década de 60. Só passamos a ter uma lei em 1977, dezessete anos depois. De lá para cá, nesta Casa – fórum mais adequado para se discutir questões de envergadura que atingem todos os setores da sociedade, não vejo outras tão legítimas quanto Câmara e Senado – já houve duas CPI: uma, que V. Sa. faz referência; outra, cujo Presidente e Relator foram o Deputado Manoel Castro e eu, respectivamente. Dezenas de projeto de lei, inclusive de iniciativa do Executivo e outros tantos desta Casa e do Senado foram discutidos de forma profunda, ampla e aberta. E, a partir de uma reforma na Constituição, é que estamos chegando depois de 22 anos de prevalência da Lei nº 6.435. De forma que pelo menos em termos de tempo com relação à Itália não estamos perdendo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Espero que não percamos em qualidade de lei.

Aliás, gostaria de fazer rápida intervenção. Vou usar do direito de Presidente para fazer comentário muito rápido.

Realmente, quando ouvi o Sr. Ivo Loiola falando, fiquei entusiasmado, porque S.Sa. vinha fazendo uma série de observações. Entretanto, quando li a frase final, não entendi se pretendia melhorar a lei ou se não queria fazê-la. Perdoe-me, mas foi o que senti.

O SR. IVO LOIOLA – Esse projeto é tão ruim que não sei se esse projeto poderá ser costurado, por se tratar de uma colcha de retalhos tão rasgada...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Preciso esclarecer o que disse.

Sr. Ivo, são três leis que está Comissão está tentando estudar. Há uma que trata dos atuais fundos de previdência e outra que estabelece perspectivas para os funcionários públicos e empresas estatais futuras. Estamos tentando estudá-las. Talvez, ao ler só um dos projetos não tenha a visão da árvore. Talvez esse seja o pecado maior.

Quanto ao Sr. Remigio Todeschini devo dizer que fala sobre dois pontos. Em primeiro lugar, S.Sa disse que a Previdência no mundo inteiro está em exame. Em segundo lugar, dizemos que a Argentina e o Chile estão atravessando crises, mas num passado um pouco mais remoto, vimos o Uruguai estourar sua previdência. Fala-se que no Brasil, no passado, foram desviados 50 milhões de dólares, e concordo integralmente. Fez-se habitações, aplicou-se dinheiro em saúde. Hoje ainda tem-se o vício de tratar-se saúde pública como sistema de seguridade social, porque era a seguridade social que a sustentava. Contudo, penso que esses 50 milhões de dólares foram consumidos há muito tempo. O sistema previdenciário brasileiro, no ano passado, estava com déficit de 35 bilhões de dólares, contando o que arrecadam os sistemas privado e público, sobretudo o último.

Então, era absolutamente necessário fazer alguma coisa como a Itália ou como qualquer outro País. E o Brasil tem tentado fazer isso. O que não há – que eu conheça –, em nenhum sistema válido do mundo, é que a previdência seja sustentada pelo orçamento público. Esta é uma verdade, embora ainda existam sistemas totalmente socializados, mas nos sistemas russo e de outros países socialistas o que se vê é que quase não há direitos.

O SR. IVO LOIOLA – Sr. Presidente, permite-me V. Exa. usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Tenho de dar-lhe o direito de contestar. Portanto, tem V. Sa. dois minutos para fazê-lo. Logo, voltaremos.

O SR. IVO LOIOLA – O que está acontecendo lá?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Onde?

O SR. IVO LOIOLA – Nos países da ex-União Soviética, os quinze que romperam.

Lá, tem-se um pequeno grupo de países que fez reforma na previdência social baseado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Todos estão fazendo reforma?

O SR. IVO LOIOLA – Todos os países estão fazendo reforma.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Então, o mundo está fazendo uma revisão.

O SR. IVO LOIOLA – O mundo está-se revisando por uma razão: a questão demográfica.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Qualquer que seja a razão, o mundo está construindo modelos. O modelo russo acabou.

O SR. IVO LOIOLA – Não existem razões .

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – V. Sa. não contesta nada. O modelo russo acabou e fracassou violentamente.

O SR. IVO LOIOLA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Pois, então, traga esse outro novo.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Sr. Presidente, há um detalhe importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – A palavra está com o Sr. Ivo Loiola. Fiz uma interrupção, mas tem V. Sa. a palavra.

O SR. IVO LOIOLA – O que fizeram os países da ex-União Soviética foi optar entre duas saídas. Houve um grupo de países, como a Quirguízia, que preferiu adotar o modelo do Banco Mundial. E o que você tem hoje nesses países? O exemplo típico é a Quirguízia, que é uma mini-Suíça...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Como é que é?

O SR. IVO LOIOLA – Quirguízia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Anotem bem aí.

O SR. IVO LOIOLA – É um país que adotou o modelo do Banco Mundial e que simplesmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Qual é a população?

O SR. IVO LOIOLA – Quatro milhões e meio de habitantes. Existem países com 300 milhões, como a Indonésia, em que a proteção social fornecida pela Previdência Social é extremamente reduzida. Ou um

país com a população aproximada do Brasil, como o Japão, que não tem Previdência Social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado. Eu quis fazer apenas um comentário para mostrar que a Previdência é uma situação discutível hoje em todo o mundo.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Acho que o Deputado Nelson Marchezan levantou uma questão muito importante sobre a questão geral da Previdência. É evidente que no mundo há dois modelos. Um modelo que lhe é financiado pelo Orçamento Geral, que é o modelo inglês, holandês, dinamarquês, sueco, e era o antigo modelo socialista. Inclusive, o americano nasceu não como um modelo contributivo, ele nasceu como um modelo da questão dos impostos, em 1935. O nosso modelo é o modelo de seguro social, que é contribuição, que é o chamado modelo bismarckiano.

Então, aí há o problema de conta no Brasil. Se de repente hoje, no Brasil, dissermos: vai ser do Orçamento, o Orçamento da União precisa de 45 bilhões por ano para pagar. Se fizermos essa conta por trinta anos, isso vai representar 5% do PIB nos próximos quarenta anos. É por isso que o Governo recuou na sua proposta de privatização.

Não dá para implantar aqui o modelo chileno, porque aumenta a questão do déficit público. Isso é uma questão. Até mesmo há dados do Banco Mundial que coloca hoje que a Previdência para poder ser paga sem haver a contribuição precisa 2 PIBs. E há outros cálculos de outras instituições que colocam, inclusive, valores maiores.

Agora, infelizmente, o Ministro da Previdência, quando fala que há déficit da Previdência, está fazendo a conta errada. Dados de 1997. Se você for considerar toda a arrecadação da COFINS, toda a arrecadação sobre o lucro, toda a arrecadação da CPMF para a Assistência Social, a Previdência e a questão de saúde, o custo de 1997 foi de 71 bilhões. São dados do Tesouro Nacional.

A arrecadação das contribuições diretas entre empregadores e trabalhadores, mais Cofins, a contribuição sobre o lucro, a questão da CPMF, a questão dos prognósticos, foi de 77 bilhões. Nessa conta, há 6 bilhões.

Falei aqui que chega de o Ministério da Fazenda, de a Secretaria da Receita Federal, pôr a mão nesse dinheiro que a Constituição manda aplicar na Seguridade Social. Não está sendo aplicado dessa forma. Por isso que há essa questão.

Outra questão. Com o dinheiro das contribuições é paga parte da assistência social, que deveria vir a verba geral da União.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Peço que seja breve, não porque V. Exa. está me contestando, mas porque V. Exa. está usando muito mais tempo do que o regimental.

V. Exa. quer que acabe o fundo do desemprego do trabalhador, o FAT? O FAT tem esses recursos.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Não. O Fundo está fora desse cálculo, porque aí tem o PIS e o PASEP, que é outra coisa.

(Não identificado) – Sr. Presidente, só queria trazer uma informação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Não vou dar a palavra a nenhum dos senhores. Vou monopolizar, porque é um erro que não posso cometer. Quis permitir-me uma liberdade, e já me arrependi.

Tem a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

Quando eu estiver ali, sou bom discutidor, garanto, mas não posso aqui fazer isso. Já me penitenciei.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Pensei que nunca chegaria a minha vez, até porque depois da questão de ordem do Relator, que não era questão de ordem, houve uma quadrúplica, ou quadréplica, não sei qual o termo certo, e, agora, o direito do Presidente. Não sei se está no Regimento o direito do Presidente, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Desculpe, o Presidente tem o direito de questionar a qualquer hora. Como eu não posso perguntar? Serei, eu, o único Deputado castrado aqui? Como que não tem direito? Não é porque habitualmente eu não faça, que V.Exa. se habitou ao meu liberalismo.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Essa é uma prerrogativa, Presidente. É bom saber que essa ameaça paira sobre a nossa cabeça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Não, é um direito igual a qualquer um. Desculpe-me.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Estou brincando. Mas eu também acredito que sairei um pouco frustrado dessa audiência, porque me parece que as centrais vieram – e eu sou sindicalista, militante da CUT há mais de 17 anos – um pouco com a necessidade de apontar apenas os pontos negativos do projeto e que eu, pessoalmente, como autor de um manifesto que escrevi em conjunto com o ex-Deputado Luiz Gushiken, de 1997, defendendo que a lei fosse mudada para criar a figura do instituidor, a figura das entidades associativas. E aí tomo a liberdade de acrescentar o raciocínio do representante do CGT, porque, na verdade, a lei atual permite que as entida-

des se equiparem como empregadores, e não como instituidores. Ou seja, não há hoje a possibilidade de as entidades sindicais ou associativas criarem fundo de pensão para os seus associados. Há a possibilidade de as entidades associativas criarem para os seus empregados. Portanto, há um avanço inquestionável e que equipara o Brasil a outros países.

O SR. IVO LOIOLA – A lei não permite. (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Bom, isso já é outra questão. Então, não se está cumprindo a lei no aspecto que ela permite. Agora, do ponto de vista prático, na verdade, para mim, o grande avanço desse projeto é permitir, às entidades sindicais, a instituição.

Aí me permito discordar do meu colega de central, o Remígio. Particularmente, não tenho muita simpatia pela lei italiana, pela mudança que fiz na lei italiana, até porque pela cultura que existe na sociedade italiana, a questão do contrato coletivo é muito mais assimilado do ponto de vista cultural. No Brasil, temo que, se condicionarmos a contra-atualização da relação coletiva da entidade sindical com a entidade empresarial ou com a empresa, podemos ter pouquíssimas, podemos não ter o efeito de expansão que acredito o projeto de lei possa permitir se as centrais sindicais, se as entidades associativas, se os sindicatos tiverem a capacidade efetiva de organizar esse processo de expansão.

Os grandes agentes serão os sindicatos, junto com a OAB e outras entidades de caráter profissional não sindical que existem no Brasil. Acredito que serão os grandes responsáveis pela ampliação do sistema.

Acredito até que a lei italiana tem um defeito grave, que permite essa contra-atualização mediante a troca de um direito indenizatório, que a TFR, a indenização por fim da relação, que é prevista na Itália, uma espécie de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço também virtual, escritural ou contábil, em que a empresa deve um salário por ano, e que no caso da Itália se tomou para incentivar a empresa a aderir. Toma-se parte desse direito para viabilizar a previdência complementar, pelo menos pelo que pudemos tomar contato com essa legislação em Bolonha, quando estivemos juntos na sede da UNIPOL, que é uma das empresas vinculadas ao movimento sindical italiano.

Acredito que os institutos da portabilidade, o resgate, da maneira como está previsto na lei, a permanência do ex-empregado no fundo e a instituição do **vesting** são também avanços importantes que devem ser considerados, do ponto de vista do atual sistema e da atual legislação. Mas há dois aspectos negativos

que foram debatidos nesta Comissão, e que não ouvi. Gostaria de ouvir a opinião das centrais sindicais.

Há dois aspectos negativos que foram debatidos nesta Comissão. Gostaria de ouvir a opinião das centrais sindicais sobre a questão da proibição, da concessão de empréstimos aos participantes, que aqui foi combatida por diversos membros desta Comissão e também por representantes de fundos de pensão que acreditam que esse tipo de empréstimo pessoal é, primeiro, um instrumento de baixíssima inadimplência, porque na maioria das vezes é descontado da própria folha de salário; segundo, é de boa rentabilidade para os fundos e atende a uma necessidade do associado. Ou seja, cumpre três funções com eficácia. Portanto, a vedação não é bem-vinda.

Quanto à proibição da administração de planos de saúde, particularmente, propus que fossem convidados para esta Comissão os fundos da Sabesp e da Nossa Caixa, Nosso Banco, o Sabesp e o Economus, que a mim reforçaram a convicção de que deve ser permitido e deve ser incentivado até a gestão de planos de saúde complementar à saúde pública por fundos de pensão fechados. Então, gostaria de ouvir a opinião sobre essa duas questões e, eventualmente, sobre os comentários que fiz anteriormente.

Continuo entendendo que o Projeto de Lei nº 10 tem muitos defeitos que podem ser corrigidos, mas tem grandes virtudes que devem ser encaradas pelas centrais sindicais como avanços em relação à legislação atual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, Deputado Ricardo Berzoini.

Tem a palavra o Sr. Ivo Loiola.

O SR. IVO LOIOLA – Bom, acho que com relação à esta questão da instituidora, na verdade, não estamos andando para frente nisso aí. Hoje, a legislação já prevê que podem ser estabelecidas normas diferenciadas para entidades que tenham características operacionais distintas das demais. Isso nunca foi aproveitado. Isso é uma faculdade que está lá, que foi delegada ao conselho de gestão da previdência complementar, que apesar de vários esforços e pedidos foi absolutamente ignorada até hoje.

Com relação ao resgate com permanência, isso já é permitido na legislação atual. Portabilidade e **vesting** são importações de conceitos estrangeiros que estão sendo mal adaptados aqui mais uma vez. Por exemplo, o pessoal está confundindo **vesting** com carência. **Vesting**, na verdade, é a proibição do surgimento de qualquer direito. E todas as pessoas com quem falei sobre isso no Ministério da Previdência entendem que isso é quase como um sinônimo de carên-

cia, o que não é absolutamente verdade. Instituto de portabilidade é um instituto que existe na legislação americana, no ERISA. Gostaria de lembrar aqui que o ERISA não é uma lei previdenciária, é uma lei de imposto de renda. Então, a portabilidade é um instituto adequado aos problemas de geração de fatos geradores tributários na legislação de imposto de renda americana. E é isso que estamos trazendo para cá em uma legislação de caráter social, como é essa lei dos fundos de pensão.

Proibição de empréstimos, e tal, na verdade o que esse projeto faz é praticamente proibir as entidades de aplicar em qualquer coisa.

Antes de você colocar em uma lei complementar que proíbe isso ou aquilo, você tinha de adotar atitude contrária. Era dizer que tipo de aplicação você pretende. Não dizer: ah, só pode investir em RDB ou RDC ou qualquer coisa do gênero. Mas dizer o seguinte: é muito mais declaratório, você tem de aplicar em coisas que permitam a você resgatar. Você tem de aplicar em coisas que têm baixo risco. Esse projeto está vindo para cá, por exemplo, sem nenhum estudo das características que deve ter. Você não fez nenhum estudo, por exemplo, das características de amortização, de superávit e déficit quando você têm diferenciais crescentes ou decrescentes de juros. A literatura de atuária está coalhada de exemplos que mostram que o montante de risco intrínseco dos planos aumenta terrivelmente quando você aumenta o **spread** entre o juro atuarial e a taxa de rentabilidade do ativo.

Se você usá ainda taxa interna de retorno ponderada pelo montante dos fluxos de caixa, o seu volume de risco vai ao espaço. Na hora que você diversifica, há um fator que é esquecido, a variância em um operador quadrático. Então, o risco aumenta mais ainda com o quadrado.

Com relação à operação de planos de saúde, no nosso **paper** está escrito que esse projeto é tímido nesse aspecto, na medida em que não contempla os planos de saúde e os planos assistenciais. Não há motivo para você exigir que seja criada uma entidade de previdência, uma de assistência e uma de saúde. Na verdade, todas elas estão trabalhando para as mesmas pessoas.

E por que você não vai permitir que isso ocorra?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Vou adotar o regime da obediência estrita ao horário, porque estão nos chamando para a Ordem do Dia.

Tem a palavra o Sr. Arnaldo Gonçalves.

O SR. ARNALDO GONÇALVES – Gostaria de ser breve, em razão do tempo e do compromisso dos Deputados.

Primeiro, realmente reconheço que o projeto tem avanços. Neste aspecto concordo com o Deputado. No meu entendimento, há avanços.

A questão que também não entendi, é a proibição dos empréstimos aos trabalhadores vinculados ao (ininteligível). Isso era uma prática que sempre existiu nos fundos e que nunca trouxe prejuízo algum aos fundos. Pelo contrário, havia uma garantia do recebimento, como também o gerenciamento do plano de saúde.

A experiência que tenho da nossa fundação... O plano não era dela, era da empresa, mas ela gerenciava e gerenciava bem o plano de saúde. Não causa nenhum problema. Acho que essas duas questões deveriam ser modificadas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, Sr. Arnaldo Gonçalves, sobretudo pela rapidez e síntese.

Tem a palavra o Sr. Remigio Todeschini.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – Acho que em momento algum se falou contra o patrocinador, inclusive o instituidor, na medida em que avança. Agora, o problema Deputado Ricardo Berzoini, é que na medida em que nós não tivemos previamente o contrato coletivo, até porque essa é uma decisão unânime na nossa central, da instituição do contrato coletivo e discussão geral em todos os âmbitos que digam respeito à vida dos trabalhadores. Mas se eu colocar em uma empresa química que ela patrocine e eu, como sindicato, institua, e nós não tivermos algumas regras prévias contratadas coletivamente, quem vai ganhar essa parada é o patrocinador.

Vamos criar um instituidor morto, pelo fato de não estarmos prevendo uma forma contratual, que, na realidade, possa dar, inclusive, escolha aos trabalhadores entre uma instituição sindical e outros patrocinadores, até porque acho que deva haver, no fundo, uma liberdade muito ampla. Por isso que coloco aqui, sem tirar o mérito, inclusive, do esforço. Até que reconheço muito o pessoal dos Deputados Ricardo Berzoini e do ex-Deputado Luiz Gushiken, que têm se dedicado extremamente à essa questão em que estamos trabalhando conjuntamente na CUT, mas a questão toda é semear alguma coisa mais permanente. O nosso medo e receio é de que na hora da escolha o poder econômico venha com uma intensidade maior e o instituidor fique a ver navios. Por isso, a importância da questão do contrato coletivo.

Quanto à questão mais especificamente de alguns benefícios, empréstimos, etc, acho que é impor-

tante que, na hora de o patrocinador ou de o instituidor estabelecer os planos, é claro que há uma série de benefícios. Normalmente, benefícios previdenciários são oito ou nove, se houver condições de haver empréstimos, desde que não haja lesão aos participantes, sem nenhum tipo de problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado. Tem a palavra, para a réplica, o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI – Em relação aos comentários do representante do CGT em relação ao **vesting**, pessoalmente, ou temos diferença de conceitos muito grandes ou parece-me que o **vesting**, neste caso, é um benefício ao participante.

Permite ao participante, na verdade, fazer no termo utilizado no projeto para benefício proporcional deferido, uma questão para que hoje a legislação não tem nenhuma previsão.

A questão da portabilidade, acredito que é um sistema que se adequaria a eventuais mudanças de emprego do trabalhador e mudanças, portanto, de fundo. Existindo a figura do instituidor, com certeza, teremos maior opção para os trabalhadores a terem mais fundo para participar. Hoje são 350 fundos no Brasil, uma parte minoritária de empresas públicas, outra parte de empresas privadas, mas evidentemente dentro do universo de trabalhadores e empresas do Brasil é muito pouco em relação ao total.

Em relação às questões levantadas pelo Sr. Remigio Todeschini, acredito que do ponto de vista da contratação, talvez fosse até interessante pensar numa forma de prever a possibilidade, mas obrigar qualquer instituição à contratação coletiva, na minha avaliação, é criar um obstáculo adicional à criação de novos fundos. Ao contrário, acho que na dinâmica social que vivemos mudanças de conjuntura, criando a figura do instituidor a própria pressão social e a dinâmica da contratação coletiva pode levar, em alguns setores, a surgir fundos de pensão instituídos pelo sindicato e com patrocínio da empresa, mediante um contrato coletivo.

Não acredito que a obrigação legal vá causar mais facilidades; ao contrário, acredito que vai causar mais dificuldades, porque em alguns casos, onde as empresas podem estar dispostas a instituir, se tiverem a figura do contrato coletivo como elemento adicional de obrigatoriedade, podem ficar com alguma resistência à adoção da previdência complementar. Pessoalmente, pela minha experiência, negociando com empresas públicas e privadas, sinto que pode haver essa dificuldade.

Neste sentido, a figura do instituidor pode ser o primeiro passo para o trabalhador começar a se relacionar com o tema, trabalhador que ainda não tem a figura da previdência complementar, não ficar à mercê das empresas de previdências abertas que cobram taxas de administração extorsivas e garantir a sua presença no sistema sem depender exclusivamente da vontade do empregador.

Por isso, o avanço é significativo e não deveríamos colocar obstáculos à figura do instituidor ou colocar dependência da contratação coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, Deputado Ricardo Berzoini. Fará uma rápida intervenção o Sr. Ivo Loiola.

O SR. IVO LOIOLA – Com relação ao conceito de **vesting**, realmente temos divergência profundas. O conceito de **vesting** que estou apresentando é o consagrado na **common law** americana. Benefício proporcional saudado como está lá é um nome novo para um instituto já conhecido há uns duzentos anos pelos atuários. Aqui no Brasil é chamado benefício saudado e em inglês, inclusive na literatura americana, que trata deste assunto, é completamente diferente de **vesting** e recebe o nome de **policy value**.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Com a palavra o senhor Remigio Todeschini.

O SR. REMIGIO TODESCHINI – A nossa intervenção, enquanto Central na contribuição e ampliação desse debate nesta Comissão sobre os projetos de lei de complementar, é fazer com que de fato o conjunto de trabalhadores que tenham uma remuneração maior possam ser contemplados permanentemente para o seu futuro, inclusive com garantia, para que não tenham surpresas, porque para nós, surpresas, os trabalhadores já têm a todo momento. Quanto à questão de montepios que recolheram dinheiro e depois os trabalhadores perderam, já que se trata de uma contribuição facultativa, não se tem a garantia como a questão da previdência pública. Por isso, a questão da contractualização é importante.

Em segundo lugar, para poder fazer com que nas instituições e nos patrocinadores haja controle e uma transparência maior devemos ter a paridade nesta questão dos colegiados, como manda a Constituição. Afinal, para poder tirar os ladrões de galinha do mercado é preciso, não só colocar multa, ou seja, porque o Direito Penal, no Brasil, só é aplicado para pobre, é preciso aplicar o Direito Penal para o colarinho branco. Por isso, insisto novamente, aproveitando inclusive o relatório do Senador Cid Sabóia, na idéia de incrementar essa questão da penalização neste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Obrigado, o Sr. Remigio Todeschini, com a palavra o último orador inscrito o Deputado Synval Guazzelli.

O SR. DEPUTADO SYNVAL GUAZZELLI – Sr. Presidente, eu tinha um questionamento a fazer aos expositores, mas já foi feito pelo nosso colega Deputado Ricardo Berzoini, quanto à assistência financeira e à assistência social, especialmente aos planos de saúde. Apenas não entendi bem a referência ante a indagação sobre o instituto da portabilidade, pelo colega Ricardo, se eu ouvi bem, o Dr. Loiola teria dito que se tratava de um assunto ligado apenas ao imposto de renda? foi isso? Eu ouvi bem?

O SR. IVO LOIOLA – O que eu disse foi que portabilidade é um instituto do direito americano que trata destas questões, a lei chama se ERISA e é uma lei tributária, ela não tem o caráter de legislação social como temos no Brasil.

O SR. DEPUTADO SYNVAL GUAZZELLI – A nós, o que interessa não é discutir o que os Estados Unidos pensa e diz, é o conceito nosso de portabilidade.

O SR. IVO LOIOLA – Mas portabilidade é um instituto do Direito americano, já existe um instituto equivalente no Direito brasileiro para isso.

O SR. DEPUTADO SYNVAL GUAZZELLI – Está em modo a expressão virtual, seria um conceito virtual? Vamos tratar de desvirtuá-lo.

Muito obrigado pela atenção, Sr. Presidente, e compreendi inclusive a preocupação do representação da CUT, Dr. Todeschini, em ampliar o máximo o debate para os conceitos mais amplos, em face da preocupação que temos com os graves problemas sociais que o nosso País atravessa e pude entendê-lo por isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Agradeço a intervenção do nobre Deputado Synval Guazzelli, como não formulou nenhuma questão não há o que responder.

Desejo agradecer aos Srs. Deputados e expositores a presença, convocando reunião para a próxima terça-feira.

Antes de encerrar, concedo a palavra ao eminente Relator, avisando-o que estamos sendo chamados ao plenário, onde já processa uma votação.

O SR. DEPUTADO MANOEL CASTRO – Sr. Presidente, em relação ao Remigio Todeschini, quero informar o seguinte, discutimos um projeto sobre previdência, em 1990, nesta Casa, e o Presidente e o Relator, respectivamente, os então Deputados Reinhold Stephanes e Antônio Britto, mais tarde Governador do

Rio Grande do Sul e Ministro da Previdência, essa discussão esteve na Casa há mais de dez anos, inclusive a questão do instituidor teve a nossa participação, dos Deputados, e não apenas da CGT, da CUT, e com alguns sindicatos, mas a participação parlamentar para buscar soluções sobre a figura do instituidor.

Eram essas as minhas considerações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Marchezan) – Muito obrigado ao Sr. Relator.

Não havendo mais quem queira fazer o uso da palavra, renovo os agradecimentos a todos.

Comunico que esta Comissão realizará reunião dia 22, às 14h30min, no Plenário 10, para ouvir em audiência pública os seguintes convidados: Dr. Élcio Gasperini, Presidente da Associação Brasileira de Municípios, ABM; Dr. Marcos Flávio Reis Gonçalves, Chefe da Consultoria Jurídica do Instituto Brasileiro de Administração Municipal, Ibama; Dr. Hélio Santiago, Presidente da Associação Brasileira de Instituto de Previdência Estaduais e Municipais e Dr. Afonso Soares Filho, Presidente da Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal.

Está encerrada a presente reunião.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A Deputada Maria Elvira, presidente desta Comissão, fez a seguinte:

Distribuição nº 14/99

Em 16-6-99

Ao Deputado ADEMIR LUCAS

Projeto de Lei nº 585/99 – do Sr. Régis Cavalcante – que “dispõe sobre a exigência de exame psicológico para professores e alunos de modalidades esportivas sob a denominação de artes marciais e dá outras providências”.

Ao Deputado AGNELO QUEIROZ

Projeto de Lei nº 3.618/97 – do Sr. Gonzaga Patriota – que “dispõe sobre o processo de autorização de novos cursos de Medicina e Odontologia”. Apensados os PL nºs 3.719/97 e 4.230/98.

À Deputada CELCITA PINHEIRO

Projeto de Lei nº 789/99 – do Sr. Marcos de Jesus – que “dispõe sobre medidas emergenciais de combate à prostituição infanto-juvenil”.

Ao Deputado FERNANDO MARRONI

Projeto de Lei nº 696/99 – do Sr. Enio Bacci – que “autoriza pessoas, a partir dos 35 anos de idade, que tenham cursado pelo menos um ano do 2º grau, a

prestarem exames vestibulares e dá outras providências”.

Ao Deputado FLÁVIO ARNS

Projeto de Lei nº 685/99 – do Sr. Freire Junior – que “dispõe sobre o tratamento preferencial aos idosos, portadores de deficiência e gestantes em eventos culturais, artísticos, desportivos e similares”.

Ao Deputado LUIS BARBOSA

Projeto de Lei nº 825/99 – do Sr. Glycon Terra Pinto – que “dispõe sobre a inclusão obrigatória da disciplina “Linguagem de Programação de Computador” nos currículos escolares dos estabelecimentos do ensino médio, das redes pública e privada em todo o País”.

À Deputada MARISA SERRANO

Projeto de Lei nº 655/99 – do Sr. Serafim Venzon – que “obriga as emissoras de televisão a dublar filmes estrangeiros, nos percentuais que estabelece”.

Ao Deputado NORBERTO TEIXEIRA

Projeto de Lei nº 782/99 – do Sr. Ursicino Queiroz – que “institui o dia 2 de julho como Dia da Libertação do Brasil”.

Ao Deputado OLIVEIRA FILHO

Projeto de Lei nº 594/99 – do Sr. Bispo Wanderval – que “altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que “dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física, a fim de suprimir a permissão do exercício da profissão aos práticos”.

Ao Deputado OSVALDO SOBRINHO

Projeto de Lei nº 601/99 – do Sr. Dr. Heleno – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de artigos da Constituição Federal no rodapé de jornais e revistas, editados em território nacional”.

Ao Deputado PEDRO WILSON

Projeto de Lei nº 763/99 – do Sr. Zezé Perrella – que “altera dispositivos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências”. – **Carla Rodrigues de Medeiros**, Secretária.

Distribuição nº 15/99

Em 16-6-99

Ao Deputado ADEMIR LUCAS

Projeto de Resolução nº 17/99 – do Sr. Bispo Rodrigues – que “institui a Condecoração de Mérito Luís Eduardo Maron Magalhães”.

Ao Deputado NILSON PINTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 163/99 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (MSC nº 396/99) – que “aprova o texto do Convênio sobre a Recuperação de Bens Culturais Roubados ou

Exportados ilicitamente, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru, em Brasília, em 26 de fevereiro de 1996". – **Carla Rodrigues de Medeiros**, Secretária.

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7-A, DE 1999, DO SENADO FEDERAL, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XXIX DO ART. 7º E REVOGA O ART. 233 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 264-A, DE 1995, DO SENHOR DEPUTADO DILCEU SPERAFICO E OUTROS, QUE "ALTERA O INCISO XXIX DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA UNIFORMIZAR O PRAZO PRESCRICIONAL PARA AÇÕES TRABALHISTAS, APENSADA. (AÇÕES TRABALHISTAS)

O Deputado RUBENS FURLAN, Presidente da Comissão Especial, fez a seguinte:

Distribuição nº 1/99

Em 16-6-99

À Deputada ANA CATARINA

Proposta de Emenda à Constituição nº 7-A/99, do Senado Federal, que "dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal" (apensada PEC nº 264-A/95).

Sala da Comissão, 16 de junho de 1999. – **Heloísa Pedrosa Diniz**, Secretária.

REDISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

O Deputado Flávio Derzi, presidente desta Comissão, fez a seguinte:

Redistribuição nº 5/99

Em 16-6-99

Ao Deputado LUCIANO PIZZATTO

Projeto de Lei nº 4.191-A/98 – do Sr. Airton Dipp – que "dispõe sobre frase de advertência nas embalagens de produtos comestíveis que contenham álcool".

Sala da Comissão, 16 de junho de 1999. – **Aurenilton Araruna de Almeida**, Secretário.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A Deputada Marisa Serrano, Vice-Presidente no Exercício da Presidência desta Comissão, fez a seguinte:

Redistribuição nº 3/99

Em 16-6-99

Ao Deputado ÉBER SILVA

Projeto de Lei nº 2.728/97 – do Sr. Aldir Cabral – que "modifica a Lei nº 781, de 17 de agosto de 1949, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 5.110, de 22 de setembro de 1966, que institui o Dia Nacional de Ação de Graças e dá outras providências". – **Carla Rodrigues de Medeiros**, Secretária.

(Biênio 1999/2000)

Presidente:
MICHEL TEMER – PMDB – SP

1º Vice-Presidente:
HERÁCLITO FORTES – PFL – PI

2º Vice-Presidente:
SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE

1º Secretário:
UBIRATAN AGUIAR – PSDB – CE
2º Secretário:
NELSON TRAD – PTB – MS
3º Secretário:
JAQUES WAGNER – PT – BA
4º Secretário:
EFRAIM MORAIS – PFL – PB

Suplentes de Secretário:
GIOVANNI QUEIROZ – PDT – PA
2º LUCIANO CASTRO – PSDB – RR
3º ZÉ GOMES DA ROCHA – PMDB – GO
4º GONZAGA PATRIOTA – PSB – PE

**PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS
BANCADAS BLOCO PARLAMENTAR**

PFL

Líder: INOCÊNCIO OLIVEIRA

Pauderney Avelino (1º Vice)

Aldir Cabral
Aracely de Paula
Cesar Bandeira
Couraci Sobrinho
Eduardo Paes
José Lourenço
Maluly Neto
Marcondes Gadelha
Paes Landim
Paulo Magalhães
Pedro Bittencourt
Ronaldo Caiado
Rubens Furlan

Abelardo Lupion
Antônio Geraldo
Carlos Melles
Cleuber Carneiro
Francisco Coelho
Lavoisier Maia
Manoel Castro
Ney Lopes
Paulo Octávio
Pedro Fernandes
Rubem Medina
Santos Filho
Werner Wanderer
Vilmar Rocha

PSDB

Líder: AÉCIO NEVES

Vice-Líder:

Aloysio Nunes Ferreira (1º Vice)
Zenaldo Coutinho
B. Sá
Nelson Ochoa
Roberto Rocha
Pedro Henry

Jutahy Júnior
Ricardo Ferraço
Sebastião Madeira
Rommel Feijó
Saulo Pedrosa
Romeu Queiroz

PMDB

Líder: GEDDEL VIEIRA LIMA

Vice-Líderes:

Cezar Schirmer
Milton Monti
Fernando Diniz
José Chaves
Henrique Eduardo Alves
Pedro Novais
Pinheiro Landim
Jorge Wilson
Euler Moraes
Edinho Bez
Nelson Proença
João Mendes

Hélio Costa
Waldemir Moka
Ricardo Rigue
Mendes Ribeiro Filho
João Henrique
Eunício Oliveira
Teté Bezerra
Edinho Araujo
Maria Lúcia
Salatiel Carvalho
Antônio do Valle
Confúcio Moura

PT

Líder: JOSÉ GENÓINO

Vice-Líderes:

Arlindo Chinaglia
Henrique Fontana
João Fassarella

Geraldo Magela
João Coser
João Paulo

José Pimentel
Padre Roque
Professor Luizinho
Valdeci Oliveira
Walter Pinheiro

Marcos Rolim
Paulo Rocha
Telma de Souza
Virgílio Guimarães

PPB

Líder: ODELMO LEÃO

Vice-Líderes:

Gerson Peres
Fetter Júnior
Nelson Meurer

Eurico Miranda
Hugo Biehl
Herculano Anghinetti

PTB

Líder: ROBERTO JEFFERSONJ

Vice-Líderes:

Walfrido Mares Guia (1º Vice)
José Carlos Elias
Fernando Gonçalves
Eduardo Seabra

Celso Giglio
Caio Riela
Iris Simões

PDT

Líder: MIRO TEIXEIRA

Vice-Líderes:

Fernando Zuppo (1º Vice)
Dr. Hélio
Luiz Salomão

Fernando Coruja
José Roberto Batochio
Pompeu de Mattos

Bloco (PSB, PC do B)

Líder: LUIZA ERUNDINA

Vice-Líderes:

Aldo Rabelo
Eduardo Campos
Clementino Coelho

Pedro Eugênio
Haroldo Lima
Givaldo Carimbão

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Líder: VALDEMAR COSTA NETO

Vice-Líderes:

Marcos Cintra
Cabo Júlio,
De Velasco

Bispo Rodrigues
Paulo José Gouvêa

PPS

Líder: JOÃO HERRMANN NETO

Vice-Líder:

Regis Cavalcante

Ivan Paixão

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: ARNALDO MADEIRA

Vice-Líderes:

Ronaldo Cezar Coelho
Dulio Pisaneschi
Ricardo Barros

Eiton Rohnelt
Darcísio Perondi

DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

Roraima		Hildebrando Pascoal.....PFL
Airton Cascavel.....PPS		Ildefonso Cordeiro.....PFL
Alceste Almeida.....PMDB		João Tota.....PPB
Almir Sá.....PPB		Márcio Bittar.....PPS
Elton Rohmelt.....PFL		Marcos Afonso.....PT
Francisco Rodrigues.....PFL		Nilson Mourão.....PT
Luciano Castro.....PSDB		Sérgio Barros.....PDT
Luis Barbosa.....PFL		Zila Bezerra.....PFL
Robério Araújo.....PPB		
Amapá		Tocantins
Antonio Feijão.....PSDB		Antônio Jorge.....PFL
Badu Picanço.....PSDB		Darci Coelho.....PFL
Dr. Benedito Dias.....PFL		Freire Júnior.....PMDB
Eduardo Seabra.....PTB		Igor Avelino.....PMDB
Evandro Milhomen.....PSB		João Ribeiro.....PFL
Fátima Pelaes.....PSDB		Oswaldo Reis.....PMDB
Jurandil Juarez.....PMDB		Pastor Amarildo.....PPB
Sérgio Barcellos.....PFL		Paulo Mourão.....PSDB
Pará		Maranhão
Anivaldo Vale.....PSDB		Albérico Filho.....PMDB
Babá.....PT		Antonio Joaquim Araújo.....PPB
Deusdeth Pantoja.....PFL		Cesar Bandeira.....PFL
Elcione Barbalho.....PMDB		Costa Ferreira.....PFL
Gerson Peres.....PPB		Eliseu Moura.....PPB
Giovanni Queiroz.....PDT		Francisco Coelho.....PFL
Jorge Costa.....PMDB		Gastão Vieira.....PMDB
José Priante.....PMDB		João Castelo.....PSDB
Josué Bengtson.....PTB		José Antonio.....PSB
Nicias Ribeiro.....PSDB		Mauro Fecury.....PFL
Nilson Pinto.....PSDB		Neiva Moreira.....PDT
Paulo Rocha.....PT		Nice Lobão.....PFL
Raimundo Santos.....PFL		Paulo Marinho.....PFL
Renildo Leal.....PTB		Pedro Fernandes.....PFL
Valdir Ganzer.....PT		Pedro Novais.....PMDB
Vic Pires Franco.....PFL		Remi Trinta.....PL
Zenaldo Coutinho.....PSDB		Roberto Rocha.....PSDB
Amazonas		Sebastião Madeira.....PSDB
Arthur Virgílio.....PSDB		
Átila Lins.....PFL		Ceará
Francisco Garcia.....PFL		Adolfo Marinho.....PSDB
José Melo.....PFL		Almeida de Jesus.....PL
Luiz Fernando.....PPB		Aníbal Gomes.....PMDB
Pauderney Avelino.....PFL		Antonio Cambraia.....PMDB
Silas Câmara.....PFL		Arnon Bezerra.....PSDB
Vanessa Grazziotin.....PCdoB		Chiquinho Feitosa.....PSDB
Rondônia		Eunício Oliveira.....PMDB
Agnaldo Muniz.....PDT		Inácio Arruda.....PCdoB
Carlos Cury.....PPB		José Linhares.....PPB
Confúcio Moura.....PMDB		José Pimentel.....PT
Eurípedes Miranda.....PDT		Léo Alcântara.....PSDB
Expedito Júnior.....PFL		Manoel Salviano.....PSDB
Marinha Raupp.....PSDB		Marcelo Teixeira.....PMDB
Nilton Capixaba.....PTB		Moroni Torgan.....PSDB
Sérgio Carvalho.....PSDB		Nelson Otoch.....PSDB
Acre		Pinheiro Landim.....PMDB
		Raimundo Gomes de Matos.....PSDB
		Roberto Pessoa.....PFL
		Rommel Feijó.....PSDB

Sérgio Novais.....PSB
Ubiratan Aguiar.....PSDB
Vicente Arruda.....PSDB

Piauí

Átila Lira.....PSDB
B. Sá.....PSDB
Ciro Nogueira.....PFL
Heráclito Fortes.....PFL
João Henrique.....PMDB
Marcelo Castro.....PMDB
Mussa Demes.....PFL
Paes Landim.....PFL
Themistocles Sampaio.....PMDB
Wellington Dias.....PT

Rio Grande do Norte

Ana Catarina.....PMDB
Betinho Rosado.....PFL
Henrique Eduardo Alves.....PMDB
Iberê Ferreira.....PPB
Laire Rosado.....PMDB
Lavoisier Maia.....PFL
Múcio Sá.....PMDB
Ney Lopes.....PFL

Paraíba

Adauto Pereira.....PFL
Armando Abílio.....PMDB
Avenzoar Arruda.....PT
Carlos Dunga.....PMDB
Damião Feliciano.....PMDB
Domiciano Cabral.....PMDB
Efraim Moraes.....PFL
Enivaldo Ribeiro.....PPB
Inaldo Leitão.....PMDB
Marcondes Gadelha.....PFL
Ricardo Rique.....PMDB
Wilson Braga.....PFL

Pernambuco

Antônio Geraldo.....PFL
Armando Monteiro.....PMDB
Carlos Batata.....PSDB
Clementino Coelho.....PSB
Djalma Paes.....PSB
Eduardo Campos.....PSB
Fernando Ferro.....PT
Gonzaga Patriota.....PSB
Inocêncio Oliveira.....PFL
João Colaço.....PMDB
Joaquim Francisco.....PFL
Joel de Hollanda.....PFL
José Chaves.....PMDB
José Mendonça Bezerra.....PFL
José Múcio Monteiro.....PFL
Luciano Bivar.....PSL
Luiz Piauhyllino.....PSDB
Marcos de Jesus.....PST
Oswaldo Coelho.....PFL

Pedro Corrêa.....PPB
Pedro Eugênio.....PSB
Ricardo Fiuza.....PFL
Salatiel Carvalho.....PMDB
Sérgio Guerra.....PSDB
Severino Cavalcanti.....PPB

Alagoas

Albérico Cordeiro.....PTB
Augusto Farias.....PPB
Givaldo Carimbão.....PSB
Helenildo Ribeiro.....PSDB
João Caldas.....PMN
José Thomaz Nonô.....PFL
Luiz Dantas.....PSD
Olavo Calheiros.....PMDB
Regis Cavalcante.....PPS

Sergipe

Augusto Franco.....PSDB
Cleonânção Fonseca.....PPB
Ivan Paixão.....PPS
Jorge Alberto.....PMDB
José Teles.....PSDB
Marcelo Déda.....PT
Pedro Valadares.....PSB
Sérgio Reis.....PSDB

Bahia

Aroldo Cedraz.....PFL
Claudio Cajado.....PFL
Coriolano Sales.....PDT
Eujácio Simões.....PL
Félix Mendonça.....PTB
Francistônio Pinto.....PMDB
Geddel Vieira Lima.....PMDB
Geraldo Simões.....PT
Gerson Gabrielli.....PFL
Haroldo Lima.....PCdoB
Jaime Fernandes.....PFL
Jairo Azi.....PFL
Jairo Carneiro.....PFL
Jaques Wagner.....PT
João Almeida.....PSDB
João Leão.....PSDB
Jonival Lucas Junior.....PPB
Jorge Khoury.....PFL
José Carlos Aleluia.....PFL
José Lourenço.....PFL
José Rocha.....PFL
José Ronaldo.....PFL
Jutahy Junior.....PSDB
Leur Lomanto.....PFL
Luiz Moreira.....PFL
Manoel Castro.....PFL
Mário Negromonte.....PSDB
Nelson Pellegrino.....PT
Nilo Coelho.....PSDB
Paulo Braga.....PFL

Paulo Magalhães.....PFL
 Pedro Irujo.....PMDB
 Reginaldo Germano.....PFL
 Roland Lavigne.....PFL
 Saulo Pedrosa.....PSDB
 Ursicino Queiroz.....PFL
 Waldir Pires.....PT
 Walter Pinheiro.....PT
 Yvonilton Gonçalves.....PPB

Minas Gerais

Ademir Lucas.....PSDB
 Aécio Neves.....PSDB
 Antônio do Valle.....PMDB
 Aracely de Paula.....PFL
 Bonifácio de Andrada.....PSDB
 Cabo Júlio.....PL
 Carlos Melles.....PFL
 Carlos Mosconi.....PSDB
 Cleuber Carneiro.....PFL
 Custódio Mattos.....PSDB
 Danilo de Castro.....PSDB
 Edmar Moreira.....PPB
 Eduardo Barbosa.....PSDB
 Eliseu Resende.....PFL
 Fernando Diniz.....PMDB
 Gilmar Machado.....PT
 Glycon Terra Pinto.....PMDB
 Hélio Costa.....PMDB
 Herculano Anghinetti.....PPB
 Ibrahim Abi-ackel.....PPB
 Jaime Martins.....PFL
 João Fassarella.....PT
 João Magalhães.....PMDB
 João Magno.....PT
 José Militão.....PSDB
 Lael Varella.....PFL
 Lincoln Portela.....PST
 Márcio Reinaldo Moreira.....PPB
 Marcos Lima.....PMDB
 Maria do Carmo Lara.....PT
 Maria Elvira.....PMDB
 Mário de Oliveira.....PMDB
 Narcio Rodrigues.....PSDB
 Nilmário Miranda.....PT
 Odélmo Leão.....PPB
 Olímpio Pires.....PDT
 Osmânio Pereira.....PMDB
 Paulo Delgado.....PT
 Philemon Rodrigues.....PMDB
 Rafael Guerra.....PSDB
 Roberto Brant.....PFL
 Romel Anizio.....PPB
 Romeu Queiroz.....PSDB
 Ronaldo Vasconcellos.....PFL
 Saraiva Felipe.....PMDB
 Sérgio Miranda.....PCdoB

Silas Brasileiro.....PMDB
 Virgílio Guimarães.....PT
 Vittorio Mediolli.....PSDB
 Walfrido Mares Guia.....PTB
 Zaire Rezende.....PMDB
 Zezé Perrella.....PFL

Espírito Santo

Aloízio Santos.....PSDB
 Feu Rosa.....PSDB
 João Coser.....PT
 José Carlos Elias.....PTB
 Magno Malta.....PTB
 Marcus Vicente.....PSDB
 Max Mauro.....PTB
 Nilton Baiano.....PPB
 Ricardo Ferraço.....PSDB
 Rita Camata.....PMDB

Rio de Janeiro

Alcione Athayde.....PPB
 Aldir Cabral.....PFL
 Alexandre Santos.....PSDB
 Almerinda de Carvalho.....PFL
 Antonio Carlos Biscaia.....PT
 Arolde de Oliveira.....PFL
 Ayrton Xeréz.....PSDB
 Bispo Rodrigues.....PL
 Carlos Santana.....PT
 Celso Jacob.....PDT
 Coronel Garcia.....PSDB
 Dino Fernandes.....PSDB
 Dr. Heleno.....PSDB
 Eber Silva.....PDT
 Eduardo Paes.....PFL
 Eurico Miranda.....PPB
 Fernando Gabeira.....PV
 Fernando Gonçalves.....PTB
 Iédio Rosa.....PMDB
 Jair Bolsonaro.....PPB
 Jandira Feghali.....PCdoB
 João Mendes.....PMDB
 João Sampaio.....PDT
 Jorge Wilson.....PMDB
 José Carlos Coutinho.....PFL
 Laura Carneiro.....PFL
 Luís Eduardo.....PSDB
 Luiz Ribeiro.....PSDB
 Luiz Salomão.....PDT
 Luiz Sérgio.....PT
 Marcio Fortes.....PSDB
 Mattos Nascimento.....PMDB
 Milton Temer.....PT
 Miro Teixeira.....PDT
 Pastor Valdeci Paiva.....PST
 Paulo Baltazar.....PSB
 Paulo de Almeida.....PPB
 Paulo Feijó.....PSDB

Ricardo Maranhão.....PSB
 Roberto Jefferson.....PTB
 Rodrigo Maia.....PFL
 Ronaldo Cezar Coelho.....PSDB
 Rubem Medina.....PFL
 Simão Sessim.....PPB
 Vivaldo Barbosa.....PDT
 Wanderley Martins.....PDT

São Paulo

Alberto Goldman.....PSDB
 Alberto Mourão.....PMDB
 Aldo Rebelo.....PCdoB
 Aloizio Mercadante.....PT
 Aloysio Nunes Ferreira.....PSDB
 André Benassi.....PSDB
 Angela Guadagnin.....PT
 Antonio Carlos Pannunzio.....PSDB
 Antonio Kandir.....PSDB
 Antonio Palocci.....PT
 Arlindo Chinaglia.....PT
 Arnaldo Faria de Sá.....PPB
 Arnaldo Madeira.....PSDB
 Ary Kara.....PPB
 Bispo Wanderval.....PL
 Celso Giglio.....PTB
 Celso Russomanno.....PPB
 Corauci Sobrinho.....PFL
 Cunha Bueno.....PPB
 De Velasco.....PST
 Delfim Netto.....PPB
 Dr. Hélio.....PDT
 Duilio Pisaneschi.....PTB
 Edinho Araújo.....PMDB
 Eduardo Jorge.....PT
 Emerson Kapaz.....PSDB
 Evilásio Farias.....PSB
 Fernando Zuppo.....PDT
 Franco Montoro.....PSDB
 Gilberto Kassab.....PFL
 Iara Bernardi.....PT
 Jair Meneguelli.....PT
 João Herrmann Neto.....PPS
 João Paulo.....PT
 Jorge Tadeu Mudalen.....PMDB
 José de Abreu.....PSDB
 José Dirceu.....PT
 José Genoíno.....PT
 José Machado.....PT
 José Roberto Batochio.....PDT
 Julio Semeghini.....PSDB
 Lamartine Posella.....PMDB
 Luiz Antonio Fleury.....PTB
 Luiza Erundina.....PSB
 Maluly Netto.....PFL
 Marcelo Barbieri.....PMDB
 Marcos Cintra.....PL

Medeiros.....PFL
 Michel Temer.....PMDB
 Milton Monti.....PMDB
 Moreira Ferreira.....PFL
 Nelo Rodolfo.....PMDB
 Nelson Markezelli.....PTB
 Neuton Lima.....PFL
 Paulo Kobayashi.....PSDB
 Paulo Lima.....PMDB
 Professor Luizinho.....PT
 Ricardo Berzoini.....PT
 Ricardo Izar.....PMDB
 Robson Tuma.....PFL
 Rubens Furlan.....PFL
 Salvador Zimbaldi.....PSDB
 Sampaio Dória.....PSDB
 Telma de Souza.....PT
 Vadão Gomes.....PPB
 Valdemar Costa Neto.....PL
 Wagner Salustiano.....PPB
 Xico Graziano.....PSDB
 Zé Índio.....PMDB
 Zulaiê Cobra.....PSDB

Mato Grosso

Celcita Pinheiro.....PFL
 Lino Rossi.....PSDB
 Murilo Domingos.....PTB
 Osvaldo Sobrinho.....PTB
 Pedro Henry.....PSDB
 Ricarte de Freitas.....PSDB
 Teté Bezerra.....PMDB
 Wilson Santos.....PMDB

Distrito Federal

Agnelo Queiroz.....PCdoB
 Alberto Fraga.....PMDB
 Geraldo Magela.....PT
 Maria Abadia.....PSDB
 Pastor Jorge.....PMDB
 Paulo Octávio.....PFL
 Pedro Celso.....PT
 Ricardo Noronha.....PMDB

Goiás

Barbosa Neto.....PMDB
 Euler Moraes.....PMDB
 Geovan Freitas.....PMDB
 Jovair Arantes.....PSDB
 Juquinha.....PSDB
 Lidia Quinan.....PSDB
 Lúcia Vânia.....PSDB
 Luiz Bittencourt.....PMDB
 Nair Xavier Lobo.....PMDB
 Norberto Teixeira.....PMDB
 Pedro Canedo.....PSDB
 Pedro Chaves.....PMDB
 Pedro Wilson.....PT
 Roberto Balestra.....PPB

Ronaldo Caiado.....PFL
Vilmar Rocha.....PFL
Zé Gomes da Rocha.....PMDB

Mato Grosso do Sul

Ben-hur Ferreira.....PT
Flávio Derzi.....PMDB
João Grandão.....PT
Marçal Filho.....PMDB
Marisa Serrano.....PSDB
Nelson Trad.....PTB
Pedro Pedrossian.....PFL
Waldemir Moka.....PMDB

Paraná

Abelardo Lupion.....PFL
Affonso Camargo.....PFL
Airton Roveda.....PFL
Basílio Villani.....PSDB
Chico da Princesa.....PSDB
Dilceu Sperafico.....PPB
Dr. Rosinha.....PT
Flávio Arns.....PSDB
Gustavo Fruet.....PMDB
Hermes Parcianello.....PMDB
Iris Simões.....PTB
Ivanio Guerra.....PFL
José Borba.....PMDB
José Carlos Martinez.....PTB
José Janene.....PPB
Luciano Pizzatto.....PFL
Luiz Carlos Haully.....PSDB
Márcio Matos.....PT
Max Rosenmann.....PSDB
Moacir Micheletto.....PMDB
Nelson Meurer.....PPB
Odílio Balbinotti.....PSDB
Oliveira Filho.....PPB
Osmar Serraglio.....PMDB
Padre Roque.....PT
Ricardo Barros.....PPB
Rubens Bueno.....PPS
Santos Filho.....PFL
Valdomiro Meger.....PFL
Werner Wanderer.....PFL

Santa Catarina

Antônio Carlos Konder Reis.....PFL
Carlito Merss.....PT
Edinho Bez.....PMDB
Edison Andrino.....PMDB
Fernando Coruja.....PDT
Gervásio Silva.....PFL
Hugo Biehl.....PPB
João Matos.....PMDB
João Pizzolatti.....PPB
José Carlos Vieira.....PFL
Luci Choinacki.....PT
Pedro Bittencourt.....PFL

Raimundo Colombo.....PFL
Renato Vianna.....PMDB
Serafim Venzon.....PDT
Vicente Caropreso.....PSDB

Rio Grande do Sul

Adão Pretto.....PT
Airton Dipp.....PDT
Alceu Collares.....PDT
Augusto Nardes.....PPB
Caio Riela.....PTB
Cezar Schirmer.....PMDB
Darcísio Perondi.....PMDB
Enio Bacci.....PDT
Esther Grossi.....PT
Fernando Marroni.....PT
Fetter Júnior.....PPB
Germano Rigotto.....PMDB
Henrique Fontana.....PT
Júlio Redecker.....PPB
Luis Carlos Heinze.....PPB
Luiz Mainardi.....PT
Marcos Rolim.....PT
Mendes Ribeiro Filho.....PMDB
Nelson Marchezan.....PSDB
Nelson Proença.....PMDB
Osvaldo Biolchi.....PMDB
Paulo José Gouvêa.....PST
Paulo Paim.....PT
Pompeo de Mattos.....PDT
Roberto Argenta.....PFL
Synval Guazzelli.....PMDB
Telmo Kirst.....PPB
Valdeci Oliveira.....PT
Waldir Schmidt.....PMDB
Waldomiro Fioravante.....PT
Yeda Crusius.....PSDB

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Presidente: Dilceu Sperafico (PPB)

1º Vice-Presidente: Augusto Nardes (PPB)

2º Vice-Presidente: Xico Graziano (PSDB)

3º Vice-Presidente: Antônio Jorge (PFL)

Titulares

Abelardo Lupion
Antônio Jorge
Carlos Melles
Cleuber Carneiro
Francisco Coelho
Jaime Fernandes
Joel de Hollanda
Paulo Braga
Roberto Pessoa
Ronaldo Caiado
Zila Bezerra

PFL

Suplentes

Betinho Rosado
Darci Coelho
Gervásio Silva
Joaquim Francisco
José Múcio Monteiro
José Rocha
Marcondes Gadelha
Reginaldo Germano
Werner Wanderer
Zezé Perrella
1 vaga

PMDB

Adauto Pereira (PFL)
Carlos Dunga
Confúcio Moura
Marcelo Castro
Moacir Micheletto
Nelson Meurer (PPB)
Silas Brasileiro
Themístocles Sampaio
Waldemir Moka
Wilson Santos

Alberto Fraga
Edinho Araujo
Igor Avelino
Milton Monti
Pinheiro Landim
5 vagas

PSDB

Anivaldo Vale
Carlos Batata
Danilo de Castro
Luis Carlos Heinze (PPB)
Odílio Balbinotti
Paulo José Gouvêa (PST)
Saulo Pedrosa
Sérgio Reis
Xico Graziano

B. Sá
Chiquinho Feitosa
Julio Semeghini
Lidia Quinan
Luiz Ribeiro
Nilo Coelho
Paulo Kobayashi
Rubens Bueno (PPS)
Sérgio Carvalho

PT

Adão Pretto
Geraldo Simões
João Grandão
Luci Choinacki
Nilson Mourão
Valdir Ganzer

José Pimentel
Marcos Afonso
Padre Roque
Paulo Rocha
Valdeci Oliveira
Wellington Dias

PPB

Almir Sá
Augusto Nardes
Dilceu Sperafico
Hugo Biehl
Roberto Balestra

Aldo Rebelo (PCdoB)
Fetter Júnior
João Tota
Jonival Lucas Junior
Pastor Marildo

PTB

Helenildo Ribeiro (PSDB)
Nelson Marquezelli
Nilton Capixaba

Félix Mendonça
Murilo Domingos
Oswaldo Sobrinho

PDT

Giovanni Queiroz
Pompeo de Mattos
Sérgio Barros

Aginaldo Muniz
Coriolano Sales
Enivaldo Ribeiro (PPB)

Bloco PSB, PCdoB

Carlos Cury
Romel Anizio (PPB)

Clementino Coelho
Sérgio Guerra

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

João Caldas
Luiz Dantas

Eujácio Simões
Marcos de Jesus

Secretário: Moizes Lobo da Cunha

Local: Anexo II

Telefones: 318-6916 / 6978 / 6979 / 6981

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

Presidente: Luiz Piauyllino (PSDB)

1º Vice-Presidente: Narcio Rodrigues (PSDB)

2º Vice-Presidente: Lamartine Posella (PMDB)

3º Vice-Presidente: Robério Araújo (PPB)

Titulares

Arolde de Oliveira
Cesar Bandeira
Corauci Sobrinho
José Mendonça Bezerra
José Rocha
Luiz Moreira
Maluly Netto
Paulo Marinho
Santos Filho
Silas Câmara
Vic Pires Franco

PFL

Suplentes

Adauto Pereira
Elton Rohnelt
Francisco Coelho
Gerson Grabielli
José Melo
Medeiros
Ney Lopes
Paulderney Avelino
Paulo Magalhães
Paulo Octávio
Sérgio Barcellos

PMDB

Francistônio Pinto
José Priante
Lamartine Posella
Marçal Filho
Marcelo Barbieri
Mattos Nascimento
Nelson Proença
Pastor Jorge
Pedro Irujo
Pinheiro Landim

PSDB

Alberto Goldman
José de Abreu
Julio Semeghini
Luiz Piauyllino
Luiz Ribeiro
Narcio Rodrigues
Pedro Canedo
Salvador Zimbaldi
Sampaio Dória

PT

Átila Lira
João Almeida
Lino Rossi
Rafael Guerra
Roberto Rocha
Romeu Queiroz
3 vagas

Almeida de Jesus (PL)

Babá
Nelson Pellegrino
Padre Roque
Walter Pinheiro
1 vaga

Angela Guadagnin
Antonio Pallocci
Esther Grossi
Fernando Marroni
Paulo Delgado
Pedro Wilson

PPB

Antonio Joaquim Araújo
Augusto Franco (PSDB)
Ricardo Barros
Robério Araújo
Yvonilton Gonçalves

Ary Kala
Gerson Peres
José Janene
Paulo de Almeida
1 vaga

PTB

Iris Simões
José Carlos Martinez
Lino Rossi (PSDB)

Albérico Cordeiro
Magno Malta
Walfrido Mares Guia

PDT

Aginaldo Muniz
Dr. Hélio
Eurípedes Miranda

Luiz Salomão
Vivaldo Barbosa
1 vaga

Bloco PSB, PCdoB
Givaldo Carimbão
Luiz Erundina
Sérgio Miranda
1 vaga

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL
Bispo Wanderval
Lincoln Portela
Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo
Local: Anexo II, Sala 13-T
Telefones: 318-6906 a 6908

Bispo Rodrigues
Paulo José Gouvêa
Fax: 318-2143

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: José Carlos Aleluia (PFL)
1º Vice-Presidente: Geovani Freitas (PMDB)
2º Vice-Presidente: José Roberto Batochio (PDT)
3º Vice-Presidente: Inaldo Leitão (PMDB)
Titulares

PFL
Antônio Carlos Konder Reis
Ciro Nogueira
Darci Coelho
Eduardo Paes
Jaime Martins
José Carlos Aleluia
Moreira Ferreira
Ney Lopes
Paulo Magalhães
Ricardo Fiuza
Vilmar Rocha

Suplentes
Átila Lins
Benedito Dias
Claudio Cajado
Corauci Sobrinho
Jairo Carneiro
José Ronaldo
Luis Barbosa
Maluly Netto
Paulo Marinho
Raimundo Santos
Vic Pires Franco

PMDB
Cezar Schirmer
Freire Júnior
Geovan Freitas
Iédio Rosa
Inaldo Leitão
Mendes Ribeiro Filho
Nair Xavier Lobo
Osmar Seraglio
Renato Vianna
1 vaga

Suplentes
Antônio do Valle
Cleonâncio Fonseca
Fernando Diniz
Gustavo Fruet
Henrique Eduardo Alves
Pedro Irujo
Pedro Novais
Themístocles Sampaio
2 vagas

PSDB
Aloysio Nunes Ferreira
André Benassi
Jutahy Júnior
Léo Alcântara
Moroni Torgan
Nelson Otoch
Vicente Arruda
Zenaldo Coutinho
Zulaiê Cobra

Suplentes
Anivaldo Vale
Bonifácio de Andrada
Franco Montoro
João Leão
Max Rosenmann
Nelson Marchezan
Nicias Ribeiro
Odílio Balbinotti
Salvador Zimbaldi

PT
Antônio Carlos Biscaia
Geraldo Magela
José Dirceu
Marcelo Déda
Marcos Rolim
Waldir Pires

Suplentes
Dr. Rosinha
José Genoíno
José Machado
Nelson Pellegrino
Telma de Souza
Waldomiro Fioravante

PPB
Ary Kara
Augusto Farias
Edmar Moreira
Gerson Peres
Ibrahim Abi-Ackel

Suplentes
Celso Russomanno
Jair Bolsonaro
Luiz Fernando
Roberto Balestra
Vadão Gomes

PTB
Caio Ríela
Luiz Antonio Fleury
Mussa Demes (PFL)
Fernando Gonçalves
Nelson Marquzelli
1 vaga

PDT
Fernando Coruja
José Roberto Batochio
Roland Lavigne (PFL)
Coriolano Sales
Pompeo de Mattos
1 vaga

Bloco PSB, PCdoB
José Antonio
Sérgio Miranda
Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL
Bispo Rodrigues
Luciano Bivar
Evilásio Farias
Gonzaga Patriota
Bispo Wanderval
Paes Landim (PFL)

Secretário: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida
Local: Anexo II
Telefones: 318-6922 a 318-6925

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

Presidente: Flávio Derzi (PMDB)
1º Vice-Presidente: Luciano Pizzatto (PFL)
2º Vice-Presidente: Celso Russomanno (PPB)
3º Vice-Presidente: Paulo Baltazar (PSB)
Titulares

PFL
Expedito Júnior
Luciano Pizzatto
Reginaldo Germano
2 vagas

Suplentes
Aroldo Cedraz
Ciro Nogueira
Jaime Fernandes
Laura Carneiro
Pedro Pedrossian

PMDB
Eunício Oliveira
Fernando Gabeira (PV)
Flávio Derzi
Jorge Tadeu Mudalen
Luiz Bitencourt

Suplentes
Jorge Tadeu Mudalen
José Borba
Moacir Micheletto
Nair Xavier Lobo
Philemon Rodrigues

PSDB
Badu Picanço
Fátima Pelaes
Murilo Domingos
Sebastião Madeira
Vitorio Medioli

Suplentes
Alberto Goldmann
Aloízio Santos
Antonio Feijão
Maria Abadia
Marinha Raupp

PT
Ben-Hur Ferreira
João Magno
Marcos Afonso

Suplentes
Arlindo Chinaglia
FernandoFerro
João Paulo

PPB
Celso Russomanno
Márcio Bittar (PPS)
Ricardo Izar

Suplentes
Alcione Athayde
Nelo Rodolfo
Paulo de Almeida

PTB
Regis Cavalcante (PPS)

Suplentes
Duilio Pisaneschi

PDT
Fernando Zuppo

Suplentes
Fernando Coruja

Bloco PSB, PCdoB
Paulo Baltazar
Inácio Arruda

Bloco PL, PST, PMN, PSDB, PSL
Pastor Valdeci
Secretário: Arenilton Araruna de Almeida
Local: Anexo II
Telefones : 318-6929 a 6935
Ronaldo Vasconcellos (PFL)
Fax: 318-2146

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR

Presidente: Inácio Arruda (PCdoB)

1º Vice-Presidente: Sérgio Novais (PSB)

2º Vice-Presidente: Celso Giglio (PTB)

3º Vice-Presidente: Gustavo Fruet (PMDB)

Titulares

	PFL	Suplentes
Costa Ferreira		Cesar Bandeira
Mauro Fecury		Eduardo Paes
Pedro Fernandes		Ildelfonso Cordeiro
Raimundo Santos		Roberto Pessoa
Sérgio Barcellos		Zila Bezerra

	PMDB	
Barbosa Neto		Ana Catarina
Gustavo Fruet		Armando Abílio
João Mendes		Euler Moraes
Valdeci Oliveira (PT)		Nelson Proença
1 vagas		Renato Vianna

	PSDB	
Adolfo Marinho		Ademir Lucas
Dino Fernandes		Carlos Mosconi
Dr. Heleno		José de Abreu
João Castelo		Juquinha
Ronaldo Cezar Coelho		Manoel Salviano

	PT	
Iara Bernardi		João Coser
Márcio Matos		Nilmário Miranda
Professor Luizinho		Valdir Ganzer

	PPB	
Maria do Carmo Lara (PT)		Eliseu Moura
Sérgio Novais (PSB)		Ricardo Izar
Teimo Kirst		Simão Sessim

	PTB	
Celso Giglio		Albérico Cordeiro

	PDT	
João Sampaio		Sérgio Barros

	Bloco PSB, PCdoB	
Inácio Arruda		Paulo Baltazar

	Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	
1 vaga(s)		Remi Trinta

Secretário(a): Jorge Henrique Cartaxo de Arruda
Local: Anexo II, piso superior, Sala 184-C
Telefones: 318-7072 e 318-7073 **Fax:** 318-2147

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Presidente: Nilmário Miranda (PT)

1º Vice-Presidente: Nelson Pellegrino (PT)

2º Vice-Presidente: Agnelo Queiroz (PCdoB)

3º Vice-Presidente: Neuton Lima (PDT)

Titulares

	PFL	Suplentes
Marcondes Gadelha		Jaime Martins
Nice Lobão		Laura Carneiro
Pastor Reginaldo de Jesus		Roland Lavigne
Rubens Furlan		Zila Bezerra
Silas Câmara		1 vagas

	PMDB	
Alberto Fraga		Elcione Barbalho
Ricardo Noronha		4 vagas
Rita Camata		
2 vagas		

PSDB

Badu Picanço		Aloysio Nunes Ferreira
Eduardo Barbosa		Danilo de Castro
Fátima Pelaes		Fernando Gabeira (PV)
Flávio Arns		2 vagas
Sebastião Madeira		

PT

Babá		Marcos Rolim
Nelson Pellegrino		Pedro Wilson
Nilmário Miranda		Walter Miranda

PPB

Almir Sá		Jair Bolsonaro
José Linhares		Padre Roque (PT)
Nilton Baiano		1 vaga

PTB

Max Mauro		Ivan Paixão (PPS)
-----------	--	-------------------

PDT

Neuton Lima		Eber Silva
-------------	--	------------

Bloco PSB, PCdoB

Agnelo Queiroz		José Antonio
		De Velasco

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Cabo Júlio		
Secretário(a): Márcio Marques de Araújo		
Local: Anexo II, Sala		
Telefone: 318-8285		Fax: 318-2170

COMISSÃO DE ECONOMIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Aloizio Mercadante (PT)

1º Vice-Presidente: José Machado (PT)

2º Vice-Presidente: Francisco Garcia (PFL)

3º Vice-Presidente: Emerson Kapaz (PSDB)

Titulares

	PFL	Suplentes
Francisco Garcia		Arolde de Oliveira
Gerson Gabrielli		Carlos Melles
Jairo Carneiro		Raimundo Colombo
Paulo Octávio		Ricardo Fiúza
Rubem Medina		Roberto Argenta

PMDB

Ana Catarina		Antonio Cambraia
Antônio do Valle		Armando Monteiro
Jurandir Juarez		Edison Andriano
Múcio Sá		Jorge Alberto
Oswaldo Coelho (PFL)		Salatiel Carvalho

PSDB

Emerson Kapaz		André Benassi
José Militão		Antonio Kandir
Márcio Fortes		Léo Alcântara
María Abadía		Marisa Serrano
Ricardo Ferraço		Xico Graziano

PT

Aloizio Mercadante		Carlito Merss
João Fassarella		Geraldo Simões
José Machado		Luiz Mainardi

PPB

João Pizzolatti		Ary Kara
Júlio Redecker		Herculano Anghinetti
1 vaga		Hugo Biehl

PTB

Rubens Bueno (PPS)		Chico da Princesa
--------------------	--	-------------------

PDT

Celso Jacob		Airton Dipp
-------------	--	-------------

Bloco PSB, PCdoB
Clementino Coelho **Givaldo Carimbão**
 Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL
Ronaldo Vasconcellos (PFL) **Luiz Dantas**

Secretário: José Umberto de Almeida
 Local: Anexo II
 Telefones: 318-7024 a 7026

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Presidente: Maria Elvira (PMDB)
 1º Vice-Presidente: Nice Lobão (PFL)
 2º Vice-Presidente: Marisa Serrano (PSDB)
 3º Vice-Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)
 Titulares

Suplentes

Celcita Pinheiro	PFL	Joel de Hollanda
José Melo		Mauro Fecury
Luís Barbosa		Moreira Ferreira
Nice Lobão		Oswaldo Coelho
Oswaldo Sobrinho (PTB)		Pedro Fernandes
Zezé Perrella		Santos Filho

Gastão Vieira	PMDB	Alberto Mourão
João Matos		Germano Rigotto
Maria Elvira		Glycon Terra Pinto
Norberto Teixeira		Osmar Seraglio
Oswaldo Biolchi		1 vaga

Ademir Lucas	PSDB	Bonifácio de Andrada
Átila Lira		Dino Fernandes
Flávio Arns		Feu Rosa
Marisa Serrano		Raimundo Gomes de Matos
Nelson Marchezan		Sérgio Reis

Esther Grossi	PT	Gilmar Machado
Fernando Marroni		Iara Bernardi
Pedro Wilson		Professor Luizinho

Eurico Miranda	PPB	José Linhares
Jonival Lucas		Márcio Reinaldo Moreira
Oliveira Filho		Wagner Salustiano

Walfrido Mares Guia	PTB	José Carlos Martinez
----------------------------	------------	-----------------------------

Eber Silva	PDT	Celso Jacob
-------------------	------------	--------------------

Agnelo Queiroz	Bloco PSB, PCdoB	Djalma Paes
Evandro Milhomen		Vanessa Grazziotin

Nilson Pinto (PSDB)	Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	João Caldas
----------------------------	-------------------------------------	--------------------

Eduardo Seabra (PTB)	PPS	Fernando Gabeira (PV)
-----------------------------	------------	------------------------------

Secretário: Carla Rodrigues de Medeiros
 Local: Anexo II
 Telefones: 318-6900/6905/7011/7012

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Yeda Crusius (PSDB)
 1º Vice-Presidente: Max Rosenmann (PSDB)
 2º Vice-Presidente: Rodrigo Maia (PFL)
 3º Vice-Presidente: Armando Monteiro (PMDB)

Titulares

Betinho Rosado
Deusdeth Pantoja
Jorge Khoury
José Ronaldo
Manoel Castro
Paes Landim
Paulo Lima
Robson Tuma
Rodrigo Maia

PFL

Suplentes

Antônio Jorge
Francisco Garcia
Gilberto Kassab
José Carlos Vieira
José Lourenço
Lincoln Portela (PST)
Nice Lobão
Pedro Bittencourt
Valdomiro Meger

PMDB

Antonio Cambraia
Armando Monteiro
Edinho Bez
Germano Rigotto
Henrique Eduardo Alves
Milton Monti
Pedro Novais
Waldir Schmidt

Cezar Schirmer
Eunício Oliveira
João Henrique
Jurandir Juarez
Olavo Calheiros
3 vagas

PSDB

Antonio Kandir
Custódio Mattos
Manoel Salviano
Max Rosenmann
Nilo Coelho
Roberto Brant
Yeda Crusius

Adolfo Marinho
Ayrton Xeréz
Emerson Kapaz
Luiz Carlos Haully
Paulo Mourão
Ricardo Ferraz
Sampaio Dória

PT

Carlito Merss
José Pimentel
Milton Temer
Ricardo Berzoini

Aloizio Mercadante
Ben-Hur Ferreira
Geraldo Magela
Henrique Fontana

PPB

Cleonânio Fonseca
Fétter Júnior
Iberê Ferreira
Odelmo Leão

Herculano Anghinetti
João Pizzolatti
Júlio Redecker
Luís Carlos Heinze

PTB

Basílio Villani (PSDB)
Félix Mendonça

Caio Riela
Íris Simões

PDT

Coriolano Sales
Luiz Salomão

Neuton Lima
Olimpio Pires

Bloco PSB, PCdoB

Evilásio Farias
Sérgio Guerra

Eduardo Campos
Pedro Eugênio

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Marcos Cintra
 Secretário(a): Maria Linda Magalhães
 Local: Anexo II, Sala
 Telefones: 318-6960 /6989/ 6955

Luciano Bivar

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Presidente: Delfim Netto (PPB)
 1º Vice-Presidente: Márcio R. Moreira (PPB)
 2º Vice-Presidente: Simão Sessim (PPB)
 3º Vice-Presidente: Luiz Fernando PPB)

Titulares

Affonso Camargo
Elton Rohnelt

PFL

Suplentes

Deusdeth Pantoja
Jaime Martins

Jairo Azi
Pauderney Avelino
Rubens Furlan

PMDB

Fernando Diniz
Hélio Costa
João Colaço
João Magalhães
Osvaldo Reis

PSDB

Ayrton Xerêz
Eliseu Moura (PPB)
João Almeida
João Leão
Romel Feijó

PT

Gilmar Machado
João Coser
João Paulo

PPB

Delfim Netto
Márcio R. Moreira
Simão Sessim

PTB

Max Mauro

PDT

Serafim Venzon

Bloco PSB, PCdoB

Luiz Fernando (PPB)

1 vaga

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Valdemar Costa Neto

Pastor Valdeci

Secretário(a): Maria Helena Pinheiro Monteiro

Local: Anexo II, Sala

Telefones: 318-6888 / 6887

Fax: 318-2176

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Presidente: Gilberto Kassab (PFL)

1º Vice-Presidente: Alceste Almeida (PMDB)

2º Vice-Presidente: José Janene (PPB)

3º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)

Titulares

Suplentes

PFL

Airton Dipp (PDT)

Gervásio Silva

Gilberto Kassab

Pedro Bittencourt

Pedro Pedrossian

PMDB

Alceste Almeida

Aníbal Gomes

Marcos Lima

Salatiel Carvalho

Zé Gomes da Rocha

PSDB

Antonio Feijão

B. Sá

Juquinha

Nícias Ribeiro

Paulo Feijó

PT

Arlindo Chinaglia

Fernando Ferro

1 vaga

Luiz Sérgio

Romel Anizio (PPB)

Walter Pinheiro

José Carlos Coutinho
Lael Varella
Ursicino Queiroz

Albérico Filho

Gastão Vieira

3 vagas

Luís Eduardo

Mário Negromonte

Zenaldo Coutinho

2 vagas

Adão Preto

Antonio C. Biscaia

Avenzoar Arruda

Cunha Bueno

Nelson Meurer

Pedro Corrêa

Regis Cavalcante (PPS)

Fernando Zuppo

PPB

José Janene

Nelo Rodolfo

Vadão Gomes

Nilton Baiano

Ricardo Barros

Yvonilton Gonçalves

PTB

Albérico Cordeiro

Nilton Capixaba

PDT

Olímpio Pires

1 vaga

Bloco PSB, PCdoB

Ricardo Maranhão

Haroldo Lima

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Ivanio Guerra (PFL)

Marcos Cintra

Secretário(a): Valda D. S. Lobo

Local: Anexo II, Sala T-56 _ Reunião: 4ªs feiras

Telefones: 318-6944/6946

Fax: 318-2137

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Alceu Collares (PDT)

1º Vice-Presidente: Enio Bacci (PDT)

2º Vice-Presidente: Laura Carneiro (PFL)

3º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Airton Roveda

Almerinda de Carvalho

Armando Abílio (PMDB)

Benedito Dias

José Carlos Coutinho

Laura Carneiro

Lavoisier Maia

Marcondes Gadelha

Marcos de Jesus (PST)

Ursicino Queiroz

José Mendonça Bezerra

Ronaldo Caiado

Rubens Furlan

Wilson Braga

2 vagas

PMDB

Darcísio Perondi

Euler Morais

Jorge Alberto

Jorge Costa

Osmânio Pereira

Rita Camata

Saraiva Felipe

Teté Bezerra

João Matos

Laire Rosado

Lamartine Posella

Marcelo Castro

Waldemir Moka

3 vagas

PSDB

Carlos Mosconi

Eduardo Barbosa

Lídia Quinan

Lúcia Vânia

Rafael Guerra

Raimundo Gomes de Matos

Sérgio Carvalho

Vicente Caropreso

Arnon Bezerra

Custódio Mattos

Jovair Arantes

Jutahy Junior

Pedro Canedo

Rommel Feijó

Saulo Pedrosa

1 vaga

PT

Ângela Guadagnin

Antonio Palocci

Dr. Rosinha

Eduardo Jorge

Henrique Fontana

Jair Meneguelli

João Fassarella

Márcio Matos

Maria do Carmo Lara

Paulo Paim

PPB

Alicione Athayde

Arnaldo Faria de Sá

José Linhares

Nilton Baiano

Pastor Amarildo

Antonio Joaquim Araújo

Eurico Miranda

Iberê Ferreira

Oliveira Filho

Pedro Corrêa

PTB
 Magno Malta
 Renildo Leal

PDT
 Alceu Collares
 Enio Bacci

Bloco PSB, PCdoB
 Djalma Paes
 Jandira Feghali

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL
 Remi Trinta

PPS
 Ivan Paixão
 Secretário(a): Eloízio Neves Guimarães
 Local: Anexo II, Sala 155-A
 Telefones: 319-7016 A 7021

Celso Giglio
 Max Mauro

Dr. Hélio
 Serafim Venzon

Agnelo Queiroz
 Ricardo Maranhão

Almeida de Jesus

1 vaga

Fax: 318-2156

COMISSÃO DE TRABALHO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: José Múcio Monteiro (PFL)
1º Vice-Presidente: Laire Rosado (PMDB)
2º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)
3º Vice-Presidente: Marcus Vicente (PSDB)

Titulares

Suplentes

PFL
 José Carlos Vieira
 José Múcio Monteiro
 Medeiros
 Roberto Argenta
 Valdomiro Meger
 Wilson Braga

PMDB
 Laire Rosado
 Pedro Celso (PT)
 Ricardo Noronha
 Vanessa Grazziotin (PCdoB)
 Zaire Rezende

PSDB
 Alexandre Santos
 Jovair Arantes
 Luciano Castro
 Marcus Vicente
 Pedro Henry

PT
 Jair Meneguelli
 Paulo Paim
 Paulo Rocha

PPB
 Enivaldo Ribeiro
 Herculano Anghinetti
 Pedro Corrêa

PTB
 Roberto Jefferson

PDT
 Vivaldo Barbosa

Bloco PSB, PCdoB
 Eduardo Campos
 Pedro Eugênio

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL
 Avanzoar Arruda (PT)

PTN
 1 vaga

Expedito Júnior
 Hildebrando Pascoal
 João Ribeiro
 Robson Tuma
 Rodrigo Maia
 Roland Lavigne

Eunício Oliveira
 Osvaldo Biolchi
 Pinheiro Landim
 2 vagas

Arthur Virgílio
 Fátima Pelaes
 José Militão
 Lúcia Vânia
 Marcio Fortes

Babá
 Carlos Santana
 José Pimentel

Arnaldo Faria de Sá
 Augusto Nardes
 João Tota

Luiz Antonio Fleury

Eurípedes Miranda

Luiza Erundina
 1 vaga

Cabo Júlio

Narcio Rodrigues (PSDB)

Secretária: Anamélia Ribeiro Correia de Araújo
 Local: Anexo II
 Telefones: 318-6987/6990/7004/7007

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Marcelo Teixeira (PMDB)
1º Vice-Presidente: Raimundo Colombo (PFL)
2º Vice-Presidente: Mário Negromonte (PSDB)
3º Vice-Presidente: Chico da Princesa (PTB)

Titulares

Suplentes

PFL
 Antônio Geraldo
 Aracely de Paula
 Eliseu Resende
 Igor Avelino (PMDB)
 Ildelfonso Cordeiro
 João Ribeiro
 Lael Varella
 Raimundo Colombo
 1 vaga

Affonso Camargo
 Aldir Cabral
 Almerinda de Carvalho
 Antônio Carlos Konder Reis
 Jairo Azi
 Leur Lomanto
 Mussa Dames
 Paulo Braga
 Rubem Medina

PMDB
 Albérico Filho
 Alberto Mourão
 Domiciano Cabral
 Edinho Araújo
 Glycon Terra Pinto
 Hermes Parcianello
 João Henrique
 Marcelo Teixeira

PSDB
 Aloizio Santos
 Chiquinho Feitosa
 Feu Rosa
 Luís Eduardo
 Mário Negromonte
 Ricarte de Freitas
 Roberto Rocha
 Romeu Queiroz

PT
 Carlos Santana
 Luiz Sérgio
 Philemon Rodrigues (PMDB)
 Telma de Souza
 Wellington Dias

PPB
 Airton Cascavel
 João Tota
 José Chaves (PMDB)
 Paulo de Almeida

PTB
 Chico da Princesa
 Duilio Pisaneschi

PDT
 Neuton Lima
 Wanderley Martins

Bloco PSB, PCdoB
 Gonzaga Patriota
 Pedro Chaves (PMDB)

Bloco PL, PST, PMN, PSDB, PSL
 Eujácio Simões

PPS
 José Borba (PMDB)

PV
 Olavo Calheiros (PMDB)

Barbosa Neto
 Carlos Dunga
 Francistônio Pinto
 Jorge Costa
 Múcio Sá
 Osvaldo Reis
 Wilson Santos
 1 vaga

Basilio Villani
 Coronel Garcia
 Dr. Heleno
 Narcio Rodrigues
 Paulo Feijó
 Vittorio Mediolli
 2 vagas

Almeida de Jesus (PL)
 João Magno
 Nilson Mourão
 Pedro Celso
 Ricardo Berzoini

Almir Sá
 Augusto Nardes
 Carlos Cury
 Telmo Kirst

José Carlos Elías
 Josué Bengtson

Giovanni Queiroz
 João Sampaio

Jandira Feghali
 Pedro Valadares

De Velasco

1 vaga

1 vaga

Secretário: Ruy Omar Prudêncio da Silva
 Local: Anexo II
 Telefones: 318-6973 a 6976

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA
E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

Presidente: Josué Bengtson (PTB)
1º Vice-Presidente: Nilton Capixaba (PTB)
2º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)
3º Vice-Presidente: Raimundo Santos (PFL)
Titulares **Suplentes**

Átila Lins	PFL	Francisco Garcia
Benedito Dias		João Ribeiro
Deusdeth Pantoja		José Melo
Raimundo Santos		Sérgio Barcellos
Zila Bezerra		1 vaga
Elcione Barbalho	PMDB	Alceste Almeida
Freire Júnior		Confúcio Moura
Jorge Costa		3 vagas
Jurandil Juarez		
Mário de Oliveira		
Anivaldo Vale	PSDB	Badu Picanço
João Castelo		Eduardo Seabra (PTB)
Marinha Raupp		Nilson Pinto
Nilton Capixaba (PTB)		Pedro Henry
Sérgio Carvalho		Ricarte de Freitas
Babá	PT	José Pimentel
Marcos Afonso		Márcio Matos
Paulo Rocha		1 vaga
Luiz Fernando	PPB	Carlos Cury
Pastor Amarildo		João Tota
Vanessa Grazziotin (PCdoB)		Sérgio Barros (PDT)
Josué Bengtson	PTB	Renildo Leal
Eurípedes Miranda	PDT	Aginaldo Muniz
Evandro Milhomen	Bloco PSB, PCdoB	Clementino Coelho
Valdir Ganzer (PT)	Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	1 vaga
Secretário: Tércio Mendonça Vilar		
Local: Anexo II		
Telefones: 318-6998/318-6999 e 6970		

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DE DEFESA NACIONAL**

Presidente: Antonio C. Pannunzio (PSDB)
1º Vice-Presidente: Arnon Bezerra (PSDB)
2º Vice-Presidente: Synval Guazzelli (PSDB)
3º Vice-Presidente: Paulo Delgado (PT)
Titulares **Suplentes**

Aldir Cabral	PFL	Abelardo Lupion
Aroldo Cedraz		Antônio Geraldo
Átila Lins		Aracely de Paula
Cláudio Cajado		Jorge Khoury
Francisco Rodrigues		Lavoisier Maia
Hildebrando Pascoal		Luciano Pizzatto
Joaquim Francisco		Luiz Moreira
José Lourenço		Manoel Castro
Leur Lomanto		Vilmar Rocha
Werner Wanderer		1 vaga

PMDB

Alberto Fraga	PMDB	João Magalhães
Damião Feliciano		José Chaves
Edison Andrino		Laire Rosado
Elcione Barbalho		Maria Elvira
João Herrmann Neto (PPS)		Pastor Jorge
Jorge Wilson		Zaire Rezende
Mário de Oliveira		Zé Gomes da Rocha
Ricardo Rique		2 vagas
Synval Guazzelli		

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	Augusto Franco
Arnon Bezerra		Luciano Castro
Arthur Virgílio		Márcio Fortes
Bonifácio de Andrada		Moroní Torgan
Coronel Garcia		Nelson Otch
Franco Montoro		Ronaldo Cezar Coelho
José Teles		Vicente Arruda
Luiz C. Haully		Vicente Caropreso
Paulo Kobayashi		Zulaib Cobra

PT

Luiz Mainardi	PT	Eduardo Jorge
Nilmário Miranda		José Dirceu
Paulo Delgado		Marcelo Déda
Virgílio Guimarães		Milton Temer
Waldomiro Fioravante		Waldir Pires

PPB

Aldo Rebelo (PCdoB)	PPB	Edmar Moreira
Cunha Bueno		Robério Araújo
Jairo Bolsonaro		Zé Índio
Paulo Mourão (PSDB)		2 vagas
Wagner Salustiano		

PTB

Fernando Gonçalves	PTB	Eduardo Seabra
José Carlos Elias		Renildo Leal

PDT

José Thomaz Nonô (PSDB)	PDT	Luiz Salomão
Neiva Moreira		Wanderley Martins

Bloco PSB, PCdoB

Haroldo Lima	Bloco PSB, PCdoB	2 vagas
Pedro Valadares		

Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL

Cabo Júlio	Bloco PL, PST, PMN, PSD, PSL	Bispo Wanderval
De Velasco		Valdemar C. Neto
Secretária: Walbia Vania de Farias Lora		
Local: Anexo II		
Telefones: 318-8266/318-6992 a 6996		Fax: 318-2125

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
APRECIAR E PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 175, DE 1995, QUE "ALTERA O CAPÍTULO
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL"**

Presidente: Germano Rigotto (PMDB)
1º Vice-Presidente: Antonio Kandir (PSDB)
2º Vice-Presidente: Antonio Palocci (PT)
3º Vice-Presidente: Romel Anizio (PPB)
Relator: Mussa Demes (PFL)
Titulares **Suplentes**

PFL

Eduardo Paes	PFL	Betinho Rosado
Eliseu Resende		Cláuber Carneiro
Jorge Khoury		Deusdeth Pantoja
Moreira Ferreira		Pauderney Avelino
Mussa Demes		Paulo Braga

Pedro Fernandes
Rodrigo Maia
Ronaldo Caiado

PMDB

Alberto Mourão
Antônio do Valle
Armando Monteiro
Edinho Araújo
Germano Rigotto
José Priante
Luiz Bittencourt

PSDB

Antonio Kandir
Emerson Kapaz
Lúcia Vânia
Luiz Carlos Hauly
Marcio Fortes
Nilo Coelho
Roberto Brant

PT

Aloizio Mercadante
Antonio Palocci
Milton Temer
Ricardo Berzoini

PPB

Fetter Júnior
João Pizzolatti
Romel Anizio
1 vaga

PTB

Félix Mendonça
Walfrido Mares Guia

PDT

Coriolano Sales
Luiz Salomão

Bloco (PSB, PCdoB)

Eduardo Campos

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Marcos Cintra

Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Secretário (a): Angélica Maria Landim Fialho de Aguiar

Local: Serviço de Com. Especiais, Anexo II, Sala 165-B

Telefone: 318-8437 / 8418

Fax: 318-8418

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 96, DE 1992,
QUE "INTRODUZ MODIFICAÇÕES NA
ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO"**

Proposição: PEC 0096/92 Autor: Hélio Bicudo e Outros

Presidente: Jairo Carneiro (PFL)

1º Vice-Presidente: Ildio Rosa (PMDB)

2º Vice-Presidente: Waldir Pires (PT)

3º Vice-Presidente: Simão Sessim (PPB)

Relator: Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Antônio Carlos Konder Reis

Almerinda de Carvalho

Claudio Cajado

Antônio Jorge

Corauci Sobrinho

Átila Lins

Darci Coelho

José Melo

Jairo Carneiro

Leur Lomanto

Ney Lopes

Mauro Fecury

Paes Landim

Wilson Braga

PMDB

Alberto Fraga

Gustavo Fruet

Ildio Rosa
Inaldo Leitão
Mendes Ribeiro Filho
Nair Chavier Lobo
Renato Vianna

PSDB

Aloysio Nunes Ferreira
Bonifácio de Andrada
Jutahy Junior
Léo Alcantara
Vicente Arruda
Zulaiê Cobra

PT

Antonio Carlos Biscaia
José Dirceu
Marcelo Déda
Waldir Pires

PPB

Gerson Peres
Ibrahim Abi-Ackel
Simão Sessim

PTB

Luiz Antonio Fleury
Roberto Jefferson

PDT

José Roberto Batochio

Bloco (PSB, PCdoB)

José Antonio

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Osmar Serraglio
Zaire Rezende
3 vagas

André Benassi
Airton Xeréz
Fau Rosa
Luiz Piauhyllino
Nelson Otoch
1 vaga

José Pimentel
Nelson Pellegrino
Padre Roque
Paulo Rocha

Arnaldo Faria de Sá
Edmar Moreira
Iberê Ferreira

Celso Giglio
Chico da Princesa

Fernando Coruja

Agnelo Queiroz

De Velasco

Secretária: Cily Montenegro

Local: Serviço de Comissão Especial, Anexo II, Sala 165-B

Telefone: 318-7056

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 498, DE 1998,
DO SENHOR DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO E
OUTROS, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS
ARTIGOS 49, 84, 89, 90, 142 E 144 E SUPRIME
O ARTIGO 91 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E
À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 626, DE 1998, DO PODER EXECUTIVO, QUE
"ALTERA DISPOSITIVOS DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, MEDIANTE A INCLUSÃO DO
CARGO DE MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA
ENTRE OS PRIVATIVOS DE BRASILEIRO
NATO, A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO DE DEFESA NACIONAL, A
DEFINIÇÃO DO JUÍZO COMPETENTE PARA
PROCESSAR E JULGAR OS COMANDANTES
DA MARINHA, DO EXÉRCITO E DA
AERONÁUTICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS", APENSADA ÀQUELA**

Proposição: PEC 0498/97 Autor: José Genoíno e outros

Presidente:

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Titulares **Suplentes**

	PFL	
Aldir Cabral		Áttila Lins
Aroldo de Oliveira		Corauci Sobrinho
Aroldo Cedraz		Elton Rohnelt
Francisco Rodrigues		Jairo Carneiro
Maluly Netto		João Ribeiro
Paes Landim		José Iourrenço
Werner Wanderer		Luciano Pizzatto

	PMDB	
Henrique Eduardo Alves		Cleonânncio Fonseca
João Henrique		5 vagas

	PSDB	
Ayrton Xeréz		Antonio Feijão
Coronel Garcia		Arnon Bezerra
Luciano Castro		Badu Picanço
Marcus Vicente		Feu Rosa
Nicias Ribeiro		Luiz Ribeiro
Pedro Henry		Marisa Serrano

	PT	
João Herrmann Neto (PPS)		José Genoíno
Milton Temer		Paulo Delgado
Virgílio Guimarães		2 vagas
Waldomiro Fioravante		

	PPB	
Hugo Biehl		Ary Kara
Jair Bolsonaro		Celso Russomanno
Nelson Meurer		João Tota

	PTB	
Fernando Gonçalves		José Carlos Martinez
José Carlos Elias		Roberto Jefferson

	PDT	
Neiva Moreira		Luiz Salomão

	Bloco (PSB, PCdoB)	
Haroldo Lima		Aldo Rebelo
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio		Remi Trinta

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR O AVANÇO
E A IMPUNIDADE DO NARCOTRÁFICO**

Proposição: RCP 0001/99 Autor: Morini Torgan e outros
Presidente: Magno Malta (PTB)

1º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)

2º Vice-Presidente: Fernando Ferro (PT)

3º Vice-Presidente:

Relator: Moroni Torgan (PSDB)

Titulares **Suplentes**

	PFL	
Aldir Cabral		Celcita Pinheiro
Laura Carneiro		Elton Rohnelt
Reginaldo Germano		Silas Câmara
Robson Tuma		1 vaga

	PMDB	
Elcione Barbalho		Confúcio Moura
Neô Rodolfo		3 vagas

	PSDB	
Lino Rossi		Fátima Pelaes
Moroni Torgan		Sérgio Reis
Pedro Canedo		Zulaié Cobra

	PT	
Antonio Carlos Biscaia		Márcio Bittar (PPS)
Fernando Ferro		Eber Silva (PDT)

	PPB	
Celso Russomanno		Jonival Lucas Junior
Nilton Baiano		José Janene

	PTB	
Magno Malta		Pompeo de Mattos

	Bloco (PSB, PCdoB)	
paulo Baltazar		José Antonio
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio		Pastor Valdeci

Secretário (a): Carmem Guimarães Amaral
Local: Serviço de Com. Parlam. de Inq., Anexo II, s/139-B
Telefone: 318-7054

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 203, DE 1995,
DO SENHOR DEPUTADO LAPROVITA VIEIRA E
OUTROS, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º
DO ARTIGO Nº 222 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, SUPRIMINDO-SE O § 2º DO
REFEITO ARTIGO, QUE TRATA DA
PROPRIEDADE DE EMPRESAS
JORNALÍSTICAS E DE RADIODIFUSÃO
SONORA E DE SONS E IMAGENS", E À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº
455, DE 1997, DO SENHOR DEPUTADO
ALOYSIO NUNES FERREIRA E OUTROS, QUE
"DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 222 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL", APENSADA ÀQUELA**

Proposição: PEC 0203/95 Autor: LaprovitaVieira e outros
Presidente: Ayrton Xeréz (PSDB)

1º Vice-Presidente: Aroldo de Oliveira (PFL)

2º Vice-Presidente: Walter Pinheiro (PT)

3º Vice-Presidente: Wagner Salustiano (PPB)

Relator: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

Titulares **Suplentes**

	PFL	
Aroldo de Oliveira		Airton Roveda
Francisco Garcia		José Mendonça Bezerra
Joel de Hollanda		Lavoisier Maia
José Ronaldo		Luiz Moreira
Santos Filho		Maluly Netto
Silas Câmara		Pedro Pedrossian
Vic Pires Franco		Ronaldo Caiado

	PMDB	
Henrique Eduardo Alves		Eunício Oliveira
João Colaço		5 vagas

	PSDB	
Luiz Bittencourt		
Olavo Calheiros		
Pastor Jorge		
Pinheiro Landim		

	PSDB	
Anivaldo Vale		Alberto Goldman
Ayrton Xeréz		Fernando Gabeira (PV)
José Thomaz Nonó		Marisa Serrano
Luís Eduardo		Zenaldo Coutinho
Roberto Brant		2 vagas
Vittorio Mediolli		

PT
Dr. Rosinha
Gilmar Machado
Pedro Celso
Walter Pinheiro
 Regis Cavalcante (PPS)
 3 vagas

PPB
Antonio Joaquim Araújo
Oliveira Filho
Wagner Salustiano
 José Janene
 Robério Araújo
 1 vaga

PTB
Albérico Cordeiro
José Carlos Martínez
 Iris Simões
 Murilo Domingos

PDT
Neiva Moreira
 Agnaldo Muniz

Bloco (PSB, PCdoB)
Clementino coelho
 Jandira Feghali

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
Bispo Rodrigues
 Bispo Wnaderval

Secretário: Valdivino Tolentino Filho
 Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B
 Telefone: 318-7063

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
 ELABORAR ANTEPROJETO COM VISTAS À
 REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA
 CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Proposição: Autor: PRESIDENTE

Presidente: De Velasco (PST)
 1º Vice-Presidente: Alberto Mourão (PMDB)
 2º Vice-Presidente: Professor Luizinho (PT)
 3º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PPB)
 Relator: Aroldo Cedraz (PFL)

Titulares Suplentes

PFL
Aroldo Cedraz
Cesar Bandeira
Darcl Coelho
Jaime Martins
Jairo Azi
Joel de Hollanda
Paes Landim
 Aracely de Paula
 Ciro Nogueira
 Dr. Benedito Dias
 Eduardo Paes
 Maluly Netto
 Pedro Fernandes
 Silas Câmara

PMDB
Albérico Filho
Alberto Mourão
Antonio Cambraia
Nelson Proença
Osmar Serraglio
Renato Vianna
 6 vagas

PSDB
Aloysio Nunes Ferreira
Arthur Virgílio
Bonifácio de Andrada
João Almeida
Marcio Fortes
Nelson Marchezan
 Aécio Neves
 Alberto Goldman
 Antonio Carlos Pannunzio
 Arnaldo Madeira
 Jutahy Junior
 Zulaif Cobra

PT
Geraldo Magela
João Paulo
Marcelo Déda
Professor Luizinho
 Gilmar Machado
 José Genoíno
 Paulo Delgado
 Virgílio Guimarães

PPB
Arnaldo Faria de Sá
Herculano Anghinetti
José Linhares
 3 vagas

PTB
Eduardo Seabra
Fernandó Gonçalves
 Caio Riela
 Walfrido Mares Guia

PDT
Coriolano Sales
 Bloco (PSB, PCdoB)
 Fernando Coruja

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
Pedro Valadares
De Velasco
 Djalma Paes
 Lincoln Portela

Secretária: Leila Machado
 Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 129-B
 Telefone: 318-6893

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
 ANALISAR O PROJETO DE LEI
 COMPLEMENTAR Nº 10, DE 1999, QUE
 "DISPÕE SOBRE O REGIME DE PREVIDÊNCIA
 COMPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PLP 0010/99 Autor: Poder Executivo

Presidente: Nelson Marchezan (PSDB)
 1º Vice-Presidente: Freire Júnior (PMDB)
 2º Vice-Presidente: Arlindo Chinaglia (PT)
 3º Vice-Presidente: Eurico Miranda (PPB)

Relator: Manoel Castro (PFL)

Titulares Suplentes

PFL
Afonso Camargo
Jaime Fernandes
Joel de Hollanda
Manoel Castro
Medeiros
Raimundo Colombo
Rodrigo Maia
 Celcita Pinheiro
 Costa Ferreira
 Deusdeth Pantoja
 Laura Carneiro
 Luis Barbosa
 Paulo Octávio
 Wilson Braga

PMDB
Freire Júnior
José Chaves
José Priante
Nelson Proença
Rita Camata
Synval Guazzelli
 Edinho Araújo
 Edison andrino
 João Magalhães
 Milton Monti
 Osmani Pereira
 1 vaga

PSDB
Átila Lira
Basilio Villani
Emerson Kapaz
Lino Rossi
Nelson Marchezan
 1 vaga
 Adolfo marinho
 Jutahy Junior
 Zinaldo Coutinho
 3 vagas

PT
Arlindo Chinaglia
Eduardo Jorge
Ricardo Berzoini
Wellington Dias
 Telma de Souza
 3 vagas.

PPB
Eurico Miranda
Herculano Anghinetti
Hugo Biehl
 Alcione Athayde
 Arnaldo Faria de Sá
 Jonival Lucas Junior

PTB
Caio Riela
Fernando Gonçalves
 Iris Simões
 Renildo Leal

PDT
Alceu Collares
 Bloco (PSB, PCdoB)
Ricardo Maranhão
 Dr. Hélio
 Gonzaga Patriota

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
 Luciano Bivar Lincoln Portela
 Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho
 Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/165-B
 Telefone: 318-7066

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
 ANALISAR O PROJETO DE LEI
 COMPLEMENTAR Nº 09, DE 1999, QUE
 "DISPÕE SOBRE AS NORMAS GERAIS PARA A
 INSTITUIÇÃO DE REGIME DE PREVIDÊNCIA
 COMPLEMENTAR PELA UNIÃO, PELOS
 ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL E PELOS
 MUNICÍPIOS"**

Proposição: PLP 0009/99 Autor: Poder Executivo
 Presidente: Enivaldo Ribeiro (PPB)
 1º Vice-Presidente: Pedro Canedo (PSDB)
 2º Vice-Presidente: Osvaldo Biolchi (PMDB)
 3º Vice-Presidente: Dr. Rosinha (PT)
 Relator: Robson Tuma (PFL)
 Titulares

	PFL	Suplentes
Eduardo Paes		Antônio Jorge
Paulo Braga		Jaime Martins
Paulo Marinho		Mauro Fecury
Paulo Octávio		Raimundo Colombo
Robson Tuma		Raimundo Santos
Ursicino Queiroz		Vilmar Rocha
Wilson Braga		1 vaga
	PMDB	
Gustava Fruet		Albérico Filho
Milton Monti		João Colaço
Norberto Teixeira		4 vagas
Osvaldo Biolchi		
Pedro chaves		
Wilson Santos		
	PSDB	
Anivaldo Vale		José de Abreu
Helenildo Ribeiro		Maria Abadia
João Castelo		Paulo Mourão
Max Rosenmann		Saulo Pedrosa
Pedro Canedo		2 vagas
Saulo Pedrosa		
	PT	
Antonio Palocci		Angela Guadagnin
Dr. Rosinha		Jair Meneguelli
Fernando Ferro		Márcio Matos
Gilmar Machado		1 vaga
	PPB	
Antonio Joaquim Araújo		Pastor Amarildo
Enivaldo Ribeiro		Robério Araújo
Nilton Baiano		Yvonilton Gonçalves
	PTB	
Celso Giglio		Chico da Princesa (PSDB)
Max Mauro		Walfrido Mares Guia
	PDT	
Alceu Collares		Dr. Hélio

Bloco (PSB, PCdoB) Pedro Eugénio
 Djalma Paes Remi Trinta
 Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
 Marcos de Jesus
 Secretária: Fátima Moreira
 Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/169-B
 Telefone: 318-7555

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
 ANALISAR O PROJETO DE LEI
 COMPLEMENTAR Nº 08, DE 1999, QUE
 "DISPÕE SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A
 UNIÃO, OS ESTADOS, O DISTRITO FEDERAL E
 OS MUNICÍPIOS, SUAS AUTARQUIAS,
 FUNDAÇÕES, SOCIEDADES DE ECONOMIA
 MISTA E OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS E
 SUAS RESPECTIVAS ENTIDADES FECHADAS
 DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, E DÁ
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PLP 0008/99 Autor: Poder Executivo
 Presidente: José Linhares (PPB)
 1º Vice-Presidente: Marcelo Castro (PMDB)
 2º Vice-Presidente: Sérgio Reis (PSDB)
 3º Vice-Presidente: José Pimentel (PT)
 Relator: Werner Wanderer (PFL)
 Titulares

	PFL	Suplentes
Almerinda de Carvalho		Adauto Pereira
Aracely de paula		Dr. Benedito Dias
Betinho Rosado		Elton Rohnelt
José Lourenço		José Carlos Veira
Roland Lavigne		José Mendonça Bezerra
Rubens Furlan		Roberto Pessoa
Werner Wanderer		Zila Bezerra
	PMDB	
Ana Catarina		Aníbal Gomes
Armando Abílio		Waldemir Moka
Edinho Bez		4 vagas
João Matos		
Jorge Alberto		
Marcelo Castro		
	PSDB	
Adolfo Marinho		Nilson Pinto
José Teles		Roberto Rocha
Juquinha		4 vagas
Lidia Quinan		
Ricarte de Freitas		
Sérgio Reis		
	PT	
Henrique Fontana		Geraldo Magela
José Pimentel		João Magno
Virgílio Guimarães		Luci Choinacki
Walter Pinheiro		Luiz Mainardi
	PPB	
Alcione Athayde		Luis Carlos Heinze
José Linhares		Oliveira Filho
Robério Araújo		Zé Índio (PMDB)
	PTB	
Iris Simões		Fernando Gonçalves
Renildo Leal		José Carlos Martinez
	PDT	
João Sampaio		Celso Jacob

Bloco (PSB, PCdoB) Sérgio Novais
 Ricardo Maranhão
 Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
 Secretário: Eriles Janner Gorini
 Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II
 Telefone: 318-7067

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
APRECIAR E PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18, DE
1999, QUE REGULA O ARTIGO 163, INCISOS I,
II, III E IV, E O ARTIGO 169 DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL, DISPÕE SOBRE PRINCÍPIOS
FUNDAMENTAIS E NORMAS GERAIS DE
FINANÇAS PÚBLICAS E ESTABELECE O
REGIME DE GESTÃO FISCAL RESPONSÁVEL,
BEM ASSIM ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 64,
DE 18 DE MAIO DE 1990**

Proposição: PLP 0018/99 Autor: Poder Executivo

Presidente: Joaquim Francisco (PFL)

1º Vice-Presidente: Luiz Carlos Hauly (PSDB)

2º Vice-Presidente: Carlito Merss (PT)

3º Vice-Presidente: Iberê Ferreira (PPB)

Relator: Pedro Novais (PMDB)

Titulares

Suplentes

Betinho Rosado
Joaquim Francisco
José Ronaldo
Moreira Ferreira
Pedro Pedrossian
Rubem Medina
Zezé Perrella

PFL

Eduardo Paes
Gervásio Silva
Ivanio Guerra
Nice Lobão
Pauderney Avelino
Paulo Octávio
Ronaldo Caiado

PMDB

Antônio Cambraia
Armando Monteiro
Carlos Dunda
Cezar Schirmer
Gastão Vieira
Pedro Novais

PSDB

Múcio Sá
Silas Brasileiro
4 vagas

Aloizio Santos
Custódio Mattos
Juquinha
Luiz Carlos Hauly
Roberto Rocha
Yeda Crusius

PT

André Benassi
Ayrton Xeréz
João Almeida
Márcio Fortes
Raimundo Gomes de Matos
Roberto Brant

Carlito Merss
Fernando Marroni
Geraldo Magela
João Fassarella

PPB

Ben-Hur Ferreira
Iara Bernardi
João Coser
Professor Luizinho

Eliseu Moura
Iberê Ferreira
Roberto Balestra

PTB

Almir Sá
Edmar Moreira
Márcio Reinaldo Moreira

Félix Mendonça
Murilo Domingos

PDT

Celso Giglio
Dullio Pisaneschi

Luiz Salomãos

1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)

Sérgio Miranda

Eduardo Campos

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Eujácio Simões

Luciano Bivar

Secretário: Marcos Figueira de Almeida

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/165-B

Telefone: 318-7063

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
APRECIAR E DAR PARECER SOBRE TODOS
OS PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NESTA
CASA, ESPECIALMENTE OS CONTANTES NO
ANEXO ÚNICO DO ATO DE CRIAÇÃO,
RELATIVOS À REGULAMENTAÇÃO DO
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL,
CONFORME PREVISTO NO
ARTIGO 192, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Presidente: Danilo de Castro (PSDB)

1º Vice-Presidente: Rubem Medina (PFL)

2º Vice-Presidente: Ricardo Berzoini (PT)

3º Vice-Presidente: Edmar Moreira (PPB)

Titulares

Suplentes

Jorge Khoury
José Lourenço
Marcondes Gadelha
Pedro Bittencourt
Ricardo Fiuza
Robson Tuma
Rubem Medina

PFL

Corauci Sobrinho
Francisco Rodrigues
João Ribeiro
José Carlos Coutinho
Luciano Pizzatto
Paes Landim
Rodrigo Maia

Edinho Bez
Eunício Oliveira
Nelson Proença
Paulo Lima
Pedro Chaves
Salatiel Carvalho

PMDB

Antonio Cambraia
Antônio do Valle
Armando Monteiro
Flávio Derzi
Freire Júnior
Milton Monti

Antonio Kandir
Danilo de Castro
Manoel Salviano
Narciso Rodrigues
Roberto Brant
Yeda Crusius

PSDB

Luiz Carlos Hauly
Nilo Coelho
Xico Graziano
3 vagas

Geraldo Magela
João Coser
Ricardo Berzoini
Wellington Dias

PT

João Grandão
José Pimentel
Luiz Mainardi
Milton Temer

Edmar Moreira
José Janene
Luiz Fernando

PPB

Delfim Netto
Herculano Anghinetti
Márcio Reinaldo Moreira

Murilo Domingos
Osvaldo Sobrinho

PTB

José Carlos Elias
Luiz Antonio Fleury

Coriolano Sales

PDT

Pompeo de Mattos

Marcos Cintra

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Pedro Eugênio

Bloco (PSB, PCdoB)

Sérgio Miranda

Secretário: Silvio Sousa da Silva

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, S/165-B

Telefone: 318-7061

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 627, DE 1998, QUE
"ALTERA OS ARTIGOS 29 E 212 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL"**

Proposição: PEC 0627/98 Autor: Senado Federal
Presidente: Átlla Lins (PFL)
1º Vice-Presidente: Themístocles Sampaio (PMDB)
2º Vice-Presidente: Telma de Souza (PT)
3º Vice-Presidente: Eliseu Moura (PPB)
Relator: Ronaldo Cezar Coelho (PSDB)

Titulares

Suplentes

	PFL	
Affonso Camargo		AntônioGeraldo
Átlla Lins		Ciro Nogueira
Paulo Magalhães		Darci Coelho
Pedro Tittencourt		Eduardo Paes
Raimundo Santos		Gilberto Kassab
Roberto Pessoa		Jaime Martins
Vilmar Rocha		Roberto Argenta

	PMDB	
Confúcio Moura		Gastão Veira
Domiciano Cabral		Pinheiro landim
Hermes Parcianello		Wilson Santos
Norberto Teixeira		3 vagas
Olavo Calheiros		
Themístocles Sampaio		

	PSDB	
Alberto Goldman		Aloízio Santos
Jovair Arantes		Luiz Carlos Hauly
Nícias Ribeiro		Ricardo Ferraço
Paulo Feijó		3 vagas
Roberto Rocha		
Ronaldo Cezar Coelho		

	PT	
Geraldo Simões		Angela Guadagnin
Luiz sérgio		Antonio Palocci
Maria do Carmo Lara		João Herrmann Neto (PPS)
Telma de Souza		João Magno

	PPB	
Cunha Bueno		3 vagas
Eliseu Moura		
José Janene		

	PTB	
Celso Gigio		José Carlos Elias
Oswaldo Sobrinho		Renildo Leal

	PDT	
Airton Dipp		Coriolano Sales

	Bloco (PSB, PCdoB)	
Pedro Eugênio		Vanessa Grazziotin

	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Almeida de Jesus		Pastor Valdeci Paiva

Secretária: Adla Calheiros Bispo
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II
Telefone:318-7062

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 374,
DE 1996, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA
"e" DO INCISO II DO § 5º DO ART. 128
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"**

Proposição: PEC 374/96 Autor: Senado Federal
Presidente: Domiciano Cabral (PMDB)
1º Vice-Presidente: João Castelo (PSDB)
2º Vice-Presidente: Marcelo Déda (PT)
3º Vice-Presidente: Ary Kara (PPB)

Titulares

Suplentes

	PFL	
Almerinda de Carvalho		Luiz Moreira
Antônio Jorge		Marcondes Gadelha
Dr. Benedito Dias		Medeiros
Gervásio Silva		Nice Lobão
Leur Lomanto		Raimundo Santos
Luís Barbosa		Robson Tuma
Neuton Lima		Valdomiro Meger

	PMDB	
Albérico Filho		Jorge Wilson
Barbosa neto		Olavo Calheiros
Domiciano Cabral		Pinheiro Landim
Edinho Araújo		3 vagas
Gustavo Fruet		
Philemon Rodrigues		

	PSDB	
André Benassi		Alexandre Santos
Helenildo Ribeiro		Léo Alcântara
João Castelo		Zenaldo Coutinho
Nelson Otoch		3 vagas
Vicente Arruda		
Zulaíê Cobra		

	PT	
Antonio Carlos Biscaia		4 vagas
Marcelo Déda		
2 vagas		

	PPB	
Ary Kara		Arnaldo Faria de Sá
Augusto Farias		Eurico Miranda
Gerson Peres		1 vaga

	PTB	
Nelson Marquezelli		Max Mauro
Oswaldo Sobrinho		Nilton Capixaba

	PDT	
Enio Bacci		Coriolano Sales

	Bloco (PSDB, PC do B)	
José Antonio		Djalma Paes

	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Bispo Wanderval		Ronaldo Vasconcellos (PFL)

Secretário: José Maria Aguiar de Castro
Local: Serv. de Comissões Especiais, Anexo II
Telefone: 318-7062

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A APURAR O DESPERDÍCIO DE
ALIMENTOS NO PERÍODO DOS GOVERNOS
IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO
PRESIDENTE FERNANDO HENRIQUE
CARDOSO, QUANTO AO ARMAZENAMENTO,
RODÍZIO DE ESTOQUES, TRANSPORTE,
MOVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS
ALIMENTOS ESTOCADOS.**

Proposição: RCP 0010/95 Autor: Marilu Guimarães e outros
Presidente: Celcita Pinheiro (PFL)
1º Vice-Presidente: Luís Eduardo (PSDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: Cleonânicio Fonseca (PPB)

Titulares		Suplentes
Celcita Pinheiro Ciro Nogueira Paulo Braga Roberto Pessoa	PFL	Airton Roveda Elton Rohnelt João Ribeiro Ronaldo Caiado
Carlos Dunga ancistônio Pinto José Borba	PMDB	Philemon Rodrigues Silas Brasileiro Wilson Santos
Lidja Quinan Luís Eduardo 1 vaga	PSDB	Jovair Arantes Marisa Serrano 1 vaga
Adão Pretto Aloizio Mercadante	PT	2 vagas
Alicione Athayde Cleonânicio Fonseca	PPB	Augusto Nardes Romeu Anizio
Caio Riela	PTB	Nelson Marquezelli
Olimpio Pires	PDT	1 vaga
1 vaga	Bloco (PSB, Pcdob)	1 vaga
Local: Serv. de Comissões Especiais, Anexo II		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**

Proposição: RCP 0013/95 Autor: Elton Rohnelt e outros
Presidente: Alceste Almeida (PMDB)
1º Vice-Presidente: Elton Rohnelt (PFL)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente:
Relator: Antonio Feijão (PSDB)
Titulares

		Suplentes
Elton Rohnelt Exedito Júnior Francisco Garcia Raimundo Santos 3 vagas	PFL	Dr. Benedito Dias João Ribeiro José Melo Luís Barbosa 3 vagas

Alceste Almeida Igor Avelino Jorge Costa 3 vagas	PMDB	Confúcio Moura Jurandil Juarez Osvaldo Reis 3 vagas
Antonio Feijão B. Sá Nicias Ribeiro 3 vagas	PSDB	Luciano Castro Sebastião Madeira Zenaldo Coutinho 3 vagas
João Grandão Paulo Rocha 2 vagas	PT	Airton Cascavel (PPS) – de ofício* Dr. Rosinha 2 vagas
Oliveira Filho Almir Sá 1 vaga	PPB	Yvonilton Gonçalves 2 vagas
Renildo Leal 1 vaga	PTB	Josué Bengtson 1 vaga
Aginaldo Muniz	PDT	1 vaga
Vanessa Grazziotin	Bloco (PDB, Pcdob)	1 vaga
1 vaga	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	1 vaga
Secretário: Mário Dráusio Coutinho Local: Serv. de CPI, Anexo II, sala 151-B Telefone: 318-7058 (* indicado de ofício pelo presidente.)		

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
DESTINADA A INVESTIGAR A CRISE NO
SETOR PRODUTIVO DE BORRACHA NATURAL
E OS REFLEXOS DA POLÍTICA
GOVERNAMENTAL NO SETOR**

Proposição: RCP 0033/93 Autor: Pauderney Avelino e outros
Presidente: Badu Picanço (PSDB)
1º Vice-Presidente: Jurandil Juarez (PMDB)
2º Vice-Presidente:
3º Vice-Presidente: João Tota (PPB)
Relator: Silas Câmara (PFL)
Titulares

		Suplentes
Dr. Benedito Dias Ildelfonso cordeiro Pauderney Avelino Silas Câmara	PFL	Francisco Garcia Francisco Rodrigues Luís Barbosa Zila Bezerra
Elicione Barbalho Jurandil Juarez Luiz Bittencourt	PMDB	Alceste Almeida Confúcio Moura Jorge Costa
Badu Picanço João Castelo Nilson Pinto	PSDB	Fátima Pelaez Sérgio Carvalho 1 vaga
Adão Pretto Aloizio Mercadante	PT	2 vagas
João Tota Luiz Fernando	PPB	2 vagas

PTB
Nilton Capixaba Osvaldo Sobrinho
PDT
Sérgio Barros Eurípedes Miranda
Bloco (PSB, PCdoB)
1 vaga 1 vaga

Secretário: Rejane Saete Marques
Local: Serv. de CPI, Anexo II, sala 151-B
Telefone: 318-7051

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 1995,
QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO IV DO
ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"
(TRE FIXARÁ O NÚMERO DE VEREADORES
PROPORCIONAL À POPULAÇÃO)**

Proposição: PEC 0089/95 Autor: Nicias Ribeiro e outros
Presidente: Rafael Guerrar (PSDB)
1º Vice-Presidente: Norberto Teixeira (PMDB)
2º Vice-Presidente: Geraldo Simões (PT)
3º Vice-Presidente: João Pizzolatti (PPB)
Relator: Zezé Perrella (PFL)
Titulares

	PFL	Suplentes
José Mendonça Bezerra		Darci Coelho
Paulo Braga		Francisco Rodrigues
Pedro Bittencourt		Jaime Martins
Sérgio Barcellos		Maluly Netto
Vilmar Rocha		Moreira Ferreira
Zezé Perrella		Paulo Marinho
Zila Bezerra		Roland Lavigne

	PMDB	
Ana Catarina		Hermes Parcianello
Aníbal Gomes		João Mendes
Igor Avelino		4 vagas
João Magalhães		
Norberto Teixeira		
Zé Índio		

	PSDB	
Antonio Feijão		Fátima Pelaes
Nicias Ribeiro		Maria Abadia
Nilo Coelho		Marinha Raupp
Rafael Guerra		Max Rosenmann
Sebastião Madeira		Nilson Pinto
Zulaiê cobra		1 vaga

	PT	
Geraldo Simões		4 vagas
Wellington Dias		
2 vagas		

	PPB	
Carlos Cury		Antonio Joaquim Araújo
Cunha Bueno		Hugo Biehl
João Pizzolatti		1 vaga

	PTB	
Celso Giglio		Osvaldo Sobrinho
Max Mauro		Renildo Leal

	PDT	
Eber Silva		Pompeo de Mattos

	Bloco (PSB, PCdoB)	
Pedro Eugênio		1 vaga

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
Almeida de Jesus Remi Trinta

PV
Regis Cavalcante (PPS) Airton Cascavel (PPS)

Secretária: José Maria Aguiar de Castro
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 168-A
Telefone: 318-7067 FAX: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
APRECIAR E PROFERIR PARECER SOBRE AS
EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO
PROJETO DE LEI Nº 634, DE 1975, QUE
"INSTITUI O CÓDIGO CIVIL"**

Proposição: PL 0634/75 Autor: Poder Executivo
Presidente: João Castelo (PSDB)
1º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PMDB)
2º Vice-Presidente: Iara Bernardi (PT)
3º Vice-Presidente: Augusto Nardes (PPB)
Relator: Ricardo Fiuza (PFL)

	PFL	Suplentes
Antônio Carlos Konder Reis		Antônio Geraldo
Ciro Nogueira		Cesar Bandeira
Jaime Martins		Eduardo Paes
José Ronaldo		Francisco Garcia
Marcondes Gadelha		Pedro Bittencourt
Paulo Magalhães		Raimundo Santos
Ricardo Fiuza		Werner Wanderer

	PMDB	
Gustavo Fruet		6 vagas
Osmar Serraglio		
Renato Vianna		
Ricardo Izar		
Rita Camata		
Synval Guazzelli		

	PSDB	
Alexandre Santos		andré Benassi
Aloysio Nunes ferreira		Feu Rosa
Bonifácio de Andrada		José Militão
Helenildo Ribeiro		Nelson Otoch
João Castelo		2 vagas
Vicente Arruda		

	PT	
Antonio Carlos Biscaia		Fernando Ferro
Iara Bernardi		Geraldo Magela
Marcelo Déda		José Pimental
Marcos Rolim		Waldir Pires

	PPB	
Augusto Nardes		Celso Russomanno
Edmar Moreira		2 vagas
Wagner Salustiano		

	PTB	
Luiz Antonio Fleury		Caio Riela
Roberto Jefferson		Fernando Gonçalves

	PDT	
José Roberto Batocho		Coriolano Sales
	Bloco (PSB, PCdoB)	
Luiza Erundina		Aldo Relelo

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)
Lincoln Portela João Caldas
PPS Ivam Paixão Aginaldo Muniz (PDT)
Secretário: Sívio Sousa da Silva
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, sala 165-B
Telefone: 318-7061

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A
AVERIGUAR DENÚNCIAS DA OCORRÊNCIA DE
PESCA PREDATÓRIA E TRABALHO ESCRAVO
NAS ÁGUAS DO LITORAL SUL DO BRASIL,
NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E
SANTA CATARINA**

Proposição: Requerimento Autor: Fernando Marroni
Presidente: Fernando Marroni (PT)
1º Vice-Presidente: Pedro Bittencourt (PFL)
2º Vice-Presidente: Vicente Caropreso (PSDB)
3º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze (PPB)
Relator: Renato Vianna (PMDB)

Titulares		Suplentes
Pedro Bittencourt	PFL	Gervásio Silva
Roberto Argenta		José Carlos Vieira
Oswaldo Biolchi	PMDB	Domiciano Cabral
Renato Vianna		1 vaga
Vicente Caropreso	PSDB	Nelson Marchezan
Yeda Crusius		1 vaga
Fernando Marroni	PT	Carlito Meres
Luis Carlos Heinze	PPB	Hugo Biehl
Caio Riela	PTB	Iris Simões
Pompeo de Mattos	PDT	Serafim Venzon
Paulo Baltazar	Bloco (PSB, PCdoB)	Evandro Milhomen
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
João Caldas		Eujácio Simões

Secretario: Valdivino Tolentino Filho
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, sala 165-B
Telefone: 318-7063

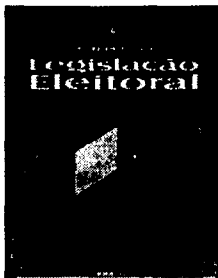
**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 7, DE 1999,
QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO XXIX
DO ART. 7º E REVOGA O ART. 233 DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E PEC 264, DE
1995, DO SENHOR DEPUTADO DILCEU
SPERAFICO, QUE "ALTERA O INCISO XXIX DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA
UNIFORMIZAR O PRAZO PRESCRICIONAL
PARA AÇÕES TRABALHISTAS", APENSADA.**

Proposição: PEC 0007/99 Autor: Senado Federal e outros
Presidente: Rubens Furlan (PFL)
1º Vice-Presidente: Zenaldo Coutinho (PSDB)
2º Vice-Presidente: Valdecir Oliveira (PT)
3º Vice-Presidente: Herculano Anghinetti (PPB)
Relator: Ana Catarina (PMDB)

Titulares		Suplentes
	PFL	
Cleuber Crneiro		Ciro Nogueira
Exedito Júnior		José Carlos Vieira
Gerson Gabrielli		Luciano Pizzatto
Ivanio Guerra		Mauro Fecury
Luiz Moreira		Ney Lopea
Paulo Marinho		Raimundo Colombo
Rubens Furlan		Rodrigo Maia
	PMDB	
Ana Catarina		Cleonânicio Fonseca (PPB)
Igor Avelino		Osmar Serraglio
João Mendes		Oswaldo Biolchi
Lamartine Posella		Themístocles Sampaio
Silas Brasileiro		2 vagas
Zaire Rezende		
	PSDB	
Feu Rosa		Luciano Castro
Nelson Otoch		Paulo Mourão
Vicente Arruda		Sérgio Reis
Zenaldo Coutinho		3 vagas
Zulaia Cobra		
1 vaga		
	PT	
Adão Preto		Paulo Roch
Avenzoar Arruda		3 vagas
Rubens Bueno (PPS)		
Valdecir Oliveira		
	PPB	
Enivaldo Ribeiro		3 vagas
Herculano Anguinetti		
Pedro Corrêa		
	PTB	
José Carlos Elias		Oswaldo Sobrinho
Josué Bengtson		1 vaga
	PDT	
Celso Jacob		Neuton Lima (PFL)
	Bloco (PSB, PCdoB)	
Ricardo Maranhão		Inácio Arruda
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Cabo Júlio		Paulo José Gouvêa
	PPS	
Fernando Gabeira (PV)		1 vaga
Secretária: Heloisa Pedrosa Diniz		
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, sala 168-A		
Telefone: 318-6874		FAX: 318-2140

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES
TÍTULOS PUBLICADOS — 1998/1999

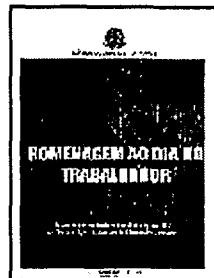
LEGISLAÇÃO ELEITORAL



ISBN: 85-7365-039-7

R\$ 1,32

HOMENAGEM AO DIA DO TRABALHADOR



ISBN: 85-7365-045-1

R\$ 1,43

RELATÓRIO DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS



ISBN: 85-7365-040-0

R\$ 5,50

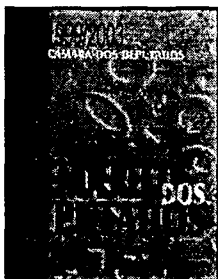
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 1997 — COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS



ISBN: 85-7365-041-9

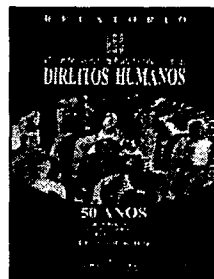
R\$ 3,30

ENDEREÇOS DOS DEPUTADOS



R\$ 2,92

RELATÓRIO DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS



ISBN: 85-7365-055-9

R\$ 9,55



EDIÇÃO DE HOJE: 400 PÁGINAS